

# SUMÁRIO

Acordo de Acionistas - Páginas 02 a 14

Acordo de Gestão da Celg D - Páginas 15 a 45

Contrato de Financiamento - Páginas 46 a 67

Plano de Uso de Recursos - Páginas 68 a 73

Termo de Novação de Obrigações - Páginas 74 a 75

Termo de Cooperação Técnica para Operacionalização do FUNAC - Páginas 76 a 83

Termo de Cessão de Direitos e Obrigações - Páginas 84 a 86

Relação do Passivo Contencioso da Celg D - Páginas 87 a 334

## **ACORDO DE ACIONISTAS**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.**, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, nº 409, 13º andar - Rio de Janeiro, **ESTADO** do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.001.180/0002-07, doravante denominada simplesmente **ELETROBRAS**, devidamente autorizada pela Resolução nº 297/2012, de sua Diretoria Executiva, em reunião realizada em 12 de abril de 2012, e pela Deliberação nº 055/2012, de seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de abril de 2012, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada **"ELETROBRAS"**; e

**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 1314602 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.538.218-09, residente e domiciliado no Estado de Goiás, assistido pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/GO nº 14.800, CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado no Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Nova Vila 74.653-900 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular SIMÃO CIRINEU DIAS, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 441928, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.476.253-49 e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.012/0001-68, estabelecida na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Setor Central 74015-908 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1750368, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.345.811-72, doravante simplesmente denominado **"ESTADO"**;

Doravante denominados **PARTES**, quando mencionados em conjunto, ou **PARTE**, quando uma delas for mencionada individualmente;

Comparecendo ainda como **INTERVENIENTES ANUENTES**,

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES**, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.444/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada **"CELGPAR"**; e

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da **CELGP**, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada "**CELG D**";

Considerando que o **ESTADO** atualmente é titular de 32.676.889 ações ordinárias escriturais da **CELGP**, representando 99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) do seu capital social total e votante;

Considerando que a **ELETR** atualmente é titular de 22.967 ações ordinárias escriturais da **CELGP**, equivalentes a 0,07% (sete centésimos por cento) do seu capital social total e votante;

Considerando que o **ESTADO** e a **ELETR** possuem, em conjunto, 99,77% (noventa e nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento) das ações ordinárias escriturais do capital social da **CELG D**;

Considerando que a **CELGP** é registrada como Companhia de capital aberto na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, atualmente detendo o controle e a integralidade das ações nominativas da **CELG D**;

Considerando que o **ESTADO** necessita realizar novos investimentos na área de energia elétrica, especialmente no segmento de distribuição, para atender à crescente demanda do mercado consumidor no Estado de Goiás e, como acionista controlador indireto da **CELG D**, promover atos de gestão necessários e suficientes para capacitá-la ao pleno atendimento de suas finalidades empresariais;

Considerando que a **CELG D** se encontra atualmente com elevado nível de endividamento com as administrações públicas federal e estadual, bem como com credores privados, além de possuir elevado endividamento relativo a tributos, encargos setoriais e financiamentos;

Considerando que a **ELETR** é credora da **CELG D**, sendo estes créditos, relativos a fornecimento de energia de ITAIPU, Fundos Setoriais e Recursos Ordinários;

Considerando que a **ELETR**, na qualidade de sociedade de economia mista sob controle da União, com atuação no setor de energia elétrica, tem por objetivo social, dentre outros, colaborar técnica e administrativamente com as empresas de cujo capital participe acionariamente;

Considerando o conhecimento técnico, a capacidade financeira e a experiência em gestão de empresas do setor elétrico, assim como de outros ativos do setor elétrico brasileiro, detidos pela **ELETR**, bem como seu interesse como credor da **CELG D**, e como seu potencial acionista, em tornar lucrativas as atividades desta distribuidora e, por conseguinte, recuperar os investimentos realizados e receber os créditos que lhe são devidos;

Considerando o interesse do **ESTADO** em viabilizar a implantação de tal experiência da **ELETR** na **CELG D**, mediante futura alienação do controle acionário da **CELG D** à

**ELETROBRAS**, após a aquisição deste pelo **ESTADO**, bem como pela celebração de um futuro Acordo de Acionistas da **CELG D** entre o **ESTADO** e a **ELETROBRAS**, após a aquisição do controle acionário pela última, para que defina a forma de gestão na mencionada distribuidora;

Considerando que o **ESTADO** manifestou seu interesse em promover uma reestruturação societária na **CELGPAR** e **CELG D**, via **CELGPAR**, com o objetivo de alienar 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias nominativas com direito a voto da **CELG D** para a **ELETROBRAS**;

Considerando que o **ESTADO**, na qualidade de acionista controlador da **CELGPAR**, divulgou ao mercado em 29.11.2011 nos sites eletrônicos da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM a pretensão de promover operação de fechamento de capital da **CELGPAR**;

Considerando que o ingresso no colégio associativo da **CELG D** e a celebração do Acordo de Acionistas no âmbito desta distribuidora somente poderão ser implementados após a celebração de contrato de compra e venda de ações entre as partes.

Considerando que o sucesso da gestão e sua viabilidade dependem necessariamente de aportes de recursos por parte do **ESTADO**, inclusive sob a forma de capital, bem como adoção de novas práticas de governança corporativa na **CELG D**;

Considerando que o **ESTADO** pretende aportar os referidos recursos financeiros na **CELG D**, com objetivo de liquidar dívidas do **ESTADO** com a **CELG D** e de aumentar o capital social da distribuidora, razão pela qual celebrou em 27 de dezembro de 2011 contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA (doravante denominado “**CONTRATO DE FINANCIAMENTO**”); e

Considerando que o **ESTADO** e **ELETROBRAS** reconhecem que a eventual renovação do Contrato de Concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, outorgado à **CELG D**, dependerá do esforço conjunto empregado pelo **ESTADO** e **ELETROBRAS** para alcançar a recuperação técnica e econômico-financeira da **CELG D**, de forma que as **PARTES**, na proporção de suas participações acionárias, possam se beneficiar do resultado após a renovação;

Considerando que o **ESTADO, ELETROBRAS, CELGPAR** e **CELG D** celebraram em 24 de abril de 2012, o Acordo de Gestão da **CELG D** visando estabelecer a forma e condições de gestão e administração da **CELG D** (doravante denominado “**ACORDO DE GESTÃO**”);

Resolvem as **PARTES** firmar o presente acordo de acionistas da **CELGPAR**, conforme dispõe o artigo 118 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, com suas alterações posteriores (doravante designada “Lei das Sociedades por Ações”), que se rege pelos princípios, condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Sem prejuízo de outras definições constantes do presente Acordo, os seguintes termos terão os significados a eles adiante atribuídos:

**ACORDO** ou **ACORDO DE ACIONISTAS**: é o presente Acordo de Acionistas, que entre si firmam as **PARTES**;

**ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**: significa o contrato que integra este **ACORDO**, na forma do Anexo I, firmado entre **ESTADO, ELETROBRAS, CELGP** e **CELG D**, visando estabelecer os termos e condições gerais a serem adotados na gestão e administração da **CELG D**, com a participação da **ELETROBRAS**;

**ALIENAR**: significa o ato de vender, prometer vender, permutar, doar, conferir ao capital de outra sociedade, mutuar, ou por qualquer outra forma ceder ou transferir, a qualquer título, de forma direta ou indireta, no todo ou em parte, a terceiros, determinados bens ou direitos;

**ANEEL**: significa Agência Nacional de Energia Elétrica, autarquia especial instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com suas alterações posteriores;

**CONTA DO FUNAC**: é a conta corrente bancária, vinculada e remunerada, a ser criada na Caixa Econômica Federal – CAIXA pelo **ESTADO**, administrada pela Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, com a finalidade exclusiva de solver as obrigações abrangidas pelo **FUNAC**, mediante movimentação dos recursos nela depositados à **CONTA MOVIMENTO**, após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda e ouvida a Procuradoria Geral do Estado – PGE, na forma e para os objetivos constantes do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC**;

**CONTA MOVIMENTO**: é a conta corrente bancária, vinculada e remunerada, administrada e movimentada exclusivamente pela **CELG D**, destinatária dos recursos transferidos da **CONTA DO FUNAC** para a liquidação tempestiva das obrigações abrangidas pelo **FUNAC**;

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO**: significa o contrato celebrado entre o **ESTADO**, na qualidade de mutuário, e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de mutuante, em 27 de dezembro de 2011, que rege os requisitos e condições para a concessão de uma linha de crédito de R\$ 3.527.000.000,00 (Três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões de reais), com a finalidade de liquidar dívidas que o **ESTADO** possui para com a **CELG D**, e para aumentar o capital social desta distribuidora, mediante subscrição de novas ações;

**FATO GERADOR**: significa o fato constitutivo do direito sobre o qual se fundamenta a ação, nos termos do Código de Processo Civil Brasileiro;

**FUNAC**: significa o Fundo de Aporte à **CELG D**, e consiste em uma rubrica orçamentária, nos termos da Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2011, a ser mantida pelo **ESTADO** pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, contados da data da entrada em vigor da lei de sua criação, com o objetivo de destinar e reunir recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos

judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETRORBRAS**, da maioria das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**;

**INADIMPLÊNCIA:** significa o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste instrumento por mais de 30 (trinta) dias contínuos, a partir do recebimento da respectiva notificação por uma das **PARTES**, salvo se este **ACORDO** houver estipulado prazo específico para o cumprimento da obrigação, hipótese na qual o inadimplemento se verificará no primeiro dia seguinte ao término do prazo assinalado;

**PGE:** significa Procuradoria Geral do Estado de Goiás;

**PLANO DE USO DE RECURSOS:** significa o documento que integra o **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** como anexo e descreve a forma e o cronograma de aplicação dos recursos financeiros a serem liberados ao **ESTADO** em decorrência da celebração do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**;

**PMSO:** é a sigla que se refere às despesas operacionais relacionados à Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros, segundo normatização da **ANEEL**;

**RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D:** significa o documento que integra o **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D** como anexo e descreve os passivos contenciosos da **CELG D** conhecidos até a presente data pelas **PARTES**;

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** significa o contrato, que integra o **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D** como anexo, celebrado entre o **ESTADO** e a **CELG D**, em 24 de abril de 2012, por meio do qual ficam estabelecidas as condições da cessão de direitos e obrigações da **CELG D** referentes aos recursos financeiros provenientes dos direitos creditórios, atinentes ao contencioso ativo, a ser cedido ao **ESTADO** pela **CELG-D** e que venham a ser eventualmente reconhecidos e declarados devidos por decisão judicial transitada em julgado ou por acordo judicial ou extrajudicial homologado judicialmente, decorrente do ajuizamento da ação judicial nº. 2003.35.00.012723-4 pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG atualmente denominada CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D em face da UNIÃO FEDERAL E da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, distribuída para tramitação na 7ª Vara da Justiça Federal do Estado de Goiás, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC:** significa o ajuste, que integra o **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D** como anexo, firmado entre o **ESTADO** e a **CELG D**, com a interveniência da **ELETRORBRAS**, em 24 de abril de 2012, por meio do qual foram estabelecidas as condições de administração e repasse dos recursos do **FUNAC** para a **CELG D**; e

**TERMO DE NOVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES:** significa o ajuste, que integra o **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D** como anexo, firmado entre o **ESTADO**, a **CELGPAR** e a **CELG D**, em 28 de dezembro de 2011, por meio do qual foram estabelecidas as condições de pagamento da dívida reconhecida do **ESTADO** perante à **CELG D**.

1.2. Os termos definidos nos itens precedentes serão utilizados no singular ou no plural e em letras maiúsculas ou com a primeira letra em maiúscula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DE GESTÃO DA CELG D**

2.1. O **ESTADO** se obriga a orientar os administradores da **CELGP** por ele indicados e eleitos pela Assembleia Geral a adotar todas as providências necessárias para:

- (i) cumprir integralmente o disposto no **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**, bem como as regras de governança indicadas pela **ELETOBRAS** e previstas neste **ACORDO**;
- (ii) destituir qualquer conselheiro da **CELGP**, por ele indicado, que, nas reuniões do Conselho de Administração da **CELGP** e/ou nas reuniões da Assembleia Geral da **CELG D**, quando o(s) assunto(s) a ser(em) tratado(s) disserem respeito a este **ACORDO** e/ou ao **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**, não comparecer, se abster, ou votar em sentido contrário às disposições deste **ACORDO** e/ou do **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**;
- (iii) que a **CELGP** e a **CELG D** mantenham o padrão de qualidade de serviços compatível com o exigido pelas autoridades competentes e promovam gradativamente medidas para atingir padrões compatíveis com os praticados por empresas do setor elétrico, reconhecidamente eficientes;
- (iv) promover as alterações societárias necessárias, no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data de assinatura deste **ACORDO**, de modo a viabilizar a aquisição, pela **ELETOBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**;
- (v) efetivar, a cada mandato, a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da **CELG D**, de modo que a **ELETOBRAS** indique 4 (quatro) membros, dentre eles o Presidente, o **ESTADO** indique 2 (dois) membros. Após a aquisição de 51% das ações de emissão da **CELG D** pela **ELETOBRAS**, uma das vagas do Conselho de Administração da **CELG D** destinada ao Estado será preenchida por um representante eleito pelos empregados conforme previsto na legislação aplicável e uma das vagas do Conselho de Administração da **CELG D** destinada à **ELETOBRAS** será preenchida por representante indicado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 757/93;
- (vi) efetivar, a cada mandato, a eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal da **CELG D**, de modo que a **ELETOBRAS** indique 2 (dois) membros e seus respectivos suplentes e o **ESTADO** indique 1 (um) membro e seu respectivo suplente. Após a aquisição do controle acionário da **CELG D** pela **ELETOBRAS**, uma das vagas do Conselho Fiscal destinadas à **ELETOBRAS** será indicada pelo Ministério da Fazenda que designará um dos membros e respectivo suplente; e
- (vii) realizar, até 7 (sete) dias úteis à data de assinatura do presente **ACORDO**, Assembleia Geral da **CELG D** para votar e aprovar as alterações e os

ajustes necessários no seu Estatuto Social, bem como para eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal indicados pela **ELETROBRAS** e pelo **ESTADO**, a fim de cumprir fielmente o pactuado neste **ACORDO** e no **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**.

2.2. A destituição de que trata o item 2.1, (ii), desta Cláusula Segunda deverá ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária da **CELGP**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pelo **ESTADO**, de carta de notificação subscrita pela **ELETROBRAS**, convocada a pedido do **ESTADO**, caso não atendida sua solicitação pelos administradores da **CELGP** no prazo de 8 (oito) dias, obrigando-se o **ESTADO** a convocar a referida Assembleia Geral Extraordinária, bem como a votar pela eleição de novo(s) membro(s) em substituição àquele(s) destituído(s).

2.3. O **ESTADO** se obriga a respeitar todos os termos e condições deste **ACORDO** e do **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**, no caso de o mesmo vir a adquirir o controle direto da **CELG D**, até que seja formalizada a aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS DO ESTADO NA CELG D**

3.1. O **ESTADO** obriga-se a realizar as operações financeiras a seguir determinadas:

3.1.1. Cumprimento integral do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, destinado à liquidação de dívidas que o **ESTADO** possui para com a **CELG D**, e para aumentar o capital social da **CELG D**, mediante subscrição de novas ações, visando à recuperação financeira e econômica da **CELG D**, de acordo com o estabelecido neste **ACORDO** e no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**;

3.1.2. Manter ativa a **CONTA DO FUNAC** pelo prazo de 30 (trinta) anos, com o objetivo de transferir à **CONTA MOVIMENTO** da **CELG D** recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**.

3.1.2.1. Sem prejuízo das dívidas contidas na **RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D**, as **PARTES** acordam que deverá ser incluída na referida relação toda e qualquer obrigação proveniente do passivo contencioso da **CELG D**, pertinentes às obrigações decorrentes de acordos e/ou decisões judiciais, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da efetiva aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**, mesmo que as **PARTES** ainda não tenham ciência de sua ocorrência na data de assinatura deste **ACORDO**.

3.2. O **ESTADO** assume, através deste **ACORDO**, toda a responsabilidade pelo passivo contencioso da **CELG D** cujo **FATO GERADOR** tenha ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**, obrigando-se a aportar todos os recursos financeiros na **CONTA DO FUNAC** que se façam necessários para honrar com as dívidas da **CELG D**, provenientes de eventuais



decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente.

3.3. O **ESTADO** declara que existe previsão orçamentária destinada ao **FUNAC**, no valor inicial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o cumprimento da obrigação assumida no item 3.2 acima;

3.4. O **ESTADO** obriga-se a adotar todas as providências, no que tange ao orçamento público, para garantir o cumprimento da obrigação assumida no item 3.2 durante todo o prazo previsto no item 3.1.2 acima.

3.5. O **ESTADO** depositará recursos financeiros na **CONTA DO FUNAC**, e os transferirá para a **CONTA MOVIMENTO**, na medida em que forem necessários para cobertura do passivo referido nos itens 3.1.2 e 3.2. acima, ressalvado o saldo mínimo de que trata o item 3.6 abaixo.

3.6. Sem prejuízo do disposto no item 3.5., o **ESTADO** obriga-se a efetuar os repasses que se fizerem necessários para manter na **CONTA DO FUNAC**, desde a assinatura deste **ACORDO** e pelo o prazo previsto no item 3.1.2, um saldo mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que deverá ser atualizado anualmente segundo os mesmos índices adotados pelo **ESTADO** para a atualização monetária de que trata o art. 168, §1º da Lei Estadual nº 11.651 de 26.12.1991.

3.7. O **ESTADO** reconhece que os depósitos efetuados na **CONTA DO FUNAC** não representarão adiantamento para futuro aumento de capital na **CELG D**, e nem diluição da participação acionária dos seus acionistas.

3.8. Em garantia adicional da obrigação prevista nos itens 3.1.2 e 3.2 retors, o **ESTADO** obriga-se a creditar integralmente no **FUNAC** e imediatamente repassar para a **CONTA DO FUNAC**, eventuais valores que porventura receba, a título de êxito do contencioso ativo da **CELG D**, cedidos ao **ESTADO**, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012.

3.9. O **ESTADO** se obriga a liquidar todas as obrigações assumidas na forma do *caput* do Art. 1º e seu Parágrafo Único da Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012, bem como manter provisionado o valor mínimo constante do *caput* do Art. 6º da Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012, em todo o período da operação do **FUNAC**, independentemente da realização financeira dos direitos creditórios a ser cedidos pela **CELG D** ao **ESTADO**

3.10. O **ESTADO** obriga-se a respeitar e observar todos os termos e condições previstos neste **ACORDO**, em especial o disposto nesta Cláusula Terceira, ainda que o **ESTADO** venha a adquirir o controle acionário direto da **CELG D**.

3.11. O **ESTADO** declara expressamente que obteve previamente todas as autorizações legais necessárias para assunção das obrigações previstas especialmente nesta Cláusula Terceira.

3.12. O **ESTADO** obriga-se ainda a:

- (i) Cumprir fielmente as obrigações contidas no **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, conforme valores constantes no **PLANO DE USO DE RECURSOS**;
- (ii) Atender a todos os requisitos e condições e cumprir todas as obrigações necessárias para a liberação de todas as parcelas do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, observado o disposto no **PLANO DE USO DE RECURSOS**; e
- (iii) Liquidar a dívida que detém para com a **CELG D**, decorrente do **TERMO DE NOVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**, bem como promover o aumento do capital social da **CELG D**, segundo a forma e cronograma definidos no **PLANO DE USO DE RECURSOS**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES**

4.1. As **PARTES** deverão conduzir os negócios com lealdade à **CELGP** e à **CELG D**, abstendo-se de praticar, por si, por suas controladas ou coligadas, atos que possam implicar conflito de interesse com a **CELGP** ou com a **CELG D**, comprometendo-se a comunicar uns aos outros a existência de qualquer circunstância que possa conduzir a tal conflito, entendendo-se por conflito de interesses, para os fins do presente **ACORDO**, aquelas situações enumeradas no art. 156 e parágrafos da Lei nº. 6.404/1976, com suas alterações posteriores.

4.2. Observadas as condições econômicas e financeiras, as **PARTES** deverão orientar seus administradores para que os recursos da **CELGP** e da **CELG D** sejam geridos de modo a assegurar o maior retorno possível para os seus acionistas, observadas as melhores técnicas e práticas de gestão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA INVERVENIÊNCIA DA CELGP E DA CELG D**

A **CELGP** e a **CELG D**, na qualidade de intervenientes anuentes, declaram estar cientes e de acordo com todos os termos e condições deste **ACORDO DE ACIONISTAS**, de forma integral e irrestrita.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

6.1 A **ELETRONBRAS** poderá denunciar o **ACORDO** a qualquer tempo, mediante comunicação escrita na forma da Cláusula Nona.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. Em caso de **INADIMPLÊNCIA** de qualquer das **PARTES**, a **PARTE** adimplente poderá, a seu exclusivo critério, considerar este **ACORDO** rescindido de pleno direito para todos os efeitos.

7.2. A **ELETRONBRAS** poderá considerar imediatamente rescindido de pleno direito o presente **ACORDO**, sem que lhe seja imputada qualquer responsabilidade, nas seguintes hipóteses:

- a) o inadimplemento, pelo **ESTADO**, de qualquer obrigação ou dever contraído no **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** ou rescisão antecipada do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**;
- b) o inadimplemento, pelo **ESTADO**, de qualquer obrigação ou dever relativo ao **FUNAC**, conforme estabelecido na **LEI DO FUNAC, no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC** e neste **ACORDO**, bem como a extinção ou alteração do **FUNAC**;
- c) descumprimento das obrigações previstas neste **ACORDO**, no **ACORDO DE GESTÃO DA CELG**, nos prazos pactuados;
- d) caso a **ELETOBRAS** não adquira 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D** até 330 (trezentos e trinta) dias da data de assinatura deste instrumento.
- e) rescisão ou distrato do **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**, independentemente do motivo; e
- f) caso não haja liberação dos recursos da segunda parcela do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** até maio de 2012.

7.3. Em havendo rescisão ou denúncia deste **ACORDO** em decorrência das hipóteses previstas nos itens 6.1, 7.1 e 7.2, o **ESTADO** terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua notificação, para promover todos os atos de destituição dos Diretores e dos Conselheiros indicados pela **ELETOBRAS**, voltando as **PARTES** às condições existentes antes da celebração deste **ACORDO**, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava, quando uma das **PARTES** fizer jus a indenização.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO**

8.1. As **PARTES** reconhecem que, na hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas neste **ACORDO**, assistirá à **PARTE** lesada o direito de pleitear indenização por perdas e danos, visando reparar, em sua integralidade, os danos e prejuízos que porventura vierem a ser causados pela outra **PARTE**, excluídos danos indiretos e lucros cessantes.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES**

9.1. As comunicações entre as **PARTES** que se fizerem necessárias em razão do presente **ACORDO** serão feitas por escrito, mediante carta ou fac-símile confirmado por carta, com comprovação de recebimento, aos seguintes endereços:

**ESTADO:**

Secretário da Fazenda  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Bl. "A", 1º Andar, Setor Nova Vila  
CEP 74.653-900 – Goiânia – GO – Brasil  
FACSIMILE: [(62) 3269-2503]

**ELETOBRAS:**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
Avenida Presidente Vargas, n.º 409, 13º andar, Centro  
CEP 20071 – 003 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
FACSIMILE: [(21) 2514-5714]

**CELGPAR:**

REA  
Diretor-Presidente  
COMPANHIA **CELG DE PARTICIPAÇÕES**  
Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás  
Cep: 74.805-180 – Goiânia – GO – Brasil  
FACSIMILE: [(62) 3242-1085]

**CELG D:**

Diretor-Presidente  
**CELG D DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**  
Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás  
Cep: 74.805-180 - Goiânia – GO - Brasil  
FACSIMILE: [(62) 3242-1085]

9.2. As **PARTES** poderão modificar, a qualquer tempo, os dados ou responsáveis mencionados no item 9.1., desde que o façam mediante carta, com comprovação de recebimento, sendo certo que a respectiva modificação somente será considerada após a data do comprovado recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO ARQUIVAMENTO**

Para fins de sua observância pela **CELGPAR** e pelos seus acionistas, o presente **ACORDO** deverá ser arquivado na sede da **CELGPAR**, obrigando-se a **CELGPAR** a averbá-lo no seu Livro de Registro de Ações, nos termos do art. 118 da Lei nº 6.404/1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

11.1. O presente **ACORDO** vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2013, ou até a data em que a **ELETOBRAS** deixar de ser acionista da **CELGPAR**, ou até a data da efetiva aquisição, pela **ELETOBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias nominativas com direito a voto da **CELG D**, o que ocorrer primeiro, podendo ser rescindido ou denunciado antecipadamente nas hipóteses previstas nas Cláusulas Sexta e Sétima.

11.2. Entende-se por efetiva aquisição, para os fins de que trata o item 11.1., o disposto no art. 31, *caput* e parágrafos, e no art. 35, *caput* e parágrafos, ambos da Lei nº. 6.404/1976.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Este **ACORDO** vincula as **PARTES**, por si e por seus sucessores, a qualquer título, a cumprir o presente **ACORDO**, conforme respectivas cláusulas.

12.2. O não exercício, no todo ou em parte, dos direitos atribuídos pelo presente **ACORDO** a qualquer das **PARTES** não implicará renúncia, desistência ou novação, caracterizando-se apenas como ato de mera liberalidade.

12.3. Qualquer alteração ao presente **ACORDO** somente será válida se feita mediante instrumento escrito, firmado pelos representantes legais de ambas as **PARTES**.

12.4. Caso qualquer dispositivo do presente **ACORDO** seja considerado inexigível, ilegal ou nulo em virtude de decisão judicial ou de lei, as **PARTES** comprometem-se a proceder à substituição de tal dispositivo de modo a preservar, na máxima extensão possível, a integridade dos demais compromissos assumidos nesse instrumento.

12.5. Qualquer ato praticado pelas **PARTES** em desconformidade com as disposições deste **ACORDO** será nulo de pleno direito, não gerando qualquer obrigação ou qualquer eficácia jurídica.

12.6. O **ESTADO** tomará todas as providências para que a **CELGPAR** proceda de modo a aprovar em Assembleia Geral da **CELG D** as deliberações necessárias ao cumprimento do presente **ACORDO** e orientarão os administradores por ele indicados a proceder da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI APLICÁVEL E DIVERGÊNCIAS**

13.1. A validade, regência, interpretação e execução deste **ACORDO** e de qualquer demanda dele resultante ou a ele relacionada, seja por violação de contrato ou de lei, deverão ser regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

13.2. Fica eleito o foro do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências com relação ao presente **ACORDO**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANEXOS**

14.1. Constitui parte integrante do presente **ACORDO** o seguinte Anexo:

Anexo – cópia assinada do **ACORDO DE GESTÃO DA CELG D**;

14.2. O término da vigência deste Acordo de Acionistas não implica o término da vigência do Anexo previsto no item 14.1, que vigorará de acordo com o nele disposto, considerando sua causa de celebração.

Por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** assinam este instrumento em.6 (seis) vias de igual teor e efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de abril de 2012.

**POR PARTE DA ELETROBRÁS:**

\_\_\_\_\_

**POR PARTE DO ESTADO DE GOIÁS**

Marconi Ferreira Perillo Junior  
Governador do Estado

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador Geral do Estado de Goiás

:

Simão Cirineu Dias  
Secretario da Fazenda do Estado de Goiás -  
Sefaz

Wilder Pedro de Moraes  
Secretario de Infraestrutura

**INTERVENIENTES ANUENTES:**

**POR PARTE DA CELG D:**

\_\_\_\_\_

**POR PARTE DA CELGPAR:**

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

## ACORDO DE GESTÃO DA CELG D

- (1) **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 1314602 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.538.218-09, residente e domiciliado no Estado de Goiás, assistido pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/GO nº 14.800, CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado no Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Nova Vila 74.653-900 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular SIMÃO CIRINEU DIAS, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 441928, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.476.253-49 e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.012/0001-68, estabelecida na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Setor Central 74015-908 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1750368, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.345.811-72, doravante simplesmente denominado “**ESTADO**”;
- (2) **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS, S.A.**, sociedade de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, nº 409, 13º andar - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.001.180/0002-07, doravante denominada simplesmente **ELETOBRAS**, devidamente autorizada pela Resolução nº 297/2012, de sua Diretoria Executiva, em reunião realizada em 12 de abril de 2012, e pela Deliberação nº 055/2012, de seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de abril de 2012, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada “**ELETOBRAS**”;
- (3) **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES**, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.444/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada “**CELGPAR**”;

- (4) **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da CELGPARG, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada “**CELG D**”; e
- (5) **CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** (qualificação), na qualidade de interveniente-anuente, doravante simplesmente denominada **CELG G/T**;

Sendo **ESTADO**, **ELETRORBRAS**, **CELGPARG** e **CELG D** doravante designadas igualmente por “**PARTE**” e em conjunto por “**PARTES**”), e

Considerando que o **ESTADO** atualmente é titular de 32.676.889 ações ordinárias escriturais da **CELGPARG**, representando 99,70% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) do seu capital social total e votante;

Considerando que a **ELETRORBRAS** atualmente é titular de 22.967 ações ordinárias escriturais da **CELGPARG**, equivalentes a 0,07% (sete centésimos por cento) do seu capital social total e votante;

Considerando que a **CELGPARG** é registrada como Companhia de capital aberto na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, atualmente detendo o controle e a integralidade das ações nominativas da **CELG D**;

Considerando que o **ESTADO** necessita realizar novos investimentos na área de energia elétrica, especialmente no segmento de distribuição, para atender à crescente demanda do mercado consumidor do Estado de Goiás e, como acionista controlador indireto da **CELG D**, promover atos de gestão necessários e suficientes para capacitá-la ao pleno atendimento de suas finalidades empresariais;

Considerando que a **CELG D** se encontra atualmente com elevado nível de endividamento com as administrações públicas federal e estadual, bem como com credores privados, além de possuir elevado endividamento relativo a tributos, encargos setoriais e financiamentos;

Considerando que a **ELETRORBRAS**, através de ITAIPU, da qual é importante acionista, e dos Fundos Setoriais, dos quais é gestora, é credora da **CELG D**, sendo estes créditos, relativos a suprimento de energia e contribuições ordinárias aos citados fundos;

Considerando que a **ELETRORBRAS**, na qualidade de sociedade de economia mista sob controle da União, com atuação no setor de energia elétrica, tem por objetivo social, dentre outros, colaborar técnica e administrativamente com as empresas de cujo capital participe acionariamente;



Considerando o interesse da **ELETROBRAS** como credora da **CELG D** e como seu potencial acionista, em tornar lucrativas as atividades desta distribuidora e, por conseguinte, recuperar os investimentos realizados e receber os créditos que lhe são devidos;

Considerando que o **ESTADO** manifestou seu interesse em promover reestruturação societária na **CELGPAR** e **CELG D**, com o objetivo de alienar 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias nominativas da **CELG D** para a **ELETROBRAS**, conforme autorização da Lei Estadual nº 17.495 de 21 de dezembro de 2011, bem como em estabelecer Acordo de Acionistas entre o **ESTADO** e a **ELETROBRAS**, que defina a forma de gestão da mencionada distribuidora;

Considerando que o ingresso da **ELETROBRAS** no colégio associativo da **CELG D** e a celebração do Acordo de Acionistas no âmbito desta distribuidora somente poderão ser implementados após a celebração de contrato de compra e venda de ações entre as **PARTES**;

Considerando que o sucesso da gestão da **CELG D** e sua viabilidade dependem necessariamente de aportes de recursos por parte do **ESTADO**, inclusive sob a forma de capital, via **CELGPAR**, bem como adoção de novas práticas de governança corporativa na **CELG D**;

Considerando que o **ESTADO** pretende aportar os referidos recursos financeiros na **CELG D**, com objetivo de liquidar suas dívidas com a **CELG D** e de aumentar o capital social da distribuidora, razão pela qual celebrou, em 27.12.2011, o **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** junto a **Caixa Econômica Federal - CAIXA**; e

Considerando que o **ESTADO** e **ELETROBRAS** reconhecem que a eventual renovação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, outorgado à **CELG D**, dependerá do esforço conjunto empreendido pelas **PARTES** para alcançar a recuperação técnica e econômico-financeira da **CELG D**;

RESOLVEM as **PARTES** firmar o presente Acordo de Gestão, doravante simplesmente designado “**ACORDO**”, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

1.1. Os títulos das cláusulas deste **ACORDO** são incluídos por razões de mera conveniência, não constituindo suporte da interpretação ou integração do mesmo.

1.2. Os termos e as expressões definidos neste **ACORDO**, em negrito, podem ser utilizados no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, em letras maiúsculas e/ou em letras minúsculas, sem a correspondente alteração do respectivo significado.

1.3. Todas as referências a “dias” deverão considerar-se como sendo feitas a dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados; todas as referências a “dias úteis” deverão considerar-se como sendo feitas a dias da semana em que os bancos normalmente estão abertos para atendimento ao público na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

1.4. Caso alguma das condições e disposições deste **ACORDO** (cláusulas, itens, números, alíneas ou anexos ou parte destes) seja julgada nula, anulável, ineficaz, por qualquer forma inválida ou inexecutável, no todo ou em parte, por uma autoridade competente para tal, essa anulação, anulabilidade, ineficácia, invalidade ou inexecutabilidade não afetará a plena validade e eficácia das restantes disposições do **ACORDO**, comprometendo-se as **PARTES** a acordar, de boa-fé, em uma disposição que substitua aquela e que, tanto quanto possível, produza os mesmos efeitos.

1.5. Sem prejuízo de outras definições constantes do presente **ACORDO**, os seguintes termos e expressões terão os significados a eles adiante atribuídos:

**ACORDO DE GESTÃO** : é a presente avença, que entre si firmam as **PARTES**;

**ACORDO DE ACIONISTAS DA CELGPAR**: significa o acordo de acionistas a ser celebrado entre a **ELETOBRAS** e o **ESTADO**, com a finalidade de implementar uma nova administração da **CELG D**, segundo as diretrizes e regras de administração e governança fixadas neste **ACORDO** e pela **ELETOBRAS** e que vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2013, ou até a data em que a **ELETOBRAS** deixar de ser acionista da **CELGPAR**, ou até a data da efetiva aquisição, pela **ELETOBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias nominativas com direito a voto da **CELG D**, o que ocorrer primeiro.

**ACORDO DE ACIONISTAS DA CELG D**: significa o contrato a ser celebrado entre a **ELETOBRAS** e o **ESTADO** imediatamente após a efetiva aquisição, pela **ELETOBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto, emitidas pela **CELG D**, com vigência até 31.12.2035, **ANEEL**: significa Agência Nacional de Energia Elétrica, autarquia especial instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com suas alterações posteriores.

**CONTA DO FUNAC**: é a conta corrente bancária, vinculada e remunerada, criada na **CAIXA** pelo **ESTADO**, administrada pela Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, com a finalidade exclusiva de solver as obrigações abrangidas pelo **FUNAC**, mediante movimentação dos recursos nela depositados à **CONTA MOVIMENTO**, após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda e ouvida a Procuradoria Geral do Estado – PGE, na forma e para os objetivos constantes do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC**;

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO:** é o instrumento jurídico celebrado entre o **ESTADO**, na qualidade de mutuário, e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de mutuante, em 27.12.2011 e seus futuros aditivos, que rege os requisitos e condições para a concessão de linha de crédito de R\$ 3.527.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões de reais), com a finalidade de liquidar dívidas do **ESTADO** com a **CELG D** e para capitalizar esta distribuidora, mediante aportes para futuro aumento de capital, a serem realizados pelo **ESTADO**, cuja cópia devidamente assinada integra este instrumento como Anexo I;

**CUSTO EXCEDENTE:** é a soma das despesas durante o período a ser considerado na metodologia do fluxo de caixa descontado para definição do PREÇO, conforme cláusula 9.2, alínea “i”, nº (i), com o custo efetivo do pessoal próprio excedente relativo à **ESTRUTURA CENTRALIZADA** da **CELG D**, quando comparado com a força de trabalho de cada categoria profissional, em cada área do organograma da Empresa de Referência da ANEEL, , excluídos os custos com empregados próprios alocados em investimentos e os relativos aos optantes dos PDV-2012 e PDV-2009;

**ESTRUTURA CENTRALIZADA DA CELG D:** áreas constantes do organograma da Empresa de Referência aprovada pela ANEEL para a CELG D: Presidência, Auditoria Interna, Assessoria de Relações Institucionais, Comunicação e Qualidade, Assessoria Jurídica, Ouvidoria, Diretoria de Assuntos Regulatórios, Gerência de Regulação Econômico-Financeira, Gerência de Regulação Técnico-Comercial, Diretoria Comercial, Gerência de Gestão Comercial, Gerência de Perdas e Medição, Gerência de Clientes Corporativos, Gerência de Atendimento, Gerência de Compra e Venda de Energia, Diretoria Financeira e Controladoria, Gerência Financeira, Gerência de Contabilidade e Contas a Receber, Gerência de Orçamento e Planejamento Tributário, Gerência de Tesouraria, Diretoria Técnica, Gerência de Operação, Gerência de Planejamento e Manutenção, Gerência de Planejamento da Expansão do Sistema Elétrico, Gerência de Normatização, Diretoria de RH e Administrativo, Gerência de RH e Desenvolvimento, Gerência de Saúde e Segurança, Gerência Administrativo e Serviços Gerais, Gerência de Suprimentos e Gerência de TI e Telecom;

**FATO GERADOR:** significa o fato constitutivo do direito sobre o qual se fundamenta a ação, nos termos do Código de Processo Civil Brasileiro;

**FUNAC:** significa o Fundo de Aporte à **CELG D**, e consiste em uma rubrica orçamentária, nos termos da Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012, a ser mantida pelo **ESTADO** pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos, contados da data da entrada em vigor da lei de sua criação, com o objetivo de destinar e reunir recursos financeiros para o

adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETROBRAS**, da maioria das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**;

**INADIMPLÊNCIA:** significa o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste instrumento por mais de 30 (trinta) dias contínuos, a partir do recebimento da respectiva notificação por uma das **PARTES**, salvo se este **ACORDO** houver estipulado prazo específico para o cumprimento da obrigação, hipótese na qual o inadimplemento se verificará no primeiro dia seguinte ao término do prazo assinalado;

**PEDIDO DE RTE:** significa o recurso administrativo relativo ao pleito de Revisão Tarifária Extraordinária, impetrado pela **CELG D** junto à **ANEEL**, referente ao primeiro ciclo de Revisão Tarifária e ao congelamento das tarifas face ao inadimplemento da distribuidora;

**PGE:** significa Procuradoria Geral do Estado de Goiás;

**PMSO:** é a sigla que se refere às despesas operacionais com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros, segundo normatização da **ANEEL**;

**Plano Anual de Aportes de Capital:** planejamento anual dos recursos financeiros necessários à **CELG D** para cobertura dos eventuais déficits de caixa operacionais e cobertura dos investimentos no programa de obras de 2012 a 2015

**PLANO DE USO DE RECURSOS:** significa o documento que integra o **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, como anexo, e este **ACORDO**, na forma do Anexo II e descreve a forma e o cronograma de aplicação de recursos financeiros a serem liberados pelo **ESTADO**, em decorrência da celebração do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**.

**RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D:** significa o documento que integra este **ACORDO** na forma do Anexo III e descreve os passivos contenciosos da **CELG D** conhecidos até a presente data pelas **PARTES**.

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** significa o contrato que integra este **ACORDO** na forma do Anexo IV, celebrado entre o **ESTADO** e a **CELG D**, com Interveniência da **ELETROBRAS**, em 24 de abril de 2012, por meio do qual ficam estabelecidas as condições da cessão de direitos e obrigações da **CELG D** referentes aos recursos financeiros provenientes dos direitos creditórios, atinentes ao contencioso ativo, a ser cedido ao **ESTADO** pela **CELG-D** e que venham a ser eventualmente reconhecidos e declarados devidos por decisão judicial transitada em julgado ou por acordo judicial ou

extrajudicial homologado judicialmente, decorrente do ajuizamento da ação judicial nº. 2003.35.00.012723-4 pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG atualmente denominada CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D em face da UNIÃO FEDERAL E da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, distribuída para tramitação na 7ª Vara da Justiça Federal do Estado de Goiás, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC:** significa o ajuste que integra este **ACORDO** na forma do Anexo V, firmado entre o **ESTADO** e a **CELG D**, com a interveniência da **ELETOBRAS**, em 24 de abril de 2012, por meio do qual foram estabelecidas as condições de administração e repasse dos recursos do **FUNAC** para a **CELG D**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente **ACORDO** estabelece os termos e condições gerais a serem adotados na gestão e administração da **CELG D**, com a participação da **ELETOBRAS**, visando (i) a recuperação técnica, econômica e financeira da **CELG D**, (ii) a adoção de um modelo de gestão adequado, que possibilite a manutenção, pela **CELG D**, do padrão de qualidade dos serviços compatível com o requerido pelo Poder Concedente e pela **ANEEL** e (iii) implementação de melhoria na estrutura de capital da **CELG D**, com vistas ao saneamento de seu endividamento e redução do custo de capital, associado a programa de racionalização dos custos de operação e manutenção.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1. As **PARTES** comprometem-se pelo presente **ACORDO** a promover, celebrar e concluir todos e quaisquer contratos, atividades e atos, em particular ao nível da administração da **CELG D**, necessários ou convenientes para o desenvolvimento e execução do objeto deste **ACORDO**.

3.2. No limite de suas atribuições e responsabilidades, as **PARTES** comprometem-se a orientar seus representantes nos órgãos de administração da **CELGPAR** e da **CELG D**, de acordo com os seguintes princípios e objetivos:

- a) A **CELG D** deverá manter o padrão de qualidade de serviços compatível com o exigido pela **ANEEL**;
- b) As **PARTES** comprometem-se a se abster de praticar, por si, por suas controladas ou coligadas, atos que possam implicar em conflito de interesse com a distribuidora, comprometendo-se a comunicar uns aos outros a existência de qualquer circunstância que possa conduzir a tal

conflito, entendendo-se por conflito de interesses, para os fins do presente **ACORDO**, aquelas situações enumeradas no art. 156 e parágrafos da Lei nº. 6.404/1976, com suas alterações posteriores; e

c) Observadas as condições econômicas e financeiras, os recursos da **CELG D** serão geridos de modo a assegurar o maior retorno possível para os seus acionistas, observadas as melhores técnicas e práticas de gestão.

3.3. As **PARTES**, na extensão de seus poderes e responsabilidades, obrigam-se a adotar, entre outras, as seguintes providências para a **CELG D**:

- a) prestar serviços com confiabilidade, modicidade tarifária, custos eficientes e satisfação do cliente;
- b) realizar os investimentos prudentes necessários ao atendimento da expansão e melhorias requeridas pelo sistema de distribuição da companhia;
- c) reduzir as perdas de energia elétrica e inadimplência;
- d) atingir e manter os indicadores de qualidade dentro dos limites estabelecidos pela **ANEEL**;
- e) implementar estrutura de capital otimizada;
- f) aprimorar o gerenciamento do fluxo de caixa; e
- g) maximizar a distribuição de dividendos para os acionistas.

3.4. As **PARTES** tomarão todas as providências para que sejam aprovadas em Assembleia Geral da **CELGPAR** e/ou da **CELG D** as deliberações necessárias ao cumprimento do presente **ACORDO** e orientarão os administradores por elas indicados a proceder da mesma forma no âmbito da administração das referidas empresas.

3.5. As **PARTES** obrigam-se, nos limite de suas atribuições e competências, a tomar todas as providências necessárias à imediata destituição de qualquer administrador da **CELGPAR** ou **CELG D**, por elas indicado que, nas reuniões do Conselho de Administração da **CELGPAR** ou **CELG D**, e/ou nas reuniões da Assembleia Geral da **CELG D**, quando o(s) assunto(s) a ser(em) tratado(s) disserem respeito a este **ACORDO**, não comparecer sem motivo justificado, abster-se, ou votar em sentido contrário às disposições deste **ACORDO**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CELGPAR**

4.1. A **CELGPAR** se obriga a adotar todas as providências necessárias para:

4.1.1 promover, no mínimo, as seguintes alterações no Estatuto Social da **CELG D**, de modo, inclusive, a compatibilizá-lo com as disposições deste **ACORDO**:

4.1.1.1. Reestruturação das Assembleias Gerais da **CELG D**, nos termos abaixo:

- (a) As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e no respectivo Estatuto;
- (b) A Assembleia Geral deliberará sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica;
- (c) Deverão ser objeto de Assembleia Geral da **CELG D**, além das matérias já estabelecidas no respectivo Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, desde que não conflitem com as demais disposições deste **ACORDO**, os seguintes temas:
  - (i) alienação de ações detidas pela **CELG D**, de emissão de suas controladas ou de empresas das quais participe;
  - (ii) aumento do capital social, por subscrição de novas ações;
  - (iii) operações de cisão, fusão, transformação ou incorporação da **CELG D**;
  - (iv) deliberar sobre o funcionamento e composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
  - (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, assim como a dos membros do Conselho Fiscal;
  - (vi) aprovar o orçamento da **CELG D** e suas alterações;
  - (vii) aprovar a cessão, transferência, renúncia, devolução, alteração ou qualquer outra medida ou ação relacionada a autorizações outorgadas à **CELG D** pela **ANEEL**;
  - (viii) aprovar a dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência da **CELG D**;
  - (ix) aprovar o Plano de Negócios da **CELG D** e suas alterações;
  - (x) aprovar a outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da **CELG D**;
  - (xi) aprovar a aquisição das ações da **CELG D** para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
  - (xii) aprovar a política de distribuição de resultados e suas alterações;

- (xiii) aprovar a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações e bônus de subscrição, bem como o resgate de ações ou debêntures;
- (xiv) aprovar a alienação de debêntures de titularidade da **CELG D**;
- (xv) aprovar a criação de ações preferenciais ou aumento de uma de suas classes; e
- (xvi) aprovar a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.

#### 4.1.1.2. Criação do Conselho de Administração da **CELG D**, nos moldes a seguir:

- (a) Mandato unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição;
- (b) Composição por 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral;
- (c) O Presidente será designado pela Assembleia Geral de Acionistas, dentre os Conselheiros eleitos;
- (d) Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos;
- (e) O Diretor-Presidente não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ainda que ele também o integre;
- (f) O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) membros e deliberará mediante a aprovação da maioria dos presentes;
- (g) Em caso de empate de qualquer votação do Conselho de Administração, será a matéria decidida pelo Presidente do Conselho no exercício do voto de qualidade;
- (h) Fica estabelecido que dispêndios de qualquer natureza superiores ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverão ser submetidos a sua deliberação;
- (i) As seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, além das demais atribuições já estabelecidas na lei:
  - (i) autorizar a **CELG D**, mediante prévia manifestação favorável do seu acionista controlador, a contrair empréstimo no País ou no exterior;
  - (ii) aprovar o Plano Estratégico e o Plano de Negócios da companhia;



- (iii) aprovar a celebração, alteração e/ou rescisão de acordos ou contratos de qualquer natureza entre a **CELG D** e partes relacionadas;
- (iv) autorizar a prestação de garantia a financiamentos, tomados no País ou no exterior, mediante prévia manifestação favorável do acionista controlador;
- (v) eleger e destituir Diretores, fixando-lhes suas atribuições, ;
- (vi) deliberar sobre a constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social da **CELG D**, sob o regime de concessão, autorização ou permissão, mediante prévia autorização do seu acionista controlador;
- (vii) aprovar a estrutura organizacional da **CELG D**;
- (viii) manifestar-se sobre os relatórios da administração e de controles internos, bem como sobre as contas da Diretoria Executiva;
- (ix) aprovar a assinatura de Termo de Compromisso de Fornecimento de Informações Contábeis entre a **CELG D** e o acionista controlador e suas alterações;
- (x) escolher e destituir auditores independentes, segundo as normas aprovadas pelo acionista controlador, observada a legislação pertinente;
- (xi) alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração e Regimento Interno da Diretoria Executiva;
- (xii) deliberar sobre as estimativas de receitas, despesas e investimentos da **CELG D** em cada exercício, propostas pela Diretoria Executiva;
- (xiii) deliberar sobre a proposta de remuneração do capital próprio e da distribuição de dividendos, com base nos resultados intermediários apurados nos termos da legislação aplicável;
- (xiv) deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, não relacionados ao cumprimento do objeto social da **CELG D**, bem como sobre fazer e aceitar doações, com ou sem encargos;
- (xv) autorizar a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, diretamente relacionados ao cumprimento do objeto social da **CELG D**, conforme os valores definidos como de sua competência para aprovação;
- (xvi) deliberar sobre o afastamento dos Diretores, quando o prazo for superior a trinta dias consecutivos;

- (xvii) avaliar o desempenho dos membros da Diretoria Executiva da empresa, pelo menos uma vez por ano; com base nas diretrizes estabelecidas para a realização do contrato de metas de desempenho e dos planos estratégicos, de negócios e de investimentos;
- (xviii) aprovar o plano anual de auditoria interna, após seu exame pelo Conselho Fiscal;
- (xix) deliberar sobre o uso ou exploração, a qualquer título e por qualquer pessoa ou entidade, de equipamentos, instalações, bens ou outros ativos da companhia, não vinculados à concessão, cujo valor exceda a 1% (um por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço referente ao último exercício social encerrado;
- (xx) aprovar a assinatura do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE, por meio do qual a **CELG D** se compromete a cumprir as orientações estratégicas ali definidas, visando atender as metas e resultados estabelecidos pelo acionista controlador;
- (xxi) deliberar sobre a criação, a extinção e o funcionamento de Comitês de Suporte ao Conselho de Administração;
- (xxii) aprovar a contratação de empresa especializada em promover a seleção e admissão de executivos, com o objetivo de preencher cargos da Diretoria Executiva da **CELG D**;
- (xxiii) propor a companhia a emitir títulos de valores mobiliários, mediante deliberação de assembleia Geral de acionistas; e
- (xxiv) decidir os casos omissos no Estatuto.

4.1.1.3. Reestruturação da Diretoria Executiva da **CELG D**, nos termos abaixo:

- (a) O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitidas reeleições;
- (b) Todos os Diretores serão previamente selecionados por uma empresa especializada em contratar executivos - *Head Hunter*, exceto para a diretoria de transição, observados, no mínimo, os seguintes requisitos:
  - (i) o candidato deve possuir diplomação em nível superior; compatível com o cargo;

(ii) o candidato deve ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência em cargo de gerência, em empresas do setor elétrico ou no mínimo 3 (três) anos de exercício em cargo de direção de empresa de energia elétrica.

(c) A Diretoria Executiva da **CELG D** será composta por 7 (sete) diretores eleitos, pelo Conselho de Administração, dentre os quais, 1 (um) será escolhido Diretor-Presidente;

(d) A reunião da Diretoria Executiva instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) Diretores e deliberará mediante a aprovação da maioria dos presentes;

(e) Em caso de empate de qualquer votação da Diretoria Executiva, será a matéria decidida pelo Diretor-Presidente, no exercício do voto de qualidade;

(f) O Diretor Financeiro deverá verificar a regularidade dos procedimentos adotados na elaboração dos relatórios e das demonstrações financeiras trimestrais e anuais da **CELG D**;

(g) Sem prejuízo das competências específicas previstas no Estatuto Social da **CELG D**, os Diretores terão suas atribuições e responsabilidades descritas no Regimento Interno da Diretoria Executiva, a ser aprovado pelo Conselho de Administração;

(h) As seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação pela Diretoria Executiva da **CELG D**, além das demais atribuições já estabelecidas no respectivo Estatuto Social, desde que não conflitem com as demais disposições deste **ACORDO**:

- (i) elaborar planos de emissão de títulos de valores mobiliários para serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à Assembleia Geral;
- (ii) elaborar os planos de negócios e o plano estratégico da **CELG D**;
- (iii) elaborar os orçamentos de custeio e de investimentos da **CELG D**;
- (iv) avaliar o desempenho operacional da **CELG D**;
- (v) aprovar atos e contratos que envolvam recursos financeiros cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (vi) aprovar planos que disponham sobre admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar para os empregados da **CELG D**;
- (vii) aprovar os nomes indicados pelos Diretores para preenchimento dos cargos que lhes são diretamente subordinados;
- (viii) delegar competência aos diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da Diretoria Executiva;

- (ix) delegar poderes ao Diretor-Presidente, diretores e empregados para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições, observadas as atribuições e os limites fixados para a Diretoria Executiva;
  - (x) manifestar-se sobre atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para eliminar litígios ou pendências, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração, exceto para os casos já regulamentados em lei e observando-se o limite fixado na legislação vigente;
  - (xi) elaborar as demonstrações financeiras, submetendo-as ao exame dos auditores independentes, bem como propor a distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes;
  - (xii) movimentar recursos da **CELG D** e formalizar obrigações em geral, mediante assinatura do Diretor-Presidente e de um Diretor nos respectivos instrumentos obrigacionais, podendo esta competência ser delegada a procuradores ou empregados da **CELG D**, relacionados em atos específicos de Diretoria; e
  - (xiii) autorizar férias ou licenças de qualquer de seus membros, designando o substituto na forma do Estatuto.
- (i) Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria Executiva, compete ao Diretor-Presidente, além da orientação da política administrativa e condução empresarial da **CELG D**:
- (i) representar a **CELG D**, judicial ou extrajudicialmente, ou ainda perante outras sociedades, acionistas ou público em geral e órgãos de fiscalização e controle, podendo delegar tais poderes a qualquer Diretor, bem como nomear representantes, procuradores, prepostos ou mandatários;
  - (ii) admitir e demitir empregados;
  - (iii) formalizar as nomeações aprovadas pela Diretoria; e
  - (iv) no exercício de suas atribuições, o Diretor-Presidente deverá atuar em conjunto com os demais Diretores, observadas as atribuições e poderes a eles conferidos.

#### 4.1.1.4. Instalação do Conselho Fiscal da **CELG D**, nos moldes a seguir:

- (a) O Conselho Fiscal será instalado de modo permanente e o mandato dos seus membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária do exercício subsequente à sua eleição, sendo admitida a recondução;
- (b) Será composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes;

- (c) O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, seu Presidente, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades;
- (d) O Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei e das demais atribuições já estabelecidas no respectivo Estatuto Social, desde que não conflitem com as demais disposições deste **ACORDO**, terá as seguintes competências:
- (i) pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição ou sobre os que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;
  - (ii) acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;
  - (iii) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
  - (iv) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
  - (v) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
  - (vi) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da **CELG D**;
  - (vii) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da **CELG D**, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à **CELG D**;
  - (viii) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
  - (ix) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;
  - (x) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

- (xi) exercer as atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação da **CELG D**;
- (xii) participar obrigatoriamente das reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, em que se deliberar sobre assuntos sobre os quais deva opinar, relativo aos itens (v), (vi) e (x) desta alínea d, do item 4.1.1.4;
- (xiii) fornecer ao acionista ou grupo de acionistas, que representarem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência; e
- (xiv) examinar o plano anual de auditoria interna.

4.2. O acionista controlador da **CELG D** e as demais **PARTES** obrigam-se a efetivar, a cada mandato, a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da **CELG D**, de modo que a **ELETROBRAS** indique 4 (quatro) membros, dentre eles o Presidente, o **ESTADO** indique 2 (dois) membros. Após a aquisição de 51% das ações de emissão da **CELG D** pela **ELETROBRAS**, uma das vagas do Conselho de Administração da **CELG D** destinada ao Estado será preenchida por um representante eleito pelos empregados conforme previsto na legislação aplicável e uma das vagas do Conselho de Administração da **CELG D** destinada à **ELETROBRAS** será preenchida por representante indicado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 757/93.

4.3. O acionista controlador da **CELG D** e as demais **PARTES** obrigam-se a efetivar, a cada mandato, a eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal da **CELG D**, de modo que a **ELETROBRAS** indique 2 (dois) membros e seus respectivos suplentes e o **ESTADO** indique 1 (um) membro e seu respectivo suplente. Após a aquisição do controle acionário da **CELG D** pela **ELETROBRAS**, uma das vagas do Conselho Fiscal destinadas à **ELETROBRAS** será indicada pelo Ministério da Fazenda que designará um dos membros e respectivo suplente.

4.4. A **CELGPAR** se compromete a convocar Assembleia Geral de Acionistas para aprovar e votar, até 23 de abril de 2012 as alterações estatutárias de que tratam os itens 4.1.1.1 à 4.1.1.4 e 4.3, bem como para eleger, até 02 de maio de 2012, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal indicados pela **ELETROBRAS**, na forma dos itens 4.2. e 4.3.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO**

5.1. O **ESTADO** se obriga a realizar as operações financeiras a seguir determinadas:

5.1.1. Quitação integral dos débitos decorrentes do **Termo de Novação de Obrigações**, Anexo VI, celebrado entre o **ESTADO** e a **CELG D** em 28 de dezembro de 2011, com recursos da segunda e terceira parcela do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, observado o **PLANO DE USO DE RECURSOS**;

5.1.2. Manutenção da **CONTA DO FUNAC**, criada pela Lei nº 17.555 de 20 de janeiro de 2012, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETRORAS**, do controle acionário da **CELG D**.

5.1.2.1. A lista contendo a **RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D** integra o presente instrumento como Anexo III, porém as **PARTES** acordam que poderão ser incluídas na referida relação toda e qualquer obrigação proveniente dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETRORAS**, do controle acionário da **CELG D**, mesmo que as **PARTES** ainda não tenham ciência de sua ocorrência na data de assinatura deste **ACORDO**.

5.1.3. O **ESTADO** assume, por meio deste **ACORDO**, toda a responsabilidade pelos passivos contenciosos da **CELG D** cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETRORAS**, da maioria das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**, obrigando-se a aportar todos os recursos financeiros na **CONTA DO FUNAC** que se façam necessários para honrar com as eventuais condenações sofridas pela **CELG D**.

5.1.4. O **ESTADO** declara que existe previsão orçamentária destinada ao **FUNAC**, no valor inicial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o cumprimento da obrigação assumida no item 5.1.3;

5.1.5. O **ESTADO** se obriga a adotar todas as providências no que tange ao orçamento público para garantir o cumprimento da obrigação assumida no item 5.1.3 durante todo o prazo previsto no item 5.1.2.

5.1.6. O **ESTADO** repassará recursos provenientes do **FUNAC** para a **CONTA DO FUNAC**, na medida em que forem necessários para cobertura do passivo referido no item 5.1.2 e 5.1.3.

5.1.7. Sem prejuízo do disposto no item 5.1.6., o **ESTADO** se obriga a efetuar os repasses que se fizerem necessários para manter na **CONTA DO FUNAC**, desde a assinatura deste **ACORDO** e pelo o prazo previsto no item 5.1.2, um saldo mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que deverá ser atualizado anualmente segundo os mesmos índices adotados pelo **ESTADO** para a atualização monetária de que trata o art. 168, §1º da Lei Estadual nº 11.651 de 26.12.1991, observado o disposto nos itens 5.1.9 e 5.1.10.

5.1.7.1 O **ESTADO** se obriga a liquidar todas as obrigações assumidas na forma do *caput* do art. 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 17.555 /2012, bem como a manter provisionado o valor mínimo constante do *caput* do art. 6º em todo o período de operação do **FUNAC**, independentemente da realização financeira dos direitos creditórios que vierem a ser cedidos pela **CELG D** ao **ESTADO**.

5.1.8. O **ESTADO** reconhece que os depósitos efetuados na **CONTA DO FUNAC** não representarão adiantamento para futuro aumento de capital da **CELG D**, e nem diluição da participação acionária dos seus acionistas.

5.1.9. O **ESTADO** realizará a reavaliação do saldo remanescente das obrigações previstas no item 5.1.2 e 5.1.3, a cada interstício de 10 (dez) anos, podendo, na hipótese de não ser apurado qualquer valor remanescente que ainda não tenha sido pago, levantar o saldo constante da **CONTA DO FUNAC**, desde que mediante prévia concordância da **ELETROBRAS**.

5.1.10. Para efeitos dos itens 5.1.9 e 5.1.10, o valor das obrigações deverá ser considerado com as correções e atualizações devidas segundo os critérios legalmente e usualmente utilizados para cada tipo de débito.

5.2. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **ACORDO** e na legislação em vigor, são deveres do **ESTADO**:

- (a) Cumprir fielmente as obrigações contidas no **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, conforme valores constantes no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**;
- (b) Atender a todos os requisitos e condições necessárias para a liberação da segunda e da terceira parcela do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, observado o disposto no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**;
- (c) Promover todas as alterações societárias necessárias, no prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data de assinatura deste **ACORDO**, para viabilizar a aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**; e
- (d) Liquidar todas as suas dívidas com a **CELG D**, bem como promover os adiantamentos para futuro aumento do capital social da Concessionária, segundo a forma e cronograma definidos no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**.



5.3. O **ESTADO** se obriga a respeitar e observar as obrigações previstas neste **ACORDO**, em especial aquelas previstas nesta Cláusula, ainda que venha a adquirir o controle acionário direto da **CELG D** ou caso venha, posteriormente, alienar o controle acionário da **CELG D** para a **ELETROBRAS**.

5.4. O **ESTADO** declara expressamente que obteve previamente todas as autorizações legais necessárias para assunção das obrigações previstas especialmente nesta Cláusula.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CELG D**

6.1. A **CELG D** se obriga a firmar Termo de Compromisso de Fornecimento de Informações Contábeis, segundo o modelo padrão utilizado pela **ELETROBRAS**, objetivando a disponibilização de Demonstrações Financeiras, trimestrais e anuais da sociedade, revisadas e auditadas por auditores independentes, e demais informações contábeis, financeiras e de mercado, suficientemente completas, hábeis e tempestivas, visando compor as Demonstrações Financeiras da **ELETROBRAS**.

6.1.1. A assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento de Informações Contábeis entre a **CELG D** e a **ELETROBRAS** é condição precedente e indispensável para a eventual aquisição pela **ELETROBRAS** do controle acionário da **CELG D**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ELETROBRAS**

7.1. A **ELETROBRAS** se obriga a comunicar ao acionista controlador da **CELG D**, com antecedência de 2(dois) dias úteis da realização da Assembleia de Acionista que tiver por pauta a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da **CELG D** a relação dos membros por ela indicados para compor os referidos Conselhos, observado o disposto nos itens 4.2. e 4.3.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONTA DO FUNAC**

8.1. A **CONTA DO FUNAC** é a conta corrente bancária, vinculada e remunerada número 575-3, agência 2444, aberta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 18 de abril de 2012, movimentada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, para operacionalizar o repasse de recursos para a conta corrente da **CELG D**, a ser denominada CELG D/FUNAC, nos termos do item 5.1.2.

8.2. A **CONTA DO FUNAC** será administrada pelo **ESTADO** por meio da SEFAZ visando atender os objetivos constantes do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC**, em conformidade com a **LEI DO FUNAC**.

8.3. O acompanhamento das ações judiciais atinentes ao **FUNAC** será realizado pela **CELG D** com o auxílio e fiscalização da **PGE**, a quem competirá indicar Procurador ou grupo de Procuradores do **ESTADO** para esse fim, conforme previsto no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC**.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AQUISIÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO DA CELG D PELA ELETROBRAS**

9.1. O **ESTADO** e a **CELGPAR** se obrigam a fazer a reestruturação societária da **CELGPAR** e de suas subsidiárias, observadas a legislação aplicável e as autorizações legais necessárias, para viabilizar a aquisição pela **ELETROBRAS** de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias sem valor nominal emitidas pela **CELG D**, no prazo de até 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data de assinatura deste **ACORDO**.

9.1.1. A reestruturação prevista no item 9.1 se dará após o fechamento do capital da **CELGPAR**, para possibilitar, em seguida, a transferência das ações representativas do capital social da **CELG D**, de titularidade da **CELGPAR**, para o **ESTADO**.

9.2. A **ELETROBRAS** poderá adquirir 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias sem valor nominal emitidas pela **CELG D**, no prazo de 60 dias, contados do término da reestruturação de que trata o item 9.1, desde que atendidos os seguintes requisitos prévios:

- (a) Obtenção das autorizações legislativas, governamentais e regulatórias necessárias para a aquisição pela **ELETROBRAS** do controle acionário da **CELG D**;
- (b) Aprovação pelos Órgãos de Administração da **ELETROBRAS**;
- (c) Liberação da segunda parcela do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** e a sua devida aplicação na forma prevista no **PLANO DE USO DE RECURSOS**;
- (d) Efetiva disponibilidade de recursos pelo **ESTADO** para aportar na **CELG D**, na forma de quitação de dívidas e de aumento de capital, que sejam suficientes para cumprimento do **PLANO DE USO DOS RECURSOS**;
- (e) Cumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.2, 5.3, 5.4 e 6.1, nos prazos especificados neste **ACORDO**;
- (f) Abertura da **CONTA DO FUNAC** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** com saldo mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

- (g) Assinatura entre ESTADO e CELG D, com interveniência da ELETROBRAS, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC;
- (h) Não restar constatada inviabilidade de recuperação econômico-financeira da **CELG D**;
- (i) Celebração de **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES**, onde deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:
- (i) Cláusula de Preço, para determinar o valor de alienação (**PREÇO**) das ações ordinárias da **CELG D** calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado onde deverá ser adotado como taxa real de desconto o custo de capital próprio real da ANEEL para empresas de distribuição, para o período compreendido entre a assinatura deste instrumento e a data de vencimento da concessão, independentemente da sua renovação ou não;
  - (ii) O pagamento do **PREÇO**, no caso de não renovação da concessão da **CELG D**, será realizado com recursos provenientes da reversão dos ativos, e com recursos próprios caso os mesmos não sejam suficientes, observado o disposto no item 9.2, alínea “i”, n<sup>os</sup>(i) e (viii), e o pagamento deverá ser realizado na data do recebimento dos recursos da reversão da concessão dos ativos;
  - (iii) O pagamento do **PREÇO**, no caso de renovação da concessão da **CELG D**, será realizado anualmente, em até dez anos contados a partir da data da citada renovação, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, corrigidos os valores pela Taxa DI-Cetip, observada a legislação vigente;
  - (iv) Cláusula dispoendo sobre Condições Resolutivas, relacionadas a eventuais descumprimentos contratuais, inclusive no âmbito do(s) **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** firmado pelo **ESTADO** com o objetivo de aportar recursos na **CELG D**, devendo tais cláusulas igualmente preverem as garantias e formas pelas quais a parte porventura prejudicada será indenizada;
  - (v) Cláusula específica estabelecendo obrigações financeiras do **ESTADO** com a **CELG D**, de acordo com o **PLANO DE USO DOS RECURSOS**;
  - (vi) Cláusula resolutive, estabelecendo que o descumprimento do Acordo de Gestão da **CELG D**, das obrigações de aporte de capital previstas no **PLANO DE USO DE RECURSOS** e do **PLANO ANUAL DE APORTES DE CAPITAL** por parte do **ESTADO**, é causa suficiente para resolução de pleno direito do contrato de compra e venda retornando as partes a situação anterior à realização da compra e venda, sem prejuízo da indenização devida pelo **ESTADO**, bem como que o descumprimento da **ELETROBRAS** das obrigações previstas no **PLANO ANUAL**

**DE APORTES DE CAPITAL** é causa suficiente para resolução de pleno direito do contrato de compra e venda, retornando as partes a situação anterior à realização da compra e venda. As **PARTES** acordam que a resolução ora prevista será uma faculdade da **PARTE** prejudicada e se dará mediante notificação à **PARTE** que der causa a resolução, nos termos da Cláusula Décima Quarta;

(vii) Cláusula que estipule que, em caso de resolução do contrato de compra e venda em que o **ESTADO** tenha dado causa, será devida indenização, pelo **ESTADO** à **ELETOBRAS** para pagamento pela sua participação societária o valor correspondente aos aportes de capital já efetuados corrigido pela Taxa DI-Cetip da data da ocorrência do fato gerador da resolução até a data efetiva do pagamento da indenização, bem como serão devidos os valores já dispendidos pela **ELETOBRAS** para aquisição das ações, corrigidos pela Taxa DI-Cetip da data do efetivo dispêndio até a data da efetiva restituição;

(viii) Cláusula para ajuste de **PREÇO** (PREÇO AJUSTADO) relacionada ao valor de reversão da concessão da **CELG D**, a ser regulamentado pela **ANEEL**, estipulando o ressarcimento entre as **PARTES**, que será a favor da **ELETOBRAS**, nos termos do item 9.10, se o valor regulamentado for menor que aquele considerado no cálculo do **PREÇO**, ou será a favor do **ESTADO**, nos termos do item 9.9, caso contrário. Os valores comparados deverão ser corrigidos pela Taxa DI-Cetip para a data de liquidação entre as **PARTES**, conforme previsto no item 9.2, alínea “I”, nºs (ii) e (iii).

(ix) Cláusula para ajuste de **PREÇO** (PREÇO AJUSTADO) relacionada ao ajuste de natureza regulatória de que trata o item 16.4.1 deste Acordo, corrigido pela Taxa DI-Cetip na data de liquidação entre as **PARTES**, conforme previsto no item 9.2, alínea “I”, nºs (ii) e (iii).

9.3. O **ESTADO** e a **ELETOBRAS** deverão contratar, cada um, consultorias independentes para determinação do **PREÇO**, assim como para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio líquido a preços de mercado, em atendimento ao disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76.

9.4. Será acordado um cronograma entre o **ESTADO** e a **ELETOBRAS** para definição do **PREÇO**, respeitando-se os demais prazos societários considerados neste **ACORDO**.

9.5. O **ESTADO** e a **ELETROBRAS** deverão informar sua proposta de **PREÇO** até 31 de dezembro de 2012.

9.6. Caso as propostas informadas pelo **ESTADO** e pela **ELETROBRAS** tenham uma diferença máxima de 10% do menor valor, o **ESTADO** e a **ELETROBRAS** aceitarão o valor médio das avaliações como o **PREÇO**.

9.7. Caso a avaliação do **ESTADO** e da **ELETROBRAS** tenha uma diferença maior que 10% do menor valor, o **ESTADO** e a **ELETROBRAS** contratarão, de comum acordo, uma terceira consultoria independente para avaliação do **PREÇO** com premissas acordadas entre o **ESTADO** e a **ELETROBRAS**.

9.8. Se o novo valor for menor que 110% do maior valor avaliado pelo **ESTADO** e pela **ELETROBRAS** e maior que 90% do menor valor avaliado pelo **ESTADO** e pela **ELETROBRAS**, o **ESTADO** e a **ELETROBRAS** se obrigam a aceitá-lo como valor final. Se o novo valor estiver fora destes limites o novo valor só será aceito de houver consenso, caso contrário contratar-se-á nova consultoria independente para nova avaliação do **PREÇO**.

9.9. Se o **PREÇO AJUSTADO** for positivo, a **ELETROBRAS** deverá ao **ESTADO** o percentual de 51% sobre este **PREÇO AJUSTADO**, corrigido pela Taxa DI-Cetip até a data do efetivo pagamento, conforme previsto no item 9.2, alínea "i", nºs (ii) e (iii).

9.10. Se o **PREÇO AJUSTADO** for negativo, o **ESTADO** deverá à **ELETROBRAS** o percentual de 51% sobre o valor absoluto deste **PREÇO AJUSTADO**, corrigido pela Taxa DI-Cetip até a data do efetivo pagamento, conforme previsto no item 9.2, alínea "i", nºs (ii) e (iii). Neste caso, a **ELETROBRAS** comprará pelo valor simbólico de R\$ 1,00 (hum Real) a participação de 51% das ações ordinárias da **CELG D**.

9.11. Em todas as hipóteses acima, o **PREÇO** e o **PREÇO AJUSTADO** não poderão ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

9.11.1. O **ESTADO** se obriga a aportar os recursos necessários para atender o que dispõe o artigo 256 da Lei 6404/76 de forma a garantir o que prevê o item 9.11.

9.12. No cálculo do **PREÇO**, as **PARTES** deverão adotar como premissa para estimar a despesa de pessoal próprio da **ESTRUTURA CENTRALIZADA DA CELG D** o valor correspondente a 100% do valor definido para a estrutura centralizada da Empresa de Referência da ANEEL, aprovada na 2ª Revisão Tarifária da **CELG D**, acrescidas das verbas rescisórias dos planos de demissão incentivada já implantados, somado ao **CUSTO EXCEDENTE**, .

9.12.1. Nas áreas da **ESTRUTURA CENTRALIZADA DA CELG D** cujas despesas sejam

inferiores às reconhecidas na Empresa de Referência da ANEEL, as diferenças negativas não contribuirão para o cálculo do valor do **CUSTO EXCEDENTE**. A Diretoria da **CELG D**, até a data da aquisição de 51% das ações da **CELG D** pela **ELETRORBRAS**, remanejará para estas áreas pessoal próprio, com formação profissional compatível com as respectivas atribuições da função da ANEEL e respeitadas as normas regulamentares da **CELG D**.

9.12.3. O custo da estrutura centralizada da ANEEL para efeito da referida comparação deverá ser corrigido pelo IGP-M desde set/2009 até a data de referência do custo real da **CELG D** utilizado no cálculo do **CUSTO EXCEDENTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA -VIGÊNCIA**

10.1 O presente **ACORDO** entrará em vigor na data de sua assinatura e cessará a sua vigência, na ocorrência de alguma das seguintes hipóteses:

I - na data em que a **ELETRORBRAS** deixar de ser acionista controlador da **CELG D**;

II - em 31.12.2035 ;

III - por mútuo acordo das **PARTES**.

10.1.1. Para efeitos do subitem I do item 10.1 acima, a **ELETRORBRAS** será considerada acionista controladora da **CELG D** enquanto for titular de direito de sócio que lhe assegure, de modo permanente, a maioria dos votos na deliberação da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da **CELG D**, seja pela titularidade de percentual de ações que permita este exercício, ou por intermédio de acordo de acionistas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSAÇÃO E RESCISÃO**

11.1. O presente **ACORDO** se resolverá, de pleno direito, caso a **ANEEL** e/ou demais órgãos e entidades federais de controle, fiscalização e regulatórios se manifestem contrariamente à aquisição, pela **ELETRORBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D**.

11.2. Em caso de inadimplência da **ELETRORBRAS**:

(a) O **ESTADO** poderá, a seu exclusivo critério, considerar este **ACORDO** rescindido de pleno direito para todos os efeitos.

b) A **CELGPAR** e/ou **ESTADO** poderão adimplir o compromisso em substituição, sendo ressarcidas com ações da **CELG D** de titularidade da **ELETRORBRAS**, que se obriga a aliená-las.

11.3. A **ELETRORBRAS** poderá considerar imediatamente rescindido de pleno direito o presente **ACORDO**, sem que lhe seja imputada qualquer responsabilidade, nas seguintes hipóteses:

- a) o inadimplemento, pelo **ESTADO**, de qualquer obrigação ou dever contraído no **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** ou sua rescisão antecipada;
- b) o inadimplemento, pelo **ESTADO**, de qualquer obrigação ou dever relativo ao **FUNAC**, conforme estabelecido em Lei e neste **ACORDO**;
- c) o inadimplemento, pelo **ESTADO**, pela **CELGPAR** ou pela **CELG D** de qualquer obrigação ou dever contraído neste **ACORDO**;
- d) descumprimento das obrigações previstas nos itens 4.1.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.2, 5.3, 5.4 e 6.1, nos prazos especificados neste **ACORDO**;
- e) caso não adquira 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto da **CELG D** no prazo referido no subitem 9.2 da Cláusula Nona;
- f) caso não haja liberação dos recursos da segunda parcela do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO** até 31.05.2012.

11.4. A **ELETRORBRAS** poderá denunciar o presente **ACORDO**, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita às outras **PARTES**, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe seja imputada qualquer responsabilidade.

11.5. Em havendo rescisão ou denúncia deste **ACORDO** em decorrência das hipóteses previstas no item 11.2 alínea “a”, no item 11.3, ou na ocorrência do disposto no item 11.4, o acionista controlador da **CELG D** terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua notificação, para promover todos os atos de destituição dos Diretores e dos Conselheiros indicados pela **ELETRORBRAS**, voltando as **PARTES** às condições existentes antes da celebração deste **ACORDO**, sem prejuízo do disposto na Cláusula 12ª quando a **ELETRORBRAS** fizer jus a indenização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INDENIZAÇÃO**

12.1. Tendo em vista a natureza do presente **ACORDO**, o **ESTADO** reconhece que, na hipótese de inadimplemento das obrigações nele assumidas, assistirá à **ELETRORBRAS** o direito de pleitear indenização por perdas e danos, visando reparar, em sua integralidade, os danos e prejuízos que porventura vierem a ser causados pelo **ESTADO**, excluídos danos indiretos e lucros cessantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXECUÇÃO ESPECÍFICA**

13.1. Este **ACORDO** goza de força executiva, nos termos do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil, valendo como título executivo extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. As comunicações entre as **PARTES** que se fizerem necessárias em razão do presente **ACORDO** serão feitas por escrito, mediante carta ou e-mail confirmado por carta, com comprovação de recebimento, aos seguintes endereços:

#### **ESTADO:**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Bl. "A", 1º Andar, Setor Nova Vila

CEP 74.653-900 – Goiânia – GO - Brasil

FACSIMILE: [(62) 3269-2503]

#### **ELETOBRAS:**

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

Avenida Presidente Vargas, n.º 409, 13º andar, Centro

CEP 20071 – 003 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

FACSIMILE: [(21) 2514-5714]

#### **CELGPAR:**

DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES

Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás

Cep: 74.805-180 – Goiânia – GO – Brasil



FACSÍMILE: [(62) 3242-1085]

**CELG D:**

DIRETOR PRESIDENTE

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás

Cep: 74.805-180 - Goiânia – GO - Brasil

FACSÍMILE:: [(62) 3242-1085]

14.2. As **PARTES** poderão modificar, a qualquer tempo, os dados ou responsáveis mencionados no item 16.1., desde que o façam mediante carta, com comprovação de recebimento, sendo certo que a respectiva modificação somente será considerada após a data do comprovado recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O presente **ACORDO** apenas poderá ser alterado, aditado ou complementado por via de documento escrito assinado pelas **PARTES**, exceto quando houver estipulação em sentido contrário no presente **ACORDO**.

15.2. Nenhuma das **PARTES** poderá ceder quaisquer direitos estipulados no presente **ACORDO** ou delegar quaisquer deveres sem o consentimento prévio por escrito da outra **PARTE**.

15.3. O não exercício total ou parcial de algum direito ou faculdade previsto no presente **ACORDO** não deverá impedir, prejudicar ou consubstanciar uma renúncia a qualquer direito ou faculdade;

15.4. Este **ACORDO** vincula as **PARTES**, por si e por seus sucessores, a qualquer título, ao seu cumprimento.

15.5. Caso qualquer dispositivo do presente **ACORDO** seja considerado inexigível, ilegal ou nulo em virtude de decisão judicial ou de lei, as **PARTES** comprometem-se a proceder à substituição de tal dispositivo de modo a preservar, na máxima extensão possível, a integridade dos demais compromissos assumidos nesse instrumento.

15.6. Qualquer ato praticado pelas **PARTES** em desconformidade com as disposições deste **ACORDO** será nulo de pleno direito, não gerando qualquer obrigação ou possuindo qualquer eficácia jurídica.

15.7 – Os ativos de propriedade da **CELG D** não vinculados a sua concessão, ou seja, que não compõem a Base de Remuneração Regulatória – BRR, são objeto de processo de redução de seu

capital social a ser concluído até a aquisição, pela **ELETROBRÁS**, de 51% das ações ordinárias nominativas emitidas pela **CELG D**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS RELACIONADAS AOS ATIVOS CONTENCIOSOS**

16.1 Os ativos contenciosos a que se refere esta cláusula são decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETROBRAS**, de 51% das ações ordinárias nominativas emitidas pela **CELG D**;

16.2 Os ativos contenciosos não serão considerados pela **ELETROBRAS** no cálculo do **PREÇO** da **CELG D** para efeito da aquisição de 51% das ações ordinárias.

16.3 Caso venham a se realizar financeiramente, a **ELETROBRAS** reconhece que os valores referentes aos ativos contenciosos deverão ser compensados a favor do **ESTADO** de acordo com as condições da presente cláusula.

16.4 A modelagem financeira acordada considera três tipos de ativos contenciosos os quais são classificados de acordo com a forma de sua realização financeira: através da tarifa de energia elétrica; através da compensação de créditos tributários; pelo recebimento em moeda diretamente pela **CELG D**. Cada um deverá ter um tratamento diferenciado para compensação ao **ESTADO**.

16.4.1 O reconhecimento pela **ANEEL** de ativos contenciosos de natureza regulatória que se realizarem por intermédio de componentes financeiros das tarifas da **CELG D** serão objeto de ajuste de **PREÇO** dos 51% das ações ordinárias emitidas pela **CELG D**, a serem adquiridas pela **ELETROBRAS**, sendo tal ajuste de **PREÇO** calculado pela metodologia do fluxo de caixa descontado e valor este corrigido pela Taxa DI-Cetip até o efetivo pagamento em data conforme item 9.2-(i)-(ii).

16.4.2. Os ativos contenciosos que a **CELG D** realizar através de compensação de créditos oriundos de reconhecimento de indébitos tributários, desonerarão o **ESTADO**, na exata proporção dos valores realizados, sem a necessidade repasse de recursos do **FUNAC** na forma do procedimento disposto nos itens 15.4.2.1, 15.4.2.2.

16.4.2.1 Deverá ser criada uma conta gráfica cujo saldo cresce com a soma dos valores dos referidos débitos tributários compensados. Este saldo deverá ser corrigido anualmente pela Taxa DI-Cetip .

16.4.2.2 Enquanto houver saldo positivo na conta gráfica, a **CELG D** deverá efetuar os eventuais pagamentos dos passivos contenciosos de responsabilidade do **FUNAC** sem a transferência de recursos da **CONTA DO FUNAC** para a **CELG D**. O valor destes pagamentos reduzem o saldo da conta gráfica de igual valor.

16.4.2.3 O saldo da conta gráfica nunca poderá ser negativo.

16.4.2.4. Se houver saldo positivo na conta gráfica ao término da concessão em 2015, a **ELETOBRAS** deverá ao **ESTADO** 51% do valor deste saldo a título de compensação pelo ajuste de **PREÇO** para pagamento em data conforme item 9.2-(i)-(ii) .

16.5. Os demais ativos contenciosos da **CELG D** poderão integrar as receitas do **FUNAC**, vinculando-se ao limite dos passivos contenciosos garantidos pelo **FUNAC**, não importando em inadimplemento por parte do **ESTADO** a alteração da Lei Estadual nº 17.555/2012 que contemple o estipulado nesta cláusula.

16.6. Na eventualidade de se verificar a cada 2 (dois) anos, na conta do **FUNAC**, saldo superior a 1,2 (um vírgula dois) vezes o passivo contencioso provisionado na **CELG D** e garantido pelo **FUNAC**, o **ESTADO**, comunicada previamente a **CELG D** e mediante anuência da **ELETOBRAS**, poderá resgatar o valor excedente, respeitado o disposto no item 5.1.7.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS**

17.1. Os seguintes Anexos, devidamente rubricados pelas **PARTES**, integram o presente **ACORDO**:

Anexo I – Cópia assinada do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

Anexo II - **PLANO DE USO DE RECURSOS**

Anexo III - **RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D**

Anexo IV – cópia assinada do **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Anexo V – cópia assinada do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNAC**

Anexo VI – cópia assinada do **TERMO DE NOVAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

17.2. A alteração de qualquer dos instrumentos previstos nos Anexos I, IV, V, VI e VIII, deverá ser previamente comunicados pela respectiva **PARTE** que for signatária às demais **PARTES** deste **ACORDO** e sua eficácia deverá estar condicionada à autorização por todas as **PARTES**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEI APLICÁVEL**

18.1. O presente **ACORDO** e as relações entre as **PARTES** dele emergentes são regidas e interpretadas pela lei brasileira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

19.1. Todos os litígios emergentes ou conexos com o presente **ACORDO** e que não possam ser resolvidos amigavelmente entre as **PARTES**, são definitivamente dirimidos pelo poder judiciário, ficando eleito o foro do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasilia, 24 de abril de 2012.

#### **PELO ESTADO DE GOIÁS**

Marconi Ferreira Perillo Junior

Governador do Estado

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

Procurador Geral do Estado de Goiás

:

Simão Cirineu Dias

Secretario da Fazenda do Estado de

Goiás - Sefaz

Wilder Pedro de Moraes

Secretario de Infraestrutura

**PELA ELETROBRAS**

---

**PELA CELGPAR**

---

**PELA CELG D**

---

**INTERVENIENTE ANUENTE:**

**PELA CELG GT**

---

Testemunhas:

---

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP, COMPANHIA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG-D E CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS, DESTINADO AO SANEAMENTO DA CELG-D.**

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento, na forma a seguir ajustada:

**I – DAS PARTES:**

**AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendente Regional da SR2634GO - SR Sul de Goiás/GO, MARISE FERNANDES DE ARAUJO, CPF nº. 193.513.131-15, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

e

**TOMADOR – GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, doravante designado **TOMADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.314.602/ 2ª via, expedida pelo DGPC/ GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º35.538.218-09, residente e domiciliado no Estado de Goiás, assistido neste ato pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/GO nº 18.851, CPF nº 342.782.491-87, residente e domiciliado no estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Nova Vila, Goiânia – GO, na pessoa de seu titular Sr. SIMÃO CIRINEU DIAS, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 441928, expedida pela SSP- MA, inscrito no CPF n.º 004.476.253-49 e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.012/0001-68, estabelecida na Rua 82, S/Nº – Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, na pessoa de seu titular Sr. WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6952-D-CREA/GO, inscrito no CPF n.º 454.345.811-72.

## II - GARANTIDOR

A **UNIÃO**, doravante designada **GARANTIDORA**, cuja anuência aos termos do presente Contrato deverá ser manifestada expressamente por ocasião da formalização da garantia – condição precedente para o primeiro desembolso.

## III – INTERVENIENTES:

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**, doravante denominada “**ELETROBRAS**”, sociedade de economia mista federal, constituída na forma da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.001.180/0002-07, devidamente autorizada pela Resolução nº. 939/2010, de sua Diretoria Executiva, em reunião realizada aos 01 de setembro de 2010, neste ato representada por seus Presidente e Diretor, abaixo assinados, de conformidade com o Artigo 34, Inciso VII, do seu Estatuto Social.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**, doravante denominada “**CELGP**”, sociedade de economia mista estadual, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.444/0001-93, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada **CELGP**.

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG-D**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da **CELGP**, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu Presidente e Diretor ao final nomeados e assinados.

## III - DEFINIÇÕES

**AGENTE FINANCEIRO** – Caixa Econômica Federal, instituição financeira responsável pela contratação do **FINANCIAMENTO** perante o **TOMADOR**.

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**CONTAS VINCULADAS** – significam as contas bancárias individualizadas, abertas pelo **TOMADOR**, **CELGP** e **CELG-D**, em seus respectivos nomes, em agência da **CAIXA**, com a finalidade específica de registrar e receber os recursos financeiros relativos a este **CONTRATO**, as quais serão movimentadas exclusivamente pela **CAIXA**, na forma prevista na Cláusula Quarta, doravante denominadas isoladamente de “**CONTA VINCULADA**”, as quais deverão ser abertas em até 60 dias após a assinatura do presente instrumento contratual.



**CONTRATO** - É o presente Contrato de Financiamento firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, CAIXA e UNIÃO**, com interveniência da **ELETROBRÁS, CELGPAR e CELG-D**.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE** – declaração emitida pela **CELG-D**, com anuência do **TOMADOR**, em modelo a ser fornecido pela **CAIXA**, para os devidos fins de direito e para que produzam os efeitos necessários, sobre a boa e regular aplicação dos recursos repassados pela **CAIXA**, destinados à operação, objeto do presente instrumento.

**DISPONIBILIDADE** – liberação dos recursos financeiros do **BNDES** à **CAIXA**.

**FIEL DEPOSITÁRIO** – No âmbito deste **CONTRATO** é aquele que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencam, decorrentes da aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**.

**FINANCIAMENTO** – Mútuo firmado entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**, observado o valor efetivamente desembolsado e as demais condições ajustadas neste **CONTRATO**.

**GARANTIDOR** – A União, que comparece nesse instrumento na qualidade de Garantidor, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002.

**INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA** - Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência será caracterizada na ocorrência de não pagamento no dia útil de vencimento da prestação, composta por principal, encargos, juros, taxas e acessórios.

**Plano de Usos de Recursos** – Significa o instrumento firmado entre o **ESTADO, ELETROBRAS, CELGPAR, CELG-D e CAIXA**, que integra o presente **CONTRATO** na forma de Anexo I e servirá de diretriz para definição da destinação de todos os recursos objeto deste **FINANCIAMENTO**.

**TOMADOR** – Governo do Estado de Goiás

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1 - Mútuo no valor de R\$ 3.527.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões de reais), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, a ser provido com recursos oriundos do **BNDES**, observadas as condições estabelecidas neste **CONTRATO**.

1.1 A presente operação de crédito encontra-se em conformidade com o disposto nos art. 6º, parágrafo único e art. 9º, parágrafo 1º inciso VII, ambos da Resolução 2827 do Banco Central.



## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO

2 - O financiamento, objeto do presente **CONTRATO**, tem por finalidade o saneamento econômico-financeiro da **CELG-D**, por meio de aportes para futuro aumento de capital a serem realizados pelo **TOMADOR**, por meio da **CELGP**, na **CELG-D**, bem como aportes para pagamento de dívidas do **TOMADOR** para com a **CELG-D**, tudo em conformidade com o estabelecido no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**.

2.1 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo **TOMADOR** à **CAIXA** e utilizados para aprovação deste **FINANCIAMENTO** integram este instrumento, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a prévia e expressa autorização da **CAIXA**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Observada as condições previstas no **PLANO DE USO DOS RECURSOS** e nesta Cláusula, os recursos serão disponibilizados de forma parcelada, até o valor total desta operação de crédito, com a previsão descrita a seguir:

3.1.1 - Primeiro desembolso no valor de R\$ 1.700.000.000,00, previsto para dezembro/2011.

3.1.2 - Segundo desembolso no valor de R\$ 1.300.000.000,00, previsto para janeiro/2012.

3.1.3 - Terceiro desembolso no valor de R\$ 527.000.000,00, previsto para janeiro/2013.

3.1.4 – A realização dos desembolsos previstos nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 precedentes fica condicionada ao prévio adimplemento das condições estipuladas na Cláusula Vigésima Oitava deste contrato.

3.1.5 - Outras condicionantes para os desembolsos

3.1.5.1 O segundo desembolso fica condicionado ao atendimento das alíneas “a” e “b” do subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta deste contrato.

3.1.5.2 O terceiro desembolso fica condicionado ao atendimento das alíneas “c” e “d” do subitem 15.1.1 da Cláusula Décima Quinta deste contrato.

3.2 - Caso haja alteração na destinação dos recursos e das datas de liberação, mediante alteração do **PLANO DE USOS DE RECURSOS**, deverá ser formalizada à **CAIXA**, para anuência, por meio de comunicação do **TOMADOR**, com anuência escrita da Secretaria do Tesouro Nacional e das **INTERVENIENTES CELG D** e **ELETROBRAS**, e elaborado aditivo contratual para as devidas alterações.

3.3 - O **TOMADOR** deverá encaminhar Pedido de Liberação à **CAIXA**, ficando a liberação dos recursos, condicionada à **DISPONIBILIDADE** pelo **BNDES** à **CAIXA** bem como ao atendimento das condições previstas no subitem 3.4.



3.4 – As liberações dos recursos serão efetuadas pela **CAIXA**, mediante programação constante do **PLANO DE USOS DOS RECURSOS**, estando, ainda, o desembolso condicionado ao cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Solicitação do **TOMADOR**;
- b) Programa de Ajuste Fiscal - PAF, contemplando esta operação de financiamento.
- c) Assinatura do **PLANO DE USO DOS RECURSOS** e envio à **CAIXA** do Plano de Ação Operacional de Recuperação da empresa devidamente formalizado.
- d) Adimplência do **TOMADOR** junto a **CAIXA**, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN/Sistema de Inadimplentes da Caixa/SINAD, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Sistemas de Operações de Crédito com o Setor Público – CADIP, Receita Federal e Dívida Ativa da União.
- e) Abertura das contas vinculadas em nome do **TOMADOR**, **CELGP** e **CELG-D**;
- f) Cumprimento das obrigações estabelecidas neste **CONTRATO**.

3.4.1 - A liberação das parcelas subseqüentes ao primeiro desembolso ficará sujeita à verificação pela **CAIXA** se as aplicações realizadas pelo **TOMADOR** com os recursos liberados nas parcelas antecedentes foram utilizadas conforme estabelecido no **PLANO DE USOS E RECURSOS**, obrigando-se o **TOMADOR** a apresentar todas as informações e documentos requeridos, prestar o apoio técnico e administrativo necessário a essa finalidade, bem como apresentar a declaração de que trata o item 3.4.2 a seguir.

3.4.2 - Após cada liberação de recursos, o **TOMADOR** deverá enviar à **CAIXA** declaração acerca da boa e regular aplicação dos referidos recursos, em consonância com o planejamento previsto no **PLANO DE USO DOS RECURSOS**, juntamente com a cópia de documentos comprobatórios da destinação, e ateste da **ELETRÓBRÁS** e da **CELG-D**;

3.4.3 - Todos os recursos liberados pela **CAIXA** ao **TOMADOR** deverão ser aplicados obrigatoriamente segundo a finalidade, forma e prazos especificamente previstos no **PLANO DE USO DE RECURSOS**.

3.5 - Fica, desde já, o **TOMADOR** ciente e anuente da assunção dos encargos a partir da disponibilização dos recursos pelo **BNDES** à **CAIXA**.

3.6 - As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária.

3.6.1 - O **TOMADOR** concorda com o disposto no subitem anterior, e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido reclamadas por terceiros.



3.7 - Se, por qualquer motivo estabelecido neste contrato e imputável ao **TOMADOR**, o **BNDES** exigir da **CAIXA** a restituição de qualquer valor desembolsado, o **TOMADOR**, depois de notificado, deverá ressarcir a **CAIXA** tal montante, nas mesmas condições exigidas pelo **BNDES**, acrescido das despesas bancárias da respectiva devolução, na mesma data em que se efetivar a restituição feita pela **CAIXA** ao **BNDES**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS**

4.1 - Os recursos de que trata o subitem 3.1 serão creditados na CONTA VINCULADA a este **CONTRATO**, Nº 2444.006.512-5, em nome do **TOMADOR**, transferidos de imediato pela **CAIXA** para a CONTA VINCULADA Nº 1575.003.2186-0, da **CELGPAR** e, em seguida, transferidos imediatamente pela **CAIXA** para **CONTA VINCULADA** Nº 1575.003.2187-8, em nome da **CELG-D**.

4.2 Caso a **CELGPAR** seja extinta ou na hipótese de transferência de titularidade da totalidade das ações de emissão da **CELG D** atualmente detidas **CELGPAR**, as transferências dos desembolsos ocorrerão da **CONTA VINCULADA** do **TOMADOR** diretamente para a conta vinculada da **CELG-D**.

4.3 - As **CONTAS VINCULADAS** a este **CONTRATO** serão movimentadas exclusivamente pela **CAIXA**, por meio de transferências ou débito em conta corrente para depósitos e quitação de dívidas junto a credores ou fornecedores em conformidade com o previsto no **PLANO DE USO DE RECURSOS**.

4.3.1 - O **TOMADOR**, a **CELGPAR** e a **CELG-D** desde já autorizam a **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretratável, a realizar a movimentação das **CONTAS VINCULADAS** nos termos do subitem 4.3 deste contrato.

4.3.2 - Para a movimentação de que trata o subitem 4.3, o **TOMADOR** deverá encaminhar à **CAIXA**, junto com o Pedido de Liberação de que trata o item 3.3 acima, relatório, com a anuência expressa da **CELG-D** e **ELETROBRÁS**, contendo os dados das contas correntes dos fornecedores ou credores que deverão receber os depósitos ou quitações previstas no caput deste subitem 4.3, bem como as datas de vencimento das obrigações.

4.3.4 - A cada desembolso de recursos, a **CAIXA** enviará extrato detalhado das movimentações bancárias realizadas nas **CONTAS VINCULADAS** ao **TOMADOR**, **CELG-D** e **ELETROBRÁS**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5 - O **FINANCIAMENTO** ora contratado está de acordo com as normas específicas da **CAIXA** e obedecerá aos seguintes prazos:

5.1 - O prazo total deste contrato é de 268 (duzentos e sessenta e oito) meses.



5.2 – Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data da formalização jurídica da operação.

5.3 – Prazo de Amortização: 244 (duzentos e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, observado o vencimento em dias feriados.

5.4 - Os valores liberados no prazo compreendido entre a data da assinatura deste instrumento e a data da primeira amortização terão incidência de encargos financeiros na forma da **CLÁUSULA SÉTIMA** deste contrato de financiamento.

## **CLÁUSULA SEXTA – PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA**

6.1 - A cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:

6.1.1 - A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que esta promova a liquidação de suas obrigações no dia 15 (quinze) de cada mês, preferencialmente na Agência onde se encontram abertas as **CONTAS VINCULADAS** ou em qualquer outra da **CAIXA**.

6.1.2 - O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste contrato.

6.2 - Vencimento em dias feriados - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

6.3 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos, a partir do momento em que esses elementos forem disponibilizados pelo **BNDES**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - JUROS**

7.1 - Sobre o principal da dívida do presente **CONTRATO**, inclusive no período compreendido entre a data da liberação dos desembolsos, estabelecidos no item 3.1 deste instrumento e a data da primeira amortização, e até o vencimento da dívida, incidirão juros à taxa anual nominal de 0,8 % a.a. (oito décimos por cento ao ano), acrescida da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

7.1.1 – O montante correspondente à parcela da TJLP que exceder a 6% (seis por cento) a.a. será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência deste contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o contido no subitem 6.2 da **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período.

TC -  $[(1 + TJLP)/1,06]^{n/360} - 1$ , sendo:

TC - Termo de Capitalização;

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

n - número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do **CONTRATO**.

7.1.2 – Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano, o percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), mencionada no subitem 7.1 desta Cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no subitem 7.1.5 desta Cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato, observado o disposto no subitem 7.1.1, e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

7.1.3 - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano, o percentual ao ano acima da TJLP (remuneração), mencionada no subitem 7.1 desta Cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no subitem 7.1.5 desta Cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do Contrato, sendo considerado, para cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiros e as datas de exigibilidade acima citadas.

7.1.4 – O montante mencionado no subitem 7.1.1, que será incorporando-se ao principal da dívida e exigível junto com a parcela de amortização.

7.1.5 O montante apurado nos subitens 7.1.2 e 7.1.3 desta Cláusula será exigível semestralmente durante o prazo de carência, e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do Contrato, observado o disposto no subitem 6.2.

7.1.6 - Na hipótese de extinção do critério de remuneração, a CAIXA passará a utilizar novo critério, indicado pelo BNDES, que remunere a operação nos mesmos níveis anteriores.

## **CLÁUSULA OITAVA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS**

8.1 - As alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo **TOMADOR** ensejarão o pagamento de tarifas operacionais à **CAIXA**, destinadas a fazer face às despesas decorrentes da realização das atividades de análises técnicas de reprogramação contratual e da atividade de processamento da respectiva reprogramação, conforme Tabela de Tarifas, publicada pela **CAIXA** e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, a serem pagas pelo **TOMADOR** por ocasião da solicitação de alteração contratual.

8.2 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo **TOMADOR**, as multas do Banco Central do Brasil - **BACEN**, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - **CADIP**.

8.3 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA** ou por normas de contingenciamento de crédito do setor público, não serão objetos de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

8.4 - O **TOMADOR** deverá reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - **BACEN** ou pelo **BNDES**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao **TOMADOR**, como por exemplo, estar o **TOMADOR** em situação irregular que não lhe permita receber os recursos.

## **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA UNIÃO**

9.1 - A **UNIÃO** firma este **CONTRATO** na qualidade de garantidora do **TOMADOR**, responsabilizando-se, até o término da liquidação da dívida perante a **CAIXA**, pelo fiel e exato pagamento da dívida, comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a honrar as obrigações pecuniárias deste dentro de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito da **CAIXA**, informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO DE CONTRAGARANTIA**

10.1 - O **TOMADOR**, nos termos do disposto nos termos do disposto no § 4º, do art. 167, da Constituição Federal, no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com fundamento na Lei Estadual nº 17.481, de 08/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, datado de 08/12/2011, vincula como contra garantia, para pagamento de quaisquer quantias que a **UNIÃO** despende em decorrência de inadimplemento do **TOMADOR** relativamente às obrigações ora cedidas, bem como a título de atualização dos valores pagos pelo Tesouro Nacional com base em seu custo de captação:

a) as quotas das quais é titular, a que se referem os arts. 157 e 159 da Constituição Federal, que lhe são creditadas no Banco do Brasil S.A.; e

b) suas receitas próprias, a que se refere o art. 155 da Constituição da República que lhe são creditadas no Caixa Econômica Federal.

b.1) Caso haja transferência de Agente Financeiro centralizador das receitas próprias do **TOMADOR**, as novas contas, também, serão vinculadas como garantia estabelecida nesta cláusula, sem prejuízo da obrigação do **TOMADOR** de comunicar a substituição do Agente Financeiro centralizador com antecedência de 15 (quinze) dias à **CAIXA**.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRAGARANTIA DO TOMADOR**

11.1 - O **TOMADOR**, para pagamento de quantias decorrentes de inadimplemento contratual, inclusive encargos, transfere à **UNIÃO** mediante cessão, suas receitas próprias e as transferências constitucionais a que se refere a **CLÁUSULA DÉCIMA**, e, neste ato, confere poderes, em caráter irrevogável e irreatável, à **UNIÃO**, por si ou por intermédio do Banco do Brasil S.A. na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, para:

a) transferir a **UNIÃO**, garantidora do financiamento, até o montante devido, as receitas tributárias a que se referem os arts. 157 e 159 da Constituição Federal, creditadas no Banco do Brasil S.A., Agência 00086-8, contas-correntes nº 72.900-0 e 85.496-4 - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS; e

b) requerer a transferência de recursos da contra centralização de receitas próprias do Estado na Caixa Econômica Federal, Agência nº 4399, conta-corrente nº 786-5 - TESOIRO GERAL DO ESTADO/CONTA RECEITA, ou outra conta que vier a substituí-la em Agente Financeiro distinto.

11.2 - Para efetivação da cessão e transferência a que se refere esta cláusula, a **UNIÃO** informará ao Banco do Brasil S.A, ou a ele e à Caixa Econômica Federal, bem como seu sucessor, se houver, o valor da importância a ser transferida.

11.3 - Obriga-se o **TOMADOR** a não substituir a instituição financeira depositária da conta centralização de suas receitas tributárias próprias sem prévia anuência da **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, devendo a instituição que vier a substituir o Banco do Brasil receber autorização e obrigar-se nos termos do disposto nesta cláusula, mediante o competente termo aditivo a este **CONTRATO**.

11.4 - Na hipótese de a transferência de recursos prevista no caput desta cláusula ser realizada por intermédio de agente financeiro, os respectivos custos serão suportados, exclusivamente, pelo **TOMADOR**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RESSARCIMENTO**

12.1 - Obriga-se o **TOMADOR** a custear ou ressarcir à **UNIÃO** por todas as despesas comprovadamente incorridas com a negociação, formalização e implementação da presente garantia.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR

13.1 - Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO** e nas normas da **CAIXA**:

a) Acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos no **PLANO DE USO DE RECURSOS**, comunicando à **CAIXA**, imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar;

b) Responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** do **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;

c) Fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;

d) Pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**;

e) Contabilizar os recursos recebidos no presente **CONTRATO**, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com subcontas identificadoras;

f) Arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;

g) Apresentar à **CAIXA** a declaração acerca da boa e regular aplicação dos recursos de que trata o subitem 3.4.1, juntamente com a cópia de documentos comprobatórios da destinação, e ateste da **ELETRÓBRÁS** e **CELG-D**;

h) Observar, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quarta, as providências e formalidades legais que se fizerem necessárias para o registro das respectivas integralizações de capital ou quitações de dívidas, inclusive no que tange ao recolhimento de todos os tributos, taxas e emolumentos que eventualmente forem devidos em decorrência das respectivas operações.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

14.1 - A **CAIXA** poderá, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir qualquer das seguintes circunstâncias:

a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo **TOMADOR** com a **CAIXA**, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;



- b) irregularidade superveniente de situação do **TOMADOR** perante o **BNDES**, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**, o Cadastro de Inadimplentes - **CADIN**, o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS e MPAS**, mediante emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - **CRP**, quanto ao cumprimento das exigências legais dos regimes próprios da previdência social;
- c) inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de qualquer obrigação assumida com a **CAIXA** neste **CONTRATO**;
- d) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**;
- e) alteração de qualquer das disposições das leis estaduais, relacionadas com o financiamento, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- f) na ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos do **BNDES**;
- g) descumprimento das exigências constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA E RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo **TOMADOR**, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do **CONTRATO**, a critério da **CAIXA**, tornando-se, desde logo, exigíveis o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, caso não sejam sanadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação da **CAIXA**, as seguintes situações:

- a) inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **FINANCIAMENTO**;
- b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;
- c) ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da **CAIXA**;
- d) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente **CONTRATO**, para realização do primeiro desembolso, sem que tenha havido prorrogação do prazo conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**;
- e) aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** em dissonância com o disposto neste **CONTRATO** e/ou no **PLANO DE USO DE RECURSOS**;
- f) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**.

15.1.1 – Constituem, também, motivos para vencimento antecipado da dívida e rescisão contratual as hipóteses de:

- a) Na hipótese de não celebração de acordo de acionista entre o **TOMADOR** e a **ELETOBRAS**, no âmbito da **CELGPAR** e de Termo de Compromisso de Gestão Estratégica da CELG D entre o TOMADOR, Eletrobras, CELGPAR e CELG D, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste **CONTRATO**, estabelecendo a orientação da gestão, governança corporativa, estratégia empresarial e planos de investimentos da **CELG D**, visando seu enquadramento na empresa de referência da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- b) Caso o **TOMADOR** e **CELGPAR** não promovam as alterações do Estatuto Social da CELG D, deixe de observar a regras de composição dos órgãos de administração e fiscal da CELG D ou descumpra qualquer outra obrigação, na forma e prazos previstos no Acordo de Acionistas e no Termo de Compromisso de Gestão Estratégica da CELG D mencionados na alínea “a” acima ou em outro documento específico firmado com a Eletrobras;
- c) Caso no mínimo 99% das ações ordinárias, com direito a voto, emitidas pela **CELG D** não sejam transferidas para o controle direto do **TOMADOR**, no prazo de 240 dias, contados da assinatura deste **CONTRATO**;
- d) Caso no mínimo 51% das ações ordinárias, com direito de voto, emitidas pela CELG D não sejam transferidas para a **ELETOBRAS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da conclusão da operação societária descrita na alínea “c” acima, através da celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações da CELG D;
- e) Caso o TOMADOR e/ou CELGPAR não observem as regras estabelecidas de gestão, governança corporativa, estratégia empresarial e planos de investimentos da **CELG D** indicadas pela Eletrobras, inclusive durante o período compreendido entre as operações descritas nas alíneas “c” e “d” acima;
- f) Caso não sejam cumpridos até 2015 na proporção de sua participação acionária os aportes de capital anuais definidos pela CELG D necessários para manter seu equilíbrio financeiro sem déficits de caixa, sendo estimado o valor global de R\$ 1.290.000.000,00 (hum bilhão e duzentos e noventa milhões de reais), correspondendo aos seguintes valores anuais:
- Ano de 2012: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
  - Ano de 2013: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
  - Ano de 2014: R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais);
  - Ano de 2015: R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais);
- f.1) Será considerado na definição dos referidos aportes o cumprimento de metas de gestão empresarial associadas aos parâmetros de referência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para empresas de distribuição de energia elétrica, tais como o custo de capital próprio e de terceiros adotados no custo médio ponderado de capital

recomendado, o grau de alavancagem financeira recomendado aos novos investimentos, e os demais parâmetros aplicáveis recomendados pela ANEEL;

f.2) será considerado na definição dos referidos aportes as metas do indicador anual **Dívida Líquida/EBITDA** (lucro antes do imposto de renda, contribuição social, depreciação e amortização do diferido) para o valor máximo de 5 em 2013, o valor máximo de 4 em 2014 e o valor máximo de 3 em 2015;

f.3) O desembolso do capital acima mencionado deverá ser feito pelo TOMADOR, na proporção de sua participação acionária, conforme cronograma aprovado em Assembléia de Acionistas da CELG D após a aquisição pela Eletrobras das ações da CELG D, na forma da alínea “d” acima.

g) Caso o TOMADOR descumpra qualquer obrigação prevista no Contrato de Compra e Venda das ações previstas alínea “d” acima, em especial Cláusula de Ajustes do Preço de Compra do mesmo, visando corrigir eventuais distorções na precificação das ações da CELG D e na sua avaliação econômico-financeira, quando da assinatura do Contrato de Compra e Venda das Ações, apuradas após realização de “due diligence” pela ELETROBRAS e de avaliação especializada e independente contratada pelo ESTADO e ELETROBRAS,

h) Caso não haja valor líquido de reversão dos ativos da CELG D ao término da concessão ou este seja menor que o valor estimado na precificação da compra das ações mencionadas alínea “d” acima e o TOMADOR não pague à Eletrobras o montante equivalente a 51% da diferença entre o que foi considerado na compra e o valor líquido recebido pela CELG D no ato de recebimento do valor da reversão da concessão.

h.1) Considera-se o valor nominal líquido, referenciado a junho/2015, para fins desta alínea h, o seguinte: R\$ 1.433.000.000,00 (hum bilhão quatrocentos e trinta e três milhões de reais);

i) Caso o TOMADOR deixe de cumprir com as obrigações de aporte de recursos no FUNAC – Fundo de Aporte à CELG D, criado pela Lei estadual 16.878/2010, de 08 de janeiro de 2010 e alterada pela Lei 16.951/2010, de 14 de abril de 2010;

j) Caso não sejam adequados até 31 de dezembro de 2011 os custos de pessoal próprio da CELG D à meta definida para 2014 nesta rubrica, conforme plano de ação encaminhado à ANEEL, pela Carta PR-2713/2011, de 14 de setembro de 2011, devendo os ajustes complementares necessários à adequação serem feitos, na forma da legislação aplicável, exceção de prazo feita aos empregados que aderiram ao plano de demissão voluntária da CELG D que deverão ser desligados até 30 de setembro de 2012.

15.2 - O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta Cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea “a” do subitem 15.1 desta cláusula, sem prejuízo da possibilidade de



qualquer **INTERVENIENTE** comunicar a **CAIXA** o descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula que venha a ter ciência.

15.3 - Caso o presente instrumento venha a ser rescindido por qualquer dos motivos acima citados, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** das despesas operacionais ocorridas após a contratação desta operação objetivando sua efetividade, ou outras que porventura houver, limitadas a 1% (um por cento) do valor do **FINANCIAMENTO**.

15.4. Na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista da **CLÁUSULA SEGUNDA**, a **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

16.1. Verificado o inadimplemento deste **CONTRATO**, poderá a **CAIXA** considerar vencido antecipadamente o presente contrato, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

16.2 - Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira prevista neste **CONTRATO**, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo 1 (uma) prestação da dívida, será aberta, na **CAIXA**, conta especial em nome do **TOMADOR**, na qual serão registrados, a débito, os valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos adiante previstos.

16.3 - Os depósitos efetuados pelo **TOMADOR** inadimplente na conta referida no subitem 16.2 desta cláusula serão admitidos como pagamento parcial da dívida. Esse procedimento, contudo, não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.

16.4. Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 10% (dez por cento) escalonada de acordo com o período de inadimplemento, conforme especificado abaixo:

<b>Nº de Dias Úteis de Atraso</b>	<b>Pena Convencional</b>
1 (um)	1% (um por cento)
2 (dois)	2% (dois por cento)
3 (três)	3% (três por cento)
4 (quatro)	4% (quatro por cento)
5 (cinco)	5% (cinco por cento)
6 (seis)	6% (seis por cento)

7 (sete)	7% (sete por cento)
8 (oito)	8% (oito por cento)
9 (nove)	9% (nove por cento)
10 (dez)	10% (dez por cento)

16.5. O saldo devedor vencido, já incorporada a pena convencional de até 10% (dez por cento), será remunerado pelos encargos financeiros contratuais, acrescidos de 7,5 (sete e meio por cento) ao ano, e atualizado, quando for o caso.

16.5.1 No caso de obrigação financeira com previsão de capitalização de encargos, a forma de cálculo descrita no item 16.3 desta cláusula, será aplicada, somente, para a parcela dos encargos de inadimplemento que vier a exceder a parte capitalizável.

16.6. O **TOMADOR** inadimplente ficará, ainda, sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor vencido, acrescido da pena convencional a que se refere o item 16.3 desta cláusula, que serão calculados, dia a dia, de acordo com o sistema proporcional.

16.7. Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

16.8. Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirá sobre o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios e encargos previstos nos subitens 16.4, 16.5 e 16.6 desta cláusula.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PENA CONVENCIONAL**

17.1 - O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito a multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos não aplicados na forma contratualmente ajustada, substituindo os encargos financeiros contratuais pela aplicação, sobre o saldo devedor já acrescidos da multa de que se trata, do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, informados pela CETIP, verificados no período do inadimplemento, a partir da(s) data(s) em que os recursos foram liberados até a data da efetiva liquidação do débito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

18.1 - O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações, mediante anuência da **CAIXA** e da **UNIÃO**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO**

19.1 - Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida, observado o disposto nas **DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES**.

19.2 - Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com a variação nominal das OTN.

19.3. Na hipótese de extinção das OTN, sem a indicação de sucedâneo, ela será substituída por índice similar, indicado pela **CAIXA**, que preserve o valor real da moeda.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESPONSABILIDADE POR DESPESAS**

20.1 - Serão de responsabilidade do **TOMADOR** os tributos incidentes e os que vierem a incidir sobre a presente operação, bem como todas as demais despesas relacionadas com a operação ou dela decorrentes, inclusive as de registros e averbações deste **CONTRATO** e de seus termos aditivos, os quais, eventualmente, poderão vir a ser adiantados pela **CAIXA**.

20.2. - Obriga-se o **TOMADOR** a reembolsar, no prazo de até 10 (dez) dias da data em que foram pagas, as despesas adiantadas no termos desta cláusula, assim como aquelas que o **CAIXA** fizer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório, sob pena de incidência, sobre os respectivos valores, dos encargos e acessórios previstos na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** deste contrato para aplicação sobre o débito em atraso.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - NOVAÇÃO**

21.1 - Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, será considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

22.1 – O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza a **CAIXA** a negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto a outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais.

22.2 - Aplicam-se a este **CONTRATO**, no que couberem, as **DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES** e da **CAIXA** para suas operações de financiamento, as quais o **TOMADOR** declara conhecer e se obrigam a cumprir.



## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

23.1 - Integram o presente **CONTRATO** para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes reconhecidos pelas partes, o **PLANO DE USO DOS RECURSOS**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO**

24.1 – O **TOMADOR** assume o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do **FINANCIAMENTO** objeto deste **CONTRATO**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

25.1 - O **TOMADOR** e a **UNIÃO** declaram que estão expressamente cientes e autorizam, de forma irrevogável e irretratável, a **CAIXA** a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, cientes de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las ao **BNDES** e aos órgãos de fiscalização, que poderão, nos termos e limites da lei, ter livre acesso a documentação relativa ao **FINANCIAMENTO**, com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - EXECUÇÃO ESPECÍFICA**

26.1 - As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa de qualquer das partes, nos termos do disposto nos artigos 461, 632 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS**

27.1 - Se qualquer item ou Cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e Cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes. As partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou Cláusula que, conforme o caso, venha substituir o item ou Cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz. Nessa negociação deverá ser considerado o objetivo das partes na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou Cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - EFICÁCIA**

28.1 - Sem prejuízo das demais disposições constantes deste instrumento, a eficácia do presente **CONTRATO** está subordinada, ainda, à verificação das seguintes condições:

- a) Aprovação da disponibilidade dos recursos por parte do **BNDES**;
- b) Autorização da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à inclusão da operação no Programa de Ajuste Fiscal do Estado e quanto à capacidade de endividamento do Proponente;
- c) apresentação à **CAIXA**, pelo **TOMADOR**, do **CONTRATO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA DA UNIÃO** e do **CONTRATO EM CONTRAGARANTIA** nas condições previstas neste contrato, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal e devidamente formalizados, válidos e eficazes, nos termos da Legislação Civil.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DISTRATO**

29.1 - Por critérios de conveniência e oportunidade, em razão de eventuais questionamentos ou outros fatos supervenientes, poderá a **CAIXA** distratar o financiamento objeto do presente Contrato, desde que não tenha havido, ainda, qualquer desembolso financeiro.

## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA - REGISTRO**

30.1 - O **TOMADOR** obriga-se a promover o registro deste **CONTRATO** no cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de sua sede, no prazo de 30 dias, contados da sua assinatura e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA INTERVENIÊNCIA DA ELETROBRAS**

31.1. A **ELETROBRAS** ingressa neste instrumento apenas na qualidade de interveniente anuente, sem assumir qualquer obrigação perante as PARTES, em especial de garantia em relação a qualquer compromisso assumido pelo **TOMADOR** ou outras **INTERVENIENTES** neste **CONTRATO**.

## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO**





31.1 – Este CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, podendo, apenas, ser alterado com a anuência das **PARTES, GARANTIDOR e INTERVENIENTES**, por meio de aditivo devidamente assinado por todos.

31.2 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores a qualquer título, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 4 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

BRASÍLIA \_\_\_\_\_, 26 de dezembro \_\_\_\_\_ de 2011  
Local/Data

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, ELETROBRÁS E CELG-D, DESTINADO AO SANEAMENTO DA CELG-D

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
MARISE FERNANDES DE ARAUJO

Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
MARCONI FERREIRA PERILLO  
JUNIOR

Governador

**Intervenientes:**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRA S.A - ELETROBRÁS**

JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO  
Presidente

ARMANDO CASADO DE ARAUJO  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores ELETROBRÁS



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

HUMBERTO EUSTAQUIO TAVARES  
CORREA  
Diretor Presidente

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA  
Diretor de Gestão Corporativa

---

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG-D**

HUMBERTO EUSTAQUIO TAVARES  
CORREA  
Diretor Presidente

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA  
Diretor Econômico-Financeiro

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, ELETROBRÁS E CELG-D, DESTINADO AO SANEAMENTO DA CELG-D

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, ELETROBRÁS E CELG-D, DESTINADO AO SANEAMENTO DA CELG-D

---

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA  
Procurador-Geral do Estado de Goiás

SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário de Fazenda do Estado de Goiás

---

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
WILDER PEDRO DE MORAIS



Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás



Continuação do Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a CAIXA e o Governo do Estado de Goiás, com interveniência da ELETROBRÁS, CELPAR e CELG D, destinado ao saneamento da CELG D.

## ANEXO AO CONTRATO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE GOIÁS (doravante denominado “ESTADO” ou “MUTUÁRIO”), de outro, Caixa Econômica Federal – CAIXA (doravante denominada “CAIXA” ou “MUTUANTE”), (na qualidade de intervenientes beneficiárias, Companhia CELG de Participações – CELGPAR e, CELG Distribuição S.A – CELG D e, na qualidade de interveniente anuente, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., todos já qualificados no Contrato , datado de 26 de dezembro de 2011, (doravante denominado “Contrato”), resolvem celebrar o presente Anexo ao Contrato referenciado, para disciplinar o denominado Plano de Uso de Recursos, doravante denominado, simplesmente, “PLANO DE USO DE RECURSOS”, nos seguintes termos e condições.

### Cláusula Primeira – Objeto

O presente PLANO DE USO DE RECURSOS tem por objeto disciplinar a aplicação dos recursos liberados em razão da celebração do **CONTRATO**, celebrado entre o ESTADO e a CAIXA, em 26.12.2011.

§ 1º O ESTADO deverá aplicar integralmente estes recursos na CELG D, seja através de aporte para quitação de dívidas que possui com a CELG D, seja como aporte para aumento de capital na CELGPAR para aumento de capital na CELG D.

### Cláusula Segunda – Valor do Empréstimo

O empréstimo celebrado entre a CAIXA, mutuante, e o ESTADO, mutuário, será no importe de R\$ 3.527.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões de reais) a ser liberado em 3 (três) parcelas, na forma prevista no **CONTRATO**, sendo as datas previstas para as respectivas liberações: R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) até 28/12/2011, R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) até 31/01/2012 e R\$ 527.000.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões de reais) até 31/01/2013.

### Cláusula Terceira – Transferência de Recursos

3.1. A transferência de recursos por parte do ESTADO à CELG D se dará por meio de:

i) aporte para futuro aumento de capital na CELGPAR para futuro aumento de capital na CELG D, no valor total de R\$ 1.370.110.586,23 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), observado o disposto no § 2º do item 3.2, sendo R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) até 29/12/2011 e R\$ 1.270.110.586,23 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) até 31/01/2012, que deverão ser necessariamente revertidos em integralização de capital na CELGPAR, para integralização de capital na sua subsidiária CELG D.

ii) aportes para quitação da dívida do ESTADO com a CELG-D, referente ao 3º Termo de Novação de Obrigações, cujo montante de R\$ 2.156.889.413,77 (dois bilhões cento e cinquenta e seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), na data base de 31 de dezembro de 2011, o qual será liquidado em três parcelas sendo a primeira de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) até 29/12/2011; a segunda de R\$ 29.889.413,77 (vinte e nove milhões,

oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos) até 31/01/2012 e a última de R\$ 527.000.000,00 (quinhentos e vinte sete milhões de reais) até 31/01/2013.

3.2. Para efeito do que dispõe o subitem (i) do item 3.1 acima, a CELGPARG, observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no seu estatuto social, deverá convocar assembléia geral de acionista para deliberar sobre o aumento de capital autorizado que comporte o valor de R\$ 1.370.110.586,23 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos);

§ 1º Na data da Reunião do Conselho de Administração que aprovar o aumento de capital na CELGPARG, obriga-se o ESTADO a assinar os respectivos boletins de subscrição, no prazo previsto no aviso aos acionistas, limitados ao valor total de R\$ 1.370.110.586,23 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

§ 2º A cada efetivo repasse pelo ESTADO das obrigações previstas no PLANO DE USO DE RECURSOS, no item 3.1 “i” retro, a CELGPARG deverá tomar as providências necessárias para promover o imediato aumento do capital social na CELG D.

§ 3º Somente será considerada a adimplência do ESTADO, para efeitos do **CONTRATO**, e conseqüente liberação das parcelas subseqüentes, a efetiva entrada dos recursos na CELG D.

#### Cláusula Quarta – Das Aplicações dos Recursos

4.1. De acordo com a forma de transferência prevista na Cláusula Terceira acima, os recursos deverão ser utilizados para quitação de dívida da CELG D, observando-se as seguintes ordens de prioridades:

§ 1º Com os recursos provenientes da primeira parcela do Contrato, com previsão de liberação em dezembro de 2011, doravante denominada “1ª tranche”, o Estado pagará parte da dívida descrita na Cláusula Terceira, item 3.1. “i”. Para tanto, a CELG D deverá cumprir o PLANO DE USO DE RECURSOS:

- a) efetuar o pagamento no valor de R\$ 592.550.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) de dívida das quotas da CCC - Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis vencidas nos meses de 12/2006, 01/2007, 04/2007 até 12/2011;
- b) efetuar o pagamento parcial do saldo devedor da dívida repactuada das quotas da CCC - Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis no valor de R\$ 167.870.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil reais), de um saldo devedor de R\$ 718.738.398,50 (setecentos e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), na data base de 12/2011, a ser repactuada através do Termo de Confissão e Repactuação de Dívida a ser firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A, com as respectivas atualizações e encargos contratuais que forem devidos até a data do respectivo pagamento, sem prejuízo da possibilidade de prévia compensação de parte da referida dívida com eventuais créditos que a CELG D possua com a ELETROBRAS;
- c) efetuar o pagamento parcial, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), da dívida decorrente de energia vencida de Cachoeira Dourada, a ser repactuada por meio de Termo de Confissão de Dívida a ser firmado com a Cachoeira Dourada S/A, cujo saldo devedor estimado

para 31/12/2011 soma o montante de R\$ 270.060.000,00 (duzentos e setenta milhões e sessenta mil reais), ainda sujeito a conciliação.

- d) efetuar o pagamento parcial, no valor de R\$ 304.580.000,00 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais), das faturas do repasse da energia elétrica de Itaipu Binacional com vencimentos em 10, 20 e 30 de cada mês compreendido no período de 30/12/2006 a 30/12/2011, cujo saldo devedor atualizado até 30/12/2011 é de US\$ 656.607.823,71 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e três dólares americanos e setenta e um centavos) equivalentes à R\$ 1.222.341.124,62, (hum bilhão, cento e vinte e dois milhões trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) obtidos pela conversão dos dólares à taxa PTAX 800 opção 5 moeda 220 para venda, divulgada pelo Banco Central para o dia 19/12/2011, a ser repactuada através do Termo de Confissão e Repactuação de Dívida a ser firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A;
- e) efetuar o pagamento parcial do imposto estadual ICMS, no valor de R\$ 422.000.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões de reais), devido ao Estado de Goiás;
- f) efetuar o pagamento parcial à ANEEL, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), de um montante estimado para 31/12/2011, de R\$ 143.414.105,63 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos) referente a Autos de Infração geradas pela ANEEL ou AGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, na condição de conveniada, inclusive aquelas que já estiverem inscritas na dívida ativa;
- f.1) caso haja sobra remanescente destes recursos, em razão dos valores serem estimados, será destinada a um pagamento adicional relacionado à Itaipu conforme condições discriminadas no item (d) da 1ª tranche.

§ 3º Com os recursos provenientes da segunda parcela do Contrato, com previsão de liberação em janeiro de 2012, doravante denominada “2ª Tranche”, o Estado liquidará a dívida descrita na Cláusula Terceira, item 3.1, “i”, e o restante fará aporte conforme descrito no item “ii”, a CELG D deverá:

- a) efetuar o pagamento parcial do imposto estadual ICMS, no valor de R\$ 422.000.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões de reais), devido ao Estado de Goiás;
- b) efetuar o pagamento parcial, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), da dívida decorrente de energia vencida de Cachoeira Dourada, a ser repactuada por meio de Termo de Confissão de Dívida a ser firmado com a Cachoeira Dourada S/A, cujo saldo devedor estimado para 31/12/2011 soma o montante de R\$ 270.060.000,00 (duzentos e setenta milhões e sessenta mil reais), ainda sujeito a conciliação;
- c) efetuar o pagamento parcial do saldo devedor da dívida repactuada das quotas da CCC - Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis no valor de R\$ 82.620.000,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil reais), de um saldo devedor de R\$ 718.738.398,50 (setecentos e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), na data base de 12/2011, a ser repactuada através do Termo de Confissão e Repactuação de Dívida a ser firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A, com as respectivas atualizações e encargos contratuais que

forem devidos até a data do respectivo pagamento, sem prejuízo da possibilidade de prévia compensação de parte da referida dívida com eventuais créditos que a CELG D possua com a ELETROBRAS;

d) efetuar o pagamento parcial, no valor de R\$ 158.260.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil reais), das faturas do repasse da energia elétrica de Itaipu Binacional com vencimentos em 10, 20 e 30 de cada mês compreendido no período de 30/12/2006 a 30/12/2011, cujo saldo devedor atualizado até 30/12/2011 é de US\$ 656.607.823,71 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e três dólares americanos e setenta e um centavos) equivalentes à R\$ 1.222.341.124,62, (hum bilhão, cento e vinte e dois milhões trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) obtidos pela conversão dos dólares à taxa PTAX 800 opção 5 moeda 220 para venda, divulgada pelo Banco Central para o dia 19/12/2011, a ser repactuada através do Termo de Confissão e Repactuação de Dívida a ser firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A;

e) efetuar o pagamento à ANEEL, no valor de R\$ 70.410.000,00 (setenta milhões, quatrocentos e dez mil reais), de um montante estimado para 31/12/2011, de R\$ 143.414.105,63 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos) referente a Autos de Infração geradas pela ANEEL ou AGR, na condição de conveniada, inclusive aquelas que já estiverem inscritas na dívida ativa;

e.1) caso haja sobra remanescente destes recursos, em razão dos valores serem estimados, será destinada a um pagamento adicional relacionado à Itaipu conforme condições discriminadas no item (d) da 2ª tranche;

f) efetuar o pagamento no valor de R\$ 52.180.000,00 (cinquenta e dois milhões, cento e oitenta mil reais) referente a parcelas devidas ao Ministério de Minas e Energia, e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

g) efetuar o pagamento da dívida vencida com fornecedores diversos no valor de R\$ 30.530.000,00 (trinta milhões, quinhentos e trinta mil reais);

h) efetuar o pagamento no valor de R\$ 419.000.000,00 (quatrocentos e dezenove milhões de reais), referente a empréstimos tomados junto a instituições financeiras;

h.1) caso haja redução neste pagamento decorrente das negociações em curso com as referidas instituições financeiras, a sobra remanescente destes recursos será destinada a um pagamento adicional relacionado à Itaipu conforme condições discriminadas no item (d) da 2ª tranche;

§ 4º. Com os recursos provenientes da terceira parcela do Contrato, com previsão de liberação em janeiro de 2013, doravante denominada “3ª Tranche”, a CELG D deverá:

a) efetuar o pagamento do imposto estadual ICMS, no valor de R\$ 434.430.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil reais), devido ao Estado de Goiás;

b) efetuar o pagamento no valor de R\$ 65.060.000,00 (sessenta e cinco milhões e sessenta mil reais), da dívida decorrente de energia vencida de Cachoeira Dourada, a ser repactuada por meio de



Termo de Confissão de Dívida a ser firmado com a Cachoeira Dourada S/A, cujo saldo devedor estimado para 31/12/2011 soma o montante de R\$ 270.060.000,00 (duzentos e setenta milhões e sessenta mil reais), ainda sujeito a conciliação;

b.1) caso haja redução neste pagamento decorrente das negociações em curso com a empresa Cachoeira Dourada S.A., a sobra remanescente destes recursos será destinada a um pagamento adicional relacionado à Itaipu conforme condições discriminadas no item (c) da 3ª tranche;

c) efetuar o pagamento parcial, no valor de R\$ 27.510.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dez mil reais), das faturas do repasse da energia elétrica de Itaipu Binacional com vencimentos em 10, 20 e 30 de cada mês compreendido no período de 30/12/2006 a 30/12/2011, cujo saldo devedor atualizado até 30/12/2011 é de US\$ 656.607.823,71 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e três dólares americanos e setenta e um centavos) equivalentes à R\$ 1.222.341.124,62, (hum bilhão, cento e vinte e dois milhões trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) obtidos pela conversão dos dólares à taxa PTAX 800 opção 5 moeda 220 para venda, divulgada pelo Banco Central para o dia 19/12/2011, a ser repactuada através do Termo de Confissão e Repactuação de Dívida a ser firmado com a Centrais Elétricas Brasileiras S/A.

4.2. Todo o crédito previsto no **CONTRATO** deverá ser aplicado pelo ESTADO obrigatoriamente segundo a finalidade, forma e prazos especificamente previstos neste instrumento, conforme convalidação da Assembléia Geral Extraordinária da CELGPAR, pelo que o ESTADO se obriga a exercer na CELGPAR e a fazer com que esta exerça na CELG D, o direito de voto de suas ações segundo as diretrizes estabelecidas nesta Cláusula.

4.2.1. A liberação das parcelas subsequentes a primeira ficará sujeita à verificação pela CAIXA se as aplicações realizadas pelo ESTADO com os recursos liberados nas parcelas antecedentes foram utilizadas conforme as prioridades estabelecidas nesta Cláusula Quarta, obrigando-se o ESTADO, a CELGPAR e a CELG D a apresentarem todas as informações e documentos requeridos para demonstrar as respectivas quitações, bem como prestar o apoio técnico e administrativo necessário a essa finalidade.

4.3. A movimentação dos recursos prevista neste PLANO DE USO DE RECURSOS será realizada pela CAIXA, através de contas vinculadas, conforme previsto no Contrato.

4.4. Todos os valores previstos nesta cláusula quarta que forem devidos à ELETROBRAS deverão ser previamente conciliados com a ELETROBRAS, enquanto credora dos respectivos créditos, tendo sido incluídos neste instrumento como referência, não configurando por parte da ELETROBRAS ou de suas controladas qualquer aceite, transação, novação ou renúncia aos mesmos.

4.5. As repactuações de dívidas da CELG-D com a ELETROBRAS previstas neste PLANO DE USO DE RECURSOS estão condicionadas a prévia aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da ELETROBRAS, observado a legislação aplicável.

#### Cláusula Quinta

Eventual tolerância a qualquer descumprimento contratual não importará novação entre as partes, podendo a parte lesada buscar o adimplemento das cláusulas aqui inseridas a qualquer tempo.





Cláusula Sexta

Eventual contradição entre o Anexo e o Contrato resolve-se em favor do Contrato, interpretando-se o Anexo à luz do Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**3º Termo Aditivo de Novação de Obrigação, que entre si celebram o Estado de Goiás, a Companhia Celg de Participações - CELGPAR e a Celg Distribuição S.A. – CELG D, na forma seguinte:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, Ronald Christian Alves Bicca, e pelo Secretário de Estado da Fazenda, Simão Cirineu Dias, no final assinado, neste ato designado somente **ESTADO**, CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - **CELG D**, sociedade por ações de capital fechado, constituída como subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godoi, Setor Jardim Goiás, cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, tendo por objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica, conforme outorgado pelo Poder Concedente, CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04, doravante denominada **CELG-D**, neste ato representada por seus Diretores, no final nomeados e assinado, com interveniência e anuência da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - **CELGPAR**, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 82, s/n, 4º Andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 15.714, de 28.06.2006, objeto de regulamentação pelo Decreto nº 6.569, de 21.11.2006, CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93, doravante denominada **CELGPAR**, devidamente representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante conjuntamente denominados como Partes

CONSIDERANDO que o Estado de Goiás reconheceu suas obrigações perante a CELG-D, consubstanciadas por meio do Instrumento Particular de Novação de Obrigação celebrado em 01 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o Contrato referido foi objeto de alterações, por meio do Termo Aditivo de Novação de Obrigação celebrado em 08 de fevereiro de 2010 e outro, de mesma denominação, celebrado em 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ingressos de receita na CELG-D, atualmente impossibilitada de solicitar Certificado de Adimplemento perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como de aplicar reajuste tarifário; acordam entre si as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – As Partes consolidam no valor de R\$ 2.156.889.413,77 (dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), em liquidação realizada em 31.08.2011, a dívida do **ESTADO** perante a **CELG-D**, reconhecida no Instrumento Particular de Novação de Obrigação celebrado em 01.09.2008, objeto de aditivos celebrados em 08.02.2010 e 30.06.2010, devidamente corrigido na forma do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do mencionado Instrumento celebrado em 01.09.2008, obrigando-se o **ESTADO** em pagar a totalidade deste valor até 31.01.2013, nos prazos e condições previstos na Cláusula 2ª abaixo.

CLÁUSULA 2ª – O pagamento do crédito previsto na Cláusula 1ª se dará por meio de repasse de recursos obtidos via operação de crédito entre o **ESTADO** e a Caixa Econômica Federal, prevista no Contrato de Financiamento celebrado entre o **ESTADO** e a Caixa Econômica Federal, em 27.12.2011, e se dará em 3 (três) parcelas, nos seguintes prazos condições;

a) primeira parcela: valor de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) a ser realizado até 29.12.2011;

b) segunda parcela: valor de R\$ 29.889.413,77 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos) a ser realizado até 31.01.2012;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

c) terceira parcela: valor de R\$ 527.000.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões de reais) a ser realizado até 31.01.2013.

CLÁUSULA 3ª – Os recursos provenientes da operação a que se refere este Aditivo serão utilizados pela CELG-D na liquidação de obrigações tributárias com o ESTADO (ICMS) e dívidas intra-setoriais com o sistema ELETROBRÁS.

CLÁUSULA 4ª – A operação especificada neste Instrumento está contemplada no limite de endividamento do ESTADO demonstrado no Anexo V, no Termo de Entendimento Técnico - TET do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, correspondente ao período de 2011-2013, pactuado entre o ESTADO e a Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA 5ª – Para as questões resultantes do presente Aditivo fica eleito o FORO da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

**ESTADO DE GOIÁS**

**Ronald Christian Alves Bicca**  
Procurador-Geral do Estado  
CPF: 342.782.491-87

**Simão Cirineu Dias**  
Secretário de Estado da Fazenda  
CPF: 004.476.253-49

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CELG D**

**Humberto Eustáquio Tavares Correa**  
Diretor Presidente  
CPF nº 061.055.481-68

**José Fernando Navarrete Pena**  
Diretor Econômico Financeiro  
CPF nº 303.118.701-63

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGPAR**

**Humberto Eustáquio Tavares Correa**  
Diretor Presidente  
CPF nº 061.055.481-68

**José Fernando Navarrete Pena**  
Diretor de Gestão Corporativa  
CPF nº 303.118.701-63

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2012

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D E ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS - SEFAZ E DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, COM A INTERVENIÊNCIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRÁS.

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Governador, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 1314602 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.538.218-09, residente e domiciliado no Estado de Goiás, assistido pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/GO nº 14.800, CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado no Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Nova Vila 74.653-900 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular SIMÃO CIRINEU DIAS, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 441928, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.476.253-49 e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.012/0001-68, estabelecida na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Setor Central 74015-908 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1750368, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.345.811-72, doravante simplesmente denominado “ESTADO”;



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPARG, com sede na Rua 2, Quadra A-37, s/nº, Edifício Gileno Godói, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, doravante denominada **CELG D**, tendo por objeto a exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica, conforme outorgado pelo Poder Concedente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada por seus Diretores, no final nomeados e assinados; doravante também denominados partícipes, quando mencionados em conjunto, ou partícipe, quando uma delas for mencionada individualmente.

Comparecendo, ainda, como Interveniente:

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**, sociedade anônima de economia mista constituída na forma da Lei Federal nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, com sede em Brasília/DF, e escritório central na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 13º andar, devidamente autorizada pela Resolução de sua Diretoria Executiva nº 297/2012, de 12 de abril de 2012, e pela Deliberação de seu Conselho de Administração nº 055/2012, de 13 de abril de 2012, neste ato representada, na forma do artigo 34, VII, de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada **ELETROBRAS**;

celebram o presente Termo de Cooperação, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições necessárias para o depósito, administração e movimentação dos recursos financeiros do Fundo de Aporte à CELG D – FUNAC, com o objetivo de reunir recursos financeiros previstos como fonte de receita do FUNAC, bem como de recursos orçamentários previstos na Lei 17.555, de 20 de janeiro de 2012, para garantir a adimplência das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos fatos geradores, de ativos e passivos, tenham ocorrido até a data da efetiva aquisição, pela **ELETOBRAS**, de 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto emitidas pela **CELG D**, nos termos da Lei Estadual nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO**

2.1. Para representar o interesse dos partícipes, será designado 01 (um) representante de cada instituição signatária, cabendo à **ELETOBRAS** fiscalizar a fiel observância das disposições deste Termo de Cooperação:

I - Como representante da **SEFAZ**, fica designada a **SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL**, por meio do seu Superintendente;

II – Como representante da **CELG D** fica designada a sua **DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA**, por meio do seu Diretor; e

III- Como representante da **ELETOBRAS**, fica designada a sua **DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**, por meio de seu Diretor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES**

3.1. Para consecução do objeto descrito na cláusula primeira, os partícipes responsabilizam-se pelo seguinte:

#### **3.1.1. O ESTADO DE GOIÁS:**

##### **I – PELA SEFAZ:**

- a) Promover as devidas dotações orçamentárias tão logo os passivos contenciosos administrativos e judiciais da **CELG D** sejam exigíveis, após decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso; do trânsito em julgado da decisão judicial que reconhecer devido o passivo da **CELG D**; da data da celebração de acordo judicial; ou da data de homologação judicial de acordo extrajudicial, mediante a solicitação da **CELG D** para a realização do depósito de



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

recursos financeiros na conta do FUNAC.

- b) Aportar, em conta corrente intitulada conta do FUNAC, todos os recursos financeiros necessários ao adimplemento das obrigações de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo de Cooperação, durante o prazo de 30 (trinta) anos, contados da entrada em vigor da Lei Estadual nº17.555, de 20 de janeiro de 2012;
- c) aportar e manter na conta do FUNAC os recursos financeiros necessários à manutenção do saldo positivo mínimo do FUNAC, conforme disposto no art. 6º, c/c o § 1º do art. 7º, ambos da Lei Estadual nº17.555, de 20 de janeiro de 2012;
- d) liberar, tempestivamente, os recursos financeiros do FUNAC, mediante transferência à conta movimento da **CELG D**, nos termos do inciso II, do art. 3º, da Estadual nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, para quitação das obrigações de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo de Cooperação;
- e) transferir, à conta do Tesouro Estadual, o eventual saldo de recursos remanescentes na conta do FUNAC, após integral satisfação das obrigações abrangidas pelo FUNAC, em até trinta (30) dias, ouvida a ELETROBRAS; e
- f) manter atualizados os registros do FUNAC, inclusive com o lançamento de suas receitas.

## II – PELA PGE:

- a) realizar o acompanhamento das ações em curso nas quais a **CELG D** for parte e que possa ter como resultado condenação que deva ser custeada pelo FUNAC;
- b) solicitar documentos e informações que julgar necessários para o acompanhamento e/ou apresentação de defesa judicial da **CELG D**; e
- c) manifestar-se, tempestivamente, sobre eventuais pedidos da **CELG D** para celebração de acordo, desistência de ação ou não interposição de recursos.

### 3.1.2. A **CELG D**:

- a) requerer tempestivamente ao **ESTADO**, por meio da Secretaria da Fazenda, o depósito de recursos financeiros na conta do FUNAC, e a transferência destes recursos financeiros à conta movimento da **CELG D**, para a quitação de obrigações abrangidas pelo FUNAC, apresentando integralmente toda a



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

documentação necessária para comprovar a natureza e existência da dívida, com cópia para a **ELETROBRAS**;

- b) assumir o encargo de dar seguimento à defesa da **CELG D** nas ações judiciais em andamento, não podendo celebrar acordo judicial ou extrajudicial sob pena de perder o direito ao ressarcimento pelo **ESTADO** de eventuais perdas, salvo se houver prévia concordância da Procuradoria Geral do Estado;
- c) encaminhar à PGE periodicamente, ou quando solicitado, documentação referente a processos judiciais em que figurar como ré e informar os respectivos andamentos processuais, bem como as medidas judiciais adotadas na defesa da **CELG D**, com cópia para a **ELETROBRAS**;
- d) não adotar postura culposa da qual possa resultar condenação em desfavor da **CELG D** e que deva ser custeada pelo FUNAC, sem antes realizar entendimento com os responsáveis pelo acompanhamento realizado pela PGE;
- e) propiciar acesso aos autos de processo quando solicitado pela PGE; e
- f) substabelecer, com reservas de poderes para si, poderes de representação judicial à PGE, nas ações judiciais em que esta entender necessária sua atuação, mediante sua solicitação, por escrito, nos termos da Cláusula Sétima.

3.2. Constituem obrigações comuns dos partícipes e da **ELETROBRAS**:

- a) comunicar, por escrito e entre si, nos termos da Cláusula Sétima, os nomes dos seus servidores e empregados autorizados a solicitar e receber informações relativas às operações previstas neste Termo de Cooperação, bem como designar e informar ao outro partícipe e à **ELETROBRAS**, imediatamente, novos responsáveis em eventual alteração dos representantes indicados; e
- b) manter cooperação mútua para alcance dos objetivos propostos.





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. *A execução do presente Termo de Cooperação não tem qualquer repercussão onerosa para os partícipes, salvo os compromissos de aporte de recursos assumidos pelo ESTADO na forma da Cláusula Primeira e Quinta, assumindo cada qual com as despesas decorrentes da execução do mesmo no âmbito de seu órgão/entidade.*

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO**

5.1. Os valores correspondentes às obrigações abrangidas pelo FUNAC, nos termos da Cláusula Primeira deste Termo de Cooperação, serão devidos pelo **ESTADO** à **CELG-D** a partir : (i) da publicação de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso; (ii) do trânsito em julgado da decisão judicial que reconhecer devido o passivo da **CELG D**; (iii) da data da celebração de acordo judicial; ou (iv) da data de homologação judicial de acordo extrajudicial, desde que os acordos, judiciais ou extrajudiciais, tenham tido assentimento prévio da Procuradoria Geral do Estado;

5.2. Será liberado, tempestivamente, o valor suficiente para honrar com as obrigações dos contenciosos passivos supracitados e para manter o saldo mínimo previsto para o FUNAC, conforme disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados da data de entrada em vigor da Lei Estadual nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, podendo ser alterado, por mútuo acordo entre os partícipes e a **ELETROBRAS**, mediante Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

7.1. As comunicações entre as partes que se fizerem necessárias em razão do presente Termo de Cooperação serão feitas por escrito mediante ofício ou carta, com comprovação de recebimento, aos seguintes endereços:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria da Fazenda

Av. Vereador José Monteiro, n.º 2.233, Setor Nova Vila

CEP: 74.653-900 Goiânia – Goiás

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

Rua 2, Quadra A-37, s/nº, Edifício Gileno Godoi, Setor Jardim Goiás

CEP 74.805-180 Goiânia – Goiás

ELETROBRAS

Diretoria Financeira e de Relação com Investidores

Av. Presidente Vargas, 409, 13º. Andar

CEP 20.071-003 – Rio de Janeiro - Rj

**CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA/RESCISÃO**

8.1. Este Termo somente poderá ser denunciado por comum acordo entre os partícipes e a **ELETROBRAS**, devendo a denúncia ser formalizada por escrito, pela celebração de Termo de Encerramento Definitivo.

**CLÁUSULA NONA– DO FORO**

9.1. Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução deste ajuste, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Brasília - DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo de Cooperação, os partícipes o firmam em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

Brasília, 24 de abril de 2012.

**POR PARTE DO ESTADO DE GOIÁS**

Marconi Ferreira Perillo Junior  
Governador do Estado

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador Geral do Estado de Goiás

:

Simão Cirineu Dias  
Secretario da Fazenda do Estado de Goiás -  
Sefaz

Wilder Pedro de Moraes  
Secretario de Infraestrutura

**POR PARTE DA CELG D:**

\_\_\_\_\_

**POR PARTE DA ELETROBRÁS:**

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:

Cessão de Direitos e Obrigações, que entre si fazem a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D** e o **ESTADO DE GOIÁS** com interveniência da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS – SEFAZ** e das **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**, na forma a seguir:

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godoi, Setor Jardim Goiás, cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, tendo por objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica, conforme outorgado pelo Poder Concedente, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada por seus Diretores, no final nomeados e assinado, autorizados pela 214ª Assembleia Geral Extraordinária, doravante denominada somente **CEDENTE**; e

**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Governador, **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 1314602 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.538.218-09, residente e domiciliado no Estado de Goiás, assistido pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/GO nº 14.800, CPF nº 354.327.211-04, residente e domiciliado no Estado de Goiás, com a interveniência da **SECRETARIA DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, 2.233, Nova Vila 74.653-900 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular **SIMÃO CIRINEU DIAS**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 441928, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.476.253-49 e da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.549.012/0001-68, estabelecida na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Setor Central 74015-908 – Goiânia – GO, na pessoa de seu titular **WILDER PEDRO DE MORAIS**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1750368, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.345.811-72, doravante simplesmente denominado **CESSIONÁRIO**;

Doravante também denominados partes, quando mencionados em conjunto, ou parte, quando uma delas for mencionada individualmente;

Comparecendo ainda como interveniente:

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**, sociedade anônima de economia mista constituída na forma da Lei Federal nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, com sede em Brasília/DF, e escritório central na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 13º andar, devidamente autorizada pela Resolução de sua Diretoria Executiva nº 297/2012, de 12 de abril de 2012, e pela Deliberação de seu Conselho de Administração nº 055/2012, de 13 de abril de 2012, neste ato representada, na forma do artigo 34, VII, de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente denominada **ELETROBRAS**;

celebram o presente ajuste, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, consoante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** - O **CEDENTE** ora cede e transfere ao **CESSIONÁRIO**, em caráter

irrevogável e irretroatável, por esta e na melhor forma de direito, todos os direitos creditórios e obrigações que eventualmente sejam reconhecidos e declarados devidos por decisão ou acordo judicial ou extrajudicial homologado, no processo judicial distribuído para tramitação na 7ª Vara da Justiça Federal da 1ª Região, protocolo nº 2003.35.00.012723 – 4, cujo valor do pedido é de R\$ 342.847.166,39 (trezentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), e de quaisquer outros procedimentos judiciais relacionados ao ativo contingente acima referido.

**Parágrafo Primeiro** – O **CESSIONÁRIO** declara-se ciente de que a cessão de direitos e obrigações de que trata o *caput* desta Cláusula 1ª se dá sobre direito *sub judice* e assume o risco de eventual improcedência do pedido, não ficando o **CEDENTE** responsável ao **CESSIONÁRIO** pela existência do crédito ao tempo em que lhe cedeu, nem pela solvência do devedor.

**Parágrafo Segundo** - A cessão de direitos, de que trata este ajuste, tem caráter irrevogável e irretroatável, independentemente do desenlace da decisão judicial respectiva, recaindo sobre o **CESSIONÁRIO** todos os eventuais ônus ou benefícios decorrentes das decisões judiciais proferidas pelo Poder Judiciário.

**CLÁUSULA 2ª** – O **CESSIONÁRIO**, pelo direito especificado na Cláusula 1ª, fará, em contrapartida, a assunção de todo o ônus decorrente do passivo contencioso da **CEDENTE**, não limitado ao processo judicial de que trata a Cláusula 1ª acima, desde que seu fato gerador tenha ocorrido até a efetiva entrada da **ELETRORBRAS** com 51% do capital da **CELG D**, observando o que dispõe a Lei Estadual nº 17.555, de 20 de janeiro de 2012.

**CLÁUSULA 3ª** – Para efeito do disposto no presente instrumento, “fato gerador” significa o fato constitutivo do direito sobre o qual se fundamenta a ação, nos termos do Código de Processo Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 4ª** – O Anexo “**RELAÇÃO DO PASSIVO CONTENCIOSO DA CELG D**”, devidamente rubricados pelas **PARTES**, integra o presente Contrato, porém as **PARTES** acordam que poderão ser incluídas na referida relação toda e qualquer obrigação proveniente dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, ainda que não escriturados, da **CELG D**, decorrentes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente, cujos **FATOS GERADORES** tenham ocorrido até a data da aquisição, pela **ELETRORBRAS**, do controle acionário da **CELG D**, mesmo que as **PARTES** ainda não tenham ciência de sua ocorrência na data de assinatura deste **ACORDO**.

**CLÁUSULA 5ª** - O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 6ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, como competente para dirimir todas as questões decorrentes deste ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, firmam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de abril de 2012

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**

Diretor Presidente

Diretor Técnico

**ESTADO DE GOIÁS**

Marconi Ferreira Perillo Júnior  
Governador do Estado de Goiás

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador Geral do Estado de Goiás

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS - SEFAZ**

Simão Cirineu Dias

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Wilder Pedro de Moraes

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS**

José da Costa Carvalho Neto

Marcos Aurélio Madureira da Silva

**Testemunhas:**

Assin.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Assin.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Cleber Ferreira Partata	200903090826	Vara Cível	Cobrança	09/142006-4	120.538,66	50.000,00
Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Usina Termoeletrica de Anápolis UTE -DAIA	420362.27.2010	8 Vara Cível de Goiânia	Execução		3.188.413,89	-
								3.308.952,55	50.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Adalberto José Ferreira	200705143184	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	01/28724-3	R\$ 5.415,51	R\$ 5.415,51
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ademir Martins Costa	200705143362	Vara Cível	Ação Monitoria	99/615686-0	R\$ 21.482,13	R\$ 21.482,13
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Adeusmira Maria Ribeiro	200705049552	3a. Cível - Anápolis	Ação Declaratória de Existencia de Débito	01/26926-5	R\$ 3.161,85	R\$ 3.161,85
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Adriana de Assis Rest. China Town	200602398937	3ª Cível - Anápolis	Ação Monitoria	02/5826-3	R\$ 6.038,28	R\$ 6.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	AF Empreendimentos	200602210121	5a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	02/17615-6	R\$ 28.857,93	R\$ 8.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Águas Claras Hotel e Restaurante LTDA	201003168668	Vara Cível	Ação Monitoria	10/170835 X	R\$ 6.385,15	R\$ 6.385,15
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	Cível	Judicial	José Aguinaldo Campos Silva	2.008E+11	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	98/6997-X	R\$ 4.206,58	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ailton Felipe de Almeida	200705143346	Vara Cível	Ação Monitoria	05/111148-2	R\$ 2.999,78	R\$ 2.999,78
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ALFA ROQUE CONSTRUTORA LTDA	192505-82.2010	Vara Cível	Ação Monitoria	06/150220-0	R\$ 18.573,45	R\$ 18.573,45
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Algoce Beneficiamento Comércio e Representação Ltda	200704506941	Vara Cível	Ação Monitoria	99/2727-2	R\$ 135.393,22	R\$ 135.393,22
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ALGODOEIRA SUL GOIANA LTDA	200701519112	2ª Cível - ITUMBIARA	Ação Monitoria	99/14198-6	R\$ 83.151,00	R\$ 83.151,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Alice Natividade de Jesus Henrique	200705217676	Vara Cível	Ação Monitoria	04/8841-8	R\$ 13.218,96	R\$ 13.218,96
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Amanco Brasil S/A	200701179680	5ª Cível - Anapolis	Ação Monitoria	05/111133-0	R\$ 13.345,37	R\$ 13.345,37
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Anápolis Futebol Clube	200602208976	5a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	05/111200-0	R\$ 31.925,72	R\$ 8.500,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	Cível	Judicial	ANDRE LUIZ FRANKLIN FERNANDES DE QUEIROZ	239847-52.2010	Vara Cível	Ação Monitoria	06/171189-5	R\$ 2.452,41	R\$ 2.452,41
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ANDRE LUIZ FURQUIM CARVALHO	192581-47.2010.8.09.0137	Vara Cível	Ação Monitoria	06/130248-X	R\$ 3.622,36	R\$ 3.622,36
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Antônio Almeida Ramos	200705143850	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	99/611114-1	R\$ 23.788,61	R\$ 23.788,61
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Antonio Gonçalves dos Santos	201003027088	Vara Cível	Ação Monitoria	10/110007-3	R\$19.130,48	R\$19.130,48
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Arlindo Fernandes da Silva	113728-03.2010	Vara Cível	Ação Ordinária de Cobrança	05/110681 -4	R\$1565,24	R\$1565,24
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Arrozeira Boa Safra LTDA	233172.56.2010	Vara Cível	Ação Monitoria	05/111141-X	R\$ 4.729,65	R\$ 4.729,65
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Augusto e Melo LTDA	2.00705E+11	Vara Cível	Ação Monitoria	97/3628-0	R\$ 63.351,18	R\$ 63.351,18
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Bento e Feliciano	2.33152E+11	Vara Cível	Ação Monitoria		R\$ 6.552,32	R\$ 6.552,32
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Bruno e Siciliano Ltda	20080025022	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	00/601471-9	R\$ 3.694,92	R\$ 3.694,92
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Caçapava Armazens Gerais	200401817541	9ª Vara Cível GYN	Ação Ordinária de Cobrança	02/26439-2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Calcário Goianésia Ltda	200705154976	Vara Cível	Ação Monitoria	04/12437-X	R\$ 366.939,64	R\$ 366.939,64
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Carlos Alberto P. Goncalves	200702958780	Vara Cível	Autônoma	00/606054-7	R\$ 3.067,24	R\$ 3.067,24
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Centro Integrado da Mulher	200702959396	Vara Cível	Ação Monitoria	02/6073-7	R\$ 5.154,11	R\$ 5.154,11
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cer. São Vicente Ltda.	200601989990	2a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	03/4590-3	R\$ 69.753,19	R\$ 12.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ceramica Brasileira	200601987734	3a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	99/14442-2	R\$ 12.763,31	R\$ 4.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ceramica Joao de Barro I C Ltda	200702958667	Vara Cível	Autônoma	03/4561-7	R\$ 92.879,68	R\$ 92.879,68
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cerâmica Laurentino	200704334857	Vara Cível	Ação Monitoria	03/23787-7	R\$ 7.831,06	R\$ 7.831,06
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CERAMICA MONTE DOURADO	200701995461	Formosa 1ª Vara Cível	Autônoma	03/5531-3	R\$ 358.193,60	R\$ 358.193,60

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CERAMICA NOVA CABECEIRAS	200701519635	2ª Cível - FORMOSA	Ação Monitória	00/1001-7	R\$ 229.712,68	R\$ 229.712,68
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ceramica Nunes Ltda	200701152332	1ª Cível - Inhumas	Ação Monitória	04/17958-8	R\$ 162.720,06	R\$ 162.720,06
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ceramica Nunes Ltda	200701182606	3ª Cível - Anápolis	Ação Monitória	01/21217-6	R\$ 62.117,55	R\$ 62.117,55
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CERAMICA TEIXEIRA	200701519830	2ª Cível - MORRINHOS	Ação Monitória	96/4427-9	R\$ 26.849,00	R\$ 26.849,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CEREALISTA BOM GRAO LTDA	200702499514	5ª Cível - Anapolis	Autônoma	96/610530-8	R\$ 26.698,00	R\$ 26.698,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Clarismar Rodrigues Novais	200702499514	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	99/610458-6	R\$ 9.561,03	R\$ 9.561,03
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CLUBE DO LAGO DE PRATA	200701520030	1ª Cível - CAIAPONIA	Ação Monitória	00/606556-9	R\$ 10.950,55	R\$ 10.950,55
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cobral Souza e Rabelo Ltda	200705143958	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/609026-6	R\$ 62.202,91	R\$ 62.202,91
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Comercial de Alimentos Friso Ltda	200705216793	Vara Cível	Ação Monitória	04/11510-0	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cooperativa Rural de Goiás	200705143770	Vara Cível	Ação Monitória	03/413-5	R\$ 26.399,19	R\$ 26.399,19
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cristiano de Moura Fé	200602399089	1ª Cível - Anapolis	Ação Monitória	04/14026-X	R\$ 5.987,47	R\$ 5.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Dgaja Ind. Com.	200705143087	Vara Cível	Ação Monitória	03/111137-3	R\$ 12.528,55	R\$ 12.528,55
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	Administrativa	Divina de Fatima Fernandes	0108-003.979-1	PROCON	RECLAMAÇÃO	02/1135	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Divino Pereira de Souza	200602245340	3ª Cível - Goiania	Ação Monitória	06/1751-X	R\$ 3.510,99	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Dorival Francisco Oliveira	200701134806	8ª Cível - Goiania	Ação Monitória	02/8508-4	R\$ 3.467,41	R\$ 3.467,41
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Edlma Ferreira da Silva	5049932.90.2010	JEC - Valparaíso de Goiás	Ação de Reparação de Dano Moral	10/22170-1	R\$ 8.000,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	EDILSON BEGLIOMINI	2010019225780	Vara Cível	Ação Monitória	06/110384-6	R\$ 23.690,22	R\$ 23.690,22
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Edmundo Oliveira Pinto	200705144040	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/606300-7	R\$ 5.513,39	R\$ 5.513,39
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Eduardo Thales Santana Silva	62009054950	4ª JEC	Ação Declaratória de Existência de Débito	09/47478-8	R\$ 18.600,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	EDVALDO SILVANO MOREIRA	200702499549	2ª Cível - Trindade	Autônoma	04/28888-2	R\$ 6.754,66	R\$ 6.754,66
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Elci de Deus Pinto	620090593416	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	07/110417-3	R\$ 18.600,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ESCOLA DE NAT BOTO ROSA LTDA	200701518892	4ª Cível - ANAPOLIS	Ação Monitória	00/603689-2	R\$ 5.930,53	R\$ 593.053,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Evanir de Carvalho Araujo	153711-52.2010	Vara Cível	Ação Monitória	06/171190-1	R\$ 2.660,63	R\$ 2.660,63
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Everaldo Sebastião Gomes	7032519.63	Vara Cível	Ação Monitória	10/43981-0	R\$ 565,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	FC Higiene Pessoal Ltda	200705143818	Vara Cível	Ação Monitória	03/25013-4	R\$ 14.649,38	R\$ 14.649,38
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Francisco Agra Alencar Filho	200705143800	Vara Cível	Ação Monitória	02/24593-2	R\$ 31.865,29	R\$ 31.865,29
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	FRAN-GO IND COM DE ALIMENTOS LTDA	200701512487	10ª Cível - GOIANIA	Ação Monitória	02/28085-3	R\$ 92.192,08	R\$ 92.192,08
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Fricardi Dist de Carnes Frios	153708-89.2010	Vara Cível	Ação Monitória	06/171177-9	R\$ 34.114,01	R\$ 34.114,01
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Fricardi Dist. De Carnes Frios	200705143290	Vara Cível	Ação Monitória	99/7892-9	R\$ 25.408,07	R\$ 25.408,07
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Fricarmo Frigorífico	200302744279	2a. Cível - Pirenópolis	Ação Monitória	04/18778-0	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Frigorífico Brocoto	200602210288	1ª Cível - Formosa	Ação Monitória	03/26525-3	R\$ 33.180,52	R\$ 8.500,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Frigorífico Dist. Anapolis	200701182509	1ª Cível - Anapolis	Ação Monitória	04/12373-X	R\$ 47.555,00	R\$ 47.555,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Genesis Francisco de Moura	200800119589	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	97/14864-1	R\$ 3.279,37	R\$ 3.279,37
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Helemar Albino da Silva	200704412254	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	93/613577-3	R\$ 25.685,25	R\$ 25.685,25
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Iago Com. De Discos e Fitas	200705143133	Vara Cível	Ação Monitória	99/13273-0	R\$ 5.918,94	R\$ 5.918,94



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Iberica Ind. Com. de Metais Ltda	200201024483	2a. Cível - Anápolis	Ordinária de Cobrança	04/574-4	R\$ 4.800,00	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Inacio Alves Ferreira		Vara Cível	Ação Monitória	05/111213-9	R\$ 2.469,23	R\$ 2.469,23
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ind. Com. Art. Borracha Jurua	200602209042	1a. Cível - Anápolis	Ação Monitória	01/22986-3	R\$ 28.160,63	R\$ 8.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ind. De Acum. Elet. Saturno	200602210369	2ª Cível - Goianesia	Ação Monitória	04/23696-1	R\$ 40.528,17	R\$ 10.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Induspina Ltda.	200602209239	5a. Cível - Anápolis	Ação Monitória	04/8713-x	R\$ 222.689,11	R\$ 40.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Indústria e Comércio Química de Limpeza LTDA	201003011254	Vara Cível	Ação Monitória	10/110008-5	R\$19.884,09	R\$19.884,09
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Iolmax Prod. Ceramicos Ltda	200601989532	4a. Cível - Anápolis	Ação Monitória	03/29628-6	R\$ 15.237,75	R\$ 4.500,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Jair Antônio Spegorin	200705142978	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	98/961-3	R\$ 3.954,63	R\$ 3.954,63
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Jamil Salomão	200704541020	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	03/006904-X	R\$ 12.325,90	R\$ 12.325,90
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	João Carlos Scopel	200705143044	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	03/14405-X	R\$ 15.753,73	R\$ 15.753,73
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	José Aguinaldo Campos Silva	200800119520	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	98/6997-X	R\$ 4.206,58	R\$ 4.206,58
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	José Alves Martins de Paula e ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	200705155212	Vara Cível	Ação Monitória	03/23938-2	R\$ 3.910,84	R\$ 3.910,84
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	José da Silva Linhares	200705143419	Vara Cível	Ação Monitória	99/615697-5	R\$ 19.357,84	R\$ 19.357,84
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	José Nogueira Frota	200705142960	Vara Cível	Ação Monitória	00/601393-4	R\$ 15.508,11	R\$ 15.508,11
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Jose Serafi de Castro	200803764760	4ª Vara Cível Goiania	Ação Monitória	10/8867-3	R\$ 24.900,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Jovelino Sabino Rodrigues	201003398310	6 Vara Cível Anápolis	Ação Monitória	04/3260 7	R\$ 2.826,56	R\$ 2.826,56
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Jucelita da Silva Louredo	200400639291	6 Vara Cível Anápolis	Ação Monitória	05/3657-9	R\$ 116.814,99	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Juliete Gomes Silva Souza	5032491.78	JEC - Aguas Lindas	ação indenização	10/23191-3	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Lais Moraes de Carvalho	200704412513	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	00/600101-4	R\$ 16.306,46	R\$ 16.306,46
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	LANCHONETE DO ARMANDO LTDA		Vara Cível	Ação Monitória	06/28570-9	R\$ 11.031,37	R\$ 11.031,37
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Laticinio Bonopolis	200602385428	1ª Cível - Porangatu	Ação Monitória	03/3044-4	R\$ 4.522,11	R\$ 2.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Laticínios Leite Boa Safra	100692-17-2010	Vara Cível	Ação Monitória	06/150202-9	R\$ 15.861,24	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Laticínios Jesúpulis Ltda	200705143664	Vara Cível	Ação Monitória	03/16985-9	R\$ 13.171,24	R\$ 13.171,24
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Leny Maciely Gomes	201003101679	Vara Cível	Ação Ordinária de Cobrança	10/4382 3	R\$2.094,08	R\$2.094,08
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Lice Confeções Ltda	200705143443	Vara Cível	Ação Monitória	04/13229-8	R\$ 3.020,84	R\$ 3.020,84
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Luiz Antônio de Almeida	200705143575	Vara Cível	Ação Monitória	99/611792-1	R\$ 26.071,46	R\$ 26.071,46
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Luiz Gonzaga Alves de Souza	200705097832	Vara Cível	Ação Monitória	99/7748-2	R\$ 46.458,06	R\$ 46.458,06
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Manoel Luiz Anselmo Fortuna	200705143940	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	00/604831-6	R\$ 86.099,39	R\$ 86.099,39
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Marcos Coelho de Pina	200705143265	Vara Cível	Ação Monitória	00/603688-0	R\$ 6.166,86	R\$ 6.166,86
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Maria da Paz Dantas de Moura	200800119880	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	97/602437-8	R\$ 3.256,64	R\$ 3.256,64
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Maria Del Carmem Calafell Roig	200705143516	Vara Cível	Ação Monitória	99/610785-X	R\$ 8.756,32	R\$ 8.756,32
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Maria Mendes dos Santos	200704412130	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	06/02932-2	R\$ 6.984,95	R\$ 6.984,95
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Mariani Indústria e Comércio de Plásticos Ltda	200704412483	Vara Cível	Ação Declaratória de Existencia de Débito	02/13005-3	R\$ 26.478,16	R\$ 26.478,16
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Marques Mecanica Ind. Ltda	153734-40.2010	Vara Cível	Cobrança	06/1470-9	R\$ 15.611,00	R\$ 15.611,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ministerio da Aeronautica	20073502004379-4	4a. Cível - Anápolis	Ação Monitória	94/602104-1	R\$ 3.278,11	

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143761	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/608251-8	R\$ 15.567,22	R\$ 15.567,22
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143648	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/12171-X	R\$ 17.495,60	R\$ 17.495,60
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143397	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/12173-3	R\$ 13.697,29	R\$ 13.697,29
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143494	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/2321-2	R\$ 9.253,27	R\$ 9.253,27
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143206	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/12174-5	R\$ 26.518,04	R\$ 26.518,04
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143125	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/2310-8	R\$ 26.961,99	R\$ 26.961,99
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143028	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/2320-0	R\$ 20.593,65	R\$ 20.593,65
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143060	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/2449-6	R\$ 5.882,51	R\$ 5.882,51
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nilson de Jesus Ferreira Mota	200705143320	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/2318-2	R\$ 92.292,09	R\$ 92.292,09
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ODONTODENT	200602245405	4ª Cível - Goiânia	Ação Monitoria	06/9945-8	R\$ 3.519,26	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	ORCALINO FERREIRA FILHO	200702499565	2ª Cível - Firminópolis	Autônoma	01/5420-0	R\$ 3.217,12	R\$ 3.217,12
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Otaviana Garcia Vieira	200704505945	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	01/029711-X	R\$ 22.546,55	R\$ 22.546,55
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Pão Francês Panificadora Ltda	233163-94.2010	3ª Vara Cível	Ação Ordinária de Cobrança	5/110906-2	R\$ 4.588,01	R\$ 4.588,01
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	200702499441	4ª Vara Cível	Autônoma	96/610239	R\$ 5.703,84	R\$ 5.703,84
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Paulo Eugênio de Souza	200705141092	Vara Cível	Ação Monitoria	99/611722-2	R\$ 4.868,17	R\$ 4.868,17
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Paulo Freitas Dantas	200703827396	Vara Cível	Autônoma	00/604810-9	R\$ 3.562,47	R\$ 3.562,47
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Pedro Junior de Oliveira	200302613654	Vara Cível	Autônoma	00/5789	R\$ 1.369,08	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Pollo Espumas Indústria e Comércio Ltda	200704505333	Vara Cível	Ação Monitoria	03/24539-4	R\$ 51.535,00	R\$ 51.535,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Place EPS ind e com Ltda	200705049609	Vara Cível	Ação Monitoria	04/11276-7	R\$ 30.067,07	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Prefeitura Mun. De Anápolis Ltda.	200601989958	3a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	05/111178-0 e 05/111165-2	R\$ 8.437,52	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	PROINMO CERAMICA LTDA	200701519350	1ª Cível - LUZIANIA	Ação Monitoria	00/606804-2	R\$ 26.156,19	R\$ 26.156,19
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Rádio Rtropical Ltda	200705143710	Vara Cível	Ação Monitoria	99/15247-9	R\$ 10.297,63	R\$ 10.297,63
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Raimundo Jose de Jesus		Vara Cível	Cobrança	06/111241-0	R\$ 4.574,06	R\$ 4.574,06
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Raul Castro Alves	200704412424	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	01/18040-0	R\$ 4.739,00	R\$ 4.739,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Real Distribuição Ltda	100688-77.2010	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	09/110548-1	R\$ 4.739,00	R\$ 4.739,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Resis. Tubos e Conexões Ltda	200601989672	5a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	04/22060-6	R\$ 20.298,50	R\$ 7.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Resis. Tubos e Conexões Ltda	200602209182	4ª Cível - Anápolis	Ação Monitoria	04/28724-5	R\$ 34.944,39	R\$ 8.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	RHAQUEL DE FREITAS NOVAIS	192614-4.2010.8.9.051	Vara Cível	Ação Monitoria	06/27595-9	R\$ 8.932,69	R\$ 8.932,69
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	RIMELO IND E COM CEREAIS	200701995666	2ª Vara Cível - Anapolis	Ação Monitoria	00/605115-7	R\$ 22.778,00	R\$ 22.778,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Rocha Ind. E Com. De Prod. Ceramico	200602209611	2a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	03/28456-9	R\$ 28.971,02	R\$ 8.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Rochedo Comércio de Alimentos Ltda	200601198869	3ª Vara Cível	Ação Monitoria	3/11491-3	R\$ 33.051,64	R\$ 33.051,64
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Rodrigo Dias de Souza	200705144008	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	02/20860-1	R\$ 12.917,67	R\$ 12.917,67
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Ronan Protasio Sobrinha	200704496598	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	98/606253-4	R\$ 5.715,34	R\$ 5.715,34
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Samara Textil Ltda	200602209476	3a. Cível - Anápolis	Ação Monitoria	03/29630-4	R\$ 41.804,40	R\$ 10.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Savio Bezerra Limeira	200602210512	2ª Vara Cível - Luziania	Ação Monitoria	03/18939-1	R\$ 3.908,49	R\$ 3.908,49

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sebastião Leite de Andrade	200705155131	Vara Cível	Ação Monitória	00/602163-3	R\$ 18.228,63	R\$ 18.228,63
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sérgio Luiz de Oliveira	200705143915	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	01/21039-8	R\$ 12.070,34	R\$ 12.070,34
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Shopping Center Tropical	200800120145	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	99/12253-0	R\$ 421.327,94	R\$ 421.327,94
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sidney Batista Dutra	620090590693	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	09/47482-x	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Silvania Leite da Silva	200705142951	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	97/15097-0	R\$ 6.276,47	R\$ 6.276,47
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sílvio Ferreira da Silva	200602245510	8ª Cível - Goiânia	Ação Monitória	06/22198-7	R\$ 3.573,49	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sinomar da Silva	200705142900	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	03/14220-9	R\$ 20.558,10	R\$ 20.558,10
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sinomar da Silva	200705142889	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	03/14219-2	R\$ 9.391,57	R\$ 9.391,57
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Sônia Regina de Oliveira	200705217358	Vara Cível	Ação Monitória	03/2524-2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	SS Indústria e Com. De Bebidas	200602209697	4a. Cível - Anápolis	Ação Monitória	04/4181-5	R\$ 71.933,00	R\$ 12.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	STEMIL STECKELBERG M IND LTD	200701995224	Vara Cível	Ação Monitória	03/07565-8	R\$ 7.554,00	R\$ 7.554,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Tania Mara de Almeida	153731-85.2010	Vara Cível	Ação Monitória	06/27117.6	R\$ 9.473,04	R\$ 9.473,04
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Tauros Ind. E Comercio	200602210598	1ª Vara Cível - Luziania	Ação Monitória	03/21994-2	R\$ 5.050,97	R\$ 3.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Terra Sistema Multimidia	200602245464	10ª Cível - Goiânia	Ação Monitória	06/11776-x	R\$ 10.049,11	R\$ 7.000,00
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Transportadora J.O.LTDA	100694.84.2010	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	06/30331-1	R\$ 2.256,66	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Valdivino Francisco Oliveira	200704506593	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	03/019601-2	R\$ 9.372,01	R\$ 9.372,01
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Waldir Batista de Oliveira	200800003521	Vara Cível	Ação Declaratória de Existência de Débito	00/612801-4	R\$ 62.506,53	R\$ 62.506,53
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	West Fio Condutores Elétricos LTDA	/201003011319	Vara Cível	Ação Monitória	96/1655-7	R\$ 63.598,11	R\$ 63.598,11
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	William de Oliveira Junior	585412772009809	Vara Cível	Autônoma	09/47474-0	R\$ 18.600,00	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Wington souza macedo	200702959159	Vara Cível	Autônoma	97/11641-x	R\$ 3.501,77	
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Wingston Souza Macedo	200702959159	Vara Cível	Autônoma	97/11641-X	R\$ 3.501,77	R\$ 3.501,77
AMÉRICO ADVOGADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Nabih Nagib Moussa	360679-97.2010	Vara Cível	Ação Ordinária de Cobrança	05/110881-9	R\$ 78.630,68	R\$ 78.630,68
								R\$ 4.907.272,18	R\$ 4.677.737,31
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALTINO ETERNO DA SILVA	200602747885	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 4	AÇÃO MONITÓRIA	06/4127-4	3.535,27	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALDAIR ANTÔNIO DANIELLE	244407-79.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/21637-4	6.084,67	3.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALEIDO JOSÉ AFIUNE	195417-61.2011	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS	MONITÓRIA	11/110182-7	5.086,42	2.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO	14994-08.2011	VARA CÍVEL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA	06/34374-6	3.507,12	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALBENÍCIO DOS SANTOS	200704279449	5ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	COBRANÇA	06/7318-4	30.181,00	16.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADELIMAR GONÇALVES PAULA	201000240953.	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	07/120413-1	2.631,63	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADILSON ORSANO DA SILVA	158662-89.2010	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO DE COBRANÇA	07/170452 8	1.958,91	850,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AQUILES MIRANDA	200901754603	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	07/29428-8	3.248,49	2.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS	200905033501	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/29234-0	2.665,09	2.665,09
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	88030-80.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/27746-2	7.959,31	3.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO ALVES FERREIRA	200905033510	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	07/120499-4	2.956,71	2.956,71
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO FERREIRA GUEDES	334423-31.2010	VARA CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE COBRANÇA	07/14671-8	7.897,74	7.897,74

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALGODOEIRA AFONSO PIRES LTDA	445973-95.2011	VARA CÍVEL DE JANDAIA	AÇÃO MONITÓRIA	11/140450-2	3.410,67	34.140,67
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	200905033536	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/35683-2	2.822,24	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ARGEMIRO VICENTE LOPES JUNIOR	200903109985	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	04/31796-1	3.294,03	1.647,01
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDERSON SOARES DE SIQUEIRA	200806015726	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/1428-9	2.533,74	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AGRAL AGRO ÁLCOOL LTDA	2405-66.2010	VARA CÍVEL DE URUAÇU	AÇÃO MONITÓRIA	09/151180-X	34.552,51	17.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	52824-47.2010	VARA CÍVEL DE CACHOEIRA DOURADA	AÇÃO MONITÓRIA	09/132426-9	23.853,25	11.425,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS	200503839080	VARA DE FAMÍLIA DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	05/170667-2	2.387,99	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALEXANDRE JOSÉ CABRAL DE LIMA	200901746708	VARACÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/2809-9	2.508,69	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANA LÍDIA ALVES ARAUJO	200704229840	VARA CÍVEL DE PLANALTINA	AÇÃO MONITÓRIA	06/160419-7	4.368,88	2.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	APRÍGIO AVELINO NETO	200704245595	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/21217-0	9.014,78	4.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADILANDA ROCHA SANTA CRUZ	200806000001	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/27561-9	2.452,97	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALCIDES CÂNDIDO DA FONSECA FILHO	397207-37.2010	VARA CÍVEL DE CACHOEIRA DOURADA	AÇÃO MONITÓRIA	10/132822-9	64.975,00	32.488,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALCIDES CÂNDIDO DA FONSECA	201000528230	VARA CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	09/132427-0	33.588,78	16.240,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALGODOEIRA AFONSO PIRES LTDA	200800393621	VARA CÍVEL DE JANDAIA	AÇÃO MONITÓRIA	07/141185-9	128.840,71	6.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIA CÂNDIDA DOS SANTOS	200804713825	VARA CÍVEL DE JANDAIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/24223-1	3.646,16	3.646,16
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO VALÊNCIO NETO	55227-44.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/14858-2	13.463,03	
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO GUSTAVO DE ANDRADE	200400373968	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 9	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	96/610243-5	34.795,67	34.795,67
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADIMAR PEDRO DE ARRUDA	200302514451	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 6	AÇÃO MONITÓRIA	03/9434-3	2.537,23	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANA MARIA PERES MACIEL	200702962532	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36792-1	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALTINA GOMES DE ALMEIDA	200603306556	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 8	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14827-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANA MARIA MELO SANTOS SOUZA	201000117590	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	09/34148-x	1.998,55	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	14994-08.2011	ÁGUAS LINDAS	COBRANÇA	06/34373 4	3.507,12	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANA REGINA PEREIRA FREIRE	5802/2007	VARA CÍVEL SÃO LUIZ	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	07/19139-6	30.000,00	30.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU	200502619303	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	98/6249-4	26.762,38	12.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO SILVÉRIO DOS SANTOS	200901746740	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	05/123185-2	3.713,06	1.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO CARDOSO / JOANA DARC ROCHA	200904331851	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/28468-X	2.121,29	2.121,29
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS U. P. BELA VISTA	200704908373	FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	06/160485-9	51.208,80	26.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALESSANDRO SANTANA DA ROCHA	200901754514	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/39643-2	3.442,70	1.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ASSEFAZ GOIÁS (FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA)	200702962419	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36719-2	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ABADIA PIRES BARBOSA	200700832810	2ª VARA CIVEL DE ITABERAI	DESAPROPRIAÇÃO	07/6648-6	1.822,89	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ABADIO COELHO DE MORAES	200503507630	VARA CÍVEL DE GUAPÓ	AÇÃO MONITÓRIA	05/8480-X	3.027,68	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDRÉ NASCENTE FREIRE	200300112895	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 5	AÇÃO MONITÓRIA	02/23861-7	6.039,25	3.015,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	200300112836	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 9	AÇÃO MONITÓRIA	02/23862-9	7.554,20	7.554,20
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDREA DA SILVA BERNARDES/MARCULINA	200803996645	VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/17859-8	3.934,72	1.950,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	APRÍGIO JOSÉ ALVES	200602747427	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 6	AÇÃO MONITÓRIA	05/41121-4	2.036,32	1.015,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANGELA MORAES C. DE OLIVEIRA	200804269887	VARA CÍVEL DE GOIANIA	COBRANÇA	99/601193-6	3.506,43	2.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADACTO ARTUR DORNAS OLIVEIRA	200300835242	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 1	AÇÃO MONITÓRIA	01/24304-5	19.718,87	9.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	APARECIDA DE FÁTIMA A DA SILVA	200602109358	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/4144-4	2.600,00	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AURIMAR CAETANO FRANCO	200300291625	VARA CÍVEL DE CRISTALINA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	00/12271-3	4.268,60	4.268,60
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADEMIR DE OLIVEIRA ALVES	200501051591	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	04/26523-7	7.094,57	3.045,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS	200601571821	VARA CÍVEL DE ALEXÂNIA - 1	AÇÃO MONITÓRIA	04/34626-2	9.065,76	9.065,76
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRITAGEM SÃO JOSÉ	2483-27.2011	VARA CÍVEL DE ITUMBIARA	AÇÃO MONITÓRIA	10/123408-9	36.449,41	18.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRITAGEM SÃO JOSÉ		VARA CÍVEL DE ITUMBIARA	AÇÃO MONITÓRIA	11/19032-4	10.995,14	
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BASÍLIO JOSÉ DA SILVA	200804713655	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/39172-0	5.004,42	5.004,42
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BERLIANE PIRES COSTA	70423-43.2011	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	10/35148-7	3.531,56	3.531,56
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRAZILIANE LEMES GONÇALVES	200500165330	VARA CÍVEL DE RI VERDE	MANDADO DE SEGURANÇA	05/6112-4	100,00	100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRUNO LEONARDO SANTOS LOBO	200602460390	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 1	IMISSÃO DE POSSE	04/1732-1	500,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BISMAR CAETANO DA SILVA	200800389772	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	00/601543-8	5.684,22	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRUNO DE MOURA E SILVA	200500128418	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	04/31081-4	3.702,20	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRITTO CONSTRUTORA LTDA.	200903913296	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/27083-6	181.000,00	90.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BY KATO CONFECCOES	200902193125	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/26473-4	2.578,25	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRENO MELO PEREIRA	200700836653	VARA CÍVEL DE BOM JESUS DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	06/20947-1	22.650,17	11.325,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERÂMICA LEOCADIA BARROS MELO	200401597541	VARA CÍVEL DA COMARCA DE JATAÍ	AÇÃO MONITÓRIA	4701 0 - 97/13661 4	20.725,06	10.415,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NILSON JOSÉ DE SOUZA	200603306653	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - 10	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14833-0	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA	200703854814	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	98/607900-5	21.518,26	10.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS HENRIQUE DE BARROS LEMOS	200800388970	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/8897-5	3.504,27	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	200301655574	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS - 4	AÇÃO MONITÓRIA	03/8029-0	13.464,22	13.464,22
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELMA BARBOSA DA SILVA	200900350487	4ª VARA DE FAMÍLIA DE GOIANIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/18974-7	83.000,00	41.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	200804713841	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/20680-9	21.848,66	21.848,66
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERÂMICA PONTE NOVA LTDA	200603469285	VARA CÍVEL DE ABADIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/111020-9	50.530,08	50.530,08
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COLORADO ARMAZÉNS GERAIS LTDA	200704831451	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	AÇÃO DE COBRANÇA	06/24493-8	15.132,07	7.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS ALBERTO ANTUNES JÚNIOR	200300835277	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	CHEQUE PRESCRITO	01/24304-5	19.718,87	19.718,87
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS PINTO ANDRADE	200901754964	VARA CÍVEL DE CRIXÁS	AÇÃO MONITÓRIA	05/150181-8	7.616,73	3.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLEIBE VIEIRA CASTRO	200803244465	VARA CÍVEL DE PLANALTINA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160815-1	7.239,00	3.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CECÍLIA BARBOSA SOBRAL	200702962680	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36786-6	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLEBER FERREIRA PARTATA	200501689316	VARA CÍVEL DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	04/26379-4	55.164,93	26.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CÉSAR AUGUSTO DO NASCIMENTO	200602747753	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 8	AÇÃO MONITÓRIA	06/7837-6	3.001,25	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLÍNICA JARDIM AMÉRICA LTDA	200701779823	1ª CÍVEL DE GOIÂNIA	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	06/36898-6	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERÂMICA VALE DAS ANTAS LTDA	200602109340	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS - 3	AÇÃO MONITÓRIA	05/111126-3	7.831,51	7.831,51
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CIRIO BRASIL S/A	200602241000	VARA CÍVEL DE PORANGATU	AÇÃO MONITÓRIA	50276 5 e 06/1501	468.863,58	234.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMERCIAL DE ALIMENTOS ABRITTA	200603468858	VARA CÍVEL DE NOVO GAMA	AÇÃO MONITÓRIA	03/9107-x	4.668,96	2.334,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS PEREIRA FELIX	200804250256	VARA CÍVEL DE GOIANIA	COBRANÇA	99/613292-4	4.775,91	2.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELINO ALMEIDA LIMA E OUTROS	360057-77.2010.8.09.0051	9ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	INDENIZAÇÃO	10/46173-6	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELSE EDUARDO DA S. REIS	200602747702	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	06/171475-6	3.550,00	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COOPERATIVA CPCSPRCFE AMBIENTAL	200804278177	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	INDENIZATÓRIA	06/12815-X	4.670,88	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COLEMAR MARTINS ARRUDA	200905195382	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/29606-0	3.526,90	1.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COOAGRIBEV	39915-49.2010	VARA CÍVEL DE FLORES DE GOIAS	AÇÃO MONITÓRIA	09/160798-X	36.922,83	18.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS LTDA	200401597517	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 8	AÇÃO MONITÓRIA	99/615071-7	159.617,27	79.309,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMERCIAL TUBARÃO DE CEREIAS LTDA	200402764050	VARA CÍVEL DE SANTA HELENA - 1	AÇÃO MONITÓRIA	97/7992-8	7.598,48	4.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CAZULO BAR E RESTAURANTE	200801175792	2ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO MONITORIA	03/17367-X	9.756,14	4.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLÁUDIO ALMEIDA DA SILVA	200804713841	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/20680-9	21.848,66	21.848,66
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CENTROALCOOL S/A	200905201854	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/29611-4	4.002,70	2.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERÂMICA NOVA CABECEIRAS LTDA	200801419497	VARA CÍVEL DE FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160802-3	262.702,40	131.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	200904442343	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/19914 8	1.350,76	700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELSE EDUARDO DA S REIS	200503825276	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	04/106486-0	3.148,68	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERÂMICA JOÃO DE BARRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	200401114214	VARA CÍVEL DE FORMOSA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	03/11304-0	67.184,00	34.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLEUZA DE SALES SANTANA	200602747583	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS - 4	AÇÃO MONITÓRIA	05/111186-X	2.521,36	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLEUMA DE H. C. CORREA	200502619273	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 7	AÇÃO MONITÓRIA	04/6231-4	1.759,58	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CERVEJÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	200602109471	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	06/10622-0	11.791,79	6.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLODOALDO GRANDES DA SILVA	200602747729	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA -11	AÇÃO MONITÓRIA	05/15048-0	2.032,37	1.015,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CRÊNIA DA SILVA BARROS	200900324125	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/34321-1	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	322088-28.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/7239-2	2.680,89	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DERCINA DE OLIVEIRA NEVES	200703416299	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/22305-7	4.629,94	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DERLUCE MARIA DA SILVA	200900324354	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/34297-8	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DANIEL HENRIQUE PEREIRA	221043-78-2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MONITÓRIA	06/27119-X	2.232,70	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DÉBORA LÚCIA FERREIRA	201000304471	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/23837 9	2.854,71	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIVINO CELESTINO DA SILVA	71062-72.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/126096-6	3.963,72	1.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIVALDO FERNANDES DE QUEIROZ	200900324575	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/16898-2	2.204,97	1.102,48
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DEGRAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	200702056914	APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/36503-4	2.928,58	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIVINO PEREIRA DA SILVA	200502327922	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/13250-7	8.119,76	4.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DELSON CARLOS HENRIQUE DE LIMA	200602109420	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/6761-5	3.447,79	1.227,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DAURIM A. DE ANDRADE JÚNIOR	200904707088	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/9876 -9	1.648,05	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS CRUZEIRO	200700192608	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28582-5	3.517,81	1.310,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DURÃO E ROCHA LTDA	200602109510	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 9	AÇÃO MONITÓRIA	06/3243-1	2.600,00	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ERNESTO LOPES	200900790002	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	05/120605-5	2.803,42	1.400,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EURÍPEDES VIEIRA DA SILVA	158659-29.2010	VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/13851-5	1.706,93	545,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDIEU FRANCISCO DO NASCIMENTO	200900795500	GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	03/16609-3	3.113,89	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EVALDO DE JESUS MEIRELES	249980-48.2010	LUZIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	10/170670-4	4.928,73	4.928,73
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	200701245225	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28698-2	2.757,73	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDSON GUIMARÃES DE FARIA	158651-62.2010	VARA CÍVEL DE PONTALINA	AÇÃO MONITÓRIA	10/120137-0	31.653,84	15.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELAINE PEREIRA DA SILVA	80944-24.2011	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	10/34184-6	5.547,27	2.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELIEZER JANUÁRIO DE SOUZA	158683-10.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/22491-5	2.070,54	1.045,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELISÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS	200903109950	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/5326-9	1.875,05	937,52
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EUDES DE OLIVEIRA CUSTODIO	200704365442	VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	AÇÃO DE COBRANÇA	04/24160-9	3.335,18	1.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA	102719-32.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/31369-6	1.925,78	1.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELLA RENT A CAR LTDA	200703453232	4ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO MONITORIA	03/25366-4	9.023,34	4.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	200902222850	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO MONITÓRIA	09/14443-0	667.198,74	333.000,74
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EULER MENDES DO CARMO	200901746813	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/29370-9	3.062,57	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELMO FERREIRA	85396-14.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/8003-6	2.846,39	1.420,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ÉRICA PERES DE LIMA	200901754336	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28538-2	2.884,06	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EMÍLIO TEODORO RODRIGUES NETO	200601571910	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 12	AÇÃO MONITÓRIA	04/30519-3	2.373,77	1.371,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HÉLIO AUGUSTO		VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28698-2	6.176,53	3.900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EUNICE MARTINS	200806015602	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/21963-X	2.622,11	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HÉLIO RODRIGUES DE FREITAS	200501583348	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 11	AÇÃO MONITÓRIA	04/30415-2	2.849,27	1.423,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELCON E. E. C. ELETROMECÂNICA LTDA	200503826302	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	05/106005-X	3.659,18	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	E A LIZITA E CIA LTDA	200400374620	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	01/15383-4	5.531,73	5.531,73
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EUSTACHIO DE ARAÚJO PASSOS	200800389683	VARA CÍVEL DE FORMOSA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/31616-6	25.867,74	13.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	200902192951	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/32197-3	2.311,96	1.130,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EGESA ENGENHARIA S.A	200700095920	VARA CÍVEL DE IACIARA	AÇÃO MONITÓRIA	06/111190-9	33.938,49	15.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ENUBIA GOMES DA SILVA VICENTE	444793-17.2010	VARA CÍVEL DE ITUMBARA	AÇÃO MONITÓRIA	10/123416-8	3.007,60	
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EVONIR SZARESKI	200603005718	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	06/171859-2	46.041,55	23.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EVONIR SZARESKI	200704986030	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	06/31927-6	49.588,43	25.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ESPEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA	200701919915	VARA CÍVEL DE MORRINHOS	AÇÃO MONITÓRIA	06/120251-4	2.219,68	2.219,68
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EGLACY RORIZ DE ABREU	200703453402	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/37934-6	3.832,97	19.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELISÂNGELA FARIAS NUNES RODRIGUES	190029-34.2010	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO DE COBRANÇA	07/170227-1	2.551,96	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDSON CORREIA DA SILVA	.200700190729	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28701-9	3.707,37	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ECOMIPA S/A DO BRASIL	200700192586	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS- 5	AÇÃO MONITÓRIA	06/111135-1	18.968,32	9.434,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EMIVALDO JOSÉ DA SILVA	200501271427	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 1	AÇÃO MONITÓRIA	04/24551-2	6.495,58	3.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDILSON DOS SANTOS RIBEIROS	200603471166	VARA CÍVEL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	04/106424-0	10.867,28	5.432,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FREDERIK HATTINGH	200701808073	VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA	AÇÃO REVISIONAL	07/21867-5	100,00	50,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO ALVES DA SILVA	200804269550	VARA CÍVEL DE NOVO GAMA	COBRANÇA	06/10632-3	6.891,61	3.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FASHION CLUB E DIVERSÕES LTDA	200603468971	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 2	AÇÃO MONITÓRIA	04/7664-7	5.339,85	2.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FÁBIO RASSI	200603306769	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - 1	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14825-1	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FIT FORMA INSTITUTO SAÚDE E ESTÉTICA	200905194432	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS	AÇÃO DE EXECUÇÃO	09/33664-1	10.240,98	5.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRIMAS FRIGORÍFICO LTDA	200902592267	VARA CÍVEL DE INHUMAS	AÇÃO MONITÓRIA	09/1982-0	147.968,70	147.978,70
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	54043-53.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/14045-X	4.387,70	2.160,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO DE LIMA	200905072906	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/25525-6	2.753,49	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	200900795560	GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	03/24657-X	2.623,01	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO CARLOS CARNEIRO	102710-70.2010	GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	08/11017-4	2.075,78	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO OLIVEIRA DE BARROS	200704365400	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	02/23948-8	4.569,34	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FW CHOPERIA LTDA E FABRÍCIO ALVES PEDRO	200603007060	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/24-7	19.142,58	9.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO DANTAS DE SATURNINO	181884-31.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	08/29748-1	7.904,93	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FLÁVIO DE ASSIS ROCHA	200701256243	VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUZIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28702-0	3.072,25	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FABIANO DIAS DE PAULA	200905202028	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/30338-6	5.539,33	2.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS	200701245047	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/8005-X	3.797,05	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRIRAL FRIGOR FROTEIRAS LTDA	200701245160	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORANGATU	AÇÃO MONITÓRIA	07/150000-5	19.770,68	9.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FÁBIO WANDERLEY MANZI C. JR		GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	11/126400-5	22.470,35	11.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FEDERAL COMERCIO DE SUCATAS LTDA	200805667380	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	03/18747-3	4.779,58	2.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FERNANDO VINÍCIOS PEREIRA	200603005920	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/14080-2	4.008,94	2.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FERTILIZANTES SOLO NOBRE LTDA	200905006938	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	09/29853-6	5.580,94	4.226,11
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FERNANDO ALVES GODOI	167670-35.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/6314-2	2.593,18	1.245,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO SOBREIRA DOS SANTOS	200803816248	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA DO NORTE	AÇÃO DE COBRANÇA	99/604244-1	4.995,63	2.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA	200901746660	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/29382-2	2.377,95	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FAZENDA SEMENTES MOURA	200805672596	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/16423-7	5.245,49	5.280,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FAVILLA E LANDIM LTDA	200400374271	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	01/21382-X	100,00	100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FCC - ITALIAN COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA	200603469234	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	02/14707-7	9.713,76	4.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	200702277619	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	06/172365-4	3.164,06	1.582,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FAZENDA RONDA E JOSÉ OSVALDO GALVÃO JUNQUEIRA	200601262934	VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRIXÁS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	06/10093-X	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FERNANDO MÁRCIO DA FONSECA	200603469145	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/14347-8	17.462,54	8.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO DE FARIAS E OUTROS	200502619451	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/28810-6	1.789,52	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GREGORIO AMBROSIO DE SOUZA	200805672480	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/4793-3	4.372,26	2.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO DE SALES	200500128426	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/25426-4	3.696,00	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GERMÃO MARQUES	322087-43.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/124754-3	2.529,53	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALCIDES CÂNDIDO DA FONSECA	397207-37.2010	VARA CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	10/132822-9	64.975,00	32.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GILDÁSIO DE OLIVEIRA SANTOS	200602818766	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	06/171320-X	2.543,25	1.250,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GENELCI GOMES PEREIRA VIEIRA	200901746953	VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO GAMA	AÇÃO MONITÓRIA	05/171626-4	2.246,82	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GERALDO F. A DA COSTA	200502619486	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/16740-9	7.853,99	4.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GASPAR ROCHA DO CARMO	200902192960	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/36332-3	2.169,60	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GENESSIS CARLOS DE MORAES	200903109900	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/120312-6	3.764,86	1.882,43
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GERSILENE PASSOS HELRICHEL	200602109315	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/39534-8	7.720,65	3.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GILMAR DA SILVA PORTO	200900246434	VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/34301-6	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HIPERBOI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	200704245528	VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS	AÇÃO MONITÓRIA	01/17182-4	24.197,11	12.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HERCULANO MARIA DA SILVA	200805667410	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/10373-0	4.829,66	2.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HÉLIO JOSÉ BUENO	200703453348	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITORIA	04/26593-6	3.667,44	1.330,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HELTON DE OLIVEIRA AGUIAR	58074-80.2011	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIRAPUA	AÇÃO MONITÓRIA	11/143005-7	14.058,04	7.029,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HELTON DE OLIVEIRA AGUIAR	450770-64.2011	GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	11/140476-9	2.603,27	2.603,27
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	93415-30.2011	VARA CÍVEL DE GOIAS	AÇÃO MONITÓRIA	11/142025-8 E 11/142027-1	27.415,16	13.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HUMBERTO FARIA DE SOUSA	200902682827	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	COBRANÇA	05/26210-5	12.560,29	6.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HILDA ALVES LOPES	200800806250	VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DE COBRANÇA	07/15899-X	13.025,64	6.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HUMBERTO JOSÉ BORGES	200500135570	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/41045-6	4.900,89	2.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HOTEL PRETO E BRANCO LTDA	200502328120	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/33303-6	2.881,28	2.881,28
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVO AMERICO DE JESUS	200703416248	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/11949-7	12.249,23	6.124,15
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVO RODRIGUES DE SOUZA	200903160085	VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO GAMA	AÇÃO MONITÓRIA	05/171810-8	2.595,53	2.595,53
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IND. QUÍMICA MICO LTDA	244411-19.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	09/34573-3	45.131,01	45.131,01
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVO PEREIRA DA SILVA	200703854881	VARA CÍVEL DA COMARCA DE JARAGUÁ	AÇÃO DE COBRANÇA	05/110667-X	18.418,98	9.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IND. COM. EMBALAGENS CRISTAL LTDA	200902682762	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	07/111322-8	232.869,04	232.869,04
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IND. COM. CONFECÇÃO STYLETO LTDA	2477-02.2011	VARA CÍVEL DA COMARCA DE JATAÍ	AÇÃO MONITÓRIA	07/131111-7	10.701,82	5.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	200602747788	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/36553-8	18.213,22	18.213,22
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IRANY G. DE SOUZA	200502328015	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31111-9	2.638,35	2.638,35
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ILTON PINHEIRO SAMPAIO	200901754441	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/10936-1	2.789,15	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	INTERNATIONAL EXPRESS IMPORT LTDA	200901746856	VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	06/171191-3	3.301,86	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ILDA CALIXTA DOS SANTOS	200902193087	VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	06/160252-8	3.679,37	3.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS	200806013979	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABADIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/17221-0	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IMPERIAL DIESEL LTDA	200801842918	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/968-8	17.472,49	8.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IPORÁ MDISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	200901746783	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	04/19184-9	2.525,74	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IDELVAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	144858-22.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	COBRANÇA	07/24874-6	1.847,80	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IZAURO QUINTILIANO DA SILVA	24093-96.2010.8.09.0051	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	06/130684-8	2.731,34	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ITALAT INDÚSTRIA, COMÉRCIO LATICÍNIOS LTDA	200502619389	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPURANGA	AÇÃO MONITÓRIA	05/3134-X	7.525,83	3.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IRANI DE SOUZA CAMPOS	200905202389	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PLANALTINA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/16027-2	2.282,08	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVAN PEDRO PARMEGGIANI	200806000206	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	07/131302-3	2.342,78	1.600,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ISLANDE PEREIRA MIRANDA	200501583267	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31088-7	1.584,06	700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IZIDIO DIAS MOREIRA	200904402147	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/42594-8	2.920,46	1.813,18
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IRANI PAIM DA SILVA	200502327906	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/25535-1	5.461,21	2.560,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ICARASSU RODRIGUES QUINTINO	200501051451	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31413-3	5.370,08	2.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVANILDES AMÉRICA DA SILVA	200501052776	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/30389-5	3.660,18	1.330,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	INDÚSTRIA DE TIJOLOS 2 IRMÃOS LTDA	200501583240	VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE	AÇÃO MONITÓRIA	96/9854-9	12.625,07	6.312,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IDEAL E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	200500072579	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/14271-1	27.327,62	13.112,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO VIEIRA DA SILVA	200702962869	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36807-X	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JALDETE LUCIA TABATA	61865-93.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	10/2590-0	1.530,63	700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO CLAUDIO WITMANN	200900795454	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	03/24656-8	4.692,03	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO LÚCIO GOMES	200702962516	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36787-8	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAKSON DOUGLAS DA SILVA	200902201020	VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUAS LINDAS	AÇÃO MONITÓRIA	06/171470-7	2.063,63	130,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO CARLOS BATISTA	200702962826	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36820-2	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM DE MELO	200803751944	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDO DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/23917-4	5.671,56	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOEL PAES DA COSTA	200702962591	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36798-2	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSIANE TOMAZ BARBOSA	200904460287	VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS	REPARAÇÃO DE DANOS	08/31770-4	1.919,16	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ MARIO GUERREIRO	200806014002	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABADIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/17218-0	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSEVINO DA COSTA FERREIRA	200705012497	VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAVALCANTE	PASSAGEM FORÇADA	08/1451-3	429,59	220,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSIANI SANTIN	200804278215	VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUZIANIA	INDENIZATÓRIA	07/32050-0	3.593,26	1.280,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ SATIRO FERNANDES	200905033480	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/29483-X	1.455,10	1.455,10
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ HÉLIO DE SOUZA	200501271419	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/29138-8	2.913,93	1.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JORGE LEOPARDO DE AMORIM	200603468882	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/20464-9	4.025,63	2.015,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM DE CARVALHO	200903064078	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	08/30919-7	2.576,73	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JEOVAH ROCHA DA SILVA/ DEUSLENE PEREIRA DA SILVA	200602460233	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	IMISSÃO DE POSSE	04/1445-9	500,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ GODOI FARINHA	200805126826	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABADIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/17212-X	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSE LEOPOLDINO DE CARVALHO	200400372406	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	99/600393-9	1.031,54	1.031,54
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JANAINA DE LIMA MARTINS	245393-88.2010	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	AÇÃO MONITÓRIA	10/170367-3	4.083,89	4.083,89
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	200900355438	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	03/17151-9	3.075,59	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO LUIZ SILVA / OSWALDO LUIZ DA SILVA	200501271338	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/14497-5	3.263,98	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO VIEIRA ESPINDOLA	200900246310	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	05/124153-5	2.651,92	1.325,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	200602459812	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	IMISSÃO DE POSSE	04/1718-7	500,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	200801799834	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PLANALTIMA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160822-9	3.981,62	1.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ LUIZ GARCIA	200302837749	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIRAPUA	AÇÃO MONITÓRIA	01/670-9	74.259,79	35.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	200501192772	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	04/33073-4	10.000,00	5.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ A DA CRUZ	200502328139	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/19653-7	4.210,53	2.105,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM ANTONIO XAVIER	200901754522	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/42499-3	6.693,00	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS	200704830943	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/37555-6	4.887,73	2.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM LOPES ARAÚJO	200502004635	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/37212-1	13.215,07	7.170,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ HUMBERTO M. ARRUDA	200702962923	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36793-3	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	200905033579	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/21943-0	4.002,81	4.002,81
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ FERREIRA BISPO	200905033617	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/172371-X	7.257,69	7.257,69
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ HUMBERTO NUNES	200502004724	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/7272-9	2.465,79	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA	200905072922	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/130446-5	1.748,75	850,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ RICARDO MORENO	200601571856	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/28131-3	2.199,53	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JULIO MARCOS ASSUNÇÃO	200501271451	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/25065-9	2.522,72	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	200400372970	VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	98/6094-1	23.082,80	13.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ ABRAHÃO DE MORAES	201000240899	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/29132-1	25.677,99	12.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSEMAR JOSÉ DE SOUZA	219343-67.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	07/16780-1	2.883,60	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ GOMES DA ROCHA	200700190800	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/35551-7	18.428,63	9.214,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JANETHE OSÓRIO DE OLIVEIRA	200602109382	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/18837-9	4.267,67	2.134,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO MARTINS TEODORO JÚNIOR	200501052709	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/32729-2	15.024,84	7.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ BENTO DOS SANTOS	200501583321	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31087-5	2.823,84	1.412,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JUDITH JOSÉ DOS SANTOS	200201970141	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	02/21654-8	2.753,18	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	KENNEDY CANDIDO DE QUEIROZ	200806015564	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/35271-7	2.856,85	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	KATIA MARISE DE JESUS	199842-30.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	08/12201-2	1.768,16	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A	200602613269	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/31287-X	4.300,56	2.150,28
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LÁZARO TAVARES DOS SANTOS	334446-25.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/2197-9	2.272,77	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LATICÍNIO GUERREIRO LTDA	200604364541	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/3479-8	18.367,71	9.132,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LEOMAR VIEIRA DOS SANTOS	221040-26.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MONITÓRIA	06/27192-9	2.348,17	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LILIANE PEREIRA DE ARAÚJO	22.198/06	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/124528-8	8.805,14	4.402,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LAMARTINE BATISTA DE PAIVA	200502004686	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/120181-1	12.271,07	6.114,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA	200703416361	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	02/17437-8	42.664,34	21.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LATICÍNOS TAQUARAL LTDA	200403006273	VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARAL	AÇÃO MONITÓRIA	02/10535-6	56.175,27	25.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LODI COMERCIAL LTDA	200501583372	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/8135-4	5.896,20	3.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LORENZO MARIA FERRO	200602109463	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/42876-7	4.671,72	2.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LEONEL JOSÉ DA COSTA	158680-55.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/12656-5	2.421,92	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUZINETE MARIA DA SILVA	200905081344	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/123067-7	3.182,38	1.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	217297-89.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DE COBRANÇA	06/121109-6	20.993,96	10.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCIANE FRANCISCA DA C. PEREIRA	144860-07.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA	06/110181-3	7.129,67	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUIZ ANTÔNIO PAVIE BELTRÃO	200602747524	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/171595-8	2.092,71	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LAERSON BERALDO DA SILVA	200901307968	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/30462-X	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCILENE CORREIA DE MACEDO / JOELMA	200903028411	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/24130-3	3.045,28	3.045,28
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	200900795489	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	03/17238-X	2.421,28	2.421,28
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUZIA GUERREIRA DE LIMA	200900246418	VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/31226-3	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUZIA APARECIDA DE AGUIAR	200801249125	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/22345-5	14.229,38	7.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUIZ GUILHERME MENDES MACHADO	200602109293	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/30530-X	4.393,24	2.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUÍZ CLÁUDIO DA SILVA	200905033544	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/29202-X	3.055,58	3.055,58
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUIZ ALMEIDA JUNIOR	200702962753	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36788-X	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LAUREANO FRANCISCO ESTEVEZ	200802194537	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PLANALTIMA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160818-7	4.361,84	2.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCINDA COUTINHO V. DA SILVA	200905033587	VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	05/170108-X	2.690,29	2.690,29
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IDELSONSO GOUVEA DE ASSIS JUNIOR / LATICINIO RIO CLARO	392177.47.2010	VARA CÍVEL DEJATAÍ	AÇÃO MONITÓRIA	10/131486-3	6.109,17	3.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUZINETE LOURENÇO DOS SANTOS	200702962648	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36811-1	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCAS CRISTINO DE LIMA	200302613441	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	99/612382-9	3.068,26	3.068,26
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LEVINO LOPES SOBRINHO JÚNIOR	200602747621	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/171481-1	4.905,86	2.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LILIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	200602109390	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	05/111171-8	7.423,89	3.210,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCIENE ALVES DE LIMA	200900324222	VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/30515-5	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELINO FRANCISCO CAMPOS	9861./05	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/106050-4	6.277,95	3.170,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DAS GRAÇAS D. OLIVEIRA	200901754387	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	05/28552-X	3.124,11	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA FLAVIANA DE SOUZA	200905201943	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/28053-0	1.399,59	600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	200602460039	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	06/4851-7	500,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MICHELANGELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200701245381	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/24313-2	3.090,56	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DE FÁTIMA R. LISBOA	200702024290	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	01/13901-1	6.526,19	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	201001677026	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/37138-1	2.863,76	1.415,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DO SOCORRO SILVA BORGES	374246-60.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	08/14631-4	7.897,74	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	200603306742	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14822-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARAJOARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	201003015853	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	10/11794-6 10/11882-3	3.000.500,00	
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARZIO RODRIGUES MACHADO	200703453127	VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	AÇÃO MONITORIA	06/20949-5	2.041,76	1.020,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA TEIXEIRA DE MOURA GOMES	200902222907	VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DE COBRANÇA	08/23844-0	28.260,36	14.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MLG CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	200703453267	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS	AÇÃO MONITORIA	06/28699-4	3.741,62	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MANOEL ALVES DOS SANTOS	200903110037	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/171145-7	3.583,13	1.791,56
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MIN. FILANT. TERRA FÉRTIL	200702962370	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36813-5	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MAX ALVES DOS SANTOS	101996-68.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	10/121010-3	3.986,51	3.986,51
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA APARECIDA PRADO AGUIAR VASCONCELOS	200202711018	VARA CÍVEL DA COMARCA DE Jussara	AÇÃO MONITÓRIA	04/34942-1	5.753,91	5.753,91
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DE FÁTIMA DIAS BARBOSA	200903886140	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/3975-9	1.730,80	1.730,80
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA CRISTINA LUIS DA SILVA	200500431471	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/28819-8	3.428,35	1.200,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO MALZONE	200100678526	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	99/606324-9	2.835,91	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MICHELL CURADO DOS SANTOS	200805667428	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	03/8254-7	2.968,17	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MAURA MARTINS DE ARAÚJO	144865-85.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE	AÇÃO DE COBRANÇA	07/25528-3	2.130,33	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MANOEL JOSÉ PEREIRA	200800395624	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/7369-8	10.220,16	5.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCUS RIBEIRO BARROS	200905202117	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	08/6695-1	1.615,37	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA NEIDE REIS DE OLIVEIRA	200901746899	VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUAS LINDAS	AÇÃO MONITÓRIA	06/172372-1	2.550,72	1.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELINO JOSÉ DA SILVA	200302743027	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/8032-0	3.008,27	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	200703416272	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	02/4820-8	3.984,81	1.992,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS ANTONIO MAGALHAES	200800805857	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/35113-5	11.941,63	6.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	200501052750	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/30445-0	2.471,98	1.210,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCIA TEREZA MACHADO PINHEIRO	200901754930	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/37103-4	3.823,75	1.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MAURÍCIO JOEL GATTO	322085-73.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/1136-3	2.187,19	1.090,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO HENRIQUE DE PAULA	200901308042	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/9691-8	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA INÊS DA SILVA LIMA	200500072544	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/21254-6	2.478,04	1.244,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA NERES FERREIRA CÂNDIDO	200702057090	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/23324-5	13.497,55	13.497,55
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	200803816078	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	99/609894-X	6.041,30	6.041,30
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCOS ANTONIO BARBOSA	200704365469	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/20760-2	3.370,29	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO	200603306840	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14852-9	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MATADOURO E FRIGORÍFICO ACREÚNA LTDA	200400434096	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	01/23516-4	146.214,68	73.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MATADOURO E FRIGORÍFICO ACREÚNA LTDA	200201322719	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	01/22560-2	90.414,60	45.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA CRISTINA MORAES CASTRO	200901754271	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	02/11502-7	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MIZAE MONTALVAO PRATEADO	200806000540	VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUAÇU	AÇÃO DE COBRANÇA	07/17156-7 - 05/35468-1	11.213,77	5.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DIVINA CARNEIRO DOS SANTOS	200602747869	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/4401-9	3.398,36	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARSON PIRES DA SILVA	200501271400	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31077-2	3.181,94	1.090,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCO AURÉLIO MACEDO COUTO	200201717578	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	99/13277-8	45.792,99	23.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA MARLI CAETANO DE ABREU	200500431498	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/449-1	2.023,50	1.012,25
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MADEIREIRA TAUBATÉ LTDA	200300657166	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	00/3907-X	100,00	100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIANA DA CUNHA NAZÁRIO	85401-36.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/27123-1	2.629,99	1.315,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA CLARA RODRIGUES	153006-54.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/170997-1	2.087,39	1.040,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DAS G. G. DA SILVA	632./2005	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/106408-2	10.461,73	5.230,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NABIO RIBEIRO ARAÚJO	200905006954	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/2201-7	2.576,66	1.905,92
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NILTON PINHEIRO DA SILVA	200702057023	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/143045-6	3.912,29	1.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NELSON ANTONIO DA SILVA	200806015653	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/27321-0	2.359,58	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NEIDE TEÓFILO PEREIRA	200402296286	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/23820-4	2.717,77	1.409,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NÉLIO DE BASTOS MARAIS	200901308026	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/22670-X	2.613,98	1.300,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NEY RODRIGUES DA ROCHA	200900246264	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	04/35277-8	2.629,40	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NOELIA PAULA DE MELO	5748-82.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/30314-3	1.935,48	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NÚBIA DE FÁTIMA FELIPE BORGES	200902200849	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/14940-1	2.038,12	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NEUMA EMÍLIA DA CRUZ DIAS	334452-32.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/27863-8	3.615,13	1.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NELSON MARTINS LOPES	200501271370	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/32178-2	3.706,79	1.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NUNES E SAMPAIO LTDA ME	217302-30.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/16899-4	3.058,39	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	076./2006	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/171479-3	3.813,93	1.406,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OSVALDO CAIXETA FERNANDES	200704831060	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	02/24439-3	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OSVALDELEI DIAS DE ALMEIDA	200904480270	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/5320-8	2.109,42	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OSWALDO GONÇALVES DA SILVA	144871-53.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	COBRANÇA	06/172136-0	2.646,25	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OSCAR MENDONÇA RIBEIRO	242540-03.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MONITÓRIA	10/120195-3	104.129,38	55.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ORLANDO DA SILVA	200702962478	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36643-6	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ODAIR JOSÉ MACHADO	167665-13.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	07/30877-9	1.923,77	460,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ORIOVAL CÂNDIDO LEÃO	200502619567-3	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/122049-0	4.574,44	4.574,44
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	POSTO AUTÓDROMO INTERNACIONAL	200601571759	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/25441-0	6.276,69	3.143,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PICANHA PONTO COM	200703453380	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/18355-8	5.298,57	2.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS	200904480245	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/3749-5	2.120,51	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA	2094918	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/8768-X	169.347,61	135.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PLAC TRANSPORTES LTDA	102707-18.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/131599-8	2.142,58	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PANIFICADORA PAO DE AÇUCAR	200702024249	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	01/13899-7	10.587,20	5.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	200905195293	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/29482-8	1.822,98	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO HERMENEGILDO LUCYSZYN	200805667304	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	03/16914-8	3.668,35	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO ALVES FERREIRA	200805667339	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/23748-4	2.363,54	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PLÍNIO ROBERTO LEÃO FRANÇA	200901746970	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/130691-5	5.698,19	2.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PALOMINO CLUB DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA	200500431447	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/25066-0	3.762,67	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	POLIMENTOS A J LTDA	200501051494	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/7485-7	5.143,61	2.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO RENÉ DE C. MONTANDON	205147-92.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/11856-8	1.744,67	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO C. RODRIGUES BRAGA	200805267454	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABADIÂNIA	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	08/17233-7	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS	16729-81.2011	VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS	AÇÃO DE EXECUÇÃO	10/384-9	3.845.876,26	3.845.876,26
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	200800388881	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	02/21045-0	3.902,11	1.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS	201003344423.	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/120345-4	2.227,04	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS	200800806292	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/12000-9	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO PEREIRA DA SILVA	200702962800	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36780-5	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA URANI GOMES DE ARAÚJO	200702962893	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36782-9	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO FRANCISCO	200603306874	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/14899-8	1.000,00	500,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO FERREIRA DA COSTA	200703854865	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/32693-1 E 05/24898-4	26.161,68	13.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ULTILPLAST IND. COM. REP.LTDA	200400372368	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	99/4696-5	14.347,03	7.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	URIAS FRANCISCO RAIMUNDO	200501052725	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/25072-6	100,00	100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ZILMAR HUNGRIA BARBOSA	200500128400	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/23811-8	2.784,11	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RENATO RODRIGUES SALIBA	200900324613	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	03/26676-2	2.227,80	1.113,90
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RÁPIDO S ENCOMENDAS CARGAS LTDA	102713-25.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/16896-9	2.136,78	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RESTAURANTE PIZZARELA LTDA	200704831001	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/20800-X	28.360,43	14.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RENATA DA SILVA GOMES	200704986102	VARA CÍVEL DA COMARCA DE itumbiara	AÇÃO MONITÓRIA	00/6841-X	50.172,65	25.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERVAL FERNANDES DA SILVA	200701245349	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/18734-7	3.353,08	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RUI BRASIL SEGURADO	200805667363	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	07/32339-2	4.361,50	2.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RUBENS BERNARDES	200302612992	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	95/605598-9	8.958,15	4.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RUBENS BERNARDES DE SOUZA	200804278045	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	06/2698-4	5.105,73	2.550,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	REINALDO LIMA DOS SANTOS	200902193060	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/172370-8	2.640,03	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RODRIGO ALVES DE LIMA	54040-98.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/24930-6	2.130,07	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROSEMARIE OLIVEIRA SILVA	200802194499	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PLANALTINA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160814-X	8.725,08	4.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RODRIGO DIAS DE SOUZA	200703453305	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITORIA	06/20350-X	15.305,59	7.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	REINALDO FERNANDES RODRIGUES E OUTRO	200902682754	VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRES DO RIO	AÇÃO MONITÓRIA	08/14789-6	17.985,44	8.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	200401423250	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/13912-8	6.707,83	3.450,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROZENRAURIO OLIVEIRA BORGES	200905033447	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/23209-4	1.578,86	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RAIMUNDA N. FERREIRA SOUZA	200900795802	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	06/32944-0	2.963,72	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	200703416337	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	99/614271-X	4.010,15	2.005,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERVAL LUIZ PAVAN	334430-97.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE morrinhos	AÇÃO MONITÓRIA	10/120134-5	185.027,44	90.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERVAL LUIZ PAVAN	334430-97.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE morrinhos	AÇÃO MONITÓRIA	09/120400-8	185.027,44	90.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERVAL LUIZ PAVAN	334430-97.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	10/121041-3	185.027,44	90.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROMÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	200502328104	VARA CÍVEL DA COMARCA DE morrinhos	AÇÃO MONITÓRIA	98/604013-7	22.360,38	11.180,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	REFRIGERANTES SHEIKNAH LTDA	200501051486	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/29895-7	3.778,52	1.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RESTAURANTE SOARES CATTO LTDA	200500072501	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/514-8	5.272,22	2.700,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RAIMUNDO BARBOSA MENDONÇA	200402143170	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/6232-6	1.640,07	840,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBSON LOURENÇO DE ARAÚJO	200501051559	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/19649-5	3.402,24	1.203,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SANDRISMER OLIVEIRA CARVALHO	200901754875	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/6907-5	2.418,46	1.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO GONÇALVES MOREIRA	322092-65.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/32045-7	2.195,80	1.050,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SENHORINHO RODRIGUES SIQUEIRA	200802339411	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/7441-0	7.268,22	3.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SILAS ALVES DE MOURA	200900355470	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	04/12065-X	2.797,69	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SALVADOR RAIMUNDO DIAS	425741-46.2010	VARA CÍVEL DE GOIANIA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/28801-4	2.056,56	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SALVADOR RODRIGUES DE LIMA	200801842497	VARA CÍVEL DA COMARCA DE cristalina	AÇÃO DE COBRANÇA	05/24712-8	48.344,83	24.150,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SANATORIO ESPIRITA EURIPEDES	200705132670	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	07/30933-4	78.248,76	38.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SIRLENE FERREIRA DE SOUZA	233762-06.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE NERÓPOLIS	AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	09/28645-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SIRLEY RODRIGUES DE MORAES	200801842195	VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160800-X	9.746,99	4.550,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SUPERMERCADO SUPER DEZ LTDA	200703854890	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/26906-4	210.642,21	105.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RECICLAGEM NOVA ERA LTDA	200201322727	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	01/29390-5	1.813,49	900,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	STIUEG - SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. URBANAS	200902612330/200902612403	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	CARTAZES, PANFLETOS	09/23003-6	100,00	100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SÉRGIO PAULO RODRIGUES	200901754751	VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/25532-3	3.295,53	2.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SUPERMERCADO BIGBOM	200502619516	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/982-5	1.705,42	800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SUPERMERCADO E VERDURÃO MORIA LTDA	200903891942	VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPURANGA	AÇÃO MONITÓRIA	09/142065-9	8.604,20	8.604,20
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SUPERMERCADO MANIA DE COMER	200701245292	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/20892-2	4.501,16	2.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SANDRO MARTINIANO DE MORAIS	200701245136	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/20948-3	5.479,10	3.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SILVIO PESSOA	455577-47.2011	VARA CÍVEL DE MOZARLANDIA	AÇÃO DE COBRANÇA	09/23787-0	4.840,55	2.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SOCIEDADE DE HOTELARIA ECONÔMICA LTDA	200602747834	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/10155-9	192.141,96	95.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA	200903426590	VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUZIÂNIA	COBRANÇA	08/6544-2	8.193,89	4.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO GOMES MACEDO	200805126931	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/17211-8	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL	433096-07.2010	VARA CÍVEL DE TRINDADE	MONITÓRIA	10/143091-7	48.987,38	24.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SUPERTUBOS COMÉRCIO E IND. DE PLÁSTICOS LTDA	200300124931	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	02/24609-2	81.541,58	81.541,58
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SIDNEI ATAÍDES DIAS	200901746678	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	07/21359-8	3.303,15	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SÔNIA MARIA G. RODRIGUES	200202913680	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/36870-1	4.603,07	2.301,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO GOMES PAES	200806000052	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	05/131033-8	2.602,16	1.300,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEMIVALDO JOSÉ DE LIMA	200902708990	VARA CÍVEL DA COMARCA DE JATAÍ	AÇÃO DE COBRANÇA	07/131355-2	8.275,11	4.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	200703453283	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	01/13873-0	6.337,27	3.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.	158667-53.2010	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	10/143004-8	54.852,96	27.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO PRUDENTE FILHO	72195-73.2011	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	11/142028-3	75.945,50	36.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SINÉSIO FAGUNDES DOS SANTOS	200900795535	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	04/35686-3	3.246,35	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO SILVÉRIO PEREIRA	200502619532	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	05/12730-5	6.069,17	3.034,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TRIÂNGULO PRÉ MOLDADOS LTDA	200601571899	VARA CÍVEL DA COMARCA DE luziania	AÇÃO MONITÓRIA	06/171595-5	50.601,01	25.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TAQUAFORT COM. INDÚSTRIA MAD. TRANSP. CARGAS LTDA	200901746694	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	07/120594-9	3.207,28	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TRANSPORTADORA NAVES LTDA	200903064221	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	05/31849-4	3.305,07	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TELMA DINIZ PEREIRA	383691-05.2010	VARA CÍVEL DE GOIANIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	10/24329-0	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TEREZINHA MARIA DE JESUS	200804769723	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/35560-0	15.943,60	8.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TEREZA LANDIM DE SOUZA	200800391386	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO NORTE	AÇÃO DE COBRANÇA	05/5678-5	4.769,19	2.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TIAGO LOBO FAVORETTO PEREIRA DE SOUZA	322090-95.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/12553-0	2.331,66	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TIAGO FRAGA LIMA	200700190869	VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	06/28739-1	5.131,40	2.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	UBIRATAN DA SILVA LOPES	200806000575	VARA CÍVEL DE ABADIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/28552-1	1.000,00	500,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	USINA QUIXADA FÁBRICA DE AÚCAR E ALCOOL LTDA	200903064116	2ª VARA CÍVEL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	08/120525-9	2.223,16	1.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	USINA QUIXADA FÁBRICA DE AÚCAR E ALCOOL LTDA	200904480318	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/120525-9	4.522,51	2.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	USINA GOIÂNÉSIA	200905006873	GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	06/25763-5	22.684,17	11.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	URIAS FRANCISCO RAIMUNDO	200502004740	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	04/31116-89	2.705,11	1.350,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VD INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA	200804713620	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/32545-0	9.171,10	9.171,10
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDOMIRO SANTANA RODRIGUES	200805675935	VARA CÍVEL DE GOIANIA	COBRANÇA	06/11326-1	6.179,24	3.100,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VANGELA DOS SANTOS LIBANIO SOUSA	200905006989	GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/34097-0	3.638,41	18.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VILMA FERREIRA CAMPOS	200903886159	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	COBRANÇA	04/24122-1	4.364,48	4.364,48
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VIA LÁCTEA S A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	200402660310	VARA CÍVEL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	AÇÃO MONITÓRIA	04/14273-5	14.039,54	7.200,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VINICIUS DE MORAIS SILVA	200900789950	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/18642-7	2.383,26	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VILMONE ALVES DE OLIVEIRA	200902882797	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	COBRANÇA	03/2503-5	3.021,14	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDECY DA CRUZ ADRIANO	200804250353	VARA CÍVEL DE PLANALTINA	COBRANÇA	99/607762-5	3.501,53	1.800,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDEIR PAIM DE AMORIM	7016164.78.2010	7ª JEC DE GOIÂNIA	COBRANÇA	10/41459-X	2.530,33	2.530,33
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALTER AUGUSTO ROSA DE MOURA	201001529884	VARA CÍVEL DE FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	10/160405-1	32.331,86	15.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDIR ANTÔNIO RODRIGUES	200302292033	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	03/2523-0	1.210,87	600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDIR DOS SANTOS VALE	200905033463	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	09/27018-6	2.307,13	2.307,13
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VENÂNCIO E ALMEIDA LTDA	200603829532	VARA CÍVEL DE ANICUNS	AÇÃO MONITÓRIA	05/141195-7	3.943,77	1.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VITÓRIA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CATALAO	200601571805	2ª VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS DE CATALÃO	AÇÃO MONITÓRIA	05/122213-9	23.006,74	23.006,74
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VITÓRIA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CATALAO	25496-69.2010.8.09.0029	VARA CÍVEL DE CATALÃO	AÇÃO MONITÓRIA	09/126448-0	80.172,71	80.172,71
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WANDERLEI TELES JUNIOR	200803123803	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/22103-0	8.386,28	4.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WALTER ALVES ABRANTES	200903891985	VARA CÍVEL DE FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	06/160260-7	2.469,49	2.469,49
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WILMAR CANDIDO DUARTE	200900800466	1ª CÍVEL DE MONTES CLAROS DE GOIAS	AÇÃO MONITÓRIA	09/143005-7	3.832,97	1.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WILLIAN ROBERTO PIRES	201001530092	VARA CÍVEL DE ITUMBIARA	AÇÃO MONITÓRIA	08/123258-5	4.001,41	2.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WAINER SEBASTIÃO TOLEDO	200806014762	VARA CÍVEL DE ABADIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/17216-7	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA	137897-42.2010	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/492-1	1.000,00	500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WIRISLEY OLIVEIRA E SILVA	200901308000	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	04/27554-1	2.387,78	1.150,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WAGNER LUCIO GOMES DE OLIVEIRA	200801799800	VARA CÍVEL DE PLANALTINA	AÇÃO MONITÓRIA	07/160823-0	4.477,06	2.250,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VILMONTE PEREIRA GOMES	200303200337	2ª VARA CÍVEL DE PADRE BERNARDO	AÇÃO MONITÓRIA	00/601392-2	5.714,55	5.714,55
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WALDEMAR LOBO DE MELLO	200501271290	VARA CÍVEL DE INHUMAS	AÇÃO MONITÓRIA	04/16855-4	4.643,16	4.643,16
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO TOMAZ	200701779459	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36913-9	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DÉCIO PEREIRA DA FONSECA	200701779483	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36842-1	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDO FRANCISCO DA SILVA	200701779491	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/37033-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ODILON MOREIRA DE CARVALHO	200701779505	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36868-8	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CONDOMÍNIO VILLAGGIO FELICCE PRIVE	200701779530	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36892-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TEREZINHA DE JESUS DA C. SALES	200701779556	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36938-3	1.000,00	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	200900800440	NOVO GAMA	MANUTENÇÃO DE POSSE	08/21771-0	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	200701779610	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36830-X	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERTO DE CARVALHO (PAULO CESAR LIMA)	200701779637	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36884-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSEFA ROSA DE JESUS	200701779653	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36903-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CÉLIO ALVES DA SILVA	200701779670	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36916-4	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MÁRCIA GLEIDE DE SOUZA	200701779700	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36889-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ SIMÃO RODRIGUES	200701779734	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36925-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TÂNIA MARIA MENDONÇA E SILVA	200701779785	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36858-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SÔNIA HELENA ADORNO	200701779793	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36837-8	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MATEUS JOSÉ SOARES / VALDA RODRIGUES	200302613581	3 VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	94/613384-0	8.849,00	4.400,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA INÊS MELO Q. E. DA SILVA	200701779807	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36867-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLÍNICA JARDIM AMÉRICA LTDA	200701779823	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36896-2	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ MILTON PEREIRA DOS SANTOS	200701779840	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36917-6	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VICTOR ALVES DE FARIA	200801751238	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA	INDENIZATÓRIA	07/18565-7	7.150,63	3.600,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVALDO ALVES DE AZEVEDO	200701779866	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36923-1	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	200701979628	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	01/16971-4	24.728,62	24.728,62
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JN MATERIAIS RECICLÁVEIS E MANGUEIRAS/ ARTUR TIOSSO	200702024214	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/36374-0	1.000,00	20.049,05
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO ROSA DE OLIVEIRA	200701979725	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/20498-4	1.000,00	6.942,19
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	200702205154	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/877-9	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO MÁRIO DE ALMEIDA	200602548270	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL	06/29318-4	7.000,00	3.500,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA / MARIA MOREIRA	200702205090	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE		1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS	200702205162	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36852-4	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADALBERTO ALUZIU EYNG	200702205189	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36864-0	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TEC LIMP TECNOPROD LIMP LTDA	200804713566	VARA CÍVEL DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	04/35773-9	23.490,68	12.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TUBAL OROZIMBO MARQUES	200702205146	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36861-5	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIRO MOREIRA DE SOUSA	200702205235	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36883-4	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	200702205286	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36929-2	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO ALVES MAGALHÃES	200702205260	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36847-0	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NELSON BENTO DE SOUSA	200702205324	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36930-9	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALAERTE MARTINS RECAREI ( CONVÍVIO ARMÁRIOS E COZINHA)	200702205073	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36840-8	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FANCON IND. COM. DE BOLSAS LTDA (COFECCÃO ANA E MANATA LTDA)	200702205170	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36936-X	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO DE JESUS	200702205332	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	MANUTENÇÃO DE POSSE	06/36876-7	1.000,00	1.000,00
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DINAMAR LOPES RODRIGUES	200701993680	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	03/9725-3	5.317,89	5.317,89
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COLÔNIA DE FÉRIAS APP	200703723272	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	07/15751-0	135.711,05	135.711,05
AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BRAZDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	200701979687	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	02/20061-4	7.189,77	7.189,77

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
								14.904.242,70	8.513.687,47
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	A Principal Cia de Mudança	200501318890	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/10912-2	1.706,00	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adriano Alves do Nascimento	200501318393	Goiânia	Monitória	04/614-1	16.014,40	16.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Afonso Magalhães Ferreira	200502578526	Goiânia	Indenização	04/14449-5	2.343,53	2.343,53
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Alessandra Mendes Uchôa	200501318199	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição)	99/608773-4	5.122,38	2.343,53
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Algodoeira Sul Goiana	200501939380	Itumbiara	Cobrança	98/14206-4	55.578,46	55.578,46
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ana Paula Araujo Romagnolle	200401215797	Goiânia	Cobrança	99/61446-9	5.676,78	5.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Anilza Umbelina Leão	200401782896	Rio Verde	Cobrança	97/6611-9	3.882,90	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aparício A. Couto	200501568306	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/35813-6	1.613,76	1.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aurí Domingos Sorgatto	200401782560	Luziânia	Cobrança	97/610137-3	13.216,76	14.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Auto Posto Trevão	200401782497	Goiânia	Execução	03/7691-2	11.783,76	12.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Bernado Paza	200501939037	Goiânia	Cobrança	05/7277-8	2.475,82	2.475,82
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Bloque Confeções Ltda	200402345813	Goiânia	Monitória (devolução de cheque)	97/2912-3	1.765,65	1.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Brito e Queiroz Ltda	200501938960	Goiânia	Cobrança	05/130373-5	1.578,75	1.578,75
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Braz de Jesus Almeida	200501939851	Goiânia	Cobrança	04/31065-6	4.151,12	4.151,12
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Brandão e Carrijo Ltda	200402126801	Aparecida de Goiânia	Cobrança	03/30182-8	12.675,24	12.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carla Maria Borges Carossi	200500575295	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/25088-X	3.128,01	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Junior Nagasava	200500047752	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/30390-1	2.498,83	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Célia Martins Machado	200500574795	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/30456-5	4.447,48	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Célio Maciel Nunes	200400515398	Goiânia	Indenização	01/1243-6	2.191,62	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Centro Sul Ind. E Com. de Embalagens Ltda	200400515401	Goiânia	Monitória (devolução de cheque)	99/2937-2	43.194,45	44.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cerâmica Rio dos Bois	200501029758	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição)	96/613529-5	55.829,74	56.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cereais Vila Boa Ltda.	200500047833	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/30294-5	8.365,43	8.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Churrascaria do Gaúcho	200501029820	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/4897-4	1.601,54	1.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cita Maria de Almeida	200500575007	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/25062-3	6.341,22	6.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Citopel – Comércio de Papel Velho a Aparas Ltda	200300957763	Anápolis	Monitória (devolução de cheque)	02/23108-8	10.744,39	10.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cláudio Cristiano Dias	200400515347	Goiânia	Indenização	01/18649-9	1.891,07	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Fernando Vilela Resende	200501939436	Goiânia	Indenização	01/10812-9	4.727,63	4.727,63
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cinamar Silva de Andrade	200501939517	Goiânia	Cobrança	05/88907	2.814,23	2.814,23
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Comercial Santa Barbara Ltda	200503353366	Goiânia	Cobrança	04/21223-3	6.279,06	6.279,06
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dalci Costa	200401273142	Goiânia	Cobrança	99/610728-9	5.606,08	5.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Deomar Rodrigues	200501318830	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/1406-8	1.301,59	1.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dinaldo Ribeiro da Silva	200402092001	Luziânia	Cobrança	99/608609-2	1.508,77	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Fernandes da Silva	200501318806	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/1392-1	1.896,32	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Gonçalves da Silva	200500575058	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/30411-5	9.193,48	9.300,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Martins Barbosa	200401775164	Aparecida de Goiânia	Cobrança	99/609587-1	1.458,97	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Djalme Fernandes de Oliveira	200500047710	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/25071-4	4.111,30	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Danubia Campos Martins	200501939800	Goiânia	Cobrança	04/26613-8	2.205,27	2.205,27
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Luiz da Silva	200501939614	Goiânia	Cobrança	94/601478-4	12.508,73	12.508,73
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dulcemara dos Santos	200401782861	Goiânia	Cobrança	99/607821-6	3.759,62	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eder Martins Borges	200500577573	Goiânia	Monitória (Cheques sem provimento de fundos)	04/33299-8	3.161,86	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edson Candido de Oliveira	200402345724	Goiânia	Indenização	01/27589-7	1.992,58	2.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eduardo A. Batista	200400515436	Goiânia	Monitória	00/7405-6	1.495,78	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Engecol Proj. Const. Ltda	200501318792	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/1417-2	1.424,27	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Erciley Pires Santana	200500577557	Goiânia	Monitória (01 cheque devolvido)	03/10539-0	3.517,07	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ernestino Alves de Freitas	200500047779	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	04/27641-7	3.763,85	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Espedito José de Oliveira	200501318326	Uruaçu	Indenização (Colisão em Poste)	95/600514-7	5.630,20	5.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Expresso São Paulo	200500575481	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição)	04/12829-5	1.769,78	1.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edivaldo Rosa de Andrade	200501939150	Goiânia	Monitória	97/12757-1	1.404,72	1.404,72
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elcon E. Eletromec Ltda.	200503826302	Valparaíso	Cobrança	04/106479-3	3.332,75	3.332,75
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eiseu José Regner	200501939460	Goiânia	Indenização	01/31270-5	2.244,02	2.244,02
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Emilia Maria G. Caldas	200501939827	Goiânia	Monitória	01/24195-4	1.506,62	1.506,62
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Euler Guimarães Faria	424/2005	Edéia	Cobrança	04/2303-5	6.501,00	6.501,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ézio de Souza	200400515355	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/26838-8	1.368,15	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Fabício Alves S. da Silva	200501586002	Goiânia	Indenização	01/22112-8	3.032,30	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco de Paula Gonçalves	200500577565	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/22479-8	1.458,29	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nivaldo Garcia	200400515363	Goiânia	Monitória (01 cheque devolvido)	01/30082-x	2.400,86	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frigorífico Goianira	815/2002	Goianira	Indenização	02/8994-6	48.979,44	50.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco Lopes Souza	200501939193	Goiânia	Indenização	01/1370-2	2.044,36	2.044,36
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frivale-Frig. V. Rio Vermelho LTDA	200501029839	Goiânia	Monitória	01/10821-x	2.323,75	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Geraldo Gonzaga de Castro	200500574841	Goiânia	Monitória	04/41968-x	4.123,95	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilberto Alves de Oliveira	200501318474	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	99/14287-5	1.318,17	1.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilberto Costella	200501586070	Goiânia	Monitória (01 cheque devolvido)	03/22182-1	1.517,19	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilda de Sousa Magalhães	200501318865	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/1511-5	1.387,91	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Goias editorial e Industrial LTDA	200401775113	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	03/9587-6	8.982,59	10.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Graciete Chagas Vilela	200501318210	Goiânia	Monitória	99/608773-4	3.587,77	3.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hussein Ali El Haji	200503353374	Goiânia	Cobrança	04/12140-9	4.519,09	4.519,09
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Heio Alves Batista Junior	200501318520	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição)	00/13140-4	1.410,45	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hélio Herenio de Farias	200400515410	Goiânia	Monitória (01 Cheque devolvido)	98/9661-3	2.679,74	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hotel Bandeirantes Ltda	200400515428	Goiânia	Monitória	03/4437-6	21.245,39	22.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jair de Souza	200501568152	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição).	05/9012-4	3.439,05	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jaldete Lucia da Fonseca	200500577549	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/7581-3	1.492,10	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jean Gomes da Silva	200500575554	Goiânia	Monitória (01 cheque devolvido)	04/12740-0	4.427,68	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Alves Cardoso	200501318814	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	00/13011-4	1.461,02	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Batista	200500574701	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	04/30403-6	3.513,47	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Batista Neto	200501586100	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/37204-2	2.344,18	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João de Medeiros Dantas	200402126712	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	99/601833-5	6.184,16	6.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Rosa Ferreira	200500575457	Goiânia	Cobrança	94/610436-0	1.695,49	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Marinho	200501586045	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição).	04/31110-7	2.124,61	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose Bene Lima de Moura Filho	200500047809	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/35195-6	7.867,55	8.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose dos Reis Pinto	200500574892	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/35606-1	2.737,35	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose Fernando Guimarães Craveiro	200402784701	Valparaíso	Cobrança (Faturas em atraso).	97/6005-1	1.303,42	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose Henrique dos Santos	200402345694	Goiânia	Cobrança	02/23356-5	4.436,66	4.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose Miguel da Silva	200402345732	Goiânia	Indenização	02/19303-8	1.779,80	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Juliana Veras Gomes	200500577638	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	05/974-6	60.703,37	62.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Francisco dos Passos	200502578631	Goiânia	Cobrança	04/10523-4	2.430,20	2.430,20
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Pires Pereira	200501938740	Goiânia	Indenização	02/19310-5	1.418,62	1.418,62
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Ricardo Moreno	200501938782	Goiânia	Cobrança	02/18862-6	1.727,26	1.727,26
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Juliana Veras Gomes	200500577611	Goiânia	Execução (01 cheque devolvido).	05/974-6	123.152,15	124.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Laurinda Souza Silva	200500047671	Goiânia	Monitória (02 cheques devolvidos).	04/103173-8	8.644,79	8.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lazaro Lataliza Franca	200402345589	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	04/7487-0	3.418,49	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lazaro Parreira Neto	200401782853	Goiânia	Cobrança	02/29268-5	2.159,55	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Naves José Bispo	200401782527	Goiânia	Cobrança	03/3717-7	14.702,49	15.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Leila Cristina Rocha Gomes	200500574965	Goiânia	Cobrança	04/14474-4	2.351,68	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Leonardo Ribeiro Borges	200402091927	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	03/22981-9	1.869,44	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Limongi e Damasceno	200401782594	Goiânia	Cobrança	97/601810-X	9.114,70	10.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lindomar Antônio de Moraes	200300983985	Goiânia	Cobrança	02/19451-1	3.757,14	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lori orlando	200501938910	Rio Verde	Cobrança	03/7059-4	15.171,72	15.171,72
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	luciano Luiz da Silva	200501939134	Goiânia	Cobrança	05/2606-9	1.544,62	1.544,62
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz da Silva Filho	200501939770	Goiânia	Cobrança	98/613800-9	58.455,08	58.455,08
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Loide Líbia de Lima	200500047965	Goiânia	Monitória	04/24479-9	2.032,59	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz Alcindo Almeida Santos	200500575422	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	04/10371-7	2.602,95	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luj Irrigação Com. e Rep. Ltda	200500574728	Goiânia	Cobrança	04/31415-7	1.497,95	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Macksuendell Teixeira	200501939096	Goiânia	Cobrança	05/4378-x	1.878,06	1.878,06
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	M & A Grafine Industria de Mármore e Granitos Ltda	200500577530	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/3133-6	1.422,84	1.600,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Magner Jose Evangelista	200402345600	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	04/24537-8	5.757,97	6.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Manoel Cirillo Neto	200402126836	Goiânia	Cobrança	02/17883-9	2.641,33	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Manuel Resende Castineiras	200501318458	Goiânia	Cobrança	01/1399-4	1.378,74	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcio Jose da Silva	200402091846	Goiânia	Indenização	03/30764-8	1.813,20	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcio Mendonça de Oliveira	200402345856	Goiânia	Cobrança	03/10603-5	1.188,50	1.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcos José do Nascimento	200501318750	Goiânia	Indenização	00/4055-1	1.657,49	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcos Luis da Silva	200401782683	Morrinhos	Indenização (Colisão em Poste)	04/1417-4	1.250,04	1.400
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcos Valério Pereira	200401782608	Goiânia	Indenização	96/607558-4	5.831,26	6.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mardeli Batista dos Santos	200501318741	Goiânia	Cobrança	01/10842-5	1.950,97	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Amélia Gonçalves Teixeira Araújo	200501568110	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	05/8891-9	2.577,50	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Aparecida Neves	200401782772	Goiânia	Monitória (01 cheque devolvido).	03/22180-8	1.369,51	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria das Graças Andrade	200402345619	Goiânia	Indenização	04/26095-1	10.699,41	12.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria das Graças de Sousa Pena	200402345678	Goiânia	Cobrança	04/1437-x	3.292,82	3.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria das Graças Macedo	200500575384	Goiânia	Indenização	04/31076-0	1.660,37	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria das Graças Souza	200402092052	Goiânia	Cobrança (Faturas atrasadas).	03/25728-1	1.952,00	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Ellibete da Cunha	200501318660	Goiânia	Cobrança	01/24983-7	1.474,66	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marinho Gonçalves de Oliveira	200402092230	Goiânia	Cobrança	03/14264-7	1.675,74	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marisa Marques da Silva	200401782713	Goiânia	Cobrança	02/19055-4	1.391,40	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marmo Euripedes Oliveira	200402345899	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	03/16496-5	1.172,01	1.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mauricio de Sousa Martins	200501568284	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	04/37442-7	3.928,97	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maurício Severino de Sousa	200401782659	Goiânia	Indenização	96/611907-1	3.634,20	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mepel Máquinas e Equipamentos Ltda	200401775180	Goiânia	Cobrança	00/10471-1	2.183,56	2.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Delzuita de Jesus	200501940124	Goiânia	Cobrança	95/604834-1	1.449,21	1.449,21
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria do Amparo de Sá Gomes	200501939959	Goiânia	Cobrança	04/7728-7	6.217,70	6.217,70
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Miguel Bento de S. Junior	200402345872	Goiânia	Cobrança	01/25014-1	2.590,03	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Moreira Pinto Plásticos Ltda	200402126763	Goiânia	Indenização	00/7732-x	10.076,34	10.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nilson de Jesus F. da Mota	200502769640	Goiânia	Monitória	03/7895-7	16.347,14	16.347,14
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nivane Maria Lobo Faria	200503826248	Valparaíso	Cobrança	04/106475-6	2.297,35	2.297,35
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nutricarnes Distribuidora Ltda	200501939878	Goiânia	Cobrança	03/6875-7	7.978,01	7.978,01
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ouro Verde Agropastoril	200501939576	Goiânia	Cobrança	01/25996-x	704.806,96	704.806,96
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	OJF Estacionamento Garagem Ltda.	200501318261	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste)	01/21800-2	2.002,83	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Olandino Gomes de Oliveira	200500047949.	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição).	04/13996-7	1.745,50	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo César Roncato	200501318938	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	04/36859-2	2.415,04	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Petrolugi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	200500577484	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/40533-3	3.518,04	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Piratininga Emp. Imop. Ltda	200402126852	Goiânia	Execução (Contrato de Fornecimento de Energia).	96/12764-1	38.562,74	40.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paiva e Fagundes Ltda	200501939681	Posse	Cobrança	04/33001-1	128.985,35	128.985,35
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Potencia Atacadista	2005013185713	Goiânia	Cobrança	01/10795-2	1.622,63	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedril Pedreira Industrial Ltda	200501939347	Goiânia	Cobrança	96/750-7	22.562,46	22.562,46
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Cavalcante	200400515371	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	02/17882-7	2.018,67	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rações e Suplementos Dois Irmãos	200501318946	Goiânia	Indenização	04/38926-1	4.775,10	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rápido Araguaia LTDA	200500047973	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	04/12842-8	1.724,15	1.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rápido Araguaia LTDA	200501938863	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	01/1542-5	1.505,93	1.505,93
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rápido Araguaia LTDA	200500047680	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	02/26790-3	2.354,75	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Reciclagem Nova Era Ltda	200300983950	Goiânia	Monitória	02/27002-1	5.091,25	5.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Refrigeração Marques	200500047744	Goiânia	Monitória	04/25077-5	5.728,04	6.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ricardo da Silva Teixeira	200501940094	Goiânia	Cobrança	04/37846-9	3.348,26	3.348,26
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sagol Suínos Avic. Goiás Ltda	200402126666	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	02/12487-9	8.336,47	8.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Samito Gomes Pinheiro Júnior	200402126658	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	02/10738-9	1.233,55	1.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sandoval Adenilson Silva	200402345783	Goiânia	Indenização	02/21391-8	1.457,32	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sandro Diniz	200402092222	Goiânia	Indenização	04/12059-4	2.016,65	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião de Oliveira Lopes	200500047892	Goiânia	Cobrança	04/25809-9	1.738,31	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Secos e Molhados Reis Ltda	200401782632	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	99/614739-1	8.684,02	9.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Selmo Jari dos Santos	200500575325	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	03/17752-2	4.054,75	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Seven Ind. Com. de Plásticos Ltda	200400515320	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	01/2884-5	25.568,85	26.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Salvino Gomes Pinheiro Junior	200503353340	Goiânia	Cobrança	03/28330-9	4.712,81	4.712,81
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião de Oliveira Filho	200501939630	Goiânia	Cobrança	02/6643-0	3.835,70	3.835,70
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sergio Machado Paranhos	200501939991	Goiânia	Cobrança	04/27304-0	3.136,52	3.136,52
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sidney Rodrigues	200401782721	Aparecida de Goiânia	Cobrança	04/8376-7	1.438,25	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Silvia Cristina Ribeiro de Lima	200402345651	Goiânia	Indenização	96/12328-3	2.303,57	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Simone dos Anjos Batista	200500047906	Goiânia	Monitória	02/13668-7	7.216,79	7.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sirlei Rosa de Faria	200500047817	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na medição).	04/30512-0	4.325	4.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sky Transporte Turismo Ltda	200501585995	Goiânia	Indenização	04/35276-6	1.519,95	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sotero Martins da Silva	200300984000	Goiânia		00/28-0	20.892,67	22.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Tatiana Aparecida Vieira e outra	200402824231	Santo Antonio de Descoberto	Monitória	00/7580-2	3.835,53	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Transportadora Sadia	200500047914	Goiânia	Monitória	03/27357-2	2.269,27	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdevino Fernandes Barbosa	200301363492	Goiânia	Cobrança	01/22480-4	5.467,40	5.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdir Souza de Oliveira	200501318504	Goiânia	Monitória	98/2355-5	1.897,19	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdivino Costa Madureira	200501318156	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	04/16161-4	5.364,37	5.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valetim Araújo	200501318350	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	98/6199-4	1.446,33	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valmir Hipólito de Almeida	200501029863	Goiânia	Cobrança	99/613432-3	2.066,77	2.200,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valplastic Ind. Com. Embalagens	200503824776	Valparaíso	Cobrança	04/106476-8	10.526,40	10.526,40
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vitor José da Silva Galvão	200500575260	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	02/10752-3	2.829,64	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wanda Rodrigues da Silva	200500047795	Goiânia	Indenização (Colisão em Poste).	04/31113-2	2.384,12	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wander Divino de Oliveira	200402345627	Goiânia	Cobrança	03/9163-9	3.730,58	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilson Divino do Nascimento	200402092109	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso).	02/1337-1	3.169,75	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Walter Barbosa dos Santos	200503842545	Valparaíso	Cobrança	04/106482-3	1.882,83	1.882,83
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Walterney Olimpio de Lima	200501939312	Goiânia	Cobrança	03/28817-4	1.490,85	1.490,85
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wagner Fátima Taveres	200500575074	Goiânia	Cobrança	04/31399-2	2.558,48	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Waldomiro de Paula Júnior	200500575112	Inhumas	Indenização	03/24372-5	4.027,63	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Zulmira de Oliveira Guimarães	200500575147	Goiânia	Cobrança	04/41495-4	1.401,78	1.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião Rodrigues Veloso	200600089147	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na Medição)	05/23389-0	4.299,80	4.299,80
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Claudia Mattos de M. do Pardo	200600089201	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na Medição)	04/29804-8	2.850,99	2.850,99
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rodolfo Barros Kirstein	200600089171	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	05/30044-1	16.191,02	16.191,02
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mauro Franco Ribeiro	200600089228	Itumbiara	Cobrança (Faturas em atraso)	04/8810-8	21.593,07	21.593,07
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aja assessoria Adm. Tur. LTDA	200600089260	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	03/28937-3	4.003,59	4.003,59
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Tempo da Bahia Restaurante LTDA	200600089341	Goiânia	Cobrança (Faturas em atraso)	05/33225-9	15.929,20	15.929,20
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vinicius Pereira da Silva	200600089384	Goiânia	Cobrança (Irregularidade na Medição)	01/10546-3	17.547,37	17.547,37
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edinaldo Gomes	200600089392	Goiânia	Indenização ( colisão em poste)	01/18173-8	2.512,88	2.512,88
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Laticínio Rio Verde Ind. Com. LTDA	200400433960	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	95/606697-5	264.628,36	264.628,36
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dagoberto Lopes	200600089309	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	05/23299-x	11.757,93	11.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Irmãos Ibrahim Ltda	200600089457	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	05/24826-1	3.210,30	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Jose de Jesus	200600089279	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	99/613106-1	4.846,81	4.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rosa Maria dos Santos	200600089503	Senador Canedo	Cobrança (Fraude a medição)	015462-5	2.308,10	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pão Express Congelados e Panificados Ltda	200600586116	Goiânia	Cobrança ( Faturas em atraso)	05/33098	9.540,71	9.540,71
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antonio Beraldo Alves	200600586086	Goiânia	Cobrança ( Faturas em atraso)	05/42621-7	13.938,77	13.938,77
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdeni Rosa de Sousa	200600586108	Goiânia	Cobrança ( Faturas em atraso)	05/111189-5	5.730,72	5.730,72
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Oicram distribuidora de Carnes Ltda	200600586043	Goiânia	Execução (Contrato de tarifa verde)	05/30749-6	1.424,27	1.424,27
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio Florentino da Silva	200601195714	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	01/12407-x	2.769,92	2.750,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Batuta Com. Gás LTDA	200601195862	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	01/15341-X	4.760,00	4.750,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Transcon Transportes e Terraplanagem LTDA	200601138346	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	02/13003-X	15.030,53	15.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdemar martins e CIA LTDA	200601138435	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	05/12317-8	17.930,86	18.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Georgen Woshinton N. de Freitas	200600933126	Goiânia	Cobrança	02/23547-1	4.039,33	4.050,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hamilton Cosme Alves	200600933177	Goiânia	Cobrança	99/611735-0	11.668,70	11.650,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ionice Maria Leite	200600933185	Goiânia	Cobrança	00/609232-9	3.122,84	3.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sirley Rodrigues de Moraes	200600933134	Formosa	Cobrança	05/25427-3	20.035,66	20.000,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Roberto Carlos Ramos de Carvalho e Outros	200501940051	Goiânia	Cobrança	04/24409-x	10.774,47	10.776,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilma Madalena da Silva	200601195781	Goiânia	Cobrança (Fraude a medição)	01/16945-3	2.769,92	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frigorífico Boi Gordo LTDA	200601178194	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111180-9	12.331,41	12.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frigorífico Indústria e Comércio LTDA	200601195773	Guapó	Monitória (Faturas em atraso)	05/36547-1	42.019,92	42.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pneus Havana LTDA	200601195846	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/14070-x	2.538,78	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Recoplast Reciclagem Comércio	200601178259	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/42857-3	4.787,77	4.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião Francisco da Silva	0448/06	Acreúna	Monitória (Faturas em atraso)	05/130792-3	24.126,21	24.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wander Carlos de Souza	0447/06	Acreúna	Monitória (Faturas em atraso)	05/130795-9	63.338,51	63.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Denia Vieira da Silva	200601298394	Goiânia	Monitória (Cheque)	06/5039-1	5.296,71	5.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Raciplast indústria e Comércio de Embalagens LTDA	200602655166	Goianã	Monitória (Faturas em atraso)	05/122148-2	30.951,18	31.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Huander Juliano Leal	200601574880	Goiania	Monitória (cheque)	05/41427-6	27.670,07	28.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Regina Ferreira Xavier	200601574898	Jataí	Cobrança	02/29265-X	4.410,12	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Agral Agro Alcool Ltda	200601574910	Uruaçu	Monitória (Faturas em atraso)	05/4779-6	13.947,35	14.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Algodoeira Santa Clara Ltda	200601575002	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	05/130758-3	72.493,58	73.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jose de Ribamar Souza Silva	200601575037	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/29114-2	7.080,08	7.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dayan Luiz Pereira	200601575053	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/27677-3	3.283,97	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antonio Henrique Neto	200601575070	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111119-6	4.786,42	4.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Virgínia de Andrade Plazzi	200604401277	Caldas Novas	Monitória (cheque)	06/4936-4	7.014,12	7.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marco Antonio E. da Costa Reis	200603940727	Ipameri	Monitória (Faturas em atraso)	04/6624-1	34.537,62	34.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cerâmica Citacel LTDA	200601911797	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	99/4346-0	149.807,46	150.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sandro Pereira de Paiva	200601911916	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/9992-6	4.391,42	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Iron Fagundes da Silva	200601912238	Jussara	Monitória (Faturas em atraso)	05/143040-x	31.281,90	32.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Iron Fagundes da Silva	200601911878	Jussara	Monitória (Faturas em atraso)	05/143037-x	37.391,84	37.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco A dos Reis	200601911959	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	05/10207-2	4.348,16	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rita alves do Nascimento	200601912017	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111123-8	2.572,69	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdemir Francisco Dourado	200601911991	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/34921-1	3.049,26	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Alessandra Santos de Souza	200601912157	Itumbiara	Monitória (Faturas em atraso)	05/123280-7	3.507,07	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wlmar Candido Duarte	200601912190	Jussara	Monitória (Faturas em atraso)	05/143042-3	22.278,08	22.250,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Super M Serve Rio Verde LTDA	200601912130	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	06/130309-4	8.031,89	8.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elcival Mendes Ferreira	200601912050	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111152-4	6.240,67	6.250,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Abadia da Costa Silva	200601912106	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111179-2	5.159,81	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Benedita Gomes Ferreira	200604483257	Planaltina	Cobrança (Fraude a medição)	03/17727-3	3.873,98	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frigorífico Raça Ltda	20060226567	Rio Verde	Execução	05/130009-6	45.656,86	45.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Moreira de Sousa	20060226648	Goiania	Cobrança	05/25021-8	5.249,93	5.250,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Walnice dos Reis Arcanjo	20060225919	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/181-1	2.523,82	2.500,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Universo dos Colchões	200602225927	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/23841-0	11.112,81	11.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cereais Monte Sião	200602225986	Itaberaí	Monitória (Faturas em atraso)	06/142025-6	5.579,87	5.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo Henrique Mass	200602226036	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	06/130420-7	3.950,95	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Pereira de souza	200602226486	Goianésia	Monitória (Faturas em atraso)	06/110516-8	17.707,85	17.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Folador	200602226320	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/11797-7	9.425,52	9.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Casa de Recuperação Elenezer	200602226524	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/4150-x	2.876,05	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Art. Plast. Ind. Com. Embalagens Plásticas Ltda	200602226532	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/10625-6	12.896,48	12.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Osmar Saran	200602226621	Goiania	Indenização	06/120082-7	6.463,27	6.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edson Martins da Silva	200602226605	Goiania	Indenização	01/10452-5	3.594,66	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Frigorífico Coqueiro Ltda	200602226559	Valparaíso	Monitória	05/171401-2	6.657,40	6.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Indocal Ind. de Calciário Ltda	200604304166	Campos Belos	Monitória	99/610737-x	254.822,46	255.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Antônio dos Santos	200602185801	Valparaíso	Monitória	05/170107-8	2.696,05	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gecildo de Souza Dias	200602185771	Luziânia	Cobrança	04/6713-0	7.033,25	7.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Helio Ricardo Abdala da Silva	200602228721	Águas Lindas	Cobrança	02/16544-4	7.600,92	7.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Leovaldo Pereira da Silva	200602228411	Águas Lindas	Cobrança	02/6428-7	15.976,03	16.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Geraldo M. Machado de Oliveira	20060110745546	Brasília	Monitória (Cheque)	03/2522-9	5.034,52	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Darci alves Borges	20060110745562	Brasília	Monitória (Cheque)	99/6189-9	6.529,74	6.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aleni Maria de Queiroz	200602495150	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	06/1228-6	5.556,71	5.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Decio Góes Amaral	200602495231	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	03/8497-0	2.959,06	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jesus do Carmo Teixeira	200602495193	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	04/25748-4	4.432,67	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Isaura de Souza Rocha	200602495177	Valparaíso	Cobrança (Irregularidade)	04/11768-6	9.100,70	9.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adalberto da Costa Gadinha	200602578773	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	01/20955-4	3.982,89	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luzilene Maria Ribeiro	200602578781	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	06/12314-x	2.826,58	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Euclides Barbosa da Silva	200602578749	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	02/25550-0	7.685,16	7.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedro Ferreira alves	20060110745554	Brasília	Monitória (Cheque)	04/33295-0	14.166,47	14.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio José Santos Caotias	200602578757	Novo Gama	Cobrança (Irregularidade)	04/106122-6	4.592,00	4.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rui Vaz	200602943994	Goiania	Cobrança (Irregularidade)	04/25895-6	6.378,68	6.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Associação de Produtores Hort Frut Granjeiro Sudoeste	200602912576	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	06/130693-9	8.887,81	8.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Recoplast Reciclagem Comércio	200602912630	Aparecida de Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	05/42842-1	17.187,66	17.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Kade Engenharia e Construções LTDA	200602912606	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	06/130692-7	16.156,05	16.150,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Metrobus Transporte Coletivo	200602912681	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/16097-4	4.729,31	4.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Terezinha Crispin Gonçalves	200602943935	Jataí	Cobrança (Irregularidade)	00/607431-5	4.292,29	4.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lilian Cristina da Silva	200603261730	Goiania	Monitória (Faturas em atraso)	06/19031-0	3.439,45	3.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vanderlei Cardoso	200604628611	Santa Terezinha	Monitória (Faturas em atraso)	99/615691-4	6.843,02	6.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rica Construtora e Mineração	200603804645	Crixás	Monitória (Faturas em atraso)	05/150345-1	15.666,82	15.600,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Loara Indústria Comércio Ltda	200603295465	Itaguairú	Monitória(Faturas em atraso)	03/29965-2	3.752,77	3.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	RM Neves	200604507032	Santa Terezinha	Monitória(Faturas em atraso)	02/20645-8	4.936,42	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cílio Borges	200604504742	Santa Terezinha	Monitória(Faturas em atraso)	05/150342-6	5.294,43	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rosalvo Macedo Pinto	200604628492	Santa Terezinha	Monitória(Faturas em atraso)	05/150184-3	3.867,48	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilmar Santos Ribeiro	200603331313	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/18751-7	2.964,54	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Formosa	200603366583	Formosa	Monitória(Faturas em atraso)	06/160487-2	11.758,54	12.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Eduardo Yaghi	200603831243	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/30250-4	5.736,76	5.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Universidade federal de Goiás	200603831219	Goiânia	Indenização (colisão em poste)	03/16607-x	2.320,37	2.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rugério Lucas	200603869054	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/33213-2	2.985,61	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Apolinário Souza	200603869518	Itumbiara	Monitória (Faturas em atraso)	05/123291-1	3.329,18	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dulcimone de Souza Ferreira	200603868953	Itumbiara	Monitória (Faturas em atraso)	05/123289-3	2.708,19	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião Pereira da Silva	200603869097	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/33739-7	2.814,63	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Rodrigues de Souza	200603869917	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/34909-0	2.959,82	2.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sirley Rodrigues de Moraes	200603869780	Formosa	Monitória (Faturas em atraso)	06/160494-x	5.700,02	5.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Oliveira Miguel Com. de Alim.	200604294624	Goiânia	Execução	05/41421-5	10.478,20	10.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz Isquierdo Ros	200604302716	Goiânia	Indenização(colisão em poste)	06/12533-0	2.595,81	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Gomes de Brito	200604302562	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/31767-x	2.329,72	2.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João C. Santos	200604302651	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/142099-2	3.315,55	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cristina de Oliveira Melquiade	200604302627	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/31763-2	3.391,30	3.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ivany Candida Caponi	200700358689	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	06/21151-9	3.872,29	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Imperador Diversões Ltda	200700362589	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	06/14365-4	99.831,37	100.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo César Garcia de Oliveira	200700358913	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	05/7046-0	75.706,98	76.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedro Costa da Silva	200700358794	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	05/25760-2	14.590,25	14.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Globo Algodoeira Com. e Rep	200700362546	Santa Helena de Goiás	Monitória(Faturas em atraso)	06/31928-8	110.883,45	111.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cabecal Cal de Cabeceiras Mineração Ltda	200700362600	Formosa	Monitória(Faturas em atraso)	06/160100-7	120.736,48	120.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Westplas Ind. Com. Ltda	200700358859	Aparecida de Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/28695-7	84.226,73	84.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Renata Augusta Teixeira Pinto	200700358867	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/30772-9	3.611,46	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Guilherme Henrique Santana	200700358735	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/32558-6	5.696,32	5.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sonara de Assunção	200700378719	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/30783-3	4.046,62	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Alberto Fernandes	200700358760	Goiânia	Monitória(Faturas em atraso)	06/30777-8	2.084,04	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rejaine Gonçalves de Amorim	200603869836	Itumbiara	Monitória (Faturas em atraso)	05/123275-3	3.431,84	3.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ibrahim Jacob facuri Me	200700717050	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	03/50050-7	25.569,15	25.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ercimar Carlos de Almeida	200700716739	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/40218-3	2.087,94	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jales Vidal da Silva	200700716607	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/37086-8	3.255,67	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Raimundo Tavares dos Reis	200700716658	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/32573-5	2.061,93	2.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Shirley Rodrigues Barcelos	200700716844	Quirinópolis	Monitória (Faturas em atraso)	04/103131-3	2.550,54	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilson Paulo francisco sorocaba	200700716860	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	04/11509-4	8.675,72	8.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz Antônio Fonseca	200701181146	Goiânia	Cobrança (Irregularidade)	06/7885-6	2.905,15	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedro Mariano de Souza	200701181219	Luziânia	Cobrança (Irregularidade)	04/106124-x	3.366,37	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hermenegildo Davi da Luz	200700904144	Águas Lindas	Monitória (Faturas em atraso)	06/172362-9	4.651,51	4.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo César Pereira da Costa	200701010066	Cidade Ocidental	Monitória (Faturas em atraso)	06/172276-5	2.516,40	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vilma Maria de Rezende	200701181170	Goiânia	Execução	01/19714-x	3.989,37	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Donizete de Brito	200701092887	Goiânia	Reintegração de posse	06/36746-5	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nilson Nunes da Mata	200701092960	Goiânia	Reintegração de posse	06/36642-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divina A. Rodrigues Jardim	200903325424	Goiânia	Reintegração de posse	06/36748-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Aparecida Bueno	200701092895	Goiânia	Reintegração de posse	06/36725-8	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sirlene de Araujo da Silva	200701092879	Goiânia	Reintegração de posse	06/36685-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jornal O Parlamento	200701582744	Goiânia	Reintegração de posse	05/36940-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião Mendes	200702005775	Goiânia	Reintegração de posse	06/36899-8	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Soares Borges	200702005732	Goiânia	Reintegração de posse	06/36879-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Manoel Félix de Oliveira	200702005651	Goiânia	Reintegração de posse	06/36880-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Kennedy de Paula Cunha	200702005635	Goiânia	Reintegração de posse	06/36933-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Juarez Mendes Melo	200702005589	Goiânia	Reintegração de posse	06/36776-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Josival do Espírito Santo	200702005740	Goiânia	Reintegração de posse	06/36878-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eva Afonso da Costa	200702005678	Goiânia	Reintegração de posse	06/36839-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Raimundo Pereira Gomes	200702005643	Goiânia	Reintegração de posse	06/36906-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adalberto Ginaldo Dantas	200702333322	Goiânia	Reintegração de posse	06/36863-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aier Mesquita Martins	200702333152	Goiânia	Reintegração de posse	06/36890-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Euler Guimarães Barbosa	200702333039	Goiânia	Reintegração de posse	06/36891-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Geralda Custódia Gomes	200702333420	Goiânia	Reintegração de posse	06/36908-5	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Vanderli dos Santos	200702332962	Goiânia	Reintegração de posse	06/36922-X	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Márcia Pereira da Cruz	200702333284	Goiânia	Reintegração de posse	06/36857-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Oscar Revoredo Sobrinho	200702333233	Goiânia	Reintegração de posse	06/36856-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rafael Mariano Campos e Outros	200702333357	Goiânia	Reintegração de posse	06/36932-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sandra Maria Silveira Zica	200702333268	Goiânia	Reintegração de posse	06/36855-X	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Silvia Maria de Jesus	200702333071	Goiânia	Reintegração de posse	06/36919-X	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Suelene Pereira Lontra	200702332920	Goiânia	Reintegração de posse	06/36882-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cerâmica Arcos Ltda	200702402081	Nazário	Monitória (Faturas em atraso)	00/4008-3	96.536,07	96.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adélia Maria Galvão	200702678818	Goiânia	Reintegração de posse	06/36888-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aier Mesquita Martins	200702333152	Goiânia	Reintegração de posse	06/36890-1	1.000,00	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Antônio Lourenço	200702679024	Goiânia	Reintegração de posse	06/36931-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cícero Ricardo S. Figueiredo	200702679253	Goiânia	Reintegração de posse	06/36926-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eloísa Helena dos Santos	200702678842	Goiânia	Reintegração de posse	06/36895-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eva Angélica Borges	200702679172	Goiânia	Reintegração de posse	06/36912-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilson Rosa da Silva	200702679059	Goiânia	Reintegração de posse	06/37026-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Leonina Ferreira Pinto	200702678982	Goiânia	Reintegração de posse	06/36915-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo Alves da Silva	200702678710	Goiânia	Reintegração de posse	06/36865-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ribas Indústria Comércio	200702678745	Goiânia	Reintegração de posse	06/36893-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Parque Agropecuário Xaninho Gouvea	200702750306	Paranaiguara	Cobrança	99/10535-0	4.753,32	4.753,32
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Teresinha Maria M. Costa	200703169801	Goiânia	Reintegração de posse	06/36669-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Tarcísio Cândido de Jesus	200702678121	Goiânia	Reintegração de posse	06/36870-6	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião de Souza Porto	200703169674	Goiânia	Reintegração de posse	06/36747-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Renato carlos de Almeida	200703169631	Goiânia	Reintegração de posse	06/36814-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria A. de Oliveira	200703169704	Goiânia	Reintegração de posse	06/36810-x	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Zanelatti	200703169917	Goiânia	Reintegração de posse	06/36812-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Heleusa Perpetua dos Santos	200703169739	Goiânia	Reintegração de posse	06/36783-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Benedito de Oliveira	200703877741	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7256-5	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedro Pereira Leite	200703877628	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7252-8	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Simone Potenciano dos Reis Campos	200703877601	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7257-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luzia Maria Lemos	200703877571	Guapó	Reintegração de posse	06/5307-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Franciele Pereira dos Santos	200703877679	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7251-6	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ari Ramos dos Reis	200703877652	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7259-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lázara Dutra Pereira Mota	200703877636	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7258-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Pereira da Silva	200703877598	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7250-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilson Francisco Teixeira	200703877555	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7253-x	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	UsinaCentralcool	200703877458	Inhumas	Reintegração de posse	06/8655-5	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastiana Maria Borges	200703877865	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7254-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Martins da Silva	200703877830	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7255-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adão Luiz de Oliveira	200703877784	Nerópolis	Reintegração de posse	07/7249-8	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco Araújo Fita	200703876940	Goiânia	Cobrança	06/24833-6	6.582,29	6.582,29
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Lucia Soares da Silva	200703876974	Goiânia	Cobrança	05/11129-2	6.087,72	6.087,72
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luziano Cipriano Gomes	200703877040	Aparecida de Goiânia	Cobrança	06/12766-1	3.452,36	6.452,36
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adonato Carlos do Nascimento	200703877202	Aguas Lindas	Cobrança	06/3701-5	5.282,87	5.282,87
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marlene santos	200703877504	Aparecida de Goiânia	Cobrança	06/21218-4	3.733,31	3.733,31
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wesley Conceição Medeiros	200703877261	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/5251-x	3.842,72	3.842,72

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Judson barbosa dos Reis	200703877016	Águas Lindas	Cobrança	02/17117-1	18.635,74	18.635,74
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Fued Bechepeche	200703877113	Goiânia	Cobrança	02/19212-5	5.644,59	5.644,59
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Honório dos Santos	200703877229	Goiânia	Cobrança	06/2873-7	6.104,38	6.104,38
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquina Pereira Teixeira	200703877296	Goiânia	Cobrança	06/36427-0	9.624,42	9.624,42
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Fernandes de Moraes	200703877440	Goiânia	Cobrança	03/3829-7	7.116,62	7.116,62
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eliseu torres de Oliveira	200703877482	Aparecida de Goiânia	Cobrança	06/17304-x	4.801,46	4.801,46
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Alfredo C. Filho	200703877377	Cidade Ocidental	Monitória (Faturas em atraso)	06/171966-3	6.411,01	6.411,01
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antonietta Vicente da Silva	200703877270	Aparecida de Goiânia	Cobrança	06/21879-4	4.935,64	4.935,64
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Claudete de Souza Lima	200703882842	Aparecida de Goiânia	Cobrança	03/2341-5	7.395,98	7.395,98
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lourival Pereira da Silva	200703882818	Senador Canedo	Cobrança	06/33970-6	3.727,94	3.727,94
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Unirio Pires Rllim	200703882907	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	07/3137-x	15.784,31	15.784,31
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Abrijo Warboys No Brasil Ltda	200703882958	Planaltina	Monitória (Faturas em atraso)	06/160490-2	27.320,74	27.320,74
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Israelândia	200703883032	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/20166-6	195.158,05	195.158,05
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Ferreira Echer	200704338917	Piracanjuba	Reintegração de posse	06/16148-6	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Neuton Nunes de Carvalho	200704338887	Goiânia	Reintegração de posse	06/36801-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elaine Aparecida de Paiva	200704338895	Goiânia	Reintegração de posse	06/36804-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sandra Beatriz P. de Lima	200704338836	Goiânia	Reintegração de posse	06/36796-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Fernando Rocha	200704338780	Aparecida de Goiânia	Reintegração de posse	06/36818-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cooperativa Agroindustrial Rubiataba Ltda	200704338720	Rubiataba	Reintegração de posse	06/32801-0	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Osni Abreu das Laranjeira	200704338682	Planaltina	Reintegração de posse	03/4572-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Neuton Nunes de Carvalho	200704338674	Goiânia	Reintegração de posse	06/36800-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Neuton Nunes de Carvalho	200704338623	Goiânia	Reintegração de posse	06/36799-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marina Alves Vieira	200704338615	Goiânia	Reintegração de posse	06/36784-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elaine Aparecida de Paiva	200704338526	Goiânia	Reintegração de posse	06/36803-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ana Maria Pereira Serpa	200704338038	Valparaíso	Cobrança	05/41402-1	7.091,30	7.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elizabeth Pereira de Matos	200704338321	Aparecida de Goiânia	Cobrança	05/42214-5	23.951,32	23.950,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dilva Sousa Verri	200704338380	Goiânia	Cobrança	06/23619-x	4.818,31	4.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ely Alves dos Reis	200704338240	Catalão	Cobrança	04/32383-3	4.331,65	4.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cairo José da Costa	200704338070	Goiânia	Cobrança	05/42118-9	5.917,29	5.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ulisses de Melo	200704338135	Goiânia	Cobrança	05/18015-0	6.239,04	6.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dielson Oliveira Silva	200704338097	Águas Lindas	Cobrança	02/13365-0	3.270,17	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Josebene Lima de Moura	200704355951	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/6784-6	2.179,78	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Renir Rodrigues Pereira	200704355927	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/1409-x	2.414,66	2.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Helio Costa Melo	200704355820	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111156-1	2.219,05	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Solange Pereira de Andrade	200704355790	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/17196-x	2.504,28	2.500,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Francisco da Silva	20070435889	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/211-3	3.190,16	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Batista Júnior	200704356370	Goiás	Cobrança	04/19455-3 e 04/101086-3	6.780,35	6.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Francisco de Almeida	200704355986	Goiânia	Cobrança	06/22542-7	3.976,19	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wederson Divino de Sousa	200704356125	Trindade	Cobrança	06/20010-8 06/12900-1	6.643,79	6.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Inácio de Almeida	200704356095	Goiânia	Cobrança	05/7555-X	7.933,50	7.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlúcio Bispo das Neves Bulhões	200704356010	Aparecida de Goiânia	Cobrança	07/11651-9 e 06/25510-9	5.376,94	5.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Vieira da Cunha	200704356222	Goiânia	Cobrança	05/24579-X	2.880,22	2.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Angelita Martins Borges	200704356257	Goiânia	Cobrança	06/11875-1	5.235,29	5.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio da Purcena Duarte	200704356303	Aparecida de Goiânia	Cobrança	05/37598-2	3.340,63	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Donizete Aparecido de Jesus	200704356338	Morrinhos	Cobrança	04/102311-0	3.051,44	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio José Vanícula	200704356192	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/120432-5	3.272,00	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Sirley Nazareno Campos	200704761798	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/9126-5	2.101,36	2.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Expresso Aliança Mud. Trans. E Serviços	200704761720	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/25757-x	3.877,66	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Benedito Alves de Almeida	200704785794	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/29930-7	2.110,40	2.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francielle cristini de Lima Cruz	200704761887	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/13810-2	6.268,78	6.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Geraldo Crisostomo Dionisio	200704786073	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/131295-x	2.060,79	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz Parra Fontes	200704785425	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/28996-x	2.791,10	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Nerópolis	200704785280	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/21665-4	3.492,67	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ronier Eterno da Silva	200704761852	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/5635-3	4.656,94	4.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Suporte ARM Vendas e Log Integrada Ltda	200704786510	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/120505-6	2.118,20	2.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ailton Lopes de Miranda	200704785913	Águas Lindas	Cobrança	03/10253-4	5.317,59	5.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Auto Vale Veiculos	200704761690	São Luiz de Montes Belos	Cobrança	04/11309-7	15.687,79	15.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio de Pádua Cecilio	200704786260	Paraúna	Cobrança	05/39306-6	9.004,75	9.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Cipa Industrial de Produtos Alimentícios Ltda	200704786456	Mozarlândia	Cobrança	05/5675-x	19.685,37	19.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francinete Nogueira da Silva	200704785506	Aparecida de Goiânia	Cobrança	05/8016-7	8.466,69	8.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisca Rodrigues Rabelo	200704786413	Goiânia	Cobrança	06/24832-4	6.765,30	6.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rosimeire Arantes Rodrigues	200704785484	São Miguel do Araguaia	Cobrança	03/17434	6.469,35	6.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Walter Pimentel de Miranda	200704786359	Goiânia	Cobrança	05/32626-0	3.799,65	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gilberto Alves Pereira	200704761925	Cidade Ocidental	Monitória (Faturas em atraso)	06/171146-9	2.336,20	3.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Solange da Silva Pereira	200704785603	Santa Helena de Goiás	Monitória (Faturas em atraso)	03/25935-6	2.691,38	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Luiz Favarsani Sanches	200704785514	Leopoldo de bulhões	Monitória (Faturas em atraso)	07/25560-x	5.530,27	5.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Agropecuaria Carneiro Ltda	200704829988	Ipameri	Indenização(coizão em poste)	07/120405-2	8.956,90	8.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Augustinho sobrinho	200602459863	Goiânia	Imissão de Posse c/c Tutela antecipada	04/1459-9	176.431,44	176.431,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilson de Oliveira Alves	200302613417	Goiânia	Cobrança	00/600558- (...)	4.112,23	4.110,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcos Antônio T. Batista	200302613395	Goiânia	Cobrança	95/608301- (...)	5.000,00	5.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valéria Neri de Queiroz	200400372457	Goiânia	Cobrança	97/612161- (...)	2.173,69	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Holmes Fernandes de Sousa	200302613069	Aparecida de Goiânia	Cobrança	96/3232-0	2.721,76	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Anicuns S/A Alcool e Derivados	200800781494	Anicuns	Reintegração de posse	06/28346-4	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Alfa Roque Construtora Ltda	200800404607	Campinorte	Cobrança	05/32330-1	20.305,37	20.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Benedito da Costa Campos	200800342334	Goiânia	Cobrança	05/25103-X	2.952,79	2.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Célio Ribeiro de Macedo	200800342288	Goiânia	Cobrança	01/3975-2	2.592,64	2.590,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francinete Fernandes de Lima	200800343020	Caldas Novas	Cobrança	04/21743-7	3.573,93	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Indústria Procópio	200800404313	Goiânia	Cobrança	01/25887-5	3.141,80	3.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Irandy da Mata Vasconcelos	200800342377	Goiânia	Cobrança	06/26528-7	33.139,50	33.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	jair de Almeida	200800404437	Vianópolis	Cobrança	99/605491-1	4.012,20	4.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Batista Pereira Dias	200800404283	Goiânia	Cobrança	05/18328-X	3.656,87	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Márcia Oliveira Paulino	200800343071	Crixás	Cobrança	03/12655-1	5.074,33	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Natalicio Oliveira	200800342407	Goiânia	Cobrança	06/22374-1	4.585,58	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nilson Ferreira Mota	200800404526	Águas Lindas de Goiás	Cobrança	02/2449-6	85.959,78	85.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Silvaldo Cedro Carneiro	200800065357	Porangatu	Cobrança	02/2216-5	42.671,75	42.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Supermercado Monjolo	200800404534	Caldas Novas	Cobrança	03/2499-7	37.994,98	37.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Inst. Card. Clínica Médica	200800065403	Anápolis	Monitória (Faturas em atraso)	07/30930-9	17.493,49	17.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jair Alves Borges	200800065420	Planaltina	Monitória (Faturas em atraso)	07/160812-6	7.547,40	7.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Carlos da Silva	200800342989	Cromínia	Monitória (Faturas em atraso)	07/2826-6	7.329,92	7.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Kristine Luzia Pimentel	200800342873	Santa Terezinha	Monitória (Faturas em atraso)	99/615692-6	5.202,79	5.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rubens Ramos Candido Lopes	200800342849	Bom Jesus de Goiás	Monitória (Faturas em atraso)		11.009,54	11.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Mun. De Stª Terezinha	200800065284	Santa Terezinha	Monitória (Faturas em atraso)	07/30931-0	19.783,03	19.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vilmar Soares de Bessa	200800342830	Bom Jesus de Goiás	Monitória (Faturas em atraso)	04/102085-6	6.349,97	6.350,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcelo Borges Cunha	200800404259	Goiânia	Indenização (colisão em poste)	06/33143-4	3.483,47	3.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valmir Inácio da Silva	200800342300	Goiânia	Indenização (colisão em poste)	06/18007-9	2.722,77	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francileide Brandão Augustinho	200602460519	Goiânia	Imissão de Posse c/c Tutela antecipada	04/1449-6	500,00	500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José de Almeida Cândido da Silva	200401817266	Goiânia	Cobrança	04/2598-6	1.627,02	1.627,02
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Neves	200401057270	Goiânia	Cobrança	02/20517-x	8.204,46	8.204,46
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Bn Brasil Nobre M. Ed. Ltda	200400374379	Goiânia	Cobrança	98/609907-7	6.435,14	6.435,14
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Andrenei Gabriel dos Santos	2008007611779	Rialma	Reintegração de posse	06/0069-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Martins de Brito	200800786062	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/31735-8	1.635,06	1.635,06
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edson Marmoel Fernandes	200800785635	Aparecida de Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/30364-5	2.158,00	2.158,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hélio José Rodrigues	200800761973	Planaltina	Monitória (Faturas em atraso)	06/160704-6	2.321,26	2.321,26
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Hospital Municipal de Fazenda Nova	200800762120	Fazenda Nova	Monitória (Faturas em atraso)	07/30929-2	6.824,88	6.824,88
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Kld Decorações e Buffet Ltda	200800761884	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	05/17099-5	2.158,00	2.158,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marta Fernandes pereira Carrilho	200800761833	Anapólis	Monitória (Faturas em atraso)	05/111170-6	2.307,21	2.307,21
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria dos Anjos Brito da Cruz	200800786038	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/31744-9	2.507,53	2.507,53
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pedro Rosa de Mesquita	200800761817	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/27591-1	1.897,92	1.897,92
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Palminópolis	200800840539	Turvania	Monitória (Faturas em atraso)	07/30932-2	13.702,59	13.702,59
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Patricia Teixeira Ferreira	200800785775	Rio Verde	Monitória (Faturas em atraso)	06/130698-8	2.793,18	2.793,18
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sabastião Mendes da Silva	200800786194	Goiânia	Monitória (Faturas em atraso)	06/11793-x	2.142,06	2.142,06
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio Carlos Taveira	20080762139	Goiânia	Cobrança	04/23293-1	3.124,97	3.124,97
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio Geraldo de Brito	200800761698	Santo Antonio de Descoberto	Cobrança	05/37733-4	3.339,69	3.339,69
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Claudio Antônio da Silva	2008007611752	Inhumas	Cobrança	06/6966-1	2.130,04	2.130,04
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elezer Câmara Silva	200800761680	Águas Lindas	Cobrança	06/32149-0	3.556,59	3.556,59
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elaine Gomes da Silva	200800762287	Goiânia	Cobrança	05/24505-3	2.171,01	2.171,01
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco Gomes Veloso	200800761736	Aparecida de Goiânia	Cobrança	03/4213-6	2.373,44	2.373,44
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Judival Nogueira de Souza	200800762210	Goiânia	Cobrança	01/22723-4	2.024,31	2.024,31
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Wilson Moreno	200800761949	Goiânia	Cobrança	06/24829-4	2.006,62	2.006,62
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Natanael de Oliveira Gonçalves	200800761663	Aparecida de Goiânia	Cobrança	06/111592-7	6.698,42	6.698,42
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo Moisés da costa Ramos	200800762023	Goiânia	Cobrança	05/34160-1	1.471,14	1.471,14
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Terezinha Faria da Costa Jesus	200800762341	Goiânia	Cobrança	01/23409-3	1.933,40	1.933,40
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Itumbiara	200800786143	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	06/35560-8	1.902,51	1.902,51
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wellington de Souza	200800762082	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	07/24192-2	3.121,14	3.121,14
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rodrigo Peixoto da Silva	200800786232	Goiânia	Indenização(coizão em poste)	05/28521-x	4.524,59	4.524,59
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Waldir D. Rosa Claudino	200800762325	Goiânia	Cobrança	05/24893-5	2.048,41	2.048,41
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sauro Auto Posto	200302856590	Mozarlândia	Monitória (Faturas em atraso)	04/1062-7	5.025,67	5.025,67
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Luiz Carlos Costa Riquieto	200801238867	Goiânia	Indenização	07/120513-5	2.478,08	2.480,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Batista dos Santos	200801238816	Goiânia	Cobrança	04/27711-2	9.831,32	9.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Rodrigues Gomes	200801239855	Crixás	Cobrança	06/17302-6	5.155,58	5.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Raulandio Gomes de Jesus	200801239375	Goiânia	Cobrança	06/36428-2	5.921,92	5.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Batista Pedreira Filho	200801239251	Goiânia	Cobrança	03/15029-2	9.816,22	9.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joel Cesário de Oliveira	200801239227	Goiânia	Cobrança	05/37597-0	2.870,95	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco Rodovalho de Souza	200801239197	Goiânia	Cobrança	07/1552-1	2.618,04	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gildo Cláudio da Silva	200801239146	Goiânia	Cobrança	04/25878-6	2.034,23	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Williams Paes	200801239103	Goiânia	Cobrança	06/34367-9	2.669,69	2.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Aparecida B. Ferreira	200801239790	Luziânia	Cobrança	02/15405-7	3.189,11	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mauro Alves Rodrigues	200801239685	Bom Jesus de Goiás	Cobrança	05/123315-0	2.035,78	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ruth Abdalla	200801239669	Anápolis	Cobrança	00/603887-6	14.828,20	15.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Willian de Moraes Neves	200801239600	Goiânia	Cobrança	05/8784-8	2.121,64	2.100,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eudeto Gomes da Silva	200801239537	Goiânia	Cobrança	07/16494-0	2.975,69	2.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdir Manoel da Silva	200801239480	Goiânia	Cobrança	03/15024-3	11.230,57	11.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wélcio Ferreira de Freitas	200801239421	Goiânia	Indenização	07/124606-X	4.352,40	4.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Coelho da Silva	200801239774	Catalão	Cobrança	03/1187-5	6.581,61	6.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura M. de Trindade	200801895191	Goiânia	Indenização (colisao em poste)	04/16223-0	2.812,50	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Izaías Gonçalves Severino	200801895094	Ipameri	Cobrança	06/124607-4	1.933,96	1.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Claudinei Botelho de Farias	200801895230	Planaltina	Monitória (Faturas em atraso)	07/160816-3	8.842,23	8.840,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Davi Pereira de Souza	200802239638	Goiânia	Cobrança	04/40141-8	2.058,88	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Porfírio de Miranda	200802239654	Goiânia	Indenização	07/17543-3	39.349,04	39.350,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Abides Gonçalves dos Santos	200802146150	Águas Lindas de Goiás	Cobrança	05 / 15114 - 9	1.268,97	1.268,97
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Altiva Francisca da Silva	200802274190	Trindade	Indenização	06/20043-1	1.972,40	1.970,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Pão Express Congelados e Panificados Ltda	200802909315	Goiânia	Cobrança	07/33971-5	22.931,33	23.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Moreira e Paiva Ltda	200802909269	Goiânia	Cobrança	06/22815-5	8.300,71	8.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Divino Porto	200803179124	Goiânia	Cobrança	05/10584-X	12.635,00	12.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wanderley Souto de Souza	200803179108	Goiânia	Cobrança	07/10015-9	5.225,98	5.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edeilton Aguiar de Oliveira	200803178756	Aparecida de Goiânia	Cobrança	07/25267-1	4.658,26	4.650,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Adão José Souto	200803614343	Goiânia	Cobrança	08/15394-X	3.347,13	3.350,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Alberto Pereira Nunes Filho	200803810681	Goiânia	Cobrança	05/22313-6	3.331,73	3.330,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Custódio dos Santos Itacarambi	200803696897	Goiânia	Indenização (colisao em poste)	08/7234-3	2.816,38	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Divino Roberto Barbosa de Faria	200803605069	Goiânia	Cobrança	07/21684-8	4.194,78	4.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eleonor Grigol	200803802921	Valparaíso	Cobrança	02/13625-0	13.360,54	13.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gerson Teixeira de Resende	200803605093	Goiânia	Cobrança	05/9770-2	3.831,73	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Ivone da Silva Oliveira	200803802948	Valparaíso	Cobrança	07/25927-6	4.498,14	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Katsuyuki Sadashina	200803802875	Santa Terezinha de Goiás	Cobrança	05/41885-3	5.179,71	5.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcos Fábio Medeiros	200803802905	Valparaíso	Cobrança	05/23355-5	6.046,73	6.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maurílio Ribeiro das Neves e outros	200803614327	Goiânia	Cobrança	07/28911-6	2.790,82	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Nivaldo Gonçalves dos Santos	200803802956	Santo Antônio do Descoberto	Cobrança	06/33220-7	4.681,77	4.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Supermercado Tuquinha	200803802930	Nazário	Cobrança	06/141070-6	49.195,27	49.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Produtos Alimentícios	200804134698	Goiânia	Monitória	06/27093-7	1.854.371,88	1.900.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sebastião Ferreira da Cunha	200804252186	Goiânia	Indenização	07/120593-7	2.072,28	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Célia Pereira da Silva	200804645927	Goiânia	Indenização	07/27027-2	1.850,93	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Altamiro Mariano Neres	200804645951	Goiânia	Cobrança	04/26923-1	1.077,66	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Zeito de Novais	200804646168	Senador Canedo	Cobrança	06/30684-1	2.697,46	3.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio Santos Oliveira	200804646117	Aragarças	Cobrança	06/19103-x	1.553,66	1.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Espólio de José Santana da Silva	200804705300	Goiânia	Cobrança	06/23508-1	5.195,84	5.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Waldir Mariano da Silva	200804705369	Trindade	Cobrança	05/22547-8	5.140,71	5.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gloria Borges da Silva	200805677989	Aparecida de Goiânia	Cobrança	04/35755-7	2.166,59	2.100,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Assis da Costa Torres	200804887505	Goiânia	Cobrança	04/24748-X	2.456,16	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Manuel Fonseca da Silva	200805677512	Goiânia	Cobrança	07/6394-1	12.167,04	12.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paiva e Fagundes Ltda	200805677644	Posse	Cobrança	05/683-6	63.989,47	64.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Confruver Supermercado Ltda	200805677695	Caldas Novas	Ação Monitoria	08/120530-2	72.799,85	73.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcus Vinicius Cândido	200805677857	Goiânia	Ação de Indenização	08/24733-7	2.827,59	2.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Enoque Pereira Costa	200805677938	Goiânia	Cobrança	07/27336-4	2.453,41	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Márcio Antônio Rodrigues Bragueto	200805678071	Goiânia	Ação de Indenização	08/24231-5	10.443,73	10.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria do Socorro Dantas	200805678136	Goiânia	Ação de Reintegração de Posse	06/36901-2	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Ferreira dos Santos	200806011933	Piracanjuba	Ação Monitoria	03/17765-0	23.280,91	23.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Carlos Alves	200900394239	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34296-6	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marcelo Vicente da Conceição	200900394190	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34318-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Danilo Ataídes Filho	200900394131	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34299-1	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Jesus Barbosa Andrade	200900394034	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34298-X	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Gislaine Oliveira de Jesus	200900394077	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34292-9	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Corival Dias Ribeiro	200900392414	Quirinópolis	Monitoria	08/131710-4	29.324,24	29.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Sidnei de Souza	200900392430	Quirinópolis	Monitoria	08/131709-8	10.461,37	10.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	André Antonio de Oliveira	200900304787	Quirinópolis	Monitoria	08/132158-2	20.206,73	20.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	André Antonio de Oliveira	200900304680	Goiânia	Indenização	08/9882-4	2.033,39	2.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Prefeitura M. de Morrinhos	200900304760	Morrinhos	Indenização	08/120243-X	2.209,69	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mila Br Cultivo e Com. De Frutas Ltda	200900392406	Rio Verde	Execução	08/33131-2	34.544,18	35.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Wilson Diolino de Oliveira	200900392791	Goiânia	Ação de Indenização	08/130443-2	2.324,49	2.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eduardo e Lopes Ltda	200900392821	Goiânia	Ação de Indenização	08/13871-8	2.824,28	2.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Isaque de Souza Silva	200900392902	Goiânia	Ação de Indenização	08/13189-x	2.778,96	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Paulo Henrique Rodrigues e Núbio Rodrigues Franco	200900392937	Goiânia	Ação de Indenização	07/28011-3	4.439,70	4.400,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Vander da Silva Almada e Francisca Leda Almada	200900394360	Abadiânia	Imissão de Posse	08/17224-6	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Itamar Vieira Moura	200900394290	Rio Verde	Imissão de Posse	08/31227-5	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Eltzângela Pereira da Silva	200900394336	Rio Verde	Imissão de Posse	08/31228-7	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Márcio Silvério da Silva	200900394255	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34305-3	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Dinair Vilarinho de Oliveira Campos	186143-73.2011	Anápolis	Monitoria	08/19679-2	4.811,49	4.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Procópio de Souza	219580-67.2011	Goiânia	Monitoria	11/7882-2	7.081,75	7.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Francisco Henrique dos Santos Nascimento	201102129857	Goiânia	Monitoria	11/7677-1	3.750,44	3.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mairci Santiago da Silva	219574-60.2011	Goiânia	Monitoria	11/7130-X	1.675,50	1.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Célia Andrade Mattos	201102129792	Goiânia	Monitoria	11/7123-2	3.677,30	3.700,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Marlene Maria da Silva	219578.97.2011	Goiânia	Monitória	11/7116-5	3.653,49	3.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Oracy Vieira de Carvalho	201102129830	Goiânia	Monitória	11/7680-1	4.269,77	4.300,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Usina Canadá S.A	219570-23.2011	Goiânia	Monitória	11/130365-5	17.057,52	17.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	José Carneiro Pinheiro	9601133631	Goiânia	Cobrança	92/603424-8	14.544,48	14.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria Isoleta Magalhães Pereira	201102482000	Goiânia	Monitória	11/5870-7	15.197,35	15.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Aurora Pires Borges	200900394344	Rio Verde	Imissão de Posse	08/34302-8	1.000,00	1.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	André Luiz Jesus	201102482123	Goiânia	Monitória	11/6704-6	2.675,66	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Douglas Fernandes da Silva	201102481950	Goiânia	Monitória	11/6134-4	9.945,66	10.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Tem Tem Comércio de Produtos Alimentício	201002691804	São Luiz de Montes Belos	Recuperação judicial	11/3503-3	2.647,57	2.647,57
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Irene Alves Ramos	201102627822	Goiânia	Monitória	11/7624-2	2.689,02	2.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Márcio Ramos de Sousa Lobo	201102627830	Goiânia	Monitória	11/7682-5	2.146,24	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Country Hotel Turismo Ltda	201102730330	Goiânia	Monitória	11/121092-6	70.239,73	70.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Patrícia Cardoso Monteiro	257980.53.2011.8.09.0051	Goiânia	Monitória	11/6735-8	2.245,68	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Belo Sophia Choperia Shows e Eventos Ltda	262786.34.2011.8.09.0051	Goiânia	Monitória	10/13310-1	12.559,83	12.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Mário Umberto Ferreira da Silva	201102627792	Goiânia	Monitória	11/7667-9	3.164,12	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Carlos Souza Brito Júnior	201102915933	Goiânia	Monitória	11/7685-0	2.195,99	2.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Antônio Abadio Pescilio	201102916190	Aparecida de Goiânia	Monitória	11/7686-2	6.969,66	7.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Delvino F. de Oliveira	85134.23.2011.8.09.0021	Caçu	Indenização	11/7816-6	63.181,44	63.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Lucélia Rosa de Jesus	201102963873	Goiânia	Monitória	11/7666-7	2.143,10	2.150,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Elizabeth Pereira da Silva	201102963997	Anápolis	Monitória	11/110275-3	3.720,51	3.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Miranda da Cruz	201102963903	Goiânia	Monitória	11/5673-5	4.455,45	4.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Maria da Glória Ramos de Souza	201102976290	Aparecida de Goiânia	Monitória	11/7641-2	2.752,17	2.800,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Kleiber Gomes de Moraes	201103289386	Goiânia	Cobrança	11/7668-0	5.465,81	5.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rogério Reis Nascimento	201102506618	Aparecida de Goiânia	Monitória	11/7181-5	3.658,76	3.600,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valteci Assis Monteiro	201103289360	Goiânia	Monitória	11/7669 2	2.484,78	2.500,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	GG Teixeira e Cia Ltda	201104117023	Itapaci	Monitória	11/150408-9	9.966,33	9.900,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Joaquim Antônio de Oliveira	201103972507	Aparecida de Goiânia	Monitória	11/7190-6	3.247,19	3.200,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Edson da Rocha Viana	242410-50.2011	Aparecida de Goiânia	Monitória	11/7681-3	3.733,46	3.700,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Américo Franca Vieira	201103289408	Crixás	Monitória	11/152019 8	60.994,60	61.000,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	João Carlos de Souza Lacerda	201104417655	Uruaçu	Monitória	11/150413-2	2.016,89	2.020,00
ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Rosalba Paes Sandre	201104417744	Uruaçu	Monitória	11/150412-0	2.964,88	2.900,00
								8.666.707,74	8.740.583,75
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Roberto Cassimiro		Administrativo	Irregularidade na medição	09/123046-9	5.628,23	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Jazi Gonçalves		Administrativo	Irregularidade na medição	05/3708-0	R\$ 1.687,61	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Dalvina Oliveira Miranda		Administrativo	Irregularidade na medição	04/40342-7	R\$ 2.323,29	-

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Hellen de Oliveira Fernandes		Administrativo	Irregularidade na medição	07/23278-7	R\$ 4.506,47	R\$ 4.506,47
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Pedro Alves da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	06/16481-5	R\$ 24.192,35	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Carlieto Canedo		Administrativo	Colisão em poste	09/25656-6	R\$ 2.887,91	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Agenor Barbosa de Jesus		Administrativo	Colisão em poste	09/130552-4	R\$ 1.140,16	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leuzar Eugenio da Silva		Administrativo	Colisão em poste	09/8854-2	R\$ 1.324,00	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Moises Rodrigues do Nascimento		Administrativo	Colisão em poste	07/12944-7	R\$ 1.412,16	R\$ 1.412,16
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antonio Francisco Barbosa		Administrativo	Irregularidade na medição	05/37751-6	R\$ 1.170,84	R\$ 1.170,84
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Prefeitura Municipal de Caldasinha		Administrativo	Colisão em poste	09/29511-0	R\$ 1.364,63	-
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Casa de Saúde Nossa Senhora de Lourdes Ltda.		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110254-6	R\$ 56.932,18	R\$ 56.932,18
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Vanusa Paula de Oliveira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130515-9	R\$ 238,72	R\$ 238,72
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Celio Alves Teles		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130511-1	R\$ 139,79	R\$ 139,79
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Marlene da Silva Ferreira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130520-2	R\$ 158,94	R\$ 158,94
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônio Elias Sobrinho		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130513-5	R\$ 108,59	R\$ 108,59
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Jasiva Giordani Isaac Fanstone		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110278-9	R\$ 5.446,36	R\$ 5.446,36
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Francisco Leite		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130512-3	R\$ 334,91	R\$ 334,91
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Charles Wellington Bernardo da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7903-6	R\$ 1.769,81	R\$ 1.769,81
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Ribeiro dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7180-3	R\$ 1.256,60	R\$ 1.256,60
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	João de Souza Brito		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7119-0	R\$ 1.046,47	R\$ 1.046,47
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cleide Goncalo da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7131-1	R\$ 1.026,46	R\$ 1.026,46
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Carlos Roberto de Moura		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7655-2	R\$ 2.026,95	R\$ 2.026,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leonica Alves da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7864-0	R\$ 1.215,99	R\$ 1.215,99
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maurício Fernandes Duarte		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7909-7	R\$ 1.713,99	R\$ 1.713,99
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Duilio Brasil Campos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110276-5	R\$ 8.664,20	R\$ 8.664,20
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Valdete F de Oliveira Marques		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7856-1	R\$ 1.421,42	R\$ 1.421,42
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria Vera Lúcia Nonato Lima		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7899-8	R\$ 1.071,83	R\$ 1.071,83
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Geraldá Inacia de Castro		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7848-2	R\$ 1.109,48	R\$ 1.109,48
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Waldemar Gomes Ribeiro		Administrativo	Irregularidade na medição	04/40362-2	R\$ 810,35	R\$ 810,35
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Posto do Gordo LTDA		Administrativo	Irregularidade na medição	06/24670-4	70.090 KWh	70.090 KWh
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Eduardo de Assunção		Administrativo	Irregularidade na medição	08/111592-1	R\$ 3.830,07	R\$ 3.830,07
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônio dos Reis Rodrigues da Mota		Administrativo	Irregularidade na medição	10/34771-X	R\$ 3.447,46	R\$ 3.447,46
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Editora Gráfica Terra LTDA		Administrativo	Irregularidade na medição	09/3242-1	37.214 KWh	37.214 KWh
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria Ecy Fagundes		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7900-0	R\$ 1.482,61	R\$ 1.482,61
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Vera Lúcia Covolo da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7886-X	R\$ 1.340,99	R\$ 1.340,99
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Adeir de Oliveira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7850-0	R\$ 6.188,96	R\$ 6.188,96
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Denize Alves Calixto		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110300-9	R\$ 3.048,35	R\$ 3.048,35

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leide de Rezende Correia		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7879-2	R\$ 1.692,72	R\$ 1.692,72
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Vonaldo Aparecido Gomes Araujo		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7857-3	R\$ 2.016,21	R\$ 2.016,21
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Luciano Rodrigues Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7871-8	R\$ 2.015,53	R\$ 2.015,53
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ironildes Lemes da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7905-X	R\$ 1.168,94	R\$ 1.168,94
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Luis Carlos Mendanha		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7213-3	R\$ 1.903,06	R\$ 1.903,06
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Nelisnelson Ferreira Duarte		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6721-6	R\$ 2.305,80	R\$ 2.305,80
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Jonivaldo Rosaria de Oliveira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6730-7	R\$ 4.968,80	R\$ 4.968,80
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Genuina de F. Silva Sousa		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7918-8	R\$ 2.043,60	R\$ 2.043,60
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Elisangela Pereira dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7922-X	R\$ 1.163,63	R\$ 1.163,63
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Aline Ferreira da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6705-8	R\$ 1.210,23	R\$ 1.210,23
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Francisco Antunes da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7870-6	R\$ 1.262,55	R\$ 1.262,55
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Wilmar Pereira Maciel		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7200-5	R\$ 2.738,04	R\$ 2.738,04
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Gilvan Lima Assenco		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7860-3	R\$ 1.935,12	R\$ 1.935,12
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Alexandre Galvão Ferreira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7917-6	R\$ 1.492,15	R\$ 1.492,15
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Antunes Pedro		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7625-4	R\$ 1.042,04	R\$ 1.042,04
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	João Alves Batista		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7202-9	R\$ 1.985,57	R\$ 1.985,57
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cesar Lourenço Caetano		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7182-7	R\$ 1.457,41	R\$ 1.457,41
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Marcia Moreira Neves		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7887-1	R\$ 1.530,80	R\$ 1.530,80
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leonardo Dias de Mendonça		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7853-6	R\$ 2.382,04	R\$ 2.382,04
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Jones Calixto Guimarães		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7869-X	R\$ 2.282,25	R\$ 2.282,25
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Celso Mendes da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7855-X	R\$ 1.670,04	R\$ 1.670,04
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Euvaldo Ribeiro Macedo		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7885-8	R\$ 1.164,18	R\$ 1.164,18
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônia Ana Maria F da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7923-1	R\$ 1.056,93	R\$ 1.056,93
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria do Carmo da Silva Freitas		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7914-0	R\$ 1.428,91	R\$ 1.428,91
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Sebastião dos Reis Vilarinho		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6711-3	R\$ 1.939,15	R\$ 1.939,15
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Iron Pereira de Souza		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6710-1	R\$ 1.969,80	R\$ 1.969,80
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Tania Alves Yamada		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7661-8	R\$ 3.140,87	R\$ 3.140,87
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Rosineide Maria Rodrigues		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7907-3	R\$ 3.148,07	R\$ 3.148,07
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Antunes Pedro		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7637-0	R\$ 1.138,72	R\$ 1.138,72
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Mario Cesar Olinto Sobrinho		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7656-4	R\$ 3.029,95	R\$ 3.029,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia R. Santana		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7135-9	R\$ 1.485,34	R\$ 1.485,34
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Lourdes Martins Gomes		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7112-8	R\$ 4.757,29	R\$ 4.757,29
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ivaneide de Olivera Rocha		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6235-8	R\$ 8.291,27	R\$ 8.291,27
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria Aparecida de Souza		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6720-4	R\$ 1.096,80	R\$ 1.096,80
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Adelia Maria		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6742-3	R\$ 1.498,38	R\$ 1.498,38

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	André Pvoa Jube		Administrativo	Cobrança de fatura	11/710-8	R\$ 2.720,21	R\$ 2.720,21
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Pablo Johnathan Martins de Oli		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7132-3	R\$ 1.609,37	R\$ 1.609,37
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Iraci Dias Carvalho Pereira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6706-x	R\$ 1.500,41	R\$ 1.500,41
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Barbosa Rodrigues		Administrativo	Cobrança de fatura	11/5674-7	R\$ 1.580,47	R\$ 1.580,47
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Eurípides Martins Soares		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6708-3	R\$ 2.082,89	R\$ 2.082,89
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Margarida Emilia Teles		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6700-9	R\$ 1.132,21	R\$ 1.132,21
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônio José de Carvalho		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7877-9	R\$ 1.230,53	R\$ 1.230,53
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria P. dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6750-2	R\$ 1.010,83	R\$ 1.010,83
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria de Fátima Alves de Deus		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6691-1	R\$ 1.326,74	R\$ 1.326,74
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Ronaldo Domingos Araújo		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6731-9	R\$ 1.013,96	R\$ 1.013,96
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Elizabeth Nunes dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7679-5	R\$ 2.605,22	R\$ 2.605,22
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Terezinha M. dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7915-2	R\$ 1.882,81	R\$ 1.882,81
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Manoel Messias Simião da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7118-9	R\$ 1.386,89	R\$ 1.386,89
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Construtora Triunfo AS		Administrativo	Cobrança de fatura	11/132101-3	R\$ 8.829,82	R\$ 8.829,82
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Paulo da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7498-1	R\$ 1.099,12	R\$ 1.099,12
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Geraldo Valeriano Ribeiro		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7920-6	R\$ 1.541,27	R\$ 1.541,27
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Claudio Vital Fiuzza		Administrativo	Cobrança de fatura	11/5670-X	R\$ 22.438,49	R\$ 22.438,49
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Paulo Henrique Prudêncio da Cunha		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6692-3	R\$ 1.301,70	R\$ 1.301,70
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Diciomar Martins Barbosa		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6694-7	R\$ 2.681,88	R\$ 2.681,88
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Paulo de Sousa Mendes		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7128-1	R\$ 1.185,02	R\$ 1.185,02
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Edmar Conti		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6739-3	R\$ 1.866,60	R\$ 1.866,60
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Claudio de Olivera		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6732-0	R\$ 1.413,10	R\$ 1.413,10
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Janio Giovanucci		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7504-3	R\$ 1.212,51	R\$ 1.212,51
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Wilmar José de Souza		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7904-8	R\$ 1.532,62	R\$ 1.532,62
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Erik Alves de Castro Septimo		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7636-9	R\$ 1.522,12	R\$ 1.522,12
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Pedro Abrão Filho e outros		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7499-3	R\$ 1.718,35	R\$ 1.718,35
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Florindo J. Barbosa		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7868-8	R\$ 1.148,83	R\$ 1.148,83
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Sara Maria Martins da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7865-2	R\$ 4.427,48	R\$ 4.427,48
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Itechnology Sol Tec Sist Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	11/130371-0	R\$ 326,10	R\$ 326,10
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Posto Vitória		Administrativo	Cobrança de fatura	11/11084-5	R\$ 5.844,97	R\$ 5.844,97
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Orfanato Rebecca Jenkins		Administrativo	Cobrança de fatura	05/171107-2	R\$ 12.710,77	R\$ 12.710,77
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônio Eugênio de Queiroz		Administrativo	Irregularidade na medição	10/27978-8	R\$ 1.855,37	R\$ 1.855,37
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cacius Moraes Alves		Administrativo	Irregularidade na medição	10/29260-4	R\$ 756,49	R\$ 756,49
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ceramica Barcelona Sallia Melo		Administrativo	Irregularidade na medição	09/3274-3	R\$ 95.021,96	R\$ 95.021,96
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Nourival Grande dos Santos Neto		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160298-1	R\$ 44.329,76	R\$ 44.329,76

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ramon Cardoso Junior		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160298-1	R\$ 1.002,95	R\$ 1.002,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Zecilio Quirino de Araujo		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161120-9	R\$ 1.562,61	R\$ 1.562,61
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Noecio dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160309-2	R\$ 2.198,93	R\$ 2.198,93
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Francisco Dedicio da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161093-X	R\$ 2.591,30	R\$ 2.591,30
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Joaquim Faria da Rocha		Administrativo	Cobrança de fatura	11/23147-4	R\$ 2.154,48	R\$ 2.154,48
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cacius Moraes Alves		Administrativo	Irregularidade na medição	10/29260-4	R\$ 756,49	R\$ 756,49
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia Gomes dos Santos		Administrativo	Irregularidade na medição	09/7837-8	R\$ 7.080,85	R\$ 7.080,85
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia Gomes dos Santos		Administrativo	Irregularidade na medição	08/29714-6	R\$ 2.369,95	R\$ 2.369,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia Gomes dos Santos		Administrativo	Irregularidade na medição	08/27986-7	R\$ 1.768,86	R\$ 1.768,86
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia Gomes dos Santos		Administrativo	Irregularidade na medição	08/27987-9	R\$ 7.673,31	R\$ 7.673,31
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patricia Gomes dos Santos		Administrativo	Irregularidade na medição	08/29722-5	R\$ 12.994,17	R\$ 12.994,17
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Acir Spindola de Ahaide		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160293-2	R\$ 2.798,67	R\$ 2.798,67
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Rogério dos Santos Rosa		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160295-6	R\$ 2.451,09	R\$ 2.451,09
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Troncal Tec. Sev. Ltda		Administrativo	Irregularidade na medição	11/7122-0	R\$ 1.410,98	R\$ 1.410,98
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Mirtes		Administrativo	Irregularidade na medição	09/38714-4	R\$ 1.862,82	R\$ 1.862,82
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Prefeitura Municipal de Trindade		Administrativo	Colisão em poste	08/20521-5	R\$ 914,65	R\$ 914,65
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Sonia Terezinha de Moura		Administrativo	Irregularidade na medição	09/48733-3	R\$ 17.555,34	R\$ 17.555,34
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Coop. Mista P. V. Paranaiba Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	03/28664-5	R\$ 1.800,73	R\$ 1.800,73
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Iolanda Gomes de Oliveira		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6726-5	R\$ 1.957,06	R\$ 1.957,06
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Iracema de Souza Lima		Administrativo	Cobrança de fatura	06/10934-8	R\$ 910,97	R\$ 910,97
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Panificadora Confeitaria & Lanchonete Fino Pão Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	10/170353	R\$ 6.143,95	R\$ 6.143,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Grannus Agrobusiness		Administrativo	Irregularidade na medição	07/123138-9	R\$ 1.682,22	R\$ 1.682,22
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Couros Goiano Ltda.		Administrativo	Cobrança de fatura	09/120384	R\$ 62.151,93	R\$ 62.151,93
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria José de Freitas Pinheiro		Administrativo	Irregularidade na medição	10/26797-X	R\$ 6.659,68	R\$ 6.659,68
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Israel Tavares de Souza		Administrativo	Irregularidade na medição	05/123233-9	R\$ 2.075,90	R\$ 2.075,90
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Divvino Aparecido de Souza		Administrativo	Irregularidade na medição	09/13506-4	R\$ 10.391,66	R\$ 10.391,66
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Nadir M. Araujo		Administrativo	Irregularidade na medição	05/39076-4	R\$ 1.693,53	R\$ 1.693,53
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Osvanir Carlos de Araujo		Administrativo	Cobrança de fatura	09/126336-0	R\$ 4.018,07	R\$ 4.018,07
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leonine Branquinho		Administrativo	Invasão da Faixa de Segurança	06/33627-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Edmar Marcelino da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	06/20727-9	R\$ 1.234,60	R\$ 1.234,60
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Eronides Marlene Dornas		Administrativo	Irregularidade na medição	08/131296-9	R\$ 3.860,40	R\$ 3.860,40
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Serraria Lima LuvizotoTDA		Administrativo	Cobrança de fatura	10/160590-0	R\$ 23.895,63	R\$ 23.895,63
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Teotônio Rodrigues de Oliveira		Administrativo	Irregularidade na medição	07/27813-1	R\$ 1.174,62	R\$ 1.174,62
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ubirajara de Feitas		Administrativo	Irregularidade na medição	07/110416-1	R\$ 3.806,85	R\$ 3.806,85
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Gustavo Ribeiro Spinola		Administrativo	Irregularidade na medição	08/5187-X	R\$ 7.511,04	R\$ 0,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leonine Branquinho		Administrativo	Irregularidade na medição	06/131208-3	R\$ 4.013,09	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Benedito Ferreira Bras		Administrativo	Irregularidade na medição	06/19414-5	R\$ 4.431,92	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Benedito Ferreira Bras		Administrativo	Irregularidade na medição	06/19413-3	R\$ 944,47	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Marina Gomes de Sousa		Administrativo	Irregularidade na medição	07/23084-5	R\$ 16.756,95	R\$ 16.756,95
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Rosemario Borges Nogueira		Administrativo	Irregularidade na medição	07/22945-4	R\$ 3.910,88	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Rodrigo Leôncio de Castro		Administrativo	Irregularidade na medição	07/24917-9	R\$ 2.987,23	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	João Carlos Scopel		Administrativo	Irregularidade na medição	03/14405-X	R\$ 18.740,15	R\$ 18.740,15
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Superintendência Municipal de Água e Esgoto		Administrativo	Cobrança de fatura	11/122181-X	R\$ 18.553,25	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cerâmica Pires Belo Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	11/122246-1	R\$ 8.270,82	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Pedro Alves da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	06/16481-5	R\$ 9.183,85	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Julio Cesar de Oliveira		Administrativo	Parecer	11/23046-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Agroindústria Dulac Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160297-X	R\$ 37.118,34	R\$ 37.118,34
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Clube dos Amigos de Leilões		Administrativo	Irregularidade na medição	04/38651-X	R\$ 10.482,29	R\$ 10.482,29
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Sedesp Construtora Ltda		Administrativo	Colisão em poste	09/22910-1	R\$ 3.836,60	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Sedesp Construtora Ltda		Administrativo	Colisão em poste	09/22956-3	R\$ 1.227,46	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	João Guerra de Almeida		Administrativo	Cobrança de fatura	09/12797-3	R\$ 4.795,82	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Granja Somar Indústria e Comércio Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	01/26430-9	R\$ 3.943,84	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria de Lourdes de Oliveira Aguiar		Administrativo	Irregularidade na medição	09/19743-4	R\$ 3.172,67	R\$ 3.172,67
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria de Lourdes de Oliveira Aguiar		Administrativo	Irregularidade na medição	09/32572-2	R\$ 10.498,33	R\$ 10.498,33
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Maria de Lourdes de Oliveira Aguiar		Administrativo	Irregularidade na medição	09/19744-6	R\$ 5.533,90	R\$ 5.533,90
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Dog Toys Indústria e Comércio		Administrativo	Cobrança de fatura	09/143073-2	R\$ 3.252,05	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Samara Gina Bezerra da Silva		Administrativo	Ressarcimento	10/121131-4	R\$ 853,00	R\$ 853,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cultura Goiana Informática Ltda		Administrativo	Cobrança	06/7289-1	R\$ 24.956,17	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Vandir Daros		Administrativo	Notificação	08/34923-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Josefa Campos (Hotel Bandeirantes)		Administrativo	Irregularidade na medição	06/131381-6	R\$ 4.218,23	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Dorcilía Ferreira da Costa		Administrativo	Irregularidade na medição	05/10489-5	R\$ 3.114,93	R\$ 3.114,93
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Valdo de Paula Valente		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7185-2	R\$ 1.713,19	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Dal Comércio de Carnes		Administrativo	Irregularidade na medição	06/35092-1	R\$ 6.931,82	R\$ 6.931,82
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Dal Comércio de Carnes		Administrativo	Irregularidade na medição	07/11603-9	R\$ 6.649,33	R\$ 6.649,33
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Prefeitura Municipal de Rio Verde		Administrativo	Colisão em poste	08/130697-0	R\$ 1.147,62	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Adalgisa Albertina dos Santos		Administrativo	Cobrança de fatura	10/132100-4	R\$ 1.836,08	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Aureliasmir Ferreira		Administrativo	Colisão em poste	06/5260-0	R\$ 826,43	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Natalia Aparecida B. de Moraes		Administrativo	Irregularidade na medição	07/170270-2	R\$ 1.122,43	R\$ 1.122,43
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Cleude Weriton Nunes da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	09/143012-4	R\$ 1.534,19	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José da Cunha Moraes Filho		Administrativo	Irregularidade na medição	06/23492-1	R\$ 7.173,20	R\$ 0,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Josefa Gomes da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	10/2593-6	R\$ 2.350,68	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Amancio Divino Furtado		Administrativo	Irregularidade na medição	07/15449-1	R\$ 4.904,15	R\$ 4.904,15
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Frigorífico Burity Alegre Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	96/11052-5	R\$ 8.013,07	R\$ 8.013,07
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Frigorífico Burity Alegre Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	98/11448-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Mineração de Calcário Montividiu Ltda		Administrativo	Parecer	11/18160-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Iraci Moreira Belo		Administrativo	Notificação	09/47726-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Martins Aguiar Supermercado Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110556-0	R\$ 6.376,16	R\$ 6.376,16
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Antônio Carlos da Silva Braga		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160301-8	R\$ 30.319,21	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Tânia Alves Yamada		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7661-8	R\$ 3.140,87	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Inproagro - Indústria de Produtos Alimentícios		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110472-5	R\$ 12.334,26	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Inproagro - Indústria de Produtos Alimentícios		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110473-7	R\$ 4.853,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Idemar Tomasi		Administrativo	Irregularidade na medição	05/130344-9	R\$ 16.265,07	R\$ 16.265,07
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	West Indústria Comércio Importação		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110362-9	R\$ 33.710,73	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Raione Rodrigues Maciel Dantas		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161177-5	R\$ 1.181,52	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Ricardo Eustáquio Cardoso		Administrativo	Cobrança de fatura	11/123146-2	R\$ 1.570,73	R\$ 1.570,73
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Alaide Caetano Ribeiro		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160296-8	R\$ 3.275,07	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Neide Barbosa de Jesus		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161122-2	R\$ 598,56	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Zildene Pereira Ramos		Administrativo	Cobrança de fatura	11/160308-0	R\$ 5.487,73	R\$ 5.487,73
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Leolene dos Santos Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7908-5	R\$ 3.613,45	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Jandir Correia de Barros		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161121-0	R\$ 784,53	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Gilmar Lourenço da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	05/16311-5	R\$ 37.228,37	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Eurípedes Martins Soares		Administrativo	Cobrança de fatura	11/6708-3	R\$ 2.082,89	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Burity American BEEF Ltda		Administrativo	Irregularidade na medição	09/5798-3	R\$ 144.083,86	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Patrícia dos Santos Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/7651-5	R\$ 1.219,12	R\$ 1.219,12
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Casimiro Leonel Jaskulski		Administrativo	Cobrança de fatura	11/24811-9	R\$ 8.300,44	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Divino Aparecido de Souza		Administrativo	Irregularidade na medição	09/13506-4	R\$ 10.391,66	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	José Ribamar Bento Araújo		Administrativo	Irregularidade na medição	05/110452-0	R\$ 1.718,23	R\$ 1.718,23
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Nasser Hotel Ltda		Administrativo	Cobrança de fatura	08/26305-7	R\$ 40.521,69	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Emersandro da Silva		Administrativo	Parecer	11/22696-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Thiago Darque Macedo Nunes Melo		Administrativo	Irregularidade na medição	07/170406-1	R\$ 1.003,48	R\$ 1.003,48
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Francisco Rodrigues Neto		Administrativo	Cobrança de fatura	04/30507-7	R\$ 1.186,62	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	10/35306-X	R\$ 6.563,56	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	11/19008-7	R\$ 24.997,37	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	09/15802-7	R\$ 754,97	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	09/34259-8	R\$ 12.378,03	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	10/31355-3	R\$ 20.271,21	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Distribuidora de Bebidas Santos Ciriaco Ltda.		Administrativo	Irregularidade na medição	08/34450-6	R\$ 24.243,48	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Frigorífico Santa Izael		Administrativo	Irregularidade na medição	06/24497-5	R\$ 45.780,24	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Alvim Rodrigues dos Reis		Administrativo	Irregularidade na medição	05/4297-X	R\$ 28.308,54	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Prefeitura Municipal de Burtinópolis		Administrativo	Cobrança de fatura	07/160519-8	R\$ 1.722,29	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Terzandro Benvindo de Aquino		Administrativo	Irregularidade na medição	04/29772-X	R\$ 1.427,04	R\$ 1.427,04
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	José Dedício da Silva		Administrativo	Cobrança de fatura	11/161093-X	R\$ 2.591,30	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Luciano Rodrigues de Miranda		Administrativo	Irregularidade na medição	04/36438-0	R\$ 528,72	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Luciano Rodrigues de Miranda		Administrativo	Irregularidade na medição	04/20720-1	R\$ 160.567,94	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Eduardo Arruda de Souza		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110649-7	R\$ 704,58	R\$ -
Aures Rosa	Administrativa	Administrativa	Fernando Alves Bernardes		Administrativo	Cobrança de fatura	11/110647-3	R\$ 7.404,96	R\$ -
Aures Rosa	Administrativo	Administrativa	Edmar Marcelino da Silva		Administrativo	Irregularidade na medição	07/16280-3	R\$ 1.521,39	R\$ 1.521,39
								R\$ 1.634.855,78	R\$ 797.265,57
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	ANA MENDES			COBRANÇA	07/150106-X	R\$ 3.423,18	R\$ 3.423,18
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	APARECIDA R. DE MESQUITA			COBRANÇA	05/111245-0	R\$ 2.697,11	R\$ 2.697,11
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	EDUARDO SOUZA MACHADO			INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAS	09/35678-0	R\$ 2.723,00	R\$ 2.723,00
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	LOIDE SOARES DINIZ DE PAULA			COBRANÇA	07/8520-1	R\$ 5.765,69	R\$ 5.765,69
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	CLAUDIA MORAIS DE SOUZA ALMEIDA			COBRANÇA	10/30400-X	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	NASSER HOTEL			COBRANÇA	11/5858-6	R\$ 7.781,58	R\$ 7.781,58
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	ROGERIO FABIANO			COBRANÇA	11/5853-7	R\$ 2.514,41	R\$ 2.514,41
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	THIAGO ALMEIDA RODRIGUES			COBRANÇA	11/5865-3	R\$ 15.752,00	R\$ 15.752,00
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	PRENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS			COBRANÇA	11/5862-8	R\$ 10.808,16	R\$ 10.808,16
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	SANTANA DISTRIBUIÇÕES E LOGISTICA			COBRANÇA	11/5860-4	R\$ 5.233,10	R\$ 5.233,10
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	RAFAEL GARCIA DE ASIS RAMOS			COBRANÇA	11/6262-0	R\$ 1.339,78	R\$ 1.339,78
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	JAIMIRA DO CARMO DE PAULA			COBRANÇA	11/6233-4	R\$ 9.585,38	R\$ 9.585,38
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	CLAUDIMIRO EVANGELISTA DE MENE			COBRANÇA	11/6258-0	R\$ 1.148,51	R\$ 1.148,51
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	TELMA MARINHO LIMA			COBRANÇA	11/6273-5	R\$ 6.806,58	R\$ 6.806,58
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	JUSSARA CALDEIRA			COBRANÇA	11/5854-9	R\$ 2.242,67	R\$ 2.242,67
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Administrativo	Administrativa	cartonagem e litogravura anapolina ltda			INVASAO DE FAIXA DE SEGURANÇA	11/11485-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Judicial	BEG, BANCO BRASIL E SÃO PAULO	950493586		COBRANÇA	95/11602-6	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	GABRIELA RODRIGUES SILVA GOMES			COBRANÇA	11/6260-7	R\$ 2.809,47	R\$ 2.809,47
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Judicial	HELLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES			COBRANÇA	07/31421-4	R\$ 74.158,98	R\$ 74.158,98
BALDUINO ADVOGADOS S/S	Cível	Judicial	TRANS. LOPES			COBRANÇA	08/31964-6	R\$ 1.111,02	R\$ 1.111,02
								R\$ 494.058,62	R\$ 494.058,62
Balian Barrios	Tributário	Judicial	UNIÃO FEDERAL	2008.35.00.004732-4	6ª Vara da Justiça Federal	Ação Ordinária	08/5733-0	11.951.471,74	11.966.471,74

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Balian Barrios	Tributário	Administrativa	SEFAZ	200.900.004.033.848	SINTEGRA	consulta fiscal	09/34810-2	11.951.471,74	11.966.471,74
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	DIVINO JOSÉ DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	08/1026-X	R\$ 530,44	R\$ 530,44
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	USINA BOA VISTA S/A	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	09/130663-2	R\$ 1.101,35	R\$ 1.101,35
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	CENTRO SUL REPRESENTAÇÕES LTDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	09/31483-9	R\$ 1.690,78	R\$ 1.690,78
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	09/126095-4	R\$ 2.014,88	R\$ 2.014,88
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	FLORISVALDO FRANCISCO DA COSTA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	09/23809-6	R\$ 2.341,24	R\$ 2.341,24
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ADELINO PESTANA RAMOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DANOS A PATRIMÔNIO DA CELG CAUSADO POR CAMINHÃO	09/162051-X	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	VALDECI MAURICIO DE PAULA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	INVASÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA	10/480-5	R\$ -	R\$ -
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	PRATA ENGENHARIA LTDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	DANOS NO SISTEMA DE ATERRAMENTO	06/30379-7	R\$ -	R\$ -
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	FERNANDO LUIZ DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	06/120638-6	R\$ 1.716,20	R\$ 1.716,20
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	CELG	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO	06/120638-6	R\$ -	R\$ -
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MIRIAN ROGÉRICO DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA COLISÃO DE VEÍCULO COM ESTUTURA 06-4 S	06/37098-1	R\$ 5.514,18	R\$ 5.514,18
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	IRACY LUIA DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS DE IRREGULARIDADES EM MEDIÇÃO	09/3855-1	R\$ 9.290,15	R\$ 9.290,15
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ALENCAR GOMES DE ABREU	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	10/160406-3	R\$ 3.419,01	R\$ 3.419,01
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	BARRETO IND. E COM. DE MADEIRA LTDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	05/9719-2	R\$ 22.013,57	R\$ 22.013,57
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	GM PEÇAS E ACESSÓRIOS P VEÍCULOS LTDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	INVASÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA	07/1954-X	R\$ -	R\$ -
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	330127-37.2010	3ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13072-0	R\$ 4.465,69	R\$ 4.465,69
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	SENHA CONSTRUTORA LTDA	329591-03.2010	7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13069-0	R\$ 5.830,64	R\$ 5.830,64
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329586-93.2010	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13073-2	R\$ 5.665,71	R\$ 5.665,71
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329583-26.2010	9ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13162-1	R\$ 4.039,10	R\$ 4.039,10
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329588-48.2010	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/12548-7	R\$ 4.196,46	R\$ 4.196,46
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329579-86.2010	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/12547-5	R\$ 3.335,79	R\$ 3.335,79
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13074-4	R\$ 1.089,97	R\$ 1.089,97
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329587-63.2010	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13161-X	R\$ 11.998,87	R\$ 11.998,87
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329582-41.2010	9ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13163-3	R\$ 2.825,18	R\$ 2.825,18
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	341389-58.2010	9ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13070-7	R\$ 33.446,65	R\$ 33.446,65
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329589-33.2010	9ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13071-9	R\$ 3.700,73	R\$ 3.700,73
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA	329578-04.2010	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/12549-9	R\$ 2.955,06	R\$ 2.955,06
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	AROPLAN CONSTRUTORA LTDA	330131-74.2010	1ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	10/13160-8	R\$ 11.559,06	R\$ 11.559,06
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA FONSECA DE CASTRO DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS DE IRREGULARIDADES EM MEDIÇÃO	10/27110-8	R\$ 123,28	R\$ 123,28
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA ELUZIA LEITE DOS SANTOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS DE IRREGULARIDADES EM MEDIÇÃO	09/27936-0	R\$ 1.609,24	R\$ 1.609,24
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	VILMA CLARA DOS SANTOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS DE IRREGULARIDADES EM MEDIÇÃO	10/27362-2	R\$ 4.203,89	R\$ 4.203,89
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MANOEL RODRIGUES DE BESSA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	10/142012-2	R\$ 2.800,10	R\$ 2.800,10
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ALEXTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6267 - X	R\$ 3.197,54	R\$ 3.197,54

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6254 - 1	R\$ 1.443,06	R\$ 1.443,06
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	DEUSINA DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/5856-2	R\$ 3.156,37	R\$ 3.156,37
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	OSWALDO ALVES PEREIRA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6275-9	R\$ 3.734,25	R\$ 3.734,25
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JOSY DARC DE ARAUJO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6701-0	R\$ 2.422,03	R\$ 2.422,03
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6256-5	R\$ 1.205,64	R\$ 1.205,64
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	FRANCISCA DOMINGAS DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6696-0	R\$ 1.123,51	R\$ 1.123,51
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MAURICIA SANTOS MORAIS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6690-X	R\$ 1.413,09	R\$ 1.413,09
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ANTONIO MOREIRA FRANCA NETO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6276-0	R\$ 4.337,55	R\$ 4.337,55
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ESTANCIA TANGARA PRAIA CLUBE	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/6277-2	R\$ 7.309,67	R\$ 7.309,67
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	RENATO SOBRINHO DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130470-2	R\$ 123,53	R\$ 123,53
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	HELIO ROSA DE ARAUJO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130478-7	R\$ 180,32	R\$ 180,32
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	IVONE CARDOSO CAMPOS DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130456-8	R\$ 224,92	R\$ 224,92
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ALEIDE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130460-X	R\$ 183,60	R\$ 183,60
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	DIVINO ACACIO PEREIRA MARQUEZ	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130477-5	R\$ 627,73	R\$ 627,73
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	EDILSON DE CASTRO DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130459-3	R\$ 334,35	R\$ 334,35
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	HELENA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130471-4	R\$ 101,16	R\$ 101,16
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130465-9	R\$ 144,83	R\$ 144,83
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ALDACIR BORBA DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130458-1	R\$ 213,78	R\$ 213,78
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ELISRAIC JOSE DOS SANTOS CAMPOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130467-2	R\$ 280,71	R\$ 280,71
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130467-7	R\$ 121,77	R\$ 121,77
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ELISEU LOPES DE ARAUJO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130466-0	R\$ 206,96	R\$ 206,96
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JAMIR MARCAL DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130469-6	R\$ 222,60	R\$ 222,60
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ANDERSON EURIPEDES DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130461-1	R\$ 223,59	R\$ 223,59
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130463-5	R\$ 133,14	R\$ 133,14
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MICHELE BEZERRA PINHO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/130468	R\$ 656,40	R\$ 656,40
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	ACE ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTOSTOS	11/9889-4	R\$ 12.220,00	R\$ 12.220,00
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122128-6	R\$ 2.850,23	R\$ 2.850,23
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	GUILEMAR JOSE CORREIA LEANDRO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122127-4	R\$ 2.127,13	R\$ 2.127,13
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	NAIM JOAO SAFATLE	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS	11/122103-1	R\$ 14.165,00	R\$ 14.165,00
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ALMIRANDA ROSA DE LIMA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122129-8	R\$ 2.623,82	R\$ 2.623,82
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	WEBER VAZ JUNIOR	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122180-8	R\$ 37.669,21	R\$ 37.669,21
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MAG CUNHA CARPINTARIA - ME	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122130-4	R\$ 8.107,00	R\$ 8.107,00
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JOÃO CARLOS DA SILVA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA COLISÃO EM POSTE	09/126132-6	R\$ 1.696,94	R\$ 1.696,94
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	SALMA ROSA BARBOSA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123174	R\$ 1.833,00	R\$ 1.833,00
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	RIALINO ALVES DA SILVA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122195-X	R\$ 2.887,98	R\$ 2.887,98

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	DIVINA PEREIRA DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123148-6	R\$ 3.614,93	R\$ 3.614,93
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARCIO JOSE GREMONESI	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122104-3	R\$ 3.489,78	R\$ 3.489,78
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JOSE ARANTES PAIM FILHO	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123177-2	R\$ 3.672,56	R\$ 3.672,56
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO ITUMBIARA LTDA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123175-9	R\$ 1.890,42	R\$ 1.890,42
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	WALTENES GOMES MOREIRA	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123176-0	R\$ 2.591,79	R\$ 2.591,79
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	FERNANDO VIEIRA BORGES	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123173-5	R\$ 1.522,13	R\$ 1.522,13
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123178-4	R\$ 3.269,83	R\$ 3.269,83
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	LATICINIOS DAVINAPOLIS	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/122105-5	R\$ 3.057,79	R\$ 3.057,79
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	ISRAES ARCIPIRETTI JUNIOR	NÃO CADASTRADO	AGUARDANDO AJUIZAMENTO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/123151-6	R\$ 4.644,13	R\$ 4.644,13
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	JOÃO PEREIRA SOBRINHO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	VIOLAÇÃO EM MEDIDOR	08/110736-5	R\$ 2.299,17	R\$ 2.299,17
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	340181-05.2011	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS	11/5681-4	R\$ 1.517,73	R\$ 1.517,73
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	SHIRLEY MARIA DA SILVEIRA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/5680-2	R\$ 3.806,93	R\$ 3.806,93
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	SEBASTIÃO DA CUNHA RODOVALHO	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/5851-3	R\$ 2.608,44	R\$ 2.608,44
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	MARIA DE LOURDES CHAVES	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/6728-9	R\$ 1.785,85	R\$ 1.785,85
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	RANIER GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/5864-1	R\$ 2.596,79	R\$ 2.596,79
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	NICÉLIO ANTONIO DINIZ	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA DÉBITOS EM ENERGIA	11/123275-2	R\$ 3.868,58	R\$ 3.868,58
BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	AROPLAN CONSTRUTORA LTDA	271501-88.2011	1ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO REGRESSIVA EM FACE DE CONDENAÇÃO SUPORTADA PELA	11/15486-1	R\$ 3.678,32	R\$ 3.678,32
BASTOS ADVOCACIA	Administrativo	Administrativa	IOLANDA CARNEIRO DE SOUZA	NÃO CADASTRADO	NÃO CADASTRADO	COBRANÇA JUDICIAL DAS FATURAS EM DÉBITO	11/126444-3	R\$ 3.211,30	R\$ 3.211,30
								R\$ 327.106,10	R\$ 327.106,10
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Douglas Fuga Cintra	09/6922-5		Cobrança	09/6922-5	5.378,92	5.378,92
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Arlindo Thome Júnior	08/16425-0		Indenização	08/16425-0	991,68	991,68
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Multimassas e Frios Ltda.	08/10644-4		Indenização	08/10644-4	823,66	823,66
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Waldir Alves de Araújo	09/120389-2		Cobrança	09/120389-2	4.195,98	4.195,98
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Eli Ap. de Carvalho	09/12794-8		Cobrança	09/12794-8	4.572,98	4.572,98
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Simão Abdul Nour	482030-02.2009.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	09/18904-8	26.881,75	26.881,75
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ricardo Safatle Soares	482243-08.2009.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	09/18905-x	21.200,35	21.200,35
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Oliveira Miguel Comércio de Alimentos	05/11904-7		Cobrança	05/11904-7	1.924,99	1.924,99
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sebastião Vaz da Costa	411050-59.2011.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	11/16960-8	4.000,00	4.000,00
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Leão de Melo	482038-76.2009.8.09.0029	1ª Vara Cível de Catalão	Servidão	09/28428-8	6.188,43	6.188,43
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Rosa Mira Luiz Pereira	09/15912-3		Cobrança	09/15912-3	11.927,36	11.927,36
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Clube Jaó	214704-06.2010.8.09.0051	1ª Vara Cível de Goiânia	Rescisão Contratual	04/23087-9	2.000.000,00	2.000.000,00
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Maurício Pereira da Silva	09/22909-5		Indenização	09/22909-5	4.411,10	4.411,10
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Waldenei Domingues da Silva	09/130553-6		Indenização	09/130553-6	1.463,96	1.463,96
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Rápido Araguaia Ltda.	09/22915-0		Indenização	09/22915-0	1.375,96	1.375,96
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Hermano de Carvalho	09/22908-5		Indenização	09/22908-5	896,51	896,51

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Claúdio Júnior Machado Ferreira	09/21936-3		Indenização	09/21936-3	940,46	940,46
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Clayton Gonçalves Ribeiro	09/24932-X		Indenização	09/24932-X	972,20	972,20
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Wilhian Bruno de Bastos	09/20932-1		Indenização	09/20932-1	2.375,46	2.375,46
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Mário Araújo Silva	097177-3		Indenização	097177-3	1.640,93	1.640,93
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sérgio Roberto Ulpiano da Silva	09/20925-4		Indenização	09/20925-4	1.061,63	1.061,63
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Grupo Farias - Anicuns S/A - Álcool e Derivados	09/29233-9		Indenização	09/29233-9	872,88	872,88
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Lorival Rodrigues Silva	09/21938-7		Indenização	09/21938-7	1.730,37	1.730,37
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Alessandro José Pereira	09/29610-2		Indenização	09/29610-2	1.180,73	1.180,73
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Eder Rodrigo Encencio de Matos	09/28787-3		Indenização	09/28787-3	2.201,99	2.201,99
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Hosana Muniz de Souza	09/30327-1		Indenização	09/30327-1	535,84	535,84
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Edmilson Garcia da Cruz	09/120763-0		Indenização	09/120763-0	2.526,06	2.526,06
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Município de Itapaci	09/14182-9		Execução	09/14182-9	1.370.361,11	1.370.361,11
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Município de Campinorte	09/18225-X		Execução	09/18225-X	253.170,40	253.170,40
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ubiratan Estivallet Teixeira	09/110933-4		Cobrança	09/110933-4	82.286,72	82.286,72
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ricardo Ganam	09/35507-6		Indenização	09/35507-6	2.430,01	2.430,01
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Concha Brasil Marketing C. Ltda.	09/34123-5		Indenização	09/34123-5	4.128,74	4.128,74
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Robinson Clayton Resende dos Santos	08/6382-2		Indenização	08/6382-2	834,31	834,31
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Matias Facina Rochlus	09/28789-7		Indenização	09/28789-7	6.061,34	6.061,34
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Valdir Alves Brito	09/33458-9		Indenização	09/33458-9	2.440,92	2.440,92
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Marco Antônio Curado Gondim	09/12304-9		Cobrança	09/12304-9	20.740,84	20.740,84
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Uruçu Açúcar e Álcool Ltda.	09/151154-9		Cobrança	09/151154-9	220.651,75	284.698,02
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Integel Comércio de Tijolos Ltda.	09/161155-6		Cobrança	09/161155-6	2.457,77	2.457,77
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Juraci Cardoso da Silva	09/161149-0		Cobrança	09/161149-0	2.508,37	2.508,37
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Adair Marques Machado	05/27833-2		Cobrança	05/27833-2	35.717,56	35.717,56
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcilene Araújo	169964-02.2010.8.09.0038	2ª Vara Cível de Crixás	Servidão	10/10039-9	530,37	530,37
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	SPE - Empreendimentos Terras de Misore Ltda.	0408104-51.2010.8.09.0029	1ª Vara Cível de Catalão	Servidão	10/10038-7	4.051,24	4.051,24
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Supermercado União de Itumbiara Ltda.	10/11339-4		Cobrança	10/11339-4	11.039,78	11.039,78
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ailson Francisco Machado da Silva	09/34113-2		Indenização	09/34113-2	1.176,05	1.176,05
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Márcia Rodrigues Almeida da Silva	10/160395-2		Cobrança	10/160395-2	1.184,41	1.184,41
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Edson de Santana Barbosa	10/160382-4		Cobrança	10/160382-4	1.242,30	1.242,30
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Paulo Sérgio Pereira de Brito	10/7299-9		Cobrança	10/7299-9	364,34	364,34
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Dream's Choperia e Shows Ltda.	08/22465-9		Cobrança	08/22465-9	1.169,90	1.169,90
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Francisco Alexandre de Oliveira	06/94-6		Cobrança	06/94-6	144,85	144,85
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Francisco Alexandre de Oliveira	05/41418-5		Cobrança	05/41418-5	164,22	164,22
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Edelúcio Assis Bruno	08/3507-3		Cobrança	08/3507-3	288,98	288,98

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Adalberto Martins da Costa	08/3506-1		Cobrança	08/3506-1	160,95	160,95
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Izabel Alencar Silva	08/3514-0		Cobrança	08/3514-0	253,68	253,68
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Josimar Sousa Santos	05/24519-3		Cobrança	05/24519-3	2.888,83	2.888,83
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Janeide Câmara Magalhães	06/28915-6		Indenização	06/28915-6	962,87	962,87
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	União Federal	0046226-25.2010.4.01.3500	8ª Vara Federal de Goiânia	Servidão	10/16647-7	303,87	303,87
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Alvim Carneiro e Outros	0008811-72.1991.4.01.3500	7ª Vara Federal de Goiânia	Servidão	02/58433	329.553,51	329.553,51
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Alvim Carneiro e Outros	0008811-72.1991.4.01.3500	7ª Vara Federal de Goiânia	Servidão	10/18760-2	329.553,51	329.553,51
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sementes Santa Fé	07/31173-0		Manutenção de Posse	07/31173-0		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Fernando Francisco de Jesus	08/30789-9		Manutenção de Posse	08/30789-9		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Reginaldo Gomes Ferreira	08/30791-7		Manutenção de Posse	08/30791-7		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Alvina Maria de Jesus Francisco	08/30788-7		Manutenção de Posse	08/30788-7		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Maurício Rufino Dias	08/30790-5		Manutenção de Posse	08/30790-5		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Eterno Alves de Queiroz	08/30792-9		Manutenção de Posse	08/30792-9		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Município de Aparecida de Goiânia	08/501203-8		Manutenção de Posse	08/501203-8		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Antônio Leite Neto	03/23314-8		Manutenção de Posse	03/23314-8		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	José Antônio da Silva	07/500546-3		Manutenção de Posse	07/500546-3		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Engefort Construtora	08/501104-6		Manutenção de Posse	08/501104-6		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Raimunda da Silva Rego	10/500405-4		Manutenção de Posse	10/500405-4		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ricardo F. Rodrigues	08/1821-x		Manutenção de Posse	08/1821-x		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Engemak Engenharia Ltda.	08/500917-9		Manutenção de Posse	08/500917-9		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Divino Regis Ananias Lobo	09/4737-0		Manutenção de Posse	09/4737-0		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Osmar Luiz Tavares	06/37060-9		Manutenção de Posse	06/37060-9		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Município de Aparecida de Goiânia	08/501204-x		Manutenção de Posse	08/501204-x		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Anicuns S/A - Grupo Farias	08/501021-2		Manutenção de Posse	08/501021-2		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sandro César de Souza	09/26935-4		Manutenção de Posse	09/26935-4		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Alexandre Freire Filho	09/47046-1		Manutenção de Posse	09/47046-1		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Construtora Surya	10/9839-3		Manutenção de Posse	10/9839-3		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Keity Marques Santos	07/121040-4		Cobrança	07/121040-4	3.570,48	3.570,48
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sebastião Lacerda de Bastos	09/12302-5		Cobrança	09/12302-5	3.177,29	3.177,29
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Washington Chirif Jonha	05/32660-0		Cobrança	05/32660-0	1.558,88	1.558,88
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Roberto Antônio de Oliveira	06/28058-X		Cobrança	06/28058-X	1.139,50	1.139,50
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Geraldo Araújo	06/13771-X		Cobrança	06/13771-X	1.819,33	1.819,33
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Silvio José Dantas	0444008-32.2011.8.09.0051		Cobrança	06/16077-9	3.005,37	3.005,37
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Rogério Ferreira	06/17501-1		Cobrança	06/17501-1	1.212,51	1.212,51
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Teleterra Transporte e Locação Ltda.	08/10709-6		Indenização	08/10709-6	1.243,92	1.243,92



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Silvano Alves de Souza	08/9881-2		Indenização	08/9881-2	1.920,95	1.920,95
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Jonas da Silva Araújo	06/6193-5		Cobrança	06/6193-5	1.017,20	1.017,20
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Marotiana da Conceição Silva	06/8092-9		Cobrança	06/8092-9	958,51	958,51
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Vera Lúcia Pepe Zottolo	08/16427-4		Indenização	08/16427-4	6.856,90	6.856,90
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Denise Martins Ferreira	0444010-02.2011.8.09.0051		Monitória	06/19985-4	1.820,30	1.820,30
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Maria Waldirene Prudêncio dos Passos	06/25285-6		Cobrança	06/25285-6	833,86	833,86
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ubirajara de Freitas	07/110416-1		Cobrança	07/110416-1	3.806,85	3.806,85
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Banco Itauleasing S/A	08/13523-7		Indenização	08/13523-7	1.333,89	1.333,89
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Joaquim Lobo da Silva	08/13187-6		Indenização	08/13187-6	1.087,12	1.087,12
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Márcio Saraiva Vilarinho	07/124559-5		Indenização	07/124559-5	3.740,96	3.740,96
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Jair Alves Ferreira	03/28683-9		Cobrança	03/28683-9	1.813,13	1.813,13
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Município de Britânia	10/11221-3		Cobrança	10/11221-3	184.806,71	184.806,71
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Distribuidora de Gas e Bebidas Lasalu Ltda.	04/23519-1		Cobrança	04/23519-1	11.586,88	11.586,88
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Integel Indústria e Comércio de Tijolos Ecológicos Ltda.	10/161150-X		Cobrança	10/161150-X	2.457,77	2.457,77
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Ubiratan Estivallet Teixeira	09/3236-6		Cobrança	09/3236-6	7.763,54	7.763,54
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Rubismar Martins Teixeira	157644-10.2011.8.09.0029	1ª Vara Cível de Catalão	Servidão	11/3423-5	1.659,88	1.659,88
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Agência Goiana de Turismo	09/2402-3		Cobrança	09/2402-3	203.663,56	203.663,56
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cegelec Engenharia S/A	10922-92.1998.8.09.0051	10ª Vara Cível	Rescisão Contratual	98/1913-8	50.000,00	50.000,00
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Fátma Inácia Ferreira	11/6699-6			11/6699-6	2.163,16	2.163,16
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Gilberto Soares Prata	11/6228-0			11/6228-0	11.613,82	11.613,82
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Iolanda Martins de Souza	11/6224-3			11/6224-3	1.285,40	1.285,40
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Luiz Aryanna de G. Fleury	11/5855-0			11/5855-0	8.800,83	8.800,83
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Marcos Celestino de Carvalho	11/5872-0			11/5872-0	5.007,03	5.007,03
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	John Charles Irineu Ribeiro	11/5852-5			11/5852-5	9.088,39	9.088,39
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Nasser Hotel Ltda.	0443996-18.2011.8.09.0051			11/5849-5	40.100,29	40.100,29
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Jesus Sanabria Herrero	11/5868-9			11/5868-9	4.009,85	4.009,85
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Carlos Soares da Luz	11/5867-7			11/5867-7	1.012,80	1.012,80
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Maria Sonia Cunha de Oliveira Pinheiro	0444004-92.2011.8.09.0051		Monitória	11/6253-X	1.839,01	1.839,01
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Cristiano da Costa Oliveira	11/6688-1			11/6688-1	1.583,09	1.583,09
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Empresa Força e Luz de Urutaí	9100652520	Vara das Fazendas Públicas de Urutaí	Execução	99/8536-3	20.389,59	20.389,59
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Empresa Força e Luz de Urutaí	49856-79.1990.8.09.0155	Vara das Fazendas Públicas de Urutaí	Encampação c/c Imissão de Posse	02/5098-7	603.702,26	603.702,26
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Lucas Sobrinho	0429277-68.2009.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	09/37444-7	1.388,48	1.388,48
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	União Federal	11/10937-5			11/10937-5		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Maria das Graças Oliveira	07/1714-1			07/1714-1	553,03	553,03
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walter Pais do Nascimento Ornelas	426064-68.2005.8.09.0005	1ª Vara Cível de Alvorada do Norte	Ação Ordinária de Declaração de Nulidade	98/5909-4	1.000,00	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walter Pais do Nascimento Ornelas	200691-63.1998.8.09.0005	1ª Vara Cível de Alvorada do Norte	Ação Declaratória de Nulidade	98/5909-4		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Anazir Rodrigues da Silva	233732-61.2011.8.09.0006	1ª Vara Cível de Anápolis	Servidão	11/12389-X	133.886,86	133.886,86
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Consórcio Heliotek e Interenge	07/20357-X		Indenização	07/20357-X		
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adélio de Carvalho Dias	0121056-72.2011.8.13.0035	4ª Vara Cível de Araguaçu/MG	Servidão	11/12937-4	6.752,82	6.752,82
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	João Lucas Filho	0411057-51.2011.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	11/15208-6	10.600,82	10.600,82
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	João Lucas Filho	0411057-51.2011.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	11/16244-4	10.600,82	10.600,82
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Fazenda Floresta Ltda.	0151798-80.2011.8.13.0035	3ª Vara Cível de Araguaçu/MG	Servidão	11/16959-1	3.564,70	3.564,70
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Brenner Franklin Félix	0412404-22.2011.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Servidão	11/14287-1	35.000,00	35.000,00
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Raimundo Dias Santana	10/6201-5		Cobrança	10/6201-5	3.388,21	3.388,21
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	MFC Construtora Ltda.	10/31448-X		Cobrança	10/31448-X	4.982,63	4.982,63
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Rosa Maria Pereira de Souza	09/43561-8		Cobrança	09/43561-8	2.016,01	2.016,01
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Claudion Mendes	10/34712-5		Cobrança	10/34712-5	3.337,63	3.337,62
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sementes Selecta Ltda.	404884-47.2008.8.09.0051	8ª Vara Cível de Goiânia	Impugnação de Crédito	08/18547-2	32.685,18	32.685,18
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Produtos Escala Indústria e Comércio Ltda.	371652-82.2008.8.09.0006	3ª Vara Cível de Anápolis	Recuperação Judicial	11/10044-X	67.130,55	67.135,55
Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Stael Cabral Iccassatti e Outro			Reivindicatória c/c Imissão de Posse	11/27079-4	40.000,00	40.000,00
								6.372.434,23	6.436.485,49
Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE ITAPACI	200901739876	Vara de Fazendas Públicas de Itapaci	Ação Cominatória	09/14267-6	100,00	100,00
Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	JORSAFA LISBOA	345014-66.2011.8.09.0051	09ª Vara Cível	Ação de Cobrança	09/12795-X	8.720,99	
								8.820,99	100,00
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	838/2009	2ªVT de Goiânia	Ação cautelar inominada preparatória de ação anulatória de débito fiscal.	S/N	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	1033/2009	2ªVT de Goiânia	Ação Anulatória de Débito Fiscal. Requer anulação do auto de infração nº	09/22334-2	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	1037/2009	8ª VT de Goiânia	Ação Anulatória de Débito Fiscal. Requer concessão da tutela de forma	09/22333-0	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	862/2009	1ªVT de Goiânia	Ação cautelar inominada preparatória de ação anulatória de débito fiscal.	S/N	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	1034/2009	1ªVT de Goiânia	Ação Anulatória de Débito Fiscal. Requer concessão da tutela de forma	09/23588-5	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	838/2009	11ªVT de Goiânia	Ação cautelar inominada preparatória de ação anulatória de débito fiscal.	S/N	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	1016/2009	11ªVT de Goiânia	Ação anulatória de débito fiscal. Requer concessão da tutela de forma	09/21754-8	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	785/2009	1ªVT de Goiânia	Ação cautelar inominada preparatória de ação anulatória de débito fiscal.	S/N	Sem valor da causa.	
Miranda Arantes e Advogado S/S	Trabalhista	Judicial	União federal (Fazenda Nacional)	1033/2009	1ªVT de Goiânia	Ação anulatória de débito fiscal. Requer concessão da tutela de forma	09/20660-5	Sem valor da causa.	
								-	-
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	ADIB Adm. De Bingos	200400846084	3ª cível - Goiânia	Débito de Energia	03/17510-0	9.739,92	9.739,92
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Abadio Coelho de Moraes	945-2005	2ª cível - Guapó	Irregularidade na Medição	03/20027-1	29.261,43	29.261,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antonio Ramos Caiado Filho	6856-2003	1ª cível - Crixás	Colisão em Poste	01/6101-0	3.007,78	3.007,78
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Álvaro Joacyr Rocha	200300066036	2ª cível - Luziânia	Débito de Energia	00/14251-7	5.566,09	5.566,09
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Araguaia Ind. Papelão Ltda	200401270828	2ª cível- Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	99/4697-7	13.455,68	13.455,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alcide Jorge Brom Jube	200500096818	2ª cível- Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	04/310078-4	3.406,18	3.406,18

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aparecida Donizete Alves	200500096788	2ª cível- Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	04/31394-3	4.045,94	4.045,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alderico Neto Aguiar	200401462280	2ª cível- Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	01/07606-8	7.629,30	7.629,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Água Metais Comerc. Ltda	200500130803	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	04/38927-3	13.672,05	13.672,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	André de Paula	200400554040	4ª cível-Anápolis	Irregularidade na Medição	01/22221-2	11.591,68	11.591,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Auto Posto Trukão	200500787942	2ª cível-Morrinhos	Débito de Energia	04/102673-1	6.052,29	6.052,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Cláudia Arcanjo	200500313827	7ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	03/29196-3	1.940,89	1.940,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aldo Eufrasino de Paula	200500787403	9ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25057-X	5.942,39	5.942,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alaídia de Miranda Souza	200501566605	12ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/614232-0	1.764,88	1.764,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adeusmira Maria Ribeiro	200500313754	2ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/23812-X	5.302,12	5.302,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antonia Benedita Diniz	200401462379	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/609653-X	1.860,45	1.860,45
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Anália Severina Ferreira	200402482179	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30600-8	4.320,10	4.320,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Marcos Justino de Oliveira	200401871384	7ª Fam. E Sucessões	Débito de Energia	04/6990-4	2.470,76	2.470,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Carlos Gonçalves	200402482152	7ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30593-4	2.783,83	2.783,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Algodoeira Lopes Ltda	7976-2003	2ª cível-Sta. Helena	Débito de Energia	02/10917-9	62.630,50	62.630,50
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	ASMEGO	200501310600	11ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	03/385-4	28.338,75	28.338,75
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alípio da Silva M. Filho	200501310651	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/14664-4	21.106,39	21.106,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ari José Sant'ana	200500998285	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/608646-8	6.064,80	6.064,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aguilar Lima de Araújo	200501310660	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31357-8	7.101,84	7.101,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aparecida Maria da Cunha	200501310716	1ª cível - Goiânia	Débito de Energia	04/18350-6	3.662,26	3.662,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Fernandes Maia	200501310686	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/7840-1	11.505,04	11.505,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Adair Martins Gidrão	200402482225	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/33731-5	1.837,53	1.837,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Arlindo Inácio Carneiro	2334-2005	1ª cível-Piracanjuba	Irregularidade na Medição	02/9808-X	15.365,50	15.365,50
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alexandre Sforcini	200500313762	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25084-2	4.255,94	42.555,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	André Araújo dos Santos	200502576051	1ª cível-Alexânia	Débito de Energia	04/34626-2	8.491,30	8.491,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	ANACIL APS I C SOB P ANIM LTDA	200502270734	2ª cível-Anápolis	Débito de Energia	99/14443-4	61.839,89	61.839,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Silva	200501937484	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	00/605455-9	2.852,24	2.852,24
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Paula de Almeida	200600343809	7ª cível -Goiânia	Débito de Energia	04/22384-X	6.901,69	6.901,69
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Paula O. Mendonça	200503704878	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/12834-6	1.941,59	1.941,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Agro Industria de Cereais Luce Ltda	200601765782	Anápolis	Débito de Energia	05/111118-4	27.691,74	27.691,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Abel Vaz Rodrigues	200601912378	Anápolis	Débito de Energia	05/111195-0	8.429,34	8.429,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alessandro Santos Moura	200602224530	Goiânia	Débito de Energia	06/24319-3	22.410,48	22.410,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Auto Posto BR Combustível Ltda	200602210458	Goiânia	Débito de Energia	06/10983-X	26.180,46	26.180,46
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alípio Alves França	200602031871	Anápolis	Imissão de Posse	06/14920-6	591,40	591,40
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Agroindustrial Borges Ltda		Acreúna	Cheque Devolvido	06/15367-2	85.800,67	85.800,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Agroindustrial Borges Ltda		Acreúna	Débito de Energia	05/130790-X	147.175,08	147.175,08

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alton Lopes Miranda		Águas Lindas	Débito de Energia	06/171718-6	7.712,61	7.712,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antonio Alves Azevedo Filho		Barro Alto	Débito de Energia	06/111172-7	4.485,70	4.485,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alisom Viana Fernandes	200603868660	Anápolis	Débito de Energia	05/111160-3	3.062,30	3.062,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	André Antônio de Oliveira	200604299596	Quirinópolis	Débito de Energia	06/132057-2	24.975,01	24.975,01
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Água Indústria e Comércio de Gelo Ltda	200700364697	Goiânia	Débito de Energia	05/41120-2	7.311,57	7.311,57
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antonio Gomes de Medeiros	200700715295	Goiânia	Débito de Energia	05/19956-0	5.272,83	5.272,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alvaro Ribeiro Soares	200701581764	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36970-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana dos Santos Campos e Outra	200701581489	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36677-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Romualdo Vieira e Outros	200602409726	Piranhas	Declaratória	06/18290-8	330,12	330,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Petronilo da Costa e Outros	200402828679	Sto. Antonio do Descoberto	Servidão de Passagem	04/37333-2	5.915,52	5.915,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio José Pires	200702301366	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36687-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Arondina dos Santos	200702989368	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36750-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adoravante Rodrigues Alenca	200702989309	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36647-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ademir Vieira Rosa	200702989317	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36723-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aranes Rodrigues de Alencar	200703469570	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36690-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Agnaldo de Jesus Ascenção	200703469198	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36710-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Algodoeira Afonso Pires Ltda	6083	Jandaia	Débito de Energia	05/141222-6	118.713,15	118.713,15
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Cardoso da Silva	200703879760	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36659-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aparecido Cornélio	200705087780	Rubiataba	Débito de Energia	05/11362-8	3.374,87	3.374,87
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Carlos da Silva	200705159307	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/27750-6	4.359,76	4.359,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aloisio Alberto Ferreira	200705159374	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/6485-X	32.399,12	32.399,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adécio Pires Leão	200702556623	Barro Alto	Servidão de Passagem	07/17221-3	672,52	672,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Paula Pereira Rosa	200800319855	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/19914-9	19.568,34	19.568,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alessandra Romão da Silva	200800349878	Guapó	Servidão de Passagem	06/14891-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ariovaldo Vignoto Peres	200800357749	Ipameri	Execução	04/3417-3	19.820,32	19.820,32
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Abílio Matte	200800600414	Goiânia	Irregularidade na Medição	99/601805-0	9.104,57	9.104,57
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Admir de Oliveira Alves	200800600171	Goiânia	Irregularidade na Medição	00/600061-7	5.669,43	5.669,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adair Moreira de Abreu	200800600511	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/22712-6	4.854,43	4.854,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Peroba	200801314385	Nazário	Irregularidade na Medição	01/29496-X	3.999,60	3.999,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adriana Candida de Campos	200803189715	Itajá	Irregularidade na Medição	05/27292-5	2.709,63	2.709,63
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aureliano Gonçalves Mota	200803333115	Goiânia	Débito de Energia	05/5447-8	3.823,36	3.823,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alcides Pacheco da Silva	200803333417	Catalão	Irregularidade na Medição	07/30859-7	19.935,48	19.935,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adriana M. Santos	200803333085	Goiânia	Servidão de Passagem	06/14900-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ademir Miguel da Silva	200803818275	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/34016-5	4.315,60	4.315,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Tadei Bento Tavares	200804443488	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	06/11844-1	7.833,63	7.833,63

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Arcizio P. Valverde	200804277707	Goiânia	Irregularidade na Medição	07/1554-5	3.344,05	3.344,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adão Correia Pinto	200902209579	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/37129-8	4.668,74	4.668,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Arlinda Cardoso dos Santos	200902209366	Goiânia	Indenização	05/25548-4	2.766,59	2.766,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ademar Leite Silva	200903107605	Nerópolis	Indenização	05/9863-9	2.792,40	2.792,40
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Nascimento Martins	326893-87.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/6214-0	7.977,48	7.977,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Benedito da Silva Rosa	200501554313	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30443-7	2.861,03	2.861,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Bradesco Seguros S/A	199901319898	9ª cível-Goiânia	Execução	3/5515-9 99/7953	21.146,37	21.146,37
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Benedita Aparecida da Silva	200500097105	3ª cível - Goiânia	Débito de Energia	04/31114-4	2.386,49	2.386,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Bateria Santos	200600289588	2ª cível-Firminópolis	Irregularidade na Medição	04/10633-0	57.010,75	57.010,75
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Bouquet Indústria e Comércio Ltda	200602453776	Goiatuba	Débito de Energia	06/13866-X	4.254,48	4.254,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Beija Flor Indústria Comércio de Roupas	200903623093	Goia - 4ª Cível	Débito de Energia	05/42257-1	2.866,68	2.866,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Brasil Indústria e Com. Metais Hidráulicos Ltda	200800600244	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	00/601623-6	11.544,38	11.544,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Benedito Jesuino Pires	200803330304	Goiânia	Servidão de Passagem	06/14857-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Centro de Lazer de Campinas	200300136832	12ª cível	Execução	02/28139-0	6.927,29	6.927,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Casa do Marceneiro	200401462298	3ª cível	Colisão em Poste	01/17463-1	2.598,09	2.598,09
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carlos Roberto da Silva	200200802130	10ª cível	Débito de Energia	02/9216-7	2.653,68	2.653,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cicero Eustáquio Amorim	200300066176	9ª cível	Débito de Energia	97/10712-2	413,59	413,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Clínica de Emagrecimento med. Spa saúde e natureza Ltda	200402252521	4ª cível	Irregularidade na Medição	01/25875-9	7.250,26	7.250,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Condomínio do Edifício San Marino	200300848131	5ª cível	Débito de Energia	02/27482-8	22.683,20	22.683,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Construtora Pilar Ltda	200401462328	9ª cível	Irregularidade na Medição	03/10098-7	2.213,36	2.213,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Construtora Santa Vitória Ltda	200501317010	5ª cível	Débito de Energia	04/26380-0	30.490,76	30.490,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carlos Antônio de Araújo	20041870051	11ª cível	Irregularidade na Medição	03/11420-2	3.389,19	3.389,19
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Elcirilu Ltda	923-2004	2ª cível	Débito de Energia	03/6509-4	2.111,74	2.111,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Citacel Ltda	200300066168	4ª cível	Débito de Energia	98/14999-X	71.882,75	71.882,75
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Brasil central/Cerâmica Citacel Ltda	200600343884	5ª cível-Anápolis	Débito de Energia	05/39471-X	45.324,13	45.324,13
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	CSL Com. E Exportadora Ltda	449-2002		Execução	02/8406-7	34.922,82	34.922,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudine Alves Araújo	200401462409	5ª cível	Colisão em Poste	01/1638-7	1.833,98	1.833,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	CLC Comércio Eletrônica Ltda	200502560457	9ª cível	Débito de Energia	05/759-2	4.248,94	4.248,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudeci Jose da Silva	200502271390	1ª cível - Trindade	Colisão em Poste	01/17975-6	3.106,12	3.106,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudionor Libério de Oliveira	200502576175	7ª cível	Irregularidade na Medição	99/608687-0	18.033,03	18.033,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudita Oliveira Carvalho	200501939967	9ª cível	Débito de Energia	04/30418-8	3.051,06	3.051,06
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Confeitaria Delícia Ltda	200500977245	8ª cível	Irregularidade na Medição	93/612243-2	32.867,74	32.867,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cristina Neri da Fonseca	200501566648	5ª cível	Irregularidade na Medição	04/801-0	1.686,00	1.686,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cruzeiro Indústria Química Farmacêutica	200401663528	8ª cível	Débito de Energia	03/19287-4	4.790,58	4.790,58
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Patriarca Ltda	200400846149	2ª cível	Débito de Energia	03/18843-X	12.576,74	12.576,74

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleuza Vieira dos Santos	200503695780	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31508-3	2.279,55	2.279,55
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Juriti Ltda	996-2003	Cível-Turvânia	Débito de Energia	02/27484-1	30.586,62	30.586,62
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cristiano Rosa Souto		Cível-Piracanjuba	Débito de Energia	04/102598-2	12.333,78	12.333,78
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerwal Ind. Com. Conf. Estamp.	200600931336		Débito de Energia	05/3118-1	7.128,25	7.128,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Comercial Ramos de Gen. Alimentícios Ltda	200601195030	Firminópolis	Débito de Energia	05/141196-9	3.983,26	3.983,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Célio Antônio Carvalho	200601195099	Itumbiara	Débito de Energia	05/123284-4	8.567,42	8.567,42
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Celso Manoel Fachada	200601912254	Palmeiras de Goiás	Débito de Energia	05/141199-4	7.689,04	7.689,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Colégio Vitória Figueiredo	200602210490	Goiânia	Débito de Energia	06/12671-1	4.140,90	4.140,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Camargo e Leis Ltda	200602210520	Goiânia	Débito de Energia	06/12424-6	15.042,49	15.042,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	CLC Comércio Eletrônica Ltda	200602062149	Goiânia	Débito de Energia	05/36224-0	7.280,05	7.280,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carlos Pinto Andrade		Crixás	Débito de Energia	05/150338-4	5.053,57	5.053,57
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carmelino José de Araújo	200602617914	Goiânia	Medida Cautelar	06/14824-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cereais Monte Sião Ltda	200602976434	Itaberaí	Cheque Devolvido	06/15380-5	5.261,39	5.261,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	CLC Comércio Eletrônica Ltda	200602934596	Goiânia	Débito de Energia	05/36224-0	10.669,97	10.669,97
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Luana Ltda	200604616591	Cumari	Débito de Energia	04/102623-8	83.550,46	83.550,46
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica do Valle Ltda	200701581616	Formosa	Débito de Energia	07/160196-X	40.970,78	40.970,78
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica João de Barro Ind. Com. Ltda	200701582892	Formosa	Débito de Energia	05/160162-X	100.950,36	100.951,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudio de Castro Lobo e Outros	200700879905	Crixás	Servidão de Passagem	07/6508-1	1.595,72	1.595,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Leão Ltda	200400434142	Goiânia	Irregularidade na Medição	03/18840-4	78.896,77	78.896,77
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carlos Henrique da Silva	200702989350	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36680-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carmelita Maria da Conceição	200804710460	Novo Gama	Irregularidade na Medição	05/30544-X	67.261,77	67.261,77
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleonice José Ribeiro	200703880009	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36727-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cledelice Teixeira de Jesus	200703879973	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36644-8	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleonice Gomes de Jesus	200703879817	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36654-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleusa Aparecida de Santana Machado	200705159196	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/24588-0	4.165,86	4.165,86
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carla Martins Costa de Araújo	200800310939	Morrinhos	Irregularidade na Medição	04/102317-1	5.055,04	5.055,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica J. A. Ltda	200800600309	Rio Verde	Irregularidade na Medição	04/36377-6	10.353,46	10.353,46
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudiney Gomes da Silva	200801314091	Goiânia	Irregularidade na Medição	01/16955-6	11.637,14	11.637,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cooagrivex Cooperativa Agro Ind. Pass. Bela Vista	200801827340	Formosa	Débito de Energia	06/13859-2	53.528,19	53.528,19
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Comercial de Bebidas Roger Ltda e Outros	200804709909	Goiânia	Irregularidade na Medição	08/11991-8	2.994,85	2.994,85
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleusimar Borba de Souza	200802672552	Goiânia	Reintegração de Posse	06/14892-5	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cleber Ferreira Partata	200801904310	Goiás	Débito de Energia	04/26379-4	109.493,53	109.493,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cílio Borges	200903623050	Santa Terezinha de Goiás	Débito de Energia	05/150340-2	8.465,92	8.465,92
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Claudio Pazinato	200902209501	Vianópolis	Indenização	05/28540-3	3.286,21	3.286,21
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cesar Augusto Bueno	200903160581	Morrinhos	Irregularidade na Medição	01/6991-4	18.189,88	18.189,88

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Detroit Agropastoril Ltda	1066-2005	Cível - Ipameri	Débito de Energia	04/102622-6	64.712,69	64.712,69
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Damilton José de Sá	200501940132	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37211-X	2.218,27	2.218,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divino da Luz Xavier e Outros	200401869924	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	01/328-9	11.450,40	11.450,40
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dalás Algodoeira Ltda	200602617930	2ª cível-Sta. Helena	Débito de Energia	04/103251-2	40.628,12	40.628,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	David de Assis Oliveira	200400109861	2ª cível-Rio Verde	Cheques Devolvidos	03/6014-X 03/8150-0	1.980,15	1.980,15
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dirceu Cortez	200502576078	Cível-Alexânia	Débito de Energia	05/2721-9	33.037,64	33.037,64
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divino Ferreira da Silva	200503695925	2ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	04/40157-1	4.408,66	4.408,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Décio Alves da Silva	200601573425		Débito de Energia	05/14584-8	6.059,55	6.059,55
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dorvalino Augusto Alves	20060224491	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/9117-4	3.421,61	3.421,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dalás Algodoeira Ltda	200602617930	Santa Helena	Medida Cautelar	04/103251-2	40.628,12	40.628,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	De Marchi Supergelado Ltda	200602631119	Goiânia	Débito de Energia	05/41164-0	3.940,87	3.940,87
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divino Eterno Felipe	200704830846	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/35181-3	5.513,89	5.513,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Domingos F. do Nascimento	200800319987	Águas Lindas	Irregularidade na Medição	04/28882-1	5.370,98	5.370,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divina Clara da S. Matos	200800350043	Guapó	Servidão de Passagem	06/14855-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Domingas Pereira da Silva	200802791667	Senador Carnedo	Servidão de Passagem	06/14853-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dermivaldo Alves da Silva	200801904336	Luziânia	Débito de Energia	05/171598-3	3.435,58	3.435,58
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dalva Moura dos Santos	200901687256	Rio Verde	Ação Reintegração de Posse	08/34307-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Delton Souza e Silva	200901733339	Morrinhos	Irregularidade na Medição	01/6991-4	4.899,32	4.899,32
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Diomar da Silva Ribeiro	200903123635	Itumbiara	Débito de Energia	05/123265-0	2.595,83	2.595,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eurípedes Custódio Borges	997-2003	Cível-Turvânia	Débito de Energia	02/28408-1	10.134,82	10.134,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eva Messias Gonçalves	200401462271	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	03/27743-7	3.356,31	3.356,31
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edsonildo Serafim Arantes	200500787810	2ª cível-Morrinhos	Indenização	01/3348-8	2.094,15	2.094,15
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eurípedes F. de Jesus	200400554148	4ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/611090-2	5.021,90	5.021,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edgar Rodrigues Filho	200502277984	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/22079-5	1.851,93	1.851,93
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edemilton Alves da Silva	200502271200	6ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	97/612148-7	4.803,49	4.803,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Erasto Bento Pires	200502271170	1ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	00/606663-X	3.204,21	3.204,21
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eli Barros Carneiro	200501940442	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/24539-1	2.927,95	2.927,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eleni Abadio da Silva	200500130706	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	00/608988-4	2.315,10	2.315,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Erlino Rodrigues da Silva	200502577236	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	02/17110-9	6.635,90	6.635,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	EICA - Const. E Comércio Ltda	200500787420	3ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	00/606694-X	63.716,60	63.716,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ernesto Alves da Silva Neto	23583	2ª cível-Valparaíso	Colisão em Poste	01/1262-X	4.446,00	4.446,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edson José Baeta	200400109900	2ª cível-Nerópolis	Colisão em Poste	01/17958-6	1.409,39	1.409,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eneás Cavalcante Alves	200501940280	9ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	02/6671-5	1.320,05	1.320,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Esplendor Restaurante e Choperia Ltda	200502576248	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/6435-9	24.795,36	24.795,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elvis Lima de Oliveira	200601195048	Cível-Goiânia	Débito de Energia	05/30522-0	4.165,91	4.165,91

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eliane Eterna dos Santos	200401311460	2ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/601963-7	1.601,61	1.601,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Esplendor Restaurante e Choperia Ltda	200602224556	Goiânia	Débito de Energia	06/1473-8	6.200,56	6.200,56
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elvis Lima de Oliveira	200602224629	Goiânia	Débito de Energia	06/7833-9	4.833,58	4.833,58
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edson Nagib Zacarias		Santa Terezinha de Goiás	Débito de Energia	06/150308-3	15.667,01	15.667,01
Dourado Advogados Associados S/S	Federal	Judicial	Engel Engenharia e Construções Ltda	200601000258934	Goiânia	Servidão de Passagem	02/4928-6	199,20	199,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Euripedes Divino Guimaraes	3520-2007	Piracanjuba	Servidão de Passagem	02/13252-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elson Ferreira Pinto	200500528238	5ª cível- Goiânia	Débito de Energia	01/13907-2	2.667,80	2.667,80
Dourado Advogados Associados S/S	Federal	Judicial	EMEGE Produtos Alimenticios Ltda	20043500014284-0	TRF	Mandado de Segurança	04/28151-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elivone Rodrigues Lemos Dias	200703469872	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	06/3533-X	2.964,38	2.964,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edno Donizete Guerino	200705087683	Itumbiara	Débito de Energia	05/123272-8	4.564,73	4.564,73
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edna Barbosa Damazio	200705087659	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/13994-8	4.462,66	4.462,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Emilia Silva Bailão	200705159277	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/24663-X	5.368,59	5.368,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eral Ferreira de Moraes	200800349983	Guapó	Servidão de Passagem	06/14890-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eliversio Oliveira da Silva	200801314199	São Simão	Irregularidade na Medição	01/7413-2	39.021,99	39.021,99
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edimar de Jesus Teixeira	200702048539	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36699-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elvira Maria da Silva	200803363200	Vianópolis	Débito de Energia	05/124510-3	4.187,20	4.187,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eloa Neto do Couto	200803391549	Goiânia	Irregularidade na Medição	00/601498-7	8.137,14	8.137,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edson Bernardes de Mello Neto	05/41865-8	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/41865-8	6.833,03	6.833,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elizabeth Cristine Neves	200902209706	Goiânia	Débito de Energia	05/27216-0	2.733,04	2.733,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elmari Ferreira de Sá	200903603777	Goiânia	Débito de Energia	05/32203-5	3.753,27	3.753,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elza Helena Barbosa	200903727913	Acreúna	Indenização por danos morais	07/7344-2	14.168,30	14.168,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elaine Franco de Carvalho Ferreira	326890-35.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/6234-6	9.889,51	9.889,51
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elias Tamer Merchi	326889-50.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/5869-0	4.729,20	4.729,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco de Freitas	200702301234	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36978-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ferreira e Branquinho	200400139060	2ª cível-Rio Verde	Irregularidade na Medição	00/600537-8	8.837,11	8.837,11
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Xavier Meireles	200501554267	2ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/35811-2	2.701,74	2.701,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco de Assis Silva Costa	200300582239	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/28138-9	3.181,86	3.181,86
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francinalda da Silva Santos	200501940116	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37587-0	1.826,79	1.826,79
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fernando Calasans Pimentel	200501940329	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31074-7	7.111,02	7.111,02
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Flávio João Sauthier e Outro	200201920780	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	01/1680-6	1.610,86	1.610,86
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fernando Ricardo de Paiva	3127-2005	2ª cível-Pontalina	Débito de Energia	04/102467-9	9.021,68	9.021,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Frango Ind. e Com. Alim. Ltda	200200738059	12ª cível-Goiânia	Execução	02/8405-5	29.651,98	29.651,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Frigorífico Rio Vermelho Ltda	2400-2002	2ª cível-São Luiz de Montes Belos	Irregularidade na Medição	3/2279-X 97/600941	15.009,23	15.009,23
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Frigorífico Imperial Ltda	200400844106	2ª cível-Trindade	Débito de Energia	03/18842-8	20.423,80	20.423,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Eronaldo Gomes	200503351606	1ª cível	Irregularidade na Medição	00/603182-1	5.128,43	5.128,43



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Frutale Ind. e Com. De Prod. Alimentícios Ltda	200601573514		Débito de Energia	05/33827-4	9.468,66	9.468,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Pedro de Aguiar	200602224700	Jussara	Débito de Energia	05/143034-4 + (três	148.980,70	148.980,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fazenda Canada Ltda	200700364743	Jussara	Débito de Energia	06/143035-3	88.746,82	88.746,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisca Licinio de Queiroz	200400374018	Jussara	Irregularidade na Medição	98/608710-5	1.852,76	1.852,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fundação dos Servidores do Ministério da Fazenda	200703879949	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36718-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Pereira dos Santos	200704830935	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/24553-3	5.166,38	5.166,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Valdemar Braga	200803333344	Luziânia	Débito de Energia	05/171586-7	6.795,56	6.795,56
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Frigorífico Frigoforte Ltda ME	200804443585	Goiânia	Irregularidade na Medição	08/21354-6	260.339,65	260.339,65
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Faro Produtos de Limpeza Ltda	200902715776	Anápolis	Débito de Energia	05/111116-0	4.391,03	4.391,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco de Oliveira Nunes	200902702836	Goiânia	Débito de Energia	05/14923-4	3.218,90	3.218,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gráfica e Editora Talento Ltda	200401663439	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Colisão em Poste	02/22987-2	2.016,33	2.016,33
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo Pedrosa	3127-2005	2ª cível-Pontalina	Colisão em Poste	02/27579-1	2.197,90	2.197,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo Alves Lucena	200401660383	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	03/3237-4	6.915,44	6.915,44
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gilson José Lellis	5457-2003	2ª cível-Itaberaí	Irregularidade na Medição	02/19452-3	9.491,74	9.491,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	GOIÁS BOI Frigorífico	200402017042	2ª cível-Catalão	Débito de Energia	03/6911-7	129.226,27	129.226,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	GOPLAST Tec. Plásticos Ltda	252-2003	1ª cível-Ipameri	Débito de Energia	98/606687-4	19.186,76	19.186,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Genivaldo Rodrigues de Barros	200502278000	2ª cível-Luziânia	Débito de Energia	05/170465-1	3.525,90	3.525,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	GRAND FILE Alimentos Ltda	200400139027	Cível-Luziânia	Débito de Energia	03/18025-9	152.864,88	152.864,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Goiás Com. Produtos Limpeza	200500135180	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/7576-X	1.728,12	1.728,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Goiás Industrial	200600932324		Débito de Energia	05/111157-3	14.480,34	14.480,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo Cotrim	200601573387	Itumbiara	Débito de Energia	05/123299-6	8.942,14	8.942,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Goiás Tubos Industria e Comércio Ltda	200602210342	Goiânia	Débito de Energia	06/2760-5	9.310,04	9.310,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gilmar Batista da Silva e Outra	200604301388	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/31466-7	542,36	542,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo Carlos Ferreira		Águas Lindas	Débito de Energia	06/171322-3	13.249,35	13.249,35
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geiza Ramos da Silva	200701581462	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36666-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gildasio Ribeiro da Rocha	200702989333	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36713-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gildesio Antônio de Jesus	200702989279	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36760-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gustavo Cesario da Silva	200703749468	Cidade Ocidental	Débito de Energia	06/171114-7	4.105,80	4.105,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gerson Januário Dias	200703969832	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36683-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gym Estamparia Ltda	200704831125	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/23793-4	38.938,99	38.938,99
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Guadalupe Flora Silva Garcia	200800311021	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	07/9631-4	7.904,48	7.904,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gilberto Rodrigues dos Santos e Outro	200802374802	Goiânia	Irregularidade na Medição	01/29488-0	4.092,73	4.092,73
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gilvan Tavares Barbosa	200803391360	Águas Lindas	Irregularidade na Medição	00/605461-4	3.193,82	3.193,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Goiamido Agroindustria e Comercio Ltda	200805966409	Jaraguá	Débito de Energia	08/111544-1	318.900,34	318.900,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gilson Chaves Machado e outro	200901283104	Piracanjuba	Colisão em Poste	05/120601-8	3.536,54	3.536,54

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo F. Santos	200901733282	Goiânia	Irregularidade na Medição	03/16890-9	6.037,05	6.037,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geraldo Dias de Souza	200902209633	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	05/41167-6	3.387,30	3.387,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Godameyr Alves Pereira de Calvares	326894-72.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/6221-8	11.786,57	11.786,57
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Helson dos Reis Silva	7197-2003	Cível-Valparaíso	Cautelar com pedido de liminar visando a religação de energia	04/4428-2	318,48	318,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Helson dos Reis Silvas	3738-2004	Cível-Valparaíso	Indenização por danos morais	04/42486-8	5.000,00	5.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Henrique Carlos Souza Teixeira	1088-2004	2ª cível - Silvânia	Mandado de Segurança	04/4821-4		
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Helio Ribeiro da Silva	200402482241	6ª cível	Débito de Energia	04/304404-8	3.953,68	3.953,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	HP Transportes Coletivos Ltda	200501310708	11ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	03/25219-2	3.698,91	3.698,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hermano Elias Rocha	200501026880	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25067-2	1.822,59	1.822,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hilton T. Duarte	200402482209	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30523-5	7.629,30	7.629,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Helio Nose	200503695860	1ª cível-Sta. Helena	Irregularidade na Medição	03/3970-8	13.948,87	13.948,87
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hélio Justino da Costa e Outra	2.232/2006	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/31468-0	429,17	429,17
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hospital Evangélico Rio Verde	200700715236	Rio Verde	Débito de Energia	06/130197-8	380.771,25	380.771,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hospital Evangélico Rio Verde	200702989228	Rio Verde	Débito de Energia	07/131190-7	106.217,25	106.217,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hosairde Divino dos Santos	200602230980	1ª cível Itapirapuã	Servidão de Passagem	06/16597-2	1.200,00	1.200,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hamilton Cosme Lemos	200701581659	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36726-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hiolda Justina Souza Lima	200702301404	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36737-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hudson Helder Silva	200504124409	Caldas Novas	Débito de Energia	04/102442-4	7.993,74	7.993,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hélio Bento	200702989295	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36648-5	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Heleno Rosa da Silva	200800600198	Pires do Rio	Irregularidade na Medição	04/18896-6	15.344,95	15.344,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hildebrando F. Camargo	200902755689	Goiânia	Débito de Energia	05/28466-6	4.338,82	4.338,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivon Antônio da Silva	200501554194	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37200-5	2.822,95	2.822,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Intergraph Ed. E Formulários Ltda	200501554151	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/23860-5	11.157,39	11.157,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivanildes América da Silva	200501940264	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/17577-4	1.895,25	1.895,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivanildes Alves dos Santos	200501940469	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37205-4	1.694,70	1.694,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Irany G. de Souza	200502278239	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/11310-0	3.827,16	3.827,16
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivalseris Marques Evangelista	008-2005	Cível-Cumari	Indenização	05/13585-5	6.000,00	6.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Iplago Ind. de Plástico	200400845835	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	03/12551-0	7.387,27	7.387,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivanildo Silva Araújo	200501937140	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	04/41200-3	4.844,24	4.844,24
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Israel Couros Ltda	922-2004	2ª cível-Guapó	Débito de Energia	04/13230-4	25.382,08	25.382,08
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivan Ribeiro e Outra	5106-2005	1ª cível - Goianira	Manutenção de Posse	05/16242-1	100,00	100,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivanhoé Silveira Moura	200600931158		Débito de Energia	06/171306-5	12.964,15	12.964,15
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Israel Raimundo	200602224602	Goiânia	Débito de Energia	06/7840-6	3.665,23	3.665,23
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ikuo Tsuge		Crixás	Débito de Energia	06/150203-0	14.433,06	14.433,06
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Indústria de Sementes Angatu	200602560149	Porangatu	Débito de Energia	06/150358-7	5.512,94	5.512,94

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Isaias Moreira Ferraz	200602617892	Goiânia	Medida Cautelar	06/14828-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Isaias Moreira Ferraz	200603369574	Goiânia	Ação Reintegração de Posse	06/14828-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Israel Malaquias Mendes	200603369817	Joviânia	Débito de Energia	05/124755-0	9.328,90	9.328,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Itamar Cândido da Costa e Outros	200602409939	Piranhas	Declaratória	06/18291-X	1.200,00	1.200,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Irani dos Santos Souza	200800349924	Guapó	Servidão de Passagem	06/14854-8	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ilson Pereira Carneiro	200800600368	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/27484-3	17.932,83	17.932,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Improago Ind. Prod. Alimentícios Goianópolis	200800711623	Goianapolis	Débito de Energia	06/111169-7	2.805,10	2.805,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Isanilte Nunes da Silva	200901687272	Rio Verde	Ação Reintegração de Posse	08/34295-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Irisvan Bezerra da Silva	200903603882	Anápolis	Débito de Energia	05/111149-4	3.552,52	3.552,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jair de Almeida	200800600228	Vianópolis	Irregularidade na Medição	99/605491-1	3.782,53	3.782,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Vargas Fernandes	200501940370	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37562-6	4.016,74	4.016,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Correia Lima	200402252548	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	96/6112256-2	3.420,48	3.420,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista da Silva	200500313800	1ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	04/35692-9	1.421,57	1.421,57
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Luiz Garcia	200302837749	2ª cível-Itapirapuá	Débito de Energia	01/670-9	74.259,79	74.259,79
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista de Faria	002-2005	Cível-Piracanjuba	Débito de Energia	05/102000-2	2.032,64	2.032,64
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista Filho	200501566672	3ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	03/22758-6	1.403,84	1.403,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jireh Com. De Alimentos Ltda	200400139086	2ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	00/613742-8	51.656,25	51.656,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jairo José da Silva	200500313843	2ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	97/608875-7	1.611,35	1.611,35
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Gonçalves Pereira	200401462336	3ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	01/25917-X	1.404,79	1.404,79
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Amaro de Souza	200300582263	1ª cível-Goianésia	Débito de Energia	02/20751-7	8.643,82	8.643,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Sebastião de Brito	200501940027	9ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/781-6	16.319,28	16.319,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jair Gomes de Araújo	200501704447	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25069-6	3.706,65	3.706,65
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Alves de Moraes	200501554275	10ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30511-9	1.808,54	1.808,54
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	JR - Refeições Ltda	200501940230	12ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	04/40138-8	4.444,85	4.444,85
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jesus Brasileiro de Moraes	200501310694	4ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	05/22470-0	1.649,28	1.649,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Tomaz dos Santos	200500787381	12ª cível	Irregularidade na Medição	97/601958-9	1.344,33	1.344,33
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Almeida da Mata			Irregularidade na Medição	00/603897-9	7.020,52	7.020,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Juvenal Mancio de Melo	200503348982	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	96/9855-0	44.156,76	44.156,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista de Albuquerque	200601573476	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/37256-7	5.779,99	5.779,99
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jesus Pereira da Silva	200601912360	Guapó	Débito de Energia	06/10323-1	11.875,00	11.875,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Cardoso de Oliveira	200400138969	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/12962-2	16.717,12	16.717,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista Rego e Outros	200602617760	Senador Canedo	Medida Cautelar	06/14819-6	3.000,00	3.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista Rego	200802791632	Senador Canedo	Medida Cautelar	06/14819-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jesulino Gonçalves Montalvão	200601773718	Anápolis	Servidão de Passagem	06/12739-9	1.682,72	1.682,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jamar Ind. Montagem de Embalagens Plásticas	200602976485	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	05/25060-7	40.128,60	40.128,60

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Diogo de Castro	200602934901	Guapó	Medida Cautelar	06/14818-4	5.000,00	5.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Diogo de Castro	200800350035	Guapó	Servidão de Passagem	06/14818-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Justino Claudino Pinto	200603369752	Guapó	Débito de Energia	06/10325-5	5.713,67	5.713,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista de Oliveira Filho	200503348966	Goiânia	Débito de Energia	04/31102-8	1.410,42	1.410,42
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Lucas Filho	200603813490	Itapirapuã	Débito de Energia	05/142136-7	12.294,92	12.294,92
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Mariano de Souza	200402746184	Guapó	Débito de Energia	96/605128-2	7.790,70	7.790,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jason Joaquim da Silva	200604121878	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/36126-8	557,85	557,85
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Paulo Afonso de Sousa	200603808950	Formosa	Servidão de Passagem	06/33693-6	760,00	760,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Cirilo de Vasconcelos	200701581829	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36706-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Joaquim José Pires	200701581802	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36707-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Julia de Cassia de Oliveira	200702048610	Goiânia	Reintegração de Posse	06/36740-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jovino Nascimento Gomes	200702301218	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36720-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João dos Santos	200302612976	Goiânia	Irregularidade na Medição	94/614241-5	9.059,65	9.059,65
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jarbas Pires Barbosa	200702989287	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36774-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Messias de Vasconcelos	200702989376	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36708-8	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Juvenal Ferreira da Silva	200702989260	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36969-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Josivan Oliveira Silva	200703470072	Águas Lindas	Irregularidade na Medição	06/32965-8	39.948,99	39.948,99
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Batista Soares	200703880041	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36660-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Edirnilson F. de Lima	200703879876	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36703-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Tales de Brito	200703969794	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36657-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Joana de Souza Silva	200704830722	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/1488-X	11.004,42	11.004,42
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jair Gonçalves Soares	200705087888	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/11024-7	3.319,29	3.319,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Vernek P. dos Santos	200705159030	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/4308-0	3.531,72	3.531,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Cornélio O. dos Santos	200800310971	Planaltina	Irregularidade na Medição	04/38669-7	40.504,27	40.504,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Antônio N. Nunes	200800310734	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/25336-3	11.958,67	11.958,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Lisiomar Modesto de Sousa	200800357714	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	05/36480-7	3.560,27	3.560,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jane Bezerra de Melo	200800600430	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/10631-7	16.113,12	16.113,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Garcia dos Santos	200800711569	Jaraguá	Débito de Energia	06/111168-5	3.715,20	3.715,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Mendonça Teles	200801313966	Goiânia	Irregularidade na Medição	01/23826-8	19.573,27	19.573,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José dos Reis Alves da Silva	200802791683	Senador Canedo	Servidão de Passagem	06/14902-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Gonçalves Santos	200803061751	Quirinópolis	Irregularidade na Medição	04/25267-X	8.201,37	8.201,37
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jacqueline Cardoso	20080333239	Anápolis	Débito de Energia	05/111182-2	4.252,38	4.252,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Balduino e Outra	200803391379	Mineiros	Irregularidade na Medição	99/600461-0	11.960,74	11.960,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Rodolfo Pires do Prado	200803817511	Goiânia	Débito de Energia	06/7821-2	3.948,93	3.948,93
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Julio Rodrigues Dias	200805943654	Goiânia	Débito de Energia	06/11051-X	3.323,38	3.323,38

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jose Roberto Cezario	200901274458	Goiânia	Colisão em Poste	05/9426-9	5.131,96	5.131,96
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jaime Jacob Filho	200901687310	Rio Verde	Ação Reintegração de Posse	-08/34300-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	JP de Souza (Apetite Produtos Alimentícios)	200901733347	Santa Helena	Irregularidade na Medição	04/36382-X	32.729,05	32.729,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jurami Bernardino da Silva	200903107664	Aparecida de Goiânia	Colisão em Poste	05/2410-3	4.947,80	4.947,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Soares	200903123678	Valparaíso de Goiás	Débito de Energia	05/171786-4	2.991,20	2.991,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jose Haroldo Calixto dos Santos	200903603823	Goiânia	Débito de Energia	05/36333-5	2.613,08	2.613,08
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Kennis Silva de Oliveira	200502271323	6º cível-Goiânia	Colisão em Poste	05/22490-6	2.315,67	2.315,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Kellen Christine de Sousa Santos de Moraes	200602224513	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/25888-3	3.391,95	3.391,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Antonio de Almeida	200200802032	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/9217-9	1.950,49	1.950,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leila Silva Cesar e Outros	200402058288	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/16061-0	28.497,10	28.497,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Laticínios Bonfinópolis Ind. Com. Ltda	783-2004	1ª cível-Leopoldo de Bulhões	Débito de Energia	03/414-7	46.781,70	46.781,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luciene Garcia Teles	200504312930	1ª cível-Piracanjuba	Débito de Energia	04/102603-2	10.088,43	10.088,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leilões Brasil	200400769918	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Liberação de Faixa de Segurança	3/11362-6 04/27075	5.000,00	5.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leilões Brasil	200401462247	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Liberação de Faixa de Segurança	2/11362-6 04/27075	5.000,00	5.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lusmar Antônio de Lima	200601573565		Débito de Energia	05/34024-4	12.961,49	12.961,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lauri Mendes de Sousa	200503348931	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/34436-8	2.820,94	2.820,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luciley Bueno de Moraes	200903554024	2ª cível - Aparecida de Goiânia	Reintegração de Posse	06/14832-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luciley Bueno de Moraes	200602617418	Aparecida de Goiânia	Medida Cautelar	06/14832-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lamour Indústria e Comércio de Confeções Ltda (Bouquet)	200603868635	Goiatuba	Débito de Energia	06/120879-6	11.986,91	11.986,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiza Maria Lima	200701581519	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36637-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luciano Alves Rosa	200400434126	7ª cível -Goiânia	Irregularidade na Medição	02/9107-2	57.618,30	57.618,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Henrique Almeida Marchin e Outros	200700878631	Crixás	Liberação de Faixa de Segurança	07/6507-X	1.318,14	1.318,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luzilene A. Silva Vieira	200703470021	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/42000-8	6.142,44	6.142,44
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Gonzaga B. de Faria	200700364760	Goiânia	Cheque Devolvido	05/19947-X	4.889,85	4.889,85
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leonel Leôncio Lima da Silva	200501940345	Goiânia	Débito de Energia	04/31412-1	2.898,01	2.898,01
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luizmar Alves de Lima	200800319901	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/25718-6	5.527,27	5.527,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lopes e Viandelli Produtos Alimentícios Ltda	200800600449	Goianésia	Irregularidade na Medição	00/613776-3	32.872,52	32.872,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Laticínio Vitta Ltda (Lincon e Forte)	200803061697	Hidrolândia	Irregularidade na Medição	04/28884-5	3.263,10	3.263,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lincon e Forte (Laticínio Vitta Ltda)	200803061794	Hidrolândia	Irregularidade na Medição	03/27196-4	8.023,53	8.023,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Carlos Zeferino	200802979739	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	05/34038-4	3.318,06	3.318,06
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lourenca Vaz da Costa	200803061840	Ipameri	Irregularidade na Medição	04/32781-4	3.788,47	3.788,47
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lazara Rodovalho Carneiro	200803362786	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	07/22346-4	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Led Laboratorio Eletrônico Digital Ltda	200804710150	5ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	05/35264-4	37.877,50	37.877,50
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Tortoga	200902709288	Goiânia	Débito de Energia	05/30967-5	3.265,39	3.265,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leonardo Duarte C. Freitas	200902709121	Goiânia	Débito de Energia	05/19502-5	6.454,31	6.454,31

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luzia Costa Barbosa	200902709024	Goiânia	Débito de Energia	05/39445-9	3.639,59	3.639,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lucas Pio Silva	200903107834	Goiânia	Colisão em Poste	05/14816-3	2.698,16	2.698,16
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luis Fernando Costa	200903557821	Goiânia	Cheque Devolvido	05/19957-2	4.775,43	4.775,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leonardo Macario Carlos de Souza	326885-13.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/6237-1	5.122,53	5.122,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria do Carmo Silva	200201920802	9ª cível-Goiânia	Execução	02/20329-9	4.084,76	4.084,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marco Antônio Soares	200402482187	6ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25082-9	3.410,82	3.410,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Lucia dos Santos	200502560511	Cível-Goiânia	Débito de Energia	04/29349-X	2.215,80	2.215,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcelo Teixeira C. Souza	200401270720	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	04/11265-2	9.052,20	9.052,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mucio Antonio do Nascimento	200502278158	Cível-Goiânia	Débito de Energia	05/4953-7	1.710,43	1.710,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria de Lourdes Chaves	200401660391	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	01/3906-0	4.587,70	4.587,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Aparecida Iara Borges	200400138996	8ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	00/606725-6	34.780,05	34.780,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mauro Francisco da Costa	200502270793	Cível-Goiânia	Débito de Energia	05/2220-9	2.901,98	2.901,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Lúcia Tavarez Ferreira	200402482250	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30413-9	2.884,00	2.884,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Livramento dos Santos	200401663498	1ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	97/600798-8	1.569,93	1.569,93
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Izabel de Paula	200502577007	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	04/25733-2	11.734,41	11.734,41
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel S. Rodrigues	200400138993	6ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	00/604272-7	14.229,70	14.229,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marinalva Neves de Souza	200503351703	2ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	04/26941-3	1.411,73	1.411,73
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel Fortunato Shoenman	200401871406	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/522-7	3.702,03	3.702,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marden Gontijo França	200500528254	10ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/603342-7	1.540,13	1.540,13
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcelo Clayton Neres		2ª cível-Caldas Novas	Débito de Energia	04/102396-1	1.764,88	1.764,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcos Tadeu Machado	200401462301	6ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	03/10674-6	4.820,05	4.820,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Margarida Vidal Buaical	2004041014833-5	1ª cível-Gama/DF	Imissão de Posse	04/35590-1	1.894,60	1.894,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Motel Gabriela Ltda	200600931310		Débito de Energia	06/4207-2	2.532,31	2.532,31
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria do Socorro Rodrigues Silva	200600932227		Débito de Energia	05/1584-9	5.111,14	5.111,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marques Antônio Rios	200601195056	Cível-Goiânia	Débito de Energia	06/7351-2	14.128,76	14.128,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Menandro e Filhos Ltda	200601912319	Goiânia	Débito de Energia	05/6499-X	3.853,88	3.853,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Murilo David Costa e Outro	21.385/2005	Caldas Novas	Débito de Energia	04/102441-2	3.058,84	3.058,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel Martins Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda	200602210407	Goiânia	Débito de Energia	06/25897-4	7.652,00	7.652,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcia Vargas Vasques	200602453881	Valparaíso de Goiás	Débito de Energia	06/13864-6	5.419,18	5.419,18
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel Isaías de Oliveira e Outros	200602618589	Guapó	Medida Cautelar	06/14897-4	5.000,00	5.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcos Leal Fernandes	5081	Jandaia	Débito de Energia	06/13865-8	15.376,67	15.376,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcos Leal Fernandes	5080	Jandaia	Débito de Energia	05/141228-7	14.710,88	14.710,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mega Concreto Art. Locação Ltda	200603369914	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/26262-X	7.419,24	7.419,24
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marly Alves dos Santos	200603369710	Goiânia	Débito de Energia	06/20494-1	5.165,68	5.165,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Augusta Pires Vasconcelos e Outro	2.234/2006	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/31467-9	315,50	315,50

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mercantil Sombra de Combustível	200700364786	Formosa	Cheque Devolvido	05/5623-2	7.098,66	7.098,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Planaltina/SESMA		Planaltina	Débito de Energia	06/160493-8	49.427,03	49.427,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Jose Pereira da Silva	200701581705	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36684-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Ricarda Mendanha Bernardes e Outro	200700879530	Crixás	Servidão de Passagem	07/6506-8	2.813,62	2.813,62
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Amélia do Carmo	200400373178	10ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	01/31056-3	2.367,00	2.367,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Moraes Valeriano	200703469694	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36714-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	México 21 entretenimento Ltda	200702989210		Débito de Energia	07/16453-8	27.068,79	27.068,79
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marilene Pereira da Silva	200703469988	Goiânia	Irregularidade na Medição	07/10580-7	4.746,46	4.746,46
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Messias Teles de Brito	200703879728	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36665-5	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Márcio Gomes de Pina	200705087411	Goiânia	Cheque Devolvido	07/25561-1	4.707,36	4.707,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel Lúcio de Jesus Castro	200705087489	Goiânia	Débito de Energia	06/22194-X	4.357,93	4.357,93
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mega Avestruz Agrocomercial Ltda	200705087527	Goiânia	Débito de Energia	06/2811-7	3.776,83	3.776,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria José de Souza	200702301307	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36741-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Elena dos Santos	200705135823	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	06/23646-2	3.282,90	3.282,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Abadia dos Santos	200705159110	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/19016-4	8.502,08	8.502,08
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Vilani da Silva de Oliveira	200705159145	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/17946-9	3.974,14	3.974,14
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Tânia Gonçalves	200800311072	Águas Lindas	Irregularidade na Medição	04/40289-7	15.501,64	15.501,64
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria das Dores de Souza	200800310815	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/23316-9	10.727,54	10.727,54
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Moura e Fernandes Ltda	200800349843	Rio Verde	Débito de Energia	04/103155-6	16.491,31	16.491,31
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Motel Gabriela Ltda	200800600333	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/24505-5	4.250,91	4.250,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Aparecida de Oliveira	200800600538	Goiânia	Irregularidade na Medição	00/601495-1	6.368,54	6.368,54
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Indiara - Creche Divino Pai Eterno	200801314334	Jandaia	Irregularidade na Medição	01/29710-8	13.329,12	13.329,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria A. M. Barbosa	200801314040	Goiânia	Irregularidade na Medição	01/21703-4	5.126,41	5.126,41
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mauricio Jose de Mendonça	200803391395	Quirinópolis	Irregularidade na Medição	99/610553-0	7.950,26	7.950,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria de Fatima Moreira	200803362735	6ª cível - Goiânia	Débito de Energia	06/14033-1	3.158,60	3.158,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcelo Whately Paiva	200801904158	Planaltina	Débito de Energia	07/160820-5	6.991,34	6.991,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcondes Medeiros da Silva	200805943280	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/17929-9	4.600,68	4.600,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mario dos Santos Marques	200900378276	Valparaíso de Goiás	Débito de Energia	05/171738-4	3.785,86	3.785,86
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Manoel Antonio da Silva Branco	200900378292	Morrinhos	Débito de Energia	08/124611-0	90.393,53	90.393,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maqnelson Ltda e Outro	200901283139	Caldas Novas	Colisão em Poste	04/102475-8	3.465,90	3.465,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcia Lopes Dourado	200901327489	Goiânia	Colisão em Poste	05/27489-2	2.667,39	2.667,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Goiandira	200901165438	Goiandira	Colisão em Poste	07/120435-0	2.966,76	2.966,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Managro Agroindustrial Ltda	200901687191	Jussara	Irregularidade na Medição	04/42258-6	164.477,91	164.477,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcelo Rocha de Oliveira (Cerealista Oliveira)	200901733215	Campinorte	Irregularidade na Medição	05/32541-3	3.734,17	3.734,17
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marluce Ferreira da Silva	200901733371	Rio Verde	Ação Reintegração de Posse	08/30513-1	1.000,00	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marmoraria Imperial Ltda	200902209749	Goiânia	Débito de Energia	09/16137-3	17.103,51	17.103,51
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Dalva Peres de Oliveira	200902709067	Goiânia	Débito de Energia	05/38035-7	2.679,47	2.679,47
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria José de Carvalho	200902709164	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	05/27642-6	2.579,90	2.579,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Eugênia Caetano	200904073798	Goiânia	Irregularidade na Medição	03/4217-3	8.323,18	8.323,18
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marco Tulio Lemes da Silva	200903160620	Goiânia	Débito de Energia	05/25287-2	3.262,75	3.262,75
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcia Regina Ferreira da Silva	200903603866	Goiânia	Débito de Energia	05/26033-9	3.058,29	3.058,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nivaldo Pinto de Lima	200500787250	1ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	02/4410-0	43.279,95	43.279,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Neri Augusto Viogetti	535-03	2ª cível-Ipameri	Débito de Energia	98/1639-3	12.275,81	12.275,81
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nerildo Marques da Silva	200501566656	6ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/60709-5	1.669,88	1.669,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nerildo Marques da Silva	200803061298	Goiânia	Irregularidade na Medição	03/3444-9	3.766,13	3.766,13
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Natu Frutas Ltda	2004008445800	2ª cível-Trindade	Débito de Energia	03/18841-6	6.258,97	6.258,97
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelza Garcia Santana	200400554067	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/609145-2	5.035,06	5.035,06
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelma Maria de Sousa	200400109845	3ª cível-Goiânia	Cobrança de Cheque	03/8136-1	1.859,82	1.859,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelson da Silva	200601912297	Goianésia	Débito de Energia	06/110515-6	17.047,05	17.047,05
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Neidmar Pereira de Moraes Costa	200602411186	1ª cível - Anápolis	Declaratória	06/18394-9	3.740,95	3.740,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Norma Selma de Lima	200701581896	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36736-2	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelcio Guarnieri	0133-2007	Itajá	Servidão de Passagem	07/12668-9	622,65	622,65
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nivaldo Carlos dos Santos	201002802363	Caçú	Débito de Energia	10/132140-5	3.179,98	3.179,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Newton Kenji Kitano	200702989236	Itumbiara	Cheque Devolvido	07/3142-3	38.989,78	38.989,78
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelson Manoel de Siqueira	200903123554	Anápolis	Débito de Energia	05/111162-7	4.043,89	4.043,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nelson Lazaro de Oliveira	326884-28.2011	Goiânia	Débito de Energia	11/6227-9	10.315,55	10.315,55
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Orca Mineradora Ltda	379-2005	2ª cível-Piracanjuba	Débito de Energia	04/102599-4	12.520,98	12.520,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Onofre Pereira Lopez	200200802091	7ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/8999-5	4.809,78	4.809,78
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ozenir dos Santos Rios	200402482160	10ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30416-4	2.163,28	2.163,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Otávio Souza Melo	200400554091	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	97/8280-0	7.149,12	7.149,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	ORION S/A	200600343965		Débito de Energia	05/123368-X	83.969,34	83.969,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Osmar Nunes da Cunha	200500528262	4ª cível	Irregularidade na Medição	03/17584-7	1.373,22	1.373,22
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Orioval Candido Leão	200503348907	1ª cível-Catalão	Débito de Energia	04/102111-3	4.625,98	4.625,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Organização Comércio Santa Bárbara Ltda	200600931433	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/39646-8	3.751,68	3.751,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Odair Gonçalves de Souza	200600932197		Débito de Energia	05/31136-0	3.116,25	3.116,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Odilon Natal Nogueira	200801314288	Rio Verde	Irregularidade na Medição	01/5077-2	7.331,24	7.331,24
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Osmar Gottschalk	2008904034235	Pontalina	Irregularidade na Medição	04/102407-2	4.963,72	4.963,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo César da Silva	200502278212	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31094-2	2.779,17	2.779,17
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	PARALAT	200504183553	2ª cível - Piracanjuba	Débito de Energia	04/102458-8	2.159,94	2.159,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Sérgio Dumoncel Hof	02/24014-4	2ª cível - Planaltina	Irregularidade na Medição	02/24014-4	9.043,60	9.043,60



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Roff	1427-02	2ª cível - Planaltina	Irregularidade na Medição	99/13277-8	5.765,63	5.765,63
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pite S/A	200400846033	1ª cível-Itapuranga	Débito de Energia	04/8386-X	42.444,84	42.444,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Priscilla Correa Martins	200502278042	4ª cível - Goiânia	Débito de Energia	05/11046-9	6.201,93	6.201,93
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Poliwest I. C. E. Plásticas Ltda	200300065994	2ª cível - Anápolis	Débito de Energia	02/19264-2	20.765,73	20.765,73
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pedro Evangelista	2005022277925	10ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/3373-6	3.241,76	3.241,76
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo José de Faria Souza	200402482217	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31810-2	3.703,10	3.703,10
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Presidente Serviços Automotivos Ltda	200401660367	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	03/31351-6	4.538,82	4.538,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Ferreira dos Santos	200401462417	9ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	03/10097-5	1.898,28	1.898,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Roberto Alves	200401311427	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	97/8155-8	8.826,59	8.826,59
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Padre Bernardo Ind. de Cerâmica	369-03	1ª cível-Pe.Bernardo	Irregularidade na Medição	03/8948-7	100.000,00	100.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Padre Bernardo Ind. de Cerâmica	955-02	2ª cível-Pe.Bernardo	Débito de Energia	02/3590-1	100.000,00	100.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Padre Bernardo Ind. de Cerâmica	1224-05	Cível-Pe.Bernardo	Cobrança de Cheque	04/28747-6	9.464,63	9.464,63
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Panificadora e Conf. Nosa Ltda	200400554172	9ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	01/23837-2	14.412,91	14.412,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pão de Casa Ltda	200201711618	4ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	00/530-7	18.225,84	18.225,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pedro Alves de Oliveira e Outro	200401462387	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/611561-4	19.364,75	19.364,75
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Panificadora e Lanchonete Via Pão Ltda	200601912343	Goiânia	Débito de Energia	06/9642-1	5.319,72	5.319,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Padre Bernardo Ind. de Cerâmica	11560	Padre Bernardo	Débito de Energia	05/773-7	13.653,41	13.653,41
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Plasnote Industria e Comercio Ltda	200602631160	Porangatu	Débito de Energia	06/150222-4	18.233,60	18.233,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Prata Silva Alimentos Ltda (speed)	200600931670	4ª cível - Goiânia	Débito de Energia	05/25296-3	8.144,61	8.144,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Polly Indústria e Comércio de Tubos Ltda		Rubiataba	Débito de Energia	06/150484-1	14.129,50	14.129,50
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pedro Moreira Neto	200702301269	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36716-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Henrique da Silva	200704830889	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/26602-8	5.981,25	5.981,25
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Henrique Rocha Roriz	200904073755	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/30354-5	4.482,43	4.482,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Xavier dos Reis	200803817953	Guapó	LT Eternit/Fabrica de Cimento	06/14896-2	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pedro Rosa Castilho	200902209412	Goiânia	Colisão em Poste	05/130007-2	3.693,27	3.693,27
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Roan Ind. de Alimentos	200400846068	3ª cível - Goiânia	Débito de Energia	04/7562-X	91.554,60	91.554,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Romes Alves de Moura	200501554259	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/35866-5	1.891,53	1.891,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Romildo Coimbra	200500097121	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31427-3	2.578,41	2.578,41
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	RECIPLAST Recup. De Plásticos	200200738008	8ª cível-Goiânia	Cobrança de Cheque	02/8412-2	11.605,26	11.605,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Robson Pereira Nunes	200501940400	2ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/35802-1	1.781,16	1.781,16
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ricardo Pena Cabral	2335-2001	1ª cível - Piracanjuba	Colisão em Poste	01/17251-8	1.644,26	1.644,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Reginaldo Rosa Soares e Outro	200501316978	Cível-Morrinhos	Colisão em Poste	04/102356-0	4.569,38	4.569,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ronan Alves Pugas	200501940167	7ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/35870-7	6.252,83	6.252,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Retífica de Motores Uberfândia Ltda	200503695879	2ª cível - Sta. Helena	Irregularidade na Medição	03/3719-0	28.909,70	28.909,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosilha Silva Lopes	200503348893	7ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/37201-7	7.029,18	7.029,18

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosângela Vieira da Conceição	200502278174	2ª cível - Apda. De Goiânia	Débito de Energia	05/14011-5	4.468,89	4.468,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ruilon Resende Machado	200601195072	Cível - Mineiros	Débito de Energia	05/130577-X	7.724,22	7.724,22
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Roberto de Souza Santos	200602210423	Goiânia	Débito de Energia	06/11062-4	3.696,95	3.696,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Racione do Rosário Silva	200602453911	Catalão	Débito de Energia	06/13858-0	7.285,98	7.285,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Residencial Lago Azul	200602617981	Goiânia	Medida Cautelar	06/14829-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rogério Borges Neiva	200602617795	Goiânia	Medida Cautelar	06/14826-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rogério Borges Neiva	200800840636	Goiânia	Reintegração de Posse	06/14826-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Roger koji Tabata	200700364646	Goiânia	Cheque Devolvido	05/11064-0	3.429,62	3.429,62
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Roger koji Tabata	200702989244	Goiânia	Cheque Devolvido	07/2825-4	1.918,60	1.918,60
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Roberto Batista de Lucena	200604121339	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/36127-X	743,80	743,80
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rita de Cássia Dias dos Santos	200602618490	Goiânia	Medida Cautelar	06/14857-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosinei Domingos Feitosa Andrade	200702301226	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36721-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Renata Magali Santos Araujo	200702301390	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36742-8	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosevaldo Pereira da Silva	200703469759	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36697-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Residencial Lago Azul	200703477433	Goiânia	Servidão de Passagem	06/14829-9	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ricardo José Barbosa	200704830897	Goiânia	Irregularidade na Medição	07/1758-X	15.263,53	15.263,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Regina Rosa de Castro	200704831052	Goiânia	Irregularidade na Medição	06/18708-6	7.934,43	7.934,43
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rei Marcas Distribuidora de Alimentos Ltda (Rothe Distribuidora)	200705087438	Goiânia	Cheque Devolvido	07/25562-3	2.723,77	2.723,77
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Regina Roberta Moreira	200800349967	Guapó	Servidão de Passagem	06/14856-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ronaldo Leles Conti	20080333298	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	00/608712-7	9.572,20	9.572,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ronay Florentino da Costa	200804277588	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/25766-3	5.325,02	5.325,02
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Reginaldo de Souza Leis	200902209617	Itumbiara	Débito de Energia	05/123273-X	2.924,23	2.924,23
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rui Lima de Oliveira	200903123740	Goiânia	Débito de Energia	05/30663-7	3.326,44	3.326,44
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Reginaldo Alves de Carvalho	200903123511	Anápolis	Débito de Energia	05/111185-8	3.339,44	3.339,44
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosimeire L. Rezende Paula e Cia Ltda	200903603920	Anápolis	Débito de Energia	05/111167-6	4.173,07	4.173,07
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Sales	200502270963	9ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	03/3928-9	1.593,61	1.593,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Santina de Melo Prado	200501940060	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/31105-3	1.921,04	1.921,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Silvio Lacerda Pains	200502277950	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	05/11990-4	3.027,90	3.027,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião David	200500787446	5ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30412-7	6.510,39	6.510,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Salviano Coelho	200501554216	6ª cível-Goiânia	Execução	04/35958-X	5.886,70	5.886,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sidney Luis Salvalagio	695-05	2ª cível-Ipameri	Débito de Energia	04/3421-5	12.948,81	12.948,81
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Serv. Aut. De Água e Esgoto de Abadiânia	2913-2003	1ª cível - Abadiânia	Débito de Energia	02/7681-2	31.950,29	31.950,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Serv. Aut. De Água e Esgoto de Abadiânia	739-2004	2ª cível - Abadiânia	Débito de Energia	04/14021-0	22.304,20	22.304,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sônia Maria Siqueira	200400554121	4ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	98/610311-1	1.929,00	1.929,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Simone Cristina de Souza Chaves	200501554127	10ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/36997-3	2.109,72	2.109,72

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Supermercado Monjolo		2ª cível - Caldas Novas	Débito de Energia	04/102443-6	2.178,33	2.178,33
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Serv. Aut. De Água e Esgoto de Mineiros	23584	2ª cível - Mineiros	Débito de Energia	98/610319-6	271.033,94	271.033,94
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sérgio Roberto R. da Silva	200500096737	1ª cível - Apda. De Goiânia	Débito de Energia	04/31085-1	2.158,26	2.158,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	SABORELA - Ind. e Com. Prod. Alimentícios	200501554100	2ª cível -Goiânia	Débito de Energia	04/26132-3	84.742,88	84.742,88
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Silvionio Gonçalves	200501026872	11ª cível - Goiânia	Débito de Energia	04/31107-7	1.834,63	1.834,63
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Suelene Soares e Cia Ltda	200501310732	4ª cível - Goiânia	Débito de Energia	04/36858-0	3.620,13	3.620,13
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sandoval Bernardino de Moura	200400109888	2ª cível - Trindade	Débito de Energia	03/8137-3	9.028,47	9.028,47
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sociedade Esportiva Real Clube Ltda	200601912394	Itumbiara	Débito de Energia	05/123285-6	6.640,30	6.640,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Suelene Pereira Lontra	200602617850	Goiânia	Medida Cautelar	06/14830-5	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Francisco de Souza	200401311559	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	97/4996-1	1.890,26	1.890,26
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Oscar de Castro	200603424990	Senador Canedo	Servidão de Passagem	06/30721-3	5.875,83	5.875,83
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sião Distribuidora de Verduras Ltda	200700364611	Goiânia	Débito de Energia	05/42990-5	3.633,20	3.633,20
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Selma Teixeira Leite	200400372198	Goiânia	Irregularidade na Medição	99/608605-5		
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Rodrigues Alves	200702301285	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36702-7	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Donizeti Costa	200402819270	Novo Gama	Servidão de Passagem	04/34800-3	1.328,64	1.328,64
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Moreira da Silva	200703469287	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36744-1	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Vieira Bento	200703470153	Itumbiara	Irregularidade na Medição	05/123352-6	7.094,50	7.094,50
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Martins Naves	200703789150	Itapaci	Débito de Energia	06/150232-7	16.783,53	16.783,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Rodrigues Alves	200703879892	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36674-6	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sizenando Matos da Cruz	200703879850	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36745-3	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Servecampe Mangueiras Ltda	200802374861	2ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	01/29483-1	88.011,98	88.011,98
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Stella Nunes Lopes da Silva	200803061700	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	04/40337-3	3.698,02	3.698,02
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Rodrigues de Paula	200804277669	Palmeiras de Goiás	Débito de Energia	07/141068-5	7.268,52	7.268,52
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Lira	200901687221	Rio Verde	Ação Reintegração de Posse	08/30512-X	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sulamita Barbosa de Souza Lima Ayres Tolentino	322897-41.2010	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/25871-8	3.633,92	3.633,92
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Santos e Santos Comércio de Areia e Mat. De Construção Ltda	201002802720	Itajá	Débito de Energia	10/132141-7	3.200,63	3.200,63
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Silvana Luzia da Silva	200903603858	Anápolis	Débito de Energia	05/111161-5	5.382,91	5.382,91
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Silvestre Correia Duarte	120790-08.2010	Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	06/13113-5	3.190,96	3.190,96
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Teles e Carmo Ltda	200300066010	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/8877-2	3.257,51	3.257,51
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Transporte Somdança Ltda	200401663471	11ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	98/1779-8	14.705,39	14.705,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Terezinha Silva de Souza	200400553982	2ª cível - Apda. De Goiânia	Irregularidade na Medição	99/609546-9	1.426,39	1.426,39
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Terra Forte Armazéns Gerais Ltda	200603369485	Petrolina de Goiás	Débito de Energia	06/111173-9	3.769,71	3.769,71
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Transportadora Midimam Ltda	200604120677	Barro Alto	Servidão de Passagem	06/36125-6	227,48	227,48
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Tempera Goiana Industria e Comercio de Vidros Ltda	200902703018	Anápolis	Débito de Energia	05/111134-2	2.942,82	2.942,82
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Utilplast Ind. Com. Rep.	200300066117	2ª cível - Apda. De Goiânia	Débito de Energia	02/4743-5	39.631,94	39.631,94

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Uilson Coutinho Dias	10040-2005	2ª cível - Anápolis	Irregularidade na Medição	05/12402-X	7.000,00	7.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	UNICAP Com. E. Rec. De Pneus	200400846157	2ª cível - Rio Verde	Débito de Energia	03/8696-6	18.891,82	18.891,92
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ulisses Alves de Souza	200201596932	9ª cível-Goiânia	Débito de Energia	97/12485-5	4.585,29	4.585,29
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Universidade Federal de Goiás	21.387/2005	Cível - Caldas Novas	Débito de Energia	04/102444-8	55.907,81	55.907,81
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	União Federal	2006350200366-3	Anápolis	Débito de Energia	95/13617-1	13.599,58	13.599,58
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vanderlei Antônio Pereira	200401311532	7ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	98/603275-X	1.421,77	1.421,77
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdivino P. Pinto	200300299383	2ª cível - Anápolis	Débito de Energia	03/7564-6	5.866,67	5.866,67
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Voriques s. Nogueira	200500097156	11ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/36150-0	5.883,03	5.883,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdivino Fernandes Barbosa	200500135120	12ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/26199-2	7.059,84	7.059,84
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdemar Alves Pereira	2336-05	1ª cível-Piracanjuba	Débito de Energia	04/102765-6	16.312,53	16.312,53
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdivino de Sousa Silva	200600343914		Débito de Energia	04/33725-X	13.280,90	13.280,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vitor Alberto Simão	200600931220	Cristalina	Débito de Energia	06/171300-4	33.023,04	33.023,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vitor Alberto Simão	200702962494	Cristalina	Débito de Energia	06/172289-3	116.221,28	116.221,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdijan Justo da Silva	200602224580	Goiânia	Débito de Energia	06/14124-4	4.898,09	4.898,09
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valter Rodrigues de Lima	200603060824	Crixás	Débito de Energia	05/150343-8	13.926,81	13.926,81
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdivina Moreira Dutra	200700364808	Anápolis	Cheque Devolvido	06/24553-0	4.779,49	4.779,49
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdomiro de O. Rios	200302613328	12ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	99/614981-8	3.779,61	3.779,61
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vadson Maia Barbosa	200703469686	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36704-0	1.000,00	1.000,00
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valci Gomes dos Santos	200703789893	Itapaci	Débito de Energia	06/150231-5	3.491,36	3.491,36
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vera Lúcia Inácia	200704830668	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/26129-0	6.718,03	6.718,03
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdir José Martins	200800310777	Goiânia	Irregularidade na Medição	04/38510-3	29.227,16	29.227,16
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Via Oeste Renovadora Pneumáticos Ltda	200804710109	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/15153-8	8.331,86	8.331,86
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vitória Frigorífico Industrial de Catalão Ltda	200805943468	Inhumas	Irregularidade na Medição	03/84-1	25.239,89	25.239,89
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valderley Batista Silva	200800600341	Novo Gama	Irregularidade na Medição	05/300543-8	31.385,66	31.385,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdeni Pereira da Silva	200903603912	Luziânia	Débito de Energia	05/171715-3	4.259,90	4.259,90
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walter L. Tavarez	200500097164	7ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30454-1	2.680,51	2.680,51
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wesley Vaz Cabral	200402482233	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/25085-4	2.781,66	2.781,66
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walter José de Oliveira	200500787470	8ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/30401-2	6.318,34	6.318,34
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Weudes Cândido Freitas	200401660405	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Débito de Energia	03/27728-0	1.610,74	1.610,74
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Waltenes Souza Barreto	200502270696	Cível - Goiânia	Débito de Energia	05/19896-8	2.364,99	2.364,99
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wilson Alves de Araújo	200201920713	1ª cível-Aparecida de Goiânia	Colisão em Poste	01/5704-3	2.178,08	2.178,08
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wesley Galvão dos Santos	200503351665	10ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	03/28746-7	47.315,70	47.315,70
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wolgney Augusto Alves Pereira	200601195064	Cível-Goiânia	Débito de Energia	05/18960-8	3.286,45	3.286,45
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Weles Natal de Lima	200503351746	2ª cível - Inhumas	Irregularidade na Medição	01/11141-4	2.475,07	2.475,07
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wellington Souza Melo	200701582060	Goiânia	Servidão de Passagem	06/36641-2	1.000,00	1.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walmir Roberto Antunes Braga	200603369647	Goiânia	Reintegração de Posse	06/14831-7	5.165,68	5.165,68
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wilson Calimério Sobrinho	200704831087	Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	06/25045-8	3.223,35	3.223,35
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walquiria Divina dos Santos Dias	200705159234	Goiânia	Irregularidade na Medição	05/7543-3	3.219,30	3.219,30
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Wilson Ferreira	200801313923	Goiânia	Irregularidade na Medição	01/17617-2	4.665,12	4.665,12
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	William Costa Ribeiro	200804711253	Acreúna	Débito de Energia	05/130873-3	3.466,04	3.466,04
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Waldene Cabral da Costa	200902709091	Goiânia	Débito de Energia	05/28675-4	2.656,97	2.656,97
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Waldemar Lobo de Mello	200902709229	Inhumas	Débito de Energia	05/4170-8	7.383,28	7.383,28
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zildete Gonçalves Queiroz	200400554008	2ª cível-Aparecida de Goiânia	Irregularidade na Medição	97/602048-8	2.622,51	2.622,51
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zilma Jeronima Barbosa	200400372422	1ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	95/606400-0	1.260,38	1.260,38
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zilda Ferreira Botelho	200804710036	4ª cível - Goiânia	Irregularidade na Medição	06/33973-1	4.087,85	4.087,85
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zilda Fernandes Ribeiro e Outro	200803371157	Santa Terezinha de Goiás	Débito de Energia	04/105142-7	10.259,72	10.259,72
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zanderlan César da Fonseca	200500787276	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	99/609175-0	43.279,95	43.279,95
Dourado Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zulmira Bento Tavarez	200500313788	3ª cível-Goiânia	Débito de Energia	04/34440-X	1.682,52	1.682,52
								8.773.075,19	8.811.375,89
Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE CATURAÍ-GO	512739-68.2009	VARA DE CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS	Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/ Pedido Liminar	09/33578-8	100,00	100,00
Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	CARLOS ALBERTO LOPES DE ABREU	5025000720098090000	2º Cível de Senador Canedo-GO	Impugnação ao Benefício da Assistência Judiciária Gratuita.	09/42532-7	100,00	100,00
Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE CAMPINORTE-GO	152106-47.2010	VARA DE CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS	Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/ Pedido Liminar	09/15664-X	100,00	100,00
Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Tapon Corona	0150529-47.2008.8.26.0100	2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Comarca de São Paulo	Recuperação Judicial	08/19902-1	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00
Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	UNIAO/ANEEL	12693-22.2003.4.01.3500	7ª Vara Federal	Ação Ordinária	06/17620-9	R\$ 342.847.166,39	R\$ 1.000.000.000,00
								R\$ 342.857.466,39	R\$ 1.000.001.300,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IREOMAR PAULA DA SILVA	414511-07.2010	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	09/12793-6	8.804,45	8.804,45
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	LATICINIOS MISSIATO INDUSTRIA LTDA	414525-79.2010	TURVÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	06/22025-9	16.742,40	16.742,40
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MILTON DAMACENO CAPUCHINO	A AJUIZAR	LUZIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	07/13435-2	5.162,85	5.162,85
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IOLANDA CARDOSA DOS SANTOS	A AJUIZAR	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	10/6126-6	2.421,05	2.421,05
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	GERALDO GONÇALVES SEABRA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6245-0	4.207,99	4.207,99
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOHNNY MARQUES CAVALCANTE	438138-06.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6249-8	3.749,17	3.749,17
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARLY RIBEIRO DA SILVA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6265-6	1.816,17	1.816,17
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	HELENICE GONTIJO DA SILVA	438143-28.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6263-2	2.492,94	2.492,94
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARCO HAURELIO DE OLIVEIRA RAM	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6270-X	5.601,96	5.601,96
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR	438150-20.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6247-4	3.775,98	3.775,98
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	AUTO MECANICA MAIS KARRETAO TLDA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6241-3	6.470,64	6.470,64
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ANILTON PEREIRA LUSTOSA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6244-9	4.534,29	4.534,29
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	THIAGO RESENDE LOBO	438145-95.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/5871-9	3.650,09	3.650,09
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARIA DE LOURDES COSTA	438146-88.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6252-8	2.060,89	2.060,89
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	VALERIA JOSE DA SILVA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6269-3	5.608,72	5.608,72

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JAIME AMPARO GUIMARAES	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6272-3	3.706,09	3.706,09
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	GUIMARAES FIGUEIREDO DE MORAIS	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6246-2	4.678,39	4.678,39
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	DOCUCENTER SERVIÇO DE PROC DE DOC LTDA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6251-6	3.144,50	3.144,50
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	438135-48.2011	TRINDADE - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6242-5	13.823,02	13.823,02
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ROGERIO MARQUES DE SOUSA	438141-58.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6278-4	5.728,91	5.728,91
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	UNIAO ESTADUAL POR MORADIA POPULAR DE GO	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6240-1	1.195,15	1.195,15
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ELCIO MENDES CARDOSO	430148-50.2011	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6248-6	3.462,51	3.462,51
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	EDNALDO GONÇALVES	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6239-5	3.007,58	3.007,58
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	FRANCISCA ALVES DE LIMA PEREIRA	A AJUIZAR	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO	COBRANÇA DÉBITOS	10/33752-1	1.150,40	1.150,40
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IVALDO PIRES DO NASCIMENTO	A AJUIZAR	JATAÍ	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	11/7866-4	1.000,00	1.000,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOSE HILTON F. DE OLIVEIRA	8553-07.2011 (pedido contrap)	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO	COBRANÇA DÉBITOS	10/35444-0	2.965,54	2.965,54
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	VALDAIR APARECIDA DA SILVA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/6243-7	1.226,31	1.226,31
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	DARLO PERES DOS SANTOS	248371-46.2011	GOIÂNIA - GO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	10/7393-1	1.000,00	1.000,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	PAULO YURI VIDE	248373-16.2011	GOIÂNIA - GO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	08/1177-9	1.000,00	1.000,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ANA MARIA DAS DORES	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	10/9088-6	1.000,00	1.000,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	EURIPEDES DIAS MACHADO	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	10/9093-X	1.000,00	1.000,00
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	EMPRESA SANT. ANT. TRANSPORTES E TURISMO LTDA	A AJUIZAR	Águas Lindas - GO	INDENIZAÇÃO	09/27603-6	568,73	568,73
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	PAULO GOMES POVOA	122-83.2011 (pedido contrap)	Anápolis	COBRANÇA DÉBITOS	06/111314-1	3.833,94	3.833,94
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ROSA DOMINGAS DE JESUS	A AJUIZAR	PLANALTINA - GO	INDENIZAÇÃO	10/17484-X	1.201,77	1.201,77
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOVENTINO V XAVIER	A AJUIZAR	Anápolis	COBRANÇA DÉBITOS	11/110299-6	1.776,08	1.776,08
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ROSA MARIA DA SILVA	A AJUIZAR	PLANALTINA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/160246-4	44.967,03	44.967,03
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	NOVA MIDIA PUBLICIDADE	A AJUIZAR	Anápolis	COBRANÇA DÉBITOS	11/110353-8	9.312,82	9.312,82
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ATAIDE PAULINO DE JESUS	A AJUIZAR	ACREÚNA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/130457-X	118,29	118,29
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ESTRELAUTO AUTOMOVEIS COMERCIO	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/7873-1	2.531,47	2.531,47
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ELIEZER PINHEIRO ALVES	A AJUIZAR	PLANALTINA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/160245-2	1.084,74	1.084,74
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ANDRE LUIZ WUSTRO	A AJUIZAR	FLORES - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/160243-9	68.895,13	68.895,13
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	OZANA EDILAMARA BORGES	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/7896-2	1.191,53	1.191,53
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IND. E COM. DE PROCUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIANIA LTDA	A AJUIZAR	LUZIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/170457-1	66.477,93	66.477,93
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ZILMA DIAS FERREIRA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/7897-4	1.207,61	1.207,61
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	LATICINIOS MARAJO IND COM LTDA	A AJUIZAR	CAÇU - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/132217-0	5.504,02	5.504,02
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	WILLIAN DE SOUZA ROCHA	A AJUIZAR	DAMIANÓPOLIS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/161175-1	604,22	604,22
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	POLLY COUROS IND. COM. LTDA	A AJUIZAR	ANICUNS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140454-X	8.351,93	8.351,93
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ALTEZA ARMAZENS GERAIS LTDA	A AJUIZAR	ITABERAI - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140497-6	4.922,79	4.922,79
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ANEX INDUSTRIA COM. DE BRINQUEDOS LTDA	A AJUIZAR	ANICUNS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140455-1	19.373,99	19.373,99
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	AFONSO FERREIRA ALBERNAZ	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/18969-3	3.842,24	3.842,24

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D  
PR-PGRE PROCURADORIA GERAL  
PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	NABI JOSE CURI	A AJUIZAR	JUSSARA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140457-5	587,79	587,79
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	SIDINEI DE SOUZA	A AJUIZAR	INACIOLANDIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/132223-6	8.109,85	8.109,85
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MONTE SINAI SHOPPING LTDA	A AJUIZAR	QUIRINÓPOLIS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/132218-2	1.318,08	1.318,08
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOSE OSVALDO FIUZA	A AJUIZAR	INDIARA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140478-2	7.418,78	7.418,78
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IPE AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA	A AJUIZAR	Anápolis	COBRANÇA DÉBITOS	11/18966-8	7.546,54	7.546,54
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	CLAUDIO RODRIGUES BRAGA	A AJUIZAR	ITABERAI - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140452-6	17.529,70	17.529,70
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	E M DOS SANTOS VERISSIMO	A AJUIZAR	BOM JARDIM DE GOIÁS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140470-8	1.367,93	1.367,93
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	SANTA ROSA MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA	A AJUIZAR	CACHOEIRA ALTA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/133014-2	5.256,30	5.256,30
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	EDUARDO CRASLEY TEIXEIRA	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO	11/17363-6	3.362,13	3.362,13
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	WEBER DINIZ DA SILVA	A AJUIZAR	ITUMBIARA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/123201-6	2.339,18	2.339,18
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	RENATO NENES DA SILVA	A AJUIZAR	ANAPOLIS	COBRANÇA DÉBITOS	11/110648-5	6.533,64	6.533,64
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	CPS DISTRIBUIDORA LTDA	A AJUIZAR	JUSSARA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140469-1	12.533,11	12.533,11
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	AFONSO FERREIRA ALBERNAZ	A AJUIZAR	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/18967-X	1.810,47	1.810,47
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	PACAEMBU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	A AJUIZAR	PALMEIRAS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140477-0	3.688,16	3.688,16
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IDEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	A AJUIZAR	PALMEIRAS - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140453-8	15.019,19	15.019,19
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	BENTO E FELICIANO LTDA	A AJUIZAR	NOVO BRASIL - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140456-3	5.940,62	5.940,62
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	NILTON PINHEIRO DA SILVA	A AJUIZAR	ITAPIRAPUA - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/140458-7	686,20	686,20
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	2.R PAVIMENTAÇÃO LTDA	A AJUIZAR	Águas Lindas - GO	INDENIZAÇÃO	10/46573-0	1.215,86	1.215,86
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	WELTON CARLOS B DE ALCANTARA	A AJUIZAR	TRINDADE - GO	COBRANÇA DÉBITOS	08/13633-3	4.349,29	4.349,29
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	SILEIDA FERREIRA DA SILVA	A AJUIZAR	Águas Lindas - GO	COBRANÇA DÉBITOS	06/34399-0	5.923,13	5.923,13
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	GODOFREDO DE FARIA TELES	A AJUIZAR	Acreúna - GO	COBRANÇA DÉBITOS	11/131733-2	808,25	808,25
GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARIA SANTANA MODESTO CHAVEIRO BUENO	A AJUIZAR	Rubiataba - GO	INDENIZAÇÃO	11/152092-7	2.226,10	2.226,10
								487.524,55	487.524,55
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Odimar Luiz Ferreira e Francisco Olizete Agra	2009.0318.4782	Forum – Itapaci	servidão administrativa	09/12103-X	R\$ 7.371,22	R\$ 7.371,22
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luzia Martins Ferreira	a ser ajuizado	Fórum – Rio Verde	acidente de trânsito	09/130451-9	R\$ 1.380,43	R\$ 1.380,43
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ceramica São João Ltda	a ser ajuizado	Fórum – Anápolis	cobrança	09/3257-3	R\$ 501.340,28	R\$ 501.340,28
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Sirley Costa de Freitas	a ser ajuizado	Fórum – Goiânia	cobrança	08/19636-6	R\$ 2.777,98	R\$ 2.777,98
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Agência Goiana de Turismo	a ser ajuizado	Fórum – Anápolis	cobrança	09/2402-3	R\$ 513.259,14	R\$ 513.259,14
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Zilda Silva e Oliveira Lamanna	a ser ajuizado	Forum – São Simão	cobrança	09/132307-1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Aero Agrícola Cristalina	a ser ajuizado	Fórum – Cristalina	cobrança	09/4865-9	R\$ 33.563,72	R\$ 33.563,72
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Morenta Comercial e Utilidades Ltda	a ser ajuizado	Fórum – Uruaçu	solicita envio de cópias das contas de energias pagas pelas suas lojas	10/17182-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antonio de Souza	497207-25.2009.8.09.0055	3º Juizado Especial Cível	cobrança	09/18608-4	2.825,34	2.825,34
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Frigorífico Nova Era Ltda – ME	48540-60.2010.8.09.0048	Fórum – Goandira	cobrança e reparação	07/9760-4	R\$ 43.448,27	R\$ 43.448,27
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Carlos Marcadona	a ser ajuizado	Fórum – Goiânia	cobrança e reparação	09/20926-6	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Maurício Salem Elias	125766-73.2010.8.09.0006	Fórum – Anápolis	ação ordinária	10/110054-1	R\$ 8.069,80	R\$ 8.069,80

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Centroalcool S/A	122619-35.2010.8.09.0072	Vara Cível – Inhumas	cobrança	08/5413-4	R\$ 12.824,44	R\$ 12.824,44
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Vanderlei A Alcantara e Copag Comercial de Peças Agricolas Ltda	143655-02.2010.8.09.0051	5ª Vara Cível – Goiânia	Servidão de Passagem	10/10008-9	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	União Federal	a ser ajuizado	Justiça Federal	Ação Anulatória	10/9889-7	R\$ 16.592.878,10	R\$ 16.592.878,10
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria de Fatima Ferreira	269939-56.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/1538-4	R\$ 1.764,73	R\$ 1.764,73
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	o Gomes da Costa,Divino Silvério,Ueber Alves da Costa e Antônio Pereira Maciel	269965-54.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/17432-2	R\$ 8.760,30	R\$ 8.760,30
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	na de Paulo Gomes, Divino Maria de Borba,João Batista de Oliveira, Milton Xavier	271875-19.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/18611-7	R\$ 2.402,26	R\$ 2.402,26
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Joaquim Ribeiro Barbosa, Espólio de Joaquim Dietz e Walter José Gonçalves	a ser ajuizado	Fórum – Crixas	Servidão de Passagem	10/18266-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônio Gonçalves Teles e Helder Correia de Castro	287266-14.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/19719-X	R\$ 2.576,39	R\$ 2.576,39
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Fernanda Costa Borba e Jose Inacio Pereira	271868-27.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/17432-2	R\$ 3.398,58	R\$ 3.398,58
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Waldívino Nunes de Castro	287209-93.2010.8.09.0083	3ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/19719-X	R\$ 1.108,83	R\$ 1.108,83
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Aparecida Peixoto	269951-70.2010.8.09.0083	1ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/18611-7	R\$ 816,27	R\$ 816,27
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Carlúcio José de Souza, João Batista da Penha e Floriano José da Costa	271856-13.2010.8.09.0083	2ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/1538-4	R\$ 2.174,16	R\$ 2.174,16
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	ão Batista Ricardo dos Santos, Altair Albino Ferreira, Vilde Gonçalves de Oliveira	287228-02.2010.8.09.0083	3ª Vara Cível – Itapaci	Servidão de Passagem	10/20683-9	R\$ 9.730,22	R\$ 9.730,22
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Espólio de Joaquim Dietz	a ser ajuizado	Forum – Itapaci	Servidão de Passagem	10/18266-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Vânia Lúcia Vieira de Oliveira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33597-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luciene Arruda da Silva	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33592-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Sebastião Antônio de Oliveira	a ser ajuizado	Forum – Goiania	Reintegração de Posse	08/33588-3		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônio Alves da Silva	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33586-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Osvaldeir de Jesus	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33587-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Clênio Marques Arruda	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33595-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Cristina do N. Pereira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33579-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Eurípedes Aparecido Rezende	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33590-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Adilson Balbino de Oliveira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33602-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Simonides Ferreira Felipe	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33600-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Sandra Regina dos Santos	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33598-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Libertina Ferreira Inácia	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33583-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luiz Campos Ilário	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33599-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Juscineide Cavalcante da Silva	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33585-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Érica Pio Pereira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33594-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Regina de Fátima Fernandes	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33584-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ana Lúcia Ferreira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33589-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Silvanete Batista Pereira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33581-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Clebson José Pereira	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33596-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Diva Calúdia da Silva	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33591-3		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Eurides Soares da Silva	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33601-2		



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Euripedes Roldão Costa	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33580-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Alberto Carlos Fernandes	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33593-7		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	João Pires Rosa	a ser ajuizado	Forum – Catalão	Reintegração de Posse	08/33582-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônia Oliveira de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Georgina Alves Tristão	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Waldemar Tristão	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse			
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Lucimar Tristão	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônio Teixeira de Souza Filho	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luiz Urias Rodrigues	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ricardo Raimundo de Franca	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ana Elisa Fagundes	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Zenobia Pereira Nunes Ferreira	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Severino Barbosa	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Alexandrina Gomes	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Pedro Ferreira	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Vilmondes Marinho Guimarães	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luiz Neri Pereira	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Claydson Monteiro dos Reis	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Jeronimo Aureliano da Rosa	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônio Oliveira de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Deusdeth Monteiro dos Reis	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Lourdes Gervasio de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Wanderley Andrade Costa	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Francisco M. de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Edimilson Rodrigues de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	João Evangelista de Souza	a ser ajuizado	Forum – Goianapolis	Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Artes Móveis Colonial	a ser ajuizado		Reintegração de Posse	10/1394-6		
Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Prefeitura Municipal de Goiânia	7033958.24.2010.8.09.0051	3ª Vara de Fazenda Publica	Ação Anulatória	06/13257-7	61.571.375,28	61.571.375,28
Hoffmann Advogados Associados	Administrativo	Judicial	Massakatu Sakai e outros	a ser ajuizado	Forum – Luziânia	Servidão de Passagem	10/204090		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrac - Empresa Brasileira de Construções LTDA	a ser ajuizado	Forum – Goiania	Extrajudicial	09/23000-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Lourdes Aparecida Vieira	a ser ajuizado	Forum – Goiânia	Extrajudicial	09/47107-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A	a ser ajuizado	Forum – Goiania	cobrança	06/25545-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	RHEDE Transformadores e Equipamentos Elétricos Ltda		Goiânia	Extrajudicial	10/3994-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrac - Empresa Brasileira de Construções LTDA		Goiânia	Extrajudicial	09/23246-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrac - Empresa Brasileira de Construções LTDA		Goiânia	Extrajudicial	09/19192-4		

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Nec Brasil S.A.	Aguardando Parecer Jurídico	Goiânia	Extrajudicial	09/41307-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Cândido de Souza e Outros	a ser ajuizado	Forum – Goiânia	Servidão de Passagem	10/47690-9		
Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Euripedes de Brito Carvalho	Parecer Jurídico	Goiânia	Extrajudicial	10/40927-1		
Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Antônio Fernandes de Passos e José Gonçalves Vieira	Parecer Jurídico	Goiânia	Extrajudicial	10/475206		
Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	OTÁVIO SILVEIRA DE CAMPOS E Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias Urbanas GO	Parecer Jurídico	Goiânia	Extrajudicial	11/31027		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Sebastião Henrique da Costa	a ser ajuizado	Forum – Itapaci	Servidão de Passagem	10/20683-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Bárbara de Souza	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/552-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Lourdes Aparecida Vieira	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	09/47107-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível		Associação dos Aposentados e Funcionários Antigos da Celg		Goiânia				
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Centro Alcool S/A		Inhumas	Extrajudicial	08/26300-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Iron de Castro e outros		Itapaci	INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	11/4962-7		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	06/25545-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Parecer Jurídico	10/15572-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	02/17332-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/1095-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/1094-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	09/6988-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	C1114/2010		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Dênio Rodrigues de Sá	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/2954-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Associação dos Aposentados e Funcionários Antigos da Celg	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	10/48358-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	-	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/552-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Alexandre Pinheiro de Souza	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/110218-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes Ltda.	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	09/39810-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Contratação Emergencial - SENAI	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/7381-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Granja GM Frangos Ltda	101040-35.2010.8.09.0006	Anápolis	Habilitação de crédito retardatária	10/2341-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ruy Francisco Reis Gonçalves	a ser ajuizado	Goiânia	Servidão de Passagem	10/47690-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Hudson Pereira Chaves	a ser ajuizado	Goiânia	Servidão de Passagem	10/47690-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Aguaí Clube Park Hotel	a ser ajuizado	Goiânia	Servidão de Passagem	10/47690-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Gautie Cardoso	a ser ajuizado	Goiânia	Servidão de Passagem	10/47690-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Hélio Wagner Pereira	a ser ajuizado	Mozarlândia	Extrajudicial	24964-4 e 11/11422-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda.	a ser ajuizado	Vara cível – Goiânia	Extrajudicial	11/4981-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Aparecida de Brito Freitas	7134932.86.2011.8.09.0131	Juizado especial cível – Porangatu	Ação de indenização	11/12406-6	<b>R\$ 10.900,00</b>	
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Maurício Salem Elias	a ser ajuizado	Vara cível – Corumbá de Goiás	Carta precatória	10/110054-1	<b>R\$ 8.780,63</b>	
Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Paranaiguara e Estado de Goiás	205409-98.2010.8.09.0000	Câmara cível - Goiânia	Imposto circulação de mercadorias	10/6336-6		
Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Formosa	a ser ajuizado	Formosa	Imposto sobre serviço	09/15760-6		

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	ELCOM - Eletrotécnica e Construções Eletromecânicas Ltda.	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6403-3		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Santa Maria Construções Elétricas Ltda.	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6292-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Castro Serviços Elétricos Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6413-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	JAVAÉS - Construções e Montagens Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6429-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrace - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6431-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	SOTELGO - Construções Elétrica e Civil	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6435-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	COMAR - Construções e Montagens Ltda.	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6432-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria de Jesus Mendes	432071-08.2010.8.09.0165	Juizado especial cível – Cidade Ocidental	cobrança	10/48437-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	SPO - Construtora Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6300-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	SOTELGO - Construções Elétrica e Civil	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6409-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	TENCEL - Engenharia Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6404-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	SPO - Construtora Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/6299-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa		a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/7408-7		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa		a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/7402-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa		a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/13829-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Porto e Barbosa Ltda	a ser ajuizado	Goiânia				
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrace - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/6428-8		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	TC Engenharia LTDA	a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/6426-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Porto e Barbosa Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Licitação			
hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Embrace - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/6428-8		
hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	TC Engenharia LTDA	a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	11/6426-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Porto e Barbosa Ltda	a ser ajuizado	Goiânia	Parecer Jurídico	08/2560-X		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Floralco Açúcar e Álcool LTDA	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/15495-2		
Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	José Carlos Zoccoli	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/155063		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Fenix Energy Com. e Geração de Energia Elétrica LTDA	a ser ajuizado	Goiânia	Extrajudicial	11/15494-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Geoservice Serviços Projetos e Construções LTDA	Administrativo	Goiânia	Extrajudicial	11/17696-0		
Hoffmann Advogados Associados	Administrativo	Administrativa	Coral Empresa de Segurança LTDA	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/16307-2		
Hoffmann Advogados Associados	Administrativo	Administrativa	Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda.	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	09/21467-5		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Goias Pré Moldados Industria e Comércio LTDA	Administrativo	Goiânia	Extrajudicial	11/22809-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Conceita-Construções Elétricas LTDA	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/23370-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Potência Construções Elétricas LTDA	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/23371-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Tellus S/A	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	09/32840-1		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Tellus S/A	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	08/7270-7		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Diva de Souza Malta	Extrajudicial	Itaçu	Extrajudicial	11/23449-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	NB Participações LTDA	Extrajudicial	Itaberaí	Extrajudicial	11/23449-2		

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	João Daniel Lopes	Extrajudicial	Inhumas	Extrajudicial	11/23449-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antônio Silvério Moreira	Extrajudicial	Inhumas	Extrajudicial	11/25395-4		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	João Bosco da Cunha	Extrajudicial	Itaberaí	Extrajudicial	11/25043-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Urias Pereira	Extrajudicial	Inhumas	Extrajudicial	11/25043-6		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Agencia de atendimento de Posse	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	11/25104-0		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	João Daniel Lopes	Extrajudicial	Itaberaí	Extrajudicial	11/23449-2		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	SE Jesúpolis	Extrajudicial	Jaraguá	Extrajudicial	06/16421-9		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Receita Federal	Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	08/26311		
Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial		Extrajudicial	Goiânia	Extrajudicial	01/9887-2		
								<b>R\$ 79.388.801,03</b>	<b>R\$ 79.369.120,40</b>
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ADELAIDE DIAS DE OLIVEIRA	200302613573	9ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	98/605842-7	5.603,17	5.603,17
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ADEMIR MARTINS	200401816952	8ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/28815-0	2.302,80	2.302,80
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	AGNELO GOMES DO NASCIMENTO	200401057253	4ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/22167-5	9.831,31	9.831,31
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ALTINO GASPAR DOS ANJOS E OUTROS	200400843700	1ª VARA CÍVEL AP. GOIANIA	IMISSÃO DE POSSE	03/30136-1	500,00	500,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	AMÉLIA RIBEIRO ADORNO	200400372988	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/602962-X	1.297,88	1.297,88
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	200302613352	9ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/613102-4	2.204,44	2.204,44
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO DOS C. MARQUES E OUTROS	200800120501	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	PROTESTO JUDICIAL	VÁRIOS	-	-
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO DAVI DA SILVA	200401437269	1ª VARA CÍVEL DE RIO VERDE	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/612293-X	100,00	100,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	AMÉLIA RIBEIRO ADORNO	200400372988	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/602962	1.297,88	1.297,88
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	200401817037	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/1493-9	1.759,66	1.759,66
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO L FERREIRA FERNANDES	200302613565	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	00/602893-7	2.647,10	2.647,10
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ARNALDO CRIZZI DE MELO	200302613077	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	96/606899-3	5.036,40	5.036,40
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ARNOLDO VASCONCELOS NETO	200400373941	8ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/23333-1	35.937,37	95.937,37
Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	CÍVEL	JUDICIAL	ARNALDO VASCONCELOS NETO	200400373003	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	02/22279-8	6.699,46	6.699,46
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CANDIDA MARIA DAS NEVES E SEU MARIDO	200402808325	1ª V ARA CÍVEL NOVO GAMA	DECLARATORIA	04/20607-5	1.000,00	1.000,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CARMEM MARIA DE SOUSAILVA	200602460268	1ª VARA CÍVEL GUAPO/GO	IMISSÃO DE POSSE	06/4848-7	500,00	500,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CÉLIA DE OLIVEIRA BUENO	200400374433	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	98/607949-2	12.658,83	12.658,83
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLUBE BALNEARIO MEIA PONTE LTDA E OUTROS	20080143064	3ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	PROTESTO JUDICIAL	-	-	-
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CID JOSE DE MOURA	200302613158	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	95/608440-0	49.994,40	49.994,40
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CINTYA MACHADO VENDETTI	200501130483	4ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/37210-8	3.588,52	3.588,52
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLAUDIOMIRO MACHADO SIQUEIRA	200702794877	2ª VARA CÍVEL AP.DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/25440-9	11.270,80	11.270,80
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	COMERCIAL DE A VEREDAS LTDA	200702794818	VARA CÍVEL - AGUAS LINDAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/170065-7	11.107,86	11.107,86
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DORIVAN JESUS DA MATA	200501130564	5ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/30382-2	2.573,52	2.573,52
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ELIANE DE SOUZA COELHO	200702926390	2ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/34197-5	5.284,79	5.284,79
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GRIMALDE PIRES DA SILVEIRA E OUTROS	200702882768	1ª VARA CÍVEL BARRO ALTO	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	07/18674-1	545,21	545,21

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GOIÁS EDITORIAL LTDA	200300124206	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	EXECUÇÃO	02/23864-2	13.708,91	13.708,91
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	HANS ERICH FRIST	200302613310	1ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	95/609189-1	4.029,84	4.029,84
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	HERNANE ANTÔNIO GARCIA	200602460276	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	IMISSÃO DE POSSE	04/1448-4	500,00	500,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	INESGOL INDUSTRIA DE ESMALTADOS GOIÁS	200401817320	2ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/29101-X	2.075,42	2.075,42
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JANAINA DE LIMA MARTINS	200702926285	VARA CÍVEL VALPARAISO/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/172108-6	6.833,41	6.833,41
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ ADÃO FILHO	200702926587	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/17066-1	6.245,69	6.245,69
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO RIBEIRO DE FRANCA	200702794770	VARA CÍVEL DE CRIXAS/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/150335-9	17.353,65	17.353,65
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO PEREIRA CÂNDIDO	200602460438	9ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	IMISSÃO DE POSSE	04/1457-5	500,00	500,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ B SALES	200302612933	3ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	94/609138-9	5.591,69	5.591,69
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ DE FREITAS MARTINS	200302613115	8ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	00/607416-9	2.820,18	2.820,18
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ MARIA VIEIRA	200501130599	6ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/31106-5	2.057,44	2.057,44
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JORDEMIR RODRIGUES DA CRUZ	200702794931	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/37575-4	7.404,19	7.404,19
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ ZULMAR JÚNIOR	200702597427	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	23906-8 c/c 03/2794	16.568,29	16.568,29
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO BATISTA MARQUES E CIA LTDA	200702794605	1ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/2589-X	7.650,05	7.650,05
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOTA PE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	200400373755	3ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/605525-3	1.042,78	1.042,78
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JUSTINO SANTILLE	200300970000	1ª VARA CÍVEL RIO VERDE/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	01/1186-9	2.815,18	2.815,18
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	KUALLITY COMERCIAL LTDA	200702597540	8ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/26755-6	19.565,16	19.565,16
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LATICINIOS KI DELICIA LTDA	200201717535	2ª VARA CÍVEL FORMOSA	ORDINÁRIA COBRANÇA	02/24015-6	6.389,19	6.389,19
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LATICINIOS BONFINÓPOLIS IND. E COMÉRCIO LTDA	200303154025	2ª VARA CÍVEL LEOPOLDO DE BULHÕES/GO	MONITÓRIA/CUMP. SENTENÇA	02/15141-X	12.643,36	12.643,36
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LUCIO OLIVEIRA LIMA	200702926447	3ª VARA CÍVEL RIO VERDE/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/130695-2	12.684,62	12.684,62
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LUIZ WAGNER DA S AMARAL	200702794656	2ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/29416-7	13.721,14	13.721,14
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LÁZARA GOMES DE OLIVEIRA	200501130521	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/37598-5	4.016,29	4.016,29
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA APARECIDA PRADO AGUIAR VASCONCELOS	200202711018	2ª VARA CÍVEL DE JUSSARA/GO	MONITÓRIA	04/34942-1	5.753,91	5.753,91
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARCELINO ALVES DA SILVA	200302613336	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	95/601293-0	5.878,37	5.878,37
Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DE FÁTIMA DOS REIS	200501130610	9ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/30408-5	2.711,30	2.711,30
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARCELO TEIXEIRA CUSTODIO DE SOUZA	200702794850	5ª VARA CÍVEL AP.DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/16665-X	10.834,81	10.834,81
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DE FÁTIMA VICENTE FERNANDES	200501130459	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/31100-4	1.981,01	1.981,01
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA GUEDES DA CONCEIÇÃO	200602460136	1ª VARA CÍVEL GUAPO/GO	IMISSÃO DE POSSE	06/4852-9	500,00	500,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA SUELI DE ARAÚJO	200501130572	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/35990-6	1.765,21	1.765,21
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	M E A IND QUIMICA LTDA	200702926366	9ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/14956-5	7.035,94	7.035,94
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MIGUEL GONZAGA DA SILVA	200302613000	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	95/603338-6	6.732,27	6.732,27
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MIGUEL DIAS DA COSTA	200400373291	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	01/23812-8	6.416,87	6.416,87
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MOREIRA E SILVA CONTABILIDADE	200702597516	5ª VARA CÍVEL	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/11302-9	9.311,28	9.311,28
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	NABI JOSE CURI	200702926536	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/143032-0	28.714,30	28.714,30
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	NILTON BRAZ DE QUEIROZ E OUTROS	200402815348	1ª VARA CÍVEL NOVO GAMA/GO	IMISSÃO DE POSSE	04/34801-5	968,77	968,77

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	NOVA OPÇÃO COM DE ARMARINHOS LTDA	200702926404	3ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/30244-6	8.318,25	8.318,25
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	OSVALDIR SIMON	200100723084	2ªVARA CÍVEL FORMOSA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/37954-1	21.152,92	21.152,92
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PAIM E HAMU LTDA	200702926501	2ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/41107-X	22.593,30	22.593,30
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO ROBERTO DE ABREU CHAGAS	654-2004	1ªVARA CÍVEL IPAMERI/GO	COMINATÓRIA	04/26023-9	200,00	200,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO FURTADO DE MATOS	200702794958	2ª VARA FORMOSA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/160296-6	11.443,83	11.443,83
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PLÁCIDO E MOREIRA LTDA	200300291757	10ªVARA CÍVEL GOIÂNIA/GO	MONITÓRIA	02/27485-3	1.109,71	1.109,71
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	RM ALIMENTOS LTDA	200702597583	2ª VARA CÍVEL AGUAS LINDAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/106221-8	38.114,75	38.114,75
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	SOENY MARIA LEITE	200800888990	VARA CÍVEL DE CAVALCANTE/GO	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	08/6429-2	241,74	241,74
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	SUPERMERCADO GOIABÃO LTDA	200702926633	VARA CÍVEL DE GOIATUBA/GO	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/123194-0	9.573,35	9.573,35
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	TRANSCART ASS POSTAL LTDA	200702993527	1ª vara cível Aparecida de Goiânia	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/22544-9	17.465,28	17.465,28
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	VANDERLEI BATISTA SILVA	200702597591	VARA CÍVEL AGUAS LINDAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/106222-X	30.128,57	30.128,57
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	VANDERLEI BATISTA SILVA	200702597591	VARA CÍVEL AGUAS LINDAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/106216-4	6.448,30	6.448,30
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	AMADEU ALVES DE MIRANDA	23287-27.2011	12ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/13830-0	2.868,77	2.868,77
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ADEMIR DOS SANTOS	23291-64.2011	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/4468-8	2.741,51	2.741,51
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIA IRACEMA DE OLIVEIRA VIANA	7418-71.2011	VARA CÍVEL - LUZIANIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/170091-8	4.670,72	4.670,72
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	7415-58.2011	2ª VARA CÍVEL - ITUMBIARA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/123288-1	2.870,40	2.870,40
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	2989-61.2011	VARA CÍVEL - LUZIANIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/170688-X	4.672,82	4.672,82
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ALVES AZEVEDO, COMÉRCIO E IND LTDA	2995-78.2011	VARA CÍVEL - PONTALINA	ORDINÁRIA COBRANÇA	94/12118-9	91.378,58	91.378,58
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ARQUITRAVE ENGENHARIA LTDA	5780-76.2011	4ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/33734-8	3.143,00	3.143,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	BENEDITO RAIMUNDO SIQUEIRA	18485-83.2011	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/28705-9	6.560,94	6.560,94
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLEIBIOMAR BASTISTA DE LIMA	23290-79.2011	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/8248-3	2.087,31	2.087,31
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLERES CRISTINA PAIVA	18469-71.2011	VARA CÍVEL - CRIXAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/150341-4	5.358,24	5.358,24
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIJUBA	23248-85.2011	2ª VARA CÍVEL - VALPARAISO DE GOIÁS	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/106574-8	2.925,89	2.925,89
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLEUBER RODRIGUES FERREIRA	18491-90.2011	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/15043-1	1.908,12	1.908,12
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CRISTIANO FORTALEZA CARNEIRO	18501-37.2011	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/33351-3	1.882,81	1.882,81
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA TREVO LTDA	21250-87.2011	VARA CÍVEL - PLANALTINA DE GOIÁS	ORDINÁRIA COBRANÇA	99/610160-3	19.661,32	19.661,32
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLEIBE VIEIRA CASTRO	21252-57.2011	VARA CÍVEL - PLANALTINA DE GOIÁS	ORDINÁRIA COBRANÇA	09/160381-X	2.057,44	2.057,44
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	COMERCIAL PAIVA COMBUSTÍVEL LTDA	21260-42.2011	VARA CÍVEL - JATAÍ	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/25959-6	2.678,77	2.678,77
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO -CTC	28624-20.2011	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/29151-8	2.490,67	2.490,67
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	COMERCIAL DE CALÇADOS SOUZA MELO LTDA	23278-65.2011	4ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/29151-8	3.696,35	3.696,35
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	COLÉGIO E CURSO OFICIAL LTDA	23282-05.2011	4ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/40151-8	20.695,69	20.695,69
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLAUDINEI BOTELHO DE FARIAS	23251-45.2011	VARA CÍVEL - PLANALTINA DE GOIÁS	ORDINÁRIA COBRANÇA	09/163382-5	3.092,41	3.092,41
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA VERA CRUZ LTDA	23280-35.2011	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	02/12488-0	46.025,13	46.025,13
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CARLOS ANTONIO B. SALVINO	23285-57.2011	2ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/30514-4	3.749,14	3.749,14
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CALDAS ESPORTE CLUBE	23254-21.2011	VARA CÍVEL - CALDAS NOVAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/124530-9	4.263,28	4.263,28

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CILIO BORGES	23252-09.2011	VARA CÍVEL - CRIXAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/150186-7	7.451,51	7.451,51
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DEBORAH SOARES AMORIM MACEDO	18495-30.2011	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/22841-6	6.402,98	6.402,98
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DUEPLAST EMBALAGENS LTDA	28631-12.2011	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	09/16184-1	60.241,91	60.241,91
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA	23293-34.2011	9ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/13093-3	13.632,89	13.632,89
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EVILSON PEREIRA SILVA	23295-04.2011	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/30459-0	4.354,80	4.354,80
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EMERSON RAMOS CORREA	18489-23.2011	11ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/42502-X	1.850,28	1.850,28
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EVERALDO BUENO DE MORAIS	18471-24.2011	VARA CÍVEL - IPORÁ	ORDINÁRIA COBRANÇA	06/140469-X	2.148,03	2.148,03
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FAUSTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	21255-33.2011	VARA CÍVEL - CALDAS NOVAS	ORDINÁRIA COBRANÇA	05/124527-9	2.968,71	2.968,71
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FABRÍCIO VICENTE DA SILVA	23246-60.2011	VARA CÍVEL - TAQUARAL DE GOIÁS	ORDINÁRIA COBRANÇA	03/23158-9	28.333,74	28.333,74
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ATLAS FRIGORÍFICO S. A.	270088-17.2011	6ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	01/23835-9	28.360,24	28.360,24
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA AGUAS CLARAS LTDA.	270021-29.2011	2ª CÍVEL - JARAGUÁ	ORDINÁRIA COBRANÇA	08/9351-6	26.003,13	26.003,13
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DELICIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	181750-14.2004	9ª VARA CÍVEL	ORDINÁRIA COBRANÇA			
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DIVINA ETERNA MACHADO DOS SANTOS	269725-53.2011	3ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	07/1530-2	8.633,80	8.633,80
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DULEITTE INDÚSTRIA E ALIMENTOS LTDA.	270029-24.2011	2ª VARA CÍVEL	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/28427-X	7.966,60	
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FUNDAÇÃO GOIANIENSE	269713-39.2011	3ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	04/27637-5	10.835,62	10.835,62
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	HENRIQUE MARTINI	270094-24.2011	4ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA COBRANÇA	95/602254-6	25.368,00	25.368,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	IVANOR JOSÉ DE LIMA	270018-22.2011	VARA CÍVEL - IPORÁ	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/140412-3	R\$ 3.788,34	R\$ 3.788,34
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GENÉSIO DOS SANTOS SILVA	20030212933	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	94/609138-9	R\$ 5.591,69	R\$ 5.591,69
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ CORDEIRO DE MORAES	270091-69.2011	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	96/600562-4	R\$ 19.217,13	R\$ 19.217,13
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ DIAS DA SILVA	270023-61.2011	2ª CÍVEL - CRIXÁS	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/150336-0	R\$ 6.189,56	R\$ 6.189,56
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LINDOLFO JOSÉ BATISTA	327768-07.2011	VARA CÍVEL - LUZIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/171588-0	R\$ 9.518,00	R\$ 9.518,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LORENA TELES DE MENEZES	269721-16.2011	5ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/25443-4	R\$ 8.187,00	R\$ 8.187,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MANOEL ALVES DE SOUZA	327761-97.2011	2ª VARA CÍVEL - MINEIROS	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/130580-X	R\$ 27.899,16	R\$ 27.899,16
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARCONDES DE MEDEIROS DA SILVA	200805943280-6	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/17929-9	R\$ 4.600,68	R\$ 4.600,68
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIO DEL GROSSO	270079-55.2011	4ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/3111-6	R\$ 12.693,26	R\$ 12.693,26
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MOINHO ALIANÇA LTDA.	327763-85.2011	AG. CADASTRAMENTO	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	09/130407-6	R\$ 95.259,38	R\$ 95.259,38
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PANIFICADORA LUDMILLA LTDA.	270097-76.2011	7ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/9999-9	R\$ 14.519,58	R\$ 14.519,58
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO LUIZ CRUGES	270025-33.2011	1ª VARA CÍVEL - ALVORADA DO NORTE	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/9900-6	R\$ 43.918,86	R\$ 43.918,86
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ALVES AZEVEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	2995-78.2011	1ª VARA CÍVEL - PONTALINA/GO	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	94/12118-9	R\$ 91.378,58	R\$ 91.378,58
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EMERSON RAMOS CORREA	18489-23.2011	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/42502-X	R\$ 1.850,28	R\$ 1.850,28
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLERES CRISTINA PAIVA	18469-17.2011	2ª VARA CÍVEL - CRIXÁS	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/150341-4	R\$ 5.358,24	R\$ 5.358,24
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EVERALDO BUENO DE MORAIS	18471-24.2011	2ª VARA CÍVEL - IPORÁ	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/140469-X	R\$ 2.148,03	R\$ 2.148,03
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GERCÍLIO PAULO DE OLIVEIRA	261357-13.2003	9ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	98/605842-7	R\$ 5.603,17	R\$ 5.603,17
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA	151582-65.2008	2ª VARA CÍVEL - PIRACANJUBA/GO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	06/15463-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LUSIANO BENTO DA SILVA	270080-40.2011	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/1618-3	R\$ 21.498,84	R\$ 21.498,84

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO RIBEIRO DE FRANÇA	200702794770	VARA CÍVEL DE CRIXÁS/GO	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/150335-9	R\$ 17.353,65	R\$ 17.353,65
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	INESGOL INDÚSTRIA DE ESMALTADOS GOIÁS	200401817339	2ª VARA CÍVEL	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/29101-X	R\$ 1.506,87	R\$ 1.506,87
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	RÁDIO MUSICAL DE GOIÂNIA LTDA.	35280-97.1993	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	EXECUÇÃO	93/5674-7	R\$ 10.837,78	R\$ 10.837,78
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	HÉLIO BRAZ MOREIRA	270098-61.2011	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/26872-7	R\$ 10.073,49	R\$ 10.073,49
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	PLÁCIDO E MOREIRA LTDA.	29175-55.2003	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	MONITÓRIA	02/27485-3	R\$ 1.109,71	R\$ 1.109,71
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	OMERO VIEIRA DA SILVA	269718-61.2011	2ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/21675-5	R\$ 11.051,64	R\$ 11.051,64
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MANOEL DE SOUZA NETO	373805-95.2011	DISTRIBUINDO	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	09/141082-4	R\$ 61.488,07	R\$ 61.488,07
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MAURÍCIO CARLOS BIANCARDINI	269709-02.2011	5ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/31736-X	R\$ 13.275,70	R\$ 13.275,70
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES SOUSA	327210-11.2011	5ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/18733-5	R\$ 18.908,24	R\$ 18.908,24
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LUIZ WAGNER DO AMARAL	200702794656	2ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/29416-7	R\$ 13.721,14	R\$ 13.721,14
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	BENEDITO LEITE GOMES	270087-32.2011	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/22827-1	R\$ 11.486,94	R\$ 11.486,94
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLUBE BALNEÁRIO MEIA PONTE LTDA.	200800143064	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	PROTESTO JUDICIAL	00/1383-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FRANCISCO MOREIRA PIMENTA	270081-25.2011	9ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/20739-5	R\$ 26.269,21	R\$ 26.269,21
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO BATISTA ALVES	270085-62.2011	2ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/4234-3	R\$ 21.383,34	R\$ 21.383,34
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO ALVES FERREIRA	270092-54.2011	10ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/10591-7	R\$ 9.201,97	R\$ 9.201,97
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	A & S PNEUS LTDA	270076-03.2011	9ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	02/24307-8	R\$ 11.030,59	R\$ 11.030,59
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ALUIZIO FERNANDO VASCONCELOS	373813-22.2011	9ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/37577-8	R\$ 5.168,18	R\$ 5.168,18
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	KENIA ROSA MIRANDA	200501130432	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/31104-1	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CRIMINAL	JUDICIAL	DEUSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	200502121631	12ª VARA CRIMINAL - GOIÂNIA	AÇÃO PENAL	05/29705-3		
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	302236-82.2011	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/4870-0	R\$ 2.325,44	R\$ 2.325,44
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DANTE DANIEL GIACOMELLI SCOLARI e OUTRA	200702965043	2ª VARA CÍVEL - PADRE BARNARDO/GO	CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	07/18580-3	R\$ 1.425,62	R\$ 1.425,62
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DÃO JOÃO PEREIRA DA SILVA	30238-37.2011	4ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/2614-5	R\$ 2.318,29	R\$ 2.318,29
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ALPINA N. CAFÉ CEREAIS LTDA.	200302613506	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	94/603630-5	R\$ 2.000,93	R\$ 2.000,93
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA SÃO LUIZ	200303196062	2ª VARA CÍVEL DE MARA ROSA/GO	MONITÓRIA	99/612425-1	R\$ 5.603,53	R\$ 5.603,53
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO ALCÂNTARA NETO	200801899480	2ª VARA CÍVEL - ANÁPOLIS	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	07/15125-8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FRIGORÍFICO MARGEM LTDA E OUTROS	200806053946	2ª VARA CÍVEL - RIO VERDE	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09/4381-9	*	*
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA SÃO LUIZ	200402196869	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	MONITÓRIA	99/612425-1	R\$ 5.603,00	R\$ 5.603,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	TERRAPLAN INDÚSTRIA E CERÂMICA LTDA.	270032-12.2011	VARA CÍVEL - IPAMERI	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/7636-5	R\$ 34.130,34	R\$ 34.130,34
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO SERGIO DE SOUZA	200401817037	11ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/14931-9	R\$ 1.759,66	R\$ 1.759,66
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ADEIR MARTINS	200401816952	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	03/28815-0	R\$ 2.302,80	R\$ 2.302,80
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ADRIÁTICO ALIMENTOS LTDA.	200202932570	1ª VARA CÍVEL - CAÇU	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	02/14153-1		R\$ 3.929,63
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	BRUNO ALVES RABELO	200300848123	8ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	MONITÓRIA	02/27483-X	R\$ 770,05	R\$ 770,05
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CLAUDIMIRO MACHADO SIQUEIRO	200702794877	1ª V. CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/25440-9		
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	CALCÁRIO E BRITADOR CAPADÃO LTDA	200400374298	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	98/4469-8	R\$ 3.403,62	R\$ 3.403,62
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ENGEFOR ENGENHARIA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	200403031367	1ª VARA CÍVEL - IPAMERI	CAUTELAR INOMINADA	04/28810-9	R\$ 100,00	R\$ 100,00



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	FCW PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	200201322697	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	MONITÓRIA	02/27008-2	R\$ 6.552,88	R\$ 6.552,88
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	EURIVAM ALVES DA COSTA	200400373801	2ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	01/5342-6	R\$ 1.659,29	R\$ 1.659,29
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	Administrativo	FERNANDO RICARDO DE PAIVA	NÃO AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	COBRANÇA	09/126337-2	R\$ 3.371,28	R\$ 3.371,28
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	LUCILEY BUENO DE MORAES	201004401811	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	06/36829-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MAURÍCIO FABIANO VIEIRA	200501130653	12ª VARA CÍVEL GOIÂNIA	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	04/37599-7	R\$ 3.999,07	R\$ 3.999,07
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MAURILIO BENFICA DA CUNHA	200602708391	1ª VARA CÍVEL - SENADOR CANEDO	ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/9429-4	R\$ 902,19	R\$ 902,19
JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	CÍVEL	JUDICIAL	SIMONE JOENSCH LINHARES DE LIMA	200503392205	2ª VARA CÍVEL - POSSE	SERVIDÃO E IMISSÃO DE POSSE	06/1969-4	R\$ 1.738,73	R\$ 1.738,73
								R\$ 1.770.110,87	R\$ 1.826.073,90
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Abdala Abrão e Outros	201002521232	3ª Vara Cível de Goiânia	Servidão Administrativa	10/20346-2	53.532,53	53.532,53
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Adenita Ferreira de Rezende				11/7647-3	2.398,25	2.398,25
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ana Paula de Oliveira	201001891320	2ª Vara Cível de Aparecida	Cobrança	07/24719-5	1.608,25	1.608,25
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ana Paula Gonçalves	201101998851	6ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	11/7700-3	2.793,10	2.793,10
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Análio de Carvalho Santana Neto	201001881359	1ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	08/23514-1	437,11	437,11
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Aurora Rosalina de Moura				11/7654-0	2.195,81	2.195,81
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Auto Posto Bonanza S/A	201101998797	4ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	11/7658-8	6.078,13	6.078,13
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Casa de Carnes Monte Cristo	201003758953	4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Cobrança	09/2720-6	47.490,00	47.490,00
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ciro Otávio da Silva	201100506637	Vara Cível de Itumbiara	Reintegração de Posse	10/13361-7	1.000,00	1.000,00
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Daniel Nazareno Rosa	201101998711	1ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	11/7628X	2.362,41	2.362,41
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Darci Maria de Abreu	201002521259	9ª Vara Cível de Goiânia - GO	Servidão Administrativa	10/20346-2	48534,77	48534,77
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Divina Célia Mendes da Silva			Cobrança	04/26142-6	1662,46	1662,46
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Edson Antônio Veluz da Silva	201101998819	2ª Cível de Goiânia	Cobrança	11/7648-5	1.315,67	1.315,67
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Elizabeth Elias Mendonça Monteiro	201104125697		Cobrança	09/043079-7	4.929,11	4.929,11
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Elizeu Pereira dos Passos			Cobrança	11/7629-1	1468,16	1468,16
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Espólio de Eduarda Júlia Guimarães	201002103864	3ª Vara Cível de Itumbiara	Cobrança	04/40297-6	3.875,46	3.875,46
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Frigorífico Friva Ltda.	200902718554	Vara Cível Goiás - GO	Cobrança por débito em unidade consumidora.	09/142016-7	91.329,63	91.329,63
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Frimat Frigorífico e Mat LTDA	201000666284	1ª Vara Cível de Acreúna	Cobrança por débito em unidade consumidora.	09/131872-5	9.125,85	9.125,85
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Gecione dos Santos Silva	201101998746	11ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	11/74221	1.628,21	1.628,21
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Geovane Alexandre Machado			Cobrança	11/7683-7	1.610,28	1.610,28
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Gilberto Ezequiel Adorno	201001380368	2ª Vara Cível de Goiânia	Servidão Administrativa	10/10007-7	450.000,00	450.000,00
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Ismael Ribeiro de Paiva			Cobrança	03/15448-0	5.821,75	5.821,75
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Ismael Ribeiro de Paiva			Cobrança	06/111268-9	1.317,80	1.317,80
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Ivone Pereira Evangelista	201003322195	7ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	05/11517-0	2.380,98	2.380,98
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	James Alberto Zanette	201001805768	1ª Vara Cível de Valparaíso de Goiás	Fraude na Medição	07/170841-8	1.914,51	1.914,51
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Jandimária Teixeira dos Santos	201001805440	11ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	08/10513-0	2.349,91	2.349,91
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	João Bosco Margon	200903512291	1ª Vara Cível de Catalão	Instituição Servidão Administrativa	09/26725-4	24.198,08	24.198,08

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	João Lucas Filho	200903512216	2ª Vara Cível de Catalão	Instituição Servidão Administrativa	09/26724-2	24.575,17	24.575,17
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	João Lucas Filho	201093447800	2ª Câmara Cível do TJGO	Agravo de Instrumento	09/26724-2	24.575,17	24.575,17
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	José Ferreira de Paiva	201001931089	11ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	07/150171-x	6.262,41	6.262,41
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Joylde Humberto Lima	201001086559	8ª Vara Cível de Goiânia	Reparação de Danos	07/23132-1	931,79	931,79
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Laudicena Gonçalves de Sousa (Espólio)	201101653854	6ª Vara Cível de Anápolis - GO	Cobrança	07/110563-3	4.543,71	4.543,71
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Leda Maria Iovanovich Alvim	201001833710	6ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	07/8507-9	921,91	921,91
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Leonardo Ggay de Goyaz	201001881340	5ª Vara Cível de Goiânia	Monitória	08/3510-3	719,76	719,76
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Luis Divino Rosa	201002187731	1ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Fraude na Medição	08/31046-1	2.099,25	2.099,25
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Manoel Pereira Santana	197785-28.2010	4ª Vara Cível de Ap. de Goiânia	Cobrança	11/76382	4.033,61	4.033,61
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Marcos Cleiton Durval			Cobrança	11/7652-7	1.774,08	1.774,08
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria Honória da Silva	200904766181	12ª Vara Cível de Goiânia	Ação de Cobrança	09/5089-7	10.544,34	10.544,34
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria José Gomes A. Fraga	201100498030	11ª Vara Cível de Goiânia	Reintegração de Posse	10/9089-8	1.000,00	1.000,00
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Messias do Carmo Soares	201104310281	3ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Reintegração de Posse	08/13562-6	1.000,00	1.000,00
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Miraci da Silva Santos Lima	201100506610	Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Reintegração de Posse	10/35751-9	1.000,00	1.000,00
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Moacir Lucas	200904162324	1ª Vara Cível de Itapirapuã	Cobrança por débito em unidade consumidora.	09/143044-6	2.180,90	2.180,90
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Oduvaldo Santana	201001805695	2ª Vara Cível de Porangatu	Fraude na Medição	07/15011-x	17.654,93	17.654,93
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Pedro Antônio de Carvalho	201003429119	1ª Vara Cível Valparaíso - GO	Cobrança	07/170882-0	2.185,38	2.185,38
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Prefeitura de Caldas Novas	107843-77.2010	Vara de Fazenda Pública Municipal de Caldas Novas	Reparação de Danos	07/120662-0	934,21	934,21
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Prefeitura de Goiânia	107858-62.2010	1ª Vara de Fazenda Pública Municipal de Goiânia	Reparação de Danos	07/28327-8	1.034,77	1.034,77
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Prefeitura de Goianira	112845.05.2010	Vara de Fazenda Pública Municipal de Goianira	Reparação de Danos	07/14517-9	2.114,26	2.114,26
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Raimundo Aguiar Alves			Fraude na medição	06/32642-6	8.933,10	8.933,10
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Refer Engenharia Ltda.	200902642442	4ª Vara Cível Goiânia	Cobrança por colisão de veículo em poste	08/32472-1	1.441,31	1.441,31
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ricardo Abdala Haddad	201001881375	4ª Vara Cível Goiânia	Cobrança	08/3350-7	546,75	546,75
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Rodrigo Ferreira			Cobrança	11/7505-5	1.080,39	1.080,39
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ruth Boaventura	201100226790	Vara Cível de Porangatu	Cobrança	07/150685-8	6.129,15	6.129,15
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ruyter Teixeira Reis	201001198144	1ª Vara Cível de Cumari	Servidão Administrativa	10/8150-2	317,27	317,27
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Sandra Alves Oliveira	201003137401	3ª Vara Cível de Caldas Novas	Fraude na medição	08/121156-9	2.882,71	2.882,71
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Sandra Alves Oliveira	201003148357	3ª Vara Cível de Caldas Novas	Fraude na Medição	08/121324-4	14.248,61	14.248,61
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Sandramar Dias da Silva			Cobrança/Fraude na medição	09/43079-7	4.929,11	4.929,11
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Thiago Resende Lobo	201101998762	3ª Vara Cível de Goiânia	Cobrança	11/5675-9	3.650,07	3.650,07
Lasmar e Lanna Advogados	Administrativo	Administrativa	Valdeci Meneses dos Santos			Cobrança	11/7880-9	1.353,23	1.353,23
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Watison Nicollau Silva	201001881499	2ª Vara Cível de Anápolis	Monitória	08/3347-7	843,44	843,44
Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Wllian Márcio da Silva	201100498022	10ª Vara Cível de Goiânia	Reintegração de Posse	10/9087-4	1.000,00	1.000,00
								929.483,34	929.483,34
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	FRIGORÍFICO MOZARLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/142010-6	R\$ 36.356,92	R\$ 40.000,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	WELINGTON SANDRO MARINARI	S/N	S/J	INVASÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA	07/28419-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	BRASPELCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/141053-8	R\$ 26.839,08	R\$ 30.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	LISETTI RINCON	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/12303-7	R\$ 4.984,38	R\$ 5.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	RONIVOM FERREIRA MACHADO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/143034-3	R\$ 5.455,89	R\$ 6.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JONH RENIS ISRAEL MACHADO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/143023-9	R\$ 821,20	R\$ 1.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ELIETH DIAS FERREIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/4228-1	R\$ 1.835,65	R\$ 2.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	DMC PUBLICIDADE LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/12792-4	R\$ 5.602,78	R\$ 6.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	SAFRA LEASING S/A	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	08/14613-2	R\$ 1.541,90	R\$ 2.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	IRON BERNARDES RODRIGUES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04/24109-9	R\$ 1.720,42	R\$ 2.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSE BENEDITO A BARRETO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/5343-6	R\$ 4.884,88	R\$ 5.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	NORA SAAD DO ROSÁRIO FARIA DE QUEIROZ	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/6468-9	R\$ 1.604,45	R\$ 1.604,45
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	BANCO ITAUCARD S/A	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/10744-5	R\$ 1.332,14	R\$ 2.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	BRASIL CONST E COMERCIO LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	07/18859-2	R\$ 888,31	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	HELIO XAVIER DE GODOY	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/33650-1	R\$ 3.744,70	R\$ 5.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	VANDO FERREIRA ROSA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/30337-4	R\$ 1.390,17	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	HENRIQUE P. MARQUES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	07/124788-9	R\$ 5.219,60	R\$ 6.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSE MARIA ALVES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/143075-6	R\$ 1.048,80	R\$ 1.540,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	FRONTEIRAS SUBPRODUTOS BOVINOS	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/131935-3	R\$ 19.641,87	R\$ 23.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	APEGR/GO - MPS	S/N	S/J	ACORDO DE COOPERAÇÃO	09/42030-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/27409-x	R\$ 3.487,65	R\$ 3.550,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ANTONIO DE LISBOA AQUINO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/31149-8	R\$ 3.471,09	R\$ 3.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSE REGINALDO GOMES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	05/170937-5	R\$ 892.610,53	R\$ 1.000.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	DEUSMARIO DIAS DE MORAES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/160408-7	R\$ 1.438,69	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	EDINALVA RODRIGUES ARAUJO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/160403-8	R\$ 2.347,85	R\$ 2.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	CERÂMICA SÃO DOMINGOS	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/160404	R\$ 2.240,00	R\$ 2.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	EDER DE LIMA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/120133-3	R\$ 3.488,73	R\$ 3.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ROBSON TELES DE MORAIS	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	08/3346-5	R\$ 190,52	R\$ 300,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ALISON FLAVIO DE OLIVEIRA MAIA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	08/3508-5	R\$ 291,65	R\$ 350,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	TARCISIO VINICIOS DE CIRQUEIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	08/3345-3	R\$ 376,43	R\$ 500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	NORTEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/10262-1	R\$ 350.000,00	R\$ 420.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOÃO JOSÉ DE MESQUITA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	08/122229-4	R\$ 1.471,92	R\$ 1.800,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	APARECIDA ROCHA MEIRELES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/15808-0	R\$ 1.426,31	R\$ 1.750,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	GPS-DISTRIBUIDORA LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/143026-7	R\$ 6.488,63	R\$ 8.300,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	WILMAR CANDIDO DUARTE	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/143025-5	R\$ 70.596,49	R\$ 75.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSÉ MARIA ALVES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/143027-9	R\$ 1.048,80	R\$ 1.550,00

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	OFAILE SABINA DE ALENCAR MONTOVANI	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/25125-0	R\$ 3.671,96	R\$ 4.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	Hospital Nossa Senhora Das Graças	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/5813-6	R\$ 73.769,83	R\$ 80.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	Margarida Rodrigues do Nascimento	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/44561-2	R\$ 5.883,57	R\$ 6.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MARIA OLANDIA FERREIRA RIBEIRO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/28283-0	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	WILMAR CANDIDO DUARTE	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/143090-5	77.224,72	R\$ 80.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MARCIA CRISTINA F BUENO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/123377-2	1.930,80	R\$ 2.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MARCIO MARTINS BORGES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/123364-4	6.268,01	R\$ 8.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	LAURENTINO MARTINS R. NETO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	06/110315-9	2.340,00	R\$ 4.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	NERIMIO DIAS DA FONSECA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/10095-5	1.506,00	R\$ 2.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSÉ IVAN MONTEIRO DE SOUZA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/30919-7	18.040,00	R\$ 21.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOÃO LUIZ DE SOUZA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	05/41937-7	9.341,62	R\$ 13.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ELXIRO OLIVEIRA SOARES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04/100735-9	1.101,97	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ABDEL QAZER ZAKI ABDEL QADER KAUDUR	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	07/131471-4	10.138,54	R\$ 12.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	PRINCIPE HOTEL LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04/36368-5	14.994,74	R\$ 16.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	JOSÉ RICARDO CORDEIRO DA SILVA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7660-6	2.437,98	R\$ 2.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	EDSON JOSE PEDROSO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7421-x	2.531,31	R\$ 2.700,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	SEBASTIÃO A. DE OLIVEIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7211-x	1.015,57	R\$ 1.200,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	ODAIR CARDOSO MACHADO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7502-x	1.114,64	R\$ 1.200,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	LAZARA BELARMINA GOMES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7214-5	1.078,93	R\$ 1.200,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	AMELIA INACIA DE SIQUEIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7432-4	1.299,02	R\$ 1.400,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MARIA ROGERIA BERNABE FERNANDE	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7427-0	1.278,23	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	SONIA ALVES FERREIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7441-5	1.232,87	R\$ 1.350,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	FLAVIA OLIVEIRA DA ROCHA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7439-7	4.037,63	R\$ 4.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	IZABEL CAROBA ALVES	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7663-1	1.349,41	R\$ 1.500,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MANOEL RIBEIRO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7431-2	1.299,75	R\$ 1.450,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MARIA ROSA NOLETO FEITOSA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7670-9	1.067,59	R\$ 1.250,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	APARECIDA DE SOUZA E SILVA RIBEIRO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/7433-6	1.278,08	R\$ 1.400,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	GILBERTO ARANTES CARVALHO	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	10/30788-7	10.005,85	R\$ 11.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	MOZARINO CLAUDINO PEREIRA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	09/8062-2	4.913,87	R\$ 6.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	FRIGORIFICO MOZARLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/140467-8	3.000,00	R\$ 4.000,00
LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Administrativo	Administrativa	IDELBERTO FERREIRA LIMA	S/N	S/J	COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	11/4484-8	199,02	R\$ 2.000,00
								1.734.739,94	1.968.894,45
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Adelino Alves da Silva	340290-42.2011	Aparecida de Goiânia - 3ª Cível	Reivindicatória	06/36828-7	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Alessandra Guimarães da Silva Lobo e Divino Régio Ananias Lobo	189303-18.2011	Alexânia - 2ª Cível	Reintegração de Posse	07/20734-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Anaconda Indústria e Comércio de Confecções LTDA	81297-98.2010	Goiânia - 11ª Cível	Cobrança	09/30505-X	R\$ 3.021,68	R\$ 3.021,68

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Anália Severina Ferreira	76498-12.2010	Goiânia - 10ª Cível	Cobrança	04/41267-2	R\$ 7.622,84	R\$ 7.622,84
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Anicuns S/A Alcool e Derivados	121951-30.2010	Goiânia - 8ª Cível	Cobrança	09/33259-3	R\$ 5.857,33	R\$ 5.857,33
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Carmita Lúcio Rosa	252805-78.2011	Goiânia - 7ª Cível	Reintegração de Posse	10/9092-8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Comércio de Secos e Molhados Everest LTDA	121990-27.2010	Goiânia - 7ª Cível	Cobrança	09/30799-9	R\$ 5.965,43	R\$ 5.965,43
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Dalmi Antunes de Araújo	141271-17.2010	Posse - 2ª Cível	Cobrança	09/161058-8	R\$ 4.126,40	R\$ 4.126,40
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Daniel dos Reis Paranhos	121953-97.2010	Goiânia - 8ª Cível	Cobrança	09/13565-9	R\$ 1.266,74	R\$ 1.266,74
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Dante Pacceli Roriz	327781-06.2011	Luziania - Vara Cível	Reintegração de Posse	09/23347-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Elmari Ferreira de Sá	81292-76.2010	Goiânia - 4ª Cível	Cobrança	04/24123-3	R\$ 1.461,72	R\$ 1.461,72
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Empreiteira Marília Ltda	392143-67.20111	Goiânia - 11ª Cível	Declaratória	09/120939-0 e 09/120972-9	R\$ 21.337,91	R\$ 21.337,91
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Flexfilm Ind. E Com.	188241-27.2010	Goiânia - 10ª Cível	Cobrança	09/28575-x	R\$ 202.538,07	R\$ 202.538,07
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Francisco Roque Profeta	392158-59.2011	Aparecida de Goiânia - 1ª Vara Cível	Reinvidicatória	08/13565-1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Gelma Ribeiro da Silva	340287-97.2011	Rio Verde	Reintegração de Posse	05/4493-x	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Genésio Costa Araújo	423841-67.2009	Bela Vista de Goiás - Crime e Fazendas Públicas	Cobrança	06/11698-5	R\$ 2.925,09	R\$ 2.925,09
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Glauciane Oliveira Marques		Rio Verde	Reintegração de Posse	05/4495-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Halessandra Antunes de Oliveira	358641-83.2005	Rio Verde - 2ª Cível	Constituição de Servidão Administrativa	05/42458-0	R\$ 5.865,46	R\$ 5.865,46
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Hemerson Lúcio Leite	102401-49.2010	Goiânia - 3ª Cível	Cobrança	07/22102-9	R\$ 52.767,22	R\$ 52.767,22
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Hospital e Maternidade São Marcos		Itumbiara	Cobrança	11/126268-9		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Isaias Lourival da Silva	121972-06.2010	Goiânia - 2ª Cível	Cobrança	09/33649-5	R\$ 1.814,21	R\$ 1.814,21
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Itatur Transportes de Passageiros e Turismo LTDA	81301-38.2010	Goiânia - 1ª Cível	Cobrança	09/28576-1	R\$ 4.525,32	R\$ 4.525,32
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	João Pereira de Souza	121974-73.2010	Goiânia - 8ª Cível	Cobrança	09/30319-2	R\$ 2.295,70	R\$ 2.295,70
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Joaquim Ferreira Lima		Senador Canedo	Cobrança	09/25208-1	R\$ 7.233,33	R\$ 7.233,33
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Joaquim Pedro Ferreira	439374-03.2009	Itapaci - 2ª Cível	Imissão de Posse	09/30526-7	R\$ 617,00	R\$ 617,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Laticínios Vale do Capivari Ltda.		Anápolis	Cobrança	11/110372-1		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Lazaro da Silva	340282-75.2011	Rio Verde - 1ª Cível	Reintegração de Posse	05/4480-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Leonardo Gonçalves Vaz	434323-69.2009	Goiânia - 2ª Cível	Cobrança	08/5559-X	R\$ 894,90	R\$ 894,90
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Limp Entulho Transporte LTDA	121961-74.2010	Goiânia - 9ª Cível	Cobrança	09/23213-6	R\$ 1.456,01	R\$ 1.456,01
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Luciola Martins Morrinho Viana	141274-59.2010	Anápolis - 3ª Cível	Cobrança	09/1100932-2	R\$ 4.580,30	R\$ 4.580,30
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Luis Carlos Ribeiro Soares	121983-35.2010	Goiânia - 1ª Cível	Cobrança	09/26907-2	R\$ 1.022,20	R\$ 1.022,20
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Luiz Antônio Rodrigues	141293-27.2010	Goiânia - 9ª Cível	Cobrança	05/42235-0	R\$ 5.338,14	R\$ 4.338,14
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Luziano Mendes Filho	234371-41.2011	Goiânia - 8ª Cível	Reintegração de Posse	10/9090-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Mara Lucia Rodrigues Goulart Costa	350287-39.2009	Quirinópolis - 2ª Cível	Cobrança	06/132070-5	R\$ 3.138,06	R\$ 3.138,06
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Aparecida Alves	234376-63.2011	Goiânia - 10ª Cível	Reintegração de Posse	10/9091-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Paula de Conceição	340285-30.2011	Rio Verde - 1ª Cível	Reintegração de Posse	05/4494-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Martúcia Ferreira da Silva	34288-82.2011	Rio Verde - 3ª Cível	Reintegração de Posse	05/4473-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Milca Alves Lourenço Almeida	81300-53.2010	Goiânia - 1ª Cível	Cobrança	09/29926-7	R\$ 15.490,82	R\$ 15.490,82

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Multimodas Indústria e Comércio Ltda.	38385.-14.1955	Goiânia - 11ª Cível	Habilitação de Crédito Retardatário	95/2860-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Nilza Maria de Moraes		Goiânia	Cobrança	11/6266-8		R\$ 6.165,99
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Nova Vida Indústria e Comércio de Produtos Recicladados		Luziania	Cobrança	11/170688-9		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Paiva Goiás Brinquetes Ltda.		Acreúna	Cobrança	11/130336-9		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Patrícia Pinheiro Brasil	121957-37.2010	Goiânia - 3ª Cível	Cobrança	09/32588-6	R\$ 2.770,99	R\$ 2.770,99
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Pedro Henrique da Silva Guimarães e Bruno Otávio Silva Guimarães	348515-40.2007	Vianópolis- 1ª Cível	Usucapião	08/16979-X	R\$ 617,00	R\$ 2.000,00
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Quatro Marcos Ltda.		Quirinópolis	Cobrança	11/132118-9		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Restaurante RS LTDA	81295-31.2010	Goiânia - 8ª Cível	Cobrança	09/29850-0	R\$ 3.895,27	R\$ 3.895,27
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Roberto Miclos Ledo	423837-46.2009	Formosa - 1ª Cível	Cobrança	09/160093-5	R\$ 22.365,96	R\$ 22.365,96
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Rosival de Oliveira Arruda		Goiânia	Cobrança	11/6225-5		R\$ 10.844,12
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	SMG Transportes LTDA	121987-72.2010	Goiânia - 12ª Cível	Cobrança	09/6547-5	R\$ 1.550,91	R\$ 1.550,91
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Suprema Tintas Indústria e Comércio Ltda.		Luziânia	Cobrança	11/170679-8		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Suprema Tubos	431119-69.2011	Aparecida de Goiânia - 2ª Cível	Cobrança	05/14719-5	R\$ 1.810.653,46	R\$ 1.810.653,46
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Suprema Tubos	460116-62.2011	Aparecida de Goiânia - 2ª Cível	Cobrança (Irregularidade)	06/24504-4	R\$ 12.441,56	R\$ 12.441,56
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Tarcisio Alberto Ferreira Dias		Goiânia	Cobrança	11/6223-1		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Victor de Almeida Rocha		Luziânia	Cobrança	11/170687-7		
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Welber Ferreira da Fonseca	423852-91.2009	Goiânia - 1ª Cível	Cobrança	05/23248-4	R\$ 4.962,27	R\$ 4.962,27
Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados	Cível	Judicial	Wilson Cesara Ferreira	389772-05.2009	Itapaci - 1ª Cível	Imissão de Posse	09/30381-7	R\$ 617,00	R\$ 577,32
								R\$ 2.253.036,30	R\$ 2.270.389,73
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	EDILSON ANTONIO DE ANDRADE			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	08/26713-0	R\$ 1.044,55	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	2010.0076.5444	COMARCA DE LUZIÂNIA	IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/27617-1	R\$ 3.547,86	R\$ 3.547,86
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SEBASTIÃO VIEIRA DE JESUS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/24752-9	R\$ 2.424,41	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JUDITE FERREIRA DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/21239-8	R\$ 5.323,32	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOSÉ GONÇALVES DIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/3605-9	R\$ 2.516,90	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCELINO PEREIRA MELO / JESUS COMÉRCIO	200903198279	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	06/131270-8	R\$ 1.170,27	R\$ 1.170,27
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CONOR DO VALE MOREIRA			INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE PODA DE ÁRVORE	09/25176-3	R\$ 477,37	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	RODRIGO ROMULO DE ABREU			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/33454-1	R\$ 1.668,77	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	TRANSPORTES FGF LTDA ME	10456-44.2011.8.09.0051	1ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/130444-1	R\$ 2.056,82	R\$ 2.056,82
PAULO IVO	Cível	Judicial	ÁLINE CAVALCANTI DE MELLO	193144-08.2010		INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/120724-1	R\$ 2.920,15	R\$ 2.920,15
PAULO IVO	Cível	Judicial	AGON ROSA VAZ			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/21942-9	R\$ 2.509,63	R\$ 2.509,63
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WALTENIR BARBOSA DA SILVA			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/33461-9	R\$ 1.137,27	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JULIANO CIPRIANO GOMES			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/20929-1	R\$ 1.227,92	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	SUELY DE CARVALHO SIQUEIRA	201002391576	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/29481-6	R\$ 1.730,32	R\$ 1.730,32
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MANOEL VICENTE DA SILVA			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/23212-4	R\$ 1.245,42	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	DORIVAL DA LUZ MUNHOZ	10460-81.2011.8.09.0051	5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/23223-9	R\$ 1.896,98	R\$ 1.896,98

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FABRÍCIO JESUS SILVA / RÍVIA RIBEIRO GUIMARÃES			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/130445-3	R\$ 1.102,76	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	FABRÍCIO CARDOSO DE SOUZA BEZERRA	10459-96.2011.8.09.0051	9ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/23207-0	R\$ 1.557,43	R\$ 1.557,43
PAULO IVO	Cível	Judicial	PPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200904449151	11ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	09/39206-1	R\$ 114.768,32	R\$ 114.768,32
PAULO IVO	Cível	Judicial	MERCANTIL ALIMENTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	200904251939	11ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09/39117-2	R\$ 187.729,73	R\$ 187.729,73
PAULO IVO	Cível	Judicial	SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200904246170	11ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	09/39118-4	R\$ 552.872,21	R\$ 552.872,21
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/29852-4	R\$ 48.223,26	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JANDIR DE FREITAS MEDEIROS			COBRANÇA DE DÉBITO	09/29991-7	R\$ 3.286,17	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	HR SUPERMERCADO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/123045-7	R\$ 1.067,79	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOSE HENRIQUE GUIMARAES			COBRANÇA DE DÉBITO	09/121259-5	R\$ 9.810,89	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MELHOR ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/29846-9	R\$ 15.625,12	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JC DA MOTA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/29848-2	R\$ 10.724,88	R\$ 12.392,37
PAULO IVO	Cível	Judicial	PLASTIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/111129-8	R\$ 256.908,67	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FRANCISCO SIQUEIRA DE MACEDO			COBRANÇA DE DÉBITO	09/162084-3	R\$ 4.438,74	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	LAGRECA & MELO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/160758-9	R\$ 37.853,42	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MEIO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/161148-9	R\$ 2.164,34	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ALGODOEIRA IPE LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/130976-1	R\$ 11.907,01	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	COOPERATIVA CERÂMICA DE CORUMBÁ			COBRANÇA DE DÉBITO	09/111137-7	R\$ 9.456,24	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MARCOS TULIO RIOS TELES			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	07/10226-0	R\$ 1.709,31	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	EDMAR DA SILVA SANTOS			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	07/15978-6	R\$ 1.073,99	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	LILIAN RIBEIRO DA SILVA	1128965520108090000	12ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	07/14959-8	R\$ 1.482,99	-
PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE DE ARAÚJO E GILSON LIMA VIEIRA	201001129002	1ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	07/13820-5	R\$ 1.674,29	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/120186-X	R\$ 2.845,44	R\$ 2.845,44
PAULO IVO	Cível	Judicial	OSMAR DO NASCIMENTO GARCIA	201000414978	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	07/5639-0	R\$ 2.251,67	R\$ 2.251,67
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	PPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/33212-X	R\$ 23.679,60	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MARIO XAVIER PISSARRO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/19561-9	R\$ 1.357,15	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/22427-9	R\$ 2.971,02	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/5528-7	R\$ 6.257,66	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/22429-2	R\$ 157,28	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/3271-8	R\$ 84.000,00	-
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MARIA EUNICE BORGES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/44337-8	R\$ 1.743,83	R\$ 1.743,83
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOSE IZIDORIO DE MAGALHÃES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/880-5	R\$ 3.286,09	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOÃO DE MATOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/2447-6	R\$ 2.999,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WAGNER PROVASIO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/31625-9	R\$ 3.613,83	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	COSME E DAMIÃO SILVA MACEDO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/33823-1	R\$ 1.499,82	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WALDIVINO SOUSA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/14716-4	R\$ 1.315,33	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WALDIVINO SOUSA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/10498-6	R\$ 5.459,68	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WALDIVINO SOUSA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/37513-1	R\$ 2.057,08	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDECI PEREIRA DA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/8488-9	R\$ 1.921,56	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JC DA MOTA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/46011-X	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SILVANIA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/35114-7	R\$ 8.681,96	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MARIO LINO DE FARIA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/3680-1	R\$ 8.160,90	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	HASSE E MANZI LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/4669-1	R\$ 24.702,78	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	DP-SPED-SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DA DISTRIBUIÇÃO			VISTORIA DE MATERIAIS FORNECIDOS PARA W-SOL	09/5564-0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SOLANGE SOUZA DE JESUS			COBRANÇA DE DÉBITO	10/12339-9	R\$ 56.354,23	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	PACK-PLAST EMBALAGENS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/12340-5	R\$ 5.410,32	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ZANETTE ROCKENBACH LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/161077-4	R\$ 1.981,81	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SILVANIA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/35114-7	R\$ 8.681,96	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOÃO DE MATOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/2447-6	R\$ 2.999,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	RGR CONSTRUÇÕES LTDA			OCUPAÇÃO INDEVIDA EM FAIXA DE SEGURANÇA	06/24648-0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	RGR CONSTRUÇÕES LTDA			OCUPAÇÃO INDEVIDA EM FAIXA DE SEGURANÇA	06/24649-2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDIREI JOSE ELIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/24000-5	R\$ 2.767,16	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDIREI JOSE ELIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/24367-5	R\$ 905,80	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDIREI JOSE ELIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/24366-3	R\$ 394,32	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDIREI JOSE ELIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/47355-3	R\$ 378,26	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALDIREI JOSE ELIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/17920-1	R\$ 4.876,25	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JC DA MOTA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/46011-X	R\$ 10.274,88	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	LEONARDO DAVID BIGATELLO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/14307-3	R\$ 6.151,47	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FRANCISCO JOSE DOS REIS LIMA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	04/27457-3	R\$ 1.890,23	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VALERIANO DE CASTRO SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/3241-X	R\$ 15.793,77	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ANA MARCIA ALVES MENDONÇA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/28715-0	R\$ 4.375,05	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MAGNOLIA RAMIRO VASCONCELOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/25216-6	R\$ 1.881,92	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MAGNOLIA RAMIRO VASCONCELOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/4045-7	R\$ 1.881,92	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FUNDAÇÃO PRO CERRADO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	04/42243-4	R\$ 288.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SALOMÃO GAUY NETO			COBRANÇA DE DÉBITO	10/16540-0	R\$ 3.725,95	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	08/27254-X	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	07/33944-2	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	05/34517-5	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	09/45568-X	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CELG - DT- SAE			PARECER ADMINSTRATIVO	09/46020-0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	PAULO ROBERTO PAES JUNIOR			COBRANÇA DE DÉBITO	10/16424-9	R\$ 3.995,46	R\$ -



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VITOMAR INACIO DE MORAIS			COBRANÇA DE DÉBITO	10/160715-5	R\$ 3.221,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FRIPER FRIGORIFICO PEREIRA LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/132102-8	R\$ 2.017,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FUNDACAO PRO CERRADO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	04/36370-3	R\$ 128.767,41	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	BRITTO CONSTRUTORA LTDA			COBRANÇA DE MATERIAIS	10/17326-3	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VITOMAR INACIO DE MORAIS			COBRANÇA DE DÉBITO	10/160715-5	R\$ 3.221,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MAURO JOSE GRANDOTTO			COBRANÇA DE DÉBITO	10/160707-6	R\$ 7.438,41	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SELMAR ALBANO GERLACH			COBRANÇA DE DÉBITO	09/161061-8	R\$ 26.128,54	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	NELSON GUIMARÃES BORGES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	02/15261-9	R\$ 4.091,45	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/11620-9	R\$ 3.835,66	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ROSENE GONÇALVES RIBEIRO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/6429-0	R\$ 4.435,31	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MAXTEC COMERCIO E INSTALADORA ELETRICA LTDA			COBRANÇA DE MATERIAIS	07/15/844-7	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGURO			PARECER ADMINISTRATIVO	10/18744-4	R\$ 6.676,32	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGURO			PARECER ADMINISTRATIVO	10/18745-6	R\$ 5.525,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	WANDER CARLOS DE SOUZA			PARECER ADMINISTRATIVO	05/22577-7	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	EMPREITEIRA EMANDEL LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/20068-0	R\$ 84.895,25	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SUPERMERCADO DAGENTE LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/123240-8	R\$ 13.800,09	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	RED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/20085-0	R\$ 104.567,11	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SANDRA DAS DORES DE FREITAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/2937-1	R\$ 1.573,46	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	VERONICE DE CASTRO BORGES			AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	08/8787-5	R\$ 5.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	COTRIL ALIMENTOS S/A			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	10/9021-7	R\$ 26.216,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ISANIO RAPOSO SOARES			PARECER ADMINISTRATIVO	10/20642-6	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SUPERMERCADO UNIÃO DE ITUMBIARA LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/123014-X	R\$ 11.039,78	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SUPERMERCADO GIONNY FORT LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/123255-X	R\$ 19.593,10	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	TIAGO FRAGA LIMA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/110617-8	R\$ 28.842,81	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	RONNY BORGES PIGHINI			PARECER ADMINISTRATIVO	10/21453-8	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CRISTIANE RODRIGUES MEDEIROS			COBRANÇA DE DÉBITO	10/130724-X	R\$ 7.969,38	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MINERAÇÃO SÃO LUIZ LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/130734-2	R\$ 15.669,29	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	NOVA VIDA IND. E COM. DE PROD.			COBRANÇA DE DÉBITO	10/170836-1	R\$ 21.310,12	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JOSÉ CARLOS ZOCCOLI			PARECER ADMINISTRATIVO	10/21912-3	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	10/4135-8	R\$ 13.874,86	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VIA TERRA			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	09/41913-3	R\$ 9.713,32	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CERÂMICA BARRO DO JORDÃO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/110642-7	R\$ 23.237,07	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	LINDOMAR ARAUJO DE MEDEIROS			INDENIZAÇÃO POR COLISÃO EM POSTE	01/18160-X	R\$ 247,10	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES STYLETO LTDA	226318-42.2011.8.09.0093		AÇÃO MONITÓRIA	07/131110-5	R\$ 25.504,29	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ASSIS E NASCIMENTO LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	07/131108-7	R\$ 2.914,17	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SIRLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/15005-3	R\$ 3.938,61	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ARROZ SANDRA LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	07/131109-9	R\$ 7.870,02	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MENESES DIVERSÕES E EVENTOS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/20911-7	R\$ 21.811,72	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	NILO COSTA LEITE			COBRANÇA DE DÉBITO	06/24080-5	R\$ 3.808,46	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	INDUS E COMERC GERALDINI LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/37836-7	R\$ 3.339,91	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	HENRIQUE ROCHA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/111034-6	R\$ 7.279,59	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	DIVINO WEBST			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/31284-6	R\$ 1.169,27	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SAULO DE TARSO PIRES			COBRANÇA DE DÉBITO	10/23817-8	R\$ 10.338,70	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ALL SISTEMAS D E INFORMAÇÃO E COMPUTADORES LTDA.			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/46207-5	R\$ 34.446,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	GRAN PEDRAS COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/35544-2	R\$ 2.557,98	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ALBERONE DA COSTA RIBEIRO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/160515-3	R\$ 2.090,75	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	LAZARO RAMON DE MORAIS			IDENIZAÇÃO POR QUEIMA DE PASTAGEM	10/131366-4	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JEEP CLUB DE GOIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/47004-7	R\$ 7.817,73	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	JEEP CLUB DE GOIAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/31157-X	R\$ 1.646,74	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MATERNIDADE DONA ÍRIS			COBRANÇA DE DÉBITO	10/14506-1	R\$ 8.483,83	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	PLASTIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/120629-X	R\$ 140.352,56	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	SUPRIMENTOS PARA RAÇÕES VITÓRIA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/110730-4	R\$ 15.951,45	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CELG DA DPRH			REVISÃO DE PARECER JURÍDICO	10/35817-2	a apurar	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	FARID DAVID			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/130883-8	R\$ 13.562,24	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Judicial	VALDIR MACHADO DOS SANTOS			AÇÃO REGRESSIVA	06/7475-9	R\$ 360.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	CLAUDIO DANIEL SERFIM			INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS	10/120644 - 6	R\$ 10.822,60	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ULTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DITRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA			PARECER ADMINSTRATIVO	09/31733-6	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	LIDERPLAST INDUTRIA E COMERCI			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	09/29992 - 9	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ARROZ SANDRA LTDA			COBRANÇA DÉBITO DE ENERGIA	10/131469 - 3	R\$ 34.415,44	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	NAVA E CARDOSO LTDA			COBRANÇA DÉBITO DE ENERGIA	10/131468 - 1	R\$ 12.535,56	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ANTONIO LUIZ GARCEZ RAMOS			COBRANÇA DE DÉBITO DE IRREGULARIDADE	09/26241 - 4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	HELIO EURIPEDES PEREIRA			COBRANÇA DE DÉBITO	10/38867 - X	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	VICENTE MARINHO DE LIMA			COBRANÇA DE DÉBITO DE IRREGULARIDADE	07 /2845 -X	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	PERCY PACHECO SIMOES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	03/1708 - 7	R\$ 764,34	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	BENEVAL VERISSIMO DE MORAIS			PARECER ADMINSTRATIVO	10/ 38894	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	MARIA MADALENA DE CARLES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/18908 - 8	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	EUZIDES ALVES FERREIRA			SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS	10/130915 -6	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativa	ROBSON ALVES PEREIRA			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/123343 - 7	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Adiministrativo	Administrativa	CERAMICA FLORESCENTE LTDA			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/131485 - 1	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARCOS DA SILVA PEIXOTO			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/123341 - 3	R\$ -	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	IVANY RIBEIRO DE CARVALHO			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/123342 - 5	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	HELENA ESTEVAN DA SILVA BRIT			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/22463 - 2	R\$ 51.133,34	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	EVERTON QUADROS			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/123344 - 9	R\$ 10.530,53	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOHN WAINE LUIZ PEREIRA			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/123345 - 0	R\$ 1.839,31	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DANIEL VERONIKA DE MELO			SOLICITAÇÃO DE DÉBITO	10/132824 - 2	R\$ 1.976,66	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	WILSON PEDRO AGUIAR			SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA JURIDICA	10/132823 - 0	R\$ 1.680,04	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	VICENTE INACIO DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/30105 - 8	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	KALYSTA DE OLIVEIRA RESENDE			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/123299 - 0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADEBLANDE ROSA DOS SANTOS			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	09/120382 - X	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	EDUARDO DA CBASTO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/25363 - 5	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	THIAGO LUIS SOEIRO SESTINI			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	06/29 - 6	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOSE DORNELES DOS SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/34941 - 1	R\$ 5.577,05	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LUZIA DIAS U. GUIMARÃES			SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/140473-6	R\$ 9.112,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MERCADO DE OURO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/29673-7	R\$ 14.558,07	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DANILO CARNEIRO RODRIGUES DA C			COLISÃO EM POSTE	08/120964-2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CLAUDINER PEREIRA CAMPOS			NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	10/18999 - 4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DELTA CONSTRUÇÕES S/A			COLISÃO EM POSTE	08/486-6	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	COMERCIAL BORGES			COLISÃO EM POSTE	08/13350-2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DISTRIBUIDORA DE CARNES CACULA			COLISÃO EM POSTE	10/7971 - 4	R\$ 2.440,99	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LUIZ DA SILVA ARAUJO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123362 - 0	R\$ 5.555,54	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	BAMBUS BAR E RESTAURANTE LTDA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123360 7	R\$ 1.167,06	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	BRENO SILVA RABELO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123361 - 9	R\$ 4.169,31	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOSE NOQUEIRA FILHO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123365- 6	R\$ 1.148,49	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	FLAVIO CAMILO DOS SANTOS			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123363 - 2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	HELIO WAGNER PEREIRA			ADMINISTRATIVO DE EMISSÃO DE PARECER	10/24964-4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DANIEL CARNEIRO BORGES			COLISÃO EM POSTE	06/35571 - 2	R\$ 3.247,05	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	GONCALO ALVES BEZERRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/11867 - 2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	BANCO ITAULEASING AS			COLISÃO EM POSTE	08/28116 - 3	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOÃO AUGUSTO DA SILVA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	06/140413 - 5	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARIA L.DE SOUZA NEVES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/8116 - 0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARCIO ANTONIO CORREA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	06/27116 - 4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	EDMILSON NUNES LEMOS			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	04/100697 - 5	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DARLEY DE SOUZA BOMFIM			COLISÃO EM POSTE	09/43583 - 7	R\$ 4.009,67	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	FRANCISCO DE CALDAS E SILVA			COLISÃO EM POSTE	09/43586 - 2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	TERUO OHI			COLISÃO EM POSTE	09/130985 - 2	R\$ -	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LEIDE CARMO ALMEIDA MOREIRA			COLISÃO EM POSTE	09/42390 - 2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE			COLISÃO EM POSTE	09/40853 - 6	R\$ 1.421,23	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE			COLISÃO EM POSTE	09/44447 - 4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	FRANCISCO W GOMES MOREIRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/33144 - 0	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123400 - 4	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADRIANA DE ASSIS			COBRANÇA DÉBITO DE ENERGIA	04/34719 - 9	R\$ 4.514,75	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOÃO NETO SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/1161-0	R\$ 2.434,09	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ABELARDO M. CARDOSO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	04/100806-6	R\$ 3.131,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MUNDIAL HOTEL LTDA			COBRANÇA DÉBITO DE ENERGIA	09/28758-5	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	FREE CARNES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/30627-5	R\$ 32.671,09	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DAHORA COMERCIO DE SECOS E MOL			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/123415-6	R\$ 9.048,37	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CTL CARVALHO TRANSPORTES LTDA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	10/123418-1	R\$ 2.609,30	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	VERONICE DE CASTRO BORGES	448938-31.2010.8.09.0180	VARA CIVEL A COMARCA DE CACHOEIRA DOURADA-GO	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	08/8787-5	R\$ 5.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	W M EMBALAGENS PLASTICAS LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	04/28570-4	R\$ 15.473,67	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	WALTER PEIXOTO GUIMARÃES / LORENA DE LIMA COSTA BARRETO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/30678-0	R\$ 2.480,06	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ARISTON BARRETO / LORENA DE LIMA COSTA BARRETO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/30677-9	R\$ 2.418,83	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CELG-PR-PRGE			CÁLCULOS DOS DEBITOS JUDICIAIS	09/48336-4	R\$ 17.959,70	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LATICÍNIOS CARVALHO LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	07/110149-4	R\$ 12.053,63	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LATICÍNIOS CARVALHO LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/27160-1	R\$ 23.096,94	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	EDMILSON SEBASTIÃO ANTUNES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/545-7	R\$ 8.190,93	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOÃO NETO SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/37815-6	R\$ 1.727,71	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADEBLANDE ROSA DOS SANTOS			COBRANÇA JURIDICA	09/120382-X	R\$ 3.904,45	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	BARU INDUSTRIAL LTDA			COBRANÇA JURIDICA	11/123032-9	R\$ 26.206,33	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ELETRIZ CONSTRUTORA LTDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/42923-3	R\$ 190,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARCO AURELIO SANTOS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	03/28716-9	R\$ 12.688,40	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	VALDEIRENE APARECIDA DE LIMA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	05/24874-1	R\$ 1.265,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CEREALISTA ITAUBA LTDA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	08/19743-7	R\$ 2.926,79	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ELIVANIA ROSA DOS SANTOS			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/130001-0	R\$ 1.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LUCIMAR ROSA DE SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/19178-2	R\$ 1.051,61	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	IVO RODRIGUES DE SOUZA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	06/32107-6	R\$ 4.075,44	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	SILVIO FERREIRA DA SILVA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/130002-2	R\$ 210,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOÃO VIREIRA FILHO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	08/130822-X	R\$ 1.000,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ALFREDO NERY FILHO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/1747-X	R\$ 1.435,09	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ROGERIO ROSETO DE OLIVEIRA			COBRANÇA DE DÉBITO DE ENERGIA	11/170113-2	R\$ 7.117,75	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ROGERIO ROSETO DE OLIVEIRA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	0530542-6	R\$ 1.712,30	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARIA MARGARIDA PONTES ME			COBRANÇA DE DEBITO	11/6746-0	R\$ 2.104,00	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	EDER DOS SANTOS VIEIRA			COBRANÇA DE DEBITO	11/7210-8	R\$ 1.256,76	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ISIDIO PEREIRA NONATO			COBRANÇA DE DEBITO	11/7436-1	R\$ 1.183,29	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARIA LENITA DE SOUZA			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/6741-1	R\$ 1.297,71	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADEMIR BOSSO DA SILVA			COBRANÇA DE ENERGIA	11/7501-8	R\$ 1.407,80	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7640-0	R\$ 1.054,16	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOSÉ DIVINO DO CARMO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6722-8	R\$ 1.357,17	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LARA AFIUNE DE PAIVA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6749-6	R\$ 1.226,58	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	GIOVANNI FALONI			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/120307-7	R\$ 1.611,94	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA			COBRANÇA DE DEBITO	11/7110-4	R\$ 1.330,82	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CARLOS SOUZA BRITO JUNIOR			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6745-9	R\$ 1.174,43	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	RANDEL SOUZA DE AGUIAR			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/7105-0	R\$ 1.314,05	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOÃO GOMES			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/7115-3	R\$ 1.709,65	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARTINHA SANTANA DA SILVA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/46202-6	R\$ 1.402,30	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MAGDA CATARINA TEREZA DE MATOS			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7186-4	R\$ 1.510,12	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ALDAIR LUIZ DE ARAUJO			SOLICITAR COBRANÇA DE DEBITOS	11/5671-1	R\$ 1.335,35	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	TEXTIL SENA LTDA			COBRANÇA JURIDICA	11/110255-8	R\$ 24.420,73	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	MARLUS HENRIQUE DE URZEDA MARI			COBRANÇA DE DEBITO	11/6733-2	R\$ 1.074,24	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	VONETO DIAS DE SOUZA			COBRANÇA JURIDICA	11/130407-6	R\$ 238,44	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	AGNEL MIGUEL GONÇALVES			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7497-X	R\$ 1.153,15	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	LUCIENE DE MELO CARDOSO			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7207-8	R\$ 1.314,83	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ELZA A RIBEIRO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6747-2	R\$ 1.250,96	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ELAINE ALVES SILVEIRA			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7107-4	1.169,25	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DENIA VICENTE DA SILVA			COBRANÇA DE DEBITO	11/7125-6	R\$ 1.372,45	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA			COBRANÇA DE DEBITO	11/5678-4	R\$ 7.917,52	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	SERJANE APARECIDA DA SILVA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/5677-2	R\$ 1.591,68	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	SUELI DE FATIMA VIEIRA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/7117-7	R\$ 1.079,95	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	RAPHAEL LEONARDO DA MATA			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7204-2	R\$ 1.038,79	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADAILSON COSTA LOPES			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/7129-3	R\$ 1.268,52	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ADELTO FERREIRA RIBEIRO			COBRANÇA DE DEBITO	11/7126-8	R\$ 2.673,22	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	PEDRO HERMINIO DAMASCENO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/7124-4	R\$ 1.882,73	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTO			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/5676-0	R\$ 7.930,34	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	PRODUTOS ESCALA IND.E COMERCIO			COBRANÇA JURIDICA	11/110256-X	R\$ 33.925,15	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	KEIDRIANE FERNANDES GONZAGA			COBRANÇA DE DEBITOS DE ENERGIA	11/6719-8	R\$ 1.315,04	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	E A SOUZA			COBRANÇA DE DEBITO	11/130406-4	R\$ 985,45	R\$ -

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TERRA			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/7106-2	1.63,95	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CALROS SOUZA BRITO JUNIOR			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6745-9	R\$ 1.174,43	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	JOSE DIVINO DO CARMO			COBRANÇA DE DEBITO DE ENERGIA	11/6722-8	R\$ 1.357,17	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	RIO VERDÃO ARMAZENS GERAIS			REVISIONAL	10/131685-9	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CREUZA CHAVES ALMEIDA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/30704-8	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CLEONICE PRAXEDE DO M ARAUJO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/32607 - 9	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ROSIMEIRE RODRIGUES			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	11/10970-3	R\$ 573,05	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	SANDRA DAS DORES DE FREITAS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/2937-1	R\$ 1.573,46	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ALEXANDRE FREIRE FILHO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/47046-1	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	PLASTIBRAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			COBRANÇA JURIDICA	11/20454-2	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CLADIO DANIEL SERAFIM			SOLICITAÇÃO E ANALISE E RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS	10/120644-6	R\$ 10.822,60	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	NATIVA ENERGIA S.A			COBRANÇA DE DEBITO	11/151078-8	R\$ 16.288,33	R\$ -
PAULO IVO	Cível	Judicial	UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA			AÇÃO MONITÓRIA	09/29849-4	R\$ 139.698,71	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	FRANCISCO PEDRO DE GUIAR			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	03/30264-X	R\$ -	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	OSEIAS DE PAULA RODRIGUES JERE			SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/37042-1	R\$ 1.582,25	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	ALCENIR CORREIA COSTA			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/27709-3	R\$ 6.410,26	R\$ -
PAULO IVO	Administrativo	Administrativo	CLEONICE PRAXEDE DO M ARAUJO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	10/32607-9	R\$ 8.500,50	R\$ -
PAULO IVO	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO			AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO c/c	10/48359-8	R\$ 24.000,00	R\$ -
								R\$ 3.887.067,19	R\$ 891.993,03
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Abrão Lopes Ferreira/ Jean Lopes	200401816960	12a. Cível de Goiânia	Ordinaria de cobrança	03/31233-4	2.086,10	2.086,10
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Adriana Gonçalves Barbosa	200802930276	4a. Cível Planaltina	Declaratoria Condennatoria	05/23267-8	6.386,04	6.386,04
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Aleamar Batista da Silva	200902224357	Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratoria comdenatoria	07/15994-4	3.486,91	3.486,91
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Aço Nobre Serralheria	200804440861	Cível de Goiânia	Monitoria	05/13249-0	6.090,05	6.090,05
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Agropecuária E. Ponte de Pedra	7902	Faz. Publica de Paraúna	Ordinaria de cobrança	99/11544-6	66.520,55	66.520,55
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Agropecuária Asteca Ltda	200901329600	Aparecida de Goiânia	Declarat'oria	03/18194-X	4.031,95	4.031,95
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Auto Posto Sanclerlândia	4704	Cível de Sanclerlândia	Monitoria	04/35084-0 e 04/8885-6	12.565,95	12.565,95
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Arnaldo Roberto Arruda	200804647806	Cível de Goiânia	Execução	07/1901-0	3.950,96	3.950,96
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Adalcino Moreira dos Santos	200804396277	Cível de Goiânia	Execução	06/5524-8	2.374,51	2.374,51
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Alcina Carreiro Botelho	2008071033417	Cível de Nova Taguatinga	Declaratoria/condennatoria	05/171433-4	4.050,62	4.050,62
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Antonio Gomes da Silva	200804697650	Cível de Aguas Lindas de Goias	Declaratoria	05/25770-5	5.546,00	5.546,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Agneo Pneus Ltda	200805679051	Cível de Goiânia	Monitoria	06/27118-8	4.227,74	4.227,74
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Agrindustria Dulac	200600701730	1a. Cível de Formosa	Monitoria	06/2133-0	33.277,60	33.277,60
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Antonio Moreira de Oliveira	200804396129	Cível de Goiânia	Monitoria	06/19907-6	13.603,39	13.603,39
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Aleni Maria de Queiros	20050355163	12a. Cível Goiânia	Monitoria	05/4274-9	49.354,82	49.354,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Agnelo Bernardo Jesus	200802871687	Cível de goiânia	Declarat'oria	02/20221-0	4.863,34	4.863,34

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Augusto de Jesus Junior	200800956227	Cível de Goiania	Declaratoria	05/140058-9	4.993,78	4.993,78
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Alaor Francisco da Costa / Maria Abadia da Costa	200302613255	1a. Cível de Goiânia	Ação de cobrança	95/605275-7	3.534,09	3.534,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Algoodeira Santa Maria	200602993746	Santa Helena de Goias	Execução de Sentença	99/612303-9	21.331,21	21.331,21
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Amadeu Rodrigues de Moraes	200601866538	Aparecida de Goiânia	Monitória	03/16772-3	11.014,30	11.014,30
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Associação de Combate ao Cancer	200601974314	Goiânia	Monitória	05/3952-0	365.314,19	365.314,19
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Assoc. Combate ao Cancer	200601866481	Anapolis	Monitória	05/13418-5 01/17449-7	30.448,33	30.448,33
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial		200800947996	1a. Civ	Reintegratoria	03/22589-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Albergue Filhinha Nogueira	200602139176	Goiânia	Monitória	06/6265-4	18.185,37	18.185,37
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Alimentos Qualitti Ltda.	200600560532	Morrinhos	Monitória	01/294-7	97.350,40	97.350,40
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ascanio Neves Machado	200802074396	Cível de Goiânia	Execução	06/35009-X	1.268,18	1.268,18
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Antonio Vincente da Silva	200702900693	Goiânia	Reivindicatória	06/03738-6	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Alcides Machado Rocha Filho	200702900383	Goiânia	Reivindicatória	06/36730-1	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Antonio dos Santos	200704432301	Goiânia	Reivindicatória	06/36672-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Antonio Manoel de oliveira	200703835925	Goiânia	Reivindicatória	06/36686-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ana Maria de Moraes Rocha	200805982170	Palmeiras de Goiás	Servidão administrativa	08/32262-1	343,90	343,90
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ana Barbosa de Oliveira	910168912	6a. Família Goiânia	Servidão administrativa	90/9090-X	1.000,00	1.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Barka Industria de Prod. De Ciomentos Ltda	200800116989	Catalão	Ordinaria de cobrança	01/22519-5	25.010,00	25.010,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Belmiro Pedro Barbosa	20800947236	Cível de Goiania	Declaratoria	07/17894-5	7.644,96	7.644,96
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Calcário Bom Jardim	200301267515	1. Cível de Rio Verde	Monitoria	01/2879-1	5.556,91	5.556,91
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Calcário Jataí Ltda	200402475040	1. Cível de Jataí	Execução	01/23872-4	252.805,81	252.805,81
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Caldas Rabelo Ind. Com. Al.	200502546829	Cível de Goiânia	Monitoria	03/27748-6	19.318,07	19.318,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Casa de Saude e Maternidade Silvio Terra	200804697625	Cível de Goiânia	Monitoria	07/124665-4	26.991,08	26.991,08
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Carlos Wagener F. Tolentino	200902224268	Cível de Valparaizo	Declaratoria Condinatoria	06/172340-X	2.855,54	2.855,54
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ceralista Sonho Dourado Ltda	200901329708	Ipameri	Ordinária de Cobrança	05/12047-0	2.302,02	2.302,02
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cleres Cristina Paiva	200804397110	Cível de Goiânia	Monitoria	05/150179-X	3.777,11	3.777,11
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cerâmica Paulista Ltda	200806016544	Cível de Jataí	Monitoria	06/130800-6	8.462,47	8.462,47
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cerâmica Triangulo	200502234606	Cível de Iporá	Monitoria	04/430-2	12.813,54	12.813,54
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	César Maros Faria	200804697722	Cível de Goiânia	Declaratória	00/602609-6	10.276,57	10.276,57
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cícera Placido de Oliveira	8336-04	Família e Menores Cível Valparaizo	Monitoria	00/7407-X	8.524,22	8.524,22
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial							
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Clinica de Emagrecimento SPA	200401095309	1. Cível de Goiânia	Monitoria	03/3221-0	31.432,01	31.432,01
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial							
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cerâmica Goiana	200600276249	Cível de Alexânia	Monitoria	04/10076-5	14.656,05	14.656,05
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cromaço Nossa Senhora Aparecida Ltda	200600694792	Aparecida de Goiânia	Monitoria	02/7015-9	6.385,83	6.385,83
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Curtidora Teixeira / José Teixeira Porto	200601545677	Goiânia	Monitória	03/29398-4	5.605,45	5.605,45

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Casa Grande Paes e Doces	20060186520	Goiânia	Monitória	05/9376-9	13.471,67	13.471,67
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Carlos Alberto Cristiano		1a. Cível de Goiânia	Reivindicatória			
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ceramica Barro Preto	22500 / 06	Inhumas	Monitória	05/141192-1 06/141008-1	73.058,18	73.058,18
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Colegio e Curso Oficial	200700359839	Goiânia	Monitoria	05/9466-X	11.843,46	11.843,46
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cleusa Costa Sousa	200702900588	Goiânia	Reivindicatória	06/36664-3	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Claudia Cristina Magalhaes	200703411386	Goiânia	Reivindicatória	06/36661-8	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Celso Guimarães Giordano Ribas	200902226929	Ipameri	Monitoria	06/1221669-7	29.585,94	29.585,94
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cleonice de Souza Campso	200902224420	Santo Antonio do descoberto	Declaratória Condeneratoria	05/5836-8	3.508,24	3.508,24
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Comercial de Frios Oliveira	200800026610	Caldas Novas	Monitoria	00/11608-7	20.390,07	20.390,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Célio Guimarães Lima	200800026467	Novo Gama	Monitoria	05/170061-X	3.626,44	3.626,44
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Célio Alves de Oliveira	200802110228	Cível de Aparecida de Goiânia	Ordinaria de cobrança	03/28810-1	2.507,59	2.507,59
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Congelminas Alim. Cong. Ltda	200802074841	Cível de Valparaizo	Ordinaria de cobrança	05/106053-X	5.010,33	5.010,33
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Cristais Viart In. Vidros	200503484690	Cível de Guapó	Monitoria	03/11006-3	38.069,24	38.069,24
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Comercial de Secos e Molhados	200903082467	Cível de Goiânia	Declaratoria condeneratoria	01/308-3	74.968,02	74.968,02
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Dourados Artefatos de Barros	200502547477	Cível de Formosa	Monitoria	05/14051-6	164.035,67	164.035,67
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Departamento de Estradas e Rodagem	200601545715	Goiânia	Monitória	02/11575-1	31.964,66	31.964,66
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Dias Projetos e Construc. De Redes	200601619425	Santa Helena de Goias	Monitória	04/31464-9 e 04/21925-2	114.579,10	114.579,10
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Desudario da Conceição	200702900626	Goiânia	Reivindicatória	06/36653-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Divino da silva Barros / Maria Lopes C. Carvalho	200702900430	Goiânia	Reivindicatória	06/36775-1	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Divino Romes Rodrigues	200601191220	Goiânia	Monitoria	01/308-3	74.968,02	74.968,02
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Djalma Antonio Vaz da Costa	200802871652	Cível de Goiânia	Declaratoria	06/1114-2	3.822,44	3.822,44
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Durval Veiga Fleury	200705169744	Goiânia	Monitoria	04/25431-8	8.477,78	8.477,78
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Emilio Vieira de Paiva/ Manoel demaotos Paes Landim	200902712777	Goiânia	Monitoria	03/5534-9	5.984,40	5.984,40
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Engenho Bom Jesus da Cana Verde	200603620072	Urutaí	Ordinária de Cobrança	99/605470-4 99/2905-0 00/185-	62.994,31	62.994,31
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Edmar Francisco Alves	200804396064	Cível de Goiânia	Monitoria	04/30439-5	5.434,80	5.434,80
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Escuderia Choperia e Restaurante	2,00502E+11	8. Cível de Goiânia	Monitoria	05/5070-1	3.670,72	3.670,72
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Europlast Ind. Com.	200302169081	ssitencia Judicialia	Moniotira	05/18673-5	16.807,23	16.807,23
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Evasio Natal de Sousa	200400629415	5.a. Vara Assistencia Judicialia	Execução	03/22757-4	279.736,79	279.736,79
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Esmeralda Ribeiro Gauberto	7067 06	Goiânia	Monitória	05/150183-1	5.163,30	5.163,30
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	ENSAPAC Embalagens Ltda	200602858083	Santa Helena de Goias	Monitória	02/8951-X	225.629,40	225.629,40
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Edite Costa Santos	200703390508	Goiânia	Reivindicatória	06/3693-x	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Efciaz Aviação agricola	200800116890	Goianesia	Ordinaria de cobrança	03/27468-0	8.615,82	8.615,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Espolio Jones Borges Nascimento	200800025991	2. Cível Quirinopolis	Desapropriação	08/1448-3	3.837,74	3.837,74
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Estancia Recanto do Vale	200800418578	1. Cível Senador Canedo	Reintegração	06/15875 -X	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Eurisergio Divino de Jesus	200804697714	Cível de Goiânia	Execução	06/33886-6	5.193,97	5.193,97



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Erica Paulina de Oliveira	200901329686	Palmeiras de Goiás	Ordinária de Cobrança	03/1687-3	2.418,22	2.418,22
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Fátima Auxiliadora de Oliveira	200900162699	Cível de Jataí	Declaratoria Condeneratoria	03/22848-7	1.156,96	1.156,96
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisca Geanea da Silva	200903082491	Cível de Goiânia	Monitoria	06/29371-8	3.948,06	3.948,06
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Flaviano Gonçalves de Moura	20805679060	Cível de Goiânia	Execução	04/30414-0	4.849,91	4.849,91
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ferreira e Rodrigues Almeida Ltda	200800559686	2a. Cível Goiânia	Cautelar Inominada	08/6213-1	11.748,04	11.748,04
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisco Eudo Belo	200601545650	Goiânia	Monitória	04/31212-4	4.621,16	4.621,16
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisco Ricardo de Lima	200702047028	Goiânia	Reivindicatória	06/36673-4	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Frigorifico Vilela Ltda	200804396099	Cível de Goiânia	Monitoria	05/6023-5	7.293,86	7.293,86
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Frigorifico Margem		2a Cível Rio Verde	Execução	08/130841-3	597.922,79	597.922,79
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Felicina Nascimento Mendonça	200702047125	Goiânia	Reivindicatória	06/36652/-7	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Fred Marcos de Paiva	200803522686	Aparecida de Goiânia	Execução	06/27335-5	14.325,65	14.325,65
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francis Adriano Bernardes dos Santos	200902712696	Goiânia	Declaratoria/condeneratoria	05/7486-6	2.499,64	2.499,64
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisco Waldir Alberto	200802871903	Cível de Luziania	Execução	02/15402-1	9.703,17	9.703,17
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisco da Chagas Alves	200800434255	Cível de Goiânia	Reintegração	06/14820-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Francisco Chagas Pessoa	200800026785	Águas Lindas de Goiás	Declaratória	07/7649-2	4.394,11	4.394,11
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Fabício Vicente da Silva	200800117209	Itauçu	Declaratória	03/2875-9	5.621,13	5.621,13
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Fernando Rodrigues de Faria Borges	200800116997	7a. Cível de Goiânia	Declaratória	02/10186-7	5.723,62	5.723,62
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Goiás Editorial Ltda	200800035466	1a. Cível Goiânia	Monitoria	03/4768-7	38.878,92	38.878,92
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gelo 'Aguia Ltda	200800956170	Cível de Goiânia	Execução	05/10614-4	3.840,80	3.840,80
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gefferson Machado Neves	200902224497	Águas Lindas de Goiás	Declaratória Condeneratoria	04/29911-9	6.133,08	6.133,08
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Geferson Mairrelles Guimarães	200902224187	Cível de Goiânia	Monitoria	05/1713-5	2.727,94	2.727,94
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gaspar Luiz do Carmo	200703411564	Goiânia	Reivindicatória	06/36729-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gilson Carlos Pereira Oliveira	200702046927	Goiânia	Reivindicatória	06/36689-8	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gilberto Abantes de Lima	200602144641	Valparaíso	Monitória	02/164-9	39.806,98	39.806,98
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gilmar Isaias da Silva	200804396315	Cível de Goiânia	Declaratoria	05/120203-7	8.754,77	8.754,77
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gilmar Reis Gonçalves	200602460098	8a. Cível Goiânia	Reivindicatoria	04/1720-5	500,00	500,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Globo Algodoeira Com e Rep	2007701645983	2a. Cível Santa Helena	Cumprimento sentença	02/22277-4	100.825,29	100.825,29
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Gonçalo Tiago fa Silva	200804697773	6a. Cível de Goiânia	Monitoria	06/29378-0	4.411,52	4.411,52
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Guilherme Bezerra Cabral	200800956146	Cível de Goiânia	Execução	05/1139-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hercilio do Carmo	200601029083	Cível de Valparaíso	Monitoria	02/1595-1	13.816,04	13.816,04
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hospital Santa Maria Ltda.	200601545774	Goiânia	Monitória	06/2972-9	337.999,72	337.999,72
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hospital Evangelico de Goiânia	19990183348	11. Cível de Goiânia	Habilitação	01/10478-1	59.821,43	59.821,43
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Helena Quinto da Silva	200703390575	Goiânia	Reivindicatória	06/36724-6	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hospital de Olhos de Goias	200800025908	1A Cível de Goiânia	Monitoria	05/3964-7	49.308,80	49.308,80
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hospital e Maternidade São Pedro	200800026750	Goiás	Monitoria	08/19424-2	170.054,88	170.054,88

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Hospital São Francisco de Assis	200601839204	Goiânia	Monitória	05/3963-5	35.779,13	20.100,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	INBRAL - Ind. Com. de Alientos	200502169146	11. Cível de Goiânia	Monitoria	04/37564-X	7.545,95	7.545,95
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ind. Com. de Couros Anicuns	17584/2003	Cível de Anicuns	Moniotira	01/9395-3	38.964,65	38.964,65
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	IMPAP - INT. MONT. PART.	200503555260	Cível de Goiânia	Monitoria	05/8602-9	57.131,13	57.131,13
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Irani de Souza Batista	200800087725	5a. Cível de Goiânia	Monitoria	04/25056-8	2.907,74	2.907,74
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ivanilde Maria Cardoso	200805679159	Cível de goiânia	Monitoria	04/37411-7	2.597,07	2.597,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ind. Prod. Alim. Pão de Ouro	200301315943	11. Cível de Goiânia	Monitoria	00/3813-1	12.207,73	12.207,73
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ires Batista / Rosangela Sueli Correa Silva	200602613579	Santa Helena de Goias	Monitória	04/16236 - 9	35.717,56	35.717,56
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	JN. Materiais Reciclagem e Mangueira Ltda	200502546861	1A Cível de Goiânia	Monitoria	05/25058-9	28.653,01	28.653,01
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Antonio de Oliveira	200804440896	Cível de Goiânia	Monitoria	04/11364-4	3.522,05	3.522,05
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Antonio de Oliveira e Silva	200601545693	Goiânia	Monitória	03/19576-7	27.978,85	27.978,85
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Carlos Marques	4.514.05	Fazenda Publica e Cível de Paraúna	Monioria	04/41994-0	8.045,90	8.045,90
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Dias da Silva	200804396196	Crixas	Monitoria	05/150180-6	4.449,27	4.449,27
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José da Silva Fernandes	1137/2005	Cível de Águas Lindas	Monitoria	05/170200-9	17.460,59	17.460,59
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Esmer Donega	8.643.05	1. Cível de Portalina	Monitoria	04/102848-X	25.383,60	25.383,60
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Vitor Netto	200804396080	Cível de Goiânia	Monitoria	04/31082-6	3.432,44	3.432,44
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Mario Rossi	200805674238	Cível de Goiânia	Monitoria	04/21394-8	2.439,38	2.439,38
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Orlando de Souza	038/06	Cível de Cidade Ocidental	Monitoria	04/34175-6	91.021,37	91.021,37
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Antônio Souza Cunha	200303169427	Goiânia	Execução	04/102604-4	16.634,60	16.634,60
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Teodoro da Silva	200700328917	Goiânia	Monitoria	04/28674-5 e 05/33100-0	10.296,25	10.296,25
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Joao Paulo Batista Menezes	200702047273	Goiânia	Reivindicatória	06/36739-8	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Telmo Pozzobon	200800033396	Silvânia	Declaratória	04/28938-2	7.305,92	7.305,92
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Angelo da Silva	200700359790	Goiânia	Monitoria	04/25788-5	6.619,29	6.619,29
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Josimar Nunes Ferreira	200703411432	Goiânia	Reivindicatória	06/36638-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Josimar Carvalho Silva	200800120439	Novo Gama	Declaratória	03/15749-3	R\$ 5.000,45	5.000,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Felipe da Silva	200602459987	Guapó	Imissão na Posse	06/4849-9	500,00	500,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jose Edvan Ferreira de Lima	200703411548	Goiânia	Reivindicatória	06/36701-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jão Rodrigues / Hélio Souza Hilario	200703835690	Goiânia	Reivindicatória	06/36670-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Mauro F. E. A. Mota	200703355798	Goiânia	Reivindicatória	06/3671-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Luiz de F. Rios	200800117373	Águas Lindas de Goiás	Declaratória	05/5724-8	6.335,91	6.335,91
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Eduardo Lourenço Favaro	200802074817	Cível de Caldas Novas	Declaratoria	04/34161-6	3.495,42	3.495,42
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Juarez Souto Filho e Outros	200601083207	Rio Verde	Declaratória	06/9840-5	2.712,11	2.712,11
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jonas Silveira Dias	200800947465	Cível de Goianai	Declaratoria	03/16772-3	11.754,08	11.754,08
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Joaquim Lopes Araújo	200800095027	11a. Cível de Goiânia	Monitoria	04/37561-4	10.092,53	10.092,53
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jovair Alves de Souza	200800117160	Goiatuba	Declaratória	07.31136-8	3.129,86	3.129,86

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jean Carlos de Oliveira Jacinto	200702047478	Goiânia	Reivindicatória	06/36705-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José Marcondes de Melo	200702047354	Goiânia	Reivindicatória	06/36673-4	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	José alves Ferreira / Maria Madalena Lopes da Silva	200800025940	7a. Coível Goiânia	Declaratoria	02/21032-2	10.792,45	10.792,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jonas Silveira Dias	200601866503	Goiânia	Monitória	04/27474-3	13.891,09	13.891,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Ribeiro França	6742-06	Cível de Crixas	Monitoria	05/150189-2	14.185,53	14.185,53
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Cornélio Marques Veloso	200804440829	Cível de Goiânia	Monitoria		2.044,30	2.044,30
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Manoel Durand Henrique	200401216610	2. Cível de Goiânia	Monitória	03/39914-6	10.022,71	10.022,71
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	João Nascimento dos Santos	200502125475	6. Cível de Goiânia	Monitoria	04/22830-7	8.608,25	8.608,25
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jason Fernandes Gonçalves	200902224462	Cível de Valparaíso de Goiás	Declaratoria Condernatoria	07/170346-9	6.646,09	6.646,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Jorge Harley Andriotti de Assis	200500453505	2. Fazenda Publica e Cível Rio Verde	Monitoria	04/103311-5	85.027,04	85.027,04
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Laticínio Campestre	200301285106	2. Cível de Trindade	Monitoria	99/610858-0	13.989,79	13.989,79
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Laticínios Marajó	200401466528	Cível de Rio Verde	Monitoria	01/2273-4	3.028,97	3.028,97
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Lavanderia Alvejante Ltda	200601545707	Goiânia	Monitória	04/30453-X	6.310,77	6.310,77
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Laticínios Guerreiros	4820/06	Cível de Sanclerlândia	Monitoria	05/12675-1	17.466,34	17.466,34
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Liomar Gustódio de Oliveira	200703835992	Goiânia	Reivindicatória	06/36967-X	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luciana Lunas Teixeira	200703411351	Goiânia	Reivindicatória	06/36639-4	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz César da Silva	200503838670	Cível de Joviania	Monitoria	04/102863-6	44.765,23	44.765,23
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Lucivania Manoel Rodrigues	200905020825	2A. Cível Neropolis	Execução	05/14128-4	1.572,89	1.572,89
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	LL. Informatica Ltda	200502546764	11 Cível Goiânia	Monitoira	04/25070-2	4.573,09	4.573,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luciene Aparecida Siqueira	200803522401	Cível de Goiãnai	Monitoria	06/22591-9	3.222,88	3.222,88
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz Antonio Ribeiro Parrode	200201907490	4. Cível de Goiânia	Monitoria	99/14151-2	13.277,89	13.277,89
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz Carlos de Oliveira	6686.04	Cível de Bom Jesus	Monitoria	04/102003-2	101.448,40	101.448,40
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luthim Marcas Embalagens Ind.	200401248113	9. Cível de Goiânia	Monitoria	03/5236-1	14.990,50	14.990,50
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luciana Aparecida Siqueira	200803522401	Cível de Goiânia	Cobrança	06/22591-9	3.222,88	3.222,88
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz Alberto Carvalho Martins	200802871857	Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratoria	02/15712-5	5.874,72	5.874,72
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Liliane Francisquelle Campos	200800889759	Cível de Guap'o	Reintegratoria	06/4850-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Lázaro Alvino da Costa	200800117241	Jataí	Declaratória	02/15260-7	7.184,70	7.184,70
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Leonidas dos Santos Paiva	200702377338	Goiânia	Reivindicatória	06/36656-4	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Leci Vania Alves	200800116610	8a. Cível de Goiânia	Declaratória	07/4391-7	9.454,42	9.454,42
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz Caixeta de Oliveira	200800116725	6a. Cível de Goiânia	Declaratória	00/613255-8	4.291,82	4.291,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Lídia Rosa da Silva Oliveira	200800116814	5a. Cível de Goiânia	Declaratória	05/40024-1	7.540,82	7.540,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luciano Borges de Souza	200600578946	1a. Vara Cível de Guapó	Monitoria / mandado executivo	05/13620-3	4.085,10	4.085,10
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Luiz Machado de Freitas	200800120706	Itumbiara	Declaratória	02/8628-3	8.667,09	8.667,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Marco Antônio Dias Fontoura	200302613280	Goiânia	Cobrança	94/611092-x	2.411,33	2.411,33
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Auxiliadora R. S. Campos	200804396021	Cível de Goiânia	Monitoria	06/10520-3	6.500,35	6.500,35

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Francisca Lima Feitosa	200805679078	Cível de Goiânia	Monitoria	04/21382-1	5.576,45	5.576,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maternidade Dr. Adalberto P. Silva	200603327880	Goiânia	Ação Monitoria	00/604624-1	742.288,78	742.288,78
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Mauricio Francisco Rodrigues	200902226902	Agua Lindas de Goiás	Declaratória Condenatoria	07/2469-8	2.642,76	2.642,76
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Marco Aurelio Mansur de Oliveira	20080439665	Cível de goiânia	Monitoria	06/4705-7	1.873,64	1.873,64
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Marcos Geraldo Pereira	200804713817	Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratória/Condenatoria	05/26220-8	5.488,12	5.488,12
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Domingas Machado Alves	200702900480	Goiânia	Reivindicatória	06/36743-x	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Mercedes Soares	200702900758	Goiânia	Reivindicatória	06/36675-8	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Francisca Lima Feitosa	20080567978	Cível de Goiânia	Monitoria	04/21382-1	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Sousa da Silva Nascimento	200903157734	Cível de Goiânia	Monitoria	05/29986-4	2.234,82	2.234,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Mario Leão de Castro	200301274210	3. Cível de Rio Verde	Monitoria	02/24597-X	6.088,19	6.088,19
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Lucia da Silva Diniz	200802872020	Cível de Agua Lindas de Goias	Declaratoria	05/8069-6	2.265,27	2.265,27
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	ME de Sá Fernandes	200400374166	7a. Cível de Goiânia	execução	98/262 X	2.675,09	2.675,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Milton José de Brito	200702450710	Goiânia	Reivindicatória	06/36662-x	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Rocha da Silva	200602460462	Goiânia	Imissão na Posse	04/1455-1	500,00	500,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Mariano de Azevedo	200800947376	Cível d Goianai	Declaratoria	05/42792-1	12.279,82	12.279,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Mauricio Marcelo de paula Gomes	200800947341	Cível de Goiania	Declaratoria	06/2925-0	45.986,21	45.986,21
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S		Judicial	Marco Antonio de Oliveira	200703835674	Goiânia	Reivindicatória	06/36711-8	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maternidade Dona Latifa	200601551928	Inhumas	Monitoria	04/31553-8	150.290,06	150.290,06
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria das Dores Aguiar da Silva	200800117268	Aparecida de Goiânia	Declaratória	04/6776-2	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Marlene Cardoso Paulino	200800117330	Catalão	Declaratória	03/27169-1	5.756,01	5.756,01
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Manfred Luiz Baecker	200800026572	2a. Cível de Goi'ania	Declaratória	02/28030-0	3.009,56	3.009,56
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Luiza de Souza	200800026009	4a. Cível de Goiânia	Monitoria	04/30385-8	5.067,17	5.067,17
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Madalena Lopes da Silva	200800025940	7a. Cível de Goi'ania	Declaratória	02/21032-2	10.792,45	10.792,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Maria Terezinha Martins	200800407550	Cível de Goiânia	Reintegração	04/1456-3	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Manoel José de Souza	200705169574	Águas Lindas de Goiás	Ordinária de Cobrança	05/16297-4	7.071,93	7.071,93
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Milton Jose da Silva	200800947325	Cível de Goiania	Declaratoria	06/19416-0	9.673,52	9.673,52
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Milton Ribeiro Santana	200601545703	Goiânia	Monitoria	04/14499-9	7.116,08	7.116,08
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Nacional Imóveis Ltda	200602613552	Goiânia	Monitoria	05/26481-3	5.614,21	5.614,21
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Nasser Hotel	201000296983	5a. Cível Goiânia	Monitoria	08/26305-7	40.521,69	40.521,69
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Nelson Ribeiro Vasconcelos	200802871733	Cível de goiânia	Declaratória	04/25743-5	2.440,92	2.440,92
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Nilton Florêncio Anuniação	200602460373	Goiânia	Imissão na Posse	04/3714-9 e 04/1442-3	500,00	500,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Natasza Liah	200702900537	Goiânia	Reivindicatória	06/36646-1	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Nélio Pereira dos Santos	22.005/06	Caldas Novas	Monitoria	05/121057-5	9.488,58	9.488,58
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Odailton Botelho Pimentel	200903082459	Cível de Goiânia	Declaratoria Condenatoria	04/800-9	3.266,64	3.266,64
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Orismundes Ferreira de Freitas	8.745.05	2 Cível de Pontalina	Monitoria	04/102845-4	27.831,82	27.831,82

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Oscar Vieira Pinto	200602139141	Goiânia	Monitória	03/14366-4	12.829,96	12.829,96
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Onofre Pereira Leal	200701616657	Palmeiras de Goiás	Ordinária de Cobrança	07/11686-6	73.470,77	73.470,77
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Plastico 21 Ind. Com.	200402002550	1. Cível de Goianesia	Monitoria	04/2148-8	57.662,58	57.662,58
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Posto Assis Chateaubriand	2008056743319	Cível de Goiania	Monitoria	06/4005-1	4.908,07	4.908,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Posto Mileniumn	0016.00014.000868	Goiânia	Ordinaria de cobrança	05/26985-9	2.530,93	2.530,93
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Paulo Francisco Alves	200805674270	Cível de Goiânia	Declaratória	00/605041-4	2.822,18	2.822,18
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Paulo Roberto Silva	200602144510	Valparaíso	Monitória	02/6613-2	18.226,32	18.226,32
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Paulo Meireles	200601191328	Goiânia	Monitória	02/23574-4	47.088,09	47.088,09
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Pauleny Moreira Soares	200601545731	Goiânia	Monitória	03/16878-8	15.807,31	15.807,31
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Paraiso Indústria de Fertilizantes e Insumos Ltda.	905 / 06	Edéia	Ação Monitória	06/120874-7	10.267,22	10.267,22
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Pedro Nery de Souza Junior	200902224241	Iporá	Declaratoria Condenatoria	03/27185-X	3.596,46	3.596,46
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Peter Comercio e Representação Ltda	200804396218	Cível de Goiânia	Declaratoria	05/5667-0	16.557,06	16.557,06
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Panificadora Mercearia Dom Felipe	200302613085	Goiânia	Ordinária de Cobrança	00/603656-9	5.256,71	5.256,71
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Plinio Roberto Leão Franca	200803522740	Cível de Rio Verde	Cobrança	05/130262-7	5.238,95	5.238,95
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Pedro Rodrigues de Souza	200800095086	3a. Civil de Goiânia	Declaratória	03/17435-1	3.099,13	3.099,13
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Goiânia	200803663786	Goiânia	Cobrança	00/14350-9	1.360.031,45	1.360.031,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rações Canaa Ltda	200301315935	9. Cível de Goiânia	Monitoria	00/7731-8	29.773,54	29.773,54
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rubens Rosa	200804396307	Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratória	07/22935-1	3.239,79	3.239,79
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rei Carnes Prod. Al.	200402474982	2. Cível de Goiânia	Monitoria	03/28120-9	15.727,55	15.727,55
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Reinaldo Lino de Jesus	200501156300	11. Cível de Goiânia	Monitoria	04/30434-6	2.788,85	2.788,85
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Retifica Motornei Ltda	200804396971	Cível de Goiânia	Monitoria	05/14315-3	3.763,59	3.763,59
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rodrigo Marques	200803522430	Cível de Goiânia	Execução	05/30304-1	6.387,76	6.387,76
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rosangela Vieira da Conceição	200602139184	Aparecida de Goiânia	Monitória	03/100-6	11.939,00	11.939,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Roozeweth Rodrigues da Silva	200702377389	Goiânia	Reivindicatória	06/36709-x	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rocke Tadeu Rosa	200300787256	2a. Cível Goiânia	Monitoria/Cumprimento sentença	01/29395-4	837,44	837,44
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Rose Mary Lma dos Santos	200802871946	Cível de Padre Bernardo	Declaratoria	05/35537-5	2.415,89	2.415,89
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Renato Cezar da Silva	200802074671	Cível de Trindade	Declaratoria	04/19436-X	10.268,41	10.268,41
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Roberto Moreira	200800117390	Aparecida de Goiânia	Declaratória	02/24-8	5.516,61	5.516,61
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Reidner Camargo	200800045240	Cível de Goiania	Declaratoria	03/17896-4	7.644,96	7.644,96
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Romero Rubens P. Araujo	200800116938	7a. Cível de Goiânia	Ordinaria de cobrança	02/4032-5	42.232,94	42.232,94
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sirley dos Santos / Basilio Ferreira	200800117071	2a. Cível de Goiânia	Declaratória	03/7365-0	3.974,82	3.974,82
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sirley dos Santos / Basilio Ferreira	200702377141	Goiânia	Reivindicatória	06/36651-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Selenita ferreira da Silva	200800117128	São Luiz de Montes Belos	Declaratória	06/24845-2	6.184,07	6.184,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Selmo Batista da Silva	200800120781	Itumbiara	Declaratória	01/29510-0	4.168,59	4.168,59
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sociedade Mant. Do Hospital Reg. Jatai	200803663476	Jatai	Cobrança	04/25581-5	568.001,91	568.001,91

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	SAMA	9.221-04	2. Cível de Santa Helena	Monitoria	03/3534-X	131.893,62	131.893,62
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Síndico do Residencial Negrão de Ilma	200701619648	Goiânia	Cautelar	07/1011-0	1.000,00	1.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Saída Sul Emp. Ltda	386/06	Aguas Lindas de Goiás	Monitoria	05/170199-6	5.188,81	5.188,81
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Silval Vieira Vaz	5202.04	2. Cível de Itapaci	Ordinária	02/26502-5	29.514,69	29.514,69
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Stella Mendonça da Silva	200702900723	Goiânia	Reivindicatória	06/36668-0	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sebastião Osório Rodrigues Alves	200600502427	Rio Verde	Constituição de servidão administrativa	06/5088-3	2.550,00	2.550,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sabina Cipriana Rodrigues Luz	200703835909	Goiânia	Reivindicatória	06/36696-5	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sebastiana luiz	200703835941	Goiânia	Reivindicatória	06/36691-6	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Santos e Vieira Ltda	200800947961	Cível de Goiania	Declaratoria	00/605073-6	5.343,51	5.343,51
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Sebastião Antonio de Ilma	200302613670	5a. Cível de Goiânia	Cobrança	94/612622-7	2.487,57	2.487,57
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Salomão Vieira Machado	200800116644	9a. Cível de Goiânia	Declaratória	07/20971-6	9.969,22	9.969,22
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Santa luzia Auto Peças Ltda	200503895126	2a. Cível de Aguas Lindas	Monitoria		8.780,07	8.780,07
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Santo Antonio Ltda	200800116881	9a. Cível de Goiânia	Ordinaria de cobrança	02/13044-2	13.113,14	13.113,14
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Silma Gomes Marra	200805982587		Instituição de servidão Adm	08/32263-3	R\$ 840,50	R\$ 840,50
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Souta Construç-ões e Terraplanagem	200600516886	1a. Cível Goiânia	Montoria	04/31396-7		
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Torneadora Mendes	12.227.03	1. Cível de Caldas Novas	Monitoria	02/27487-7	5.455,30	5.455,30
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Tania Nazareth Cury Abrão	200805679124	Cível de Goiânia	Monitoria	04/20460-1	3.071,90	3.071,90
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	TREEF & CiaCelulares/josé Rodrigues Fróis Neto	200803522503	Cível de Goiânia	Cobrança	06/29429-2	3.517,36	3.517,36
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Tania Vieira dos Santos	200800947430	Cível de goiaânia	Declaratoria	04/38527-9	8.429,84	8.429,84
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Teolinia Reges Maciel	200702450787	Goiânia	Reivindicatória	06/36663-1	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Ulisses Arcanjo de Moura	200302613549	12a. Cível de Goiânia	Ordinaria de Cobrança		1.369,24	1.369,24
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdemir Santos Cavalcante	200601866503	11a. Vara Goiania	Monitoria	03/16772-3	11.754,08	11.754,08
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdecy José de Souza	200903082530		Cível de Valparaiso de Goiás	-3,000379383	4.735,72	4.735,72
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdecy Vaz da Costa/Carlos Wagner Rodrigues	200902712653	Goiânia	Declaratoria/ Condenatoria	7.973,79	7.973,79	7.973,79
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdete Florencio Gonçalves	200402475016	10 Cível de Goiânia	Monitoria	04/16104-3	5.317,49	5.317,49
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdivino da Silva Melo	200802871431	Cível de Goiãnai	Declaratoria	06/31113-7	3.964,45	3.964,45
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valmir da Conceição Neves	20090	Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratoria Condenatoria	07/18451-3	3.017,60	3.017,60
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Vicentina Gomes da Silva	200703835899	Goiânia	Reivindicatória	06/36667-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdenilton Vieira Cardoso	200800895406	Cível de Rio Verde	Reintegratoria	05/4481-3	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdinar Alves Carvalho	200802074787	Cível de Aguas Lindas de Goias	Declaratoria	05/32646-6	4.195,70	4.195,70
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdelubes Alves de Oliveira	200705169604	Guapó	Monitoria	05/8645-5	12.084,78	12.084,78
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valter de Souza	200900294978	Palmeiras de Goiás	Instituição de servidão Adm		6.443,59	6.443,59
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Vera Lucia Souza	200602065865	Rio Verde	Monitoria	04/26978-4	16.258,72	16.258,72
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Vilmar Mego	200503506979	Cível de Guapó	Monitoria	03/20029-5	23.326,14	23.326,14
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Waldemir Santos Cavalcante / Jonas Silveira Dias	200601866503	Goiânia	Monitoria	04/27474-3	13.891,09	13.891,09

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Vanderlei Batista Silva	200800025325	Águas Lindas de Goiás	Declaratória	00/605601-5	37.466,39	37.466,39
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Valdir da Silva Arantes	200800947996	Cível de Goiânia	Reintegratoria	03/22589-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Waldemar Faria de Souza	200800407436	Cível de Goiânia	Reintegração	04/1719-9	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Waldemar Gomes Pereira	200400374476	3a. Cível d Rio Verde	Monitoria / cumprimento de sentença	00/603345-3	3.995,02	3.995,02
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Weslean Alves dos Santos	200502169057	8. Cível de Goiânia	Monitoria	05/11320-3	3.222,74	3.222,74
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Welinton Ribamar Lopes	200901329740	Trindade	Declaratória	08/17148-5	8.456,25	8.456,25
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Wedson Borges	200601191298	Pontalina de Goiás	Monitoria	01/31047-2	94.333,49	94.333,49
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Yellow company	20060186490	Goiânia	Monitória	05/23327-0	15.918,62	15.918,62
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Zenalva Rodrigues dos Anjos	200702900650	Goiânia	Reivindicatória	06/36759-3	10.000,00	10.000,00
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Zelia das Graças de Souza	2008002074728	Aparecida de Goiania	Cobrança	06/22878-7	R\$ 2.289,92	R\$ 2.289,92
Pinheiro e Potiguar Adv. Assoc. S.S	Cível	Judicial	Vanderley Batista Silva	200800025325	Águas Lindas de Goiás	Declaratoria	00/6056601-5	37.466,39	37.466,39
								9.467.126,46	9.451.447,93
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Administrativo	Administrativa	JERÔNIMO RODRIGUES FILHO X CELG			AÇÃO DE COBRANÇA	05/10653-3	R\$ 3.989,93	R\$ 3.989,93
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	VALDEMAR REIS	201001264570	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	09/9854-7	R\$ 2.530,36	R\$ 2.530,36
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	OCTAVIANO NEVEZ DIETZ			OCUPAÇÃO INDEVIDA DE FAIXA DE SEGURANÇA	06/28345-2	R\$ -	R\$ -
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	EDNA APARECIDA SANTANA MOURA			OCUPAÇÃO INDEVIDA DE FAIXA DE SEGURANÇA	07/30890-1	R\$ -	R\$ -
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	FANTASY MOTEL LTDA	20100126201	URUACU - FAZENDAS PUBLICAS E 2A. CIV	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	06/18714-1	R\$ 37.041,20	R\$ 37.041,20
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	LINDOMAR LEMES DE SIQUEIRA	201001264260	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAPO	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	07/6436-2	R\$ 946,87	R\$ 946,87
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MIGUEL PEREIRA CAMPOS	201001264511	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	08/21388-1	R\$ 4.074,10	R\$ 4.074,10
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Judicial	VALDIR DE JESUS	201001264295	2ª VARA DA COMARCA DE CIDADE OCIDE	REPARAÇÃO DE DANOS	07/27802-7	R\$ 405,28	R\$ 405,28
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Administrativo	Administrativa	CELG DA-SPLS			ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO	11/1115-6	R\$ -	R\$ -
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	LUIZMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA			COBRANÇA DE DÉBITO	03/19590-1	R\$ 4.719,04	R\$ 4.719,04
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	GETULINO DIAS CARDOSO		CRIXAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152045-9	R\$ 1.054,38	R\$ 1.054,38
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	LATICINIO RUBIATABA LTDA		RUBIATABA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152061-7	R\$ 8.300,20	R\$ 8.300,20
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JUSSARA RODRIGUES LIMA		MUNDO NOVO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152052-6	R\$ 5.231,50	R\$ 5.231,50
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	EUZEBIA CARVALHO DE AVILA		RUBIATABA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/125062-6	R\$ 10.392,32	R\$ 10.392,32
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	PAULO DONIZETE GONTIJO		NOVA CRIXAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152050-2	R\$ 6.097,62	R\$ 6.097,62
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	IVANILDO DA SILVA CARVALHO		RUBIATABA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152060-5	R\$ 1.435,74	R\$ 1.435,74
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	IKUO TSUGE		CRIXAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152046-0	R\$ 12.823,56	R\$ 12.823,56
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO		UIRAPURU/APARECIDA DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152047-2	R\$ 1.591,67	R\$ 1.591,67
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JOAO RIBAS FILHO		MUNDO NOVO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152055-1	R\$ 3.923,81	R\$ 3.923,81
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO		ALTO PARAISO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/162049-1	R\$ 1.726,72	R\$ 1.726,72
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	AGRO INDUST EXPEDITO LTDA		JATAI	AÇÃO DE COBRANÇA	11/131558-X	R\$ 13.841,72	R\$ 13.841,72
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	R M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA		JATAI	AÇÃO DE COBRANÇA	11/131559-1	R\$ 23.034,06	R\$ 23.034,06
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	LILIA GOMES DE MOURA		CRIXAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152089-7	R\$ 1.156,46	R\$ 1.156,46

**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	CLAICY DE CASTRO ALVES		ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/123149-8	R\$ 4.841,12	R\$ 4.841,12
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	NICOLA VICENZO DI SALVO		CAMPO ALEGRE DE GOIAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/122197-3	R\$ 32.592,73	R\$ 32.592,73
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ROMUELL NEIVA DOS SANTOS		NOVA CRIXAS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152051-4	R\$ 1.036,13	R\$ 1.036,13
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		MUNDO NOVO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/152054-X	R\$ 4.050,60	R\$ 4.050,60
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JOSÉ TEODORO DA SILVA		MORRINHOS	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	04/102633-0	R\$ 1.248,24	R\$ 1.248,24
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ELENIRA ALMEIDA DA SILVA		VALPARAISO	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	10/33788-0	R\$ 10.049,85	R\$ 10.049,85
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	OCTAVIANO NEVEZ DIETZ		CRIXAS	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR SOB LINHA DE	06/28345-2	R\$ 100,00	R\$ 100,00
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	TERMBOX COMERCIAL LTDA		PALESTINA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/140567-1	R\$ 10.289,54	R\$ 10.289,54
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	AGROQUIMICA CATALAO IND E COM DE FERTILIZANTES		CATALÃO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/122125-0	R\$ 11.600,61	R\$ 11.600,61
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JONE DA SILVA O GOIANO		CATALÃO	AÇÃO DE COBRANÇA	11/124113-3	R\$ 6.945,98	R\$ 6.945,98
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ALDENIR ELIAS DA SILVA		APARECIDA DE GOIANIA	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	10/34013-1	R\$ 878,38	R\$ 878,38
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	KASA RARA CHOOP LTDA		NERÓPOLIS	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	05/24897-2	R\$ 1.283,68	R\$ 1.283,68
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	NIVALDO GARCIA DOS SANTOS		PIRACANJUBA	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	04/19424-3	R\$ 6.921,37	R\$ 6.921,37
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	CENTRO OESTE GUINDASTE		RIO VERDE	AÇÃO DE COBRANÇA - COLISÃO EM POSTE	07/130177-X	R\$ 1.700,48	R\$ 1.700,48
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ADALBERTO R DA SILVA		APARECIDA DE GOIANIA	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	09/1469-8	R\$ 3.785,95	R\$ 3.785,95
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	PAULO ROBERTO PEREIRA SOUTO		APARECIDA DE GOIANIA	AÇÃO DE COBRANÇA - CHEQUE DEVOLVIDO	09/34149-1	R\$ 2.464,82	R\$ 2.464,82
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ABNALDO ANTONIO DA COSTA		ANÁPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/25438-7	R\$ 1.454,92	R\$ 1.454,92
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	AGNALDO ANDRADE ALVES		ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/123273-9	R\$ 2.639,02	R\$ 2.639,02
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	RODRIGO ALVES SILVA ME		ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/123299-5	R\$ 1.605,26	R\$ 1.605,26
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	IRONILDA MARIA TEIXEIRA		ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA	11/123297-1	R\$ 2.400,01	R\$ 2.400,01
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	JERLEY M. VILELA		JATAI	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	00/609284-6	R\$ -	R\$ -
RODRIGUES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL		ALTO PARAISO	COBRANÇA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE MEDIÇÃO	00/605468-7	R\$ -	R\$ -
								R\$ 252.205,23	R\$ 252.205,23
TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL	201104111319	VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL	DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DA LEI MUNICIPAL N.º 718/2008	09/1716706	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	CELMIRA MARIA LEITE	201103654173	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	COBRANÇA	0419967-8	R\$ 22.128,34	R\$ 22.128,34
								R\$ 22.628,34	R\$ 22.628,34
								<b>R\$ 504.399.187,46</b>	<b>R\$ 1.148.285.932,84</b>
DANIELA CASTRO	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE URUAUÇU	200600540884 (54088-84.2006.8.09.0152)	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE URUAUÇU	Cobrança - Débito de Energia	05/26369-9	R\$ 12.717.656,37	R\$ 12.717.656,37
EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE IPAMERI	200604402907 (440290-31.2006.8.09.0074)	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Cobrança - Débito de Energia	05/26371-7	R\$ 11.389.501,51	R\$ 11.389.501,51
EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	200504118972 (411897-19.2005.8.09.0014)	CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ARAGARÇAS	Cobrança - Débito de Energia	05/26368-7	R\$ 846.770,62	R\$ 846.770,62
EDSON SOARES	TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	UNIÃO FEDERAL	2003.35.00.011071-7 (0011054-	6ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás	Ação Declaratória referente ao ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS	05/17840-4	R\$ 10.000,00 (efeitos fiscais) - valor: ... milhões	R\$ 10.000.000,00
								<b>R\$ 24.953.928,50</b>	<b>R\$ 34.953.928,50</b>
VANILTON CORRÊA DE AZEVEDO	CÍVEL	JUDICIAL	ANAPEL IND E COM PAPÉIS ANS LTDA	9701383702	1ª CÍVEL ANÁPOPLIS	TRATA-SE DE AÇÃO DE FALÊNCIA	95/3376-5	R\$ 235.684,36	
VANILTON CORRÊA DE AZEVEDO	CÍVEL	JUDICIAL	FRIGORÍFICO BUTITI ALEGRE LTDA			TRATA-SE DE AÇÃO DE FALÊNCIA	97/4910-9	R\$ 11.638,42	
VANILTON CORRÊA DE AZEVEDO	CÍVEL	JUDICIAL	MARIAL TUBOS DE CONEXOES LTDA	2004.00.308112	1ª CÍVEL APARECIDA DE GOIÂNIA		98/8253-5	R\$ 123.445,11	



**CELG DISTRIBUIÇÃO - CELG D**  
**PR-PGRE PROCURADORIA GERAL**  
**PR-DPCJ DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG
JOSÉ DE SOUZA SANTOS NETO	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO LUCAS SOBRINHO	2009.04.292775	1ª CÍVEL DE CATALÃO	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	09/37444-7	R\$ 1.388,48	
KAREN KAJITA	CÍVEL	JUDICIAL	AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMP E EXP LTDA	2005.04.457056	1ª CÍVEL GOIÂNIA	TRATA-SE DE AÇÃO DE FALÊNCIA	05/42837-8	R\$ 1.363.612,04	
KAREN KAJITA	CIVÉL	JUDICIAL	RIO VERDÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA	2005.01.223407	1ª CÍVEL ACREÚNA	Ação Monitória	05/42191-8	R\$ 912.065,60	R\$ 912.065,60
KAREN KAJITA	CIVÉL	JUDICIAL	HELLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2007.04.757146	2ª CÍVEL FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	07/31421-4	R\$ 74.158,98	R\$ 74.158,98
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	BRITADORA CONTAGEM LTDA					R\$ 35.671,07	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	MULTIMODAS IND E COM LTDA	99.0677624	11ª CÍVEL GOIÂNIA	AÇÃO DE FALÊNCIA	09/39424-0	R\$ 10.708,17	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	ALGOLOBO ALGODOEIRA LOBO LTDA			AÇÃO DE COBRANÇA	00/15567-6	R\$ 40.059,22	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	BOA SORTE IND O VEGETAIS					R\$ 22.608,67	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	CERÂMICA ABC LTDA	99.00255844	11ª CÍVEL GOIÂNIA	AÇÃO DE FALÊNCIA	99/15030-0	R\$ 27.240,18	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	LE CHEVAL IND DE CALÇADOS LTDA			AÇÃO DE FALÊNCIA	97/5519-5	R\$ 44.178,03	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	MATADOURO IND E COM MATRIM LTDA			AÇÃO DE FALÊNCIA		R\$ 26.723,37	
VANILTON CORRÉA DE AZEVEDO	CIVÉL	JUDICIAL	MOGIANA AGRI SERVIÇOS ARMAZÉNS GERAIS LTDA			AÇÃO DE FALÊNCIA		R\$ 216.762,29	

R\$ 3.145.943,99 R\$ 986.224,58

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>SBPT</b>	<b>R\$ 504.399.187,46</b>	<b>R\$ 1.148.285.932,84</b>
	<b>SBAT</b>	<b>R\$ 24.953.928,50</b>	<b>R\$ 34.953.928,50</b>
	<b>SBCT</b>	<b>R\$ 3.145.943,99</b>	<b>R\$ 986.224,58</b>

R\$ 532.499.059,95 R\$ 1.184.226.085,92

PR-SBCT SUB. CÍVEL TRABALHISTA / PR-DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBAC\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM N.º 489, DE 03/10/2005.

SETOR	ADVOGADO (A)	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	DATA DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO NA JUSTIÇA	PROCESSO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO 2012			
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEVÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	08/07/2009	200500029003795	TRANSGRSSÕES DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE DEC E FEC AO LONGO DO ANO DE 2004	09/25615-3	R\$8.269.824,75	R\$8.269.824,75	R\$8.269.824,75	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	15/01/2010	Processo nº. 200700029000724 - Auto de Infrção nº. 001/2010 - TN nº.	A CELG não executou dentro do prazo Projetos de Eficiência Energética - Ciclo 2004/2005	10/2511-0	R\$288.055,59	R\$288.055,59	R\$288.055,59	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	08/07/2009	2006000029005851	TRANSGRSSÕES DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE DEC E FEC AO LONGO DO ANO DE 2005	09/25614-1	R\$10.039.976,60	R\$10.039.976,60	R\$10.039.976,60	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	27/08/2009	Auto de Infrção 024/09 200700029008072	A CELG não executou dentro do prazo Projetos de Eficiência Energética - Ciclo 2004/2005	09/31852-3	R\$ 44.608,56	R\$ 44.608,56	R\$ 44.608,56	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	05/10/2009	Auto de Infrção 041/09 200900029004463	TRANSGRSSÕES DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE DEC E FEC AO LONGO DO ANO DE 2008	09/35835-5	R\$ 7.920.824,97	R\$ 7.920.824,97	R\$ 7.920.824,97	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	15/04/2009	Auto de Infrção 002/2010 - 200900029010681	DEIXOU DE IMPLEMENTAR, NO PRAZO PREVISTO, O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA REFERENTE AO CICLO 2006/2007	10/14138-9	R\$ 821.432,52	R\$ 821.432,52	R\$ 821.432,52	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	28/04/2010	Auto de Infrção 003/2010 - 200800029000767	EXISTÊNCIA DE FREQUENTES INTERRUPÇÕES NO SISTEMA DE SUPRIMENTO À REGIÃO DE ÁGUA FRIA, EM ESPECIAL AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA FAZENDA JACUBA	10/14856-6	R\$ 2.273,52	R\$ 2.273,52	R\$ 2.273,52	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	ANEEL	30/07/2009	48500.006791/2007-51	AUTO DE INFRAÇÃO 72/2009	09/31306-9	R\$ 66.912,85	R\$66.912,85	R\$66.912,85	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	22/09/2010	Auto de Infrção 009/2010 - 200800029001298	NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE P&D - CICLO 2005/2006	10/40450-9	R\$ 1.537.832,42			POSSÍVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	30/08/2010	Auto de Infrção 008/2010 - 201000029002116	DEC E FEC 2009	10/37752-X	R\$ 10.168.313,13	R\$ 10.168.313,13	R\$ 10.168.313,13	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	04/02/2010	Auto de Infrção 005/10 48500.002431/2007-81	NÃO CONFORMIDADE NC1 - Não recolhimento do valor referente aos Encargos do Setor Elétrico	10/6300-7	R\$ 22.574.889,81	R\$ 22.574.889,81	R\$ 22.574.889,81	PROVÁVEL
PR-SBAC	CREIDE	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	01/08/2011	Auto de Infrção nº 007/2011 - AGR - Termo de Notificação 017/2011 - AGR - Processo	Foi emitido pela Ger-encia de Energia da AGR o TN nº 017/2011-AGR, em conjunto com o relatório de fiscalização nº RF - CELG D -	11/19616-8	R\$ 3.409.034,64	R\$2.839.772,11	R\$-	PROVÁVEL
PR-SBAT	CREIDE	TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	AGR	12/05/2009	Auto de Infrção 004/09 - T.N. 018/2008 e 073/2008 - P.A. 200800029002094 e	Fiscalização realizada em 2008 constatou irregularidades no que diz respeito à manutenção de SE's e RD's, insuficiência de	09/18544-4	R\$ 685.127,15	R\$ 685.127,15	R\$ 685.127,15	PROVÁVEL
	<b>CREIDE Total</b>								R\$ 57.559.281,76	R\$ 55.452.186,81	R\$ 52.612.414,70	
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	Abrao Helou & Braga Nascimento	30/05/2000	200 001 063 574	Ordinária de Cobrança	00/6014-8	Transf PR-SBPT	Transf PR-SBPT	0,00	
PR-SBCT	Karen Kajita	TRABALHISTA	JUDICIAL	Antônio Demétrio da Silva	11/09/2008	399660-31-2008	INDENIZAÇÃO	09/3565-3	R\$ 2.993.049,37	R\$ -	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	Karen Kajita	TRABALHISTA	JUDICIAL	Antônio Luiz da Silva	21/11/2005	1980/2005	Responsabilidade Subsidiária	05/37560-X	112.266,00	112.266,00	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	Francisco Welliton T. D. Junior	26/12/2005	200.012.332.83	Indenização/acidente de trabalho/morte	00/8822-5	378.150,00	250.000,00	250.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Karen Kajita	TRABALHISTA	JUDICIAL	IRONILDA TEREZA DA SILVA E OUTROS	14/08/2007	1526/2007	Responsabilidade Subsidiária	07/22074-8	900.407,54	300.000,00	300.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Karen Kajita	TRABALHISTA	JUDICIAL	Maria de Fátima R. Lobo	29/06/2000	2000/01224470	Indenização/doença do trabalho/LER	00/7530-9	17.926,92	17.926,92	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	MULTCOOPER COOPERATIVA	15/12/2005	200503430263	COMINATÓRIA	06/2846-4	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Karen Kajita	TRABALHISTA	JUDICIAL	Nivaldo Gonçalves da Silva	08/08/2006	1417/2006	Responsabilidade Subsidiária	06/17928-4	22.090,00	0,00	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	Patricia Gonçalves da Silva	15/10/2008	200804495534	Indenizatória	08/32323-6	1.019.920,00	800.000,00	800.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	Sebastião Moreira	18/11/2005	1023/05	Ação de REVaração de Danos	05/37423-0	ARQ	ARQ	0,00	PROVÁVEL

VISTO - PR-SBCT:

VISTO - ADVOGADO (A) RESPONSÁVEL:

CONSOLIDAÇÃO - PR-DPCJ:

PR-SBCT SUB. CÍVEL TRABALHISTA / PR-DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
 CONTINGÊNCIA DE AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBAC\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG  
 RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM N.º 489, DE 03/10/2005.

SETOR	ADVOGADO (A)	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	DATA DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO NA JUSTIÇA	PROCESSO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO 2012			
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEVÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	Karen Kajita	CÍVEL	JUDICIAL	VALDEMAR PARREIRA ALVES	10/12/2004	200402320683	AÇÃO POPULAR	05/1718-4	ARQ	ARQ	0,00	PROVÁVEL
	<b>Karen Kajita Total</b>								5.444.809,83	1.481.192,92	1.350.000,00	
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>AGR</b>	21/12/2005	A.I. 03/2005	DEF FEC	06/3-X	R\$3.692.508,47	R\$5.323.120,21	R\$5.323.120,21	PROVÁVEL
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>ANEEL</b>	10/01/2005	A.I. 04/2005 48500003295/2004-41	Não recolhimento das seguintes obrigações intra-setoriais: CCC, RGR e CDE	07/29923-7	<b>R\$ 1.623.388,52</b>	<b>R\$2.601.480,10</b>	<b>R\$2.601.480,10</b>	PROVÁVEL
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>ANEEL</b>	09/03/2001	A.I. 05/2001 48500001253/01-87	AUTO DE INFRAÇÃO 5/2001	03/10954-1	R\$ 1.886.887,20	R\$2.425.782,18	R\$2.425.782,18	PROVÁVEL
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>ANEEL</b>	09/05/2007	A.I. 25/2007	INADIMPLÊNCIA ENCARGOS SETORIAIS	06/25085-9	R\$ 4.903.618,04	R\$6.110.888,80	R\$6.110.888,80	PROVÁVEL
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>ANEEL</b>	19/03/2007	A.I. 26/2008 48500.004418/2006-96	AI nº 026/2008 - SFF	08/6889-3	107.837,98	107.837,98	107.837,98	PROVÁVEL
PR-SBAT	DR CARLOS DE FREITAS	TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>ANEEL</b>	24/07/2007	A.I. 42/2007 48500.002832/2004-62	NÃO FORA IMPLEMENTADA A SEGREGAÇÃO/DESVERTICALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DETERMINADA PELA	07/19628-X	<b>R\$ 797.664,74</b>	<b>R\$797.664,74</b>	<b>R\$797.664,74</b>	PROVÁVEL
	<b>CARLOS DE FREITAS Total</b>								<b>R\$ 13.011.904,95</b>	<b>R\$17.366.774,01</b>	<b>R\$17.366.774,01</b>	
	<b>Total geral</b>								<b>R\$ 84.285.821,29</b>	<b>R\$ 82.569.978,49</b>	<b>R\$ 79.599.013,46</b>	
								<b>CAUSAS CÍVEIS</b>		<b>CAUSAS CÍVEIS</b>	<b>1.050.000,00</b>	
								<b>CAUSAS TRABALHISTAS</b>		<b>CAUSAS TRABALHISTAS</b>	<b>300.000,00</b>	
								<b>CAUSAS ADMINISTRATIVAS (PROCON)</b>		<b>CAUSAS ADMINISTRATIVAS (PROCON)</b>	<b>-</b>	
								<b>CAUSAS ADMINISTRATIVAS (TRIBUTÁRIA)</b>		<b>CAUSAS FISCAL/TRIBUTÁRIA</b>	<b>78.249.013,46</b>	
								<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>79.599.013,46</b>	

VISTO - PR-SBCT:

VISTO - ADVOGADO (A) RESPONSÁVEL:

CONSOLIDAÇÃO - PR-DPCJ:

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CUMARI	200.802.946.032	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS COMARCA DE CUMARI	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/22411-8	R\$3.218.707,59	R\$381.748,06	R\$381.748,06	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ANANIAS NARCISO DE SOUZA	3108/2006	VARA DA FAZENDA - PLANALINA	COBRANÇA DE MULTA	07/4064-3	R\$61.896,08	R\$61.896,08	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PAULO AMARAL PEREIRA	3107/2007	VARA DA FAZENDA - PLANALINA	COBRANÇA DE MULTA	07/514-X	R\$60.886,08	R\$60.886,08	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	WALTER REZENDE FILHO	AUTOS 3.132/2006	ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E 2ª CÍVEL	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E MULTA	06/20408-4	R\$86.849,86	R\$86.849,86	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	IVALDO CAETANO DA SILVA	3106/2006	VARA DA FAZENDA - PLANALINA	COBRANÇA DE MULTA	07/4059-X	R\$60.886,08	R\$60.886,08	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	FRINORTE	920313582	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/8925-2	CR\$50.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	FRINORTE	920417140	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	93/8139-0	CR\$48.599.642,17	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE JARAGUÁ</b>	6.142.660.108.090.090	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE JARAGUÁ	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/5179-0	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA	200803672246	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JOVIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/28478-4	R\$5.393.479,54	R\$5.393.479,54	R\$354.837,69	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO	<b>200805918919</b>	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE PORANGATU	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/4755-2	R\$330.686,59	R\$330.686,59	R\$652.048,12	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE</b>	200.805.976.226	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/10620-9	700.000,00	70.000,00	70.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA</b>	200803111473	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JOVIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/25621-1	R\$16.360.355,59	R\$16.360.355,59	R\$1.010.264,72	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE NOVO GAMA</b>	200802387173	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE NOVO GAMA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/19543-X	R\$1.226.450,72	R\$1.226.450,72	R\$228.677,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE OUIDOR</b>	20080209374-9	2ª ESCRIVANIA CÍVEL E FAZ. PÚBLICAS COMARCA DE CATALÃO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/14540-1	R\$17.901.265,07	R\$1.048.811,15	R\$1.048.811,15	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE FAINA</b>	200804577956	FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/8971-6	R\$ 5.000.000,00	R\$500.000,00	R\$500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA</b>	200900013090	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAJÁ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	0/9780-4	R\$ 579.538,68	R\$237.601,75	R\$237.601,75	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE URUTÁI</b>	200701859878 AUTOS 28	COMARCA DE URUTÁI CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/14608-1	R\$4.328.143,42	R\$4.328.143,42	R\$360.938,87	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY S/A</b>	2009340006782-8	6ª VARA FEDERAL	AÇÃO ORDINÁRIA	10/8868-5	100.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL</b>	<b>200704001483</b> (400148-69.2007.8.09.0164)	FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	10/13821-4	R\$6.801.375,47	R\$6.801.375,47	R\$624.630,60	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	JULES GERSON DA SILVA E OUTROS	<b>200102175408</b> (217540-28.2001.8.09.0160)	FAZENDAS PÚBLICAS, REG. PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE NOVO GAMA	CIP/COSIP	03/4760-2	R\$3.177,72	R\$3.177,72	R\$-	REMOTA

3 DE 141

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

										JANEIRO/2012		
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MINAÇU	200603907622	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO-ICMS	07/3085-6	R\$47.732.973,38	R\$7.306.682,08	R\$7.306.682,08	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS	200803416606 (341660-53.2008.8.09.0046)	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO-ICMS		R\$1.557.809,31	R\$417.497,62	R\$417.497,62	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA	200800642974	ESCRIVANIA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE AURILÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/9176-3	R\$ 6.260.297,86	R\$260.888,91	R\$260.888,91	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	IBEDEC/DF - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO E DEFESA	201001501912 (150191-29.2010.8.09.0051)	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	10/38952-1	R\$600.000,00			REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ADIC - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSES COLETIVOS	20093800027553-0 (26725-92.2009.4.01.3800)	3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	AÇÃO COLETIVA PARA COMINAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS INDIVIDUAIS	10/24051-3	R\$6.000.000.000,00			REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	Auto de Infração 016/2010 - 200900029010654	AGR	PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REFERENTE AO CICLO 2006/2007	10/48195-4	R\$ 1.288.391,89			REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	GISELE MARIA DE SOUSA	0001349-64.2010.8.19.0040	JEC PARAÍBA DO SUL - RJ	AÇÃO DE COBRANÇA DE QUANTIA INDEVIDA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E DANOS MORAL	10/19001-7	R\$ 19.970,64	R\$ 19.970,64		REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	Patrícia Gonçalves da Silva	200804495534	15/10/2008	Indenização por danos c/c pensão alimentícia	1ª Cível PLANALTINA-GO	1.019.920,00	800.000,00	800.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	TRABALHISTA	JUDICIAL	VALDOMIRO RIBEIRO DE LIMA	RTOrd-0001383-89.2011.5.18.0102	2ª VT Rio Verde	Reclamatória trabalhista / acidente	01/14068-2	R\$ 942.439,10	R\$ 942.439,10	R\$ 942.439,10	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	TRABALHISTA	JUDICIAL	Frederico da Silva Alves	01811-2006-102-18-00-4	11/12/2006	1811/2006	2ª VT Rio Verde	1.708.268,00			REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	504719-23.2009.8.09.0164	2ª VC Cidade Ocidental	Indenização por morte de menor	10/13296-0	850.000,00	850.000,00		REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	FRANCISCA NAZARÉ GOMES DE SOUZA	280620-27.2009.8.09.0049	1ª VC Goianésia	Cautelar Inominada - alimentos	09/32990-9	16.740,00			REMOTA
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DE FÁTIMA ROSA DOURADO	44596-28.2011.8.09.0044	1ª VC - Formosa	Indenização por morte de terceiro	11/9568-6	1.067.040,00	300.000,00		POSSÍVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MORRINHOS	200602205667	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE MORRINHOS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO-ICMS	06/18324-X 06/20152-6	R\$ 5.471.042,66	R\$ 5.471.042,66	R\$ 5.471.042,66	PROVÁVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA	436806-04.2005.8.09.0119	PARANAIGUARA - CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	REVISIONAL	08/7372-4	R\$ 546.537,60	R\$ 546.537,60		POSSÍVEL
PR-SBCT	ANA PAULA	CÍVEL	JUDICIAL	SEBASTIÃO MOREIRA	256813-58.2005.8.09.0100	LUZIANIA - 1A VARA CÍVEL E FAZENDA ESTADUAL	REPARACAO DE DANOS	05/37423-0	R\$ 169.500,00	R\$ 169.500,00		POSSÍVEL
	<b>ANA PAULA Total</b>								R\$6.132.764.628,93	R\$55.436.906,72 JANEIRO Planilha_Vizualização das Previsões para Contingências - Janeiro_2012 - (2)	R\$22.068.108,50	<b>4 DE 141</b>

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	CELG X CEF <sup>14</sup>	2003.35.00.014421-3	3ª VARA FEDERAL	FGTS - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	05/17839-8	2.085.213,66	2.766.887,01	2.766.887,01	PROVÁVEL
PR-SBCT	CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10120.004742 / 2005-14	-	AUTO DE INFRAÇÃO: PIS/PASEP <sup>2</sup>	05/41502-5	24.940.994,80	24.940.994,80	-	Ver observação de número 8
PR-SBCT	CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10120.004743 / 2005-69	-	AUTO DE INFRAÇÃO: COFINS <sup>1</sup>	05/41501-3	78.617.337,86	78.617.337,86	-	Ver observação de número 8
PR-SBCT	CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PROCEDIMENTO FISCAL 0120100/01313/06	-	INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE PIS (EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO)	07/12890-X	29.337.455,48	29.337.455,48	-	Ver observação de número 8
PR-SBCT	CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PROCEDIMENTO FISCAL 0120100/01313/06	-	INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE COFINS (EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO)	07/12891-1	131.917.897,26	131.917.897,26	-	Ver observação de número 8
	<b>CONSULTORIA ALCIMAR DE ALMEIDA / EDSO Total</b>								266.898.899,06	267.580.572,41	2.766.887,01	
PR-SBCT	CONSULTORIA CARNEIRO NOGUEIRA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	INSS	35.415.177-0	-	NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DÉBITO <sup>3</sup>	01/22399-X	803.099,49	1.657.762,02	1.657.762,02	PROVÁVEL
PR-SBCT	CONSULTORIA CARNEIRO NOGUEIRA / EDSO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	INSS TOMADORA: ELCOM LTDA.	35.616.294-0	-	NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DÉBITO <sup>3</sup>	04/6602-2	<b>80.841,80</b>	93.795,73	93.795,73	PROVÁVEL
	<b>CONSULTORIA CARNEIRO NOGUEIRA / EDSO Total</b>								<b>883.941,29</b>	1.751.557,75	1.751.557,75	
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	AGR	200700029001023	AGR	Descumprimento de cláusula contratual AI nº 002/2007	08/41-1	R\$1.094.695,99	R\$1.094.695,99	R\$1.094.695,99	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ANDEC	200600582722	1ª VARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	ACP/PORTARIAS 38/45	06/23878-1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ANDEC - ASSOCIACAO NACIONAL DOS CONSUMIDORES DE OREO	2006.35.00.017083-3	8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL - GO	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	07/19138-4	R\$ 10.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ASSOBRAEE - ASSOC. BRASILEIRA DE CONSUMIDORES	200600420234	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	PORTARIAS 38/45	06/24172-X	R\$40.000.000,00	R\$40.000.000,00	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	CECRISA	199901899916	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	PORTARIS 38/45 DNAEE	00/2494-6	CR\$ 67.322.154,00	CR\$ 67.322.154,00	R\$985.913,36	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.	200600537549 AUTOS: 299	12ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	DECLARATÓRIA COM REPETIÇÃO DE INDEBITO	06/10541-0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ANICUNS	200802824360	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE ANICUNS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/34552-9	R\$ 11.089.241,49	R\$ 1.387.731,02	R\$ 1.387.731,02	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	200502106535 - AUTOS 1309	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DE GOIÂNIA	AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	06/7337-8	R\$ 21.045,63	R\$ 21.045,63	R\$ 21.045,63	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CAÇU	200805989360	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CAÇU	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/5653-X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CRISTALINA	200802375060	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE CRISTALINA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/16004-9	R\$ 52.932.790,00	R\$ 3.824.800,74	R\$ 3.824.800,74	5 DE 141 PROVÁVEL

JANEIRO Planilha\_Visualização das Previsões para Contingências - Janeiro 2012 - (2)

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CROMÍNIA	200800384177	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CROMÍNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/4495-5	5.170.214,61	358.045,49	358.045,49	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE HEITORÁI	200704901441	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE ITABERAÍ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/33582-5	R\$3.716.406,17	R\$305.345,36	R\$305.345,36	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ	200804819976	VARAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAPIRAPUÁ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/22585-5	R\$ 5.000.000,00	R\$1.367.908,60	R\$1.367.908,60	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ITAUAÇU	200802328029	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAUAÇU	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/26441-4	R\$7.628.175,21	R\$7.628.175,21	R\$564.013,62	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE JAUPACI E OUTROS	200804177168	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ISRAELÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/3189-1	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	R\$539.944,44	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MARZAGÃO	200800030200	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E 2ª CÍVEL DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/2273-X	R\$ 3.515.715,33	R\$ 280.757,44	R\$ 280.757,44	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MINEIROS	200705156219	VARA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DE MINEIROS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/672-3	R\$62.408.744,13	R\$4.847.373,84	R\$4.847.373,84	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES	200701929558 AUTOS Nº 692/2007	VARA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DE MOSSÂMEDES	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/33429-8	R\$6.595.672,57	R\$497.776,86	R\$497.776,86	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE OURO VERDE	200200311900-AUTOS 212/02	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	03/11386-6	R\$456.443,27	R\$646.536,04	R\$646.536,04	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS	200704896839	VARA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DE TURVÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/321-7	R\$6.718.271,77	R\$501.223,41	R\$501.223,41	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PORANGATU	200802837284	2ª VARA CÍVEL E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE PORANGATU	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/19834-X	R\$40.427.046,94	R\$40.427.046,94	R\$2.570.719,34	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS	200705072562	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/1156-1	R\$63.970.333,50	R\$5.309.760,24	R\$5.309.760,24	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE RUBIATABA	200802368217	2ª VARA CÍVEL E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE RUBIATABA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/19478-3	R\$17.604.676,74	R\$17.604.676,74	R\$1.251.044,68	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA	200702453603	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DE SANCLERLÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/2407-5	R\$ 9.466.260,74	R\$ 710.136,58	R\$ 710.136,58	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA	200705179707	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/1963-8	R\$ 6.810.168,21	R\$ 496.638,77	R\$ 496.638,77	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	200702274040	VARA DA FAZENDA PÚBLICA E 2ª CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/27217-7	R\$23.373.689,35	R\$1.764.000,68	R\$1.764.000,68	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE URUAGU	200702039246	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/20727-6	R\$16.645.121,04	R\$16.645.121,04	R\$1.260.201,78	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE URUAGU	200704352626	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/12033-7	R\$2.754.504,06	R\$1.060.657,91	R\$1.060.657,91	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	VICUNHA S.A.	9600711127	2ª VARA CÍVEL	PORTARIAS 38/45	97/868-5	R\$ 595.668,88	R\$ 595.668,88	R\$ 595.668,88	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE URUAGU	201000210272 (21027-96.2010.8.09.0152)	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE URUAGU	REVISIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10/9864-2	R\$ 500.000,00			REMOVA 6 DE 14

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA</b>	200904499019 (449901-61.2009.809.0087)	INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAZENDAS PÚBLICAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA		R\$ 291.516,22	R\$ 220.661,87	R\$ 220.661,87	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	ANEEL	Auto de Infração 013/2010 - 48500.004832/2005-14	ANEEL	ANÁLISE DE DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO, COM BASE NOS REGISTROS CONTÁBEIS ATÉ JUNHO 2005.	06/14085-9	R\$ 21.491.295,11			POSSÍVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	CÍVEL	JUDICIAL	Agrovale - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais	200502606465	4ª Vara Cível Goiânia	Repetição de Indébito	05/41664-9	1.000,00	257.000,00	257.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	DANIELA CASTRO	CÍVEL	JUDICIAL	Antônio Carlos Favilla	200502117774	2ª Cível - Cristalina	Ação Cautelar Inominada	05/33107-3	13.000,00	13.000,00	-	REMOTA
	<b>DANIELA CASTRO Total</b>								R\$ 413.322.696,96	R\$ 150.886.785,28	R\$ 32.730.602,57	
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ADJANE PROTO DE SOUZA	930702580	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	94/1123-2	CR\$40.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ADJANE PROTO DE SOUZA	940003692	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	94/2295-3	CR\$40.605,13	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	EQUIPLEX IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES	200001283574	2ª FAZENDA ESTADUAL-APARECIDA DE	PAGAMENTO DE ICMS	00/8330-6	CR\$1.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	GRÁFICA NACIONAL	920471870	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/12940-7	CR\$844.128,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PNEULÂNDIA	930638262	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	93/12103-X	CR\$40.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PNEULÂNDIA	200101641316	2ª SEÇÃO CÍVEL	PAGAMENTO DE ICMS	01/31186-5	R\$ 2.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SIMPLAGO-SIND. I. DE M. PLÁSTICOS	20023500010815-5/2100	2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE G	COBRANÇA DE ENCARGO EMERGENCIAL	02/23304-8	R\$ 1.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE</b>	200703090792	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO- ICMS	07/30868-8	R\$5.847.185,72	R\$432.184,17	R\$432.184,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE BWNFINÓPOLIS</b>	20080034990-8	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/4418-9	R\$3.156.441,59	R\$318.152,05	R\$318.152,05	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE GOIANAPOLIS</b>	200801163034	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANÁPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/16780-9	R\$10.338.855,53	R\$10.338.855,53	R\$816.621,06	PROVÁVEL 7 DE 141



**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS</b>	20080329705	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANÁPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/25622-3	R\$4.140.747,70	R\$4.140.747,70	R\$ 369.376,40	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	ADMINISTRATIVA	<b>AGR</b>	Auto de Infração 001/09 20070029010763	AGR	ACIDENTE	09/2350-X	329.140,04	329.140,04	329.140,04	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ARMAZÉNS GERAIS FUTURO LTDA.	1997.010.638.80	1ª VARA CÍVEL	PORTARIAS 38/45	98/2302-6	R\$ 2.768,98	R\$ 151,47	R\$ 151,47	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	<b>ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE</b>	<b>200802472308</b>	11a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	08/17621-5	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	CIA. THERMAS DO RIO QUENTE	009700715990 (71599-25.1997.8.09.0051)	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	PORTARIAS 38/45	97/10414-5	R\$ 458.128,32	R\$ 822.488,47	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	CLÍNICA INFANTIL DE GOIÂNIA	199901815640	10ª VARA CÍVEL	PORTARIAS 38/45	99/13201-8	R\$1.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	DÉBWRA SIMONE SALGADO VASCONCELOS FRIGOIÁS - FRIGORÍFICO GOIANÉSIA LTDA.	001040079369	12ª VC MACEIÓ - ALAGOAS	DANOS MATERIAIS E MORAIS	-	R\$ 632.844,92	R\$ 632.844,92	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA.	1997.34.00.007.714-2	5ª VARA FEDERAL	PORTARIAS 38/45	97/8043-8	R\$ 20.088,40	R\$ 20.088,40	R\$ 20.088,40	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	LEODINO DE SOUZA E OUTROS	1997.35.00.004970-0	2ª VARA FEDERAL	PORTARIAS 38/45	97/9270-2	R\$300,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	IND. DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE	200535000043374	TRF/1ª REG/BRASÍLIA	ENCARGO EMERGENCIAL	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	001.05.008544-2	3ª VC MACEIÓ - ALAGOAS	AÇÃO INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS	05/36681-6	R\$ 1.445.617,67	R\$ 5.000.000,00		REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA	5952-16.2009.8.09.0002	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ACREUNA-GO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	10/8759-0	R\$6.401.585,62	R\$870.387,34	R\$870.387,34	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA</b>	200805712431	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE BURITI ALEGRE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/27066-6	5.133.721,07	467.934,17	467.934,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE AMARALINA</b>	<b>200802840080</b>	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE MARA ROSA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/25085-3	R\$922.251,27	R\$922.251,27	R\$163.697,81	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS</b>	200.800.603.669	FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE IPORA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6668-8	R\$ 5.886.690,17	R\$ 466.695,19	R\$ 466.951,19	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS</b>	200.101.652.032	1ª FAZENDA ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	01/27813-8	R\$ 30.162.977,94	R\$ 30.162.977,94	R\$ 30.162.977,94	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	200800839662	S PÚBLICAS COMARCA DE APA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/10114-8	R\$ 134.832.845,32	R\$ 10.071.692,15	R\$ 10.071.692,15	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA</b>	200.800.631.930	ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, DE MENORES E 1ª CÍVEL DA COMARCA DE CIARÁ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/28947-2	R\$ 3.194.114,60	R\$ 3.194.114,60	R\$328.049,19	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	<b>MUNICÍPIO DE BARRO ALTO</b>	200.900.574.946	ESCRIVANIA DOS CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE BARRO ALTO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/9401-3	R\$ 442.951,22	R\$ 856.931,89	R\$ 856.931,89	PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS	200301123327 AUTOS 868	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	03/25971-X	R\$1.101.760,47	R\$786.729,83	R\$786.729,83	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BOM JESUS	200801015442	DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/10113-6	R\$ 43.621.101,01	R\$ 2.852.537,99	R\$ 2.852.537,99	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES	200802135131	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANIRA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/23702-2	R\$4.433.352,06	R\$4.433.352,06	R\$314.008,53	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	2002.000.450.02	1ª V. FAZ. ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	02/27264-9	R\$ 403.657,66	R\$750,00	R\$ 750,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA	200705129238	O CRIME E DAS FAZENDAS PÚ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/9592-6	R\$ 14.474.414,50	R\$ 1.174.141,30	R\$ 1.174.141,30	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA	200800314365	ESCRIVANIA DA INF. JUV. FAZENDAS PÚBLICAS - COMARCA DE ITUMBIARA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6057-2	R\$17.613.848,10	R\$3.093.395,22	R\$3.093.395,22	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CAMPESTRE	200.900.149.889	ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/13378-X	R\$ 700.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA	200802798998	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/26610-1	R\$6.688.913,35	R\$6.688.913,35	R\$509.724,41	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE COCALZINHO	200802847611	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/25884-0	R\$13.241.333,24	R\$13.241.333,24	R\$1.348.310,08	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL	200805992892	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE NIQUELÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/5242-0	R\$841.896,41	R\$841.896,41	R\$252.120,79	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA	2001.009.763.30	1ª V. FAZ. ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	03/149-3	R\$ 1.417.754,14	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Ver observação de número 9
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA	200800667420	AS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL COMA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/9725-X	R\$ 10.381.094,26	R\$ 1.739.136,56	R\$ 1.739.136,56	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE EDEALINA	200802786493	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE EDEIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/23423-9	R\$7.616.829,15	R\$7.616.829,15	454.999,50	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE EDÉIA	200.800.623.775	CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE EDEIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6763-3	R\$ 18.519.243,17	R\$ 1.694.025,24	R\$ 1.694.025,24	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA	20080413987-8	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE FAZENDA NOVA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/30985-9	R\$ 5.000.000,00	R\$ 840.062,33	R\$ 840.062,33	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS	200.800.602.069	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE FIRMINÓPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/7085-1	R\$ 7.796.836,25	R\$ 564.499,58	R\$ 564.499,58	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA <sup>16</sup>	200503692225	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA	AÇÃO DE COBRANÇA C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - FOMENTAR	06/7070-5	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GOIANIRA	20080044098-0	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANIRA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/23060-X	R\$ 3.829.235,34	R\$ 836.338,03	R\$ 836.338,03	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GOIÁS	200.902.610.133	ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/33708-6	R\$ 813.534,17	808.488,61	808.488,61	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GOIATUBA	200.800.850.402	ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/8416-3	R\$ 84.965.532,91	R\$ 6.247.602,71	R\$ 6.247.602,71	9 DE 141 PROVÁVEL

JANEIRO Planilha Visualização das Provisões para Contingências - Janeiro 2012 - (2)

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO/2012		VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG		
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GUAPÓ	20070270760	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAPÓ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/19969-3	R\$8.385.880,25	R\$8.385.880,25	R\$674.950,46	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE GUARINOS	2.00902E+11	PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE JANDAIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/24513-1	R\$ 836.547,74	R\$238.625,75	R\$238.625,75	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE INDIARA	200.800.314.888	VARA DE CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JANDAIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/7075-9	R\$ 13.084.097,61	R\$ 1.170.990,80	1.170.990,80	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE IPORÁ	200.800.603.634	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE IPORÁ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6607-0	R\$ 20.367.498,96	R\$ 1.444.246,50	R\$ 1.444.246,50	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ITAPACI	20080019739-3	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE ITAPACI	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/16439-0	R\$ 11.035.222,23	R\$ 822.369,06	R\$ 822.369,06	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ITAPURANGA	200803092550	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE ITAPURANGA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/20610-4	R\$18.445.157,40	R\$1.190.331,99	R\$1.190.331,99	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA	200.805.119.242	ESCRIVANIA DOS CRIMES E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE IVOLÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/9953-9	R\$ 1.000.000,00	R\$ 390.920,36	R\$ 390.920,36	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE JANDAIA 15 e 15a	AUTOS 504/2006	VARA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JANDAIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	06/35851-8	R\$ 14.658.041,64	R\$ 2.658.041,64	R\$ 2.658.041,64	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES	200802169257	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/18360-8	R\$8.851.034,23	R\$8.851.034,23	R\$681.963,24	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MAMBAÍ	20080292589-2	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ALVORADA DO NORTE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/33616-4	R\$ 3.840.702,87	R\$ 259.403,66	R\$ 259.403,66	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MARA ROSA	20080153643.4	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE MARA ROSA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/13356-3	R\$ 11.329.408,45	R\$ 727.705,19	R\$ 727.705,19	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MOIPORÁ	200805119510	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE MOIPORÁ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/1026-7	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$575.661,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS	200.800.614.059	ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/8700-0	R\$ 11.006.022,25	R\$ 1.152.698,17	R\$ 1.152.698,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE NAZÁRIO	200200905664	8ª VARA CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	06/26277-1	R\$801.563,82	R\$801.563,82	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	200.704.638.465	ESC. DO CRIME E FAZ. PÚBLICAS DA COMARCA SE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/8701-2	R\$ 3.149.221,33	278.581,12	R\$ 278.581,12	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA	20080135697.5	ESCRIVANIA DOS CRIMES E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARANAIGUARA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/15742-7	R\$ 14.744.321,27	R\$ 1.125.418,44	R\$ 1.125.418,44	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS	200703380448	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DE PETROLINA DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/31135-3	R\$456.704,59	R\$456.704,59	R\$456.704,59	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA	200.803.084.930	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE PIRACANJUBA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/27623-4	R\$ 15.460.767,58	R\$ 15.460.767,58	R\$1.830.104,19	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PIRANHAS	200705148690	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE PIRANHAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/17558-2	R\$13.110.108,29	R\$13.110.108,29	R\$1.084.384,78	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA	200800249199	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE MINEIROS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/2481-6	R\$2.333.601,38	R\$257.740,31	R\$257.740,31	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE RIALMA	200.800.246.777	ESCRIVANIA DOS CRIMES E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIALMA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6667-7	R\$ 8.553.610,95	R\$ 1.036.759,61	R\$ 1.036.759,61	10 DE 141 PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA	200704858180	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE NAZÁRIO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/26036-6	R\$8.215.097,85	R\$8.215.097,85	R\$507.109,67	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	200802834455		AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS		R\$4.171.597,15	R\$422.795,44	R\$422.795,44	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	20080485066-0	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/34337-5	R\$ 30.080.282,35	R\$ 1.978.710,31	R\$ 1.978.710,31	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO <sup>13a e 13b</sup>	200600624808 - AUTOS 135/2006	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DE SENADOR CANEDO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	06/21918-X	R\$ 5.973.689,81	R\$ 5.973.689,81	R\$ 5.973.689,81	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS	200804434942	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE JATAÍ	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/2728-0	R\$6.600.863,08	R\$6.600.863,08	R\$427.965,81	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SILVANIA	200800330751	DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/10115-X	R\$ 11.240.675,08	R\$ 1.362.331,85	R\$ 1.362.331,85	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE TURVÂNIA	200.800.649.634	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE TURVÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6608-2	R\$ 7.574.884,34	R\$ 543.273,13	R\$ 543.273,13	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE VILA BWA	200705111614	2ª VARA CÍVEL E DAS FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/6081-X	R\$3.022.486,13	R\$376.869,43	R\$376.869,43	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO VICENTINÓPOLIS	200800817057	DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/9842-3	R\$ 23.194.251,35	R\$ 1.538.333,83	R\$ 1.538.333,83	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PLANE CONST. INCORPORADORA LTDA.	1997.34.00.013.567-7	10ª VARA FED. DF	PORTARIAS 38/45	97/13128-8	R\$ 313.896,73	R\$ 3.651,97	R\$ 3.651,97	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S/A	2006.34.00.017169-6	16ª VARA FEDERAL - DF	ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM REPETIÇÃO DE INDEBITO	06/17058-X	R\$ 3.807.130,11	R\$9.650,62	R\$ 9.650,62	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PREFEITURA DE FORMOSA	8598/07 - AI nº 1116/2007		HOMOLOGAÇÃO ISSQN	07/14179-4	R\$ 162.114,32	R\$ -	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PREFEITURA DE FORMOSA	8599/07 - AI nº 1114/2007		HOMOLOGAÇÃO ISSQN	07/14179-4	R\$ 10.155.072,08	R\$ -	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PREFEITURA DE FORMOSA	8600/07 - AI nº 1115/2007		HOMOLOGAÇÃO ISSQN	07/14179-4	R\$ 997.158,47	R\$ -	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PREFEITURA DE FORMOSA	Auto de Infração nº. 002/2009	Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Formosa	Deixou de apresentar os documentos solicitados na Notificação Fiscal que lhe foi expedida em 26/03/2009	09/15762-X	R\$ 3.452,80			REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	PREFEITURA DE SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS	200102114336	SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS	ISS SOBRE USO E LOCAÇÃO DE POSTES	-	R\$ 7.625,06	R\$ 7.625,06	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE MINAÇU	AUTO DE INFRAÇÃO 0112/2005	SEC.MUN.MEIO AMBIENTE-MINAÇU	ARTS. 48, PARÁG. ÚNICO DA LEI 9.605/98 E 34 DO DEC. 3.179/99	05/8529-3	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	TIO JORGE IND. E COM. DE CEREIAS	1999.017.387.18	10ª VARA CÍVEL	PORTARIAS 38/45	99/12363-7	R\$ 1.000,00	R\$ 92.299,20	R\$ 92.299,20	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ARISCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	009800970444 (97044-11.1998.8.09.0051)	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	98/11977-7	CR\$25.471,99	R\$- JANEIRO Planilha_Visualização das Provisões para Contingências - Janeiro.2012 - (2)	R\$- R\$- JANEIRO Planilha_Visualização das Provisões para Contingências - Janeiro.2012 - (2)	11 DE 141 REMOTA

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO/2012		VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG		
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ARISCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	009801439424 (143942-82.1998.8.09.0051)	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	01/4668-9	CR\$25.471,99	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE	200803406848 (340684-62.2008.8.09.0170)	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CAMPINORTE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/29042-5	R\$4.000.958,58	R\$4.000.958,58	R\$327.346,53	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE POSSE	200701694763 (169476-61.2007.8.09.0132)	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE POSSE	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/14416-3	R\$3.492.817,48	R\$3.492.817,48	R\$467.197,79	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE RIO QUENTE	200703226457 (322645-04.2007.8.09.0024)	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/26206-8	R\$4.790.591,28	R\$536.126,63	R\$536.126,63	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	200701872718 (187271-53.2007.8.09.0141)	FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/14149-6	R\$5.020.573,54	R\$5.020.573,54	R\$419.771,38	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE VARJÃO	200705052642 (505264-88.2007.8.09.0156)	CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE VARJÃO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/15663-0	R\$5.239.913,42	R\$5.239.913,42	R\$408.930,39	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO	200603990317 (399031-34.2006.8.09.0049)	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/14412-6	R\$1.104.237,81	R\$1.104.237,81	R\$248.674,82	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	SABA ALIMENTOS LTDA.	200201320643 (132064-24.2002.8.09.0051)	VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE GOIÂNIA	COBRANÇA DE ENCARGO EMERGENCIAL	03/859-1	R\$7.238,03	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	WEDSON FERNANDES	20073400010191-2 (10120-78.2007.4.01.3400)	8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS DE ENERGIA	07/11166-2	R\$10.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	ALCIMAR DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	66110-55.2007.8.09.0051 (200700661101)	12ª VARA CÍVEL	EXECUÇÃO	07/10379-3	R\$ 14.001.994,13	R\$25.000.000,00	R\$25.000.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PALMELO	200703798531 AUTOS 101/2007	VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	AÇÃO DE COBRANÇA-NULIDADE DE CONVÊNIO ICMS	08/28054-X	R\$3.458.122,31	R\$276.849,97	R\$276.849,97	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	INSTITUTO DE U. E. NEFROLOGIA DE GOIÂNIA	920460003	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/13392-7	CR\$7.679.212,88	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	INSTITUTO DE U. E. NEFROLOGIA DE GOIÂNIA	920460011	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/12645-5	CR\$1.500,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	KAKAREKO REST.LANC. LTDA. E OUTROS	930298305	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	93/6856-7	CR\$22.799.780,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	KAKAREKO REST.LANC. LTDA. E OUTROS	930298364	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	93/6693-5	CR\$10.049.503,49	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MEDEIROS E MATTOS LTDA.	920106447	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/0106668	CR\$1.153.540,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MEDEIROS E MATTOS LTDA.	920106455	2ª FAZENDA ESTADUAL	PAGAMENTO DE ICMS	92/4442-6	CR\$41.000,00	R\$-	R\$-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA	200802367601	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ABADIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/19897-1	R\$5.669.207,81	R\$5.669.207,81	R\$422.369,93	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA	200801288201	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/12033-7	R\$10.157.202,12	R\$638.640,52	R\$638.640,52	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	20070498266-2	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/2274-1	R\$5.253.546,05	R\$339.664,53	R\$339.664,53	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS	200805254280	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE BELA VISTA DE GOIÁS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/4483-6	R\$14.910.316,22	R\$14.910.316,22	R\$1.714.467,18	12 DE PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO/2012			
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA	200.800.606.773	ESCRIVANIA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2 CIVEL DA COMARCA DE CAIAPÔNIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/9079-5	R\$22.003.376,26	R\$1.086.749,55	R\$1.086.749,55	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CATURAI	200802779128	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANIRA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/23696-0	R\$5.161.491,72	R\$5.161.491,72	R\$394.182,10	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CERES	20080024966-0	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CIVEL DA COMARCA DE CERES	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/3738-0	R\$15.139.756,99	R\$1.569.294,55	R\$1.569.294,55	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CEZARINA	200603824700	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CIVEL DE PALMEIRAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/4732-7	R\$24.573.391,69	R\$24.573.391,69	R\$3.542.873,53	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS	200701069532 AUTOS 50/2007	COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/10109-7	R\$3.529.551,02	R\$3.529.551,02	R\$649.158,67	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA	200804171852	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ISRAELÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/3187-8	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00	R\$375.215,69	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ITARUMÃ	20080210353-1	VARA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS COMARCA DE CAÇU	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/15289-2	R\$17.613.965,76	R\$1.635.225,82	R\$1.635.225,82	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS	200701245969	COMARCA DE MOZARLÂNDIA - CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/15491-0	R\$16.841.985,57	R\$16.841.985,57	R\$1.833.478,63	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO	200705064250	VARA FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CIVEL DA COMARCA DE GOATUBA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/673-5	R\$1.971.202,90	R\$410.070,17	R\$410.070,17	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS	200.802.562.587	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CIVEL DA COMARCA DE JUSSARA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/19894-6	4.834.417,19	649.567,81	649.567,81	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	200703876125	VARA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/29753-8	R\$5.013.028,85	R\$468.400,62	R\$468.400,62	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	AUTOS 50/07	COMARCA DE VIANÓPOLIS - CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	07/16582-8	R\$4.640.789,91	R\$4.640.789,91	R\$361.359,28	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	200800184151	ESCRIVANIA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE VIANÓPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	08/5477-8	R\$ 10.719.290,83	R\$883.192,36	R\$883.192,36	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA	200804732277	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ADELÂNDIA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/28222-X	1.000.000,00	156.891,52	156.891,52	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	FISCAL/TRIBUTÁRIA	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE IACIARA	200.902.046.599	ESCRIVANIA DO CRIME E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE IACIARA	AÇÃO DE COBRANÇA NULIDADE DE CONVÊNIO - ICMS	09/23279-3	R\$ 252.172,68	R\$ 504.276,75	R\$ 504.276,75	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Cirlene Alves Neto	970.078.068-6	1ª Vara de Ass. Judiciária de Goiânia	Indenização/morte por Czoque	97/11029-7	167.378,40	167.378,40	-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	José Nunes da Silva	200800862940	JEC - Minaçu	Ação de Indenização	08/6301-9	12.987,38	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	BETINHO SOARES SILVA	200603680865	9º JEC - Goiânia	DECLARATÓRIA	07/3771-1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	CEDRIL	200501253615	Fazenda Pública Hidrolândia	Reparação de danos materiais	06/1694-2	987,00	987,00	987,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Hermes Gomes Soares	200704664504	2º Juizado Especial Cível de Anápolis	danos Morais	07/33585-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	PROCON	JUDICIAL	Multiguais - Procon Goiás	9934	Goiânia	Notificação	05/31401-4	150.000,00	-	-	PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO/2012		VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG		
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Spectal Agropecuária Ltda.	200600593953	7ª Vara Cível - Goiânia	Restituição de Importâncias Pagas	06/9036-4	342,75	342,75	342,75	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Eduardo Reis dos Santos	2002/01743986	7ª Família, Sucessões e Cível de Goiânia	Indenização por acidente com terceiro / lesões	02/26956-0	618.129,50	924.700,24	924.700,24	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Inter Brasil Seguradora S/A	Prot: 200500605399	10ª Cível - Goiânia	Execução	05/12589-8	8.743.079,75	8.743.079,75	-	REMOTA
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	VALDEMAR PARREIRA ALVES	200402320683	2ª FAZ ESTADUAL GOIÂNIA	AÇÃO POPULAR	05/1718-4	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	Adelita G. S. Bonifácio e Outros	2001/00782390	5ª Família, Sucessões e Cível de Goiânia	Indenização/acidente com terceiros e lesões	01/31986-4	738.000,00	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	EDSON SOARES	CÍVEL	JUDICIAL	WILSON ANTÔNIO ARAÚJO MOTTA	200601344507	JEC - RIO VERDE	INDENIZAÇÃO	06/26369-6	5.500,00	5.500,00	-	REMOTA
	<b>EDSON SOARES Total</b>								R\$ 980.218.743,94	R\$ 352.194.161,63	R\$ 146.990.494,79	
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	CELG	199901714398	2.JUIZ 6A DE FAMILIA SUC.E CIVEL - GOIANIA -	REIVINDICACAO	99/9210-0	1.000,00	171.672,92	-	REMOTA
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	COMERCIAL F.N. DE ALIMENTOS LTDA.	123-0	COMARCA DE LEOPOLDO DE BULHÕES	Ação Cautelar Inominada	03/11664-8	240,00	240,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Derivaldo Santos Barrozo	200901690842	4ª Vara Cível Anápolis-GO	Indenização	09/17559-1	1.137.000,00	400.000,00	400.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Dirson Pereira Maia	200501746514	Fazenda Pública de Firmínópolis	Revisão Contratual	05/31104-9	23.400,00	11.700,00	11.700,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Aparecido Dalafini	Autos: 5.981/95	1ª Cível - Mozarlândia	Indenização / queima de pastagens	96/3855-3	20.000,00	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	José Roberto Saraiva	Autos: 2.502/05	Vara Cível - Montes Claros de Goiás	Consignatória / Medida Liminar p/ coibir Negativar Credito / Redução débito	05/5154-4	5.063,95	5.063,95	-	REMOTA
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Samáquinas Comércio e Representações de Máquinas de Costura Ltda.	200101637157	1ª Cível - Goiânia	Cautelar Inominada c/ Medida Cautelar p/ Coibir o Corte de Energia Elétrica	01/29187-8	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	TRABALHISTA	JUDICIAL	CZARLENE CORREA VIANA	752/2006	VT - FORMOSA	Indenização por Acidente de trabalho (morte)	06/19489-3	363.200,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Fundeio Agropastoril Ltda	200500838296	6ª Cível - Goiânia	Ação Ordinária Condenatória	05/30531-1	75.159,82	37.579,91	37.579,91	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GO	200901621816	ARAGARÇAS	CAUTELAR INOMINADA	09/15709	100,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Gilcilene César Lemes Ferreira	CÍVEL	JUDICIAL	Aparecido Dalafini	199901638560	COMARCA DE MOZARLÂNDIA	INDENIZAÇÃO	99/10536-2	400.000,00	400.000,00	400.000,00	PROVÁVEL
	<b>Gilcilene César Lemes Ferreira Total</b>								R\$ 2.025.263,77	R\$ 1.726.356,78	R\$ 1.549.279,91	
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Fundeio Agropastoril Ltda	-	10/05/2005	200500838296	6ª Cível - Goiânia	75.159,82	37.579,91	37.579,91	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	PROCON	JUDICIAL	Agenor Alves de Abreu	261-05	Luziânia	Restituição de Valores	05/27058-8	R\$ 1.790,00	R\$ -	R\$ -	PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO/2012		VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG		
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	DELZA DE JESUS LIFONSO	200602414479	JEC - Uruaçu	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	06/18794-3	14.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	EDIVAN PEREIRA ALVES	3210/06	JEC - Planaltina	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	06/26960-1	7.000,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Eduardo dos Reis Silva	3631-2005	JEC - Mara Rosa	Danos Materiais	05/37565-9	500,00	250,00	250,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ELETROBRÁS E OUTROS	2001.31985-5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF- 16ª VARA	AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA	02/20254-4	300.000,00	300.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	PROCON	ADMINISTRATIVA	Felizmina Pereira Fernandes	Not: 259/05	Goias	Indenização	05/12179-0	613,00	-	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Frigorífico Industrial de Iaciara	1013/06	1º Cível - Iaciara	Petição de Indébito	06/7990-3	19.190,62	9.595,31	9.595,31	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Gerson José Felipe	1154-2006	4ª VT - Goiânia	Reclamatória trabalhista	06/14269-8	7.300,00	3.650,00	3.650,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Goyaz Britas Ltda	Autos: 952/01 Autos: 966/02	1ª Cível - Panamá	Cautelar Inominada / Declaratória de indebito de Sobretaxa / Revisional	01/30240-2 / 02/4992-4	7.543,50	7.543,50	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Graziela Godinho Carneiro	150-06	Juizado Especial Cível - Crixás	Indenização por danos morais e materiais	06/11785-0	11.000,00	5.500,00	5.500,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Ibrahim Calixto Abrahao	19990120800	Vara de Procedimento Sumário - Goiânia	Indenização/acidente de trânsito prov. P/ cabos	99/7526-6	11.500,00	27.000,00	27.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Joaquim José Inácio	95-0011928-5	8ª Vara Federal - Goiânia	Ordinária Servidão Adm.	02/6039-7	400,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	José Leite Bonfim	6456 - 03	2º JEC - Anápolis	Indenização Danos Materiais.	03/19149-X	9.600,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	PROCON	JUDICIAL	Kerley Silas Cardoso	2865-06	Procon-Anápolis	Indenização por danos materiais	06/14412-9	210,00	-	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Marcion José de Oliveira	1194-2006	9ª VT - Goiânia	Reclamatória trabalhista	06/14781-7	53.823,28	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Marcos Ferreira de Jesus	4387-05	Juizado Especial de Quirinópolis	Refaturamento	05/33459-1	126,00	126,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Maria Divina de Mendonça e Outros	172/2007	10ª VT - Goiânia	Indenização por Acidente de trabalho (morte)	07/2807-2	503.717,76	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Maria Eunice da Silva	480-2005	Juizado Especial Cível Águas Lindas	Indenização Danos Morais	06/6136-4	2.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Ministério Público do Estado de Goiás	366-2003	Vara Cível de Formoso	Ação Civil Publica	05/15078-9	1.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ODETE DO CARMO MEIRELES	200.603.893.907	JEC - LUZIÂNIA	REPARação de danos	07/536-9	7.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	RVCL Comercial de Livros e Revistas	200503359712	8ª Vara Cível - Goiânia	Negativa de débito c/ danos morais	05/42456-7	1.000,00	1.500,00	1.500,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Saborella - Industria e Com. De Produtos Alimentícios Ltda.	2001/01156256	2ª Cível - Goiânia	Cautelar Inominada - Meta Consumo / Liminar p/ Coibir Corte de energia	01/23432-9	1.500,00	1.500,00	-	REMOTA



**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**  
**CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA	200603663715	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - NOVO GAMA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	06/32975-0	7.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS E OUTROS	228/2003	JEC - Águas Lindas	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	03/22391-X	3.594,84	1.594,84	1.594,84	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CARNEIRO	0510/2005	JEC - Novo Gama	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	06/732-1	2.419,64	2.419,64	2.419,64	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Ministério Público	Autos 34/04	JEC - Cavalcante	Execução de Sentença	05/19602-9	127.000,00	130.000,00	130.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	NICKERSON MARTINS DA SILVA	1172/2006	10ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista Responsabilidade Subsidiária	06/13856-7	4.053,35	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO DA COSTA STRAIOTO LEITE	200603660589	JEC - Uruaçu	INDENIZAÇÃO	06/34066-6	CR\$ 500.000.000,00	10.500,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Benedito Nunes de Souza	910 168 955 1 / 200201662188	6ª Família, Sucessões e Cível de Goiânia	Embargos de Retenção	91/4644-X	61.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ÉDEN MACIEL DOS SANTOS	506/2006	JEC - Águas Lindas	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	06/24674-1	424,90	424,90	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Elias de Azeredo Bastos	Autos: 3.465/04	Vara Cível - Fazenda Nova	Indenização / acidente do trabalho	04/29300-2	227.130,00	250.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	FLÁVIO LÚCIO RIBEIRO DE SÁ	200601829713	2º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	06/15811-6	1.600,00	1.600,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Gilmar Gerôn das Neves	Autos: 2.166/96	2ª Cível - Crixás	Execução / Cautelar de Produção de Provas/ Restituição de Despesas	96/12499-8	8.064,26	4.034,13	4.034,13	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	GILSON CARLOS PEREIRA OLIVEIRA E OUTROS	2001057223	2ª VARA CÍVEL E FAZENDAS PÚBLICAS - PORANGATU	INDENIZAÇÃO	01/21028-3	62.039,95	62.039,95	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	HÉLIO ALFEU DA SILVA	1627/2006	JEC - TURVÂNIA	Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais	06/11220-7	12.000,00	12.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Herman Rodrigues da Silva	Resp 287599	STJ Araguaína - TO	Indenização	96/6401-1	1.400,00	120.000,00	120.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	InEEara Lucas de Sousa	1001/97	6ª VT - Goiânia	Reclamatória trabalhista	97/9122-9	1.392,10	1.392,10	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	IRANILDES DOS SANTOS VILAÇA	200604118680	7º Juizado Especial Cível Goiânia	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	06/37046-4	134,00	134,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ITAMAR PEIXOTO MEDEIROS	200700955466	5ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	Ação Cautelar Inominada	07/7393-4	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	José CZarles Albino da Silva e Outros	AIRR-1792/2003-001-18-40.3	TST	Diferença de Multa de 40% do FGTS. Expurgos Inflacionários	03/27636-6	15.332,77	15.332,77	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	José Elmes de Marins	1536/2006	11ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/19488-1	30.111,58	30.111,58	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	José Izidoro de Moraes	Autos: 008/2005	Fazenda Pública de Alvorada do Norte	Indenização	05/11571-6	12.295,40	9.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	KEILA MIRANDA OLIVEIRA SILVA	452/2006	1ª CÍVEL - COMARCA DE ACREÚNA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	06/11496-4	5.099,92	2.549,96	2.549,96	PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**  
**CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Lourival Braga de Deus	200804609696	JEC - Minaçu	Ação de Reparação de Danos	08/29583-6	16.600,00			REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Maria Odete de O. G. RoCza	Prot:200101409278	8º Cível - Goiânia	Indenizatória	01/24759-2	20.000,00	20.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MAURO APARECIDO GOMES DA SILVA	200603476443	1º JEC - Anápolis	INDENIZAÇÃO	07/316-6	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ALTO PARAÍSO	OFÍCIO Nº 121/94	COMARCA DE ALTO PARAÍSO	Ação Civil Publica	94/4780-9	CR\$ 500.000.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO LOPES GUIMARÃES	162/2006	JEC - Cidade Ocidental	AÇÃO DE COBRANÇA	06/24640-6	479,98	479,98	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	PIO DA SILVA BARROS (ESPÓLIO)	96/10214-7	4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	AÇÃO DE DIVISÃO	97/5796-9	2.537.000,00	2.537.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	ROSALINO DOS SANTOS	200501716356	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA	Ação Cautelar Inominada	05/11691-5	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	TARCIZO FERNANDES	028/2002	ESCRIVANIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO 1º CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS BELOS	AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA	02/16484-1	500,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Vera Lucia Pereira Menezes e outros	200703085454	Faz. Pública de Valparaíso	Ação de Indenização	07/25388-2	895.054,36			REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Estado de Goiás	200802205776	GOIANIA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL	Indenização	08/18967-2	29.919,94	29.919,94	29.919,94	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Antônio Demétrio da Silva	399660-31-2008	4ª V. Família e Cível Gyn	INDENIZAÇÃO	09/3565-3	R\$ 2.993.049,37	R\$ -	R\$ -	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Antônio Luiz da Silva	1980/2005	VT - Itumbiara	Responsabilidade Subsidiária	05/37560-X	112.266,00	112.266,00	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	BRASCOOPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	200602475672	11ª VC GOIÂNIA	ARRESTO	07/13578-2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE1	2006.35.00.006695-4	9ª Vara Federal - Goiânia	Cobrança	06/10496-X	6.946.820,42	3.000.000,00	3.000.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA	200602230165	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO MONITÓRIA	06/18858-3	718.569,44	16.000,00	16.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA CORREA DA SILVA	2007029008961	2ª VC PLANALTINA	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	06/33960-3	82.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Maria de Fátima R. Lobo	2000/01224470	6ª VT - Goiânia	Indenização/doença do trabalho/LER	00/7530-9	17.926,92	17.926,92	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	19901694583	1º Cível - Goiânia	CIVIL PÚBLICA	09/13726-1	786.820,00			REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	TRABALHISTA	JUDICIAL	Nivaldo Gonçalves da Silva	1417/2006	8ª VT - Goiânia	Responsabilidade Subsidiária	06/17928-4	22.090,00	0,00	0,00	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	AGROCORREBANHO LTDA	452676-26.2009.8.09.0127	1º Cível - Pires do Rio	INDENIZAÇÃO	10/12486-0	3.009.001,65	3.009.001,65	3.009.001,65	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	20080584992	10ª VC - GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/1853-9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Cartonagem e Litografia Anapolina Ltda	2003/01857002	4ª Cível - Anápolis	Ação Ordinária Condenatória	03/100077-0	16.033,19	16.033,19	16.033,19	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Cooperativa Integrada dos Produtores Familiares do Assentamento Tijuqueira	200502759881	2ª Cível - Morrinhos	Ação de Reparação de Danos	05/42825-1	3.217,45	1.608,72	1.608,72	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Fernando Junior do Carmo	9700878767	2ª Vara de Assistência Judiciária - Goiânia	Indenização	97/13664-X	153.747,00	76.873,50	73.873,50	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Hellen de Oliveira Fernandes	200600396538	1º Juizado Especial Cível de Goiânia	Ação de indenização	06/4619-3	6.000,00	2.500,00	2.500,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	João Rosa da Conceição	2000/01392730	2ª Cível - Posse	Indenização / por acidente de trabalho	00/9317-8	100.000,00	100.000,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Marcelo Diniz Gomes	200601136920	Juizado Cível de Itumbiara	Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais	06/24562-1	13.270,00	1.500,00	1.500,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Marcelo Ramazzotti Bocardo	200602248803	4º Juizado Especial Cível Goiânia	Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais	06/17932-6	6.959,86	3.473,93	3.473,93	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Maurício Jerônimo	200501564254	2º JEC - Goiânia	Indenização	05/26763-2	1.965,00	1.965,00	1.965,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Pedreira Goiás Ltda.	2005/00311328	1ª Fazenda Estadual - Goiânia	Mandado de segurança/ M. Liminar p/ coibir o corte / sobretaxa	05/9679-5	11.238,05	11.238,05	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Saborella - Industria e Com. De Produtos Alimentícios Ltda.	2001/01339091	2ª Cível - Goiânia	Revisional / Meta de Consumo / Sobretaxa	01/25991-0	1.500,00	1.500,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	VALDETE MARTINS PEREIRA	200602249621	JEC - Uruaçu	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	06/18793-1	14.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	CLEOMAR GOMES DA SILVA	200302915901	3º JEC - Anápolis	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	03/26066-8	2.400,00	2.400,00	2.400,00	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Leonardo Simão e Cia Ltda.	200600527632	3ª Cível - Anápolis	Ação de Repetição de Indébito	06/7724-4	32.203,05	32.203,05	32.203,05	PROVÁVEL
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	Eduardo Reis dos Santos	950602148	1ª CÍVEL - GOIÂNIA	Ação Cautelar Inominada	00/11748-1	4.554,00	4.554,00	-	REMOTA
PR-SBCT	Vanilton Correa de Azevedo	CÍVEL	JUDICIAL	VALDOMIRO RIBEIRO DE LIMA				01/14068-2	R\$ 942.439,10	R\$ 942.439,10	R\$ 942.439,10	PROVÁVEL
	<b>Vanilton Correa de Azevedo Total</b>								<b>R\$ 21.142.691,47</b>	<b>R\$ 11.266.261,62</b>	<b>R\$ 7.731.091,87</b>	
	<b>Total geral</b>								<b>R\$ 7.817.256.865,42</b>	<b>R\$ 840.842.602,19</b>	<b>R\$ 215.588.022,40</b>	
								<b>CAUSAS CÍVEIS</b>			<b>11.255.751,77</b>	
								<b>CAUSAS TRABALHISTAS</b>			<b>1.115.089,10</b>	
								<b>CAUSAS ADMINISTRATIVAS (PROCON)</b>			<b>-</b>	
								<b>CAUSAS FISCAL/TRIBUTÁRIA</b>			<b>203.217.181,53</b>	

18 DE 141

**PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG**

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
									TOTAL GLOBAL		215.588.022,40	

**Observações:**

remota, avaliada pela consultoria externa responsável pelos autos (Escritório Alcimar de Almeida), conforme parecer anexo e informações constantes da Nota Explicativa n.º 14 do ITR de setembro/2005;

2 - O auto de infração 10120.004742 / 2005-14 (Processo interno 05/41502-5) foi incluído nas contingências de novembro/2005, com possibilidade de perda remota, avaliada pela consultoria externa responsável pelos autos (Escritório Alcimar de Almeida), conforme parecer anexo e informações constantes da Nota Explicativa n.º 14 do ITR de setembro/2005;

3 - As notificações fiscais de débito junto ao INSS foram incluídas nas contingências de novembro/2005, mesmo estando na esfera administrativa;

4 - Possibilidade de perda remota = Sem valores contingenciados;

5 - Possibilidade de perda possível (em parte) = Sem valores contingenciados;

6 - Possibilidade de perda provável (total) = Contingenciar 100% (cem por cento);

7 - A Contingência foi elaBWrada conforme IN-CVM 489/2005, de 03/10/2005;

8 - Referem-se aos valores das contingências (curto e longo prazo) dos autos de infração do PIS/PASEP e COFINS. Estes valores são calculados e contabilizados pela DF-COGE (Contadoria Geral), tomando por base a "legal opinium" emitida pela Mattos Filho Advogados. Portanto, estes valores não estão inseridos neste relatório auxiliar da PR-PRGE (Procuradoria Geral) / PR-DPCJ (Departamento de Cálculos Judiciais);

9 - Conforme informação do advogado, o processo será extinto, devendo a Celg efetuar apenas o pagamento dos honorários. Neste caso justifica-se a variação relevante de março para abril/2006;

10 - Município de Santa Helena: acordo efetuado em março/2006, com primeiro pagamento efetuado em abril/2006. Neste caso o processo deverá ser retirado das contingências de abril/2006;

11 - Conforme informação do advogado, o processo poderá ser extinto, devendo a Celg efetuar apenas o pagamento dos honorários.

12 - CELG X MUNICÍPIO DE ITUMBIARA (PROCESSO 200601436983 - NULIDADE DE CONVÊNIO DO ICMS):

12a - Este valor não foi contingenciado em maio de 2006 em função da existência de ação de reconvenção, onde em caso de nulidade do convênio questionado, emergirá para a Celg o direito de crédito de fornecimento de energia na mesma proporção.

12b- Houve sentença de 20 de novembro de 2006, condenando a Celg a pagar o valor de R\$ 50.694.405,95. Apesar disto, com a interposição dos embargos pela área jurídica da Companhia acredita-se na redução do valor da condenação, em função das falhas apresentadas na sentença e devidamente contestadas no embargo/posterior apelação. Assim sendo, optou-se pelo contingenciamento como perda provável do valor ajustado a partir da sentença, visto os cálculos apresentados pelo reclamante apontarem juros desde os vencimentos das faturas, contrariando a lei;

13 - CELG X MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (PROCESSO 200600624808 - NULIDADE DE CONVÊNIO DO ICMS):

13a - Este valor não foi contingenciado em junho de 2006 em função da existência de ação de reconvenção, onde em caso de nulidade do convênio questionado, emergirá para a Celg o direito de crédito de fornecimento de energia na mesma proporção.

13b - Mudança de possibilidade de perda em dezembro/2006, de remota para provável, visto o estágio atual da lide não permitir que se vislumbre o êxito da Companhia em sua defesa;

14 - Refere-se a processo em que a Celg figura como pólo ativo, porém com decisão desfavorável em 1ª instância. Houve a interposição de recurso de apelação junto ao TRF, suspendendo a sentença até o julgamento do mérito. Em função disto, foi contingenciado o valor atualizado dos honorários de sucumbência em outubro/2006, para que seja levantado os possíveis valores devidos pela Celg referente ao FGTS dos referidos acordos citados no processo.

15 - CELG X MUNICÍPIO DE JANDAIA (AUTOS 504/2006 - NULIDADE DE CONVÊNIO DO ICMS):

15a - O pedido inicial do reclamante importa em R\$ 14.658.041,64. Apesar disto, houve questionamento dos valores pela Companhia, com as divergências devidamente

PR-SBAT SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA / PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
 CONTINGÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS ATUALIZADAS ATÉ PR-SBCT\_31 DE JANEIRO 2012 - ADVOGADOS INTERNOS\_CELG

									JANEIRO/2012			
SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA

apontadas pela área jurídica, de maneira a se produzir a contestação do pedido inicial. Assim sendo, optou-se pela contingência do valor estimado pela área jurídica como perda provável, tomando por base a conferência inicial do valor apresentado pelo reclamante, visto que o mesmo aponta juros desde os vencimentos das faturas, contrariando a lei;

16 - Ver parecer jurídico nº 085/2007 da PR-PRGE-SBAT (Justificativa para a possibilidade de perda "possível").

SETOR	ADVOGADO (A) ESCRITÓRIO	NATUREZA	ESFERA	PARTES ENVOLVIDAS	PROCESSO	REFERÊNCIA DO JUÍZO	OBJETO DA AÇÃO	PROCESSO INTERNO	JANEIRO 2012			
									VALOR DADO À CAUSA	VALOR DE REFERÊNCIA DA CELG	VALOR DA CONTINGÊNCIA SEM DEPÓSITOS JUDICIAIS CONCILIADO COM ADVOGADOS	PERDA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Lázaro Ferreira dos Santos	2,00903E+11	10º JEC de Goiânia	Restituição de Importâncias Pagas	09/37338-8	3.100,00	1.550,00	1.550,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Administrativa	Danila dos Santos Fernandes	5013982-35	1º Jec de Goiânia	Declaratória de inexistência de débito	10/9110-6	528,71	300,00	300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Administrativa	Helio da Silva	13517-78.2009.8.09.005	1ª VC de Goiânia	Cautelar Inominada	10/9112-X	1.000,00	600,00	600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Administrativa	Comércio de Alimentos Magalhães Ltda	54428.86.2010.8.09.0152	2ª VC de Uruaçu	Obrigação de fazer	10/8869-7	600,00	360,00	360,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Administrativa	Loreto Asuncion Trincado Quezada	78891-40.2009.8.09.006	10º JEC de Goiânia	Indenização por Danos Moral e Material	10/10170-7	930,00	560,00	560,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	PROCON	Administrativa	Marco Aurélio Castro Gomes	100019699	PROCON – Anápolis	Reclamatória PROCON	10/10051-X	44,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Administrativa	Availton Antônio do Carmo	432/2010	9ª VT de Goiânia	Reclamatória TRabalhista	10/9210-X	21.503,67	12.900,00	12.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Administrativa	Hermes Santana Gomes	93539-56.2010.8.09.0062	10º JEC de Goiânia	Obrigação de fazer	10/10579-8	5.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Gledson Aparecido da Silva	5004171-66	JEC – Uruaçu	Declaratória	10/5899-1	631,69	380,00	380,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	João da Silveira e Silva	0000135-34.2010.5.18.0002	2ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/4265-X	28.121,35	17.000,00	17.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Maria Helena Cascão	50066879-74	1º Jec de Goiânia	Indenização por Danos Moral e Material	10/6064-X	10.200,00	6.120,00	6.120,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Hudson Junior Alves	2,34301E+15	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/47481-8	27.406,36	13.000,00	13.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Rosalino Cavalcante de Souza	6060775-20	3º JEC de Anápolis	Indenização	09/47579-3	9.374,16	5.600,00	5.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Bradesco Auto/Re Cia de Seguros	4,56278E+16	11ª VC de Goiânia	Indenização	09/48078-8	800.000,00	480.000,00	480.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Adalberto Ribeiro	02357/2009	1ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/47594-X	37.006,86	22.000,00	22.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Gislene Cláudia de Oliveira	4619-38.2010.809.0117	1ª VC de Palmeiras de Goiás	Ação de Revisão	10/1040-4	18.600,00	11.000,00	11.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Luiz Silveira Advocacia Empresarial S/C	2,00904E+11	10ª VC de Goiânia	Execução	09/39390-9	28.283.304,00	14.000.000,00	14.000.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Valter Paulo Sobrinho	2,00904E+11	2ª VC de Goiânia	Indenização	09/43276-9	30.502,79	17.000,00	17.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Edineuza Gama da Silva	772/209	Vara do Trabalho de Luziânia	Reclamatória Trabalhista	09/27064-2	30.738,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Luciano Fernandes de Oliveira	1711/2009	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória TRabalhista	09/29258-3	19.188,40	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ouroloc Ind e Exp Ltda.	200900328295	1ª Vara Cível de Rio Verde	Recuperação Judicial	09/10201-0	100.000,00	80.000,00	80.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Cristal Comércio de Cereais	2,009E+11	3ª Vara Cível de Goiânia	Indenização	09/34708-0	394.964,53	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Terracap	2,00801E+13	3ª Vara Cível de Brasília	Execução	09/35822-3	24.348,29	24.348,29	24.348,29	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Sebastiana Martins da Silva	8,92009E+12	Juizado Especial de Quirinópolis	Indenização por Danos Moral e Material	09/37553-1	18.600,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Tirzah Norma Silva Santana	3,92009E+12	1º Jec de Goiânia	Declaratória	09/36565-3	3.100,00	1.550,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Ivonico Ferreira	19592009	3ª Vara Trabalhista	Reclamatória Trabalhista	09/38226-2	23.717,51	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Divina Aparecida da Costa	200900582876	4ª Vara Família Suc. E Cível de Goiânia	Indenização por Danos Moral e Material	09/12679-8	200.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Erico Antônio de Azevedo	200900464407	1ª VC de Itaberaí	Indenização	09/4750-3	33.987,80	24.000,00	24.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Itamar Lagares de Lima	200901959124	2ª VC de Sancrelândia	Ação de Indenização	09/21095-5	6.529,19	1.632,30	1.632,30	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Cleber Ferreira Partata	200903090826	2ª VC de Aparecida de Goiânia	Ação Monitória	09/142006-4	120.538,66	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Yasmim Heloisy Silva Pacheco	2,00721E+11	Vara do Trabalho de Formosa	Indenização	07/22505-9	570.000,00	235.000,00	235.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Simone Cândida Paiva	200900935140	1º JEC de Quirinópolis	Repetição de indébitos	09/16051-4	10.000,00	2.500,00	2.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Rosemira Pereira Ferreira	20900900997	PROCON – Anápolis	Reclamação	09/44477-2	44,14	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Julio Augusto Pol	564561-24	JEC de Cristalina	Indenização	09/44392-5	9.300,00	4.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Samyr Gomide Naciff	2,00904E+11	11ª VC de Goiânia	Declaratória	09/38966-9	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Edvone Gonçalves da Silva	1090148718	PROCON – Rio Verde	Reclamação	09/41586-3	406,28	250,00	250,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Jean Pablo Nery	1090153370	PROCON – Rio Verde	Administrativa	09/44468-1	1.199,00	600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Wilmar Braz Vieira	200900935094	1º JEC de Quirinópolis	Repetição de indébitos	09/16080-8	10.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Abrão Helou e Braga Nascimento Advogados Associados	2000001063574	6ª VC de Goiânia	Ordinária de Cobrança	00/6014-8	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Moacir Francisco Diniz	48648-91.2010.8.09.0015	1ª VC de Aurilândia	Indenização	10/11493-3	0,00	0,00	0,00	
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Sebastiana Burjarque da Silva	020744-67.2010.8.09.0006	1ª JEC de Goiânia	Indenização	10/11815-X	20400,00	12300,00	12300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Momentos Fotográficos Ltda	020637-29.2010.8.09.0005	9ª JEC de Goiânia	Declaração de Inexistência de Débito	10/11523-8	20400,00	12300,00	12300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Doralice Silva Ganem	020429-14.2010.8.09.0003	JEC Cristalina	Indenização	10/12041-6	10200,00	5100,00	5100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Comercial de Secos e Molhados Ltda	92877-74.2007.8.09.0133	2ª VC de Rio Verde	Mandado de Segurança	07/13682-8	100,00	0,00	0,00	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Valdemir Rodrigues de Andrade	42226-95.2010.8.09.0049	2ª VC de Goianésia	Mandado de Segurança	10/7432-7	1000,00	600,00	600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Carlos José de Oliveira	51709-13.2010.8.09.0062	10ª JEC de Goiânia	Declaratória	10/14861-X	8.000,00	4.800,00	4.800,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Phamela Monique M. De Farias	47595-25.2009.8.09.0005	6ª VC de Goiânia	Declaratória	10/14916-9	1.000,00	600,00	600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Geraldo Salvador de Assis	55535-80.2010.8.09.0005	12ª VC de Goiânia	Cautelar Inominada	10/15940-0	100,00	-	-	REMOTA

PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Neide da Silva Gomes	178400.27.2010	VC de Senador Canedo	Reparação de Danos	10/199550-0	40.452,55	24.200,00	24.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Odelbrando Pereira de Souza	203389-45.2010	10º JEC de Goiânia	Indenização	10/20829-0	10.000,00	6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Vitor Hugo Altahus	217876-74.2010	Fazenda Pública de Formosa	Mandado de Segurança	10/20848-4	100,00	60,00	60,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Luiz de Freitas Neto	1391/2010	1ª Turma de Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/21370-4	37.622,08	22.573,00	22.573,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Procon	Administrativa	Ildemar Vieira de Melo	1100048442	PROCON – Anápolis	Reclamatória PROCON	10/20998-1	110,38	66,00	66,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Olga Nery de Araujo	54205-64.2010.8.19.005	10ª VC de Goiânia	Declaratória	10/22655-3	1.000,00	600,00	600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Caroline Monaco Balakiev Resende	5053732-44.2010	1º Jec de Goiânia	Anulatória	10/23195-0	14.000,00	8.400,00	8.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	José Antônio Gomes da Silva	053294-18.2010.8.09.005	1º Jec de Goiânia	Declaratória	10/23457-4	2.000,00	1.200,00	1.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	José Nogueira da Silva	5058772-04	Santo Antônio do Descoberto	Declaratória de inexistência de débito	10/23660-1	3.238,56	1.943,00	1.943,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Jurandir Acácio Brito de Oliveira	5059031-24	JEC Uruaçu	Declaração de Inexistência de Débito	10/24251-0	9.189,77	5.513,00	5.513,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Reinaldo Pascualote Junior	87927-07.2010.8.09.014	1ª Turma de São Miguel do Araguaia	Obrigação de fazer	10/24711-8	20.400,00	12.240,00	12.240,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Maria Luiza Daudt dos Santos	061612-40.2010.8.09.005	1ª Turma de Aparecida de Goiânia	Declaratória	10/24715-5	20.400,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Joaquim Torres Pereira	055282-42.2010.8.09.010	JEC Minaçu	Declaratória de inexistência de débito	10/24248-0	5.883,37	3.530,00	3.530,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Evoluti Tecnologia e Serviços Ltda	15538-09.2010.8.09.005	7ª VC de Goiânia	Mandado de Segurança	10/20049-7	1.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Julieta Soares de Oliveira	1504-36.2010.5.18.0011	11ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/24047-1	451.779,63	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Joaquim Mendes Neto	728.04.2010.5.18.0054	4ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/24046-x	30.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Julio Cesar de Almeida Ramos	14386-15.2010.8.09.005	5ª VF Goiânia	Indenização	10/24249-2	80.000,00	48.000,00	48.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	MW Projetos e Const. Ltda	10068692	1ª VFPE de Goiânia	Mandado de Segurança	10/39225-8	100,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Erico Antônio de Azevedo	60709-10+2010.8.09.007	1ª VC de Itaberaí	Indenização	10/42260-3	31.715,47	22.200,00	22.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	<b>Ronivon Rodrigues Teixeira</b>	036656-15-2010.8.9.000	Juizado Especial de Acre	Indenização	11/80-8	20.400,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	<b>João Batista da Silva</b>	09-76/2011	1ª Turma do Trabalho de Porangaba	Reclamatória Trabalhista	11/1221-5	75.907,64	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	<b>Erlane Rodrigues Tavares de Oliveira</b>	000101-80.2011.8.09.014	Juizado Especial de Nerópolis	Indenização	11/1222-7	15.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Antônio Donizete de Oliveira	7085100.21.2011	Juizado Especial Goiânia	Indenização	11/2452-7	20.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Antônio José dos Santos	711424-42-2011-8-09-014	Juizado Especial Goiânia	Ação de Indenização por danos morais	11/8175-4	5.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Cesar Vinicius Ferreira de Andrade	82154-89-2009-8-09-005	Família e Suc. Cível de Goiânia	Indenização por Danos Moral e Material	11/10223-X	50.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Renato Neves Martins	83959.49.2011.8.09.003	Juizado de Corumbá	Indenização	11/10832-2	21.600,00	21.600,00	21.600,00	PROVÁVEL



PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Leonardo Simão e Cia Ltda	52763-27.2006.8.09.0006	8ª Vara Cível da Anápolis	Repetição de Indébitos	06/7724-4	32.203,00	12.000,00	12.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ultrafertil S/A	41899-38.1996.8.09.0051	7ª Vara Cível	Repetição de Indébitos	96/10188-3	18.379,29	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Darci Ferreira Cintra	85078.94.2011.8.09.0051	Vara de Precatórios	Usucapião	11/10206-x	2.076,76	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Odilon Rodrigues de Oliveira	37188.15.2010.8.09.0051	Juizado Especial de Goiás	Ação Declaratória	10/23598-0	100,00	50,00	50,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Fernando Luiz Qualguito	64930.75.2011.8.09.1764	Vara Cível de Nova Crixás	Indenizatória	11/11178-3	26.733,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Joana Aparecida Rodrigues da Silva	112531.81.2011.8.09.0134	Juizado Especial de Quirinópolis	Indenização Por Danos Morais	11/11429-2	20.400,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	João Batista Carvalho	7084978.59.2011	Juizado Especial de Quirinópolis	Indenização por danos morais e materiais	11/3991-9	20.045,54	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Socata Industrial e Comercio de Sucatas Ltda.	69483.15.2001.8.09.0051	10ª vc de Goianésia	Declaratória	01/29464-8	1.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Socata Industrial e Comercio de Sucatas Ltda.	16565.34.2001.8.09.0051	0ª Vara Cível de Goiânia	Cautelar Inominada	00/607862-x	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Celso Cervieri Tagliari	20110110593608	9ª Vara Cível de Brasília	Indenização	11/13086-8	50.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Fabiano Alves	68139.69.2011.8.09.0049	9ª VC de Estrela do Norte	Indenização	11/13503-9	20.400,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Thais Lucia Torquato Gonçalves	146652.62.2011.8.09.0124	Juizado Especial de Pires do Rio	Indenização por Danos Morais e Materiais	11/13540-4	21.800,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Hospital Santa Maria Ltda.	200835000069364	Vara Fedetal de Goiânia	Mandado de Segurança	08/9060-6	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Agaipto e Costa Ltda	314607-14-2010-8-09-0051	3ª Vara Cível	Ação Ordinária	11/2228-2	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Antônio Donizete de Oliveira	7085100-21-2011	3ª Jec de Goiânia	Indenização	11/2452-7	20.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ivana Alves Cardoso	365225-83.2010	Cível de Aparecida de Goiânia	Cautelar Inominada	11/2672-X	500	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Helí Pereira dos Santos	53-21-2011	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista	11/2581-7	15.432,41	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Joaquim Mendes Neto	139-75-2011	Vara do Trabalho de Anápolis	Reclamatória Trabalhista	11/3506-9	37.561,78	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Frederico Henrique dos Prazeres Carvalho	7088072-41-2011-8-09-0051	Juizado Especial Cível de Anápolis	Repetição de Indébitos c/ Indenização	11/4441-1	10.044,14	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Joana Darc dos Santos	7097365-49-2011	5ª Juizado de Goiânia	Restituição de Importância Paga	11/4570-1	3.272,20	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Raelma Higuchi	7101027.58.2011.8.09.0051	JEC Senador Canedo	Negativa de Débito	11/5235-3	4.484,61	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Ademar Cardoso de Oliveira	196-10-2011	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista	11/5527-5	43.071,97	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Euripedes Martins da Silva	7102373-12-2011-8-09-0051	Jec Paraúna	Ação de Cobrança	11/5686-3	1.358,02	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Cácio José da Silva	7092060-25-2011-8-09-0051	JEC de Aparecida de Goiânia	Ação Declaratória de Inexistência	11/5319-9	20.346,67	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Marilene Soares da Cruz	7103317-91-2011-8-09-0051	Santo Antônio do Descoberto	Ação de indenização	11/5349-7	7.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Energato Eletricidade Ltda	200.101.276.480	8ª Vara Cível de Goiânia	Ação de Cobrança	01/24794-4	951.086,32	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Adelmo de Paula	42049-42-2011-8-09-013	2º Vara Cível de Posse	Mandado de Segurança	11/6280-2	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ivaldo Mendes Ribeiro	7102639-23-2011-8-09-0112	Juizado Cível de Nerópolis	Ação Declaratória de Inexistência	11/5551-2	21.800,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Rubens Sergio Camargo	7109622-97-2011-8-09-0	2º Jec de Goiânia	Restituição de Importâncias pagas	11/6605-4	360,42	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Alvim Rodrigues dos Reis	440132-29-2006-8-09-008	8ª Vara Cível de Goiânia	Mandado de Segurança	06/5780-4	300,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Antônio José da Silva	7151380-21-2011	do Especial Cível de Maricá	Ação de indenização c/c Obrigação de fazer	11/14297-4	20.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Leandro José Guimarães Vieira	7072923-64-2010	Juizado de Caçu	Ação de Indenização por Danos Materiais	11/15035-1	10.200,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Lucimar da Rocha Miranda Neves	7105109-10-2011-8-09-0	Jec Trindade	Restituição de Importâncias pagas	11/7177-3	290	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ana Maria Roria	7165499-84-2011-8-09-0	Jec Anápolis	Indenização	11/18170-0	5.608,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Irene Severino de Paula	7165495-47-2011-8-09-0	Jec Anápolis	Indenização	11/18174-8	5.618,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	José dos Reis Terra	364755-02-2011.8.09.01	da Fazenda de Maurilândia	Mandado de Segurança	11/22944-7	100	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Paulo Henrique da Costa e Silva	7175322.52.2011.8.09.0	Jec Niquelândia	Indenização por danos morais	11/20971-0	21.800,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Trabalhista	Judicial	Eronides José da Cunha	1647-18.2011.5.18.0002	para do Trabalho de Goiânia	Reclamatória trabalhista	11/22751-7	109.242,25	40.000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Josefina Rodrigues da Silva	7186093-89-2011-8-09-0	Jec de Niquelândia	Indenização por danos morais	11/23016-4	20.400,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Kela Regina de Paiva	7191151-22-2011-8-09-0	Je de Porangatu	Obrigação de fazer	11/24620-2	1.513,62	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JA	200903667929	DE FAZENDAS PÚBL	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	09/33014-6	100,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	DIVINO ANTONIO DE LIMA E OUTROS	2,00901E+11	CALDAS NOVAS	Ação Declaratoria de Inexistência de Débito	09/14209-3	209.600,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	FANTASY MOTEL LTDA	2,00904E+11	2A Vara Cível Uruaçu	Ação Declaratoria	09/34820-5	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SER	16493-23.20104013400	ERAL DA SECÇÃO JU	MANDADO DE SEGURANÇA	10/16377-4	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Afonso Borges & Buonaduce	Cível	Judicial	Ildeu Villela de Souza	61872.15.1999.8.09.013	2ª VC de Rio Verde	Repetição de indebitos	99/145219	5.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
	<b>Afonso Borges &amp; Buonaduce Total</b>								37.647.942,84	18.212.425,59	18.200.975,59	0
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	Carluco de Paiva Ferreira e Elton Caixeta de Deus	200802769238	1ª JEC Anápolis	Reclamação	08/17391-3	300,00	300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	DINAZIN NOGUEIRA MARQUES	2,00801E+11	3ª JEC ANAPOLIS	LIMINAR DEFERIDA	08/26941-2	15.200,00	15.200,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ RIOS DE LIMA	200700108470	2º JEC ANÁPOLIS	DECLARATÓRIA	07/12531-4	14.000,00	14.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ROSA MARIA DALLARA SATO	200804692488	2ª VC ANAPOLIS	Declaratoria	08/32373-X	28.536,00	28.536,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	WAGNER CARNEIRO DA CUNHA	200602143637	1ª VARA DE FAMÍLIA - ANAPOLIS	ANULATÓRIA	06/19221-5	10.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	DILMAR FERREIRA	0346500.92.2009.8.09.0007	4º JEC ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	09/47479-X	16.600,00	16.600,00	-	REMOTA

PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	FRANCISCO DA PAZ	201000084820	4ª Vara Cível - Anápolis	DECLARATÓRIA	10/13603-5	20.400,00	20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	IRAMAR NASCIMENTO DA SILVA	5034760.91.2010.8.09.007	4º JEC - ANAPOLIS	RECLAMAÇÃO	10/4382-3	5.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	IRENITA BENTO DA SILVA	006.2009.057.448-1	1º JEC ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	09/44493-0	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Administrativa	JOSE SERAFIM DE CASTRO	376476-46.2008.8.09.0051	4º VF GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	10/8867-3	24.000,00	24.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Trabalhista	JUDICIAL	MARCOS VINICIUS PITALUGA	00808-2008-054-18-00-6	4º VARA DO TRABALHO	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	08/29194-6	153.531,60	153.531,60	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	MARIA DIVINA RIBEIRO DE CASTRO	604666.33	3º JEC ANAPOLIS	Ação de Renegociação de débito c/c pedido de obrigação de fazer e tutela antecipada	09/46949-5	1.048,31	1.048,31	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Administrativa	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	0410-002.525-6	Procon Anápolis	RECLAMAÇÃO	10/13428-2	208,19	208,19	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Administrativa	VERACILDA LOURENCO DE OLIVEIRA	8236-71.2010.8.09.0051	3º JEC	DECLARATÓRIA	10/9866-6	5.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	PROCON	ADMINISTRATIVA	Ceramica Laurentino LTDA	200704334857	2ª VARA CÍVEL - GOIANESIA	RECLAMAÇÃO	03/23787-7	7.831,06	7.831,06	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	EBC Construcoes LTDA	161111.62.2010	VARA CÍVEL GYN	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL	08/30737-1	2.175,67	2.175,67	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Administrativa	Eustachio de Araujo passos	301144.28.2010	VARA CÍVEL - FORMOSA	AÇÃO MONITÓRIA	08/160486-0	109.963,16	109.963,16	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Fabio Rodrigues Froes	192608.94.2010	VARA CÍVEL GYN	DECLARATÓRIA	01/610518-7	18.700,00	18.700,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	Fribassul -frigorífico	200705216718	2ª VARA CÍVEL - INHUMAS	AÇÃO MONITÓRIA	01/22481-6	R\$ 23.480,37	R\$ 23.480,37	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	Gregorio Monteiro Pedrosa	200704334468	1ª CÍVEL - FORMOSA	INDENIZAÇÃO	99/610159-7	R\$ 8.949,62	R\$ 8.949,62	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Holanda industria textil ltda	200300124222	1ª VARA CÍVEL - ANAPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	02/21657-9	1.707,52	1.707,52	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	JOAO LUIZ DA SILVA	2.00805E+11	5ª. Vara Família e Cível Goiânia	DECLARATÓRIA	11/13435-7	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	PROCON	ADMINISTRATIVA	Jose Dimas Machado	200703827469	Procon Anápolis	Reclamação	01/23854-2	4.056,91	4.056,91	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	maria goncalves de faria	200704334628	1ª VARA CÍVEL - ANAPOLIS	AÇÃO MONITÓRIA	02/21655-5	4.777,00	4.777,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Administrativa	miguel fernando da mata e celina araujo	200705219083	4ª VARA CÍVEL	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	283718-8	3.909,41	3.909,41	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	nabih nagib moussa	2,01004E+11	2º JEC ANAPOLIS	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	06/110881-9	7.830,68	7.830,68	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	rosa mira luiz pereira	100686-10.2010	1º JEC - Anápolis	DECLARATÓRIA	09/110697-7	14.537,11	14.537,11	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	rosalino cavalcante de souza	606775202009080	1º JEC - Anápolis	DECLARATÓRIA	07/111901-2	9.374,19	9.374,19	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	severino moreira lopes	200803456411	1º JEC - Anápolis	Indenizatória	08/26108-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	JUDICIAL	victor jose de araujo filho	200705216750	1ª de Família - Ans	Anulatória	03/25362-7	6.009,93	6.009,93	-	REMOTA
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Everaldo Sebastião Gomes	7032519.63	3º. JEC GOIANIA	DANOS MATERIAIS	10/43981-0	565,00	565,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMÉRICO ADVOGADOS	Cível	Judicial	INSTITUTO MISSIONÁRIO DOS FILHOS E FILHAS DA PAIXÃO	7173527.38.2011	3 JEC ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	11/20857-2	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
	<b>AMÉRICO ADVOGADOS Total</b>								559.091,73	559.091,73	-	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLONI GOMES PEIXOTO E LORENA	200601262659	VARA CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/23059-3	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NEUSAIR FARIA DE SOUZA	5005874.29.2010.8.09.0057	5º JEC DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	10/4758-0	1.270,89	1.270,89	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MUNICÍPIO DE HIDROLINA	21583-69.2010.809.0000	VARA CÍVEL DE ITAPACI	CAUTELAR INOMINADA	10/858-6	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALVIRA FRANCISCA AMARAL	110.2009.006.058-0	JEC DE VALPARAÍSO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/15642-0	8.300,00	8.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU	2,00504E+11	3ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	06/1894-X	623.325,68	311.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	POLIGEL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	9700168557	7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	97/3949-9	3.000,00	3.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	108.2009.043.896-2	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTO	INDENIZATÓRIA	09/34139-9	9.300,00	9.300,00	9.300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELVIRA MOREIRA DA CRUZ	108.2009.019.093-6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SAO JOAO DO BREJOVENSE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/17967-5	18.600,00	18.600,00	18.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCELINE LIMA DE SOUZA	108.2009.042.851-8	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SAO JOAO DO BREJOVENSE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/34350-5	712,00	712,00	712,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCA SATELIS PORTO	110.2009.019.892-7	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	AÇÃO DE RESSARCIMENTO C/C DANOS MORAIS	09/23286-0	9.300,00	9.300,00	9.300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIR CARDOSO DOS SANTOS	108.2009.038.398-6	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/30655-7	9.300,00	9.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,00903E+11	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PLANALTINA DE GOIÁS	ASSISTÊNCIA	09/25194-5	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIVALDA L. DE B. SERRA E OUTRO	2,00101E+11	3ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO	03/4288-4	857.464,00	857.464,00	857.464,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TUBOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	200401593210	VARA CÍVEL DE GOIANIA	EMBARGOS DE DEVEDOR	04/21906-9	408.539,84	204.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDEMIR DA SILVA	108.2009.027.828-5	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTA ANTONIA DO DECEZAN	REVISIONAL	09/23665-8	397,75	397,75	397,75	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ABNER GERMANO DA SILVA	200800041644	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO	INDENIZATÓRIA	08/3250-3	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ADEMAR FRANQUEIRO DA SILVA	200301013955	VARA CÍVEL DA COMARCA	AÇÃO ANULATÓRIA	03/20893-2	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ADRIANA NETTO DE REZENDE	200500297716	4 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/4506-4	10.400,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADRIANA SAMPAIO DA SILVA	200803117706	JEC DE VALPARAÍSO	INDENIZAÇÃO	08/22741-7	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AGF BRASIL SEGUROS S/A	200700103990	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/10864-X	3.259,60	3.259,60	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AGF BRASIL SEGUROS S/A	200700104059	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/10865-1	2.163,26	2.163,26	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AGF BRASIL SEGUROS S/A	200700650436	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/10866-3	6.617,57	6.617,57	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AGF BRASIL SEGUROS S/A	200700104024	3ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/18826-9	1.819,88	1.819,88	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AGF BRASIL SEGUROS S/A	200702215591	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/24901-5	1.791,26	1.791,26	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	200800984484	2ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	INDENIZAÇÃO	08/6960-5	44.000,00	22.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	ALEX CARDOSO DA SILVA	1044/2007	2ª VT APARECIDA DE GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/14599-4	3.449,31	3.449,31	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	ALEX CARDOSO DA SILVA	1268/2007	8ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/16961-5	7.443,17	3.721,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ALFREDO FERREIRA	200701384047	JEC - NOVO GAMA	INDENIZATÓRIA	07/11167-4	7.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALGEDIVA SALDANHA DA SILVA	200803057908	JEC DE NOVO GAMA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/22742-9	41,54	20,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALMIRO MACHADO MOREIRA	200801236724	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO	EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	08/8297-X	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	AMADO DOS REIS DO NASCIMENTO	200602475478	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	06/33636-5	100.000,00	50.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AMAURI QUIRINO RODRIGUES	RT 00199/2008	8ª VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	08/3734-3	19.465,72	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Administrativa	ANA LÍLIA DOS SANTOS	517/2007	PROCON - VALPARAÍSO	RECLAMAÇÃO	07/23189-8	40,00	20,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANA REGINA PEREIRA FREIRE	5802/2007	VARA CÍVEL - SÃO LUIZ	INDENIZATÓRIA	07/19139-6	30.000,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	200802186828	1ª VARA CÍVEL DE PADRE BERNARDO	INDENIZAÇÃO	08/19544-1	428.902,50	214.000,00	214.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDREA PATRICIA CONCEIÇÃO SANTIAGO	2,00704E+11	NOVO GAMA	EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	07/29694-7	340,41	165,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTONIA LUCINILDA GOMES DE SOUZA	200800727627	COMARCA DE VALPARAISO	INDENIZAÇÃO	08/9320-6	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	ANTÔNIO ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	60/2007	VT Posse	Reclamatória Trabalhista	07/4893-9	9.323,90	9.323,90	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTONIO CARDOSO	200801166530	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE ITABERAI	ANULAÇÃO DE ATO JURIDICO	08/7578-2	2.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA	6.494/2002	VARA CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	USUCAPÃO	04/31684-1	200,00	200,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PORTELAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	2,00804E+11	12ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	09/10969-7	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO FERREIRA GUEDES	200703131812	JECC - CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/22244-7	200,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	ANTÔNIO JACINTO DA SILVA	766/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32751-0	14.675,88	7.325,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO JOSE LOPES	183/2005	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AURILANDIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS	05/12125-X	4.050,00	2.025,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO LEONIDAS SOARES DE SOUZA	9168/2004	JUIZADO ESPECIAL CIVEL ANAPOLIS - 2	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/39007-X	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO LEÔNIDAS SOARES DE SOUZA	28381/2006	JEC - ANÁPOLIS	INDENIZATÓRIA	06/35611-X	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTÔNIO NEVES DE SOUSA	200704040497	JCC - CRISTALINA	INDENIZATÓRIA	07/28262-6	4.500,00	2.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8768-04	JUIZADO ESPECIAL CIVEL VALPARAISO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/31864-3	10.400,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTONIO PINHEIRO LOPES	2.00803E+11	NOVO GAMA	DECLARATÓRIA	08/32388-1	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	78/2004	VARA CIVEL DE ALVORADA DO NORTE	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/30568-5	7.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ARGEU SILVA TELES	3970-04	JUIZADO ESPECIAL CIVEL VALPARAISO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/41956-3	5.200,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ARISTON ULIAM ALVES PEREIRA	200800603588	VARA CIVEL DA COMARCA DE FERNOPOLIS	INDENIZATÓRIA	08/8715-2	860,80	440,20	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ARNALDO FERREIRA DE PAIVA	200803917109	JUIZADO DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	08/27248-4	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ARNOR MOURA DO NASCIMENTO	179/2006	POSSE	Reclamatória Trabalhista	06/22222-0	8.425,00	8.425,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ABADIÂNIA	200702593685	JUIZADO CIVEL DE ABADIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/16971-8	253,26	253,26	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	AZENIDA SALOMÉ DOS SANTOS	2.00806E+11	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE NOVO GAMA	REVISIONAL	08/35649-7	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BERTA KERN	200800578567	8ª VARA CIVEL DE GOIANIA	DECLARATÓRIA	08/19479-5	1.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	BERTA KERN	200702990072	8ª VARA CIVEL DE GOIANIA	CAUTELAR INOMINADA	08/887-2	1.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CANUTO VERÍSSIMO RIBEIRO	2.00805E+11	JEC DE NOVO GAMA	AÇÃO DECLARATÓRIA	08/31467-3	5.090,00	2.545,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARDEQUE HENRIQUE BORGES	200803752754	VARA CIVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	06/23389-8	10.174,31	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2.00801E+11	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE VALPARAISO	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	08/9529-X	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	CARLOS ALBERTO NUNES DAS NEVES	62/2007	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	07/4894-0	8.988,70	8.988,70	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	CARLOS ANTÔNIO DE JESUS	1516/2007	2ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	-	-	-	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	CARLOS ROBERTO NERES SAMPAIO	767/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32755-8	22.859,44	22.859,44	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARTA GOIAS IND. COM. DE PAPEIS LTDA	2006.35.02.002209-8	VARA ÚNICA DE ANÁPOLIS	CAUTELAR INOMINADA	01/22292-3	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARTA GOIAS IND. COM. DE PAPEIS LTDA	2006.35.02.002174-7	VARA ÚNICA DE ANÁPOLIS	REVISIONAL	01/24451-7	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CATARINA JOHANNA SCHOBENHAUS	200803116912	10ª JEC DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	08/20154-4	1.800,00	1.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CBP Central B. C. e I. de Papel Ltda.	-	4ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO CAUTELAR	01/19905-6	15.000,00	15.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CBP Central B. C. e I. de Papel Ltda.	-	4ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	01/26863-7	15.000,00	15.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CBP Central B. C. e I. de Papel Ltda.	200402421625	3ª Cível/Goiânia	CAUTELAR INOMINADA	04/42157-0	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CBP Central B. C. e I. de Papel Ltda.	200500101820	3ª Cível/Goiânia	DECLARATÓRIA	05/9593-6	2.500.000,00	2.500.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CBP Central B. C. e I. de Papel Ltda.	200402444552	3ª Cível/Goiânia	Indenização	05/9594-8	10,00	10,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	PROCON	Administrativa	CÉLIA REIS DE OLIVEIRA	PROCON/56004-08	RIO VERDE	PROCON	08/27725-1	50,00	50,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CÉLIO MAGNO CORDEIRO	10769/2007	JEC - CALDAS NOVAS	REPARAÇÃO DE DANOS	07/9736-7	440,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CENTRO RADIOLÓGICO DE GOIANÉSIA	-	2ª VARA CIVEL DE GOIANÉSIA	DECLARATÓRIA	03/20025-8	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA.	-	VARA CIVEL DE VALPARAISO	DECLARATÓRIA	03/15450-9	14.666,95	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA MAISA LTDA.	200601156948	JUIZADO ESPECIAL DE ABADIÂNIA	MANDADO DE SEGURANÇA	06/10610-4	7.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CERÂMICA PONTE NOVA	1035/2004	JUIZADO ESPECIAL DE ABADIÂNIA	INDENIZATÓRIA	04/28248-X	2.500,00	2.500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CEREALISTA MEDEIROS LTDA.	200700932954	6ª VARA CIVEL - GOIÂNIA	MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS	07/12325-1	27.152,16	12.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CEREALISTA MEDEIROS LTDA.	200700258420	6ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	07/4197-0	21.740,19	12.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CÍCERA PLÁCIDO DE OLIVEIRA	AUTOS 947/2005	ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - VALPARAISO	CAUTELAR INOMINADA	06/2495-1	5.331,49	2.500,00	2.500,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CÍRIO BRASIL S/A	AUTOS Nº 57	VARA CÍVEL DE CERES	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07/12865-0	10.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLAUDEMIR DA SILVA SAMPAIO	200800851212	7º JUÍZADO CÍVEL GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	08/6060-2	1.985,65	9.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CLAUDETE SIELSKI	200703416140	4º JUÍZADO CÍVEL - GOIÂNIA	Ação Declaratória de inexistência de débito	07/24428-5	749,62	360,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CLEIDIANA COSTA DE CARVALHO	2,008E+11	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA DO NORTE	INDENIZAÇÃO	08/7315-3	792,96	350,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	CLIDELCIDES OLIVEIRA MIRANDA	4759/2005	JEC - VALPARAÍSO	REPARAÇÃO DE DANOS	05/18604-8	2.220,19	1.110,00	1.110,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COLORADO ARMAZENS GERAIS LTDA	2,00704E+11	2ª VARA CÍVEL DE RIO VERDE	DECLARATÓRIA	08/16371-3	8.169,67	4.100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	200801428500	7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	08/17049-3	329.510,78	329.510,78	329.510,78	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28813-3	3.442,50	3.442,50	3.442,50	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28814-5	4.485,00	4.485,00	4.485,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28815-7	5.220,00	5.220,00	5.220,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28816-9	10.521,00	10.521,00	10.521,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28817-0	3.490,00	3.490,00	3.490,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28818-2	9.011,70	9.011,70	9.011,70	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28819-4	6.300,00	6.300,00	6.300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28820-0	3.405,00	3.405,00	3.405,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28821-2	4.770,00	4.770,00	4.770,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	INDENIZAÇÃO	08/28822-4	4.114,00	4.114,00	4.114,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	COOAGRIBEV	200600621094	FORMOSA	CAUTELAR INOMINADA	06/6138-8	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	COOAGRIBEV-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	200600961073	2ª VARA CÍVEL DE FORMOSA	AÇÃO REVISIONAL	06/29513-2	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CRISTIANO FRANCISCO DE CARVALHO	PROCON	CALDAS NOVAS	PROCON	08/872-0	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Administrativa	DARQUE JOSÉ GONÇALVES	431/2007	PROCON - VALPARAÍSO	INDENIZAÇÃO	07/21115-2	39,90	20,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DAVI DO MONTE SERRATO	5308/2006	VARA DA FAZENDA DE CIDADE GOIÂNIA	RESSARCIMENTO DE DANOS	06/31111-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DELTA CONSTRUÇÕES LTDA	2,008E+11	4 VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/14700-8	10.720,51	5.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DEUSENITA RODRIGUES DAMACENA	2,00801E+11	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVO GAMA	AÇÃO DE CANCELAMENTO DE DEBITO	08/8566-0	11,00	11,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DI ARIES BUFFET E RECREAÇÕES LTDA.	427/2006	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	06/29624-0	10.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	200701767795	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/12986-1	770,45	770,45	770,45	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIVINALDO SAMUEL DOS SANTOS	200704781586	VALPARAÍSO	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	07/33586-2	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DJALMA DE SOUZA COSTA	20070121536	JEC - NOVO GAMA	INDENIZATÓRIA	07/10207-7	2.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DJALMA FERREIRA NUNES	200803751987	VARA CÍVEL DE CRISTALINA	AÇÃO DE COBRANÇA	07/4025-4	5.682,21	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DOMINGAS PEREIRA SOARES BEZERRA	9185/2004	JUIZADO ESPECIAL ANAPOLIS - 2	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/42067-X	10.400,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DOMINGOS NUNES DOURADO	2,00802E+11	VARA CÍVEL DE NOVO GAMA	DECLARATORIA	08/15859-6	1.200,00	600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	DORALICE PEREIRA BATISTA ALVES	200603038934	JEC - QUIRINÓPOLIS	INDENIZATÓRIA	06/29936-8	14.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	EDIVAN GONÇALVES DA SILVA E ROSALINA DOS SANTOS LAURA	003/2006	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZATÓRIA	06/11783-7	124.600,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	EDMAR SOUSA DE OLIVEIRA	200501549514	8 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS	05/18715-6	6.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDMILSON SEBASTIÃO ANTUNIS	200803752002	VARA CÍVEL DE URUAÇU	AÇÃO DE COBRANÇA	04/23355-8	5.608,65	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	EDUARDO DA CUNHA FARIA	1268/2007	1ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/16574-9	64.877,24	3.243,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EDUARDO LEITE DA SILVA	2,00803E+11	VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA	INDENIZAÇÃO	08/24900-0	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	EFIGÊNIA DA APARECIDA MOREIRA LAGO	200701600211	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE LUZIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/12527-2	15.200,00	15.200,00	15.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELB DE SOUSA	200301567020	VARA CÍVEL GOIANIA - 7	CAUTELAR INOMINADA	03/20138-X	5.000,00	7.500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELB DE SOUSA	200301408887	VARA CÍVEL GOIANIA - 7	DECLARATÓRIA	03/2501-1	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELCIO FERREIRA FILHO	4690/2005	VARA CÍVEL GOIAS - 2	REPETIÇÃO DE INDÉBITO	05/3341-4	888,62	888,62	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELEUSES RODRIGUES DA COSTA	251/2005	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CIDADE OCIDENTAL	DECLARATÓRIA	05/25471-6	2.600,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELIANE CRISTINA MATHEUS	607/2004	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CIDADE OCIDENTAL	DECLARATÓRIA	04/42130-2	3.230,52	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA	200302469090	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - 3	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/3847-6	9.547,78	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELIENE FERREIRA VIANA	200803139130	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	DECLARATÓRIA	08/22093-9	13.980,00	13.980,00	13.980,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELIZETH ALVES RASSI	200301300938	VARA CÍVEL GOIANIA - 8	CAUTELAR INOMINADA	03/17781-9	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELIZETHE ALVES MIRANDA RASSI	200301596225	8ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	03/23193-0	14.936,47	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELPIDIO AUGUSTO FILHO	200500959913	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FORMOSA	DECLARATÓRIA	05/14744-4	3.409,62	3.409,62	3.409,62	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ELVIS MOREIRA DO NASCIMENTO	200701622339	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - VALPARAÍSO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/13038-3	7.000,00	7.000,00	7.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ENIO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2,00805E+11	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	INDENIZAÇÃO	08/30834-X	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ERONILSON BARRETO RODRIGUES	200602996303	JEC - VALPARAÍSO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	06/31566-0	7.000,00	4.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EUCLIDES DE ALMEIDA COELHO	200800094586	JUIZADO CÍVEL DE NOVO GAMA	INDENIZATORIA	08/1646-7	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	EUZANY DE SOUSA SILVA	200703125200	JECC - CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/22242-3	4.430,00	2.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FATIMA GOMES BERGAMO	200800032394	VARA CÍVEL DE ITUMBIARA	INDENIZATÓRIA	08/873-2	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	FAVILLA E LANDIM LTDA.	200302500175	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DE	Mandado de Segurança	03/29125-2	100,00	50,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	FLOMENO DIAS DE ALECRIM	768/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32756-X	14.675,88	14.675,88	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCA DE LIMA FILHO	2,00802E+11	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/12045-3	1.300,00	650,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCA SOCORRO DO CARMO	200802332875	JEC DE NOVO GAMA	AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE QUANTIA PAGAS	08/18366-9	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO CAMELO DE CARVALHO	2,00802E+11	COMARCA DE LUZIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	08/11467-2	4.552,00	2.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	FRANCISCO RAMOS DE SOUZA	323/2006	JEC DE PORANGARU	INDENIZATÓRIA	06/27819-5	7.000,00	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	FRANCISCO SOARES ROCHA	765/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32752-2	13.369,31	13.369,31	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO WILSON DO NASCIMENTO	PROCON	VALPARAISO	ADMINISTRATIVO - PROCON	07/30866-4	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GEFERSON CROSARA	200703613132	3º JEC - Anápolis	INDENIZATÓRIA	07/26070-0	15.200,00	7.600,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	956/2006	2ª CÍVEL - NAZÁRIO	INDENIZATÓRIA	06/36539-0	500.000,00	250.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GENI DE SOUZA VIEIRA	2,008E+11	VARA CÍVEL DE NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/2178-5	345,00	160,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	GENILDO MATIAS DOS SANTOS	843/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/36619-9	6.698,00	6.698,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GEOVANNA LIMA FONSECA E OUTROS	2,00704E+11	3ª VARA DE FAZENDA	INDENIZAÇÃO	08/9452-1	406.496,64	203.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GERACINO AVELINO ROSA	200503563417	7 VARA DE FAMILIA GOIANIA	DECLARATÓRIA	06/2848-8	1.600,00	800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GERACINO AVELINO ROSA	2,00601E+11	4ª VARA DE FAMILIA DE GOIANIA	CAUTELAR INOMINADA	08/35362-9	500,00	250,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GERALDO PEDROSO DA SILVA	980624982	VARA CÍVEL - PONTALINA	INDENIZATÓRIA	95/6860-3	100,00	50,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GICELDA BARBOSA E RAFAELA BARBOSA DO CARMO	1342/2005	VARA CÍVEL PIRES DO RIO - 2	INDENIZAÇÃO POR DANOS	05/26359-6	602.050,00	250.000,00	250.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GINO DI BIASI FILHO	008/2003	VARA CÍVEL DE ITAJA	INDENIZAÇÃO POR DANOS	03/8952-9	43.500,00	65.000,00	65.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	GOIAS GRANITOS LTDA	20053500041336	VARA FEDERAL GOIANIA - 2	AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA	05/7346-1	159.072,35	159.072,35	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	Goias Máq. Aluguel de Equipamentos	200300237248	5ª Cível/Goiania	Indenização	01/22656-4	2.315,68	2.315,68	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HAMILTON SEVERINO ALVES	PROCON	VALPARAÍSO	PROCON	08/5476-6	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	HERMELINO VIEIRA DA SILVA	192/2007	1ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/3161-7	37.504,93	37.504,93	37.504,93	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	HORDELINA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	200603873442	2ª VARA DA FAZENDA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/10206-5	13.000,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	ILKA MEIRELES DE MATOS	200703588383	JCC - LUZIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/25242-7	15.200,00	7.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	IOLANDA DE OLIVEIRA MELO	200703256070	10º Juizado Cível de Goiânia	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/23746-3	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	IRANILDES DOS SANTOS VILAÇA	200702154100	7ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES -	Consignatória	07/25384-5	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IRINA TIZO DA SILVA	2,00805E+11	1ª VARA CÍVEL DE ITUMBIAIRA	DECLARATÓRIA	08/31893-9	20.750,00	20.750,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	Irineu Martins de Oliveira	200602145234	URUAÇU	Indenização	06/29748-7	14.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	2,008E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE	AÇÃO REVISIONAL	08/8567-2	2.600,00	1.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	2,00801E+11	JUZZADO CÍVEL E CRIMINAL DE VALPARAÍSO	REVISIONAL	08/9808-3	4.512,24	2.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	2,00804E+11	JUZZADO CIVIL E CRIMINAL DE CENDE OCCIDENTAL	INDENIZATÓRIA	08/29416-9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIRO FIGUEIREDO JUNIOR	2,00804E+11	3ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	08/32374-1	11.429,32	11.429,32	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JAKELINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	200700822547	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - URUAÇU	DECLARATÓRIA	07/8242-X	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JANDIRA VILELA PERES LEITE	200802967129	JUIZADO ESPECIAL DE LUZIANIA	REVISIONAL	08/18603-8	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JANE GOMES DE MORAES	2,00804E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE	INDENIZATÓRIA	08/29218-5	8.300,00	8.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	PROCON	Administrativa	JERUILSON CABRAL DE ARAÚJO	PROCON	PROCON DE RIO VERDE	PROCON	08/27722-6	50,00	50,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO BATISTA ARAÚJO CHAVES	200702818482	JECC - NOVO GAMA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/21480-3	5.308,06	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	JOAO CARLOS ARRUDA DE SOUZA	RT 1216/2005	VARA DO TRABALHO GOIANIA	Reclamatória Trabalhista	05/26055-8	7.776,29	7.776,29	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	JOÃO NEIVA	764/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32198-2	10.416,48	10.416,48	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM DE MELO	200803751944	VARA CÍVEL DE APARECIDA DE	AÇÃO DE COBRANÇA	07/23917-4	5.671,56	2.500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOAQUIM DONIZETTI NAVES	200603146443	JEC - QUIRINÓPOLIS	INDENIZATÓRIA	06/29879-0	14.000,00	12.000,00	12.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOAQUINA FRANCISCA DE JESUS	092/2004	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO NORTE	INDENIZAÇÃO POR DANOS	06/500-2	3.400,00	1.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOHN MARCELO CÂNDIDO DA SILVA	200400199259	4º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	AÇÃO ANULATÓRIA	04/4816-0	6.186,66	6.186,66	-	REMOTA



PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JORGE LUIZ DA SILVA	038/2007	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZATÓRIA	07/7540-2	2.500,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSE ARAUJO DE LIMA	200001322359	VARA CÍVEL GOIÂNIA - 10	INDENIZAÇÃO POR DANOS	00/8620-4	100.000,00	100.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ BELARMINO DE SÁ	2378/2005	VARA CÍVEL DE AURILÂNDIA	INDENIZATÓRIA	05/3998-2	10.600,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ GERALDO RIBEIRO	2,00802E+11	5ª VARA DO TRABALHO DE	CAUTELAR INOMINADA	08/10245-1	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	José Gomes de Souza	2000/00438272	4ª Família, Sucessões e Cível de Goiânia	Indenização/acidente do trabalho/lesão	00/9436-5	300,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSE GONÇALVES DA CUNHA	8958/04	VARA CÍVEL DE VALPARAÍSO - 1	CAUTELAR INOMINADA	04/41297-0	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ JOAQUIM ALVES	2007702427874	JCC - SANTO ANTÔNIO DO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	07/16964-0	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ MARTINS DE SOUZA E OUTROS	2,00801E+11	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO	INDENIZATÓRIA	08/10650-X	1.131.000,00	565.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ NERI DE OLIVEIRA	2,00804E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/33678-4	350,33	175,16	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSE PAULO MAURICIO DA SILVA	2,00801E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS PAGAS	08/8262-2	2.574,00	1.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	039.2008.014.375-1	JUIZADO ESPECIAL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	08/29470-4	848,67	420,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ SERAFIM DE CASTRO	2,00802E+11	4ª VARA DE FAMÍLIA DE GOIÂNIA	ANULATÓRIA	09/1022-X	2.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ TRINDADE GUIMARÃES	2,00805E+11	JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	08/29471-6	16.552,00	8.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	JOSINA FERREIRA DE LIMA	200703641977	JECC - NOVO GAMA	REVISIONAL	07/24837-0	161,71	161,71	161,71	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	L F CONFECÇÕES LTDA	2,00802E+11	7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	ANULATÓRIA	09/1812-6	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LAÉCIO CARDOSO DE MATOS	200802846496	JEC DE NOVO GAMA	AÇÃO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA INDEVIDA	08/18365-7	94,41	48,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	199901322880	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	99/8412-7	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LÁZARO MARIANO DA SILVA	200703553610	JCC - JUSSARA	INDENIZATÓRIA	07/25377-8	8.520,00	8.520,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LEIDIANE GONÇALVES MOURÃO	2,00802E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE SANTO ANTÔNIO	INDENIZATÓRIA	08/10848-9	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LINDALVA ALMEIDA DA SILVA	304/00	VARA CÍVEL AGUAS LINDAS - 1	INDENIZAÇÃO POR DANOS	01/30849-0	15.200,00	15.200,00	15.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LINDALVA BARBOSA SOARES	200705102526	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO GAMA	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	07/33859-0	7.200,00	3.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LINDOMAR SILVA DE ARAÚJO	200702862082	JCC - VALPARAÍSO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	07/25395-X	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LORD MEAT INDUSTRIA COMERCIO	200502713393	2 CÍVEL GOIANÉSIA	REPETIÇÃO DE INDÉBITO	06/561-0	31.368,76	31.368,76	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	Lord Meat Indústria e Comércio	713/2005	2ª Cível/Goianésia	Ação de indenização por danos morais e materiais	06/562-2	250.322,46	250.322,46	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUCIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	200700986396	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/10861-4	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUCIENE ARNOUD DOS SANTOS	200803752029	VARA CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DE COBRANÇA	07/17605-X	6.908,77	3.550,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUIZ AILTON NUNES	200703056799	JCC - VALPARAÍSO	Restituição de Importância Paga	07/24665-8	40,00	40,00	40,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	199901457360	VARA CÍVEL DE GOIÂNIA - 7	AÇÃO DE COBRANÇA	99/9771-7	21.000,00	21.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUIZ FERNANDES DA COSTA FILHO	2,008E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE JARAQUÁ	REIVINDICATÓRIA	08/4322-7	380,00	190,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUZENITE ALVES DE CARVALHO	2,00801E+11	JEC DE SANTO ANTONIO DO	RESCISÃO CONTRATUAL	08/9322-X	3.095,64	1.550,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUZIA DA SILVA NEIVA	019/2005	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	06/502-6	2.840,00	1.420,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	LUZIA DE SOUZA SILVA	2,00802E+11	JEC DE NOVO GAMA	CANCELAMENTO DE DÉBITO	08/12044-1	1.300,00	650,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MANOEL DOMINGOS PEREIRA BRAGA	2,00801E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE	REVISIONAL	08/9043-6	6.348,42	3.174,21	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	2,00802E+11	JUIZADO ESPECIAL DE NOVO GAMA	AÇÃO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA	08/14855-4	3.761,55	1.600,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO	2,00801E+11	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	08/9196-9	474,18	237,09	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NEVES	200702717414	JEC - CAMPINORTE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	07/24173-9	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUTOS Nº 54	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - ITABERAÍ	INDENIZATÓRIA	07/7333-8	7.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DANTAS DE MEDEIROS	2,00804E+11	JUIZADO DE VALPARAÍSO	INDENIZAÇÃO	08/29512-5	14.545,00	7.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DAS NEVES BORGES DA SILVA	200702382722	1ª VARA CÍVEL E INF. JUVENTUDE -	INDENIZATÓRIA	07/21563-7	266.378,63	266.378,63	266.378,63	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LAET	200701902722	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - CIDADE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/13179-X	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DE LOURDES CHAVES	200703406080	2ª VARA CÍVEL E FAZENDAS	INDENIZATÓRIA	07/27782-5	19.000,00	19.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	200704708145	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE VALPARAÍSO	AÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER	07/33584-9	2.408,24	1.204,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA	821/2006	VT DE FORMOSA	Reclamatória Trabalhista	06/35006-4	204.518,00	100.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA FERREIRA LOURES	200401441142	3º JEC - Goiânia	INDENIZATÓRIA	04/25950-X	1.099,00	1.099,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	MARIA HELENA	RT 825/2008	1ª VARA DO TRABALHO DE CERES	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	08/12235-8	26.977,63	13.488,81	13.488,81	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA ROSA DE JESUS E OUTROS	RT174/2007 E 199902199519	6ª VT - GOIÂNIA 2ª VARA DAS	INDENIZAÇÃO	99/5135-3	150.000,00	7.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARILDA DA COSTA OLIVEIRA	RT 1574/2007	VARA DO TRABALHO DE CERES	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	07/30993-0	32.053,62	32.053,62	32.053,62	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARILENE AUTA DE ARAÚJO	200701288021	6º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	Restituição de Importância Paga	07/9519-X	517,46	517,46	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MARILENE PACHECO DE ALMEIDA	20070037369-7	1ª VARA CÍVEL - GURUPI	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	07/14415-1	350.000,00	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIO CESAR DE SOUSA BRAGA	2,00803E+11	JEC DE VALPARAÍSO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER	08/22740-5	3.000,00	3.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MAURA PEREIRA DOS SANTOS MELO	2,00806E+11	7ª JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNIA	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/35521-3	7.000,00	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MAURICIO MONTEIRO DE MENDONÇA	200500530194	1ª CÍVEL - GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	06/13348-X	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MEGUIMA MARCIO RICARDO	3894/2005	VARA CÍVEL SÃO MIGUEL DO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/41063-8	10.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MILHAO PRODUTOS ALIMENTICIOS	200101727580	VARA CÍVEL INHUMAS - 1	PRESTAÇÃO DE CONTAS	01/29246-9	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MILVA LÚCIA PEREIRA NERIS	9600386714/18	VARA DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES DE	INDENIZATÓRIA	96/9697-8	51.072,00	51.072,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	MILVA MARIA RÉGIO RABELO	RT 0998/2008	1ª VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	08/35361-7	4.430,43	2.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA	200101355402	VARA CÍVEL DE GOIANIA - 2	Consignatória	01/24727-0	25.000,00	25.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA	2,00805E+11	2ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	08/32371-6	1.000,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	200402291926	VARA CÍVEL DE MINAÇU	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	04/39804-3	1.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	MIZUEL MONTALVÃO PRATEADO	200700923378	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - URUAÇU	DECLARATÓRIA	07/8016-1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	NEILSON BARBOSA DIAS	763/2006	VT - Posse	Reclamatória Trabalhista	06/32757-1	14.675,88	14.675,88	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	NELSON SILVA GOUVEA	3994/2004	JUIZADO ESPECIAL VALPARAÍSO	AÇÃO DE COBRANÇA	04/41684-7	78,23	78,23	78,23	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	NEUZA BENEDITA GOMES DA SILVA E OUTROS	200602244646	7ª VARA DE FAMÍLIA E	REPARAÇÃO DE DANOS	06/35404-5	500.000,00	250.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NUBIA LEMES BERNARDES	2,00804E+11	JUIZADO CÍVEL DE JATAÍ	INDENIZATÓRIA	08/27714-7	16.400,00	8.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ODETE CONCEIÇÃO DE SOUZA PRADO	2,00803E+11	1ª VARA CÍVEL DE PARAUÁNA	INDENIZAÇÃO	08/32221-9	220.884,37	110.442,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OLEGARIA DE PAULA PEREIRA	200704417159	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	INDENIZATORIA	07/29693-5	7.600,00	3.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ONOFRE RAIMUNDO PINTO	2,00804E+11	VARA CÍVEL DE GOIÁS	REVISIONAL	08/27724-X	408,12	204,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ORCINO ALVES MOREIRA	2,00603E+11	VARA CÍVEL DE PETROLINA GOIÁS	INDENIZAÇÃO	08/13793-3	400,00	200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	OSMAR TEREÇIO DA SILVA JUNIOR	200101857637	VARA CÍVEL GOIANIA - 11	INDENIZAÇÃO POR DANOS	01/31012-5	1.000,00	500,00	-	REMOTA

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	PATRICIA AUGUSTA PIO MATTOS DA COSTA	200600312008	3 JUIZADO CIVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS	06/5572-8	6.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PATRICIA MARIA VIEGAS	200704713513	JUZADO ESPECIAL CIVEL DE ABADIANA	INDENIZATÓRIA	07/31269-2	267,40	130,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO MARCELO ARRUDA	200704848621	VARA CIVEL DE ALEXANIA	INDENIZATÓRIA	08/53-8	15.200,00	7.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO SANDRO NUNES DA SILVA	2,00702E+11	2 VARA CIVEL DE ABADIANA	DECLARATÓRIA	08/4180-2	15.665,21	7.800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	PEDRO CEREWUTA	200602141103	6º JEC - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	06/16970-9	14.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PEDRO LUCIO SOARES FREIRE	200800796491	LUZIANIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	08/6037-7	10.663,65	5.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	PLASTICOM EMBALAGENS LTDA	200503360818	8ª VARA CIVEL DE GOIANIA	CAUTELAR INOMINADA	05/40674-7	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	POSTO DE SERVIÇOS PRIMAVERA LTDA	2953/2003	VARA CIVEL DE ST.ANTONIO DO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/20103-2	8.752,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RAILDA SANTOS PEREIRA E OUTROS	200802376694	2ªVARA CIVEL DE LUZIANIA	INDENIZAÇÃO	08/20447-8	467.513,00	200.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DA SILVA	200802383402	JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/16133-9	580,00	260,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	RAQUEL DA SILVA RUAS	200700771004	JEC - NOVO GAMA	INDENIZATÓRIA	07/7236-X	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	REAL SEGUROS S/A	200702490908	12ª Vara Cível de Goiânia/GO	INDENIZAÇÃO	07/22740-8	5.222,94	5.222,94	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	REGIANE RABELO MUNIZ	200703716144	JCC - LUZIÂNIA	AÇÃO DE REIVINDICAÇÃO	07/25994-X	1.080,67	550,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	REGINALDO DE CASTRO GONÇALVES	2,00806E+11	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	08/34550-5	2.400,00	1.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	REILA CLÁUDIA DA SILVA	200601793859	JUIZADO CIVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	06/13612-1	9.312,75	9.312,75	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	10861/2005	VARA CIVEL - CIDADE OCIDENTAL	PEDIDO DE LIMINAR	05/31385-X	2.163,83	1.050,06	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	RICARDO BOAVENTURA	2,00801E+11	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ITABERAÍ	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	08/8716-4	8.970,00	4.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	RICARDO TAVARES MEDEIROS	200602920889	JEC - VALPARAÍSO	INDENIZATÓRIA	06/29650-1	7.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROBERTO VIEIRA DE MORAIS	2,00806E+11	VARA CIVEL DE FAZENDA NOVA	INDENIZATÓRIA	08/35050-1	8.558,88	4.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	RODRIGO DE OLIVEIRA PASSOS	200402282404	VARA CIVEL LUZIANIA - 2	CAUTELAR INOMINADA	04/41595-8	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	RODRIGO DE OLIVEIRA PASSOS	200500179756	2 CIVEL LUZIANIA	DECLARATÓRIA	06/2641-8	30.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROMILDA TEODORA ALVES	2,00805E+11	JUIZADO CIVEL DE GOIANIA	DECLARATÓRIA	08/32733-3	8.300,00	4.150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	RONALDO ANTÔNIO DA COSTA	200701935710	JUIZADO CIVEL DE LUZIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/14236-1	7.600,00	7.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROSIMEIRE NUNES GURGEL	2,00802E+11	JEC DE NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/16137-6	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SANTINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	200701198871	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL - NOVO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/20296-5	47,10	47,10	47,10	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SANTO EXPEDITO PRODUTOS	200402739056	1ª VARA CIVEL - GOIÁS	FALÊNCIA	06/28006-2	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SANTOS ANTÔNIO DE SOUZA	200702786319	JECC - FORMOSA	INDENIZATÓRIA	07/22246-0	12.150,78	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SARA DE SOUZA SILVA	2,00805E+11	JUZADO ESPECIAL CIVEL NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/31909-9	39,00	18,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA	2,00802E+11	JUIZADO CIVEL DE LUZIANIA	RESCISÃO CONTRATUAL	08/15349-5	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SEBASTIÃO MÁRIO DE ALMEIDA	662/2006	JEC - CIDADE OCIDENTAL	INDENIZATÓRIA	06/29318-4	7.000,00	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO PRUDENTE FILHO	2,00802E+11	VARA CIVEL DE GOIÁS	NULIDADE	08/21409-5	1.000,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SERGIO DORIA FONSECA	200401382189	VARA CIVEL GOIANIA - 12	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/34398-4	5.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	SILVANI OLIMPIO DE SOUZA	RT 767/2005	VARA DO TRABALHO GOIANIA	Reclamação Trabalhista	05/12124-8	22.905,36	22.905,36	22.905,36	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SILVERIO JOAO CORSO	200601964386	VARA CIVEL DE LUZIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	06/14503-1	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SILVERIO.JOAO CORSO E OUTROS	2,00804E+11	VARA CIVEL DE LUZIANIA	CONSIGNATORIA	08/26204-1	257.700,11	125.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SIMIANA TIBERIO LIMA	2,00801E+11	JEC DE VALPARAÍSO	INDENIZATÓRIA	08/9324-3	3.000,00	1.500,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SIQUEIRA E ARAÚJO LTDA	200200273200	1ª Vara Cível	CAUTELAR INOMINADA	02/5879-2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SIRLEY MACHADO DO AMARAL	2,00801E+11	VARA CÍVEL DE ITUMBIARA	INDENIZAÇÃO	08/10116-1	100,00	50,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SOCIEDADE DE HOTELARIA ECONOMICA LTDA.	200601802343	10ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	07/4749-2	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SONIMAR WELLINGTON SILVA	128/2005	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	06/499-X	210.000,00	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SUPER FRANÇA SUPERMERCADO LTDA.	200603957450	11ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	07/7819-1	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	SUPERMERCADO PRONTA ENTREGA LTDA.	2007009226709	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - URUAÇU	DECLARATÓRIA	07/8321-6	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TELMA MONTEIRO DE SOUZA	0939-2008	PROCON-VALPARAÍSO	PROCON	08/20408-9	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	200700363844	7º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	07/3333-X	110,00	110,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	Terezinha Luiza da Silva	200602792031	URUAÇU	Indenização	06/29595-8	14.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	TEREZINHA MARIA DE JESUS	2,00805E+11	5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	08/32345-5	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	TIAGO ARAÚJO BAILÃO	200603065610	JEC - QUIRINÓPOLIS	DECLARATÓRIA	06/29937-X	9.777,24	9.777,24	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	TURIBIO RUIZ DE OLIVEIRA	RT 586/2008	VT DE GOIANIA	RECLAMATORIA TRABALHISTA	08/14176-6	31.728,41	16.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	UBIRACI CASTRO SIQUEIRA	213/2006	JEC - CAMPOS BELOS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/10205-3	12.000,00	12.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	UIGVAN PEREIRA DUARTE	200700044560	1º JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNÉSIA	AÇÃO CONSIGNATÓRIA	07/13071-7	2.983,00	2.983,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VAGMAR BATISTA DOS SANTOS E OUTROS	200800611386	JARAGUA	AÇÃO DE COBRANÇA	08/4742-7	1.000,00	500,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALCY CASTELO DE OLIVEIRA	200700877554	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - NOVO	INDENIZATÓRIA	07/7343-0	7.000,00	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDIVINO GUIMARÃES PINTO	2,00803E+11	VARA CÍVEL DE PADRE BERNARDO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/22868-9	415,00	200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALDIVINO LEITE	200501427257	VARA CÍVEL DE RIO VERDE - 1	INDENIZAÇÃO POR DANOS	05/19711-3	100.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	200703245125	JC - IPAMERI	INDENIZATÓRIA	07/27744-8	50.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALDOMIRO MONTEIRO DA ROCHA	7031/04	VARA CÍVEL GOIAS - 2	DECLARATÓRIA	04/40469-9	5.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	076/2004	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/30569-7	8.020,00	8.020,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALTER FRANCISCO LESSA	006/2004	VARA CÍVEL DE ALVORADA DO	INDENIZATÓRIA	04/34940-8	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	ANTÔNIO GOULART ROSA	RT 1.006/2009	1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	TRABALHISTA	98/6261-5	2.802.021,14	1.401.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ELITA DOMINGUES LANDIM	200902693470	8ª JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	09/25378-4	88,28	44,00	44,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO BATISTA GOMES	019.2009.032.068-0	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE CALDAS NOVAS	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/26951-2	3.362,29	2.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELSO FRANCO DA SILVA	060.2009.041.759-7	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO	09/33678-1	9.300,00	9.300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IVANEIDE DE SOUZA CARVALHO	2,00904E+11	6ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	09/32846-2	18.234,69	9.100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NILVANIR LEAL DOS REIS	2,00903E+11	JUZADO CÍVEL E CRIMINAL DE TURVÂNIA	DECLARATÓRIA	09/34356-6	18.000,00	9.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ULTIPLAST IND. E COM. E OUTROS	200902211689	5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA	97/514-3	300,00	150,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VICENTE ELIAS DO NASCIMENTO	200901480520	JEC DE PLANALTINA	INDENIZAÇÃO	09/18096-3	9.600,00	9.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VALTER REZENDE SILVA	200402587280	VARA CÍVEL MINEIROS - 2	INDENIZAÇÃO POR DANOS	04/38851-7	10.264,30	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VILATUR HOTEL E TURISMO LTDA	200301802046	VARA CÍVEL GOIANIA - 6	DECLARATÓRIA	03/26263-X	3.000,00	3.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VILMA MARIA E SILVA	200703327555	JC - TRINDADE	Ação Declaratória de inexistência de débito	07/25507-6	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	VIRGINIA FERREIRA DE MORAIS	1612/2007	JEC - PARAÚNA	INDENIZAÇÃO	07/24838-2	1.566,40	1.566,40	1.566,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VIVALDO DURAES DE OLIVEIRA	2,00803E+11	JUIZADO CÍVEL DE LUZIANIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/16401-8	15.945,50	7.800,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	WAGNER PEREIRA RODRIGUES	200703590841	1º JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/24765-1	10,00	10,00	10,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	JUDICIAL	WANDERSON NESTOR VAZ ANTUNES GALVÃO	762/2006	VT- POSSE	Reclamatória Trabalhista	06/32753-4	14.675,88	14.675,88	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	WILLIAN XAVIER BARBOSA GODIBRA	200500006410	JUIZADO ESPECIAL DE FORMOSA	INDENIZATÓRIA	05/8786-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WISNER ARAUJO DE ALMEIDA	2,00803E+11	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	08/23170-6	680,00	340,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	JUDICIAL	WM SANTOS E WS FONSECA LTDA	31/2005	JUIZADO ESPECIAL CIVEL - CAMPOS BELOS	INDENIZAÇÃO POR DANOS	05/28402-2	3.126,36	1.700,00	1.700,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	DIOGO MATIAS QUINTINO	RT 00009994-50.2010.5	2ª VT DE GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	10/17194-1	41.941,25	41.941,25	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ERISILVIO JANUARIO DE SOUZA	48377-39.2010.8.09.012	2ª VARA CIVEL DE PONTALINA	REPARAÇÃO DE DANOS	10/19716-8	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	IRACY DE JESUS NERY	06752-61.2010.8.09.0058	3ª JEC DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/19040-6	1.896,46	600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUZIA TEREZINHA DA SILVA	201001649880	1ª VC DE ITABERAI	INDENIZAÇÃO	10/17563-6	73.202,42	73.202,42	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCIA DO ROSÁRIO REIS	016111.95.2010.8.09.016	VALPARAISO DE GOIÁS	INDENIZAÇÃO	10/12685-0	20.400,00	10.100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MÁRCIO GOULART MARCELINO	5043646	JEC DE CATALÃO	INDENIZAÇÃO	10/18885-0	2.315,00	2.315,00	2.315,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA LAZARA PEREIRA	042949.05.2010.8.09.005	5ª JEC DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	10/19037-6	20.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMERCIAL REIS LTDA	201002437347	1ª VARA CIVEL DE ITUMBIARA	CONSIGNATÓRIA	10/021982-2	21.721,76	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FERNANDO DA SILVA ARAÚJO	50718-36.2010.8.09.000	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ALEXÂNIA	INDENIZAÇÃO	10/22213-4	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JUCICLEI BISPO DE SOUSA	161173-55.201.8.09.0002	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ACREÚNA	DECLARATÓRIA	10/21739-4	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCOS ANTÔNIO MACHADO (ESP)	48120-62.2010.8.09.005	5ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/21897-0	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA SILVA DE ALMEIDA	79362-72.2010.8.09.000	VARA CIVEL DE ALVORADA DO NORTE	AÇÃO ORDINÁRIA C/C INDENIZAÇÃO	10/20080-1	5.000,00	2.500,00	2.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	44855-52.2010.8.09.005	2ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	MANDADO DE SEGURANÇA	10/21876-3	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARAJÓARA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS	201003015853	1ª VARA CIVEL DE HIDROLANDIA	CAUTELAR INDOMINADA	10/38020-7	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANDREW JOSEPH THOMPSON	012320.51.2010.8.09.017	JEC COMARCA DE SENADOR CANEDO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/40322-0	277,30	160,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	COMIGO COOPERATIVA MISTA DE FLORESTAS	9801543515	7ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	98/15790-0	33.227,21	16.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOVIANO FELISBERTO FERREIRA	001726.88.2010.8.09.000	JEC DE ANAPOLIS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/40321-9	1,00	1,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSE ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	15762-19.2010.8.09.006	JEC DE GOIANIA	DECLARATÓRIA	10/40455-8	7.000,00	4.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCIA MARIA SOARES DE SANTANA	331614-65.2010.8.09.0165	JEC DE CIDADE OCIDENTAL	REPETIÇÃO DE INDÉBITOS	10/40448-0	236,30	115,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA APARECIDA SILVA BORGES	016131.88.2010.8.09.005	7ª JEC DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/41463-1	10.200,00	5.100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA APARECIDA TEIXEIRA ALVES	41550-17.2010.8.09.016	JEC DE CIDADE OCIDENTAL	REVISIONAL	10/40937-4	2.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDEIR PAIM DE AMORIM	7016164.78.2010.8.09.054	7ª JEC DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO	10/41459-X	2.530,33	1.250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	017137.12.2010.8.09.006	1ª JEC DE GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/42577-X	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO BICUDO DA ROCHA E OUTROS	85171-55.2010.8.09.000	2ª VC DA COMARCA DE LUZIÂNIA	INDENIZAÇÃO	10/43245-1	320.851,20	320.851,20	320.851,20	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LUCIENE APARECIDA AMARAL LIMA	7031114.39.2010	2ª JEC DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	10/44398-9	6.120,00	6.120,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROSILENE TEIXEIRA LUCAS	702104.47.2010	1ª JEC DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	10/44697-9	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDETIMA GOMES OSÓRIO	0310-011.186-7	PROCON	REPETIÇÃO DE INDÉBITOS	10/43171-9	88,28	88,28	88,28	PROVÁVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADERMO GUERINO	059968.91.2010.8.09.005	2ª JEC DE ITUMBIARA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO	10/46846-9	20.400,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIOMAR DE SOUZA PIRES	56277-24.2010.8.09.005	7ª VARA CIVEL DE GOIANIA	CAUTELAR INOMINADA	10/46844-5	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FIRMINO GOMES BARBOSA	67897-95.2010.8.09.005	VARA CIVEL DE PORANGATU - 2	AÇÃO DE USUCAPIÃO	10/45838-5	25.000,00	12.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA HELENA DA SILVA	040687.57.2010.8.09.005	7ª JUIZADO CIVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	10/45962-6	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARMO RAMOS CAMARGO	027104.49.2010.8.09.000	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ANAPOLIS	DECLARATÓRIA	10/45712-5	3.000,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	NATANAEL FILHO	200904949766	4ª VARA CIVEL DE GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	10/45498-7	4.800,00	2.400,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ONIZIO NUNES DE MEDEIROS E OUT	12094-11.2010.8.09.004	VARA CÍVEL DE FAZENDA NOVA	REPARAÇÃO DE DANOS	10/46142-6	302.075,00	151.038,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	025086.55.2010.8.09.000	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANÁPOLIS	INDENIZATÓRIA	10/45973-0	16.000,00	8.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	7030811.29.2010.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	DECLARATÓRIA	10/45713-7	20.400,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CELINO ALMEIDA LIMA E OUTROS	360057-77.2010.8.09.000	9ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	INDENIZAÇÃO	10/46173-6	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ ALVES DE MENDONÇA	7080613.55.2011	2ª JEC DE ANAPOLIS	DECLARATÓRIA	11/2024-8	6.904,16	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ DIAS DE SOUZA	001994.83.2011.8.09.015	JEC DE URUAÇU	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/1775-4	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JUAREZ DE PAULA MONTEIRO / SUE	7068860.93.2010	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAÇU	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO	11/2127-7	20.400,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LÁZARO HONORATO DE SOUZA	7084214.02.2011	JEC DE JATAÍ	INDENIZATÓRIA	11/2026-1	21.600,00	11.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A	201004015431	4 VARA CÍVEL DE GOIANIA	INDENIZATÓRIA	11/567-3	7.920,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS ROBERTO DE FARIA E OUT	949-59.2011.8.09.0051	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPETIÇÃO DE INDÉBITOS	11/4765-5	30.000,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DIRANIR FERREIRA DA SILVA	086338.25.2011.8.09.010	JEC DE MINACU	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/2669-X	20.129,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GIDEONI PEREIRA DOS SANTOS	022993.88.2010.8.09.006	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITO	11/2230-0	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	HOTEL FAZENDA MANDUZANZAN	201002876987	1ª VARA CÍVEL GOIÁS	DECLARATÓRIA	11/3504-5	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOANA D'ARC BARBOSA DIAS	7096575.2011.8.09.0137	3ª JEC DE RIO VERDE	INDENIZAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR	11/4861-1	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LEILA CRISTINE PETTER	091884.61.2010.8.09.000	2ª JEC DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	11/4569-5	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROGELDES DE OLIVEIRA ALVES	7085952.32.2011	JEC DE CAMPOS BELOS	INDENIZATÓRIA	11/2758-9	645,00	645,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WILSON TORRES GOMES DE JESUS	7095373.19.2011.8.09.0133	JCC DE POSSE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/3992-0	461,98	461,98	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA	03681.34.34.2011.8.09.000	4ª JEC DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	11/5801-X	3.190,00	3.190,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTONIA SEVERINO ARAUJO	095722.41.2011.8.09.015	JEC DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/5072-1	100,00	50,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	PROCON	Administrativa	CÉLIA REIS DE OLIVEIRA	0111-009.877-7	RIO VERDE	PROCON	11/7557-2			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CRISTOVAO ENIO TERRA - ME PERCI	02456.09.2011.8.09.009	2ª JEC DE JATAI	INDENIZAÇÃO	11/5548-2	20.327,10	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	EUCIMAR ARAUJO DA SILVA	7096403.76.2011.0008	3ª JEC DE ANAPOLIS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/5075-7	20.235,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FRANCISCO MARQUES DAMASCENA	72946-09.2010.8.09.015	VARA CÍVEL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	DECLARATÓRIA	11/5352-7	5.800,00	2.900,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO ALVES DE SOUZA	107523.69.2011.8.09.015	JEC DE URUAÇU	INDENIZAÇÃO	11/7060-4	20.044,14		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA CLEUDES PEREIRA DE LIMA	11527-18.2011.8.09.0051	6ª VF DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INEXISTENCIA PARCIAL DE DÉBITO	11/5689-9	100,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WALDERCY JUNIO RIBEIRO DA CUNHA	7104316.12.2011.8.09.0008	3ª JEC DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	11/5802-1	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JUDITH DE OLIVEIRA PASSOS	200904504594	4ª VARA DE FAMILIA DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	10/17564-8	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM GOMES DE SOUZA	20121-61.2011.8.09.016	JEC DE NOVO GAMA	DECLARATÓRIA	11/14357-7	282,02	282,02	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SILVÉRIO JOÃO CORSO	216909-30.2011.8.09.0000	GOIÂNIA	MEDIDA CAUTELAR	11/13813-2	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADRIANO MAXIMIRIO ANDRADE LIMA	175902.45.2011.8.09.009	2ª JEC DE JATAI	REPARAÇÃO DE DANOS	11/20863-8	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ALAAOR FILISBINO PEREIRA	94820-80.2011.8.09.0072	VARA CÍVEL DE INHUMAS	INDENIZAÇÃO	11/20021-4	29.616,33	29.616,33	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS ROBERTO DE FARIA E OUT	03960-15.2011.8.09.005	6ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	11/20468-2	14.121,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CARLOS DONIZETE OLIVEIRA	17687.08.2011.8.09.000	1ª JEC DE ANAPOLIS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/20183-8	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JAIME CORSO	200100956941	2ª VC DA COMARCE DE LUZIÂNIA	CAUTELAR	11/170823-0	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARIA CLEUDES PEREIRA DE LIMA	201000121610	6ª VARA DE FAMILIA	CAUTELAR	11/17713-7	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MARCELO GALDINO DAVID DE OLIVEIRA	49148-08.2011.8.09.002	VARA CÍVEL DE CATALÃO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/21620-9	600,00	600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	MARIA DIVINA DE MENDONÇA	INDAT-0017200-23.200	1ª VT DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	05/12645-3	503.717,76	503.717,76	-	POSSÍVEL

PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCALIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	SEBASTIÃO COSTA COELHO	7177130.73-2011.8.09.0088	1º JEC DE ITUMBIARA	DECLARATÓRIA	11/20186-3	100,00	100,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ADEUJACIRA CARDOSO DA SILVA	084901.78.2011.8.09.0000	1 JEC DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	11/2580-5	136,20	60,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	GILBERTINA ALVES DA CRUZ	185570-48.2011.8.09.0000	JEC DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/22746-3	21.800,00	10.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO ROSA DE OLIVEIRA	000729-21.2011.5.18.012	VARA DO TRABALHO QUIRINÓPOLIS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/24164-2	150.000,00	75.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	WESLEI JOSÉ FERREIRA	0411-147.089-4	PROCON GOIÁS	PROCON	11/22748-7	20,00	10,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ARLINDO DA CRUZ	200003447566	AS PÚBLICAS DE ALV	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	00/15532-9	90.000,00	45.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO TADEU BENTO TAVARES	200803284474	VEL DE APARECIDA DE	MANDADO DE SEGURANÇA	08/22667-X	7.646,67	3.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	CALBRAX CALCARIO AGRICOLA LTDA	63366-98.2010.8.09.0005	VARA CÍVEL DE GOI	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	10/47537-1	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	FABRIZIO DI ALMEIDA VIEIRA	36638-03.2010.8.09.0060	DO ESPECIAL CÍVEL D	RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO C/C DANOS MORAIS	10/47536-X	6.023,91	3.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JACI ALVES DE SOUZA	108393.08.2011.8.09.0000	DO ESPECIAL CÍVEL D	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C LUCOS CESSANTES	11/5983-9	21.600,00	10.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	000918-33.2011.5.18.0000	3º VT ANAPOLIS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/26744-8	140.000,00	70.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JUDITE FERREIRA DOS SANTOS	200900303110	2ª FAZENDA PÚBLICA CALDAS NOVAS	MANDADO DE SEGURANÇA	09/2552-0	100,00	100,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO NAIM ASSEZ	200803372235	FAZENDAS PÚBLICAS DE CALDAS NOVAS	MANDADO DE SEGURANÇA	08/22412-X	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	DAIL FRANCISCO DA COSTA	PROCON	PROCON DE MINEIROS	PROCON	11/28017-9	2.761,57	1.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOSÉ HELENO LUIZ ROCHA	211625.80.2011.8.09.0000	2º JEC DE APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZATÓRIA	11/28822-1	10.900,00	5.450,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JOÃO BATISTA DA SILVA	8300-72.2011.8.09.0087	2ª VC DA COMARCE DE ITUMBIARA	INDENIZAÇÃO/ EXECUÇÃO DE SENTENÇA	11/2592-1	5.000,00	2.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MICHEL HENRIQUE PINHEIRO ARRIB	72027728.31.2011	3º JEC DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	11/27751-X	1.000,00	-	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	MAURÍCIO VALÉRIO DE ALVARENGA	185467.91.2011.8.09.0000	1º JEC DE ANICUNS	DECLARATÓRIA	11/29742-8	420,20	-	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ROMERIO DO CARMO CORDEIRO	7204205.48.2011.8.09.0101	JEC DE LUZIANIA	INDENIZATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/28823-3	19.000,00	9.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	LATICÍNIO GUERREIRO LTDA.	201002625690	VARA CÍVEL DE INHUM	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/15636-5	1.000,00	500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	ADAIR FRANCISCO DA COSTA	000011-65.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	TRABALHISTA	12/1840-8	10.440,11	5.220,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	ADEJAR RODRIGUES DOS ANJOS	000012-50.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	TRABALHISTA	12/1857-3	15.626,40	7.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO ERNESTO ARAÚJO	220387.85.2011.8.09.0000	2º JEC DE APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	11/30872-4	15.000,00	-	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	ADELARIO GONÇALVES BATISTA	000014-20.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1797-0	17.421,00	8.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	CELIO JOSE DOS NASCIMENTOS	000018-57.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1798-2	15.974,15	7.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	EDENNYS SEBASTIAO FLEURY SOU	000013-35.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1841-X	17.744,27	7.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	GILDO SOARES GUIMARAES	000016-87.2012.5.18.0200	VT DE URUQUAÇU	TRABALHISTA	12/1799-4	12.486,12	6.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	JANIL NATAL DA SILVA	500619-73.2009	4ª VF DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	11/23525-3	18.600,00	-	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	TRABALHISTA	Judicial	OLIVEIRA MENDES TELES	001047-35.2011.5.18.0000	VR DE ANAPOLIS	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/30712-4	37.760,80	37.760,80	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	POLIPLAST IND. E COMERCIO DE PL	200502012484	1ª VARA CÍVEL DE GO	EMBARGOS A EXECUÇÃO	99/8083-3	3.000,00	1.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	PAOLO FRANCISCI E OUTROS	55648-23.2011.8.09.0020	2ª VARA CÍVEL DE CALDAS NOVAS	CAUTELAR INOMINADA	11/30644-2	100,00	100,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV.	CÍVEL	Judicial	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	2218-53.2011-5-18-13	13ª VT DE GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30076-2	42.326,63	20.000,00	-	POSSÍVEL	
	AMORIM BRANDÃO E ISAC PINTO ADV. Total								18.644.491,61	12.460.494,38	3.150.147,07	-	
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	039.2009.014.878-2	GOIÂNIA	Ação Declaratoria de Inexistência de Débito	09/13381-X	-	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	MÁRCIO GOMES DOS SANTOS	2,00904E+11	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL CIDADE OCCIDENTAL	Ação de Obrigação de Fazer	09/38455-6	722,60	722,60	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	MARIA APARCIDA FEITOSA	1,10201E+13	JUIZADO ESPECIAL/ VALPARAISO	Ação de Obrigação de Fazer	09/40255-8	9.300,00	9.300,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	JULIANA CORREIRA ROQUE	2,00902E+11	5ª Vara de Família/Goiania	Ação de Indenização	09/3521-8	232.500,00	232.500,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	JORGECI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2,00903E+11	10º Juizado cível/GOIÂNIA	Ação Negativa de débito	09/29040-9	1.356,08	1.356,08	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	Procon	Administrativa	ADRIANO PACHECO ANTONIALI	0809002867-0	ITUMBIARA	Administrativa/procon	09/16010-1	1.000,00	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	CARLOS RIBEIRO DE FARIA	3,92009E+12	RIO VERDE	Administrativa/procon	09/17783-6	100,00	100,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	WANIA SPILBORGHES BUENO	2,00902E+11	GOIÂNIA	Ação Declaratoria de Inexistência de Débito/c indenização	09/15649-3	9.300,00	9.300,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	JOÃO PEREIRA SOBRINHO	6,20091E+11	3º JUIZADO DE ANAPOLIS	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/44478-4	1.251,20	1.251,20	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	506256.21	JEC/LUZIANIA	DECLARATÓRIA	10/36675-2	9.000,00	9.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Andrade Advogados	CÍVEL	Judicial	ANTONIO CARLOS DO PRADO	2010921803	VARA CIVEL CATALA	RESTITUIÇÃO	10/231949	31.000,00	31.000,00	-	-	REMOTA
	Andrade Advogados Total								295.529,88	295.529,88	-	-	RS-
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	ACPA ANODIZAÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE ALUMINIO LTDA	200435000132466	Goiania	Cobrança indevida.	04/28150-4	1.000,00	1.000,00	-	-	Possível

PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Vande de Araújo Dias	2,00903E+11	Niquelândia	Ação de Indenização	09/34355-4	46.665,00	46.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Walceandro Bueno Pires da Silva	008.2009.017.846-1	Aparecida de Goiânia	Ação de Indenização	09/16052-6	665,00	665,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Ades José Fernandes dos Passos	950624028	Goiânia	Ação de Indenização	95/7734-3	100,00	100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Altair Ribeiro Júnior	200704059082	Goiânia	Ação de Indenização	07/31744-6	38.000,00	38.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Antônio Januário Gonçalves	200700613212	Goiânia	Negativa de indébito	07/5388-1	1.433,26	1.430,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS X CELG	200603446714	JEC Valparaíso	INDENIZAÇÃO	05/170107-8	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Carlos Macedo de Alencar	200701756106	Mozarlândia	Ação de Cobrança	07/15494-6	466,05	460,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	CERAMICA SOLIMÕES LTDA	200403110747	Campinorte	Cautelar inominada	04/10975-6	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	CERAMICA SOLIMÕES LTDA	200403110763	Campinorte	Cobrança indevida.	04/4079-3	13.442,23	13.442,23	-	Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Cicera Ramos Araújo	284/2005	JEC/Cidade Ocidental	Indenização	05/38169-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Clarice Regina Santos da Costa	200804756648	Goiânia	Ação declaratória	08/30800-4	7.620,09	7.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	CLAUDIO VIEIRA GOMES/HILDA FERREIRA ARAUJO	200302342804	Goiânia	Indenização	04/6300-8	112.080,00	112.080,00		Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	CLEONICE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	200803760536	Planaltina	Reparação de Danos	08/24550-X	4.540,00	4.240,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Companhia De Seguros Minas Brasil	200803506290	Formosa	Ação de Indenização	08/27596-5	2.576,00	2.576,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Denildo Carlos de Araújo	200804760815	Santo Antônio do Descoberto	Obrigação de Fazer	08/32211-6	5.173,42	5.180,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Dionizio Rodrigues Dos Santos	200803616362	Alvorada do Norte	Ação de Indenização	08/29043-7	10.000,00	10.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Divino Marques da Costa	200804141686	Campinorte	Obrigação de fazer	08/27747-0	8.300,00	8.300,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Edelisa Sampaio Gonzaga	2,00805E+11	Cidade Ocidental	Ação de Indenização	09/1030-9	8.000,00	8.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Edmilson Sebastião Antunes	2,00502E+11	Uruaçu	Declaratória de inexistência de débito	05/30625-X	5.000,00	5.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Elenilza Meireles dos Santos Azevedo	200803663549	Luziânia	Indenização	08/23758-7	1.340,00	1.340,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Emege produtos alimentícios S/A	200435000142840	Goiânia	Mandado de segurança	04/28151-6	100.000,00	100.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Eni De Assis Soares	200804402650	Goiânia	Reparação de Danos	08/29760-2	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Eterno Cândido de Oliveira	200703683386	Anápolis	Declaratória de inexistência de débito c/c danos morais	07/27181-1	14.616,82	14.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Everton Pereira de Moura	2,00701E+11	Goiânia	Ação de Indenização	06/14798-2	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	EXPEDITO CLEMENTE DA SILVA	200402189315	Goiânia	Indenização	04/39879-0	26.000,00	26.000,00		Possível



PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	FITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	200301811894	Goiânia	Cautelar inominada	03/31180-9	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Frigorifico Araguaia	200435000134175	Goiânia	Cobrança indevida.	04/28148-6	500,00	500,00	-	Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Gilberto de Araújo Campos	2,00702E+11	Anápolis	Ação de Indenização	07/22663-5	15.200,00	15.200,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Gilberto Pereira dos Santos	200702319893	Goiânia	Declaratória com pedido de antecipação de tutela	07/15635-9	1.800,00	1.800,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Gustavo Silva Vale	200804171542	Quirinópolis	Ação de Indenização	08/28930-7	10.000,00	10.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Hermes Gomes Soares	200704664504	Anápolis	Declaratória de inexistência de débito c/c danos morais	05/8784-8	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Iolanda de Oliveira Mello	200804652869	Goiânia	Ação de Obrigação de fazer com Negatória de débito	08/30457-6	6.500,00	6.500,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	IRON FAGUNDES DA SILVA X CELG	200501377748	9ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO (CORTE DE ENERGIA INDEVIDA)	05/33189-9	1.000,00	150.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	IRON FAGUNDES DA SILVA X CELG	200600862580	2ª Vara Cível e Jussara	Indenização por danos morais e materiais	06/10334-6	179.373,10	179.373,10	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	João Batista da Silva	2,00702E+11	Jussara	Ação de Indenização	07/16963-9	9.136,77	9.100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	JOAQUIM FRANCISCO X CELG	200500914243	6 VARA DE SUCESSÕES E FAMÍLIA - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DERRUBADA DE BARRACÃO E RETIRADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	05/25486-8	50.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Jorge Magalhães Alves Silva	2,00805E+11	Cidade Ocidental	Obrigação de fazer	09/1029-2	998,50	998,50		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	JOSÉ RODRIGUES NETO	200400251811	Inhumas	Indenização	04/6338-0	3.905,22	3.905,22		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Jovercino Ferreira Lúcio	3611/97	Mara Rosa	Ação de Indenização	97/6350-7	150.000,00	150.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Júnior César Garcia	08080054709	Itumbiara	Ação de Indenização	08/31131-3	4.000,00	4.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Kade Engenharia e Construções Ltda	200601438978	Rio Verde	Rescisão Contratual com Pedido de Tutela Antecipada	06/30732-8	7.726,72	7.700,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Lúcia de Souza Ribeiro	200704044832	Goiânia	Declaratória de inexistência de débito	07/27780-1	104,89	100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA	200800432848	Novo Gama	Indenização	08/2894-9	15.200,00	15.200,00		Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Marcondes Batista da Silva	2,00603E+11	Águas Lindas	Obrigação de Fazer	06/20582-9	6.881,43	6.800,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Maria das Dores Venâncio Fernandes	200803754625	Valparaíso	Ação de Indenização	08/26205-3	8.300,00	8.300,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Mário Geraldo Nogueira	2,009E+11	Caçu	Ação de Indenização	09/1635-x	62.250,00	62.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS	034-04	Cavalcante	Ação civil publica	04/37649-7	127.000,00	127.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Município de Minaçu	200500557963	Minaçu	Anulação de Ato Jurídico	05/26696-2	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	NEEMIAS DE OLIVEIRA SANTOS	200800402477	Itumbiara	Indenização	08/2829-9	4.500,00	4.500,00		Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Ricardo Henrique Amaral	200803877417	Goiânia	Ação de Indenização	08/28280-5	100,00	100,00		POSSÍVEL

PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Rosimeire Mundim Ramos	3.661/07	Planaltina	Declaratória de inexistência de débito	07/6101-4	1.957,46	1.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Sabá Armazéns Gerais	1669/02	Bom Jesus de Goiás	Ação Cautelar Inominada	02/18901-1	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	SINVAL DOS SANTOS SILVA	200700342677	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - ÁGUAS LINDAS	AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	07/14241-5	3.760,00	3.760,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	Telma Moreira Borges	200600760140	8ª Vara Cível - Goiânia	Declaratória de Nullidade	06/8226-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Telma Moreira Borges	2,006E+11	Goiânia	Reparação de Danos	06/5320-3	100,00	100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Valdeci Ferreira da Silva	200800694915	Goiânia	Ação de Indenização	08/29758-4	20.000,00	20.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	JUDICIAL	VALDEVINO FERNANDES BARBOSA X CELG	200301363492	10 VARA CÍVEL - GOIÂNIA	REVISÃO DOS CÁLCULOS DE JUROS E CORREÇÃO COBRADOS	01/22480-4	2.721,53	5.467,40	5.467,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Valdomiro Oliveira da Mata	2,00702E+11	Jussara	Ação de Indenização	07/16962-7	822,60	822,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	VILSON SCHMITD	200202722303	Mozarlândia	Indenização	03/26772-9	21.192,00	21.192,00	-	Possível
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	CÍVEL	Judicial	Voga Consultoria LTDA	200401770529	Goiânia	Obrigação de fazer	04/32114-9	1.000,00	1.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Wellington Cardoso Costa	1060/2008	Valparaíso	Restituição de importancias pagas	08/34335-1	100,00	100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Ivani Silvério Machado	200903453856,00	Jandaia	Ação de cobrança	10/12040-4	879,20	879,20	879,20	PROVÁVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Luis Antonio Rodrigues	244-67.2010.8.09.0028	Carmo do Rio Verde	Obrigação de Fazer	10/8870-3	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Vinício Martins da Silva	200994977387,00	Goiânia	Ação Rescisória	10/1184-6	1.300,03	1.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Lirian Bernardes da Costa	5049400.34.2010.8.09.0061	Goiânia	Ação de Obrigação de não fazer	10/22385-0	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Maria Teixeira de Moura	201001773599,00	Caldas Novas	Declaratória com pedido de antecipação de tute	10/17745-1	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Cirlene Camelo da Silva	201001766770,00	Luziânia	Reparação de Danos	10/17863-7	25.000,00	25.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	SOS Resgate Assistência Médica	201001055866,00	Valparaíso	Ação de Indenização por danos materiais	10/17744-X	19.530,00	19.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Jerliane Fernandes Leão	5040064.80.2010.8.09.0101	Luziânia	Ação de Obrigação de não fazer	10/17746-3	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Oronisa Garcia de Freitas	201000563728,00	Itajá	Ação declaratória c/c Obrigação de não fazer	10/17793-1	510,00	510,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Ademir Antônio da Silva	5039571.79.2010.8.09.0012	Aparecida de Goiânia	Ação de Indenização por danos materiais	10/17866-2	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Livertino Bueno de Paula	200904853319	Piracanjuba	Manutenção de Posse	10/500500-9	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Lygia Cavalcante Abreu	5060257.10.2010.8.09.00	Anápolis	Declaratória de inexistência de débito c/c danos morais	10/37352-5	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Tereza da Costa Dias	5051706.41.2010.8.09.00	Anápolis	Declaratória de inexistência de débito c/c antecipação de tutela	10/37473-6	4.129,13	4.100,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Eliete Maria da Silva Ferreira	7000028.67.2010.8.09.00	Valparaíso	Obrigação de fazer	10/37472-4	4.442,37	4.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Dejalma Lopes Torres	5035842.45.2010.8.09.00	Aparecida de Goiânia	Ação de indenização por danos morais	10/37348-3	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Catarina Júlia dos Santos	201002746447	Joviânia	Ação declaratória	10/37182-6	2.641,20	2.600,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Bradesco Auto/Tré Companhia de Seguros	200903658083	Goiânia	Ação de indenização	10/37349-5	8.500,00	8.500,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	José Martins da Silva	201003426799	Cidade Ocidental	Ação revisional c/c liminar	10/38860-7	6.457,19	6.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Raimundo Nonato Carvalho dos Santos	7008594.05.2010.8.09.0	Valparaíso	Obrigação de fazer	10/38850-4	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Sérgio Rubens Garoto	5048633.56.2010.8.09.0	Rio Verde	Mandado de segurança	10/45506-2	415,00	400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Gabriel de Siqueira	0110-001.960-5	Senador Canedo	Carta de investigação preliminar	10/45376-4	40,73	40,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Natal Machado Borges	7033119.84.20.10	Goiânia	Ação de indenização	10/43983-4	1.120,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Valdeirina Moreira Barbosa	7024239.09.20.10	Goiânia	Ação declaratória	10/43514-2	634,34	630,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Carlos Firmino Barboza	201003822392	Novo Gama	Ação de indenização	10/44061-7	7.650,00	7.600,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Sandra Abadia Cardoso	7024732.30.20.10	Anápolis	Ação declaratória	10/44694-2	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Marival Leão Teixeira	201003753986	Campinorte	Ação de indenização	10/43754-0	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Leide Rezende Correia	7013664.33.2010.8.09.0	Goiânia	Ação Declaratória de inexistência de débito	10/40320-7	4.815,61	4.800,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Maria José Lopes	7011863.44.20.10	Luziânia	Ação Declaratória de inexistência de débito	10/39995-2	1.549,44	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Vânia Pereira dos Santos	201003311509	Planaltina	Ação de Obrigação de fazer	10/40234-3	113,16	100,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Daise Moreira de Sousa	7034734.76.20.10	Valparaíso	Ação de Indenização	10/45495-1	10.200,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Pollyanna dos Santos Pereira	7037805.69.2010.8.09.0	Anápolis	Procon	10/45580-3	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Paulo Roberto da Silva	7030657.11.2010.8.09.0	Quirinópolis	Ação de indenização	10/46646-1	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Silvânia Miranda de Aquina	7058602.21.2010.8.09.0	Paranaiguara	Ação de indenização	10/46348-4	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Eva Maria da Costa	201003768711	Guapó	Ação declaratória	11/8099-3	9.337,91	9.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	José Edno Dias Figueiredo	28904-65.2011	Taquaral de Goiás	Ação de indenização	11/6352-1	77.878,61	77.800,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Aréio Jonas de Oliveira Filho	271230.22.2009	Itapuranga	Ação de indenização	11/8252-7	58.610,20	58.600,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	German Gonzales Freire	5031429.13.20.10	Luziânia	Ação declaratória de inexistência de débito	09/29442-7	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Maria Madalena Ferreira da Silva	201100078538	Goiânia	Declaratória com pedido de antecipação de tutela	11/11213-1	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Eton Machado de Castro	7117110.86.2011	Abadiânia	Ação declaratória de indébito c/c indenização	11/10974-0	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Sandra de Santana Pereira Souza	200802237384	Aparecida de Goiânia	Anulatória	09/25336-x	1.800,00	1.800,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Gilberto Sarajoto Gasperl	200202594364	Cristalina	Ação de indenização	03/6713-3	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Willian Volp Lisboa	0002524.90.2011	Goiânia	Ação de Repetição de Indébitos	11/10389-0	212,00	200,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	José Lucimar da Costa	201002524053	Anápolis	Ação declaratória de inexistência de débito	11/11091-2	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Costa e Vale	200303222098	Caldas Novas	Ação declaratória de inexistência de débito	04/11240-8	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	José Eustáquio Lobo Favoretto	7132759.26	Goiânia	Ação declaratória de inexistência de débito	11/11177-1	10.900,00	10.900,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Wagna Lopes Franco	7138880.67.2011.8.09.0	Goiânia	Ação de indenização	11/12354-2	88,28	90,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Taiany Alves Rodrigues Dias	200800305064	Senador Canedo	Ação declaratória de inexistência de débito com danos morais	08 / 3735 - 5	15.200,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Gabriel Lozada	03920080005000	Goiânia	Ação de indenização	08 / 3843 - 8	13.780,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Eurípedes Pacheco ME	200800879419	Jussara	Ação de indenização	08 / 8426 - 6	87.111,00	87.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Delvino F. de Oliveira	85134.23.2011	Caçu	Ação de Indenização	11/17816-6	0,00	0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Luis Antonio Rodrigues	244-67.2010.8.09.0028	Carmo do Rio Verde	Obrigação de Fazer	10/8870-3	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Milton Jesus dos Santos	71991146520118090104	Minacu	Obrigação de Fazer		925,06	925,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Ialusa Barros Jaeger	5000476.18.2012.8.09.0	Goiânia	Obrigação de fazer cc Indenização	12/1466-X	9.320,33	9300,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Milton Jesus dos Santos	71991146520118090104	Minacu	Obrigação de Fazer		0,00	0,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Bradesco Auto/ré Companhia de Segur	409420-96.2011.8.09.00	Goiânia	Indenização	12/845-2	8.113,25	8.000,00	-	POSSÍVEL
PR - SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Sebastião Reis Antônio	7231496.70.2011.8.09.0	Trindade	Indenização	12/1933-4	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Cível	Judicial	Gustavo Silva Vale	7209851.34.2011.8.09.0135	Quirinópolis	Ação de Indenização	11/30031-2	15.000,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
	ARAÚJO ORNELAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Total								1.814.252,13	1.962.605,65		58.446,60
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Adubos Catalão Com. e Ind. Ltda	2,009E+11	2ª Escritúria Cível de Catalão	Reparação de danos	09/4760-6	12.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Cleide Aguiar cunha	2,00805E+11	JEC Planaltina	Indenização	09/805-4	519.920,00	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Hellen de Oliveira Fernandes	039.2009.016.053-0	1º JEC de Goiânia	Inexistência de Débito	09/16053-8	4.540,77	4.540,77	4.540,77	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Itamar rezende das Chagas	006.2009.014.197-6	3º JEC de Anápolis	Reparação de danos	09/12681-6	18.600,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	João Batista Fernandes do Nascimento	200805784815	Fazendas Públicas de Valparaíso	Reinvidicatória	09/6871-3	20.000,00	120.000,00	120.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Sindicato dos Trabalhadores da Ind. Urba. de Goiás	315-2009-004-018	4ª VT de Goiânia	Periculosidade	09/4761-8	87.490,80	1.030.376,26	1.030.376,26	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Agrovale-Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba	200903173500	Vara Cível de Itajá	Ação Declaratória	03/28664-5	1000,00	1000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	William Antônio da Silva	110647.22.2010.8.09.0055	3º JEC de Goiânia	Ação Declaratória/Indenização	10/11625-5	20400,00	5000,00	0,00	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Tributário	Judicial	Supercouto Ltda.	201000877439	4ª Vara Cível de Goiânia	Ação Declaratória	10/11939-6	1000,00	1000,00	0,00	REMOTA

PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Tímoteo Florencio Barros	370704.68.2009.8.09.0051	4º Vara de Sucessão e Cível de Goiânia	Ação Declaratória/Indenização	10/5575-8	1000,00	1000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Neide Fernandes de Oliveira	201000124090	1º Vara Cível de Jataí	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	10/9489-2	510,00	510,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Maria Regina Fraga Ramôa	200903671268	1º Vara de Sucessão e Cível de Valparaíso	Repetição de Indébito	10/13424-5	1000,00	1000,00	0,00	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Celio Roberto Damasceno	126228.34.2010.8.09.0134	JEC de Quirinópolis	Indenização	10/14479-2	5000,00	1000,00	1000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Daniel Verzelono Fagundes de Oliveira	1104-57.2010.5.18.0161	Vara do Trabalho de Caldas Novas	Reclamatória Trabalhista	10/23596-7	91.058,83	91.058,83	91.058,83	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Emerson da Silva Paiva	5040572.55.2010.8.09.0059	9º JEC de Goiânia	Ação Declaratória	10/17665-3	2.500,00	2.500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Clayton Rogério Anacleto de Toledo e Outros	5057725.95.2010.8.09.0061	1º JEC de Goiânia	Ação Declaratória	10/23789-1	20.400,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Altamiro de Souza Ferreira	1394-2010-005-18-00-7	5º VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, a qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas sobre aviso, horas extras, com os devidos reflexos nas demais verbas trabalhistas.	10/500750-X	50.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Jorge Alves Gouveia	7005317.65.2010.8.09.0135	JEC de Quirinópolis	Ação Declaratória	10/39745-1	2.550,33	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Deolinda Gomes Alves	7004395.38.2010.8.09.0001	JEC de Abadiânia	Ação de Indenização	10/39467-X	20.400,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Suely Sabino de Oliveira	301683-09.2010.8.09.0006	5º VC de Anápolis	Ação Declaratória	10/41105-8	5.360,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	João de Sousa	353778-24.2010.8.09.0165	JEC de Cidade Ocidental	Ação Anulatória	10/40938-6	2.000,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Deusimar Rodrigues de Carvalho	7017100.06.2010.8.09.0054	7º JEC de Goiânia	Ação Declaratória	10/40966-0	580,13	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Maurício Barbosa Adorno	7015757.51.2010.8.09.0061	1º JEC de Goiânia	Ação Declaratória	10/40967-2	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Valdi Luciano Luz	335153-39.2010.8.09.0165	JEC de Cidade Ocidental	Ação Declaratória	10/40936-2	5.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Bradesco Auto/RE Cia de Seguros	368338-56.2009.8.09.0051 (200903683380)	10ª Vara Cível de Goiânia	Ação de Indenização	09/34836-9	33.000,00	41.522,91	41.522,91	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Dilmar Baierle Goulart	5001572.40	1º JEC de Jataí	Ação de Indenização	10/2313-7	18.600,00	10.352,32	10.352,32	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Sidney Ferreira Moreira	01656-2009-003-18-00-7	3ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, a qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença salarial, diferença de adicional de periculosidade, horas extras, com os devidos reflexos nas demais verbas trabalhistas.	09/32486-9	28.974,26	9.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Sebastião Leônico de Castro	447901-78.2010.8.09.0079 (201004479012)	1ª Vara Cível de Itaberaí	Ação de Indenização	11/2816-8	23.943,91	23.943,91	23.943,91	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Lázara Maria da Silva	7105965.12.2011.8.09.0008	3º JEC de Anápolis	Ação de Indenização	11/6463-X	21.800,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Supermercado Favorito Ltda-ME	422022-56.2010.8.09.0051	12ª Vara Cível de Goiânia	Ação Declaratória (Compensação de Pis e Cofins)	11/7606-0	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Múcio Xavier Lisboa	389833-18.2009.8.09.0000 (200903898335)	1ª Vara Cível de Cristalina	Ação de Indenização	07/20952-2	772.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Sirlene Souza Oliveira	0001275.86.2011.8.09.0061	1º JEC de Goiânia	Ação Declaratória	11/8096-8	4.751,82	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Manoel Divino Correa do Nascimento	85053-94.2011.8.09.0079	1ª Vara Cível de Itaberaí	Ação de Indenização	11/9390-2	59.315,23	59.315,23	59.315,23	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Orliques Valin Neto	0000641-58.2011.5.18.0007	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/9061-5	23.195,08	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Edson Sousa de Oliveira	0000619-97.2011.5.18.0007	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/8823-2	22.604,55	-	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Thiago Ribeiro Inácio	0000636-21.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/9389-6	31.567,16				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Sandro Junior da Cruz	0000627-86.2011.5.18.0003	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/8825-6	21.614,38				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Emival Martins de Araújo	7101025.51.2011.8.09.057	5º Juizado Especial Cível de Goiânia	Ação de Reparação de Danos Morais	11/8514-0	500,00	500,00	500,00		PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Walter Pereira Cardoso	0000697-06.2011.5.18.0003	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/9817-1	16.836,93				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Iury Viana Guimarães da Silva	85060-40.2011.8.09.0062	10º JEC de Goiânia	Ação de Indenização	11/8603-X	21.800,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Marcos Antônio Alves Cavalcante	0002437.16.2011.8.09.0159	Juizado Especial Cível de Santo Antônio do Descoberto	Ação de Indenização	11/10914-4	7.850,39				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Alessandra Francelina da Silva	201101483525	Juizado Especial Cível de Cidade Ocidental	Ação de Indenização	11/10432-8	5.044,14				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Marcos Danilo Arantes	0000962-65.2011.5.18.0081	1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de indenização por danos morais, bem como o pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/11110-2	380.748,50				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Mamede Divino Rabelo	0000807-81.2011.5.18.0010	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/11595-8	42.827,94				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Nilson Rodrigues Bueno	0000807-90.2011.5.18.0007	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/11341-X	64.577,58				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Benilda Divina de Castro	7132776.79.2011.8.09.0114	Juizado Especial Cível de Niquelândia	Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por danos materiais e morais	11/10782-2	10.444,90				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Alberto José Rodrigues de Paula	200905170118	2ª Vara Cível de Inhumas	Medida Cautelar	11/11428-0	100,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Administrativa	Conceição Alves da Silva	0111-017.775-5	PROCON de Anápolis	Obrigações de não fazer	11/13294-4	484,00	484,00	484,00		PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Jorcelino Leonel de Paiva	7143211.29.2011.8.09.0077	Juizado Especial Cível de Iporá	Ação de Restituição de Importância Paga	11/12621-X	364,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Jocelino Dias de Sousa	172101-69.2011.8.09.0151	Juizado Especial Cível de Turvânia	Ação de Indenização	11/12248-3	477,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Marlon Marques de Araújo	7137766.53.2011.8.09.0037	Juizado Especial Cível de Cristalina	Ação de Reparação de Danos c/c Danos Morais	11/13296-8	10.900,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Carlos Gomes da Silva	7132156.50.2011.8.09.0055	3º Juizado Especial Cível de Goiânia	Ação de Restituição	11/13436-9	420,00				POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Carlos Roberto Felipe	0000868-33.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas intrajornada não gozadas.	11/12250-1	21.941,69	21.941,69	21.941,69		PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	José João de Deus	0000867-48.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas intrajornada não gozadas.	11/12251-3	21.941,69	21.941,69	21.941,69		PROVÁVEL

PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Valteno Pereira da Silva	0000668-38.2011.5.18.0008	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/9501-7	22.637,91	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Waldoir Pedro da Silva	0000919-47.2011.5.18.0011	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/12706-7	33.211,45	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Cleudson Camilo da Cruz	0000905-93.2011.5.18.0001	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/12550-2	33.211,45	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Otávio Bruno Ferreira de Araújo	0095500-07.2009.5.18.0211	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de indenização por danos morais, materiais e estéticos, bem como o pagamento de diferença das verbas rescisórias, retificação da CTPS, assédio moral, estabilidade provisória, horas extras, com reflexos.	00/44538-1	340.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Vanderli de Freitas Lima	0001094-47.2011.5.18.0009	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das verbas rescisórias, multa do art. 478 da CLT, dano moral, horas extras, com reflexos.	11/14812-5	47.828,05	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Márcio José Chaveiro	0001151-74.2011.5.18.0006	6ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de diferença das verbas rescisórias, baixa da CTPS, horas extras e adicional noturno, com reflexos.	11/16139-7	19.298,81	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Adahil de Paula Rodrigues	0001171-47.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento das diferenças das horas extras.	11/16558-5	42.995,00	42.995,00	42.995,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Massa Falida do Frigorífico Burity Alegre Ltda	200800212031	1ª Vara Cível de Burity Alegre	Cautelar Inominada	08/2004-5	1.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Massa Falida do Frigorífico Burity Alegre Ltda	200800694451	1ª Vara Cível de Burity Alegre	Declaratória de Inexistência de Débito	08/7438-8	1.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Alexandra da Silva	100.2010.027.272-1	Juizado Especial Cível de Assu/RN	Indenização c/c Declaratória de Inexistência de débito	10/21482-4	20.400,00	20.400,00	20.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Zelândia Palmeira	201101471985	2ª Vara Cível de Itaberai	Indenização	11/14649-9	53.716,40	53.716,40	53.716,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Jenesmar Vaz da Costa	171005-34.2011.8.09.0146	2ª Vara Cível de São Luis de Montes Belos	Indenização	11/16557-3	129.918,21	129.918,21	129.918,21	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Município de Iaciara	201102342399	Vara de Fazendas Públicas de Iaciara	Cobrança e compensação de dívidas	11/15263-3	7.157.046,25	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	José Mário Gomes de Sousa	7147126.05.2011.8.09.007	2ª JEC de Anápolis	Declaratória	11/13778-4	4.374,96	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Fratelli Vita Bebidas Ltda	200600537549	12ª Vara Cível de Goiânia	Declaratória c/c Repetição de Indébito	06/10541-0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Luis Antônio Veríssimo Amaral	7139807.18.2011.8.09.0061	1ª JEC Goiânia	Indenização	11/14084-9	10.900,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Município de Gouvelândia	444107-78.2010.809.0134 (201004441074)	Vara das Fazendas Públicas e 2. Cível de Quirinópolis	Cobrança e compensação de dívidas	11/17518-9	4.281.322,65	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Lázaro Roberto Martins de Freitas	276268-36.2011.8.09.0023 (201102762681)	1ª Vara Cível de Caiapônia	Indenização	11/19200-X	30.940,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Ranoffa Ferreira de Freitas	219840-51.2011.8.09.0082	Vara Cível de Itajá	Mandado de Segurança	11/17333-8	545,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Josiane Barbosa dos Santos	43536-06.2011.8.09.0178	Vara Cível de Maurilândia	Indenização	11/17217-6	1.100.016,00	1.100.016,00	1.100.016,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Administrativa	Fleury Queiroz da Silva	FA nº 0111-013.014-2	PROCON Rio Verde	Obrigações de não fazer	11/17711-3	700,24	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Clayton Rogério Anacleto de Toledo e Outros	291781.57.2011	10ª Vara Cível de Goiânia	Produção Antecipada de Provas	11/19151-1	1.000,00	-	-	REMOTA

PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Administrativa	Welia Santos Silva Costa	FA nº 0111-013.311-6	PROCON Rio Verde	Restituição	11/18549-3	185,00	185,00	185,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Luiz dos Reis	0001201-91.2011.5.18.0009	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, a qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de RSR, 13º salário proporcional, multa 40% FGTS, anotação na CTPS, horas extras, com os devidos reflexos nas demais verbas trabalhistas.	11/16769-7	59.564,33	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Sandro Marques	0003181-72.2011.5.18.0171	Vara do Trabalho de Ceres	Reclamatória Trabalhista, a qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento de indenização por danos morais e verbas rescisórias.	11/6884-7	100.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Antonio Evamar de Oliveira	0003385-19.2011.5.18.0171	Vara do Trabalho de Ceres	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/17819-1	189.657,27	189.657,27	189.657,27	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Vilmar Batista da Silva	0003378-27.2011.5.18.0171	Vara do Trabalho de Ceres	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e rescisão contratual.	11/17818-X	127.015,79	127.015,79	127.015,79	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	João Paulo Fernandes de Oliveira	0001331-87.2011.5.18.0007	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das verbas rescisórias, indenização adicional, multa do art. 477 da CLT, liberação do FGTS.	11/18076-8	28.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Divino Pereira do Carmo	0001414-97.2011.5.18.0009	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos	11/19449-4	30.765,87	30.765,87	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Túlio Márcio Guimarães Ribeiro	265846-15.2011.8.09.0051	8ª Vara Cível de Goiânia	Indenização	11/20467-0	50.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Município de Aporé	7018755.26.2010.8.09.0082	Varas de Fazendas Públicas de Itajá	Anulatória	10/45468-9	30.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Antônio Ubiratan Alencastro Júnior	7154201.15.2011.8.09.0066	JEC Goiás	Indenização	11/16302-3	20.736,94	20.736,94	20.736,94	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Satiro Batista de Carvalho Neto	7168808.16.2011.8.09.0007	2ª JEC Anápolis	Indenização	11/20864-X	20.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Roberto Ferreira de Oliveira	7170055.17.2011.8.09.0012	2ª JEC Goiânia	Repetição de Indébito	11/19029-4	1.537,37	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	José Divino dos Santos Rosa	163451-75.2011.8.09.0137	2ª Vara Cível de Rio Verde	Indenização	11/21080-3	653.506,83	653.506,83	653.506,83	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Benedito Reinaldo Linhares da Paixão	0001425-26.2011.5.18.0010	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/19698-3	64.811,00	64.811,00	64.811,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Mateus Augusto de Melo	0000690-64.2011.5.18.0051	1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das verbas rescisórias, adicional de periculosidade, férias, liberação do FGTS.	11/20403-7	110.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Devacy Constantino de Lemos	0001490-27.2011.5.18.0008	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/20274-0	79.500,00	79.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	João Rocha Sobrinho	0001554-34.2011.5.18.0009	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/22125-4	69.479,19	69.479,19	69.479,19	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Jaspe Ferreira da Cunha	0001597-56.2011.5.18.0013	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/500959-0	138.500,00	138.500,00	138.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	ALINE MARQUES DA SILVA	7121394.78	6 JEC/GOIANIA	INDENIZACAO POR DANOS MORAIS	11/10781-0	21.800,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	NINA MOREIRA DE JESUS	7138051.04.	8 JEC GOIANIA	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO	11/17520-7	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	JOSE VALDIVINO DA COSTA	7167499.25.	JEC MONTES BELOS	AÇÃO DE RESSARCIMENTO	11/18849-4	21.800,00	-	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Adair Rodrigues dos Santos	0001669-46.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/23020-6	105.000,00	105.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Adalto Chaves Silva	7194111.76.2011.8.09.0057	5º JEC de Goiânia	Ressarcimento c/c Indenização	11/24616-0	15.933,90	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Govesa Goiânia Veículos S/A e outro	327350-56.2010.8.09.0051	1ª Vara Cível de Goiânia	Declaratória	11/10224-1	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Adão Marcos Teixeira	200902737435	2ª Vara Cível de Guapó	Obrigação de fazer	09/28811-7	40.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Euclides Luis de Souza e outro	173974-17.2011	2ª Vara Cível de Itapaci	Reintegração de Posse	11/21735-4	1.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Maria das Dores Silva	7175473.48.2011.8.09.007	1º JEC Anápolis	Declaratória c/c Indenização	11/20184-X	20.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Valdeci Córnelio dos Santos	7181300.71.2011.8.09.0126	JEC Pirenópolis	Indenização	11/24163-0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Divino Ferreira da Silva	291207-90.2011.8.09.0097	2ª Vara Cível de Jussara	Indenização	11/24165-4	27.500,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Município de Rubiataba	371994-50.2011.8	Vara de Fazendas Públicas de Rubiataba	Cobrança e compensação de dívidas	11/24231-2	1.740.747,78	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	José Valdivino da Costa	7193319.46.2011.8.09.0147	1º JEC de São Luis de Montes Belos	Indenização	11/24497-7	21.800,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Alcenir Correa da Costa	394032-51.2011.8.09.0085	1ª VC de Itapuranga	Declaratória	11/24765-6	6.616,96	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Antonio Pereira Barbosa	0001674-95.2011.5.18.0003	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos	11/22747-5	R\$ 291.256,84	R\$ 291.256,84	291.256,84	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Dejalmir Oliveira Inácio	0001679-93.2011.5.18.0011	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, saldo de salário, equiparação salarial, DSR, diferenças FGTS e Intervalo Intrajornada	11/22903-4	R\$ 130.240,00	R\$ 130.240,00	130.240,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Nivaldo Gomes Ferreira	0001915-66.2011.5.18.0101	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de adicional de insalubridade e Periculosidade e horas sobreaviso	11/23905-2	R\$ 686.060,34	R\$ 686.060,34	686.060,34	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Sérgio Luiz Moreira da Silva	0001750-89.2011.5.18.013	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, sobreaviso, equiparação salarial, Intervalo Intrajornada e verbas rescisórias	11/23527-7	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00	215.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Manoel Rodrigues de Freitas	0001360-70.2011.5.18.0191	Vara do Trabalho de Mineiros	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras, sobreaviso e adicional de periculosidade	11/24166-6	R\$ 647.369,89	R\$ 647.369,89	647.369,89	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	SIMONE DAS GRAÇAS MOREIRA	7162926.73	1 JEC/ANAPÓLIS	AÇÃO REVISIONAL	11/18547-X	R\$ 2.763,42	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	JOSE VALDIVINO DA COSTA	7167499.25	JEC MONTES BELOS	AÇÃO DE RESSARCIMENTO	11/18849-4	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	ANTONIO CARLOS DO PRADO	2010921803	VARA CIVEL CATALA	RESTITUICAO	10/23194-9	R\$ 31.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	IOLANDA SOARES DA SILVA	039.2009.044.056-9	1ª JUZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/40702-7	R\$ 18.600,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	MAURY FONSECA DE LIMA	607968.08.2009.8.09.0006	1ª JUZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATORIA	09/48311-X	R\$ 18.600,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	JOSE TAVARES NERES	110.2009.049414-4	JUZADO VALPARAISO DE GOIÁS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/41266-7	R\$ 8.500,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA BRITO	15493-76.2010.4.01.3500	7ª VARA FEDERAL	MANDADO DE SEGURANÇA	10/16006-2	R\$ 200,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	RODRIGO SANTOS BEZE	7117473.55	4 JEC/ANAPÓLIS	INDENIZACAO POR DANOS MORAIS	11/9873-0	R\$ 21.210,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	GUSTAVO LEITE BORGES	019497-28.2010.8.09.0101	ESPECIAL CIVEL DE	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO	10/11664-4	R\$ 10.200,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	IRENE DA CONCEIÇÃO	108.2009.055.697-9	JUZO CIVEL DE SAO ANTONIO DO DESERTO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/41660-0	R\$ 2.985,84	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Rubens Alves dos Reis	0001100-83.2011.5.18.0161	Vara do Trabalho de Caldas Novas	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das verbas rescisória, adicional noturno, horas extras, sobreaviso e adicional de periculosidade	11/24958-6	R\$ 247.514,29	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Waltenir José da Silva	7108874.88.2011.8.09.0117	JEC Palmeiras de Goiás	Indenização	11/27330-8	R\$ 646,02	R\$ 646,02	646,02	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Selma Batista de Souza	7203574.95.2011.8.09.0007	1º JEC Anápolis	Obrigação de fazer	11/16750-3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100,00	PROVÁVEL



PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Olimpio Antônio da Silva	0001897-24.2011.5.18.0011	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das verbas rescisórias, adicional de periculosidade, adicional de acumulo de funções, horas extras, multa rescisória, férias vencidas, FGTS+40%, multa do art. 467 da CLT.	11/25785-6	R\$ 31.122,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Marcos Costa Pereira	0001933-66.2011.5.18.0011	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento das diferenças salariais, horas extras e seus reflexos	11/26746-1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	65.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Altamiro Ferreira da Silva	0001981-40.2011.5.18.0006	6ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento das horas sobreaviso e prontidão, adicional noturno, DSR, horas extras e seus reflexos	11/27077-0	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Benedito Bruno de Oliveira Junior	0001985-68.2011.5.18.0009	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento das horas sobreaviso e prontidão, adicional noturno, DSR, horas extras e seus reflexos	11/26911-1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Sandra Maria Januária Teles Pimenta	392895-62.2011.8.09.0011	2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Cautelar Inominada	11/26743-6	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Kliffe Marques Rosa	0002237-59.2011.5.18.0013	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das horas extras, intervalo intrajornada, FGTS, multa do art. 477 da CLT.	11/30148-1	R\$ 230.050,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Divino Pereira do Carmo	0001333-36.2011.5.18.0111	Vara do Trabalho de Jataí	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos	11/27489-1	30.765,87	30.765,87	30.765,87	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Devacy Constantino de Lemos	0003028-46.2011.5.18.0201	Vara do Trabalho de Uruaçu	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/29829-9	79.500,00	79.500,00	79.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Adair Rodrigues dos Santos	0000907-59.2011.5.18.0211	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/28252-8	105.000,00	105.000,00	105.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Eder de Jesus Lima	0002191-73.2011.5.18.0012	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das diferenças das verbas rescisórias, adicional de periculosidade, RSR sobre produção, horas extras, multa art.477 da CLT, férias vencidas, FGTS+40%, alimentação +multa e café da manhã + multa, multa do art. 467 da CLT.	11/29740-4	R\$ 26.853,27	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Givaldo Martins de Oliveira	0002295-20.2011.5.18.0221	Vara do Trabalho de Goiás	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento das horas sobreaviso e prontidão, adicional de periculosidade, reposição salarial e seus reflexos.	11/30402-0	R\$ 1.058.307,40	R\$ 1.058.307,40	1.058.307,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Antônio Ribeiro Paiva	200902053870	9ª Vara Cível de Goiânia	Declaratória de Inexistência de Débito	09/19331-3	R\$ 375,16	R\$ 277,00	277,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Administrativa	Pereira e Paiva Indústria e Comércio Ltda.	FA nº 0511-174.986-5	PROCON Goiânia	Indenização	11/32776-7	956,19	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Bradesco Auto/RE Cia de Seguros	409424-36.2011.8.09.0051 (201104094244)	3ª Vara Cível de Goiânia	Indenização	11/30678-8	7.038,90	7.038,00	7.038,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Cível	Judicial	Maria Regina Oliveira	7193683.50.2011.8.09.0007	2ª JEC Anápolis	Indenização	11/30711-2	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Silvio Batista Pires	0002191-37.2011.5.18.121	VT de Itumbiara	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas de sobreaviso e prontidão, adicional de periculosidade, adicional noturno, reposição salarial, multa do art. 467 da CLT e Honorários Assistenciais	11/30421-4	1.760.940,00	1.760.940,00	1.760.940,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Valdene Bezerra da Silva	0002222-26.2011.5.18.002	2ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação subsidiária da CELG ao pagamento das diferenças salariais, adicional de periculosidade, horas extras, intervalo intrajornada, vale refeição, diferença do FGTS + multa de 40%, .	11/30406-8	230.010,00	-	-	POSSÍVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Silvio Batista Pires	0002202-66.2011.5.18.121	VT de Itumbiara	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos.	11/30403-2	70.500,00	70.500,00	70.500,00	PROVÁVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Geomildes Inácio da Silva	0003147-07.2011.5.18.201	VT de Uruaçu	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas de sobreaviso e prontidão, adicional de periculosidade, adicional noturno, reposição salarial, multa do art. 467 da CLT e Honorários Assistenciais	11/30405-6	611.353,23	611.353,23	611.353,23	PROVÁVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Geomildes Inácio da Silva	0003153-14.2011.5.18.201	VT de Uruaçu	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos.	11/30488-3	51.500,00	51.500,00	51.500,00	PROVÁVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	João Rocha Sobrinho	0001807-14.2011.5.18.0141	VT de Catalão	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos, intervalo intrajornada e demais verbas trabalhistas	11/30860-8	69.479,19	69.479,19	69.479,19	PROVÁVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	Manoel Rodrigues de Freitas	0002334-83.2011.5.18.0005	5ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de horas extras e seus reflexos.	11/32498-5	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	24.150,00	PROVÁVEL
pR-SBPT	Aures Rosa	Trabalhista	Judicial	José Alves Fernandes	0002342-51.2011.5.18.0008	8ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista, na qual o Reclamante requer a condenação da CELG ao pagamento de indenização supressão das horas extras, diferenças das horas extras, adicional de periculosidade, reposição salarial, multa do art. 467 da CLT e honorários assistenciais	11/32496-1	R\$ 26.504,84	R\$ 26.504,84	26.504,84	PROVÁVEL
	<b>Aures Rosa Total</b>								R\$ 26.654.909,31	R\$ 10.450.379,73	R\$ 10.179.803,86	R\$-
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	ANSELMO LOPES	59556-57.2009.8.09.008	FAZENDA PUBLICA DE ITUMBIARA	DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/3432-9	48.564,16	48.564,16	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Tributário	Administrativa	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA TEIXEIRA	70025-05.2009.8.09.010	1ª VARA CÍVEL DE MORRINHOS	RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS	10/2746-5	50.970,32	50.970,32	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	ESPOLIO DE KATHERINE MONACO BALAKIREV	5,01477E+19	1ª JEC GOIANIA	ANULATÓRIA DE DÉBITO	10/9865-4	14.000,00	3.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Tributário	Administrativa	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	2004.18653-0	3ª VARA FEDERAL GOIANIA	DECLARATÓRIA	05/4218-X	1.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	NILVA GENUINA GOMES RIBEIRO	013376.07.2010.8.09.006	1ª JEC GOIANIA	DECLARATORIA	10/8986-0	100,00	4.406,55	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Tributário	Administrativa	OVELGO- OLEOS VEGETAIS DE GOIAS	466098-6820098090127	FAZENDA PUBLICAS E 2ª CIVEL	REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/8069-8	1.000,00	50.000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/S	Cível	Administrativa	LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	76054-45.2009.8.09.005	6ª VARA CÍVEL DE GOIANIA	DANOS MATERIAIS	10/6072-9	34.548,67	34.548,67	34.548,67	PROVÁVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	GILVAN MANOEL DOS SANTOS	2,00904E+11	3ª JEC DE GOIANIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/34738-9	9.300,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	MARCIVON CÉSAR MIRANDA	12220090495450	JEC SENADOR CANEDO	DECLARATÓRIA C/INDENIZAÇÃO	09/39778-2	15.100,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	RONALDO PERES CARVALHO	0602009045606-6	1ª JEC JATAÍ	INDENIZAÇÃO DANOS MATAIS	09/34607-5	12.666,40	12.666,40	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	VALQUIRIA PEREIRA NEVES	0892009046366-5	JEC DE QUIRINÓPOLIS	DECLARATORIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZATORIA	09/38279-1	18.600,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Procon	Administrativa	WELLINGTON PEREIRA GUEDES	1090031922	PROCON CALDAS NOVAS	RETIFICAÇÃO DE FATURA	09/39453-7	107,41	107,41	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	ELZA MARTINS DE OLIVEIRA	2,00903E+11	10ª JEC	NEGATÓRIA DE DÉBITO	09/34102-8	18.600,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	ANTONIO ALCIDES DE RESENDE JUNIOR	060.2009.029.739-5	2ª JEC JATAÍ	INDENIZAÇÃO	09/25013-8	18.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	110.2009.017.898-6	JEC DE VALPARAISO	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO	09/28796-4	8.000,00	8.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	ELCI ANTONIO LUCAS	200901737067	10ª JEC	ANULATÓRIA DE DÉBITO	09/24654-8	2.102,76	2.102,76	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	APARECIDA R. DE MESQUITA	0062009018592-4	2ª JEC ANAPOLIS	ANULATÓRIA DE DÉBITO	09/20542-X	1.440,00	1.440,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BALDUINO RESENDE & MARTINS, ADVOGADOS S/	Cível	Judicial	CARTA GOIAS IND, COMÉRCIO PAPEIS LTDA	2,00902E+11	12ª VARA CÍVEL	REPETIÇÃO DE INDÉBITOS	09/23015-2	401.789,73	401.789,73	-	POSSÍVEL





PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	JEAN CARLO NOGUEIRA	2,00903E+11	VARA DE FAZENDA PUBLICA DO COMARCA DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL EM VIRTUDE DE PERECIMENTO DE MEDICAMENTOS	09/34108-9	13.950,00	13.950,00	13.950,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA	059.2009.027.683-9	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE JARAGUÁ	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL EM VIRTUDE DE PERECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	09/24313-4	1.400,00	1.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	ARTUR SILVIO LACERDA DE ALENCAR	6,62009E+12	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MINAÇU	DESOBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - TAXA DE LIGAÇÃO À REVELIA	09/28427-6	44,14	44,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Procon	Administrativa	CARMELIA MAROTA	0309-005.990-1	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	COBRANÇA INDEVIDA. CANCELAMENTO DE FATURA	09/29980-2	653,00	653,00	653,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	TIAGO DE SOUZA SOARES	2,00902E+11	10º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	09/30260-6	217,95	217,95	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	ILDA MENDES DE OLIVEIRA	200901969430	11º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO	09/24310-9	4.961,35	4.961,35	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	LORENA PEREIRA GOMES	200800091790	11º CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INDEVIDO DE ENERGIA	09/24163-0	8.000,00	8.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	MARCO AURÉLIO ALMEIDA SANTOS	200902010071	10º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	NEGATIVA DE DÉBITO - COBRANÇA DE TAXA EM DUPLICIDADE	09/24314-6	110,38	110,38	110,38	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA	101.2009.025.431-5	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE TRINDADE	DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE TERMO DE NEGOCIAÇÃO C/C RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS - TAXA DE REVELIA	09/24649-4	2.548,80	2.548,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	VALDECI SEVERINO DOS SANTOS	200902867630	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVO GAMA	DESOBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - TAXA DE LIGAÇÃO À REVELIA	09/25786-8	3.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ADEMIR DOMINGOS DA SILVA	200900620662	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE ITAPARAPUÁ	ESTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS.	09/15726-6	1.435,45	1.435,45	1.435,45	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANTONIO GARCIA CARDOSO	200901114574	JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INDEVIDO DE ENERGIA	09/14675-X	1.312,54	1.312,54	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	AGUINALDO DOMINGOS RAMOS	2,00806E+11	10º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	ESTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA C/C DEVOLUÇÃO DE VALORES EM DOBRO	09/11091-2	1.639,24	1.639,24	-	REMOTA
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	MARIA TÂNIA RODRIGUES	2,00901E+11	3º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE REVELIA	09/12312-8	88,28	88,28	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	JOÃO BERNARDES LOPES	2,00802E+11	3ª VARA CÍVEL DE RIO VERDE	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	09/7242-X	30.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	JUAREZ SARMENTO	2,00804E+11	1ª VARA CÍVEL DE LUZIÂNIA	ESTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS.	09/8972-8	22.410,16	22.410,16	22.410,16	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bastos Advocacia	Cível	Judicial	JOILTON FERNANDES TORIBO	200804559567	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - NIQUELÂNDIA	IMPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DE ENERGIA EM RESIDÊNCIA	09/3064-3	374,80	374,80	-	REMOTA
PR-SBPT	Bastos Advocacia	Cível	Judicial	MASTER SERVIÇOS DE LAVANDERIA e OUTRO	2,009E+11	10ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	PAGAMENTO INDEVIDO DE VALORES - RENVIO DE FATURAS	09/4463-0	1.000,00	18.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	5020004.61	ECIAL CÍVEL DE SENA	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - IRREGULARIDADE NO PADRÃO DE ENERGIA	10/11446-5	2174,03	2174,03	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SE	326295-07	RA DA FAZENDA ESTÁ	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	10/13602-3	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	JERONIMO CARLOS FRANÇA	10/14591-7	ESPECIAL CÍVEL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS	10/14591-7	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E JOÃO BATISTA DE SOUSA E	200451-62.2010	RA CÍVEL DE GOIATUBA	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	10/20999-3	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS	289717-57	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	REVISÃO DE COBRANÇA - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	10/36090-7	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ANTONIO DA SILVA LISBOA	311578-02.2010	CIAL CÍVEL DE CIDA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/36948-0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E JOÃO BENÍCIO DE MEDEIRO	7001732.30.2010	VEL DE SANTO ANTO	CANCELAMENTO DE FATURA COM VALOR INCOMPATÍVEL COM O CONSUMO	10/36950-9	R\$ 583,21	R\$ 583,21	583,21	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E JOEL MORAES RODRIGUES	5060826.43.2010	O ESPECIAL CÍVEL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/40531-9	R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E AMELIA MARQUES DOS SAN	335161-16.2010	CIAL CÍVEL DE CIDA	CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE DÉBITO ATRIBUÍDO A TERCEIRO	10/4352-9	R\$ 337,72	R\$ 337,72	R\$ -	REMOTA
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E MARIA DOS REIS DA SILVA	335127-41.2010	CIAL CÍVEL DE CIDA	CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE DÉBITO ATRIBUÍDO A TERCEIRO	10/40351-7	R\$ 10.165,50	R\$ 10.165,50	R\$ -	REMOTA
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Procon	Administrativa	CELG E VALDECI SOARES DOS SAN	0110-012.139-0	OCON DE ANÁPOLIS/	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - LIGAÇÃO À REVELIA	10/44623-1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ALTAIR DE LIMA E SILVA	264913-98.2010	2º CÍVEL DE IPORÁ	ENRIQUECIMENTO ILÍCITO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA MÍNIMA	10/46319-8	R\$ 500,08	R\$ 500,08	R\$ -	POSSÍVEL

PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO	287894-93.2010	VARA DE AGUAS LINDA	REVISAO DE FATURA	11/3525-2	R\$	100,00	R\$	100,00	-	POSSÍVEL
	BASTOS ADVOCACIA	Procon	Administrativa	CELG E ELIZANGELA NUNES MILANI	011-010.053-0	ROCON DE RIO VERDE	A CONSUMIDORA REQUER A RESTITUIÇÃO PARA REPARO DOS PRODUTOS.	11/7938-3	R\$	310,00	R\$	310,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E LIDIO BASTOS	7097438.02.2011	SPECIAL CIVEL DE PELOTE	PERDEU O BENEFICIO DE DESCONTO NA TARIFA.REQUER QUE SEJA INSCRITO NOVAMENTE NO PROGRAMA DE TARIFA DE BAIXA RENDA.	11/9591-1	R\$	100,00	R\$	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E PAULO ROBERTO DA SILVA	200702121678	VARA DE FAMILIA SUC. E CIVEL		07/23077-8	R\$	343.443,05	R\$	343.443,05	-	REMOTA
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E JEFERSON BARROS DA SILVA	101151-05.2011	DO CIVEL DE NOVO ALENOR	ÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FACER	11/10737-8	R\$	480,07	R\$	480,07	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E PAULO SERGIO DIAS	7132160-62.2011	SPECIAL CIVEL DE PELOTE	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAS	11/10913-2	R\$	155,00	R\$	155,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E RAIMINGTON CEZAR FONSECA	0000715-18.2011	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10222-8	R\$	22.565,30	R\$	22.565,30	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E EDSON DA SILVA MOREIRA	0000364.98.2011	DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/11022-5	R\$	63.922,12	R\$	63.922,12	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E JOSE BISPO DA CONCEIÇÃO	0000735-18.2011	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/10225-3	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E DANIELA FREITAS TELES	0000859-07.2011	1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/12027-9	R\$	9.296,38	R\$	9.296,38	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ANDRE LUIZ DE SOUZA FERREIRA	7142112.87.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE URUAIÇU	INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/12897-7	R\$	1.530,05	R\$	1.530,05	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E LUIZ OTINO BRITO OLIVEIRA	0001919.34.2011	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE CAMPOS BELOS	AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS	11/13266-X	R\$	10.820,75	R\$	10.820,75	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ANDERSON MARTINS MESSIAS	0001605.16.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	11/16138-5	R\$	100,00	R\$	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E PEDRO SOUZA DE QUEIROZ	7160923.04.2011	7ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIÂNIA - GO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	11/16770-3	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E JOSE MARIA ALVES	7158315.60.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE FORMOSA-GO	FRAUDE - NEGATIVAÇÃO INDEVIDA	11/17222-X	R\$	21.800,00	R\$	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E GILSON OLIVEIRA ROCHA	0000623-07.2011	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/17227-9	R\$	37.934,81	R\$	37.934,81	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E JUAREZ MONTEIRO DA SILVA	0000909-89.2011	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/17220-6	R\$	31.769,45	R\$	31.769,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E LUZINETE BEZERRA DE FRANÇA	0000600-61.2011	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/17225-5	R\$	27.533,37	R\$	27.533,37	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E JOSE DE SOUZA PINTO	0001365-71.2011	4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/18745-3	R\$	73.487,24	R\$	73.487,24	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ANTONIO AILTON MENDES	7143139.19.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL EM VIRTUDE DE PERECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11/18746-5	R\$	747,40	R\$	747,40	747,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E HELIO GOMES DE SOUZA	7153511.77.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIATUBA-GO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO - VIOLAÇÃO NO MEDIDOR	11/14811-3	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E MAILSE DE OLIVEIRA SABINO	7173139.25.2011	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SENADOR CANEDO-GO	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL EM VIRTUDE DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	11/20020-2	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	BASTOS ADVOCACIA	BASTOS ADVOCACIA	BASTOS ADVOCACIA	BASTOS ADVOCACIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS	11/19043-9	R\$	21.800,00	R\$	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA	0000532-51.2011	VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/26910-X	R\$	83.599,72	R\$	83.599,72	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E JESUS BARBOSA DOS SANTOS	0000530-81.2011	VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/26912-3	R\$	76.947,48	R\$	76.947,48	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E ANTONIO JOSÉ DA SILVA	0111-159.262-6	PROCON GOIÁS	RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PAGA EM DUPLICIDADE	11/27488-X	R\$	27,77	R\$	27,77	27,77	PROVÁVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E NOILSON ARAUJO RAMOS	0000531-66.2011	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/26909-3	R\$	107.870,59	R\$	107.870,59	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E BRUNO LIMA GUIMARAES	0000575-85.2011	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30292-8	R\$	15.492,87	R\$	15.492,87	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E RONALDO SOARES DOS ANJOS	0000567-11.2011	VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30400-7	R\$	15.678,04	R\$	15.678,04	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E DEUSIMAR PEREIRA DA MATA	0000584-47.2011	VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30710-0	R\$ 27.669,26	R\$ 27.669,26		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E REINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	0000585-32.2011	VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30709-4	R\$ 38.129,13	R\$ 38.129,13		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E DENIVAN ALVES FERREIRA	0000583-62.2011	VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30679-X	R\$ 17.832,23	R\$ 17.832,23		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E VANI RIBEIRO DA ROCHA	0000586-17.2011	VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30681-8	R\$ 37.046,10	R\$ 37.046,10		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	373592-39.2011.8.09.0051	5ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA-GO	CAUTELAR INOMINADA PARA BAIXA DE PROTESTO	11/30399-4	R\$ 1.604,77	R\$ 1.604,77		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Trabalhista	Judicial	CELG E SILVIO GONÇALVES DIAS	0002279-41.2011	3ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/31323-9	R\$ 22.622,58	R\$ 22.622,58		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ELISANGELA NUNES MILANI BRAGA	7219141.67.2011	3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE RESTUIÇÃO DE VALORES COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/31147-4	R\$ 285,00	R\$ 285,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E ANTONIO ROBERTO SIMAS	0002376-14.2011	12ª VARA DO TRABALHO DE	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/32705-6	R\$ 31.858,83	R\$ 31.858,83		POSSÍVEL
PR-SBPT	BASTOS ADVOCACIA	Cível	Judicial	CELG E EDIRLEY SONIA DO NASCIMENTO MONGANI	7253184.85.2011	JEC DE IPAREMERI/GO	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA	12/1280-7	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	PROVÁVEL
	<b>BASTOS ADVOCACIA Total</b>								R\$ 1.458.694,15	R\$ 1.438.894,01	R\$ 73.239,81	R\$ -
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Uruaçu	2,00904E+11	Vara das Fazendas Públicas de Uruaçu	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	09/43316-6	5.601.123,83	3.487.211,61		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Igor Thales Vilela Silva	36551-08.2009.8.09.0011	1ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/3938-8	101.200,00	102.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Município de São João D'Aliança	2,00904E+11	Vara das Fazendas Públicas de Alto Paraíso	Cobrança	10/4360-4	2.509.630,95	305.866,94		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	Administrativa	Nilson Costa Araújo	000080-56.2010.5.18.0001	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/3378-7	23.022,45	23.022,45		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	Administrativa	Bahuer Ferper Sousa	000212-34.2010.5.18.0001	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/6070-5	24.402,86	24.402,86		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Celso Fanco da Silva	020259-10.2010.8.09.0005	2ª Juizado Especial Cível de Jataí	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/4649-6	5.990,00	5.990,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Guilherme Sousa Delgado	43681-80.2010.8.09.0054	7ª Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/6067-5	10.000,00	10.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Município de Inhumas	11888-69.2010.8.09.0072	Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Inhumas	Cautelar Inominada	10/6831-5	100,00	6.607.774,10		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Wandair Petrolini	009060-04.2010.8.09.0101	Juizado Especial Cível de Montividiu	Ação de Restituição de Valores	10/7375-X	6.587,00	6.587,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Veridiano Trindade e Silva	28664-71.2010.8.09.0161	Juizado Especial Cível do Novo Gama	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização	10/3939-X	10.200,00	10.200,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Município de Luziânia	2,00702E+11	Vara das Fazendas Públicas de Luziânia	Cobrança	07/32655-1	21.387.943,97	7.399.934,28		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Eva Lúcia Souza dos Santos	055908-60.2010.8.09.0161	Juizado Especial Cível de Cidade Ocidental	Declaratória de Inexistência de Débito	10/8479-5	1.991,06	1.991,06		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	Administrativa	Marcos Aurélio Fernandes Borges	000339-45.2010.5.18.0001	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/7946-5	46.842,44	46.842,44		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Adolao Alves da Silva	01624-33.2010.8.09.0005	9ª Vara Cível de Goiânia	Indenização por Danos Materiais	10/8762-0	2.185,00	2.185,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Ricardo Henrique Amaral	014238.75.2010.8.09.0005	1ª Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização por Danos Morais	10/9491-0	17.850,00	17.850,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Hotel Bandeirantes S/A	06885-74.2005.4.01.3400	16ª Vara Federal de Brasília	Ação Ordinária Declaratória Constitutiva	06/34038-1	10.000,00	47.528,02		REMOTA
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Cível	Administrativa	Hugo de Souza	509197-82.2008.8.09.0161	Juizado Especial Cível de Portão	Reparação de Danos	10/9161-1	462,47	462,47		POSSÍVEL
PR-SBPT	BERNARDES E LAGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	Administrativa	Ermivaldo Davi Pimentel	000484-13.2010.5.18.0001	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/10030-2	14.000,00	14.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Itapaci	2,00904E+11	Vara das Fazendas Públicas de Itapaci	Ação Revisional	09/43312-9	400.000,00	400.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Inhumas	2,008E+11	Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Inhumas	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	08/24036-7	8.388.897,19	6.696.931,02		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Organização Rassi Sociedade Ltda.	1998.35.00.009747-5	2ª Vara Federal de Goiânia	Ação Ordinária	98/14403-6	300,00	50.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Cabeceira de Goiás	2,00904E+11	Fazendas Públicas de Formosa	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	09/46865-X	3.060.980,17	327.656,01		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Benedito Rodrigues da Silva Filho	020217-57.2010.8.09.0161	Juizado Especial Cível de Santo Antônio de Descoberto	Indenização por Danos Morais	10/2314-9	9.300,00	9.300,00		REMOTA
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Caçu	18708-40.2009.8.09.0021	Vara das Fazendas Públicas de Caçu	Cobrança	10/3385-4	6.433.197,39	89.408,48		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	José Adilson Oliveira	01687-2009-141-18-00-2	Vara do Trabalho de Catalão	Indenização por Acidente do Trabalho	09/42135-8	250.000,00	100.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de São Luis de Montes Belos	200903654991	Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível de São Luis de Montes Belos	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	09/38052-6	2.000.000,00	2.000.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdivina Caixeta Sousa Santos	200904585047	Juizado Especial Cível de Pirenópolis	Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização	09/43330-0	10.000,00	10.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ana Amélia Avelar Ferreira Paulino	087.2009.024.834-2	Juizado Especial Cível de Porangatu	Declaratória de Inexistência de Débito	09/21957-0	477,68	477,68		REMOTA
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	00316-2009-004-18-00-5	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/4759-X	37.098,00	200.000,00	200.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01599-2008-004-18-00-1	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23388-0	550.000,00	677.708,20	677.708,20	PROVÁVEL

PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01598-2008-004-18-00-7	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23378-8	550.000,00	550.000,00	550.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01603-2008-004-18-00-1	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23380-6	500.000,00	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01601-2008-004-18-00-2	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23384-3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01595-2008-004-18-00-3	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23389-2	100.000,00	368.555,21	368.555,21	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01597-2008-004-18-00-2	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23377-6	150.000,00	200.000,00	200.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01602-2008-004-18-00-7	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23387-9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	00314-2009-004-18-00-6	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/4752-7	150.000,00	200.000,00	200.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01600-2008-004-18-00-8	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23379-X	741.960,00	741.960,00	741.960,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Adenilson de Oliveira Prado	03/5591-X	Celg	Pedido Administrativo de Indenização	03/5591-X	200,00	200,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Adenilson de Oliveira Prado	2,00504E+11	2ª Vara Cível de Crixás	Ação de Indenização por Danos Materiais, Estéticos e Morais	05/27846-0	120.000,00	120.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Centro Oeste Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.	2,00102E+11	1ª Vara Cível de Piranhas	Medida Cautelar Inominada	01/25490-0	1.500,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Centro Oeste Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.	2,00102E+11	1ª Vara Cível de Piranhas	Ação Ordinária de Revisão de Meta de Consumo de Energia	07/12896-0	1.500,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	O Ministério Público do Estado de Goiás	2,00901E+11	Vara das Fazendas Públicas de Orizona	Ação Civil Pública	09/15276-1	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Assis e Canedo Confecções Ltda.	2,00705E+11	Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Trindade	Ação Cautelar Inominada	07/33130-3	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Assis e Canedo Confecções Ltda.	2,008E+11	Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Trindade	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	08/10800-3	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01998-2009-007-18-00-2	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/38964-5	24.000,00	24.000,00	24.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	STIUEG	01979-2009-004-18-00-7	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/38479-9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marta Alves Cardoso	2,00802E+11	6ª Vara Cível	Medida Cautelar Inominada	08/16009-8	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marta Alves Cardoso	2,00803E+11	6ª Vara Cível	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	08/21819-2	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	O Município de Jataí e Outros	2,00705E+11	3ª Fazenda Pública Estadual de Goiânia	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	08/12256-5	61.097.510,69	61.097.510,69	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	O Município de Jataí e Outros	2,00705E+11	1ª Fazenda Pública Estadual de Goiânia	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	08/8148-4	7.808.730,34	7.808.730,34	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	O Município de Cacheira de Goiás	2,00803E+11	Vara de Fazenda Pública Estadual de Anápolis	Ação de Cobrança e Compensação de Dívidas	08/33179-8	832.568,96	832.568,96	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fernanda Batista Sampaio	2,00902E+11	Juizado Especial Cível de Posse	Indenização por Danos Materiais	09/31950-3	465,00	465,00	465,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Itamar José de Almeida	00554-2009-231-18-00-0	Vara do Trabalho de Posse	Reclamatória Trabalhista	09/31640-X	20.000,00	9.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cooperbrás - Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil no Estado de Goiás	2,00201E+11	2ª Vara Cível de Goiânia	Declaratória de Inexistência de Débito	00/5552-9	100,00	8.250,54	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco das Chagas Borges de Sousa	087.2009.018.024-8	Juizado Especial Cível de Porangatu	Declaratória de Inexistência de Débito	09/21956-9	4.090,00	4.090,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	José Bonifácio de Souza	01001-2009-191-18-00-0	Vara do Trabalho de Mineiros	Reclamatória Trabalhista	09/23168-5	25.569,00	25.569,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Lázaro Gomes de Jesus	00908-2009-181-18-00-4	Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos	Indenização por Acidente do Trabalho	09/21385-3	300.000,00	100.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Miguel Soares de Oliveira	068.2009.023.958-0	Juizado Especial Cível de Morrinhos	Declaratória de Inexistência de Débito	09/21097-9	7.018,27	7.018,27	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Distribuidora de Gás e Bebidas Lasalu Ltda. - ME	2,00502E+11	2ª Vara Cível de Rio Verde	Obrigações de Não Fazer	05/33850-X	100,00	12.230,86	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Paulo Cesar Nunes	00296-2009-211-18-00-7	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista	09/12497-2	150.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Sidney Batista de Araujo	0309.002.030-5	Procon Municipal de Anápolis	Ressarcimento de Cobrança Indevida	09/12311-6	128,58	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Bernardes e Lage Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sormane de França Sabath	2,00901E+11	Juizado Especial Cível de Posse	Danos Materiais e Morais/Acidente	09/13632-9	18.800,00	5.000,00	-	POSSÍVEL









PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	FC HIGIENE PESSOAL LTDA.	200701707857	1ª VARA CÍVEL - LUZIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/14884-3	22.932,01	35.000,00	35.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Geraldo Geraldo Crispin	2,008E+11	Goiânia	Declaratória	08/2179-7	7.600,00	7.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	200003450605	VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	INDENIZATÓRIA	01/11053-7	15.843,00	2.546,71	2.546,71	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Granja Frangora Ltda	200801912304	Goiânia	Indenização	08/16006-2	24.402,00	36.917,79	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Heleno Pereira Silva	200601478368	2ª Vara - Rio Verde	Indenização	06/27526-1	54.000,00	105.295,49	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	HERVANDO BORGES DA SILVA	200602976027	2ª Vara de Minaçu	Declaratória	06/32808-3	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A	20033500080940	1ª Vara Federal	Ordinária / Tributária.	03/15380-3	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Janio Alves dos Santos	20080471686	Santa Terezinha de Goiás	Indenização	08/34681-9	59.090,00	83.372,37	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Jean Carlos Gualita	200802354976	Águas Lindas de Goiás	Declaratória/Indenização	08/21474-5	31.420,00	47.199,12	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	JESUS ALVES DE ARAÚJO	200701580636	2ª VARA CÍVEL - ITUMBIARA	INDENIZAÇÃO	07/12801-7	21.210,00	37.185,94	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Joana D'arc Ferreira de Souza	200703212952	Goiânia	Declaratória/Indenização	08/13796-9	-	-	-	-
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO ALVES DE MELO (ESPÓLIO)	200702126505	FÓRUM DE CIDADE OCIDENTAL	DECLARATÓRIA	07/15838-1	21.213,29	36.690,80	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	JOÃO LUIZ SOBRINHO	348/2006	MOSSÂMEDES	INDENIZAÇÃO	07/6663-2	4.325,94	659,30	659,30	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Karl Souza Júnior	200800045178	Goiânia	Indenização/Declaratória	08/15005-8	50.000,00	79.663,92	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	KATIUSCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	200603878754	1ª VARA CÍVEL DE MINAÇU	INDENIZAÇÃO	06/34100-2	70.000,00	129.477,22	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Klayton da Cruz Santana	200803720208	Águas Lindas de Goiás	Restituição de Valores	08/25878-5	5.000,00	7.171,48	-	possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	MARCIANO FERREIRA DINIZ	981-04	1º Juizado Especial Cível	Indenizatória.	04/22558-6	5.550,00	15.993,77	15.993,77	Provável
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	MARCIO APARECIDO DE SOUZA	200800334420	Turvânia	Indenização	08/4563-7	43.631,86	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Marcos Aurélio de Moraes	200803479047	Goiânia	Indenização	08/22250-x	-	-	-	-
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Marcos Renato Silva	200802527684	Águas Lindas de Goiás	Declaratória	08/16184-4	-	-	-	-
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Maria Aparecida dos Santos	200401041330	Anápolis	Reparação de Danos	05/30935-3	50.000,00	124.322,49	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Maria das Graças Cardoso	200800634750	Águas Lindas de Goiás	Rescisão Contratual	08/23854-3	10,00	10,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Marizaldo Ferreira de Oliveira	200800272646	Anicuns	Reparação de Danos	08/7079-6	15.126,00	24.043,13	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	MARLECIO OLIVEIRA SILVA (CEREALISTA OLIVEIRA)	200701160378	JEC - CAMPINORTE	INDENIZAÇÃO	07/11245-9	14.000,00	3.654,74	3.654,74	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	PAULO JÚNIOR BORGES DE MOURA	200701631850	JEC - ÁGUAS LINDAS	AÇÃO DE CONHECIMENTO	07/14239-7	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Pedro Carlos Moreira	200700806509	Goiânia	Anulatória	07/26195-7	1.200,00	1.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS	200701031055	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - ÁGUAS LINDAS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/8037-9	1.300,00	1.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Roberto Alves da Cunha	200803769444	Santo Antônio do Descoberto	Rescisão Contratual	08/24755-6	2.068,11	2.068,11	2.068,11	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	Selma Maria da Aparecida Pereira	200703861403	Luziânia	indenização	07/30430-0	30.910,00	70.000,00	70.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	SIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	200804681176	Valparaíso de Goiás	Repetição de Indêbito/Indenização	08/34974-2	15.083,08	15.083,08	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	SUELI FERNANDES PEREIRA DE SOUSA	0058/2008	Senador Canedo	Reclamação/Procon	08/6963-0	-	-	-	-
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	SUELY MARIA DOS SANTOS SILVA	200703694167	Novo Gama	Indenização	08/14282-5	200.000,00	350.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Talita Vanilli de Oliveira	200804404784	Itaberaí	Indenização	08/29198-3	23.925,17	34.228,52	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Vanderlita de Oliveira Nascimento	2008004546457	Luziânia	Indenização	08/30726-7	5.908,75	5.908,75	5.908,75	PROVÁVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	VILMA MENDES PIMENTEL	200702356039	2ª VARA CÍVEL - MINAÇU	AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR	07/16121-5	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	VIVIANE DAS GRAÇAS PIRES	200701842550	Goiânia	Indenização	08/10198-7	30.094,00	52.945,36	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	JUDICIAL	WANDERSON BATISTA DA CRUZ	200400283152	8ª VARA DE FAMILIA	Indenizatória.	04/31063-2	266.560,00	850.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Campos e Valtuille	CÍVEL	Judicial	Wilson Geraldo Barbosa	200801886761	Cromínia	Indenização	08/13797-0	12.566,00	19.138,92	-	possível
SBPT	Campos e Valtuille	Cível	Judicial	NILVA MACHADO DA SILVA	200900773108	Aparecida de Goiânia	Indenização	10/14477-9	-	-	-	-
SBPT	Campos e Valtuille	Cível	Judicial	ANDA DA SOUZA AZEVEDO RODRIG	200704488242	Mossâmedes/GO	Indenização	08/10007-7	8.066,41	8.066,41	-	possível
SBPT	Campos e Valtuille	Cível	Judicial	ROSA SPA	200300229776	Aparecida de Goianai	Indenizacao	03/20425-2	226.989,21	226.989,21	-	REMOTA
SBPT	Campos e Valtuille	Cível	Judicial	Antônio Pereira de Souza	201002661565	Goiánápolis	Declaratória	10/38185-6	1.750,00	1.899,14	-	Possível
SBPT	Campos e Valtuille	Cível	Judicial	MARCIO LUIS DA SILVA	703926510	Porangatu	Indenização	10/44698-x	20.400,00	20.951,55	-	Possível
	<b>Campos e Valtuille Total</b>								1.672.671,04	2.891.490,34	251.448,61	0
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Alderico Paloschi, CELG.	2,009E+11	2º Juizado Especial Cível de Jataí	Indenização	09/4433-2	5.285,54	5.285,54	5.285,54	PROVÁVEL
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Administrativa	Adamo Adeys Pereira Severino Miranda	2,00901E+11	Juizado Especial Cível de Valparaíso de Goiás	Indenização	10/9752-2	20.000,00	20.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Administrativa	Dorcelina Maria Gonçalves	5006676.54	2ª Juizado Especial Cível de Goiânia	Obrigação de Fazer	10/5175-3	1.284,96	1.284,96	-	REMOTA

PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Maria Madalena Correa da Sila e outros	2,00904E+11	Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível de Santa Terezinha de Goiás	Reparação de Danos	10/5897-8	142.333,32	142.333,32		REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Helio Antunes da Silva, CELG	2,00904E+11	1ª Vara Cível de Uruana	Declaratória (Renegociar Dívida)	09/41199-7	4.000,00	4.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Jean Carlos Garcia, CELG	008.2009.052.009-2	2ª Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia	Indenização	09/40086-0	9.300,00	9.300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	João Bento Rodrigues Neto, CELG	089.2009.056.634-3	Juizado Especial Cível de Quirinópolis	Indenização	09/43372-5	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Cláudia Sílmar de Andrade Zandoná	110.2009.41.713-7	Juizado Especial Cível de Valparaíso de Goiás	Indenização	09/38959-1	9.300,00	9.300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Amasília de Jesus, CELG	087.2009.022.689-2	Juizado Especial Cível de Porangatu	Inexistência de Débito c/c Indenização	09/21011-6	9.000,00	9.000,00	-	remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Cid Andrade Mendes, CELG	039.2009.022.245-4	9º Juizado Especial Cível de Goiânia	Ordinária	09/20138-3	1.171,29	1.171,29	-	remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Kleber da Silva Oliveira, CELG	2,009E+11	Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Cível	Indenização	09/19334-9	-	-	-	
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Antonio Carlos de Medeiros, CELG	110.2009.021.183-7	Juizado Especial Cível de Valparaíso	Indenização	09/24923-9	9.000,00	9.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Juliano Martins dos Santos, CELG	089.2009.042.665-4	Juizado Especial Cível de Quirinópolis	Indenização	09/32387-7	13.950,00	13.950,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Leverson Soares Marques, CELG	2,009E+11	Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1ª Cível	Mandado de Segurança	09/15474-5	300,00	300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Múcio Pereira de Souza, CELG	008.2009.017.161-5	2ª Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia	Indenização	09/15758-8				
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Procon	Administrativa	Ana Angélica do Nascimento, CELG	0809-004.479-5	Procon Itumbiara	Termo de Reclamação	09/27542-1	500,00	500,00	-	remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Trabalhista	Judicial	José Ailson Nascimento Souto, CELG	2624-2009-121	Vara do Tránsito de Itumbiara	Reclamatória Trabalhista	09/30524-3	50.000,00	50.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Abelardo Aprígio dias, CELG	122.2009.014.074-2	Juizado Especial Cível de Senador Canedo	Negativa de débito	09/13380-8	1.964,03	1.964,03	-	remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Alano Cardoso, CELG	006.2009.008.000-0	2º Juizado Especial Cível de Anápolis	negativa de débito/indenização	09/10901-6	18.600,00	18.600,00	-	remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Trabalhista	Judicial	Fabrizio Passos Pires	220-2009-151	Vara do Trabalho de Iporá	diferenças salariais Lei 4950-A	09/6785-X	21.664,61	21.664,61	21.664,61	PROVAVEL
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Trabalhista	Judicial	Fredson Fernandes Borges, CELG e Engemak Engenharia Ltda.	RTO 354-2009	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	responsabilidade subsidiária em verbas trabalhistas	09/5442-8	25.540,53	25.540,53	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Maria Teixeira de Moura Gomes, GELG.	2,009E+11	2ª Vara Cível de Caldas Novas	Declaratória (Renegociar Dívida)	09/3678-5	25.592,40	25.592,40	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Administrativa	Elcimone do Carmo Ferreira	201002216715	Especial Cível de Hidrolândia	Indenização	10/19670-6	20.400,00	20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Luiz Gonzaga dos Santos	5029431.30	cível de Santo Antônio de Goiás	Indenização	10/15078-0	420,00	420,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Leny Marciely Gomes	503181.74	cível de Santo Antônio de Goiás	Obrigação de Fazer	10/15079-2	2.360,56	2.360,56	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Administrativa	Joaquim Ribeiro da Conceição	5040392.45	Juizado Especial Cível de Cuiabá	Declaratória	10/17664-1	-	-	-	
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Almir Bernard Leite	200901925459	Juizado Especial Cível de Formosa	negativa de débito/indenização	08/14681-8	6.098,38	6.098,38	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Aparecida dos Santos Martins	9220.44.2011.8.09.0045	Juizado Especial Formosa	Indenização	11/13815-6	R\$ 10.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Antonio Rubio Maffrei e Cia	2009.902.857-40	Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude	Cautelar Inominda	08/32736-9	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Célio Roberto Damasceno	0526131.97.2009.8.09.0135	Quirinópolis-Juizado Especial Cível	Petição	09/44008-0	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Trabalhista	Judicial	Cinomar Dias de Oliveira	RT0000592.26.2011.5.1.8.0101			11/8112-2	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Elisângela dos Santos Lima Ponte	5012470.67.2010.08.0012	2ª Turma Julgadora Mista da 2ª Região (Ap. de Goiânia)	Indenização	10/9509-8	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Emanuelle Gomes de Souza	7120334.23.2011.8.09.0101	Luziânia - Juizado Especial Cível		11/10219-8	R\$ 900,00	R\$ 900,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Fernando Ferreira Franco	5023160.23.2010.8.09.0153	Uruaçu - Juizado Especial Cível	Indenização	10/14674-0	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Gianny Rosa da Silva		Itumbiara	Cobrança	10/123237-8	R\$ 2.875,56	R\$ 2.875,56	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	PROCON	Judicial	Jane Cristina Felício	FA 0110-001.585-9	Procon - Anápolis		10/9973-7	R\$ -	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	João G. de Melo Neto			Cobrança	10/160380-08	R\$ 1.516,35	R\$ 1.516,35	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Lionir G. de Sousa	57427-50.2010.8.09.0107	Fórum de Morrinhos	Repetição de Indébito	10/18050-4	R\$ 145,56	R\$ 145,56	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Luci Meire Assis Ferreira	200992568013	6ª Camara Cível	Apelação Cível em Mandado de Seguradora	06/30210-2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Lucio Ferreira de Moraes	201100784734	Parauna - Fazendas Publicas e 2 Cível	Mandado de Segurança	11/7832-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Maria Gomes dos Santos	5001187.46.2010.8.09.0174	Juizado Senador Canedo (1ª Estancia)	Negativa Parcial de Débito	10/3384-2	R\$ 313,33	R\$ 313,33	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Mariusa José dos Santos Mendes	2011.000.738.20	Família,Suc.Inf.Juv.e 1Cível	Indenização	11/6568-8	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Mauricio Soares Janot			Cobrança	07/120533-0	R\$ 3.812,03	R\$ 3.812,03	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Nilson Pereira dos Santos			Cobrança	10/160401-4	R\$ 1.031,43	R\$ 1.031,43	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Norma M. Gomes	2010.016.795-41	Fórum de Hidrolândia	Obrigação de Fazer	10/16453-5	R\$ 1.406,51	R\$ 1.406,51	-	REMOTA

PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Odélio Guerra Junior	0606249.51.2009.8.09.0138	2ª Juizado Cível e Criminal da Comarca de rio Verde	Ação Declaratória	00/600560-3	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Paulo Henrique da Silva	0476259.92.2009.8.09.0045	Juizado Especial Cível - Formosa	Obrigação de Fazer	09/39212-7	R\$ 900,00	R\$ 900,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Pedro Soares da Silva	088.2009.051.598-7	Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Posse	Restituição de Importâncias Pagas	09/39203-6	R\$ 79,18	R\$ 79,18	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Prefeitura Municipal de Goiatuba-Go			Cobrança	07/120518-4	R\$ 1.666,21	R\$ 1.666,21	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Loteamento Lago Azul			Ressarcimento	06/2382-x			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Ronan César	2010.025.240-10	Fórum de Anápolis 1A Vara Cível	Declaratória	06/110691-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Rutele Gonçalves Aleixo			Cobrança	08/22483-0	R\$ -	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Salvio Hanes			Cobrança	05/122182-2	R\$ -	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Saulo Marcelino Marquezia		Goiania	Colisão	08/5950-8	R\$ 876,95	R\$ 876,95	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Sebastião Duarte da Silva			Irregularidade de Mediação	06/23423-4			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Sirlene Mendonça de Faria	101.2008.013.717-3	Juizado Especial Cível Trindade	Indenização	09/2573-8	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	Judicial	Total Fleet S/A			Colisão	08/471-4	R\$ 847,38	R\$ 847,38	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	PROCON	Judicial	William Pereira dos Santos	FA0109.008.246-7	Procon - Anápolis		09/39265-6			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Ciro Roberto	a ajuzar	10ª Vara Cível de Goiania	Despejo	11/19450-0	R\$ 5.578,80	R\$ 5.578,80	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Crayner Regis Veloso		4ª Vara da Família	Ação Ordinária de Reparação de Danos Morais	11/16807-0	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Elson Octaviano de Oliveira				06/171855-5			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Fernando Alves de Cristo				11/23273-2	R\$ 218.970,00	R\$ 218.970,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	George Ferreira Barros				11/14810-1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Gildomar Francisca de Amorim				10/15938-2			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Gianna Maria Offini Toni	JUIZADO	Juizado Especial Cível Criminal de Pirinópolis	Indenização	10/110240-3	R\$ 7.425,00	R\$ 7.425,00	-	Remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	TRABALHISTA	JUDICIAL	José Ailson Nascimento	JUIZADO	Vara do Trabalho de Itumbiara		05/42558-4	R\$ 1.455,88	R\$ 1.455,88	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Leandro Marcos Lino				06/16941-2			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Marinaldo Costa da Silva			Indenização	10/41994-x	R\$ 501.061,80	R\$ 501.061,80	-	Remota
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Maria Socorro Fernandes de Oli				11/6748-4			-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Fernando Rossi Rodrigues	201001471665	ARA CÍVEL DE TRIND	MANDADO DE SEGURANÇA	10/15294-6	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Ivone Rodrigues de Oliveira	65284-49.2009.8.09.006	OSPECIAL CÍVEL D	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/48076-4	1.291,42	1.291,42	-	REMOTA
PR-SBPT	CRUVINEL ISAAC E SILVA	Cível	JUDICIAL	Geraldo Mendonça Cardoso							-	Remota
	<b>CRUVINEL ISAAC E SILVA Total</b>								1.663.679,01	1.663.679,01	26.950,15	
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	GAMA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.	1997.35.00.000911-1	1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás	Ação Ordinária	97/1520-3	300,00	300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	ELEAQUINO GOMES DA SILVA	606244.34.2009.8.09.000	1ª Juizado Especial Cível de Anápolis	Declaratório de inexistência de débito c/c Indenização	10/2472-5	18.600,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	MARIA MARLEIDE ANTONINA DOS SANTOS SILVA	000781.25.2010.8.09.017	Juizado Especial Cível de Senador Canedo	Ação de Indenização p/ Danos Materiais	10/2470-1	800,00	800,00	800,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	2,00903E+11	1ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás	Ação Declaratória	09/43091-8	100,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	JOSÉ LIMIRO DE SOUSA RAMOS	2,00904E+11	2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Declaratório de inexistência de débito	09/38458-1	1.184,39	1.184,39	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	WALDEMON RICARDO DA SILVA	2,00904E+11	Juizado Especial Cível de Hidrolândia	Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização	09/33941-1	9.300,00	4.650,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Tributário	Judicial	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE RIO VERDE-GO	20090220564	2ª Vara Cível e Fazendas de Rio Verde	Execução Fiscal	09/25989-0	8.053,94	8.053,94	8.053,94	PROVÁVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	BARTOLOMEU FARIAS DO RÉGO LIMA	2,00902E+11	1ª Vara Cível de Pires do Rio	Declaratório de inexistência de débito	09/120643-1	3.274,91	3.274,91	3.274,91	PROVÁVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	MARIA MADALENA FERREIRA SILVA	2,00902E+11	2ª Vara Cível de Jataí	Declaratório de inexistência de débito	09/23016-4	465,00	465,00	465,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	WILSON AIRES BARSÍ	2,009E+11	10ª Juizado Especial Cível de Goiânia	Ação de Indenização	09/13079-0	18.600,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	EMANUELE GOMES DE SOUSA	064.2009.006.714-7	Juizado Especial Cível de Luziânia	Ação de Indenização	09/7049-5	-	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	2,009E+11	2ª Vara Cível de Itumbiara	Declaratório de inexistência de débito c/c Indenização	09/2515-5	25.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	ANSELMO CALIXTO	023183.51.2010.8.09.006	Juizado Especial Cível de C	Ação de Indenização p/ Danos Morais	10/15769-5	25.680,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	BENILTO JOSÉ DA COSTA	017826.08.2010.8.09.015	Juizado Especial Cível de U	Declaratório de inexistência de débito c/c Indenização	10/11444-1	5.350,00	5.350,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	FLÁVIO GOMES DE MESQUITA	08054-86.2010.8.09.016	Juizado Especial Cível de Cidade	Ação de Revisão de Débito	10/19602-0	1.700,00	1.700,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA.	67831-06.2009.8.09.005	5ª Vara Cível de Goiânia	Ação Declaratória	10/6256-8	1.000,00	10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	JOSÉ MARIA NUNES MAGALHÃES	016930.14.2010.0.09.016	Juizado Especial Cível de Água	Ação de Indenização p/ Danos Morais e Materiais	10/10455-1	20.028,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL



PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Judicial	MARIA PEREIRA DA SILVA	54787-36.2006.8.09.010	Juventude e 1ª Cível d	Ação Declaratória	06/25127-x	4.204,64	4.204,64	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Curado Brom & Adv. Ass.	Cível	Administrativa	VALDIR ALVES FERNANDES	FA N.º 0111-005.343-0	Procon Caldas Novas	Reclamação	11/32706-8	100,00	100,00	-	REMOTA
	<b>Curado Brom &amp; Adv. Ass. Total</b>								<b>9.437.684,52</b>	<b>8.692.619,67</b>	<b>51.427,96</b>	<b>R\$ -</b>
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Administrativa	ESTEVAM ANTONIO DE BARROS X COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A	50180538020108090061	1ª Juizado Especial Cível de Goiânia	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/10456-3	9.420,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Leonel Vespucci Junior x CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS - CELG	0062009047638-0	JEC ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	09/41393-3	16.184,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Valdeci Antonio Coimbra x COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A	6,20091E+11	JEC ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS	09/41389-1	18.468,22	3.500,00	3.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	Helio Alves de Resende x COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A	039.2009.023.699-0	JEC ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/21753-6	18.600,00	15.600,00	15.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	IRENI DE FÁTIMA BRAZ X COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS - CELG	200902939917	2ª CÍVEL NIQUELÂNDIA	REPETIÇÃO INDÉBITO	09/28903-1	1.348,98	1.348,98	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	THEREZINHA MARIA DA SILVA RAMOS X COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS - CELG	03420090123265	JEC-FORMOSA	REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS	09/12870-9	18.600,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOSE ROBERTO GONÇALVES e VALDECINA MARIA GONÇALVES x COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS - CELG	2009.006.118-09	2o. CÍVEL DA COMARCA DE NAZARIO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	09/11669-0	50.000,00	6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ROSIENE DA SILVA PINTO OLIVEIRA x CELG DISTRIBUIÇÃO S/A	039.8009.018.704-6	1o. JEC - GOIÂNIA - GO	DECLARATORIA DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/15953-6	100,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	KEILA LUIZ SOL x CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS - CELG	2009.005.653-94	JEC - NIQUELANDIA	DECLARATORIA DE EXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE PERDAS E DANOS	09/17561-X	18.600,00	8.900,00	8.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	OSMAR MOACIR FERNANDES DE OLIVEIRA x CELG DISTRIBUIÇÃO S/A	2009.020.208-75	10o. JEC GOIANIA - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/23675-0	9.300,00	3.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOSE CORREIA DA DA SILVA X CELG	201779-63.2010.8.09.0055	3ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL - GOIÂNIA	DECLARATORIA	10/18168-5	8.235,00	4.500,00	4.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	CELG X ADENILSON FURTADO CARRILHA	505.034.521.201.080.9	GOIÂNIA ( 1ª ENTRÂNCIA)	REC. CONTRATUAL C/C REP. INDEBITO C/C DEC. DE INEX. DE DEBTO C/C DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE ANT. DE TUTELA	10/22607-3	17.923,50	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARCOS MAGALHAES WIND X CELG	036969.65.2010.8.09.006	1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIANIA	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/20277-9	20.400,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	LEONEL VESPUCCI JÚNIOR X CELG	5040750.63.2010.809	4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	10/22169-5	18.600,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	TÂNIA APARECIDA DE PAULA	70018865120108090061	1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	10/39629-X	10.200,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	CARLOS JOSÉ DE ARAUJO	2009.35.02.003510-5	JUSTIÇA FEDERAL - ANÁPOLIS	MANDADO SEGURANÇA	09/39238-3	100,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	CACILDA OLIVEIRA DA SILVA	34142-95.2011.8.09.004	1ª VARA CIVEL - COMARCA ESTRELA DO NORTE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C LUCROS CESSANTES	11/7713-1	20.400,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARTINS REFEIÇÕES LTDA	200101666041	2ª VARA CIVEL - COMARCA RIO VERDE	REPARAÇÃO DE DANOS	03/8667-X	30.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	SEBASTIANA SILVA SOUZA	76937-55.2010.8.09.017	5ª VARA DE FAMÍLIA DE GOIANIA	REPARAÇÃO DE DANOS	11/11122-9	95,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARLENE FERREIRA BRAGA DE SO	200935000051136	3ª VARA FEDERAL GOIANIA	MANDADO SEGURANÇA	09/9937-0	2.300,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	MARIA LUCIA PINHEIRO	70294171272010809017	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ARUANÁ-GO	INDENIZAÇÃO	11/9995-3	20.400,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	SUPERMERCADO PROJETO LTDA	00359962120104013500	14º JUIZADO ESP FEDERAL GOIANIA	COBRANÇA	11/3022-6	12.474,40	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	JOSÉ DOS REIS MARIANO	00006234320115180102	2ª VARA DO TRABALHO RIO VERDE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/5813-9	47.914,01	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	ELZETE MARIA DE MOURA	71205819220118090007	3º Juizado Especial Cível ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	11/12026-7	1.977,81	1.977,81	1.977,81	PROVÁVEL
PR-SBPT	DIóGENES MORTOZA, SCHELLA MORTOZA - ADV ASSOCIADOS	Cível	Judicial	HELIO ALVES DE RESENDE	71487127420118090008	3º Juizado Especial Cível ANAPOLIS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/14258-5	21.800,00	6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL



PR-SBPT		cível	Judicial	MARIA LUCIA RODRIGUES GOULART	200901633539	FAZENDAS PÚBLICAS E 2º CIVEL DE QUIRINÓPOLIS	MANDADO SEGURANÇA	09/14060-6	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT		cível	Judicial	VALDEMAR LOPES DO NASCIMENTO	775593520118090062	10º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA	INDENIZAÇÃO	11/12025-5	21.485,82	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT		Cível	Judicial	KLEBER DA SILVA OLIVEIRA X CELG	200900429342	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	INDENIZAÇÃO	09/19334-9	29.050,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT		Cível	Judicial	DIANE ALVES LIMA RIBEIRO	7207074782011809012	Juizado Especial da Comarca de Mara Rosa	Ação de Obrigação de fazer c/c Perdas e Danos	11/27752-1	R\$ 21.800,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT		Cível	Judicial	JOÃO BATISTA GOMES	72443296420118090104	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Minaçu	Ação de Indeização por danos morais e pedido de tutela específica	12/1778-7	R\$ 20.000,00	-	-	POSSÍVEL
									485.876,74	71.926,79	49.577,81	R\$ -
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Luiz Gustavo Dutra Mesquita	01897/2007	12ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; 13º salário de todo o período; férias de todo o período + 1/3; FGTS de todo o período + 40%; horas extras; adicional de periculosidade; RSR de todo o período; seguro desemprego 5 parcelas; multa art. 467 e 477 da CLT.	07/27984-6	64.341,48	64.341,48	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Silveira Justino Straioto	46/2010	8ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente período laboral; período de prontidão; horas extras de plantão e viagens; DSR; sldo salário; vale alimentação; vale transporte; dif. 13º salário; dif. férias vencidas; dif. férias; reflexos sobre FGTS; multa art. 477 da CLT.	10/2567-5	46.164,50	46.164,50	46.164,50	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás	1604/2008	4ªVT de Goiânia	Requer a condenação da reclamada no imediato pagamento do adicional de periculosidade e diferença para todos substituídos, entre outras verbas rescisórias; honorários assistenciais; isenção de custas e encargos.	08/23376-4	35.427,00	35.427,00	35.427,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ministério do Trabalho e Emprego	46208.003352/2008-57	DRT	Requer pagamento de FGTS - Notificação fiscal para recolhimento do fundo de garantia e da contribuição social.	09/10197-2	70.287,17	70.287,17	70.287,17	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ministério do Trabalho e Emprego	46208.003352/2008-57	DRT	Requer pagamento de FGTS - Notificação fiscal para recolhimento do fundo de garantia e da contribuição social.	09/10197-2	107.868,61	107.868,61	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Ademir Ferreira da Costa	1724/2004	3ª VT de Goiânia	Requer horas extras, dif. horas de prontidão e sobreaviso, reflexos do pagamento das dif. sobre horas de prontidão e demais verbas.	04/40088-8	17.000,00	27.077,15	27.077,15	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Air Ferreira Da Hora	0001/2004	6ª VT de Goiânia	Requer: dif. de adicional de periculosidade e reflexos; dif. remuneração sobre horas extras; horas extras; dif. horas extras e reflexos; honorários.	04/1284-0	10.000,00	81.306,99	81.306,99	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Air Ferreira Da Hora	0796/2005	9ª VT de Goiânia	Requer horas extras, dif. de remuneração paga e devida sobre horas de prontidão, reflexos do pagamento das diferenças sobre horas em prontidão e sobreaviso.	05/11609-5	17.000,00	68.234,64	68.234,64	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	UNIÃO (Procuradoria da Fazenda Nacional)	1748/2009	11ª VT de Goiânia	Requer pagamento das dívidas ativas devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos, custas e despesas processuais ou nome bens livres para garantir a execução.	09/34524-1	304.564,90	304.564,90	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Antônio Carlos Rezende da Silva	798/2008	8ªVT de Goiânia	Trata-se de Ação Cautelar inominada, com pedido de liminar. Manutenção de trabalho. Alega que está na iminência de ser dispensado pela empresa requerida, vez que em razão de ter requerido sua aposentadoria junto ao INSS a r' decidiu demiti-lo sem justa cau	08/12965-1	12.000,00	12.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Antônio Carlos Rezende da Silva	1197/2008	8ªVT de Goiânia	Requer Benefícios da justiça gratuita, indenização por dano material; indenização a título de danos morais; honorários advocatícios.	08/17393-7	12.000,00	12.000,00	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Auto de Infração	016658540	DRT	Refere-se ao recolhimento do FGTS incidente sobre a diferença da remuneração paga ou devida aos engenheiros/empregados da Celg.	08/12831-2	Sem valor da causa.			Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Auto de Infração	016658523	DRT	Refere-se ao recolhimento do FGTS incidente sobre a diferença da remuneração paga ou devida aos engenheiros/empregados da Celg.	08/12832-4	Sem valor da causa.			Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Auto de Infração	016658531	DRT	Refere-se ao recolhimento do FGTS incidente sobre a diferença da remuneração paga ou devida aos engenheiros/empregados da Celg.	08/12833-6	Sem valor da causa.			Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Edmilson Lucas da Rocha	0002/2004	6º VT de Goiânia	Requer: diferença de adicional de periculosidade; reflexos; multa; horas extras.	04/1285-2	10.000,00	9.000,00	9.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ednilson do Espírito Santo	2054/2008	1ºVT de Goiânia	Requer dif. aviso prévio; dif. 13º salário; dif. férias vencidas e proporcionais; adicional de periculosidade; horas extras; multa rescisória; café da manhã; dif. seguro desemprego; dif. FGTS mais multa 40%; FGTS.	08/31254-8	-	-	-	
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Eduardo Faria da Costa	267/2008	11ºVT de Goiânia	Requer a totalidade de 4.746 horas extras laboradas; dif. Da remuneração paga e devida sobre as horas em sobreaviso; reflexos do pag. das dif. sobre horas em prontidão pagas a menor; dif. adicional de 100% sobre as horas extras pagas a menor; reflexos das	08/4144-9	25.000,00	25.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	GILBERTO AUGUSTO NOGUEIRA	1708/2007	2º VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/24900-3	111.364,75	111.364,75	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Iron de Oliveira Rocha	1361/2007	Vara do Trabalho de Unuaçu	Requer subsidiariamente aviso prévio indenizado; horas extras com 50% de acréscimo; horas extras com 100% laboradas aos domingos; férias integrais + 1/3 de 2005/2006; 13º salário prop. 2005 e 2006; FGTS; multa 40% sobre FGTS; seguro-desemprego; multa art.	07/30300-9	12.321,86	12.321,86	12.321,86	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Jeronimo Dias Barros	0301/2004	8º VT de Goiânia	Requer Diferença do adic. de periculosidade, reflexos, horas extras, dif. de horas extras, dif. de horas de sobreaviso e prontidão, multa de 40% sobre FGTS.	04/1597-X	12.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José da Solidade	2175/2008	3ºVT de Goiânia	Requer subsidiariamente indenização por danos materiais; pag. dos danos morais e estéticos; pag. indenização em pensão mensal alimentícia vitalícia; benefício da assistência	08/33182-8	226.098,64	226.098,64	226.098,64	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Luiz Carlos do Nascimento	1627/2001	12ª VT de Goiânia	Requer salário fixo, parcelamento adicional, adic. tempo de serviço, adic. periculosidade, dif. salarial, horas extras, aviso prévio indenizado, dif. de 13º salário, dif. 13º proporcional, dif. férias vencidas, férias	01/31127-0	10.499,60	12.000,00	12.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Luiz Vieira Santos	1740/2007	1ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/25509-X	173.332,71	173.332,71	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT-GO	01660071-1	DRT	AUTO DE INFRAÇÃO	07/19360-5	44.278,30	44.278,30	44.278,30	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT-GO	01660063-1	DRT	AUTO DE INFRAÇÃO	07/20947-9	57.561,79	57.561,79	57.561,79	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT-GO	01660073-8	DRT	AUTO DE INFRAÇÃO	07/22054-2	28.177,10	28.177,10	28.177,10	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT-GO	01660074-6	DRT	AUTO DE INFRAÇÃO	07/22055-4	6.037,95	6.037,95	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT-GO	01665954-0	DRT	AUTO DE INFRAÇÃO	07/22189-3	166.647,42	166.647,42	166.647,42	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Onília Camilo Soares de Lima + 002	1741/2008	2ºVT de Goiânia	Requer subsidiariamente indenização por danos morais; indenização artigo 948, II, CC para Maria Jovercina dos Santos e para Miquéias Ruan Teixeira Silva.	08/26536-4	207.500,00	207.500,00	207.500,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Rosa lúcia Silva Freire	1958/2005	11ª VT de Goiânia	Requer indenização por danos morais e danos materiais	05/38796-0	1.005.708,00	550.000,00	550.000,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Rubens Mario Freire	1734/2004	12ª VT de Goiânia	Requer Horas extras após o período máximo permitido, dif. remuneração paga e devida sobre horas de prontidão, reflexos do	04/40415-8	17.000,00	23.129,44	23.129,44	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Rubens Soares de Oliveira	0300/2004	7ª VT de Goiânia	Requer Dif. de adicional de periculosidade, reflexos deste adicional, horas extras + dif., multa de 40%.	04/1290-6	12.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Sandoval Neves da Costa	0002/2004	2ª VT de Goiânia	Requer dif. De adicional de periculosidade pago a menor e seus reflexos; horas extras; diferença de horas extras e diferença de adicional; reflexos dos adicionais das horas extras; Multa 40% FGTS; honorários.	04/1604-3	12.000,00	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	TRABALHISTA	Judicial	Wellington Araújo Ferreira	455/2008	11ªVT de Goiânia	#####	08/7449-2	64.047,73	64.047,73	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Aldenir Alves Machado Soares	1000/2010	5ªVT de Goiânia	Requer que seja reconhecida e declarada a existência do nexo concausal entre a atividade e suas doenças; reconhecido e declarado o direito da reclamante de ser indenizada pela perda da profissionalidade; benefícios da justiça gratuita; condenação da reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios.	10/17104-7	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Elizeth Viana Guimarães a Silva	457/2010	2ªVT de Anápolis	Requer benefícios da assistência judiciária nos termos da lei 1.060/50; que a ação de cobrança de seguro seja julgada procedente condenando-se a reclamada no pagamento do seguro - acidente do trabalho - invalidez permanente.	10/14988-1	125.796,00	125.796,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Glauber Damascena da Silva	1109/2010	12ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente horas líquidas de plantões; horas de prontidão; horas extras dos plantões; horas extras de viagem; dif. férias; saldo salário; vale alimentação; vale transporte; dif. de 13º salário; dif. FGTS; dano moral.	10/18886-2	24.685,91	24.685,91	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José Dalvo Moreira Carlos	1025/2010	1ª VT de Aparecida de Goiânia	Requer subsidiariamente indenização por dano moral, dano físico - lesão corporal, dano material e dano estético; auxílio para despesas com compra de prótese, medicamentos; fisioterapia, tratamento psicológico até 78,9 anos.	10/17375-5	845.473,00	845.473,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Romildo Martins Novais	902/2010	12ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente justiça gratuita; anotação da CTPS; responsabilidade da 2ª reclamada (Celg); horas extras; verbas rescisórias; férias em dobro; FGTS; seguro desemprego; honorário advocatícios; atualização e juros.	10/16126-1	25.000,00	25.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Jorge Nêris Pereira	1252/2010	5ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente saldo salário de abril e maio/10, Aviso Prévio indenizado, 13º salário, Férias vencidas, Multa artigo 477, FGTS e multa de 40%, Seguro desemprego.	10/20830-7	14.030,61	14.030,61	14.030,61	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Alberto Silva do Nascimento	1449/2010	8ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente Diferença de Aviso Prévio, 13º Salário, Férias Vencidas, Horas Extras, Multa Rescisória artigo 477, Indenização por acidente de trabalho, FGTS + multa de 40%.	10/22865-3	22.319,46	22.319,46	22.319,46	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Djalma Cândido dos Santos	1959/2010	1ªVT de Rio Verde/GO	Requer subsidiariamente pag. aviso prévio; ressarcimento valor pago; pag. 13º salário prop.; férias; horas extras e reflexos; pag indenização referente aos depósitos de FGTS; pag. da multa de 20% sobre FGTS.	10/37796-8	20.426,53	20.426,53	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Erlan Carlos Gonçalves	1468/2010	9ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente horas extras e reflexos, Aviso Prévio Indenizado, 13º Salário, Férias vencidas, Reflexos das diárias.	10/23197-4	64.437,92	64.437,92	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José Bispo da Conceição	1668/2010	3ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente indenização por danos materiais, danos psicológicos, danos materiais/pensão vitalícia; pagamento de honorários advocatícios.	10/37083-4	480.044,00	480.044,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Juraci Teixeira Magalhães	1980/2010	2ªVT de Rio Verde/GO	Requer subsidiariamente pag. aviso prévio; ressarcimento; pag. 13º salário prop.; férias; horas extras e reflexos; pag. indenização referente ao depósito de FGTS; pag. multa de 20% sobre FGTS; pag. horas devidas.	10/37794-4	38.369,76	28.369,76	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Manoel Lopes dos Santos	1639/2010	1ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente horas extras; RSRs; domingos e suas integrações; feriados trabalhados; 13º salário proporcional; diferença de FGTS; café da manhã + multa 10%; seguro de vida; multa art. 477 da CLT; indenização por acidente de trabalho e por danos morais.	10/36604-1	29.800,39	29.800,39	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Rodrigo Matos da Silva	1976/2010	2ªVT de Rio Verde/GO	Requer subsidiariamente pag. aviso prévio; ressarcimento; pag. 13º salário prop.; férias; horas extras e reflexos; pag. indenização referente ao depósito de FGTS; pag. multa de 20% sobre FGTS; pag. horas devidas.	10/37795-6	29.078,42	29.078,42	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Otávio Silveira de Campos	1932/2010	1ªVT de Goiânia	Requer dano moral; ressarcimento de despesas; devolução desconto indevido; honorários assistenciais.	10/41655-x	58.626,27	58.626,27	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	João Mesquita	2089/2010	7ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente férias vencidas; férias proporcionais; FGTS; multa de 40% sobre FGTS; vale alimentação; multa da convenção; multa art. 477 da CLT; honorários advocatícios.	10/43756-4	31.138,93	31.138,93	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Zildo Ferreira da Silva Junior	2021/2010	9ªVT de Goiânia	Requer reconhecimento de vínculo de empregado; férias em dobro, integrais e proporcionais; salários trezenos; depósitos fundiários; multa art. 477 da CLT; atualização monetária e juros.	10/42835-6	65.427,89	65.427,89	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Celso Rosa Araujo	2219/2010	9ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente período laboral e plantões; dif. De prontidão e sobreaviso; labor extraordinário nas viagens; saldo de salário; vale transporte e vale refeição; reflexos das horas extras e diárias; férias vencidas e proporcionais + 1/3; fundo de garantia tempo de serviços; horas extras.	10/45697-2	48.969,86	48.969,86	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José Pacheco de Oliveira	2321/2010	2ª VT de Goiânia	Requer horas extras laboradas durante todo o contrato de trabalho exercido.	10/47559-0	175.445,08	175.445,08	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Pedro Lourenço Pinheiro	1119/2010	2ª VT de Anápolis	Requer subsidiariamente adicional noturno; dif. Horas de sobreaviso; dif. De adicional de periculosidade; horas extras; pag. de folgas e feriados; dif. Salariais; FGTS + multa de 40%.	10/46346-0	103.891,50	103.891,50	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Alves da Silva	2356/2010	13ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente saldo salário; aviso prévio; férias proporcionais; férias simples; 1/3 de férias simples; 13º salário proporcional; adicional de transferência; FGTS; multa FGTS; multa art. 477 da CLT.	11/1144-2	27.659,03	27.659,03	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Emivaldo Francisco Freire	2352/2010	1ªVT de Goiânia	Requer horas extras laboradas; dif. da remuneração paga; reflexos do pagamento das dif hobre as horas em prontidão; pagamento de todas as horas extras executadas e suprimidas ilegalmente; reflexos das horas extras pagas; dif. do adicional noturno e reflexos; pagamento do descanso semanal remunerado; dif. das horas extras pagas em contracheques; honorários assistenciais.	11/989-7	40.000,00	40.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	João Luiz dos Santos	28/2011	12ªVT de Goiânia	Requer horas extras laboradas após o período; pag. das dif. horas em sobreaviso; pag. das dif. das horas extras; descanso semanal remunerado; adicional noturno; honorários assistenciais; benefícios da assistência gratuita.	11/1771-7	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Geny de Jesus Brandão	286/2011	10ªVT de Goiânia	Requer horas extras; férias; 13º salário; FGTS; dif. rescisão de contrato; multa 40% FGTS.	11/4518-x	117.855,91	117.855,91	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Marcos Antônio da Silva Correa	266/2011	10ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente 13º salário proporcional e integral; férias; vale transporte; vale refeição; horas extras; férias vencidas e proporcional; FGTS + 40%; multa art. 467 e 477 da CLT.	11/4443-5	22.133,00	22.133,00	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José de Arimatéia Brito	363/2011	8ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; diferença 13º salário e proporcional; diferença férias vencidas + proporcional; salário referente a RSRs; adicional de periculosidade; horas extras; feriados; multa rescisória; dif. salariais; estabilidade rescisória; 13º salário; férias + abono de 1/3; dif. de seguro desemprego; dif. FGTS + 40 %.	11/4965-2	23.316,52	23.316,52	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Marcelo Augusto dos Santos	367/2011	6ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; 13º salário; diferença de 13º salário; férias vencidas e proporcionais; saldo salário; horas extras; diferença de adicional noturno; reembolso de desconto ilegal; multa moratória; FGTS + 40%.	11/5073-3	89.114,29	89.114,29	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Júlio Albino Cacciari	649/2011	8ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio indenizado; salário retido; férias proporcionais; 13º salário proporcional; horas extras; FGTS + multa 40%; lucros cessantes; seguro desemprego; danos materiais e morais; multa art. 467 e 477 da CLT.	11/9057-3	26.177,26	26.177,26	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Adguimar Arcanjo de Faria	745/2011	10ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; horax extras; DSR sobre as horas extras; adicional noturno; domingos trabalhados; férias; 13º salário integral e prop.; descontos indevidos; FGTS + multa 40%; dano moral e social; multa art. 477 e 467; adicional de periculosidade; seguro desemprego.	11/10827-9	969.790,62	969.790,62	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Cesar Martins Rodrigues	869/2011	12ª VT de Goiânia	Requer horas extras; férias; 13º salário; FGTS; 40% multa; correção sobre as parcelas pagas e não pagas do PDV.	11/12253-7	18.265,52	18.265,52	18.265,52	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Elias José dos Anjos	857/2011	10ª VT de Goiânia	Requer gratificação de função; diferenças das verbas rescisórias; reposição salarial; honorários assistenciais.	11/12801-1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Junior Eleazar de Melo	777/2011	9ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; horas extras; adicional noturno; domingo; férias + 1/3; 13º; descontos indevidos; FGTS; adicional de periculosidade; dano moral e social.	11/11593-4	902.463,06	902.463,06	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Marzalenio Antônio de Moraes	913/2011	10ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente diferenças de aviso prévio e 13º salário; férias; adicional de periculosidade; horas extras; feriados; dif. de seguro desemprego; dif. FGTS + 40%.	11/13265-8	27.138,39	27.138,39	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Robson Lopes Valin	903/2011	8ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio indenizado; salário retido; férias prop.; horas extras; multa de 40% FGTS; lucros cessantes; seguro desemprego; danos materiais e morais.	11/12404-2	22.604,55	22.604,55	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Gil Pereira da Silva Filho	1071/2011	9ªVT de Goiânia	Requer média das horas extras sobre: aviso prévio indenizado, férias vencidas e proporcionais, 13º salário; correção de 1,75% sobre toda a verbas; diferença do TRCT com MHE + 1,75%.	11/14475-2	17.855,60	17.855,60	17.855,60	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Luiz Rodrigues Coelho	1184/2011	1ªVT de Goiânia	Requer adicional de periculosidade; diferenças salariais referente ao adicional de periculosidade + reflexos das diferenças.	11/16301-1	71.000,00	71.000,00	71.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Cesar Martins Rodrigues	1236/2011	12ª VT de Goiânia	Diferenças horas extras e reflexo.	11/17522-0	5.700,00	5.700,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Edmar Luiz de Andrade	1210/2011	7ª VT de Goiânia	Requer adicional de periculosidade; férias acrescidas do terço constitucional; 13º salário.	11/16771-5	53.003,80	53.003,80	53.003,80	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Humberto Alencar de Faria	1284/2011	6ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente a reversão do pedido de demissão para dispensa sem justa causa; seguro desemprego; FGTS; verbas rescisórias; reconhecimento dos valores pagos por fora; diárias de viagem; reparação de danos morais.	11/17821-x	35.000,00	35.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Isaias Pereira de Sousa	1303/2011	6ª VT de Goiânia	Requer que sejam considerados nulos o Termo de Transição Extrajudicial assinado para receber a indenização do PDV; horas extras; adicional noturno; intervalos para repouso não concedidos; diferença referente ao aumento salarial.	11/17877-4	95.433,30	95.433,30	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Isvandir José Caetano	1326/2011	11ª VT de Goiânia	Requer diferenças de salários; horas extras e reflexos	11/18173-6	16.673,00	16.673,00	16.673,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José de Paula Elias	1384/2011	6ª VT de Goiânia	Requer que sejam considerados nulos o Termo de Transação Extrajudicial assinado para receber indenização do PDV; diferença das horas pagas; pagamento de aumento; diferenças do TRCT.	11/19042-7	8.809,00	8.809,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José de Oliveira	1296/2011	6ª VT de Goiânia	Requer que sejam considerados nulos o Termo de Transição Extrajudicial assinado para receber a indenização do PDV; horas extras; adicional noturno; intervalos para repouso não concedidos; diferença referente ao aumento salarial.	11/1782-1	82.625,93	82.625,93	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Kazuke Abe	1256/2011	3ª VT de Goiânia	Requer horas extras, indenização do PDV, pagamento da diferença do TRCT.	11/17710-1	9.575,00	9.575,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Liocodenes Martins Ferreira	1237/2011	6ª VT de Goiânia	Requer diferença salariais, horas extras e reflexos.	11/17223-1	127.979,00	127.979,00	127.979,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sergio Roberto Daniel da Silva	2372/2009	5ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; 13º salário; férias proporcionais; abono de 1/3 das férias; saldo salário; horas extras; tickets-alimentação; vale transporte; multa art. 477 da CLT; FGTS s/ aviso prévio + 13º salário + horas extras; FGTS s/ diárias; FGTS s/ salário fixo + 40%.	09/48152-5	5.893,78	5.893,78	5.893,78	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sirio Antônio Martins	1183/2011	4ªVT de Goiânia	Requer pagamento do adicional de periculosidade e diferenças salariais	11/17519-0	37.215,42	37.215,42	37.215,42	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Takashi Hirakawa	1257/2011	3ª VT de Goiânia	Requer horas extras, auxílio doença - abono complementar através do PCR, nulidade do PDV.	11/17712-5	66.291,00	66.291,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	trabalhista	Judicial	Thiago Augusto Mendes	1239/2011	11ª VT de Goiânia	Requer equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, horas in itinere, intervalo intrajornada, verbas rescisórias	11/17219-X	300.000,00	300.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Djalma Francisco de Aquino Bispo	1605/2011	3ªVT de Goiânia	Requer anulação do PDV; pagamento em dobro das horas extras; adicional noturno; intervalos de repouso não concedidos; aumentos sobre as verbas; diferença TRCT.	11/21860-7	86.500,00	86.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Domingos de Oliveira Cardoso	1525/2011	12ªVT de Goiânia	Requer anulação do PDV; horas extras; adicional noturno; intervalos e repouso não concedidos; diferença do TRCT.	11/21224-1	85.500,00	85.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ministério do Trabalho e Emprego	1329/2011	6ª VT de Goiânia	Requer indenização por conduta infratora aos interesses coletivos; multa diária por trabalhador prejudicado; revisão integral de rede de transmissão; alega que em decorrência da terceirização desordenada e sem acompanhamento praticado pela Celg, vem ocorrendo uma série de acidentes de trabalho, inclusive com morte do trabalhador.	11/19152-3	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ministério do Trabalho e Emprego	337/2009	4ª VT de Goiânia	Requer a situação da Celg para produção de todas as provas em direito admitidas.	09/5647-4	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	Provável
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Pedro Ribeiro dos Santos	1557/2011	10ªVT de Goiânia	Requer anulação do PDV; pagamento em dobro das horas extras; adicional noturno; intervalos de repouso não concedidos; aumentos sobre as verbas; diferença TRCT.	11/22021-3	104.500,00	104.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Roberto Pedro da Silva	1529/2011	10ªVT de Goiânia	Requer que sejam considerados nulos o PDV; horas extras; adicional noturno; intervalos para repouso não concedidos; dif. TRCT.	11/21430-4	105.916,00	105.916,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sandoval Pereira Lima	1527/2011	10ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente aviso prévio; diferenças de 13º salário; diferenças de férias vencidas e prop.; adicional de periculosidade; horas extras; diferenças salariais; multa rescisória; devolução de descontos indevidos; dif. FGTS.	11/21432-81	27.661,54	27.661,54	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Aleixo Batista Leirão	1742/2011	7ª VT de Goiânia	Requer dif. adicional de periculosidade + reflexos; dif. horas extras + reflexos; reposição salarial; multa art. 467 da CLT; honorários assistenciais.	11/23526-5	44.286,00	44.286,00	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio de Oliveira Santos	1645/2011	11ªVT de Goiânia	Requer horas extras; horas extras laboradas em regime de prontidão; dif. da remuneração paga; reflexos do adicional de periculosidade; reflexos das horas extras, prontidão e do adicional de periculosidade; dif. do adicional noturno + reflexos; reposição salarial; multa art. 467 da CLT.	11/22749-9	150.862,16	150.862,16	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José Andrade Filho	1809/2011	5ªVT de Goiânia	Requer anulação do PDV; horas extras; adicional noturno; intervalos para repouso não concedidos; dif TRCT.	11/24619-6	113.349,00	113.349,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José Apolinário Panta Barbosa	1685/2011	3ªVT de Goiânia	Requer horas extras; dif. remuneração paga; dif. e reflexos do adicional de periculosidade; reflexos das horas extras, sobreaviso e do adicional de periculosidade; pagamento das horas extras acrescendo salário base; reposição salarial; multa art. 467 da CLT.	11/23013-9	201.836,86	201.836,86	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Alexandro Luiz da Silva	1903/2011	1ª VT de Goiânia	Requer subsidiariamente danos morais; diferenças salariais; dif. oriundas do auxílio alimentação e reflexos; auxílio transporte e adicional de risco de vida; horas extras; dif. salariais; horas extras de intervalo; férias em dobro; adicional de periculosidade; FGTS; multa rescisória e aviso prévio.	11/25826-5	101.395,03	101.395,03	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Soares de Moura	1900/2011	4ªVT de Goiânia	Requer subsidiariamente dif. de salários; aviso prévio indenizado; 13º salário; férias integrais e prop.; FGTS + 40% multa; seguro desemprego; indenização por danos morais; pensão vitalícia; pagamento conserto da moto.	11/26411-3	25.000,00	25.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Daniel Laboissiere de Carvalho	2101/2011	10ª VT de Goiânia	Requer pagamento da reposição salarial conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011 e seus reflexos nas verbas rescisórias.	11/29180-3	30.782,80	30.782,80	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Divino Rodrigues dos Santos	2123/2011	7ª VT de Goiânia	Requer reposição salarial + reflexos.	11/28926-2	2.346.861,00	2.346.861,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Donizete Rodrigues de Paula	2113/2011	8ª VT de Goiânia	Requer pagamento de horas extras laboradas; diferenças e reflexos do adicional noturno; reflexos das horas extras; sobreaviso; adicional de periculosidade e noturno e da reposição salarial.	11/28783-6	787.987,18	787.987,18	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	trabalhista	Judicial	Donizete Rodrigues de Paula	2227/2011	8ª VT de Goiânia	Requer anulação da cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras; pagamento das dif. das horas extras; reflexos das horas extras.	11/30149-3	29.500,00	29.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Frederico da Silva Alves	1981/2011	7ª VT de Goiânia	Requer horas extras laboradas; dif. da remuneração; pagamento das horas extras executadas e suprimidas ilegalmente + reflexos; dif. adicional noturno.	11/26908-1	40.000,00	40.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	João Francisco de Souza	2159/2011	8ªVT de Goiânia	Requer pagamento da reposição salarial conforme Acordo Coletivo de Trabalho e seus reflexos nas verbas rescisórias.	11/29265-0	24.900,87	24.900,87	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	José de Oliveira	2040/2011	3ªVT de Goiânia	Requer dif. na base do cálculo de adicional de periculosidade e noturno + reflexos; multa art. 467 da CLT; honorários assistenciais.	11/27331-x	39.827,08	39.827,08	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Lásaro Aparecido de Lima	1909/2011	13ªVT de Goiânia	Requer rescisão indireta; dano moral; verbas rescisórias; entrega das guias TRCT e SD; verbas; multa art. 467 da CLT.	11/25433-8	35.000,00	35.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Manoel Inácio da Silva	2157/2011	7ª VT de Goiânia	Requer anulação do PDV; horas extras em dobro; horas reduzidas; adicional noturno; intervalos para repouso não concedidos; pagamento aumento salarial; horas de sobreaviso não pagas.	11/29182-7	56.500,00	56.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Márcio Antônio Rosa	2072/2011	8ªVT de Goiânia	Requer reposição salarial + reflexos; pagamento multa do artigo 467 da CLT.	11/28251-6	38.207,11	38.207,11	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ubirajara Machado de Oliveira	1989/2011	12ªVT de Goiânia	Requer diferença da multa fundiária; diferenças salariais; dif. indenização PDV.	11/26703-5	7.448,37	7.448,37	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Vando Brito Rebouças	1954/2011	Vara do Trabalho de Goiás-GO	Requer horas extras; horas de sobreaviso e reflexos; adicional de periculosidade; adicional noturno; horas extras; reposição salarial; multa art. 467 da CLT.	11/25954-3	847.204,38	847.204,38	-	Possível

PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Wilson Antônio da Silva	1847/2011	3ªVT de Goiânia	Requer diferenças: aviso prévio, 13º salário, férias vencidas e prop.; salário referente RSR s/ produção; horas extras; feriados laborados; multa rescisória; dif. seguro desemprego; dif. FGTS.	11/24799-1	25.687,09	25.687,09	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Wilson Martins de Oliveira	1800/2011	8ªVT de Goiânia	Requer anulação PDV; horas extras; dif. aumento de salário.	11/24312-2	16.995,00	16.995,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Ambrósio Moreira de Souza	2308/2011	2ª VT de Goiânia	Requer horas extras; adicional de periculosidade; reposição salarial e reflexos; multa art. 467 da CLT.	11/31532-7	482.222,99	482.222,99	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio de Faria Malhagães	2270/2011	5ªVT de Goiânia	Requer horas extras + reflexos; multa art. 467 da CLT.	11/31324-0	824.751,72	824.751,72	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Fernandes Passos	2179/2011	3ªVT de Goiânia	Requer remuneração agosto/2008 ate dezembro/2010; férias + 1/3; 13º salário; FGTS; INSS.	11/30451-2	875.129,95	875.129,95	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Fernandes Passos	2288/2011	13ªVT de Goiânia	Requer reposição salarial conforme acordo coletivo de trabalho referente ao mês de maio de 2009 ate a efetiva rescisão dos reclamantes + reflexos.	11/30985-6	35.925,12	35.925,12	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Charles Etier Pereira	2343/2011	12ªVT de Goiânia	Requer que seja considerado nula a cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras para 50% do valor da hora normal; pagamento das diferenças das horas extras; pagamento dos reflexos das horas extras; pagamento da Multa do artigo 467 da CLT; honorários advocatícios.	11/32497-3	22.500,00	22.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Colemar Carlos de Souza	65/2012	2ª VT de Goiânia	Requer existência do nexo causal entre o dano havido e a atividade laboral; pensão mensal; 13º salário; pagamento das despesas gastas com a doença; indenização por dano moral; honorários advocatícios.	12/1779-9	35.000,00	35.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Edson Pereira Castro	2269/2011	8ªVT de Goiânia	Requer anulação da quitação dada no Termo de Transação Extrajudicial; pagamento horas extras; adicional periculosidade; dif. reajuste salarial.	11/30871-2	115.000,00	115.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Janes Jorge Bragança	2176/2011	10ªVT de Goiânia	Requer horas extras; diferença da remuneração pagas; reflexos das horas extras, sobreaviso e do adicional de periculosidade; reposição salarial.	11/31749-x	863.592,82	863.592,82	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Jaire Pereira Neto	2556/2011	Vara do Trabalho de Goiás	Requer pagamento das horas laboradas após o período em que extrapolou; diferenças do adicional de periculosidade; reflexos das horas extras, sobreaviso e do adicional de periculosidade; indenização prevista na Súmula 291 do C. TST; diferenças do adicional noturno + reflexos; reposição salarial + reflexos; Multa do artigo 467 da CLT; honorários assistenciais.	12/1814-7	31.560,00	31.560,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Jaire Pereira Neto	2557/2011	Vara do Trabalho de Goiás	Requer que seja considerada nula a cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras; reflexos de horas extras; Multa do artigo 467 da CLT; honorários advocatícios.	12/1815-9	27.600,00	27.600,00	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Roberto Pedro da Silva	12/1461-0	2ª VT de Goiânia	Requer pagamento das diferenças mensais da reposição salarial; aviso prévio indenizado; honorários assistenciais; verbas incontroversas.	12/1461-0	25.425,63	25.425,63	-	Possível
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás - STIUEG	2391/2011	8ªVT de Goiânia	Requer reposição salarial + reflexos; pagamento multa do artigo 467 da CLT; honorários assistenciais.	12/1462-2	38.935,52	38.935,52	-	Possível



PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Sirio Antônio Martins	2372/2011	3ªVT de Goiânia	Requer que seja considerada nula a cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras; pagamento das diferenças das horas extras; pagamento das diferenças e reflexos do adicional de periculosidade; pagamento da reposição salarial; pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional de periculosidade; Multa do artigo 467 da CLT; honorários advocatícios.	11/32822-X	46.850,00	46.850,00	-	Possível	
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Vando Brito Rebouças	2497/2011	Vara do Trabalho de Goiás-GO	Seja considerado nula a cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras para 50% do valor da hora normal; pagamento das diferenças das horas extras; pagamento dos reflexos das horas extras; pagamento da Multa do artigo 467 da CLT; honorários advocatícios.	11/32820-6	30.000,00	30.000,00	-	Possível	
PR-SBPT	DMA Advogados S/S	Trabalhista	Judicial	Virgulino Lopes de Figueiredo (Espólio de)	2091/2011	11ª VT de Goiânia	Requer que seja considerada nula a cláusula do PCR que reduz o percentual de acréscimo das horas extras; horas extras em dobro; aumento salarial; diferença do valor das horas de sobreaviso; diferença das férias vencidas pagas no TRCT.	12/2177-8	145.000,00	145.000,00	-	Possível	
<b>DMA Advogados S/S Total</b>										22.383.965,24	22.156.465,86	7.274.448,19	0
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Administrativa	ABADIA TEREZA DE CARVALHO	0106-022.126-9	PROCON - GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA	07/25707-3	-	-	-	-	
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	José Abrahão de Moraes	200805895498	8ª cível - Goiânia	Declaratória	09/5036-8	45.737,82	45.737,82	-	Possível	
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	José Abrahão de Moraes	200804692127	8ª cível - Goiânia	Cautelar Inominada	08/31295-0	100,00	100,00	-	Possível	
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	200802066857	4ª cível - Goiânia	Indenização	08/14701-X	7.650,00	7.650,00	-	Possível	
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	200802066865	4ª cível - Goiânia	Indenização	08/14702-1	3.490,00	3.490,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Aldarian Fernandes da Silva	200805681072	Goiânia - 3º juizado	Revisional	08/34766-6	3.745,67	3.745,67	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Elizângela da Silva Souza	200804982486	1ª cível - Nerópolis	Indenização	09/1903-9	8.400,00	8.400,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Evanilde Gense da Gama	200804400258	juizado - Uruaçu	Indenização	08/30794-2	-	-	-	-	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	José Cavalheiro Borges	008.20080206686-8	2º juizado - Aparecida de Goiânia	Indenização	09/1792-4	8.734,00	8.734,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Maria Aparecida Bueno	200803773239	Goiânia - 4ª cível	Usucapião	09/2130-7	50.000,00	50.000,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Reinaldo de Souza Correia	200804814781	1ª cível - Goiás	Indenização	09/1785-7	34.313,41	34.313,41	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Roberto Martins Franco	200802860111	9ª cível - Goiânia	Indenização	09/2074-1	14.000,00	14.000,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	Cível	Judicial	Valdir Bueno de Moraes	200804631179	2ª cível - Palmeiras	Indenização	09/2065-0	16.600,00	16.600,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Abel Eterno da Silva	200302672103	9ª Fam. E Sucessões	Indenização por danos materiais	04/14421-5	248.400,00	248.400,00	248.400,00	PROVÁVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ADIMAR CORREIA DE FARIA	200503949420	JEC - ÁGUAS LINDAS	Restituição de Importância Paga	06/20581-7	2.249,90	2.249,90	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Adriano Rodrigues da Silveira	01670-2007	Jataí	Reclamatória Trabalhista	07/31417-2	23.718,16	23.178,16	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	AGENOR ALVES BARBOSA	200601302677	São Miguel do Araguaia	REPETIÇÃO DE INDÉBITO	06/16971-0	1.358,62	1.358,62	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	AGF Brasil Seguros S/A	200703700981	4ª Cível - Goiânia	Indenização	08/5677-5	2.986,50	2.986,50	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Alberto José Rodrigues de Paula	200600951558	2ª Cível - Inhumas	Indenização	06/19346-3	6.983,00	6.983,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	ALDEONES DE BRITO SILVA	942/2007	VT - CALDAS NOVAS	Reclamatória Trabalhista	07/22245-9	47.803,67	47.803,67	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ALDERICO NETO AGUIAR VASCONCELOS	200200273994	2ª Vara Cível	AÇÃO DECLARATÓRIA	02/7353-7	5.036,39	5.036,39	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Alessandro José Cesilio	200202594658	2ª cível-Goiânia	Indenização	03/615-6	150.000,00	150.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ALEXSANDRO DE CASTRO LOPES DOS SANTOS	200401733526	4º Juizado Especial Cível	Indenizatória.	04/30971-X	9.600,00	9.600,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Alfredo Aparecido Cortez	200301296485	1ª Cível-Goiânia	Reparação de danos-devido à falta de energia na propriedade do Requerente	03/24879-6	17.627,88	17.627,88	17.627,88	PROVÁVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Antenor de Oliveira Carvalho	1951/2005-2	6ª Trabalhista	Reclamatória Trabalhista	05/36975-1	24.599,98	24.599,98	24.599,98	PROVÁVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Antônia Cabral da Silva	2,00704E+11	Juizado cível - Valparaíso	Indenização	08/9062-X	15.200,00	15.200,00	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIA VALDIRENE DA SILVA	200703071356	2º JUIZADO CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/21446-3	6.000,00	6.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	ANTÔNIO BENTO MIRANDA VAZ	993/2007	VT - FORMOSA	Reclamatória Trabalhista	07/26913-0	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Antônio de Jesus	00125-2008	Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/4416-5	19.750,29	19.750,29	-	Possível	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO HELIO DE OLIVEIRA	200604030228	ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/1902-2	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL	

PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Antônio Teixeira Duarte	200705160291	Aurilândia	Indenização	08/3604-1	691,78	691,78	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Antônio Ubiratan de Alencastro Junior	200803870480	juizado - Goiás	Indenização	08/27638-6	16.293,17	16.293,17	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS	200702094948	8º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/14607-X	29,64	29,64	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Asa Alimentos Ltda	200601677727	2ª cível - Goiânia	Indenização	06/13853-1	28.869,60	28.869,60	28.869,60	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Auzenir Leal da Silva	1910/2004	Juizado Especial Cível-Planaltina/GO	Refaturamento de Conta	04/42372-4	867,42	867,42	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	200704486215	6ª cível - Goiânia	Indenização	07/31529-2	11.602,12	11.602,12	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	200800963762	7ª cível - Goiânia	Indenização	08/9530-6	9.758,00	9.758,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Bradesco Seguros S/A	199901297282	9ª Cível-Goiânia	Embargos à Execução	99/7953-3 3/6515-9	43.170,76	43.170,76	43.170,76	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Calimerio Alves Barbosa	200302422689	Faz e 2ª cível-Morrinhos	Reparação de Danos	03/29470-8	56.155,00	56.155,00	56.155,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	CARLOS ANTÔNIO ALVES MARTINS	728-04	1º Juizado Especial Cível	Indenizatória.	04/28112-7	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Carlos Eduardo de Paula Rodrigues	01373/2005	7ª vara do Trabalho	Diferença PDV	05/18483-0	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Carlos Umberto Fidelis	01555-2008	5ªvt - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/23172-X	45.155,76	45.155,76	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Carlos Vicente do Nascimento	01100/2005	7ª vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	05/15075-3	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cassius Soares de Oliveira	200704953700	4ª Cível - Goiânia	Declaratória	08/4316-1	100,00	100,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Célia Regina Borges Martins	200501712628	1ª Cível	Indenização	05/33440-2	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cenelanda Mercesa Amaral	2.00705E+11	6º juizado - Goiânia	Declaratória	07/31420-2	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Centro de Lazer Campinas Ltda	200201181082	4ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/15376-4	48.940,58	48.940,58	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	CHRYSYIAN CARLOS FERREIRA	486/2007	2ª VT - APARECIDA DE GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/8078-1	25.983,19	25.983,19	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	CÍCERO DE FREITAS GOMES	200702543742	JCC - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	INDENIZAÇÃO	07/16967-6	7.026,71	7.026,71	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cícero Gomes de Oliveira Neto	039207002345-0	9º juizado - Goiânia	Indenização	07/30485-3	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cidalcina Vieira dos Reis	200802629037	6ª cível - Goiânia	Usucapião	08/27849-8	30.000,00	30.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Clarismar Fernandes dos Santos	200800100772	2º juizado - Goiânia	Indenização	08/11874-4	480,00	480,00	480,00	Provável
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Claudeci Jose da Silva	200502271390	1ª cível-Trindade	Colisão em Poste	01/17975-6	3.106,12	3.160,12	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Claudence Batista Oliveira e Outro	200800930058	1ª vara cível - Goiânia	Indenização	08/13981-4	3.290,35	3.290,35	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	CLÁUDIO DE SOUZA	200702330765	8º JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/15686-4	10,00	10,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Claudio Reginaldo Guimarães	200401325592	Cível-Itumbiara	Indenização	04/23093-4	4.100,23	4.100,23	4.100,23	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cleber de Sousa e Silva	00551-2008	6ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/8296-8	7.308,93	7.308,93	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	CLEIDSON ALMEIDA SANTOS	1183/2007	11ª VT	Reclamatória Trabalhista	07/15807-1	8.003,03	8.003,03	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	CLEIZON BAIÃO DOS SANTOS	1596/2007	4ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/22857-7	10.242,98	10.242,98	-	REMOTA
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Clube Jao	200101931330	5ª cível-Goiânia	Irregularidade na Medição	02/1746-7	16.973,11	16.973,11	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Clube Jao	200200211603	5ª cível-Goiânia	Revisão na Medição	02/19800-0	1.000,00	16.973,11	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803499943	Formosa	Indenização	08/32720-5	4.620,00	4.620,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Condominio do Edifício San Marino	200402471061	1ª cível-Goiânia	Débito de Energia	02/27482-8	22.683,20	22.683,20	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cooperativa de Eletrificação de Itauçu Ltda. - CERITA	855/06	Escrivania do Crime e Fazendas Públicas da Comarca de Itauçu-GO	Cautelar - de exibição de documentos	06/17200-9	1.500,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Crisley Alves Resende	200803230405	1ª cível - Itumbiara	Indenização	08/24419-1	18.500,00	18.500,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cristiano de Menezes Guimarães	00669-2008	10ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/9662-1	19.398,41	19.398,41	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Cristina Josefa do Amor Divino	200800304505	Petrolina	Declaratória	08/16274-5	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Daniel Lopes Sales	200705037040	12ª cível - Goiânia	Ação Consignatória	08/5581-3	3.578,20	3.578,20	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	DAVID GONÇALVES PEREIRA	200301651226	2ª Vara Cível	Indenizatória.	03/24165-0	8.000,00	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Denis Henrique Mendes	00101-2008	4ª vt - Anápolis	Reclamatória Trabalhista	01/9660-7	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Detroit Agropastoril LTDA	0213/2005	1ª Cível- Ipameri	Revisional de débito c/c consignação em pagamento	05/124057-9	21.046,75	21.046,75	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	DIVINA GONÇALVES BUENO	200700253860	3º Juizado Esp Cível de Goiânia/GO	INDENIZAÇÃO	07/2806-0	2.794,29	2.794,29	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	DIVINA NUNES MASCARENHAS	799/2007	11ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/11848-6	5.950,49	5.950,49	5.950,49	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Divino de Oliveira Moraes	01043-2008	2ª vt - Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	08/15438-4	300.000,00	300.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	EDMILSON TEIXEIRA COSTA	200700226057	URUAÇU	REPARAÇÃO DE DANOS	07/5079-X	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Ednaldo Rodrigues de Santana	02010-2007	Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/30215-7	57.000,00	57.000,00	-	Possível

PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Edson Bernardes de Oliveira	200801278818	4º cível - Goiânia	Declaratória	08/16168-6	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Edson de Lima Paula	1357/2004	7ª vara do Trabalho	Férias mais 1/3, FGTS, verbas rescisórias	04/30957-5	15.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Edson de Oliveira	200700991969	2ª cível - Pires do Rio	Indenização	07/31419-6	14.000,00	14.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Eduardo Carlos de Oliveira Santos	01841/2005	10ª vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	05/37561-1	61.023,03	61.023,03	61.023,03	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Edvaldo Soares dos Santos e Outro	200800266000	Hidrolândia	Indenização	08/1962-6	6.844,30	6.844,30	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Eli Sousa Paixão	743/2006	12ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/10842-3	-	-	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Eliana Maria Borges	200804523015	10ª cível - Goiânia	Declaratória	09/862-5	100,00	100,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ELZA HELENA BARBOSA	200700622076	10ª Cível/Goiânia	INDENIZAÇÃO	07/7344-2	46.937,17	46.937,17	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA	200700884003	TRINDADE	Restituição de Importância Paga	07/7395-8	2.184,05	2.184,05	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Empresa Moreira Ltda.	200400029710	5ª cível-Goiânia	Colisão em Poste	02/3177-4	744,00	744,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	ENIO SOUZA LIMA	200700750554	CÍVEL ITUMBIARA	INDENIZAÇÃO	07/6099-X	7.974,62	7.974,62	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Enubia Gomes da Silva Vicente	200802695854	1ª cível - Itumbiara	Declaratória	08/22257-2	-	-	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	ESPEDITO REGIS PINHEIRO	991/2007	VT - FORMOSA	Reclamatória Trabalhista	07/26912-9	12.776,43	12.776,43	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Espólio de: Fidélis Gomes de Moraes	0249/2001	Cível-Novo Gama	Indenização por Morte	02/19173-X	358.976,00	358.976,00	358.976,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	EUDILENE DE MARIA FURTADO LOPES	366/2007	10ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/5307-8	21.100,77	21.100,77	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Euza Maria Pereira Xavier	200503532724	1ª Cível - Rio Verde	Indenização	02/18294-6	31.660,39	31.660,39	31.660,39	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	FLÁVIO LÚCIO RIBEIRO DE SA	200701999424	5ª VARA CÍVEL	INDENIZAÇÃO	07/14605-6	1.600,00	16.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Francisca Gonçalves Rosa	0452008018076-8	Juizado - Inhumas	Indenização	08/34014-3	8.300,00	8.300,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Francisca Laurinda de Souza Guimarães	200802890002	1ª cível - Acreúna	Indenização	08/22826-4	415,00	415,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Francisco Chagas da Silva	2,00801E+11	7ª Juizado cível - Goiânia	Indenização	08/6480-2	16.400,00	16.400,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Francisco de Souza Faleiro	1017/2005	1ª Cível de Bela Vista de Goiás	Indenização	06/9389-4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Francisco Ferreira Pinto	200.400.522.394	1ª Cível-Uruaçu	Reparação de danos	04/13484-2	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA.	200604013323	10ª Cível/Goiânia	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	06/36974-7	11.597,00	11.597,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Galiana Viana de Moura	2,00801E+11	juizado - Novo Gama	Obrigação de Fazer	08/5694-5	430,17	430,17	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	GASPAR ALVES DE OLIVEIRA	200702740812	1ª JUIZADO CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/18627-3	15.200,00	15.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GENIL DE CASTRO PACHECO	200604044520	4ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS	Declaratória de inexistência de débito	07/2646-4	16.199,70	16.199,70	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Germerson Pedro dos Reis	01073-2008	13ª vara do Trab. - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/15153-X	22.088,33	22.088,33	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	GERNITA PEREIRA RAMOS	200604095124	Valparaíso	INDENIZAÇÃO	07/186-8	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Helena Maria Ribeiro	200704193153	4º Juizado - Goiânia	Indenização	07/28879-3	12.296,00	12.296,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	HÉLIO EURIPEDES PEREIRA	200700933160	8ª JEC/Goiânia	Mandado de Segurança	07/7336-3	10,00	10,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Hélio Santos da Silva	200703000572	2ª cível - Goiânia	Indenização	08/10546-4	968.660,91	968.660,91	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	HENEOMAR FERREIRA DE MELO	200603633239	5ª JEC - GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	06/32718-2	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	HUBER MARTINS VASCONCELOS	200602337067	10ª JEC - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	06/19385-2	13.254,13	13.254,13	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	HUBER MARTINS VASCONCELOS	200602749470	10ª JEC - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	06/32200-7	9.384,27	9.384,27	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Humberto Campos	8600099056	2ª Cível - Cristalina	Manutenção de Posse	86/01767-1	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	INÁCIO COELHO CARDOSO	200702360257	8ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	DESOBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.	07/16053-3	2.217,94	2.217,94	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Iolanda da Silva Santos	200804412817	8ª Cível - Goiânia	Indenização	08/28156-4	58.915,53	58.915,53	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Israel Couros Ltda	932/2004	2ª cível-Guapo	Débito de Energia	04/13230-4	3.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Itamar de Sousa Magalhães	060/04	Cível-Aguas Lindas	Débito de Energia	04/17960-6	104,43	104,43	104,43	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	Ivalseiris Marques Evangelista	008/2005	JEC/Comarca Cumari	Indenização	05/13585-5	6.000,00	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Ivania Gomes de Brito	00/2206/8	1ª cível-Goiânia	Indenização	00/2206-8	544.000,00	544.000,00	544.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Ivone Adriano Ferreira	200804044273	6ª Juizado - Goiânia	Declaratória	08/25999-6	-	-	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Jacy Veloso Dias	200800251304	1ª cível - Sanclerlândia	Indenização	08/4417-7	550,00	550,00	550,00	Provável
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JAIR BUENO BATISTA	200701173046	2ª JUIZADO CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	Declaratória de inexistência de débito	07/8540-7	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JAITHS CHOPERIA LTDA.	200703164907	1ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	07/22265-4	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Jakson André de Oliveira	200601389616	10ª Juizado Cível de Goiânia	Indenização	05/30046-5	7.000,00	7.000,00	7.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JAMES LUCIANO DA SILVA	200700588650	Goiânia	INDENIZAÇÃO	07/5480-0	4.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Jamir da Silva Amaral	200502441156	8ª cível	Restituição de Importância Paga	05/33703-8	12.000,00	12.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JANIO PIETRO CORAZZA	200701492664	2ª CÍVEL - CALDAS NOVAS	INDENIZAÇÃO	07/24732-0	120.000,00	120.000,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Jean Flávio Faria Gomes	200703411157	4º Juizado - Goiânia	Indenização	07/23748-7	1.140,00	1.140,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JESSYKA CRISTINA DIAS DA SILVA	200700196352	5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/9194-8	1.000.000,00	1.000.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	João Bruno Pinto	1461/2006	13ª VT Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	06/18692-6	26.320,82	26.320,82	26.320,82	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	JOÃO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA	992/2007	VT - FORMOSA	Reclamatória Trabalhista	07/26914-2	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Johni de Almeida Fernandes	200702124553	8ª fam. Suc. Cível - Goiânia	Indenização	07/32102-4	100,00	100,00	100,00	Provável
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José da Silva Sobrinho	9701017722	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual-Goiania	Obrigações de fazer-suspensão do fornecimento	95/603512-7	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José de Faria Albernaz	200803933414	Juizado - Itaberaí	Indenização	08/26827-4	4.235,06	4.235,06	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JOSÉ DE PAULA SILVA	200700869780	JEC - ANÁPOLIS	Declaratória de inexistência de débito	07/7459-8	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	JOSÉ GOMES CARVALHO	200700812215	SENADOR CANEDO	INDENIZAÇÃO	07/8544-4	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José Hilário Ribeiro	200804495984	Turvânia	Indenização	08/33527-5	257,04	257,04	257,04	Provável
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	JOSÉ LAURISTON PONTES	-	VARA DA FAZENDA PÚBLICA - VALPARAÍSO	REPARAÇÃO DE DANOS	07/1960-5	15.005,90	15.005,90	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José Niero	2.00704E+11	2º Juizado - Aparecida de Goiânia	Indenização	07/28647-4	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José Reis Marques Santos	200602994149	Cível - Águas Lindas	Obrigações de Fazer	06/27707-5	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José Serafim de Castro	200803106895	1º Juizado - Aparecida de Goiânia	Indenização	08/19656-1	2.000,00	2.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	José Simões Ribeiro	200803768499	2ª cível - Trindade	Declaratória	08/31676-1	8.000,00	8.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Juvencio Passamani Junior	200900010996	1ª cível - Quirinópolis	Declaratória	09/888-1	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Juverci Barbosa da Costa	01037-2007	vt - Formosa	Reclamatória Trabalhista	07/28586-X	28.272,24	28.272,24	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Karyna Maciel Ferreira Ramos	200803698652	10º Juizado - Goiânia	Declaratória	08/25624-7	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	L F Confeções Ltda	200835002005-2	1ª vara federal	Mandado de Segurança	08/5501-1	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Lagrega & Melo Ltda	200803575640	2ª cível - Posse	Obrigações de Fazer	08/23281-4	500,00	500,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Lenita de Lourdes Porto	01685-2008	6ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/25757-4	20.000,00	20.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Lirios do Campo Emp. Imobiliários Ltda.	200602770836	3ª Vara Cível de Anápolis/GO	Servidão de Passagem	06/28937-5	160.000,00	160.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luciene Garcia Teles	2.00705E+11	Piracanjuba	Cobrança	08/7019-X	45.605,00	45.605,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Lucio Pereira dos Santos	00524-2008	2ª vara do Trab. - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/17560-0	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	LUCIVALDO GOMES DA LUZ	200701761614	4º Juizado Cível de Goiânia	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/12622-7	4.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	LUIS ANDRADE TEIXEIRA	1295/2007	7ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/17468-4	14.392,10	14.392,10	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	LUIZ ANTONIO DE PAIVA	200201624960	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Indenizatória.	03/25239-8	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luiz Carlos Paiva	2.008E+11	5º Juizado - Goiânia	Execução de Obrigação de Fazer	08/8851-X	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luiz Célio Pereira de Azevedo	914-2006	2ª Cível - Nazário	Indenização	06/14884-6	10.796,30	10.796,30	10.796,30	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luiz Célio Pereira de Azevedo	200702443217	2ª cível - Nazário	Indenização	07/32259-4	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luiz Deboni	200803967920	Juizado - Itaberaí	Indenização	08/26829-8	9.432,33	9.432,33	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Luiz Fontes Neto	2.00702E+11	2º Juizado - Goiânia	Restituição de Importâncias Pagas	07/30480-4	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	LUIZ JOSÉ DA SILVA	1296/2007	1ª VT - APARECIDA DE GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/18228-0	190.000,00	190.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Luiz Pires de Oliveira	1404/2005	2ª vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	05/19182-2	32.000,00	32.000,00	32.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Manoel Florêncio de Barros	1012008018814-3	Trindade	Obrigações de Fazer	09/891-1	149,46	149,46	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Manoel Rocha de Oliveira	01917-2007	1ª vt - Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/28416-7	293.039,16	293.039,16	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcelo Conceição Santiago	200804921061	Novo Gama	Obrigações de Fazer	08/31908-7	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcelo Muinz Costa	0059-2008	Senador Canedo	Reclamatória PROCON	08/5989-0	-	-	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Márcio dos Santos Marques	200880445022	Juizado - Novo Gama	Obrigações de Fazer	08/30396-1	3.000,00	3.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	MÁRCIO FERNANDES DE AMORIM	987/2007	VT - FORMOSA	Reclamatória Trabalhista	07/26203-2	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcio Gonçalves da Costa	200804944720	6º Juizado - Goiânia	Indenização	08/32514-2	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcley Pereira de Oliveira e Outro	200704749186	Pires do Rio	Indenização	08/14538-3	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcos Antônio Mendes Costa	200601942960	1º Juizado Cível de Goiânia	Indenização	06/16979-5	12.000,00	12.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marcos Antônio Rosa	2004011580530	9ª Fam. E Sucessões	Indenização	04/27623-5	86.300,00	86.300,00	86.300,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Maria Alves de Oliveira	200503488970	4ª Juizado cível - Goiânia	Indenização	05/42039-2	12.000,00	12.000,00	12.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DA SILVA FEITOSA	200602006039	JEC Luziânia - GO	INDENIZAÇÃO	06/3700-2	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	MARIA DAS DORES SANTANA	200603050373	Goiânia	Declaratória	06/28810-3	4.248,00	4.248,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	Maria das Graças Santos	200602564608	7ª Cível e Família de Goiânia	Indenização	06/20926-4	445.793,00	445.793,00	445.793,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MARIA DO ROSARIO DE CALDAS	200603693860	IPORÁ	INDENIZAÇÃO	07/5176-8	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA	200702012062	2ª JUIZADO CÍVEL - APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/18337-5	15.200,00	15.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Maria dos Anjos da Silva	00523-2008	1ª vara do Trab. - Anápolis	Reclamatória Trabalhista	08/17561-2	19.030,54	19.030,54	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Maria Esilda Siel (Espólio de Ivaldo Santana F. dos Santos)	04/40102-9	1ª VT - Uruaçu	Indenização	04/40102-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Maria Ferreira Lima Pinto	00803-2008	1ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/12032-5	15.400,70	15.400,70	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Maria Jose da Silva Souza	20080258717	1ª cível - Campos Belos	Cobrança	08/21763-1	38.160,82	38.160,82	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marinalva Antonia da Silva	0245/2004	Escritania de Família, Sucessões e Cível- Cidade Ocidental-GO	Cautelar-suspensão no fornecimento/Religação de Energia	04/23094-6	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marino Piassa	200801052984	Pires do Rio	Indenização	08/14394-5	36.582,01	36.582,01	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marisvalda Lima Fernandes	200.501.420.210	Juizado Especial Cível-Trindade	Indenização	05/17809-X	5.960,00	5.960,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Marize Pereira de Souza	0364/2005	2ª Trab. -Anápolis	Reclamatória Trabalhista	03/28046-1	270.400,00	270.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Marleide de Queiroz Souza	1076-2006	1ª Cível - Iaciara	Indenização	06/16218-1	54.020,00	54.020,00	54.020,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MAURA ADRIANA DAMACENA	20070097710	URUAÇU	INDENIZAÇÃO	07/5018-1	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MAZAROKI & NOZAKI LTDA.	200700811766	10ª Vara Cível de Goiânia	ANULATÓRIA	07/13275-6	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Miguel da Cruz dos Reis	200803961833	juizado - Cristalina	Declaratória	08/26424-4	-	-	-	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MIGUEL DAS NEVES SILVA	200603225610	Valparaíso	Indenização	06/32237-8	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Miguel Gomes de Lima	1886/2005	9ª Vara do Trabalho- Goiânia	Reclamatória Trabalhista	05/33996-5	9.825,84	9.825,84	9.825,84	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Miguel Gomes dos Santos	0875/2005	1ª Trab. - Anápolis	Indenização	05/39602-X	-	-	-	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Miraci Dias de Souza	200800965501	12ª cível - Goiânia	Indenização	08/8875-2	1.000.000,00	1.000.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Miraci Teles Pereira da Silva	200802977221	2ª cível - Aparecida de Goiânia	Indenização	08/21895-7	120.000,00	120.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MOTEL CARVALHO LTDA.	200503358848	1ª CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO COMINTAÓRIA / ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	05/40430-1	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	MS PRODUTOS ÓPTICOS	200701712788	9ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/12899-6	2.670,00	2.670,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Município de Inhumas	200301754335	2ª Cível-Inhumas	Desapropriação	04/4607-2	6.100,00	6.100,00	6.100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	NECI NUNES DA ROCHA	200603492740	Valparaíso	INDENIZAÇÃO	07/2136-3	-	-	-	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	NEUSELITA DA CONCEIÇÃO SANTOS	200702709500	JECC - ÁGUAS LINDAS	REPARAÇÃO DE DANOS	07/21288-0	3.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	NEWTON LÚCIO DA COSTA	200603909137	Goiânia	Declaratória de inexistência de débito	07/1904-6	22.549,81	22.549,81	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	NILSON ALVES QUIMARÃES	200702940822	JEC - BELA VISTA	INDENIZAÇÃO	07/21629-0	-	-	-	
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Nilson José Oliveira	200803378410	juizado - Mara Rosa	Cautelar Inominada	08/21309-1	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Norival Pereira da Costa	200802219483	Santo Antonio do Descoberto	Obrigação de Fazer	08/13680-1	2.300,00	2.300,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Olavo Arcaño de Jesus Rocha	02139-2007	6ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/31528-0	39.595,93	39.595,93	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ONÉSIO ALVES DA SILVA	10281/2006	JEC CALDAS NOVAS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/842-5	1.425,00	1.425,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	200700765454	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DE PALMEIRAS	DECLARATÓRIA	07/15998-1	200,00	200,00	200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Osmar Moacir Fernandes de Oliveira	200804802011	10ª Juizado - Goiânia	Indenização	08/33204-3	5.000,00	5.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Otávio José da Silva	200703644607	8ª Juizado - Goiânia	Desobrigação de Pgto Indevido	07/26596-3	3.240,11	3.240,11	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Padre Bernardo Ind. E Ceramica Ltda	200301644831	2ª Cível e Faz. Publicas-Luziania	Débito de Energia	03/27799-1	104.398,15	104.398,15	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Padre Bernardo Ind. E Ceramica Ltda	962/2	2ª Cível e Faz. Publicas-Luziania	Débito de Energia	03/8948-7	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	PATEMINIANO NUNES DOS SANTOS	200700025329	URUAÇU	INDENIZAÇÃO	07/5238-4	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	200702155360	8ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/14603-2	7.600,00	7.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	200701276511	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - URUAÇU	REPARAÇÃO DE DANOS	07/10108-5	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Ricardo Alves Ferreira	00080-2008	8ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/1554-2	26.948,50	26.948,50	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	trabalhista	Judicial	Roberto Ricardo Simões Silva	200804530020	2ª Juizado - Goiânia	Indenização	08/29044-9	8.300,00	8.300,00	-	Possível

PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Roberval Rodrigues da Costa	200.401.340.664	9ª Vara Cível-Goiania	Cautelar Inominada c/c liminar/suspensão no fornecimento	04/233200-0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	RÔMULO CHAVES ALMEIDA	200702377400	8ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	DESOBRIGACÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.	07/15860-5	1.780,00	1.780,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Ronaldo Aparecido da Silva	200500800884	2ª cível-Catalão	Indenização	05/37334-1	11.549,41	11.549,41	-	REMOTA
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Ronivaldo Rodrigues Lourenço	01838-2008	8ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/27501-1	22.618,85	22.618,85	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Salvador Ferreira da Mota	2,008E+11	3ª juizado cível - Goiânia	Desobrigação de Pgto Indevido	08/3740-9	54,77	54,77	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	trabalhista	Judicial	Sebastiana de Souza Rezende	01156-2008	VT Goiás	Reclamatória Trabalhista	08/31839-3	29.239,07	29.239,07	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Sebastião Gomes da Costa	200802620838	Santo Antonio do Descoberto	Obrigação de Fazer	08/16278-2	127,91	127,91	127,91	Provável
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Sebastião Neilton da Costa e Silva	01894-2008	2ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/28554-5	18.189,46	18.189,46	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Sérgio de Moraes	5036/05	Cível-Valparaíso	Indenização	05/39278-5	6.000,00	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	SHEILA APARECIDA R. DE OLIVEIRA	200601442746	1ª CÍVEL - VALPARAÍSO	AÇÃO ORDINÁRIA / ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	06/24098-2	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Silvano Barbosa Neto	01186-2008	vt - Catalão	Reclamatória Trabalhista	08/27354-3	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Silvio Bezerra de Aquino	874/2006	10ª VT-Goiania	Reclamatória Trabalhista	06/23966-9	7.080,17	7.080,17	7.080,17	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Simone Ferreira Marques	10120080187996	Trindade	Obrigação de Fazer	09/889-3	281,65	281,65	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Simpliciano Macedo	200804707256	juizado - Catalão	Reparação de Danos	08/31133-7	18.603,60	18.603,60	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	SININCEG - SINDICATO IND. DE CALÇÁRIO	9800922571	TJ GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	98/12305-7	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Sires Mendes da Silva	01164-2008	1ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/16694-5	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	SÔNIA MARIA DA SILVA	200700205725	JCC VALPARAÍSO	INDENIZAÇÃO	07/4570-7	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	SUELY RODRIGUES DE BRITO	200700097605	URUAÇU	REPARAÇÃO DE DANOS	07/4776-5	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Supermercado Amorim e Franca Ltda e Outros	200402474990	1ª Cível e Inf. E Juventude-Parangatu	Irregularidade na Medição	04/27471-8	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Supermercado Amorim e Franca Ltda e Outros	200500135937	1ª Cível e Inf. E Juventude-Parangatu	Débito de Energia	05/12096-7	260,00	260,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Supermercado Rio Branco Ltda	2007000384-1	9º juizado - Goiânia	Indenização	07/29069-6	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Supermercado Rio Branco Ltda	200801383417	7ª cível - Goiânia	Cautelar Inominada	08/11421-0	200,00	200,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Thiago Jaci Domingues	200.401.879.946	Escrituraria do Crime e Fazendas Públicas da Comarca de Nazário-GO	Reparação de danos- acidente com veículo pertencente à CELG	05/14545-9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	UMBERTO CAMILO RODOVALHO	200000569890	2ª Vara Cível	Indenizatória.	00/5076-3	35.171,71	35.171,71	35.171,71	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Valdicon de Moraes Pessoa	200100730536	1ª Cível-Goiania	Indenização/Furto Veiculo	01/17354-7	33.768,00	33.768,00	33.768,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Valdir Boeira	200501040239	2ª Cível e Faz. Publicas-Cristalina	Débito de Energia	05/18797-1	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	VALDIR BOEIRA	AUTOS Nº 110	2ª CÍVEL - CRISTALINA	CAUTELAR INOMINADA	05/9727-1	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Valdir Machado dos Santos	307/2006	VT de Formosa	Reclamatória Trabalhista	06/7475-9	360.000,00	360.000,00	360.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Valdivina Alves da Silva	200802889799	2ª cível - Acreúna	Indenização	08/24794-5	415,00	415,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Vandêl Vaz da Silva	1.101/04	2ª Cível-Silvania	Indenização/Acidente de Trabalho	04/18686-6	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	VÂNIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	200700196336	4ª VARA DE FAMILIA - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/5017-X	100.000,00	100.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	VENÂNCIO NAVES DE ALMEIDA	1277/2007	9ª VT Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/17702-8	25.000,00	25.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Vilma Maria Barbosa Tucano	0240-2008	4ª vara do trabalho - Anapolis	Reclamatória Trabalhista	08/9211-1	10.191,08	10.191,08	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	VIRGÍNIA JOAQUINA DE SANTANA	2007001019802	1ª VARA CÍVEL - APARECIDA DE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - ACIDENTE DE TRABALHO	07/2808-4	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Vitor Hugo da Col e João Batista de Souza	200501075342	2ª Cível-Uruacu	Reparação/Incendio Prop. Rural	05/17009-0	10.000,00	240.000,00	240.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	VIVALDO FRANCISCO DE SALES E OUTROS	200700852322	APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/7330-2	4.350,00	4.350,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	WAGNER ALVES BARROS	200100500743	4ª VARA CÍVEL ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO	01/9756-9	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Waldeçon Pereira Maia	200801280030	7º Juizado cível - Goiânia	Declaratória	08/9051-5	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Walter Ferreira Borges	200802292385	Firminópolis	Indenização	08/16403-1	6.000,00	6.000,00	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	WALTER SAMPAIO JUNIOR	200603056452	4ª JEC/Goiania	INDENIZAÇÃO	06/28808-5	900,00	900,00	900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	JUDICIAL	WAYNE MARINA MOREIRA VASCONCELOS	200700015323	URUAÇU	INDENIZAÇÃO	07/4734-0	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	Welder da Silva Santos	01301-2008	1ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/19044-3	17.302,99	17.302,99	-	Possível
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	WELLINGTON MOISES DOS SANTOS	200701674428	5ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/12742-6	830,00	830,00	830,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	WELLINGTON SOUZA GOMES	1076/2006	VT SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	Reclamatória Trabalhista	06/32057-6	200.000,00	200.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	CÍVEL	Judicial	Zélia Pereira	200802809582	Senador Canedo	Declaratória	08/20015-1	-	-	-	-
PR-SBPT	DOURADO ADVOGADOS	TRABALHISTA	Judicial	ZÉLIO JOSÉ DA SILVA	1639/2007	11ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/24142-9	25.000,00	25.000,00	25.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Anicquerson Afonso Resende	5047172-39.2010.8.09.0012	1º juizado - Aparecida de Goiânia	Declaratória de inexistência de débito	10/20621-9	20.400,00	20.400,00	20.400,00	Provável

PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Francisco de Assis Gomes	5048455.96.2010.8.09.0174	Juizado Especial - Senador Canedo	Declaratória de Negativa de débito	10/20396-6	2.315,55	2.315,55	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Marly Afonso Rosa	127894-45.2010.8.09.0110	Mozarlândia	Declaratória	10/20618-9	500,00	500,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Milton Belem Teixeira	505008-70.2010.8.09.0101	Luziânia	Obrigação de Fazer e Não fazer	10/21475-7	200,00	200,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Nilton Florencio de Anuniação e Outro	140606-50.2010.8090051	4ª FAMILIA - Goiânia	Declaratória - LT Goiânia Leste/Xavantes	10/45667-4	80.000,00	80.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Procon	Judicial	Sinval Jose Vieira	0210-005.055-2	Procon - Anápolis	Reclamatória	10/21471-X	44,14	44,14	44,14	Provável
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Sebastião Antonio de Lima	201002454420	JUIZADO - Itapuranga	Anulatória	10/22091-5	10.000,00	10.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Witer Elias de Siqueira	5048785.50.2010.8.09.0059	9º juizado - Goiânia	Declaratória	10/20397-8	1.500,00	1.500,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Wellington Jorge	201002748741	12ª CÍVEL - Goiânia	Cautelar Inominada	10/24245-5	100,00	100,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Wellington Monteiro Gerhardt	5053137-03.2010.8.09.00	Ipameri	Execução de Título Judicial	10/22832-X	1.300,00	1.300,00	1.300,00	Provável
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Ronaldo Aparecido da Silva	9287-78.2011.8.09.0000	2ª SEÇÃO CÍVEL - TJ	Ação Recisória	11/3130-1	17.849,41	17.849,41	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	João Bosco Carneiro Bezerra	7049973.73.2010.8.09.0017	Bela Vista de Goiás	Indenização	11/5804-5	3.699,41	3.699,41	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Antônio Petronilo da Costa	200901452313	2º JUIZ - 6ª FAMILIA - GYN	Indenização	11/5985-2	1.408.880,00	1.408.888,00	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Trabalhista	Judicial	Jadir Nunes de Oliveira	593-87.2011.5.18.0011	10ª VT - Goiânia	Reclamatória Trabalhista - Aviso Prévio, 13º sal., Férias vencidas, horas extras, FGTS	11/8821-9	40.624,76	40.624,76	-	Possível
PR-SBPT	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C	Cível	Judicial	Raimundo Pereira da Silva	7176452-10.2011	2º JUIZADO - JEF-ANÁPOLIS	Indenização	11/24313-4	11.328,03	11.328,03	-	Possível
	Dourado e Souza Advogadas Associadas S/C Total								12.309.808,07	12.569.703,18	3.974.102,72	0
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	OLÍVIA DE FÁTIMA STACIARINI	3,5708E+18	7ª Vara Cível de Goiânia-GO	Ação Declaratória/Inexistência de Débito/Obrig. de não Fazer/Danos Morais	09/44010-9	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	JK RESENDE COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA	421105220108090029	2ª Vara Cível de Catalão-GO	Declaratória c/c compensação ou restituição de quantias pagas	10/8166-6	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Administrativa	AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE	Auto de Infração 7911	AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE	Termo de Embargo e Interdição da AGMA nº 10077	08/1521-9	85.400,00	8.540,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	DEVALDO FRANCISCO DE PAULA	3,5927E+18	10º JEC de Goiânia-GO	Ação de Indenização	09/47178-7	6.456,32	4.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	HELIZETT SANTOS DE LIMA	4,7441E+18	2º JEC de Goiânia-GO	Obrigação de Fazer/Reclamação Cível/Danos Morais/Pedido de Tutela Antecipada.	09/47165-9	18.600,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	TEREZINHA MARTINS RODRIGUES	4,5707E+18	10º JEC de Goiânia-GO	Obrigação de Fazer	09/47126-X	5.261,09	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Administrativa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	NF063/2009TN	Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO	Auto de Infração e Notificação	09/44645-8	46.608,42	46.608,42	46.608,42	Provável
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A.	4,11103E+18	4ª Vara Cível de GoiâniaGO	Ação de Indenização	09/44839-X	3.454,40	3.454,40	3.454,40	Provável

PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUZA	60119474	4º JEC de Goiânia-GO	Ação Declaratória de Inexistência de Débito com Pedido Liminar	09/44853-4	1.827,00	1.827,00	1.827,00	Provável
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	FÁTIMA APARECIDA PINHEIRO	60093139	5º JEC de Goiânia-GO	Adimplemento e Extinção	09/44856-X	-	-	-	
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	CARLOS ALBERTO LOPES DE ABREU	200902752477	2º Cível de Senador Canedo-GO	Indenização	09/42532-7	100.000,00	100.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	INSTALADORA PIRES LTDA.	200935000197561	3ª Vara Federal de Goiás	Mandado de Segurança	09/37451-4	465,00	465,00	465,00	Provável
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	VALDSON MOREIRA DA SILVA	06620090549321	JEC DE Minaçu-GO	Indenização	09/42134-6	18.600,00	3.000,00	3.000,00	Provável
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ADEMAR CIPRIANO ALVES	2,009E+11	Faz. Públ. E 2º Cível de Goianésia	Ação de Reparação de Danos Materiais	09/23947-7	25.731,35	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	2,00901E+11	6ª Vara Cível de Goiânia	Indenização/Regressiva	09/15729-1	4.400,00	4.400,00	4.400,00	Provável
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ÁLVARO VIANNA DE AMORIM	200903241778	2º Cível de Jussara-GO	Indenização por Danos Materiais	09/37078-8	41.562,24	41.562,24	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Administrativa	ERNESTINA FRANCISCO PITANGA	FA0109007799-0	Procon Anápolis	Revisão de Consumo	09/37030-2	-	-	-	
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	COOP. IND. DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS	9701182030	1ª Vara Federal de Goiânia	Ação Declaratória	98/1218-1	2.000,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	EVANDO MARTINS DA COSTA	2,00903E+11	6ª Vara Cível de Goiânia	Ação Declaratória	09/31322-7	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	2,00902E+11	Círculo e Faz. Públ. Alvorada do Norte	Ação de Cobrança	09/32922-3	15.084,76	6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	CARLITO JESUS DE OLIVEIRA	2,00904E+11	Faz. Públ. E 2º Cível de Pirênópolis	Ação de Obrigação de Fazer	09/33189-8	-	-	-	
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	NILO LOTTICI JÚNIOR	2,00903E+11	2º Cível de Jataí	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	09/33388-3	465,00	465,00	465,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A.	2,00804E+11	4ª Vara Cível de Goiânia	Indenização/Regressiva	09/15732-1	6.491,98	6.491,98	6.491,98	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A.	2,00804E+11	4ª Vara Cível de Goiânia	Indenização/Regressiva	09/15728-X	7.884,79	7.884,79	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ARIOVALDO NUNES MARIANO	2,00902E+11	Faz. Públ. E 2º Cível	Ação de Indenização	09/21916-8	-	-	-	
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	MARCELO ALVES BERNARDES	2,00901E+11	9ª Vara Cível de Goiânia	Ação de Indenização	09/15650-X	6.000,00	7.000,00	7.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA	4140056920098090082	Vara de família, Sucessões, Inf. Juv. E 1ª Cível de Itajá	Ação de Indenização	10/9111-8	10000,00	5000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	OZEN ARAÚJO LIMA	50211885320108090012	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Ação de Indenização	10/11817-3	10200,00	8000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	HELENISA STEVAN DA SILVA BRITO	371989220108090164	2º CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL	Ação de COBRANÇA	10/13599-7	5000,00	0,00	0,00	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Administrativa	JAILIS PEREIRA DOURADO	FA 0110002328-0	PROCON- RIO VERDE	RESTITUIÇÃO	10/12687-X	468,00	468,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	SPIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	469019520108090051	6ª Vara Cível de Goiânia-GO	Mandado de Segurança	10/11259-6	100,00	0,00	0,00	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	EDUARDO DE ASSUNÇÃO E OUTROS	430266720108090003	Juizado Especial Cível de Alexânia	Declaratória	10/14492-5	R\$ 3.901,97	R\$ 1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	NOSEMAR PEREIRA SARDINHA	425158020098090043	FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1º CÍVEL DE FIRMINÓPOLIS	CAUTELAR INONINADA	10/16337-3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	VALDSON MOREIRA DA SILVA	50325125520108090104	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE MINAÇU	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/15632-0	R\$ 20.400,00	R\$ 8.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	GERALDO MAGELA DE ANDRADE LIMA	501244661201080900037	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CRISTALINA	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/16209-5	R\$ 2.442,23	R\$ 2.442,23	2.442,23	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Administrativa	MÁRCIO NOÉ ALVES FERNANDES	FA02100035864	PROCON ANÁPOLIS	DEVOLUÇÃO EM DOBRO	10/17372-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	TEREZINHA DE JESUS GOMES PEREIRA NOVAIS	2877186920108090165	JUÍZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/36092-1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	VANDERLAN SEBASTIÃO DE CAMARGO	70005573020108090020	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRA ALTA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/36218-7	R\$ 20.143,14	R\$ 10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	PIRINEU RIBEIRO DE LIMA	2200410920108090137	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/36249-7	R\$ 21.347,16	R\$ 10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A.	2741443020108090051	4ª Vara Cível de GoiâniaGO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/36247-3	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	8.550,00	PROVÁVEL



PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	PAULO IZIDORO VACARIN	70024760520108090101	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LUZIANIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/38242-3	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	JOÃO LUIZ DE FREITAS NETO	3355374120108090055	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/38412-2	R\$ 3.297,45	R\$ 3.297,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	VALDIR ANTONIO GRANDO	1931955220108090137	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/38414-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	LINDOMAR JOSÉ BOTELHO	50472936520108090142	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/38411-0	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	JUCENI FERREIRA DE SOUZA	5060886.16.2010.8.09.0061	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO ANULATÓRIA	10/40452-1	R\$ 13.353,74	R\$ 13.353,74	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO NORTE GOIANO-URUNORTE	7058458.42.2010.8.09.0153	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE URUAÇU	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/47543-7	R\$ 15.400,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	INÁCIO CORREIA DE SOUZA	308821-45.2010.8.09.0097	FAZENDAS PÚBLICAS E 2º CÍVEL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/47561-9	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Abraão Rosa Lopes	200901194098	Juízado Especial Cível de Palmeira	Ação de Desconstituição de Débito	09/9702-6	2.568,81	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	João Perciliano de Lima	362800-20.2009.8.09.0011	Cível de Aparecida de Goiânia-GO	Ação Declaratória	09/30077-4	1.505,84	1.505,84	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	GRAFIGEL EMBALAGENS LTDA	228603.71.2010	6ª Vara Cível de Goiânia-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/22831-8	R\$ 249.522,80	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	VITOR THIAGO FERREIRA LEITE DESIDERIO	283731.64.2010	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/23785-X	R\$ 1.543,07	R\$ 1.543,07	1.543,07	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	LÁZARA RIBEIRO DOS SANTOS	324162.88.2010.8.09.0137	2ª VARA CÍVEL DE RIO VERDE	AÇÃO ORDINÁRIA	11/3000-X	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Richarde Tosta Borges	7073914.86.2010.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE QUIRINÓPOLIS	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	20/2123-5	R\$ 20.400,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Bahia Indústria e Comércio de Plásticos	223694.24.2010	1ª Vara Cível de Anápolis	Ação Declaratória	11/3549-5	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	João Mir Silva	71045224.03.2011	JEC Quirinópolis	Ação Declaratória	11/7059-8	R\$ 21.600,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Vinicius Sérgio Curado	7154750.39	JEC de Pirenópolis	Ação Declaratória	11/14936-1	R\$ 2.606,65	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Marcelo Pereira de Amorim	7198783.68.2011	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/26333-9	R\$ 10.900,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Procon	Administrativa	Reginaldo Pereira Maia	FA 0111-023.866-4	Procon Anápolis	RECLAMAÇÃO/FATURAS	11/26335-2	R\$ 22,07	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Procon	Administrativa	Marlene Ferreira da Silva	FA 0111-016.770-0	Procon Goiânia	RECLAMAÇÃO/FATURAS	11/27076-9	-	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Procon	Administrativa	Benedita Moraes Santana	FA 0411.024.559-7	Procon Anápolis	RECLAMAÇÃO/FATURAS	11/28785-x	-	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Procon	Administrativa	Henrique Antônio Filho	FA 0411-025.233-0	Procon Anápolis	RECLAMAÇÃO/FATURAS	11/30751-3	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	Vander Jesus do Nascimento	7211540.94	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/30291-6	R\$ 21.000,00	R\$ 4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	ADAILTON MAGALHÃES DA SILVA	7163038.74.2011	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA PARCIAL DE DÉBITO	11/30207-2	R\$ 10.900,00	R\$ 2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Fernando Alves Rodrigues	Cível	Judicial	GILMAR RODRIGUES MOREIRA	7217326.37.2011.8.09.007	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANÁPOLIS	AÇÃO ANULATÓRIA DE IRREGULARIDADE	11/31798-1	R\$ 21.800,00	R\$ 2.000,00	-	POSSÍVEL
	<b>Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S Total</b>								934.465,28	399.959,16	130.247,10	R\$ -
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	064.2009.015.657-7	LUZIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/13630-5	-	-	-	-
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	MILTON DAMACENO CAPUTINHO	5009359.02	LUZIÂNIA - GO	DECLARATÓRIA	10/9108-8	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	MUNICÍPIO DE CATURAI	2.00904E+11	ARAÇU - GO	COBRANÇA	10/10670-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Procon	Administrativa	CORINA PEREIRA DA SILVA	0209-008.945-6	ANÁPOLIS - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	09/41923-6	536,87	-	-	REMOTA
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	REGILANA NAPOLEAO FERREIRA	497390.47	QUIRINÓPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/41396-9	-	-	-	-

PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	CHARLENE DANIELLE RODRIGUES DE MOURA	006.2009.031.845-9	ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/27540-8	19.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	JESUMAR DE LIMA	2009.00.733.645	GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/25757-1	146.500,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	GERALDO GOMES DE MORAES	039.2009.021.672-0	GOIÂNIA - GO	DECLARATÓRIA	09/31408-6	4.476,33	4.476,33	4.476,33	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	GLAUCIA DE PAULA DUTRA	2,00903E+11	GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/32695-7	4.650,00	4.650,00	4.650,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	RODRIGO CESAR COSTA	2,009E+11	CALDAS NOVAS - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	09/31928-X	29.063,00	29.063,00	29.063,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSÉ GUIMARAES RIBEIRO	2,00903E+11	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA INDEVIDA	09/29981-4	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	MARIA JOSÉ FERNANDES LOUZA	2009.02.546.052	VARJÃO	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	09/25015-1	106.308,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	NEY AGILSON PADILHA	2008.03.285.730	GOIÂNIA - GO	REPETIÇÃO DE INDÉBITO	09/19875-x	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	OSCAR MARTINS DE OLIVEIRA	2,009E+11	GOIÂNIA - GO	COBRANÇA INDEVIDA	09/15759-X	8.439,58	8.439,58	8.439,58	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	Cível	Judicial	WALDIR BATISTA DOS SANTOS	2,00901E+11	JANDAIA - GO	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	09/16169-5	3.546,60	3.546,60	3.546,60	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	CLEIDIMAR VIANA MEDEIROS	042766.45.2010.8.09.002	CAÇU-GO	DECLARATÓRIA	10/19918-5	15.582,96	15.582,96	15.582,96	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Procon	Administrativa	CARLOS ANTÔNIO FREITAS	0110-004.044-0	RIO VERDE	REVISIONAL DE DÉBITOS	10/19915-X	350,00	350,00	350,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MERIZETH FERREIRA SOARES	045352.31.2010.8.09.002	CATALÃO - GO	INDENIZAÇÃO	10/19872-7	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	BENEDITA RODRIGUES DE LIMA	68664-22.2010.8.09.009	JUSSARA - GO	INDENIZAÇÃO	10/19853-3	20.400,00	20.400,00	20.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	IVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	31543-32.2009.8.09.001	RECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	10/17153-9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	IOLANDA CARDOSA DOS SANTOS	031377-90.2010.8.09.000	RECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	10/15628-9	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	046201-27.2010.8.09.003	CAÇU - GO	SUSPENDER COBRANÇA	10/19669-X	16.000,00	16.000,00	16.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	SEBASTIAO MENDES FERREIRA	09615-32.2010.8.09.000	ANÁPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO	11/3502-1	356.687,20	356.687,20	356.687,20	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	SEBASTIAO MENDES FERREIRA	107180.23.2011.8.09.000	ANÁPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO	11/7175-X	21.800,00	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE URUTAÍ	31365-66.2011.8.09.000	GOIÂNIA - GO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	11/7561-4	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARIA DO ROSÁRIO BERNARDES C	115489-83.2011.8.09.015	URUAÇU - GO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/8253-9	15.150,00	4.150,00	4.150,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARIA JULIA DE FREITAS	134092-89.2001.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/11167-9	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LIPP PETER	36-10.2011.8.09.0143	IGUEL DO ARAGUAIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/11021-3	20.177,36	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	GADIEL JOAQUIM ALVES JUNIOR	080045-43.2011.8.09.013	QUIRINÓPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/10975-2	12.000,00	1.300,00	1.300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	CICERA FERREIRA SOARES DE MOUR	139710-15.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/12030-9	5.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSE HILTON FERNANDES DE OLIVEI	138553-07.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/12028-0	6.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	FRANCISCA ALVES DE LIMA PEREIRA	137176-98.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/12029-2	3.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ERNANDO APARECIDO PERES REIS	60533-14.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/1981-2	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JESSICA CRISTINA SANTOS DA COSTA	58436-41.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/1838-8	6.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE	2011.01.933.962	NOVO GAMA	INDENIZAÇÃO	11/3591-X	21.800,00	21.800,00	21.800,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSÉ MILTON TORRES BARROSO S	145085-64.2011.8.09.016	ÁGUAS LINDAS	INDENIZAÇÃO	11/70043-7	1.218,00	1.218,00	1.218,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSEFA MARIA DE JESUS	145698-17.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/4636-0	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	13833-85.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/13887-9	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JUVENAL RODRIGUES OLIVEIRA	139584-50.2011.8.09.016	VALPARAISO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/13612-3	3.500,00	3.500,00	3.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	139606-11.2011.8.09.016	VALPARAISO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/3661-5	3.500,00	3.500,00	3.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSE BELMIRO DA SILVA	2011.021.23.077	NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/13741-3	2.635,30	2.635,30	2.635,30	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	KARLA DE ARAÚJO MANERICH	141890.89.2011.8.09.016	VALPARAISO	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/3662-7	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	EDSON CLAYTON COSTA DE FREITAS	142257-16.2011.8.09.016	VALPARAISO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/3613-5	2.310,35	2.310,35	2.310,35	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	FRANCISCO RONALDO DA SILVA	12445-62.2011.8.09.016	NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/4358-9	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JUSTINO RODRIGUES DE SOUSA	150623-56.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/4356-5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOÃO TELMO POZZOBON	2008.04.382.845	SILVANIA	MANDADO DE SEGURANÇA	08/30727-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOÃO TELMO POZZOBON	2008.04.104.225	SILVANIA	MANDADO DE SEGURANÇA	08/26793-2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LATICÍNIOS MISSIATO INDUSTRIA L	2008.03.229.849	TURVÂNIA - GO	MANDADO DE SEGURANÇA	09/7813-5	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ADAUTO FERREIRA DA ROCHA	2006.94.611.390	PLANALTINA - GO	MANDADO DE SEGURANÇA	06/2639-X	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JUDSON BARBOSA DOS REIS	2008.04.729.179	ÁGUAS LINDAS	MANDADO DE SEGURANÇA	09/3036-9	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	KALYSTA DE OLIVEIRA RESENDE BO	96172-31.2009.8.09.008	ITUMBARA	ANULATÓRIA DE DÉBITO	11/1594-6	1.457,96	1.457,96	1.457,96	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ROBSON AFONSO DE OLIVEIRA	2009.02.498.805	CALDAS NOVAS - GO	MANDADO DE SEGURANÇA	09/23017-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LAIANE DE ALENCAR MORAES	148972-56.2011.8.09.016	ÁGUAS LINDAS	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/14165-9	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	NSA CERÂMICA ANHANGUERA LTDA	31119-66.2011.8.09.003	CUMARI - GO	MANDADO DE SEGURANÇA	11/15454-X	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOÃO TELMO POZZOBON	2008.04.383.086	SILVÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO	11/15107-0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	NEUZILENE DE JESUS SILVA BRABO	201102295978	CIDADE OCIDENTAL	INDENIZAÇÃO	11/16169-5	10.200,00	10.200,00	10.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	VERA LUCIA BATISTA SILVA	201102064364	CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/15167-7	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	DANIELA CASTANHEIRA MAIA BARB	33543-91.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	INDENIZAÇÃO	11/17521-9	5.680,00	5.680,00	5.680,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSE VIEIRA CABRAL	37768-88.2011.8.09.009	JANDAIA - GO	CAUTELAR	11/17215-2	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARIA IRENE MUNIZ DA SILVA	85958-81.2011.8.09.013	PORANGATU - GO	USUCAPIAO	11/7053-2	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JORGE ROBERTO PACHECO	158885-92.2011.8.09.015	ANTÔNIO DO DESCOBE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/18018-5	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOÃO LÚCIO DE PAULA	163134-16.2011.8.09.015	TRINDADE - GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/17553-0	10.800,00	10.800,00	10.800,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MADALENA DA SILVA	165826-28.2011.8.09.016	ÁGUAS LINDAS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/18510-9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL

**PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS**  
**CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012**  
**RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.**

PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE NEROPOLIS	200806058603	NEROPOLIS	AÇÃO DE COBRANÇA	11/18478-6	8.681.307,61	8.681.307,61	8.681.307,61	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	RODRIGO DA SILVA MATOS	167991-58.2011.8.09.010	LUZIÂNIA - GO	DECLARATÓRIA E DANOS MORAIS	11/18216-9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSIAS CARNEIRO DE QUEIROZ	143913-54.2011.8.09.012	PLANALTIMA - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/18509-2	1.401,69	1.401,69	1.401,69	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	VANDERLEI DIAS TEODORO	40694-40.2010.8.09.000	ORADA DO NORTE - GO	COMINATORIA	11/18260-1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MISSIRANETE DOS SANTOS GOVEIA	97576-05.2011.8.09.016	NOVO GAMA	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/9050-6	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	WESLLEY DE CARVALHO MESQUITA	72520-55.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	INDENIZAÇÃO	11/19812-8	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ZILDA ROCHA DE OLIVEIRA VAZ	83857-17.2011.8.09.004	ESTRELA DO NORTE	INDENIZAÇÃO	11/19199-7	20.400,00	20.400,00	20.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS	46283-61.2010.8.09.002	CALDAS NOVAS - GO	EXECUÇÃO FISCAL	11/19535-8	1.503,61	1.503,61	1.503,61	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARIA APARECIDA BISPO	168872-55.2011.8.09.016	ITÔNIO DO DESCOBERTO	INDENIZAÇÃO	11/19197-3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	WELINGTON GOMES PEREIRA	158965-44.2011.8.09.016	VALPARAISO	INDENIZAÇÃO	11/19813-X	6.126,42	6.126,42	6.126,42	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LEONARDES DA VINCY DE MOURA	381122-83.2011.8.09.000	ANAPOLIS - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/17523-2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	2010.04.1.011971-6	GAMA - DF	INDENIZAÇÃO	11/20275-2	21.382,40	21.382,40	21.382,40	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	PAULO VICENTE DA COSTA BEZERRA	36409-84.2011.8.09.016	NOVO GAMA	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/20969-2	3.106,34	3.106,34	3.106,34	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	CEZAR FAGNER NOBRE DA SILVA	201102884736	NOVO GAMA	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/20861-4	610,71	610,71	610,71	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOAO EUZÉBIO DO CARMO PINTO	201102896971	NOVO GAMA	INDENIZAÇÃO	11/20970-9	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	RODRIGO TARCIO DE OLIVEIRA SILVA	118484-31.2011.8.09.000	ALTO PARAISO	INDENIZAÇÃO	11/21221-6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL	45455-75.2009.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	COBRANÇA	11/21245-9	2.861.103,01	2.861.103,01	2.861.103,01	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	VALDIAO RUFINO DE SOUSA	170792-60.2011.8.09.012	PLANALTIMA - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/21225-3	782,09	782,09	782,09	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	RD MÓVEIS LTDA	177674-93.2011.8.09.004	FORMOSA - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/21222-8	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	FRANCILEIDE DA SILVA FERREIRA	201103430771	NOVO GAMA	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/21365-8	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSE VIEIRA CABRAL	282552-53.2011	JANDAIA - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/22124-2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LEONARDO FREITAS GARCIA	200300940356	GOIÂNIA	REVISIONAL DE DÉBITOS	03/12618-6	602,22	602,22	602,22	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	GILVANI DOS SANTOS SOUSA CRAV	718488-47.2011	ITÔNIO DO DESCOBERTO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/22340-8	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	PAULO PAZ DE ARAUJO	62151-02.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/17552-9	1.056,00	1.056,00	1.056,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	PONCIANO JOSE DE SOUSA	179736-09.2011.8.09.004	FORMOSA - GO	INDENIZAÇÃO	11/22676-8	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MARILENE DAVID DE ANICÉSIO	166866-63.2011.8.09.016	VALPARAISO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/23169-7	615,64	615,64	615,64	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	UBIRAJARA SILVEIRA DA SILVA	179256-65.2011.8.09.016	VALPARAISO	INDENIZAÇÃO	11/22943-5	5.516,21	5.516,21	5.516,21	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	EDSON PEREIRA DE NOVAIS	F. A. 0111-000.724-8	ROÇANO - VALPARAISO	DECLARATÓRIA	11/23168-5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	GERALDO AMARO DE SIQUEIRA	83539-73.2011.8.09.016	NOVO GAMA	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/23376-1	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	846022-14.2011.8.09.013	RIO VERDE	EXECUÇÃO FISCAL	11/23053-9	3.869,93	3.869,93	3.869,93	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	BYRON GUIMARÃES PORTILHO	2007.05.031.351	RIO VERDE	MANDADO DE SEGURANÇA	07/38356-5	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	GERALDO EMANOEL DE OLIVEIRA	FA 0110-006.237-6	GOIÂNIA	RECLAMAÇÃO	10/2174-2	159,15	159,15	159,15	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ALEXANDRE FREITAS FARIA	87982-05.2011.8.09.017	MAURILANDIA - GO	INDENIZAÇÃO	11/16140-3	21.800,00	21.800,00	21.800,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	DISTRIBUIDORA DE CARNES CENTRAL	200905150354	GOIÂNIA - GO	DECLARATÓRIA	10/2874-3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	DOMINGOS NUNES DOURADO	200802245425	NOVO GAMA	DECLARATÓRIA	09/30466-4	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA	200902361419	GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO	09/24898-3	120.847,89	120.847,89	120.847,89	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	TEXTIL SENA LTDA ME	201100370476	ANAPOLIS - GO	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/6549-4	24.657,07	24.657,07	24.657,07	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	OGGO ORGANIZAÇÃO GOIANA DE SERVIÇOS	937610-61.2010.8.09.005	GOIÂNIA - GO	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10/46425-7	592.464,63	592.464,63	592.464,63	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	POSTO SÃO JOÃO DA ALIANÇA LTDA	200902511330	ALTO PARAISO	INDENIZAÇÃO	09/28810-5	69.779,54	69.779,54	69.779,54	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	200900515052	ÁGUAS LINDAS	INDENIZAÇÃO	09/7279-0	-	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	VARTELY CARLOS DA SILVA - ME	89287-59.2009.8.09.013	QUIRINÓPOLIS - GO	REVISIONAL DE DÉBITOS	09/48949-4	10.029,17	10.029,17	10.029,17	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	NATANAEL PEREIRA DE ARTIAGA	200900931994	ANAPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO	09/18737-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	LAZARO DA SILVA MORAIS	67482-91.2010.8.09.013	RIO VERDE	ANULATÓRIA DE DÉBITO	10/47118-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Tributário	Administrativa	MINISTÉRIO DA FAZENDA	10120.727020/2011-80	GOIÂNIA	AUTO DE INFRAÇÃO	11/25042-4	4.880.593,75	4.880.593,75	4.880.593,75	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOSE ALBERTINS DE SOUSA	156732-58.2011.8.09.016	ÁGUAS LINDAS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/16137-3	195,95	195,95	195,95	REMOTA
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	IVANI TELES DA FONSECA	2010.07.1.037885-0	Taguatinga - DF	INDENIZAÇÃO	11/25745-5	20.400,00	20.400,00	20.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	PREFEITURA DE BOM JARDIM DE GOIÁS	200904274750	ARAGARÇAS - GO	DECLARATÓRIA	10/13423-3	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	DIVINO APARECIDO DE SOUZA	45327-06.2009.8.09.005	4ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO ANULATÓRIA	10/10185-9	1.000,00	1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JOÃO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	58455-63.2011.8.09.016	CIDADE OCIDENTAL	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	-	8.595,50	8.595,50	-	REMOTA
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	456477-06.2010.8.09.000	NDA PUBLICA MUNICIPAL	AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	11/8071-3	23.356,84	23.356,84	23.356,84	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (móvel penh)	56473.66.2010.8.09.000	GOIÂNIA	EXECUÇÃO FISCAL - IPTU	11/7937-1	24.628,22	24.628,22	24.628,22	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	AUGUSTO MAGESSY ALBUQUERQUE	03236-98.2010.8.09.016	NOVO GAMA	ANULATÓRIA DE DÉBITO	10/1810-0	30.000,00	30.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	CARLOS ROBERTO DA SILVA	200902737613	GUAPÓ - GO	INDENIZAÇÃO	10/4261-2	40.000,00	40.000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	JUAREZ FRANCISCO DOS SANTOS	188705-55.2011.8.09.012	PLANALTIMA - GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/30048-8	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA ROCHA	FA 0111-000.999-7	VALPARAISO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/30046-4	824,14	824,14	824,14	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	IRISMAR FERREIRA DA CRUZ MATO	FA 0111-000.858-9	VALPARAISO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/30296-5	223,09	223,09	223,09	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	SUELEN CRISTINA SOUZA PAULO	FA 0111-000.924-3	VALPARAISO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/30297-7	150,00	150,00	150,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	ALCINA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	207775-32.2011.8.09.016	ÁGUAS LINDAS	INDENIZAÇÃO	11/30298-9	10.071,00	10.071,00	10.071,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	ANTONIO FELIPE OTAVIANO DOS REIS	FA 0111-001.030-1	VALPARAISO	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/30401-9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	NIVALDO DA SILVA LUCAS	196411-81.2011.8.09.016	VALPARAISO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/30982-0	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	DOMINGOS CARLOS JOSE PEREIRA	176589-09.2011.8.09.016	VALPARAISO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	11/31499-2	10.900,00	10.900,00	10.900,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Judicial	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (móvel penh)	29594-61.2011.8.09.000	GOIÂNIA	EXECUÇÃO FISCAL - IPTU	11/31653-8	44.783,44	44.783,44	44.783,44	PROVÁVEL
PR-SBPT	GUALBERTO E BASTOS	Cível	Administrativa	DERNIVAL DAVID DE SOUZA	FA 0711-214.486-6	BRASÍLIA - DF	REVISIONAL DE DÉBITOS	11/32380-4	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
<b>GUALBERTO E BASTOS Total</b>									<b>18.588.412,76</b>	<b>18.269.790,54</b>	<b>18.229.999,09</b>	<b>R\$ -</b>
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Aero Agrícola Cristalina	a serajuizado	-	cobrança	09/4865-9	-	-	-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Delta Publicidade Ltda e Nelson Castro Alves Trad	2,00804E+11	4ª Vara Cível - Goiânia	reinstalação do medidor de energia do front luminoso e danos morais	09/2669-x	1.000,00	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Mário Francisco Valente	2,009E+11	3º Juizado Cível - Goiânia	declaração de inexistência de débito	09/2562-3	401,68	401,68	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Leão Domingues Comércio de Alimentos Ltda	2,009E+11	2ª Vara Cível - Goiânia	declaração de inexistência de débito	09/4480-0	1.000,00	-	-	REMOTA

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Leles Almeida e Leles Ltda-ME	056.2009.005.183-2	1º Juizado Cível – Itumbiará	indenização dano material R\$ 4.312,50 e dano moral R\$ 4.987,50	09/5038-1	9.300,00	6.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	João Gomes Pereira	2009.0048.7890	Juizado Cível – Aguas Lindas	restituição em dobro de quantia paga indevida e indenização por dano moral	09/7277-7	3.347,78	3.347,78		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Edimar Alves de Moura	2009.0060.1234	Juizado Cível – Aguas Lindas	obrigação de fazer, solicitação que a Celg mude o poste de lugar	09/7752-0	2.500,00	2.500,00		REMOTA
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	2009.0001.0066	3ª Vara Cível – Goiânia	indenização por danos materiais no valor de R\$ 11.126,85.	09/8243-6	11.126,85	11.126,85		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Fábrica Fiuzza Dias	008.2009.009.133-4	2º Juizado Cível – Aparecida de Goiânia	indenização por danos morais, inclusão indevida do nome	09/9052-4	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	João Batista Pereira Ramos	039.2009.010.255-7	1º Juizado Cível – Goiânia	indenização por danos materiais no valor de R\$ 2.150,00	09/8989-3	2.150,00	2.150,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Zilma Raimundo Souza	2008.0485.6090	2ª Vara Cível – Jataí	indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes	09/11480-2	23.389,86	23.389,86		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Antônio da Costa Abrantes	006.2009.015.617-2	3º Juizado Cível – Anápolis	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/14030-8	9.300,00	9.300,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Neusa Martins Franco	2009.0128.5107	2º Juizado Cível – Jataí	indenização por danos materiais e morais	09/13229-4	9.300,00	9.300,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Davi Alvarenga Silveira	2009.0147.7499	Juizado Cível – Turvânia	indenização por danos materiais e morais	09/14942-7	15.000,00	15.000,00		REMOTA
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Miguel Gomes dos Santos	2009.0024.6698	1ª VC – Anápolis	indenização por danos materiais e morais	09/16009-5	417.960,00	417.960,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Rogério Pereira Alencar	0109-001424-7	Procon	restabelecimento de energia e danos morais	09/16483-0	-	-		
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Plantebem Indústria e Comércio de Sementes Ltda	2009.0183.0644	1ª VC – Cristalina	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/17032-5	1.768,68	1.768,68		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Gildeon Fernandes Borges	2009.0202.9023	3º Juizado Cível – Goiânia	transferência de conta	09/18129-3	8.557,10	8.557,10		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Lucilia Aparecida da Silva	0109-011.151-4	Procon	ressarcimento de valor pago	09/19925-X	-	-		
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Délcio Pereira de Souza	046.2009.021.898-6	Juizado Cível – Ipameri	indenização por danos morais	09/20544-3	18.000,00	18.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	André Luiz de Jesus	039.2009.008.029-0	1º Juizado Cível – Goiânia	indenização por danos morais	09/21463-8	16.600,00	16.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	José Martins Cupertino Braga	2009.0136.1253	10º Juizado Cível – Goiânia	indenização por danos morais	09/21383-X	1.022,07	1.022,07		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Flávio Henrique Vieira Machado	056.2009.026.352-8	1º Juizado Cível – Itumbiará	indenização por danos materiais no valor de R\$ 13.433,42 e danos morais	09/23001-2	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Agenor Flor Gonçalves	022.2009.024.054-4	Juizado Cível – Catalão	Ação Anulatória de contrato com pedido de restituição da importância de R\$ 1.106,65.	09/23673-7	1.106,65	1.106,65		REMOTA
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Wallace Fagundes	091.2009.010.821-7	1º Juizado Cível – Rio Verde	indenização por danos morais	09/24647-0	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Ivan das Chagas Souza	2009.0275.9293	8º Juizado Especial Cível	indenização dano moral	09/25012-6	832,51	832,51		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Antônio Pereira Santos	089.2009.028.932-6	Juizado Cível – Quirinópolis	indenização por danos morais	09/25991-9	15.000,00	15.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Joaquim Candido Ferreira Lima	1109-001.370-0	Procon	reclamação	09/29229-7	-	-		
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Rute Olinda Abrahão	006.2009.027.321-7	4º Juizado Cível – Anápolis	declaração de inexistência de débito	09/29199-2	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Valdiney Cardoso Vilela	2009.0249.9521	Juizado Cível – Goiânia	declaração de inexistência de débito	09/28092-1	15.000,00	15.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Sueli Martins Alves	2009.0248.8320	10º Juizado Cível – Goiânia	declaração de inexistência de débito	09/28223-1	4.550,76	4.550,76		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Aivaldo José de Souza	2009.0116.8836	1ª Vara Cível – Itaguara	indenização por danos morais	09/30380-5	48.833,44	48.833,44		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Luiz Carlos Rodrigues de Lima	2009.0298.0763	2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/3075-9	8.424,48	8.424,48		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Alcilio de Souza Filho	2009.0290.7535	Vara Cível – Mossamedes	Ação de Indenização	09/31924-2	1.133,00	1.133,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Maria Etzeni da Silva Pedrosa	2009.0312.0776	Juizado Cível – Itapuranga	Ação de Indenização	09/32845-0	2.000,00	2.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Eraudino Correia dos Santos	101.2009.03.2248	Juizado Cível – Trindade	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/32696-9	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Maria Aparecida Ferreira	0109-007-219-2	Procon – Anápolis	Cobrança Indevida	09/34098-X	151,88	151,88		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Magnolia Selma Panta de Souza	064.2009.007.920-9	Juizado Cível – Luziânia	indenização dano moral	09/7597-3	18.000,00	18.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Cleia Rodrigues de Oliveira	091.2009.043.077-7	1º Juizado Cível – Rio Verde	indenização dano moral	09/34740-7	18.600,00	18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Carolina Aparecida Rodrigues	006.2009.048.224-8	2º Juizado Cível – Anápolis	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/37175-6	12.116,08	12.116,08		POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	José Abelardo de Farias	034.2009.040.861-7	Juizado Cível – Formosa	indenização	09/32989-2	18.166,53	18.166,53		POSSÍVEL

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Maria Lobo Mendes	006.2009.047.197-7	3º Juizado Cível – Anápolis	repetição de indebito	09/39753-8	736,28	736,28	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Marcos Cesar Rocha da Conceição	006.2009.047.374-2	3º Juizado Cível – Anápolis	repetição de indebito	09/40105-0	1.122,99	1.122,99	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Jaime José de Miranda	003894.85.2010.8.09.00	2º Juizado Cível – Aparecida de Goiânia	indenização	10/3627-2	10.168,20	10.168,20	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Quirinópolis	17705-02.2009.8.09.013	Fazenda Pública – Quirinópolis	cobrança	10/337-0	20.276.622,75	20.276.622,75	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Queijoleit Industrias Alimenticias Ltda	68910-45.1999.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	repetição de indebito	99/13891-4	100,00	100,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	CEBRASA - Cervejaria de Brasília S/A	2000.01.00.095907-6	8ª Vara Federal – Brasília	declaratoria	95/13211-1	1.500,00	1.500,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Cipa Indústria de Produtos Alimentares Ltda	2005.35.00.001373-8	8ª Turma – Brasília	ordinária	05/1960-0	282.604,17	282.604,17	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Fernando Francisco Barbosa	000058-92.2010.5.18.00	12ª Vara do Trabalho – Goiânia	reclamação trabalhista	10/2749-0	22.234,59	22.234,59	REMOTA
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Benedito Pereira Neto	29-51-2010-5-18-0009	9ª Vara do Trabalho – Goiânia	reclamação trabalhista	10/2898-6	3.371,10	3.371,10	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Danielle Borges Rodrigues	0210-000.438-6	Procon – Anápolis	reclamação	10/5178-9	-	-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Edilce Gonçalves dos Santos	604017.41.2009.8.09.01	Juizado Cível – Niquelândia	indenização	10/5898-X	18.600,00	18.600,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Jurandir dos Reis Silva	16748-32.2009.8.09.005	4ª Vara Família – Goiânia	indenização	10/6402-4	69.818,00	69.818,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Toni Marcos de Oliveira	000216-50.2010.5.18.00	12ª Vara do Trabalho – Goiânia	reclamação	10/6068-7	43.591,34	43.591,34	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Célio Teodoro Alves de Godoi	016158.52.2010.8.09.00	2º Juizado Cível – Anápolis	declaratoria	10/10458-7	4.833,00	4.833,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Adriano Porto Goides	94048-08.2010.8.09.005	3º Juizado Cível – Goiânia	anulatória	10/10457-5	14.000,00	14.000,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Paranaiguera	19248-11.2010.8.09.011	1ª Vara Fazenda Pública – Paranaiguera	cobrança	10/6336-6	4.115.469,19	4.115.469,19	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Agência Goiana de Turismo	a ser ajuizado	-	cobrança	09/2402-3	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Damiano de Siqueira	13834-66.2009.8.09.000	Juizado Cível – Alexânia	declaratória	10/2822-6	100,00	100,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ahenobarbo Gamo	428479-48.2009.8.09.0081	Vara Cível – Itaguaru	indenização	09/4515-9	2.414,22	2.414,22	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Antonio de Souza	497207-25.2009.8.09.0055	3º Juizado Cível – Goiânia	desobrigação de pagamento	09/4694-8	2.513,55	2.513,55	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ceramica São João Ltda	a ser ajuizado	-	cobrança	09/3257-3	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Débora Oliveira da Silva	006.2009.059.141-4	Juizado Cível – Minaçu	indenização	09/4710-0	18.600,00	18.600,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Joel Souza Batista	0409-009.071-4	Procon – Anápolis	reclamação	09/43738-x	88,28	88,28	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luzia Martins Ferreira	a ser ajuizado	-	acidente de trânsito	09/130451-9	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Sirley Costa de Freitas	a ser ajuizado	-	cobrança	08/19636-6	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Zilda Silva e Oliveira Lamanna	a ser ajuizado	-	cobrança	09/132307-1	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ceramica São João Ltda	2009.0432.6300	2º Juizado Cível – Anápolis	declaratoria	09/43540-0	57.000,00	57.000,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Cleiton Eduardo de Oliveira	2009.0414.6850	1ª VC – Firminópolis	reparação de danos	09/39403-3	1.296,00	1.296,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Jean Hiroaki Silva Kitabayashi	006.2009.049.670-1	2º Juizado Cível – Anápolis	declaratória de inexistência de débito com pedido de indenização por danos morais	09/38456-8	465,00	465,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Jociene Dias de Souza	114.2009.055.122-6	Juizado Cível – Aguas Lindas	indenização	09/43313-0	1.298,00	1.298,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Maria Nunes Magalhães	114.2009.055.147-3	Juizado Cível – Aguas Lindas	reparação de danos	09/43314-2	20.028,00	20.028,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Juvenice da Silva Nunes	008.2009.055.516-3	2º Juizado Cível – Aparecida de Goiânia	indenização	09/41783-5	18.600,00	18.600,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Hudson Robson Lima	570845.88.2009.8.09.005	4º Juizado Cível – Goiânia	indenização	10/1809-9	12.174,09	12.174,09	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria da Graça Tavares Maciel Aquino	050828-68.2009.8.07.00	7ª Juizado Especial – Brasília	indenização	10/1810-5	9.220,00	9.220,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luciene Elias Ferreira	603393.06.2009.8.09.017	Juizado Cível – Senador Caneido	declaratória	10/1797-6	700,00	700,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Damiano de Siqueira	13834-66.2009.8.09.000	Juizado Cível – Alexânia	declaratória	10/2822-6	-	-	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Leão Domingues Comércio de Alimentos Ltda	2008.0592.2118	2ª Vara Cível – Goiânia	cautelar	09/1118-1	1.000,00	1.000,00	-
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Livar Vieira	2006.0294.6187	2ª Vara Cível – Goiânia	cautelar	06/35498-7	100,00	100,00	-

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Livar Vieira	2006.0351.0536	2ª Vara Cível – Goiânia	declaratoria	07/5065-X	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Justino Rodrigues de Souza	200900463435	Juizado Cível – Santo Antônio Descoberto	restabelecimento de energia e danos morais	09/3566-5	5.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Queijoleit Industrias Alimenticias Ltda	213183-7.2002.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	exibição de documentos	99/13891-4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Cinthia Ferreira da Silva	25270-91.2010.8.09.005	Juizado Cível – Goiânia	obrigação de fazer	10/12997-3	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Waldecon Pereira Maia	579838.20.2009.8.09.005	Juizado Cível – Goiânia	execução	10/11811-2	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luis de Sousa Silva	12734-21.2010.8.09.016	Juizado Cível – Gama	indenização	10/14172-9	R\$ 100,56	R\$ 100,56	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Amélia Lopes de Souza	023158.87.2010.8.09.016	Juizado Cível – Senador C	cancelamento	10/13823-8	R\$ 3.828,60	R\$ 3.828,60	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Nutrizza Agroindustrial de Alimentos S/A	66087-39.2009.8.09.012	Vara Cível – Pires do F	declaratoria	10/14231-X	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	opes Viandelli Produtos Alimenticios Ltda	9800-93.2010.8.09.001	9ª Vara Cível – Aparecid	declaratoria	10/15433-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Secretaria da Fazenda	4011001361705	Secretaria da Fazenda	auto de infração	10/15767-1	R\$ 0,00			
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Morrinhos	12962-61.2010.8.09.010	9ª Vara Cível – Morrinh	Cobrança Indevida	10/14859-1	R\$ 29.766.684,41	R\$ 29.766.684,41	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria da Graça Tavares Maciel Aquino	2010.01.1.057402-4	Juizado Cível – Brasília	indenização	10/15629-0	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Delcy Alves Pereira	27267-47.2010.8.09.001	9ª Vara Cível – Aparecid	declaratoria	10/17374-3	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Irani da Silva Mota	033299.19.2010.8.09.006	Juizado Cível – Goiânia	indenização	10/17378-0	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Cláudio Ferreira dos Santos	037258.95.2010.8.09.006	Juizado Cível – Goiânia	indenização	10/17377-9	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Paulo Cesar de Sousa e Silva	90319-79.2010.8.09.005	Juizado Cível – Goiânia	declaratoria	10/17379-2	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Prefeitura Municipal de Goiânia	29381399/2006	Recursos Fiscais da P	auto de infração	06/13257-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Uruaçu	92870-24.2010.8.09.015	2ª Fazenda Pública – G	declaratoria	10/13292-3	R\$ 3.487.211,61	R\$ 3.487.211,61	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Uruaçu	2674309.2010.4.01.3500	9ª Vara Federal – Goiânia	mandado de segurança/CND	10/18339-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Caçu	99147-69.2010.8.09.002	Fazenda Pública – Caç	cautelar	10/18148-X	R\$ 107.722,15	R\$ 107.722,15	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Elismar Francisco Medeiros	046224.70.2010.8.09.002	Juizado Cível – Caçu	indenização	10/19919-7	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Osmar Borges da Silva	047180.86.2010.8.09.002	Juizado Cível – Caçu	indenização	10/20082-5	R\$ 16.947,16	R\$ 16.947,16	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Mambai/GO	40373-61.2010.8.09.005	1ª Vara de Precatorias – Goi	Citação	10/18904-1	R\$ 3.187.696,43	R\$ 3.187.696,43	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Elias Medeiros	043026-25.2010.8.09.002	Juizado Cível	declaratoria	10/20004-7	R\$ 15.582,96	R\$ 15.582,96	15.582,96	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Joel Fernandes Filho	017465.81.2010.4.01.3500	1ª Vara Especial Federal – G	repetição de indebito	10/20824-1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Servbon Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA.	213554-87.2010.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	declaratoria	10/20619-0	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Maria Dionizia da Silva	047195.55.2010.8.09.002	Juizado Especial Cível – C	declaratoria	10/20615-3	R\$ 16.947,16	R\$ 16.947,16	16.947,16	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Edimar Viana Medeiros	047499.54.2010.8.09.002	Juizado Especial Federal – C	declaratoria	10/19935-5	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	20.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Luciana Ruffato	0110-004.449-2	Procon -Rio Verde	indenização	10/21473-3	R\$ 607,00	R\$ 607,00	607,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Lucilia Aparecida da Silva	048254.21.2010.8.09.013	Juizado Cível – Rio Ver	declaratoria	10/21878-7	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Fátima Nunes da Costa Garcia	041738.82.2010.8.09.013	Juizado Cível – Rio Ver	indenização PIS/Cofins	10/18528-9	R\$ 15.582,96	R\$ 15.582,96	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Emege Produtos Alimenticios Ltda	40051-41.2010.8.09.005	10ª Vara cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/21910-X	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Franco e Almeida Ltda.	43264-55.2010.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/23193-7	R\$ 75.920,50	R\$ 75.920,50	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Indústria Goiana de Embalagens Ltda.	28606-26.2010.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/23539-6	R\$ 36.110,45	R\$ 36.110,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Brasilata S/A Embalagens Metálicas	85549-55.2010.8.09.005	9ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/23401-X	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Edina Silva Alves	052931.54.2010.8.09.002	Juizado Especial Cível – C	indenização PIS/Cofins	10/23788-5	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Ademar Felício Oliveira	052871.81.2010.8.09.002	Juizado Especial Cível – C	indenização PIS/Cofins	10/23783-6	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Izidora Celestina de Jesus	052893.42.2010.8.09.002	2º Vara Especial Cível – C	indenização PIS/Cofins	10/23789-7	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Antônio Vicente da Silva	052837.09.2010.8.09.002	2º Vara Especial Cível – C	indenização PIS/Cofins	10/23787-3	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Anazia Coelho Guimarães	052811.11.2010.8.09.002	2º Vara Especial Cível – C	indenização PIS/Cofins	10/23784-8	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Viação Anapolina Ltda.	55368.04.2010.8.09.000	8ª Vara Cível – Anapol	indenização PIS/Cofins	10/23976-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Churrascaria Gramado Ltda. Churrascaria Maronezi Plínio Maronezi e Churrascaria Grabado Ltda.	47971-58.2010.8.09.005	8ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/24250-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	plast Indústria e Comércio de Plásticos	44580-95.2010.8.09.005	0ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/24384-8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Luis de Sousa Silva	96984-92.2010.8.09.016	1ª Vara Especial Cível – Novo G	indenização	10/35654-0	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Rio Branco Alimentos S/A	72485-83.2010.8.09.005	1ª Vara Cível – Goiânia	indenização	10/24884-6	R\$ 24.455,51	R\$ 24.455,51	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Condomínio Address West Side	46942.78.2010.8.09.005	2ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/24714-3	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	stic Indústria e Comércio de Embalagem	59017-52.2010.8.09.005	8ª Vara Cível – Goiânia	indenização PIS/Cofins	10/36063-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Algodoeira Pacholetti Ltda.	55109.84.2010.8.09.005	8ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/36060-9	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Leopoldina Moreira de Miranda	20040-24.2010.8.09.013	8ª Vara Cível – Rio Verd	Declaratoria PIS/Cofins	10/36219-9	R\$ 21.149,52	R\$ 21.149,52	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Inhumas	57021-45.2010.8.09.007	1ª Fazenda Pública -Inh	Declaratória / ICMS	10/36606-5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de São Luis de Montes Belos, SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A e Banco Itau S/A	59020-13.2010.8.09.014	1ª Fazenda Pública – São Luis d	Declaratória / ICMS	10/36598-X	R\$ 2.279.641,30	R\$ 2.279.641,30	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Empresa Elmoza da Silva Guimarães	74059-44.2010.8.09.005	1º Vara Especial Cível – Go	Declaratoria PIS/Cofins	10/37347-1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Jorgelene Santos Soares	017467-51.2010.4.01350	1ª Vara Especial Federal – G	Repetição de Indébitos PIS/Cofins	10/37751-8	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Ministério da Fazenda	10120.000650/2008-16	Fazenda Estadual	Restituição	10/24969-3	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Lázaro José Borges Júnior	89861-27.2010.8.09.013	1ª Vara Cível – Quirinop	Indenização Dano Moral / Material	10/37886-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Terezinha Ferreira Cardoso	000331-68.2010.8.09.013	1ª Vara Especial Cível – Quir	Indenização Dano Moral / Material	10/37885-7	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Andréia da Silva Matias	0110-008.563-4	Procon – Anapolis	reclamação	10/38011-6			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Pirecal Recal Pirenopolis Calcario Ltda e Pirecal Recal Pirenopolis Calcario Ltda. Filial	57796-34.2010.8.09.005	6ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/38164-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lidumar Teles Vieira	004067.48.2010.8.09.002	2º Vara Especial Cível – C	Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais	10/38244-7	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Piquiras Comercial de Alimentação Ltda., Empório Piquiras Ltda, Piquiras Empório e Restaurante Ltda., Chope do Piquiras Ltda. - EPP, Restaurante Piquiras Ltda, Marcelo Marquez Batista	44579-13.2010.8.09.005	2ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/38167-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Fonseca de Castro da Silva	21457-33.2010.8.09.016	1ª Vara Especial Cível – Cidade	Inexistência do Débito	10/38010-4	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	radesco Auto/Re Companhia de Segur	35279-35.2010.8.09.005	3ª Vara Cível – Goiânia	Cobrança	10/38247-2	R\$ 5.525,00	R\$ 5.525,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Alla Talalajev	009087.27.2010.8.09.005	1ª Vara Pública Municipal – C	Medida Cautelar	10/38954-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Valdir Borges Carrijo	060678.91.2010.8.09.010	1ª Vara Especial Cível - Min	Declaratoria PIS/Cofins	10/38781-0	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Oeste Plaza Hotel Ltda.	59572-23.2010.08.09.005	3ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/38950-8	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Heraldo Borges de Lima	45512-27.2010.8.09.013	8ª Vara Cível – Rio Verd	Declaratoria PIS/Cofins	10/38415-8	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	omercial de Alimentos Dantas Lopes Lt	98961-61.2010.8.09.005	7ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/38246-0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	alcarrio Goianésia Ltda e Pedreira Jarag	53152-10.2010.8.09.005	8ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/38248-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Navesa Nacional de Veículos LTDA, Navesa Caminhões e Ônibus LTDA, Korea Veículos LTDA e Ciaasa Mercantil de Veículos LTDA	27352-26.2010.8.09.005	5ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/39224-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	São Luiz Indústria e Comércio de Metais Sanitários LTDA.	13758-31.2010.8.09.014	8ª Vara Cível – Trindade	Obrigação de Fazer PIS/ Cofins	10/39463-2	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Joviânia-GO	114800-75.2010.8.09.000	1ª Vara Cível – Joviânia	Ordinária de Cobrança – ICMS	10/38982-X	R\$ 4.213.535,63	R\$ 4.213.535,63	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Ipameri	96050-07.2010.8.09.007	1ª Vara Cível – Ipameri	Declaratoria PIS/Cofins	10/39223-4	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Netlon Carrijo Gomes	40337-90.2010.4.01.3500	1ª Vara Federal – Goiânia	mandado de segurança	10/39469-3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Armazém Rio Claro	004499.67.2010.8.09.002	1º Juizado Especial Cível - Caçu	Declaratoria PIS/Cofins	10/38243-5	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Elma Aparecida Nunes Carvalho Parreirão	006429.23.2010.8.09.002	1º Juizado Especial Cível – Caçu	Declaratoria PIS/Cofins	10/38245-9	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Goiânia	2007-0000906	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS – Goiânia	Auto de Infração – ISS	10/37797-X	R\$ 16.150.586,44	R\$ 16.150.586,44	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Joviânia	33581-02.2010.8.09.005	1ª Vara Cível – Joviânia	Ordinária de Cobrança – ICMS	10/38982-X			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de São Simão	14809-94.2010.8.09.017	1ª Vara Cível – São Simão	Cobrança – ICMS	10/40235-5	R\$ 39.073.414,21	R\$ 39.073.414,21	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Viviane Martins Santos	008281.57.2010.8.09.009	1º Juizado Especial Cível - Caçu	Declaratoria PIS/Cofins	10/39969-1	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Vera Cruz Agropecuária	34428-02.2010.8.09.004	1ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/39756-6	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Sra Maria dos Santos - Studio 17 cabeleleiros	76732-10.2010.8.09.005	1º Juizado Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/39822-4	R\$ 2.784,00	R\$ 2.784,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Corumbá	48029-12.2010.8.09.003	1ª Vara Cível – Corumbá	Ordinária de Cobrança – ICMS	10/39855-8	R\$ 6.716.418,77	R\$ 6.716.418,77	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Laticínios Bela Vista Ltda	09461-81.2010.8.09.005	1ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria PIS/Cofins	10/40598-8	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Ana Maria de Oliveira	053371.61.2010.8.09.008	1º Juizado Especial Cível – Ipameri	Declaratoria PIS/Cofins	10/36677-6	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Sebastião José de Macedo	11325.12.2010.8.09.002	1º Juizado Especial Cível – Ipameri	Cobrança – PIS/ Cofins	10/40765-1	R\$ 19.169,92	R\$ 19.169,92	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Tavares e Huang Ltda.	48379-24.2010.8.09.000	1ª Vara Cível – Goiânia	Agravo de Instrumento – PIS/Cofins	10/41467-9			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Doverlândia	98812-44.2010.8.09.002	1ª Vara Cível – Caçu	Cobrança – ICMS	10/40666-X	R\$ 3.179.486,24	R\$ 3.179.486,24	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Município de Caçu	92359-97.2009.8.09.002	1ª Vara Cível – Caçu	Ordinária	10/42428-4	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Terezinha Dutra Moreira	79322-14.2010.8.09.016	1º Juizado Especial Cível – Cidade Ocidental	Obrigação de Fazer / Não Fazer	10/42584-7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Inst. Adventista Central Brasileira de Educ. e Assis. Social	14926-12.2010.8.09.000	6ª Vara Cível – Goiânia	Repetição de Indébitos PIS/Cofins	10/42651-7	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Vera Lúcia Gonçalves Rodrigues	014698.51.2010.8.09.002	1º Juizado Especial Cível – Caçu	Declaratoria PIS/Cofins	10/42700-5	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Willian Alves Vieira	7014671.68.2010.8.09	1º Juizado Especial Cível – Caçu	Declaratoria PIS/Cofins	10/42701-7	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Pharmata Marta Distribuidora de Drogas e Out	76608-58.2010.8.09.001	1ª Vara Cível – Aparecida de Goiânia	Recuperação Judicial	10/43752-7			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Estal Limpeza e Serviços Gerais LTDA	04808-52.2010.8.09.005	8ª Vara Cível – Goiânia	Declaratoria/Licitação	10/44565-2	R\$ 3.815.000,00	R\$ 3.815.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Edifício Residencial Alencastro Veiga		Extrajudicial	Restituição	10/43737-0			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Gyn Café Hall LTDA		Extrajudicial	Rescisão Contratual	10/37713-0			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Goiás Indústria Hidrometalúrgica Ltda.	13751-39.2010.8.09.014	1ª Vara Cível – Trindade	Obrigação de Não Fazer / Pis - Cofins	10/44693-0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Brazabrantes	46540-97.2009.8.09.006	1ª Vara Cível – Goiânia	Cobrança – ICMS	10/44562-7	R\$ 1.196.344,98	R\$ 1.196.344,98	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Demacomol - Depósito de Materiais de Construção Moreira Ltda		Extrajudicial	Parecer Jurídico	06/13143-3	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Sueli Alves Correia Moura	7021822.85.2010.8.09.0021	1º Juizado Cível - Caçu	Ação de Indenização	10/45290-5	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Carlos Humberto de Moura	7021828.92.2010.8.09.0021	1º Juizado Cível - Caçu	Ação Declaratória	10/45294-2	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Eureni Miranda Carvalho Mendes	220046-31.2010.8.09.0137	8ª Vara Cível – Rio Verde	Ação Declaratória	10/45281-4	R\$ 21.347,16	R\$ 21.347,16	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Cerâmica Prado Ltda-ME	297908-03.2010.8.09.0065	2ª Vara Cível – Goiás	Ação Declaratória	10/45579-7	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Carlos Humberto de Moura	7021830.62.2010.8.09.0021	1º Juizado Cível - Caçu	Ação Declaratória	10/45296-6	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Firminópolis	7022368.74.2010.8.09.0043	Fazenda Pública – Firm	Cobrança	10/44620-6	R\$ 4.553.624,34	R\$ 4.553.624,34	R\$ 0,00	POSSÍVEL



PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Samauma Alimentos Ltda. e Outros.	381440-14.2010.8.09.0051	6ª Vara Cível – Goiânia	Ação Declaratória	10/45499-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Pizzaria Marista Ltda.	409281-81.2010.8.09.0051	4ª Vara Cível – Goiânia	Ação Declaratória	10/45502-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Irinea Arruda de Melo	246636-28.2010.8.09.0051	4ª Vara Cível – Goiânia	Ação Declaratória	10/45501-3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lázara Ribeiro dos Santos	366844-58.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível – Rio Verde	Repetição de Indébitos PIS/Cofins	10/45869-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lúcia Helena Oliveira Rodrigues	358571-22.2010.8.09.0095	1ª Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	10/45698-4	R\$ 1.846,80	R\$ 1.846,80	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Eliana Rosa da Silva	7022811.91.2010.8.09.0021	Juizado Cível - Caçu	Ação Declaratória	10/45835-X	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Maria Cândida Montes de Oliveira	7022840.44.2010.8.09.0021	Juizado Cível – Caçu	Ação Declaratória	10/45668-6	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Fundação Celg de Seguros e Previdência		Extrajudicial	Parecer Jurídico	07/27808-8	R\$ 0,00	R\$ 39.507,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	De Boni e De Boni Ltda. e outros	389360-39.2010.8.09.0051	6ª Vara Cível – Goiânia	Ação Declaratória	10/46176-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Jerônimo Alves Cruvinel	332806-20.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível – Rio Verde	Ação Ordinária Declaratória	10/46458-0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Trelcas Centro Oeste Ltda.	306529-31.2010.8.09.0051	3ª Vara Cível – Goiânia	Ação de Repetição de Indébitos	10/47113-4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Pedreira Izaira Indústria e Comércio Ltda	0019634-41.2010.4.01.3500	1ª Vara Federal – Goiânia	Ação Ordinária	10/47119-5	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Divina Ferreira Lopes	277845-61.2010.8.09.0095	Fazenda Pública – Juiz	Ação Declaratória	10/47115-8	R\$ 1.658,40	R\$ 1.658,40	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Ana Maria Teles de Freitas	247186-40.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível – Rio Verde	Ação Declaratória	10/47110-9	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Estado de Goiás	4011003192668	Extrajudicial	auto de infração	10/47109-2	R\$ 738.493,82	R\$ 738.493,82	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Nec do Brasil S.A.		Extrajudicial	Parecer Jurídico	09/41307-6			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	João Marques Barbosa	314011-92.2010.8.09.0095	1ª Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	10/47827-X	R\$ 2.955,60	R\$ 2.955,60	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Marciley Tavares de Jesus	287733-54.2010.8.09.0095	1ª Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	10/47829-3	R\$ 662,40	R\$ 662,40	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Benedita Conceição de Jesus	287709-26.2010.8.09.0095	1ª Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	10/47828-1	R\$ 2.180,40	R\$ 2.180,40	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Adeliane Maria da Silva	314021-39.2010.8.09.0095	2ª Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	10/47821-9	R\$ 3.912,00	R\$ 3.912,00	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Estatal Limpeza e Serviços Gerais	10/448008	Extrajudicial		10/44800-8			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Sefaz Goiás	4011004232256	CAT	auto de infração	11/1226-4	R\$ 335.746.111,94	R\$ 335.746.111,94	R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Tiago Gomes Ramos		Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/926-5			R\$ 0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	João Batista Costa Nascimento	7031719.40.2010.8.09.0021	Juizado Cível – Caçu	Ação Declaratória	11/3960-9	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Cleidimar Viana Medeiros	218131-44.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível - Rio Verde	Ação Declaratória	11/4517-8	R\$ 947,00	R\$ 947,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lázara Ribeiro dos Santos	324131-68.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível – Rio Verde	Ação ordinária declaratória	11/2989-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Leticia Harlem Oliveira Dutra	7038937.62.2010.8.09.0137	Juizado Cível – Rio Verde	Ação Declaratória	11/2988-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Associação Vale do Sol	365452-73.2010.8.09.0011	Juizado Cível – Rio Verde	mandado de segurança	11/4696-1	R\$ 1.000,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Prefeitura Municipal de Goiânia	29381399/2006	Recursos Fiscais da Prefeitura	auto de infração	06/13257-7	R\$ 43.106.640,07	R\$ 43.106.640,07	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Uruaçu	2674309.2010.4.01.3500	1ª Vara Federal – Goiânia	mandado de segurança/CND	10/18339-6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Joviânia	333581-02.2010.8.09.0051	1ª Vara Cível – Rio Verde	Ordinária de Cobrança – ICMS				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Geraldo Vieira de Moraes	1739.54.2011.8.09.0015	Juizado Especial Cível – Aur	Indenização.	11/2587-8	R\$ 1.640,81		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lázara Ribeiro dos Santos	324131-68.2010.8.09.0137	1ª Vara Cível – Rio Verde	Ação Declaratória	11/2989-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Edivanio Vicente Rosa	314059-51.2010.8.09.0095	Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5242-0	R\$ 2.276,40	R\$ 2.276,40	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Maria Aparecida de Oliveira	314139-15.2010.8.09.0095	Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5326-6	R\$ 2.479,20	R\$ 2.479,20	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Ronaldo Domingos da Silva	314029-16.2010.8.09.0095	Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5237-7	R\$ 3.124,80	R\$ 3.124,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Agustinho Urias Ferreira	314103-70.2010.8.09.0095	Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5243-2	R\$ 1.986,00	R\$ 1.986,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Márcia Rosa Pereira	314034-38.2010.8.09.0095	Vara Cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5241-9	R\$ 1.101,60	R\$ 1.101,60	-	POSSÍVEL

PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

Página 89

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Alcides Rodrigues Ferreira	314048-22.2010.8.09.0095	Vara cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5240-7	R\$ 3.075,60	R\$ 3.075,60	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Nilson Matias Nunes	314066-43.2010.8.09.0095	Vara cível – Goiânia	Ação Declaratória	11/5244-4	R\$ 2.622,00	R\$ 2.622,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Antônio Cândido da Silva	313999-78.2010.8.09.0095	Vara cível – Goiânia	Ação Declaratória	11/5239-0	R\$ 2.361,60	R\$ 2.361,60	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Marcilon Mercês Rosa	314040-45.2010.8.09.0095	Vara cível – Joviânia	Ação Declaratória	11/5238-9	R\$ 2.560,80	R\$ 2.560,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Lazaro da Silva Morais	367480-24.2010.8.09.0137	Vara cível – Rio verde	Ação Declaratória	11/5510-X	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Ministério Público do Estado de Goiás	217805-78.2008.8.09.0000	Câmara cível de Goiânia	Civil pública	06/8800-X	R\$ 1.000,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Associação dos evangélicos da Assembleia de Deus em Adelândia	11/5702-8	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/5702-8			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	João Luis Pereira Barbosa	11/4936-6	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/4936-6			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Ironete Tinoco de Sousa	11/3618-9	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/3618-9			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Fundação Celg de Seguros e Previdência	10/38288-5	Extrajudicial	Parecer Jurídico	10/38288-5			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Tatiane Alessandra Silva Pires	11/170336-0	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/170336-0			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Município de Formosa	11/3630-X	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/3630-X			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Alubar Metais e Cabos	11/5874-4	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/5874-4			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Formosa	11/3634-7	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/3634-7			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Formosa	11/3637-2	Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/3637-2			-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Joviânia	333581-02.2010.809.0005	Vara de Precatorias – Goiás	Ordinária de Cobrança – ICMS				-	
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Joviânia	333581-02.2010.809.0005	Vara de Precatorias – Goiás	Ordinária de Cobrança – ICMS				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Vandeir Marciano de Oliveira	68408-8.2009.8.09.0000	Câmara cível de Goiânia	Indenização.	05/38470-3			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Warner Rodrigo Santana Prestes	83927-27.2011.8.09.0170	Vara cível – Campinorte	Indenização.	11/91716-6	R\$ 344.527,16	R\$ 344.527,16	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Canadá Indústria Metalúrgica Ltda ME	419407-29.2010.8.09.0137	Vara cível – Rio verde	Declaratória.	11/9996-5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Conselho Federal de Química	0098/10	Vara cível – Goiânia	Recurso administrativo				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Formosa	11/160254-3	Extrajudicial	Termo de intimação	11/160254-3			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Guapó	10/42425-9	Extrajudicial	Extrajudicial	10/42425-9			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Formosa	11/3636-0	Extrajudicial	ISS - Imposto Sobre Serviço	11/3636-0			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Cumari	09/28079-9	Extrajudicial	Solicitação	09/28079-9			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Aparecida de Brito Freitas	7134932.86.2011.8.09.0131	Vara especial cível – Porangaba	Ação de Indenização	11/12406-6	R\$ 10.900,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Maria Lucia Gomes de Lucena	0014184-54.2009.4.01.3500	Turma cível de Brasília	mandado de segurança	09/31989-8			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Edvaldo Carneiro de Souza	504282-34.2007.8.09.0137	Vara cível de Brasília	mandado de segurança	08/874-4			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Pedro Carlos Moreira	492719-73.2008.8.09.0051	Vara de família – Goiânia	mandado de segurança	09/12480-7	R\$ 1.000,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Cunha e Fri-Polpas Distribuidora de Produtos	2009.35.00.021164-8	Turma cível de Brasília	mandado de segurança	09/42473-6	R\$ 700,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Rogério Pereira Alencar	263954-26.2008.8.09.0024	Vara cível – Caldas novas	mandado de segurança	09/37176-8	R\$ 60,69		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Ana Paula Silva de Lima	184574-46.2011.8.09.0100	Vara Cível – Luziânia	reparação de danos	11/13295-6	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Mineiros	2011007685	Vara cível – Rio verde	etária da fazenda- Mineração	auto de infração	11/15266-9	R\$ 51.240,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Fernando Aurvalle da Siva Krebs	265958-19.2009.8.09.0062	Vara Especial Cível – Goiânia	Cobrança	09/25011-4	R\$ 1.308,71		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Edmilson Honório Machado	84785-67.2008.8.09.0104	Turma Julgadora – Porangaba	Indenização Dano Moral / Material	08/5984-3	R\$ 16.600,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Francisco Armazens Gerais Ltda e outros	0010391-49.2005.4.01.3500	Turma de Goiânia	mandado de segurança	06/28519-9	R\$ 1.000,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Maria Josina da Costa		Extrajudicial	Extrajudicial	10/38284-8			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	José Henrique Nunes da Silva	197558-53.1998.8.09.0024	Vara cível – Caldas novas	Medida Cautelar	99/3176-7	R\$ 500,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Porto e Barbosa Ltda		Vara cível – Goiânia	Licitação	11/15327-3			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Leuza Maria de Queiroz		Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/1975-1			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Leuza Maria de Queiroz		Extrajudicial	Parecer Jurídico	10/44245-6			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Canadá Indústria Metalúrgica Ltda ME	194156-56.2011.8.09.0137	Vara cível – Rio verde	Consignatória	11/16345-X	R\$ 1.200,00		-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Conselho Federal de Química	0098/10	Vara cível – Goiânia	Recurso administrativo			R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Engenharia - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda		Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/6428-8		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	TC Engenharia LTDA		Extrajudicial	Parecer Jurídico	11/6426-4		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Porto e Barbosa Ltda		Extrajudicial	Parecer Jurídico	08/2560-X		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Vandeir Marciano de Oliveira		Extrajudicial	Indenização.	05/142098-3		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Wilson Vieira de Melo	0001260-97.2011.5.18.0003	Extrajudicial	reclamação	11/17057-X		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Wilmar Paula de Oliveira	232178-58.2010.8.09.0093	Extrajudicial	mandado de segurança	11/17055-6		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Município de Mambai/GO	234488-73.2011.8.09.0005	Extrajudicial	Ação de cobrança	11/18172-4		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Maria Aparecida Ferreira Maciel	387663-93.2005.8.09.0168	Extrajudicial	Extrajudicial	05/29487-8		R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Conselho Federal de Química	0098/10	Vara cível – Goiânia	Recurso administrativo				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Conselho Federal de Química	0098/10	Vara cível – Goiânia	Recurso administrativo				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	José Wingley Ferreira Rodrigues	0001243-37.2011.5.18.0011	Extrajudicial	Extrajudicial	11/17224-3			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905480/2008-50	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16289-4			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.902849/2008-72	Extrajudicial	Extrajudicial	08/26308-2			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905471/2008-69	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16288-2			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905482/2008-49	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16291-2			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905481/2008-02	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16290-0			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.906878/2008-11	Extrajudicial	Extrajudicial	09/17174-1			-	POSSÍVEL

89 DE 141

PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905484/2008-38	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16292-4							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Administrativa	Maria Rogéria Alves Ferreira e Outros	264242-42.2011.8.09.0011	Extrajudicial	Extrajudicial	11/21219-8							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Urutai	7079872.90.2010.8.09.0155	Extrajudicial	Extrajudicial	11/22205-2							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Trabalhista	Administrativa	Nelson alves Pereira	0001643-60.2011.5.18.0008	Extrajudicial	Extrajudicial	11/22207-6							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Receita Federal	10120.905491/2008-30	Extrajudicial	Extrajudicial	09/16293-6							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Judicial	Município de Formosa	97076-59.2011.8.09.0051	Extrajudicial	Extrajudicial	11/22942-3							POSSÍVEL
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Cível	Judicial	Adailton Alves Guimarães	200804593862	2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia	Indenização	08/34352-1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00					Possível
PR-SBPT	Hoffmann Advogados Associados	Tributário	Administrativa	Conselho Federal de Química	0098/10	Vara cível - Goiânia	Recurso administrativo								
	Hoffmann Advogados Associados Total								R\$ 526.685.626,92	R\$ 526.635.783,26	R\$ 67.537,12				0
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Lúcia Helena G de Araujo	FA 0652/2007	Procon Valparaíso	Procon	08/1558-x	-	-	-	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Tatiane Alves Borba	200705209940	Juizado de Cidade Ocidental	Indenização	08/2483-x	7.600,00	7.600,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Adair Ferreira Fernandes	200703948991	Juizado de Quirinópolis/GO	Indenização	07/31613-2	-	-	-	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Adão Ferreira da Silva	155-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7655-5	28.997,91	28.997,91					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ADEDI JOSÉ SANTANA	200703129630	1ª VARA CIVEL - ITAPACI	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	07/22260-5	15.200,00	15.200,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Ademir Ferreira	200802797894	Juizado de Rubiataba	Cobrança	08/19307-9	16.600,00	16.600,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Adenilton Nogueira da Silva	200802063920	Juizado de Quirinópolis/GO	Indenização	08/14280-1	16.600,00	16.600,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Adriana Cândida de Campos	200802752041	Juizado de Itajá	Obrigação de fazer	08/16542-4	61,32	61,32					remota
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Afranio Ferreira Filho	200803764132	Faz. Públicas de Fazenda Nova	Indenização	08/25210-0	1.000,00	1.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Aginaldo Dias Sousa	00483-2008	VT de Mineiros	Reclamatória Trabalhista	08/6372-x	133.304,24	133.304,24					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	AGF Brasil Seguros S/A	200703581940	3ª vara cível de Goiânia	Indenização	07/31268-0	16.275,50	16.275,50					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	AILTON FERREIRA MENDONÇA	1098/2007	4ª VT - ANÁPOLIS	Reclamatória Trabalhista	07/29446-X	33.305,84	33.305,84					REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Alejandro Andrade e Silva	1071-2008	8ª VT/Goiania	Reclamatória Trabalhista	08/1515-6	21.003,43	21.003,43					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Alessandra da Silva Lucena	833-2008	VT de Cidade de Goiás	Reclamatória Trabalhista	08/20551-3	50.000,00	50.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ALEX LERES DA SILVA	200302776480	1ª Vara de Família	Indenizatória.	03/30892-6	402.505,00	402.505,00					POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Alex Pereira dos Santos	200704486541	1ª vara cível Itumbiara	Indenização	08/51-4	15.200,00	15.200,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Allianz Seguros S/a	200804239422	4ª Vara Cível de Goiânia/GO	Indenização	08/29197-1	2.552,98	2.552,98					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Altamiro Garcia de Moraes	01509-2006	8ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/19347-5							
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Aluizio de Oliveira Mota	200101267007	8ª vara cível de Goiânia/GO	Declaratória	*01/22299-6	1.000,00	1.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Ana Paula Rocha A Carneiro	2,008E+11	Juizado de Aragarças	Indenização	08/6961-7	5.720,00	5.720,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ANDERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA	200703836409	JECC - NOVO GAMA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/26870-8	-	-					
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Angela Cristina S. Kochenborger	315-2008	VT de Rio Verde/GO	Reclamatória Trabalhista	08/23489-6	50.000,00	50.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Angelino Francisco Barros	01236-2005	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	05/40596-2	40.000,00	20.000,00					POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Antônio Bonfim Rodrigues da Silva	01167-2005	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	05/37993-8	15.000,00	15.000,00					REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO CARLOS CALAIS	1341/2006	JUIZADO ESPECIAL DE PADRE BERNARDO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	06/24866-X	6.000,00	6.000,00					POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO DAVI DA SILVA	200300346446	1ª Vara Cível	Cautelar	03/15080-2	-	-					
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Antônio Jardim	200703984041	Vara cível São Miguel do Araguaia	Indenização	07/32799-3	236.400,00	236.400,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ANTÔNIO VASCONCELOS LACERDA	200703847664	2º JC - APARECIDA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/27036-3							
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Aparecido Domingues Leite	158-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7654-3	21.896,60	21.896,60					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Arislei Saraiva dos Santos	1197-2007	VT de Formosa/GO	Reclamatória Trabalhista	07/32740-3	362.000,00	362.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ARTUR SANTANA MACEDO	1674/2007	7ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/24347-5	21.702,46	21.702,46					REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Assoc. dos Mini e Peq. Prod. Rurais	200804957074	1ª vara cível de Hidrolândia	Indenizaçao	08/33628-0	-	-					
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Auto Acessórios Biriba Ltda	2,00705E+11	4ª Vara Cível de Goiânia/GO	Consignatória	07/31230-8	?	?					
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Auto Posto Rio Formoso Ltda	200802264349	10ª vara cível de Goiânia	Declaratória	08/14699-5	1.000,00	1.000,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Carlos Dionisio Darcisio	01169-2005	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	05/37994-X	15.000,00	15.000,00					REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Cerâmica LMZ Ind e com telhas	200800987840	Juizado de Campos Belos	Indenização	08/19836-3	15.200,00	15.200,00					Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Ciclono Raimundo Lopes	200803712981	1ª vara cível Bom Jesus	Execução	08/28279-9	8.300,00	8.300,00					Possível

PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Cleudiomar Cabral da Silva	159-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7651-8	28.652,59	28.652,59	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Cleuza Fátima de Brito	056.2008.013.897-9	Juizado de Itumbiara/GO	Indenização	08/29045-0	1.000,00	1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803500070	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31703-0	2.000,00	2.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505803	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31704-2	1.680,00	1.680,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803500208	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31705-4	2.788,00	2.788,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505714	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31706-6	3.070,00	3.070,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505870	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31707-8	2.961,75	2.961,75	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803506486	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31708-x	2.967,65	2.967,65	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505587	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31709-1	3.100,00	3.100,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803506206	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31710-8	2.200,00	2.200,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803501603	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31711-x	1.450,00	1.450,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505706	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31712-1	1.200,00	1.200,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Companhia de Seguros Minas Brasil	200803505633	2ª vara cível de Formosa	Indenização	08/31713-3	2.959,60	2.959,60	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Cristovam Almeida	200804797735	10º Juizado de Goiânia	Declaratória	08/32735-7	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Dalvino Conceição dos Passos	160-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7652-X	25.040,15	25.040,15	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	DÉLIO CUNHA ROCJA	200701405303	4ª VARA CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	07/11202-2	200,00	200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Divino J. Cabral Segurado	190-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/4689-7	8.180,02	8.180,02	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Divino M. de Santana Filho	1035-2008	VT de Caldas Novas	Reclamatória Trabalhista	08/25891-8	68.993,83	68.993,83	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	DONIZETE ALCANTARA DOS ANJOS	1846/2007	JEC - TURVÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/9734-3	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	EDER CARVALHO DE JESUS	302/2007	JEC - CAMPOS BELOS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/27985-8	14.997,00	14.997,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Edimar Pinto de Araujo	2.00704E+11	Juizado de Minaçu/GO	Indenização	07/28260-2	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Edmilson de Lima Ribeiro	2.00801E+11	3º Juizado Goiânia	Indenização	08/8849-1	8.300,00	8.300,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	EDUARDO DE OLIVEIRA CABRAL	200603968737	2º JEC - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/3978-1	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Eduardo Euzébio Alves	2266-2007	5ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	07/32738-5	16.405,94	16.405,94	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ELAINE MUNIZ DA SILVA	4048/2007	JEC PLANALTINA	REPARCELAMENTO DE DÉBITO	07/17931-1	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Eli Simone Domingos Silva	527-2005	Juizado Esp. de Joviânia/GO	Declaratória	05/34739-1	300,00	300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Erik Antony Borges de Araujo	982-2008	1ª VT de Rio Verde/GO	Reclamatória Trabalhista	08/14279-5	26.091,89	26.091,89	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	EUNICE FREITAS PORTO	681/2000	4ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	00/4686-3	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Evandro de Melo Freitas	162-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/8084-4	27.171,97	27.171,97	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Francisco do Nascimento Silva	00122-2008	Vara do Trabalho de Ceres	Reclamatória Trabalhista	08/2974-7	292.500,00	292.500,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Francisco Honório	1167-2007	VT de Formosa/GO	Reclamatória Trabalhista	07/31416-0	20.000,00	20.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Francisco Vargas da Silva	200802820949	Juizado Cível de Cidade Ocidental	Indenização	08/20731-5	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Genival Mendes de Matos	1120-2008	4ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	08/16402-x	50.000,00	50.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Genival Mendes de Matos	474-2008	4ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7579-4	100.000,00	100.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Genivaldo Pina dos Santos	1402-2008	VT de Mineiros	Reclamatória Trabalhista	08/17081-x	154.342,23	154.342,23	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	GILSON ALVES DOS SANTOS	787-05	1ª Vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	05/19511-6	427.668,63	427.668,63	427.668,63	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Givlan Lopes da Silva	166-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7644-0	278.905,97	278.905,97	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Gleício Manoel da Silva	2302-20080	2ª VT de Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/32732-1	384.503,00	384.503,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Heiruxa Modesto	1575-2008-	VT de São Luis de Montes Belos/GO	Reclamatória Trabalhista	08/28173-4	22.937,70	22.937,70	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	JUDICIAL	Heitor Ramos Leão	1064/02	5ª VT/Goiania	Reclamatória Trabalhista	02/16228-5	45.000,00	45.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Itamar Custodio Bastos	00736-2005	VT de São Luis de Montes Belos/GO	Reclamatória Trabalhista	05/33698-8	822.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Ivair da Silva	603-2008	Vara do Trabalho de Ceres	Reclamatória Trabalhista	08/10117-3	345.400,00	345.400,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUTOS 89/2007	JECC CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/16569-5	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Joana Darc B Carvalho	1295-2008	2ª VT de Aparecida de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/16946-6	5.704,49	5.704,49	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Joao Abadio de Oliveira	152-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7702-X	42.888,06	42.888,06	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA ARCANJO	06/35048-9	JEC Valparaíso	Indenização	06/35048-9	-	-	-	-

PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	João Antônio Pessoa	1166/2005	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	05/37991-4	15.000,00	15.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	João Antônio Pessoa	0156-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7653-1	35.498,37	35.498,37	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	JOÃO JACOB DE JESUS	1850/2007	3ª VT - GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/26866-6	25.000,00	25.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	João Vitoi	00429-2006	9ª VT Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/7128-X	18.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOAQUIM MÁCIO T. DA SILVEIRA	200702021592	VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS - ITUMBIARA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/19005-7	1.500,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	PROCON	Administrativa	Jorge Oliveira da Silva	01080783634	Procon de Goiânia		08/26380-x				
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	José Carlos da S Oliveira	154-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7648-8	30.151,46	30.151,46		Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	José da Silva	151-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7643-9	30.825,89	30.825,89		Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	José Divino do Nascimento	165-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7647-6	31.148,66	31.148,66		Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	200702897250	JECC - NOVO GAMA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/21483-9	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOSÉ ILTON SOARES PEREIRA	4110/07	JEC - PLANALTINA	INDENIZAÇÃO	07/22575-8	6.895,00	6.895,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Administrativa	JOSÉ LOURENÇO SUSCIA	0807-002.149-1	PROCON - ITUMBIARA	RECLAMATÓRIA	07/21785-3	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	José Nadilson de Araújo	200402938954	JEC - ÁGUAS LINDAS	INDENIZAÇÃO	04/106197-4	5.200,00	5.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	José Roberto de C Silva	164-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7650-6	34.271,56	34.271,56		Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	José Roberto de Souza Lins	147-05	Comarca de Alvorada do Norte/GO	Indenização	06/548-8	19.500,00	4.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	José Sebastião de Brito	200801485636	3ª Juizado de Goiânia	Indenização	08/31796-0	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOSELI DOS REIS GONZAGA	200700981840	1ª VARA CÍVEL - ORIZONA	INDENIZAÇÃO	07/16057-0	415.600,00	415.600,00	415.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	JOVINA DE SOUSA DIAS	200703710430	1ª JC - GOIÂNIA	DECLARATÓRIA	07/26867-8	1.173,96	1.173,96	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Juliana Moura Rocha	200805095483	Juizado Planaltina	Reparação de danos	08/33972-4	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	PROCON	Administrativa	Júlio Cesar do Rosário	01080686171	Procon de Goiânia		08/23243-7				
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Kleomar A Matos da Silva	161-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7645-2	28.602,65	28.602,65	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	Trabalhista	Judicial	Leticia da Costa Estrela	1324-2008	VT de Catalão	Reclamatória Trabalhista	08/32142-2	543.977,78	543.977,78	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	JUDICIAL	Liberty Paulista Seguros S.A	200301275011	11ª JEC/Goiania	Indenização	05/34078-5	16.169,96	16.169,96	16.169,96	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES	304/2007	JEC - CAIAPÔNIA	Obrigação de fazer	07/11246-0	15.200,00	15.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Luciana Macedo da Silva	200801828605	Juizado de Quirinópolis/GO	Reparação de danos	08/13133-5	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	LUCIANO DE OLIVEIRA ROCHA	411/2007	VT - VALPARAÍSO	Reclamatória Trabalhista	07/11685-4	190.000,00	190.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	JUDICIAL	LUCIENE MARIA COSTA	6525/07	1ª CÍVEL - PARANAIGUARA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/1961-7	258.000,00	258.000,00	258.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Luciene Sardinha da Costa	200703781825	2ª Vara cível de Goiânia	Anulatória	07/30662-x	500,00	500,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	PROCON	Administrativa	Lucineide Alves de Lima	0014 2008	Santo Antonio Descoberto	Notificação	08/1153-6	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Luis Alberto Hamu e Luz	00018-2006	VT de Porangatu/GO	Reclamatória Trabalhista	06/1891-4	250.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Luiz Carlos Pereira	01170/2005	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	05/37990-2	15.000,00	15.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Luzilda Maria da Silva	2007011152122-5	18ª vara cível de Brasília	Indenização	08/9840-x	190.000,00	190.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Maira Jasmim Gutierrez	200803696200	Juizado Cidade Ocidental	Indenização	08/29945-3	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Manoel Nunes da Silva	01711-2008	1ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	08/25625-9	46.102,12	46.102,12	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	MÁRCIO ZACCARO KOBAYASHI	200703044863	8ª JUIZADO CÍVEL - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/22027-X	-	-	-	
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Marcondes Medeiros da Silva	200804530941	10ª Juizado de Goiânia	Indenização	08/31675-x	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	MARIA ALVES DE SOUZA	200703289548	JEC - MARA ROSA	INDENIZAÇÃO	07/22713-5	7.000,00	7.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Maria Aparecida da Silva Fernandes	200602936700	Juizado de Niquelândia - GO	Indenização	06/35612-1	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Maria das Graças Alves	057-04	Juiz. Esp Águas Lindas de Goiás/GO	Indenização	04/17959-X	362,00	362,00	362,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Maria Nolva de Oliveira	2,00801E+11	7ª Juizado Goiânia	INDENIZAÇÃO	08/9959-2	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	MARIA ROSA DE JESUS	1845/2007	JEC - TURVÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	07/9735-5	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Marinho de Oliveira da Mata	200802065206	2ª vara cível de Iporá	Reparação de danos	08/18363-3	11.962,00	11.962,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Mariza Benedita da C Costa	2092-2008	VI de Itumbiara	Reclamatória Trabalhista	08/19217-8	19.465,22	19.465,22	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Marly Ferreira Pedroso	2,00801E+11	6ª Juizado Goiânia	Declaratória	08/10476-9	1,00	1,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Miguel Nunes Rosa	01393-2005	13ª VT Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	05/27462-4	50.000,00	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Milson Jose C Salgado	039.2008.017.363-4	1ª Juizado cível de Goiânia	Indenização	08/33181-6	8.000,00	8.000,00	-	Possível

PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Milton Alves Barbosa	200803988723	Juizado Cidade Ocidental	Execução de Obrig. de Fazer	08/29946-5	100,00	100,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Nélio Siqueira	2,00801E+11	2ª vara cível de Catalão	Declaratória	08/8969-0	7.000,00	7.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Neusa Maria de Oliveira	200803157570	10º Juizado de Goiânia	Indenização	08/21732-1	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Noemi Chagas da Silva	200804689304	1ª vara cível Aragarças	Indenização	08/33183-x	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	NORBERTO TOMAS PEREIRA	200703680930	JECC - PLANALTINA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/27552-X	160,00	160,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	ODÉRCIO DE OLIVEIRA	485/2007	VT POSSE	Reclamatória Trabalhista	07/16815-5	19.122,00	19.122,00	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	OLECI GOMES DE JESUS	478/2007	VT SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	Reclamatória Trabalhista	07/3162-9	210.650,00	210.650,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	JUDICIAL	ONESTINO CONSTANTINO DE FARIA	544/2007	11ª VT Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/7817-8	25.000,00	25.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	200703224616	JEC - MARA ROSA	DEPÓSITO	07/22397-X	15.200,00	15.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	JUDICIAL	Oswaldo Borges da Silva	2003/00742171	2ª Cível/Minaci	Indenização/ acidente de trabalho/ morte	03/25316-0	130.007,00	150.000,00	150.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Panificadora Quitandela Ltda	200600436114	3ª Vara Cível de Anapólis/GO	Declaratória	06/5779-8	13.736,85	13.736,85	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Paróquia Nossa Senhora da Guia	148-2005	Comarca de Alvorada do Norte/GO	Indenização	06/501-4	22.300,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Paulo Roberto C.M Ribeiro	200804296450	Juizado de Bela Vista de Goiás	Declaratória	08/28769-4	14.500,00	14.500,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Pedro de Paula Rodrigues	200803815012	Juizado de Planaltina/GO	reparação de danos	08/28717-7	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	REAL SEGUROS S.A.	200702442865	7ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/28270-5	3.565,89	3.565,89	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Regis Cabral de Freitas	2,00705E+11	Juizado de Quirinópolis/GO	Declaratória	08/2963-2	15.200,00	15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Ricardo Santos Vilaça	200803700827	10º Juizado de Goiânia	Indenização	08/25084-1	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Robson Diogo do Prado	153-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7642-7	2.728,98	27.283,98	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	ROBSON POLICARPO DE MORAES	1384/2007	1ª VT - APARECIDA DE GOIÂNIA	Reclamatória Trabalhista	07/19047-1	76.000,00	76.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	ROGÉRIO REINALDO RAMALHO	200604156531	VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL - SILVÂNIA	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	07/12328-7	116.621,00	116.621,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	RONIVALDO MORAES DE SOUSA	1428/2007	8ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	07/19359-9	203.794,00	203.794,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Rosamiro Pereira dos Santos	200801791671	Juizado de Campos Belos	Cobrança	08/23391-0	1.481,18	1.481,18	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	RUBENS MARTINS DA CRUZ	660/2007	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	07/153372-3	30.000,00	30.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	RUIDEMAR CARVALHO DE SOUSA	200702262409	JCC QUIRINÓPOLIS	INDENIZAÇÃO	07/18192-5	15.000,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Saba Alimentos Ltda.	200700721376	3ª CÂMARA CÍVEL - TJ/GO	APELAÇÃO	04/29299-X	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Saba Alimentos Ltda.	5066/02	1ª Cível/Buriti Alegre	Declaratória	04/29299-X	14.903,12	14.903,12	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Sebastião Pedro Seabra	69-2002	1ª Vara Cível de Ceres/GO	Indenização	02/20398-6	10.400,00	20.000,00	20.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Sérgio Marcos de Oliveira Santos	01980-2005	10º VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	05/37329-8	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Sérgio Marcos de Oliveira Santos	02006-2005	10ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	05/37975-6	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Sergio Nogueira de Freitas	163-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7649-X	24.344,66	24.344,66	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	SILVÂNIA MARIA DE SOUSA	282/2007	VARA CÍVEL DE ARAGARÇAS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	07/14417-5	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	JUDICIAL	SÍLVIO TADEU GONÇALVES	540/2007	13ª VT Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	07/7686-8	25.000,00	25.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Simone Nunes de S Delfino	557-2008	VT de Porangatu/GO	Reclamatória Trabalhista	08/16005-0	195.561,00	195.561,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	Trabalhista	Judicial	Sindicato dos Engenheiros	1797-2008	6ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	08/26828-6	100.000,00	100.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS D E POSSE	200703142610	JCC - POSSE	REPARAÇÃO DE DANOS	07/22072-4	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Sirlene Marques dos Santos	2,00801E+11	Juizado Uruaçu	Indenização	08/9210-x	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Sonia Soares da Silva	008.2008.011.120-9	2º Juizado de Aparecida de Goiânia	reparação de danos	08/25240-0	16.600,00	16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Stenio Henrique Cardoso	200804590138	2º Juizado de Goiânia/GO	Indenização	08/32219-0	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Sueli das Neves Labre Lourenço	2,00705E+11	Juizado Valparaíso	Indenização	08/2482-8	7.500,00	7.500,00	-	Possível

PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	SUÉLIA CRISTINA DE SOUZA	3481/2007	JEC PARANAIGUARA	REPARAÇÃO DE DANOS	07/17844-6	7.052,92	7.052,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Supermercado Lamounier Ltda	200300958590	1ª Fazenda Estadual de Goiânia/GO	Mandado de Segurança	03/12388-4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	JUDICIAL	TÂNIA MARIANO DE C. CAVALCANTE	553/2006	Valparaíso	REPARAÇÃO DE DANOS	06/35759-9				
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Thaisa Saad V Dias	2,00801E+11	1ª vara cível Formosa	Indenização	08/9042-4	83.000,00	83.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	TIAGO MIRANDA PORTO	200703759382	JECC - CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER	07/27215-3	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	JUDICIAL	TORRICELLI DA SILVA GOMES	207/2007	VT ANÁPOLIS	Reclamatória Trabalhista	07/6491-X	26.781,41	26.781,41	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	UILSON MIRANDA FÉ	200603247282	1º CÍVEL - VALPARAÍSO	REPARAÇÃO DE DANOS	07/1271-7	160.000,00	160.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	VANDERLEI DIVINO DA SILVA	07/1271-7	VT - CATALÃO	INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO	07/1471-1	375.000,00	375.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Vanessa Batista Gouveia	157-2008	VT de Jataí/GO	Reclamatória Trabalhista	08/7646-4	16.367,49	16.367,49	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Veronica Martins Leite	200804142356	Juizado de Águas Lindas	Reparação de danos	08/27925-9	8.300,00	8.300,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Vicentina Carolina de Castro	956-2008	VT de Caldas Novas	Reclamatória Trabalhista	08/21600-6	24.122,29	24.122,29	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Virginia Ferreira de Morais	200802977086	Juizado cível de Parauna	Indenização	07/10111-5	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	WALDEMAR VIEIRA DA CUNHA	200701745783	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL - IPORÁ	DESOBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.	07/14600-7	4.188,27	4.188,27	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Waldireny Rosa de Oliveira	00832-2005	5ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	05/11746-4	8.285,29	8.285,29	-	REMOTA
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Walter Sousa	200802632062	Juizado de Novo Gama	Declaratória	08/18367-0	8.600,00	8.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Wilma de Paula Moraes	200803448915	Juizado Cível de Itajá	Declaratória	08/21848-9	122,42	122,42	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	JUDICIAL	Wirson Bento de Santana	653/02	2ª VT/Goiania	Reclamatória Trabalhista	02/9351-2	-	-	-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Adair Ferreira Fernandes	200703948991	Juizado Cível de Quirinópolis	Indenização	07/31613-2	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Adão Vieira De Farias	0000747-08.2011.5.18.0011	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	11/10828-0	1.100,00	1.100,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Adílio Evangelista Carneiro	200901330030	2ª Vara Cível de Santa Helena-GO	Indenização	09/20246-6	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Adriano Nogueira de Freitas	1263/2007	Vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	07/27982-2	R\$ 65.084,73	R\$ 65.084,73	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Afonso Simões Borges	129030-39.2008	2ª Vara Cível de Niquelândia/GO	Indenização	08/12236-x	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Aginaldo Dias Sousa	0000032-42.2010.5.18.0191	Vara do Trabalho de Mineiros/GO	Reclamatória Trabalhista	10/2744-1	R\$ 56.727,14	R\$ 56.727,14	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	PROCON	Administrativa	Álison Antenor Meireles	286/07	PROCON - Luziânia	Notificação n. 328/07	07/30661-8			-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Alex Cleisson Ferreira Da Silva	00615-2009-231-18-00-9	Vara do Trabalho de Posse	Reclamatória Trabalhista	09/33690-2	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Alfredo Pereira Barbosa	00614-2009-231-18-00-4	Vara do Trabalho de Possa/GO	Reclamatória Trabalhista	09/33383-4	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Alimentos Qualitti Ltda.	200904413769	2ª Vara Cível de Morrinhos	Monitoria	10/11665-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Allan Kardec Da Silva	01992-2008-081-18-00-4	1ª Vara do Trabalho de Ap. de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/27352-X	R\$ 84.033,50	R\$ 84.033,50	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Almir Alves de Brito	0014559-17.2010	2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia/DF	Indenização	10/23192-5	R\$ 8.472,26	R\$ 8.472,26	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Amado Reis do Nascimento e Outros	200803328731	5ª V. de Fam. Suc. E Civ. De Goiânia	Cautelar-Alimentos provisionais	08/26337-9	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Ana Maria Da Silva Canuto	00034-2009-051-18-00-5	1ª Vara do Trabalho de Anápolis	Reclamatória Trabalhista	09/1902-7	R\$ 13.357,52	R\$ 13.357,52	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Anderson Lourenço de Oliveira	200703836409	Juizado Especial cível de Novo Gama	Indenização	07/26870-8	R\$ 6.710,00	R\$ 6.710,00	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Anna Francisca Da Silva	Autos n. 8460/2007	2ª Vara Cível - Campos Belos/GO	Indenização por acidente de trabalho	07/34046-8	R\$ 214.705,92	R\$ 214.705,92	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Anna Francisca Da Silva	47600-65.2009	Vara do Trabalho de Posse	Reclamatória Trabalhista	09/40697-7			-	-
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Antônia Maria Da Costa Lobo	200502610756	6º Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização	05/34972-2	R\$ 4.321,76	R\$ 4.321,76	-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	TRABALHISTA	Judicial	Antônio de Faria Magalhães	0000783-02.2011.5.18.0221	Vara do Trabalho de Goiás	Reclamatória Trabalhista	11/9870-5	R\$ 50.000,00		-	Possível
PR-SBPT	JAIRO FALEIRO	CÍVEL	Judicial	Antônio de Faria Magalhães	0001545-18.2011	Vara do Trabalho de Goiás/GO	Reclamatória Trabalhista	11/22020-1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-	Possível

PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio dos Santos	122.2009.000.587-9	Juizado Especial Cível de Senador Canedo	Revisional	09/1791-2					
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Eduardo Da Silva	204-16.2010	7ª vara cível Goiânia/GO	Ação Cautelar	10/32-0	R\$ 100,00	R\$ 100,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio Eduardo Da Silva	39183-47.2010	7ª vara cível Goiânia/GO	Ação Anulatória de ato administrativo	09/17620-0					
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônio José Silva Barroso	7138879.82.2011.8.09.056	4º Juizado Especial Cível - Goiânia	Indenização	11/12534-4	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Paulo Rodrigues Barros	00334-2008	Vara do Trabalho de Jataí	Reclamatória Trabalhista	08/8968-9	R\$ 7.325,14	R\$ 7.325,14			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Antônio Teodoro Soares	0000341-52.2011.5.18.0054	4ª Vara do Trabalho de Anápolis	Reclamatória Trabalhista	11/10123-6	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Aparecida Emiliana Maciel	FA n. 0109-013.444-2	PROCON - RIO VERDE/GO	Reclamação Administrativa	09/33942-3	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Armando dos Santos Moraes	200603124154	Vara Cível de Mozarlândia	Obrigações de não fazer	08/3601-6	R\$ 2.896,00	R\$ 2.896,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais	200804957074	1ª Vara Cível de Hidrolândia	Indenização	08/33628-0	1.000,00	1.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Auto Posto Rio Formoso Ltda	200801791990	10ª vara cível de Goiania	Cautelar Inominada	08/10547-6	R\$ 19.056,65	R\$ 19.056,65			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Auto Posto Sul Ltda.	200503657667	8ª vara cível de Goiânia/GO	Anulatória	03/8993-1	R\$ 19.056,65	R\$ 19.056,65			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Auto Posto Sul Ltda.	200101989258	7ª vara cível Goiânia/GO	Cautelar Inominada	02/2037-5	R\$ 41,54	R\$ 41,54			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Batista do Carmo Arantes	FA n. 0210-001.191-5	PROCON - RIO VERDE/GO	CIP n. 11915/0210	10/8478-3	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Brexó Carlos da Mota	200703682070	1ª Vara Cível de Santa Helena - GO	Reparação de danos	07/31270-9	R\$ 200,00	R\$ 200,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cacilda Da Costa E Silva	2008.35.00.000018-4	2ª Vara Federal - Seção judiciária do Estado de Goiás	Mandado de Segurança	08/1119-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cândida Maria Das Neves	200402804630	1ª Vara Cível de Novo Gama	Indenização	Não consta	R\$ 20.217,12	R\$ 20.217,12			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Carlos Antônio Ferreira De Jesus	148-87.2010	Vara de Trabalho	Reclamatória Trabalhista	10/4760-9	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carlos Ribeiro Rosário	200702447255	Juizado Especial Cível e Criminal - Ocidental	Obrigações de fazer	07/16500-2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carmélia Marota	260128-12.2010	2ª Vara Cível de Anápolis	Declaratória	10/24716-7	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Carmélia Marota	006.2009.045.007-0	3º Juizado Cível - Anápolis	Declaratória	09/34975-1	R\$ 9.201,83	R\$ 9.201,83			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Carmelita Pereira Lemos	00999-2008-052-18-00-3	1ª Vara do Trabalho - Anápolis	Reclamatória Trabalhista	08/35360-5	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cássio Eduardo Vieira de Sousa	200800348065	1º Juizado Cível de Formosa	Reparação de danos	08/4145-0	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cerâmica Barreirão LTDA e Outro	200800988471	Juizado Especial Cível de Campos Belos	Indenização	08/19838-7	R\$ 100,00	R\$ 100,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ciclaide da Silva Assunção	200802632399	Juizado Especial Cível - Uruaçu	Indenização	08/18359-1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Cristiano Rodrigues de Melo	FA n. 0109-015.874-6	PROCON de Rio Verde/GO	Reclamação Administrativa	09/48225-6	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Davi Alvarenga Silveira	113782-45.2010.809.0151	Juizado Cível de Turvânia	Indenização	10/13297-2					
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Delmar Gomes Roriz	Notificação n. 329/07	PROCON - LUZIÂNIA	Reparação de danos	07/30660-6	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dercina Maria Alves	200702749634	10º Juizado de Goiânia	Indenização	07/22073-6	R\$ 3.311,00	R\$ 3.311,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divina Furquim Cabral	FA n. 0110-001.291-0	PROCON - RIO VERDE/GO	Refaturamento de fatura	10/8595-7	R\$ 96,34	R\$ 96,34			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divino Pereira de Jesus	200801754288	Vara cível de Alvorada do Norte/GO	Indenização	08/12255-3	R\$ 14.306,00	R\$ 14.306,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Djones Cley Souza Dourados	00967-2009-054-18-00-1	4ª Vara do Trabalho de Anápolis	Reclamatória Trabalhista	09/33447-4	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	E. DA S. SARAIVA-ME	200604080713	Juizado E. Cível e C. - Niquelândia	Indenização	06/36536-5	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edimar Pinto de Araújo	200703974119	Juizado Cível - Minaçu	Indenização	07/28260-2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Edmilson Augusto Ramos	01800-2008-005-18-00-7	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/26826-2	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Edmilson José dos Santos	00041-2008-231-18-00-8	Vara do Trabalho de Posse	Reclamatória Trabalhista	08/2372-1	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00			Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edson Gomes	200801316159	Juizado E. Cível e C - Jussara	Indenização	08/23488-4	R\$ 639,93	R\$ 639,93			Possível



PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Edson Pereira do Nascimento	200805876035	Juizado Cível - Novo Gama	Revisional	08/34780-0	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eduardo de Oliveira Cabral	200603968737	2º Juizado E. Cível de Goiânia	Restituição de importâncias pagas	07/3978-1	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eduardo Pereira Lisboa	200801876766	Juizado Cível - Porangatu	Indenização	08/18814-x	R\$ 6.225,00	R\$ 6.225,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eli Pimenta Ramos	200805677660	Juizado E. Cível de São Luis de Montes Belos	Reparação de danos	09/440-1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elizeth Ribeiro de Oliveira	200602460063	10º Juizado de Goiânia	Indenização	06/18974-5	R\$ 125.796,00	R\$ 125.796,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Elizeth Viana Guimarães da Silva	0000298-58.2010-5-18-0052	2ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/10960-3			-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Procon	Administrativa	Elmirio Monteiro Marques Júnior	0209-011.609-2	Procon de Rio Verde	Reclamação Administrativa	09/23193-4	R\$ 648,00	R\$ 648,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elmirio Monteiro Marques Júnior	0210-001.965-4	PROCON - RIO VERDE/GO	Reclamação Administrativa	10/10578-6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eugen Samarandescu Filho	200703583357	Juizado Cível - Planaltina	Anulatória	07/28259-6	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eunice Da Silva Pereira	20080333972	Juizado Especial Cível da Cidade Ocidental/GO	Indenização	08/23496-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fabiano Dantas Da Costa	200702211952	1ª Vara Cível - Itumbiara	Declaratória	07/21482-7	R\$ 14.020,50	R\$ 14.020,50	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Fábio Henrique Teles Da Silva	200702520173	6ª Vara Cível - Goiânia	Revisional	07/11675-1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Flávia Magalhães da Cruz	200703296587	Juizado Cível - Águas Lindas	Indenização	07/23337-8	R\$ 1.201,23	R\$ 1.201,23	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisca da Silva Costa	200702460308	Juizado Cível - Goiatuba	Declaratória	07/17017-4	R\$ 200,00	R\$ 200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisca Dias da Silva	200703288223	Juizado Cível - Cidade Ocidental	Execução das obrigações de fazer	07/22652-0	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco de Assis Resende	200503998588	2º Juizado E. Cível - Anápolis	Declaratória	05/33574-1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Otacizio Fernandes dos Santos	200802663677	Juizado E. Cível - Planaltina	Reparação de danos	08/17009-2	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco Ramos de Souza	200800489050	Juizado Cível - Porangatu	Indenização	08/3527-9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Geneci Alves Martins	7131834-27.2011	Juizado Especial de Uruaçu/GO	Indenização	11/10829-2	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Gleisson Vaz da Silva	00823-2009-241-18-00-5	Vara do Trabalho - Valparaíso	Reclamatória Trabalhista	09/25193-3	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hermano Camargo Jr	2007.01.1.006304-9	4º Juizado Cível - Brasília/DF	Obrigação de fazer e Indenização	07/5541-5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Irenilto Xavier De Oliveira	200603637173	Juizado Cível - Uruaçu	Indenização	06/36240-6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Isac Teodoro Leite	506021-29.2009	Juizado Cível e Criminal de Turvânia	Indenização	10/11492-1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivan Alves dos Santos	039.2009.000.127-0	5º Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização	09/1185-5	R\$ 48.976,07	R\$ 48.976,07	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Ivan David Nahas	00361-2007-141-18-00-6	Vara do Trabalho - Catalão/GO	Reclamatória Trabalhista	07/5728-x	R\$ 468,00	R\$ 468,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Jailis Pereira Dourado	FA n. 0110-002.328-0	PROCON - RIO VERDE/GO		10/13170-0	R\$ 13.246,67	R\$ 13.246,67	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Jailton Gomes da Silva	584-2008	Vara do Trabalho - Jataí	Reclamatória Trabalhista	08/12835-X	R\$ 31.631,02	R\$ 31.631,02	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Jairo José Gea Martins	0239000-49.2009.5.18.0012	12ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/48394-4	R\$ 34.916,53	R\$ 34.916,53	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Jairo José Gea Martins	0001004-64.2010.5.18.0012	10ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/17380-9	R\$ 18.208,60	R\$ 18.208,60	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jairo Pereira de Moraes	200900610217	1ª Vara Cível de Aragarças	Restituição de Valores c/c Danos Morais	09/16486-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jandira dos Santos Nascimento	200702110137	Juizado Especial - Cidade Ocidental	Obrigação de fazer	07/16569-5	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jeane Moreira Gois da Costa	200904281048	7º Juizado Cível de Goiânia	Declaratória	09/39401-x	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Antônio Francisco	200904166478	2ª Vara Cível - Iporá	Mandado de Segurança	09/39456-2			-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	João Cruvinel Guerra	FA n. 0109-015.055-9	PROCON - Rio Verde/GO		09/43735-4	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	João Dias Ferreira	200703430461	2ª V. Cível e Faz. Pública - Niquelândia	Manutenção de Posse	07/29867-1	R\$ 24.718,95	R\$ 24.718,95	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	João Roberto Gonçalves da Silva	0166200-56.2009	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/32487-0	R\$ 331.659,32	R\$ 331.659,32	-	Possível

PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Joaquina Augusta da Silva	200303117383	Vara Cível de Itajá/GO	Indenização	03/25618-5	R\$ 9.309,61	R\$ 9.309,61	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Jonimar Pires de Oliveira	00600-2006-003-18-00-2	3ª VT de Goiânia/GO	Reclamatória Trabalhista	06/8773-0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Alixandre	200700886081	Juizado Especial - Uruaçu	Declaratória	07/7691-1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José da Silva Valença	200805757702	Juizado Cível - Abadiânia	Cobrança	08/35287-x	R\$ 16.259,14	R\$ 16.259,14	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	José de Ribamar Lopes de Souza	0086-2006-012-18-00-9	12ª VT de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/23967-0	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Eduardo Da Silva	200702897250	Juizado Especial - Novo Gama	Declaratória/Execução de Sentença	07/21483-9	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Francisco Dourado	200704192130	1ª Vara Cível - Alvorada do Norte	Indenização	08/13039-2	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Ramalho de Oliveira	200801030530	Juizado Especial - Planaltina	Indenização	08/13184-0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Sebastião de Brito	200804850636	3º Juizado Cível de Goiânia	Indenização	08/31796-0	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Juliana Moura Rocha	200805095483	Juizado Cível - Planaltina	Reparação de danos	08/33972-4	R\$ 34.621,42	R\$ 34.621,42	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Júlio César de Lima	0000558-48.2010.5.18.0081	1ª Vara do Trabalho - Ap. de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/11448-9	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Juvenário Miranda dos Santos	200703466288	7º Juizado de Goiânia	Desconstituição de negócio jurídico e Indenização	07/23865-0	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Laura Vicuna Arbues Carneiro Nascimento	200800148872	Juizado Especial de Aragarças	Indenização	08/14874-8	R\$ 1.832,50	R\$ 1.832,50	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Laurita e Sousa e Moura	4069/07	Juizado Especial - Planaltina	Parcelamento de Débito	07/23336-6	R\$ 39.209,58	R\$ 39.209,58	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Leonardo Barbosa Tavares	1987/2008	2ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/30394-8			-	
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Lourival Jorge dos Santos	FA n. 0409-009.521-9	PROCON de Anápolis	Reclamação Administrativa	09/48396-0	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luciana Macedo Da Silva	200801828605	Juizado Especial - Quirinópolis	Reparação de danos	08/13133-5	R\$ 229,88	R\$ 229,88	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lucimar Barbosa	2007040042880	Juizado Cível - Quirinópolis	Indenização	07/31607-7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Aparecido Vieira	200804716085	Juizado Cível - Uruaçu	Declaratória	08/31892-7	R\$ 513,95	R\$ 513,95	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Augusto Fernandes	.200401703538	2ª Vara Cível - Luziânia	Declaratória	04/34233-5	R\$ 1.342,63	R\$ 1.342,63	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luiz Carlos Paiva	200800357684	5º Juizado Especial Cível de Goiânia	Declaratória	08/2976-0	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lygia Cavalcante Abreu	006.2009.032.601-5	4º Juizado Especial Cível - Goiânia	Declaratória	09/31317-3	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Judicial	Márcia Pereira Cabral de Sousa	FA n. 0110-001-977-4	PROCON - RIO VERDE/GO		10/10576-2	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Marcos Paulo Da Silva	875/2004	Juizado Cível - Santo Antônio do descoberto	Cobrança	04/15690-4	R\$ 510,00	R\$ 510,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Aparecida Neves de Sousa	5017072.66.2010.8.090153	Juizado Cível de Uruaçu	Declaratória c/c Indenização	10/11258-4	R\$ 9.391,20	R\$ 9.391,20	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Coraci de Jesus Tenório	200101538574	9ª Vara Cível - Goiânia	Indenizatória	01/26231-3	R\$ 30,00	R\$ 30,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria das Dores Masques Brito	200805879921	Juizado Cível - Planaltina	Reivindicação	08/34919-5	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Saraiva dos Santos	200804402935	Juizado Cível - Planaltina	Revisional	09/1076-0	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Taveira Mendes e Outros	73120-27.2008	1ª Cível de Niquelândia/GO	Indenização	08/5843-7	R\$ 55.837,35	R\$ 55.837,35	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Marina dos Santos Gonçalves	103.2008	1ª Vara do Trabalho - Anápolis	Reclamatória Trabalhista	08/35359-9	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Procon	Administrativa	Mário Henrique Cardoso Caixeta	Notificação n. 175/2009	PROCON - RIO VERDE/GO	Procon	09/28807-5	R\$ 25.834,37	R\$ 25.834,37	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Max Erycks Mariano Barbosa	0001483-72.2010.5.18.0007	7ª vara do Trabalho	Reclamatória Trabalhista	10/23264-4	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Moisés Martins Ramos Neto	659/2007	Vara do Trabalho - Jataí	Reclamatória Trabalhista	07/15369-3	R\$ 78.858,46	R\$ 78.858,46	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Nova Iguaçu de Goiás	200702566556	Vara das Fazendas Públicas - Campinorte	Ordinária de Cobrança	08/355-2	R\$ 352,92	R\$ 352,92	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Murilo Leite Carvalho Furtado	72242-17.2010.809.0151	Juizado Cível - Turvânia	Indenização	10/13293-5	R\$ 25.206,64	R\$ 25.206,64	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Neuza Assis de Melo Borges	1733-2009	9ª VT Goiânia	Reclamatória Trabalhista	09/33691-4	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nilma Alves de Menezes	200801165959	Juizado Cível - Goiatuba	Indenização	08/11670-x	R\$ 5.706,26	R\$ 5.706,26	-	Possível

PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Nilton Meyer de Souza	344/2008	1ª Vara do Trabalho - Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	08/5826-7	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Ordália Maria da Rocha	FA n. 0809-004.156-9	PROCON - ITUMBARA	Procon	09/24653-6	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Oswaldir Alves Vieira	200604249971	1ª Vara Cível - Minaçu	Recisória e Indenizatória	08/1794-0	R\$ 11.360,00	R\$ 11.360,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Cesar Noletto	200800148651	Cível e anexos - Aragarças	Indenização	08/14873-6	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paulo Klinkert Maluhy	200604350664	Vara Cível de Alto Paraíso de Goiás	Indenização	06/8225-2	R\$ 17.136,20	R\$ 17.136,20	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Paumartel Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.	200401829990	4ª Vara Cível de Goiânia/GO	Cautelar Inominada	02/22285-3	R\$ 2.530,13	R\$ 2.530,13	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pedro José Vieira	056-2009.040.133-4	Juizado Cível - Itumbiara	Anulatória	09/31318-5	R\$ 35.964,95	R\$ 35.964,95	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Pedro Mendes Da Silva	0000453-35.2011	Vara do Trabalho de Formosa	Reclamatória Trabalhista	11/12532-0	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Pensilvânia De Siqueira Ottoni	2007.01.1.113452-7	10ª V. Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília	Obrigação de fazer e Indenização	07/30673-4	R\$ 85.064,58	R\$ 85.064,58	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	AR 00301-2007-000-18-00-0	TRT 18ª Região	Recisória	08/1885-3	R\$ 230,00	R\$ 230,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Raimunda Nonata Rocha da Silva	FA n. 0209-011.555-6	PROCON - RIO VERDE/GO	CIP n. 115556/0209	09/23282-3	R\$ 56.666,91	R\$ 56.666,91	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Raimundo Correa de Souza	RTO 1865-2008	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	08/27906-54	R\$ 16.600,00	R\$ 16.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Regis Cabral de Freitas	200804648977	Juizado Cível de Quirinópolis	Declaratória	09/877-7	R\$ 22.604,55	R\$ 22.604,55	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Robson Lopes Valin	00625-2011-008-18-00-5	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	11/8824-4	R\$ 14.021,42	R\$ 14.021,42	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rodrigo Silva de Cazaes	5055547.91.2010.8.09.056	4º Juizado Especial Cível - Goiânia	Declaratória	10/23266-8	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Romeu Abadia dos Reis	200704612113	Juizado Especial Cível de Uruaçu	Indenização	07/31082-8	-	-	-	-
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Rosângela Leite Silva	FA n. 0110-000.577-0	PROCON - RIO VERDE/GO	Procon	10/3649-1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosimar Alves da Silva	200903526470	Juizado Especial - Paraúna	Cobrança	09/32420-1	R\$ 17.309,46	R\$ 17.309,46	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sabá Armazéns Gerais Ltda.	1.677/02	2ª Vara Cível e Outras - Bom Jesus	Declaratória	02/18968-0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastiana Clemilce Costa Leite	148301-67.2011	Juizado Especial Cível da Cidade Ocidental/GO	Indenização	11/10122-4	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Humberto Pontes Correia	200903665721	2º Juizado Cível de Goiânia	Indenização	10/11139-7	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Sérgio Marcos de Oliveira Santos	RT 01006-2005	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	05/37975-6	R\$ 63.815,92	R\$ 63.815,92	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Sérgio Marcos de Oliveira Santos	RT 1980-2005	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	05/37329-8	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sônia Silva Martins ME e Outra	200705114311	Juizado Cível - São Simão	Indenização	08/7129-6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Tatiane Rodrigues dos Santos	008.2008.016.879-5	2º Juizado E. Cível de Aparecida de Goiânia	Indenização	08/32621-3	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Tereza Caetano Pinheiro	200800636176	Juizado Especial Cível de Uruaçu	Indenização	08/5370-1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdeci Balbino Rosa	200702757912	Juizado Especial Cível de Uruaçu	Indenização	07/28387-4	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdécio Ramos de Oliveira	200804788094	Juizado Especial Cível de Uruaçu	Indenização	08/32375-3	R\$ 51.855,00	R\$ 51.855,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Valdeir Ferreira Lopes	251300-67.2009	1ª Vara do Trabalho - Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	09/44009-2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Valderson Da Silva Sousa	AA - 01996-2005-010-18-00-6	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	05/38420-x	-	-	-	-
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	PROCON	Administrativa	Valdetina Gomes Osório	FA n. 0209-008.791-7	PROCON - Anápolis	Procon	09/41956-x	R\$ 38.539,41	R\$ 38.539,41	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Vaulysson Felipe da Silva	69-30.2010.5.18.0010	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	10/2743-x	R\$ 2.859,20	R\$ 2.859,20	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Virgínia Ferreira de Moraes	200802977086	Juizado Cível - Paraúna	Cobrança	08/20767-4	-	-	-	-

PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Waldemar Moreira Borges	200903515975	1ª Vara Cível - Itumbiara	Indenização	09/33188-6	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Walmir Toscano de Araujo	20070394093	Juizado Cível de Quirinópolis	Indenização	07/30918-8	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Weliton Jose da Silva	200800636982	Juizado Especial Cível de Uruaçu	Indenização	08/5368-3	R\$ 7.080,17	R\$ 7.080,17	-	Possível
PR-SBPT	Jairo Faleiro da Silva Advogados Associados S/S	Trabalhista	Judicial	Weudson Jesus de Souza	00882-2006-008-18-00-0	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	06/23963-3	R\$ 3.663.765,73	R\$ 3.613.765,73	-	0
<b>JAIRO FALEIRO Total</b>									<b>R\$ 13.042.254,88</b>	<b>R\$ 12.218.102,88</b>		<b>1.653.800,59</b>
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ADÃO MARCO TEIXEIRA	200902737435	8ª VARA CÍVEL GUAP	AÇÃO OBRIGAÇÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO	09/2881-1	40.000,00	40.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ADRIANO COSTA SILVA	200901630173	DO ESPECIAL CÍVEL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/16472-6	18.000,00	18.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO	017676-20.2010.4.01.3500	VARA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20823-X	5.307,26	5.307,26	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ASSIS SIMÃO DE OLIVEIRA	032333.08.2010.8.09.017	PECIAL CÍVEL DE SEN	AÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO	10/15633-2	698,17	698,17	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	CLAUDIO FRANCISCO DE SOUSA	122.2009.037.318-6	PECIAL CÍVEL SENAD	AÇÃO NEGATIVA PARCIAL DE DÉBITO	09/30657-0	799,21	799,21	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	CLECIO BEZERRA NUNES	75711-71-2010.8.09.0050	DO ESPECIAL CÍVEL DA	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/9209-3	787,53	787,53	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Administrativa	CEDOC	PARECER		PARECER	10/47230-8			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	DEISE SIMÕES DOS SANTOS	020737.86.2010.8.09.0020	AL CÍVEL DA COMARÇ	AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/15941-2	7.324,00	7.324,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	DIONE BORGES DA SILVA	200900935000	DO ESPECIAL CÍVEL DA	DECLARATÓRIA DE DÉBITOS	09/8001-4	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ELAINE DIVINA SILVA	008.2009.027.991-3	ECIAL CÍVEL APAREC	AÇÃO ANULATÓRIA	09/2489-X	3.047,42	3.047,42	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ELINETE RODRIGUES SOARES	05673-20.2009.8.09.0050	RA DE FAMÍLIA DE GO	AÇÃO ORDINÁRIA	09/7666-7	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	EURÍPEDES DA SILVA DIAS	082007.95.2011.8.09.0130	DO ESPECIAL CÍVEL R	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/10783-4	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA TEIXE	068.2009.014.111-7	DO ESP CÍVEL DE MOR	AÇÃO REPARAÇÃO DANOS	09/12678-6	3.600,00	3.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	GERALDO BENTO DA SILVA E OUTR	200904575726	DO ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/42529-7	18.600,00	18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	GESSI DIMAS DA SILVA	017462-29.2010.4.01.3500	DA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20819-8	2.300,00	2.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	HORSON RIBEIRO DA CUNHA	017463-14.2010.4.01.3500	DA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20820-4	4.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Trabalhista	Judicial	IVAIR DA SILVA	00451-2009-171-18-00-0	DO TRABALHO DE C	VERBAS RESCISÓRIAS, INDENIZAÇÃO DO PERÍODO ESTABILITÁRIO E MULTA DO FGTS	09/3353-X	80.732,18	30.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	IZOMIRO JOSÉ DA CRUZ	039.2009.022.419-5	DO ESPECIAL CÍVEL	AÇÃO OBRIGAÇÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO	09/21460-2	9.300,00	9.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	JOÃO AUGUSTO FILHO	577605.88.2009.8.09.0090	CÍVEL APARECIDA D	AÇÃO DE EXCLUSÃO DA RELAÇÃO DE CONSUMO	09/46842-9	1.500,00	1.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINH	022.2009.011.235-4	DO ESP CÍVEL DE CA	AÇÃO REPARAÇÃO DANOS	09/11402-4	5.949,06	5.949,06	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	JOSÉ NONATO RIBEIRO	200903273505	DO ESPECIAL CÍVEL JU	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/31518-2	1.327,50	1.327,50	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	JOSÉ PEREIRA LACERDA	110.2009.012.095-4	ICIAL CÍVEL VALPARA	AÇÃO OBRIGAÇÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO	09/21096-7	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	LUZIA LOPES DE ALMEIDA	017765-43.2010.4.01.3500	DA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20821-6	3.000,00	3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA	101.2009.001.763-9	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TRINDADE	INSTALAÇÃO DO RELÓGIO E REESTABELECIMENTO DA ENERGIA	09/3676-1	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	MAISA SOUZA NUNES	108.2009.054.521-2	SANTO ANTÔNIO DO	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	09/40698-9	97,08	97,08	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	MULTIMODAS INDUSTRIA E COMER	9701068890	VARA CÍVEL DE GOIÁS	HABILITAÇÃO CRÉDITO EM FALÊNCIA	09/39424-0	10.715,97	10.715,97	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Administrativa	RESTITUIÇÃO IRFF	1012.002395/99-86	RECEITA FEDERAL	IMPOSTO RENDA	10/43568-3	8.735.617,00	8.735.617,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	RICARDO CLEMENTE	017767-13.2010.4.01.3500	DA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20822-8	6.000,00	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	ROBERTO VIEIRA DE MORAIS	200901772377	JUZADO FAZENDA NO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/20661-7	3.982,84	3.982,84	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	RONALDO PERES CARVALHO	063251.07.2010.8.09.0050	DO ESPECIAL CÍVEL J	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	10/47116-X	12.666,40	12.666,40	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	RONEY DIAS SIQUEIRA	039.2009.049.461-6	DO ESPECIAL CÍVEL DA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/40694-1	18.600,00	18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	VALDOMIRO OLIVEIRA DA MATA	200902794943	DO ESPECIAL CÍVEL JU	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/30658-2	934,96	934,96	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	VALTERCI ROSA DE OLIVEIRA	32757-51.2010.8.09.017	RA DE FAMÍLIA DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/11337-8	500,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Tributário	Judicial	WALDIVINA MARIA ROSA COELHO	017769-80.2010.4.01.3500	CAMARA FEDERAL DE GOIÁS	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	10/20825-3	19.000,00	19.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Trabalhista	Judicial	WELLINGTON TEIXEIRA	00765-2009-004-18-00-3	CAMARA DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	09/14205-6	23.692,62	23.692,62	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	Cível	Judicial	WELTON CARLOS BATISTA DE ALCANTARA	101.2009.015.179-2	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/16005-8	4.349,16	4.349,16	-	POSSÍVEL
	<b>JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA Total</b>								9.071.228,36	9.020.496,18	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Bradesco Auto/Re Cia. De Seguros x Celg	2,009E+11	10ª Vara Cível de Goiânia - GO	Ressarcimento por queima de aparelhos elétricos, descarga atmosférica	09/2643-3	17.850,00	17.850,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Anita Maria dos Santos	201000875487	Vara de Fazenda Pública Estadual	Autora requer a manutenção do fornecimento de energia em terreno inundado.	10/10580-4	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Cícera Noleto dos Santos	500906.7.89.2010	Juizado Esp. Cível de Senador Canedo - GO	Reclamação por débito indevido	08/18210-0	905,50	905,50	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	José Carlos Ferreira Borges; Maria Mariza Faria de Oliveira	200900037827	2ª Vara Cível de Firmidópolis - GO	Ação Inominada	10/9109-x	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Luiz Valdir Alves do Rego	5009460.62	1ª Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Declaratória de Inexistência de Débito	10/7948-9	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Nelson Antônio de Carvalho	2,01E+11	Juizado Especial Cível de Turvânia	Indenização por Danos Materiais	10/9211-1	783,00	783,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Administrativa	Ronaldo da Silva Santos	316-26.2010.5.18.0102	2ª do Trabalho de Rio Verde - GO	Reclamatória Trabalhista	10/8120-4	24.000,00	24.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Valdemar Pereira	201000601344	2ª Cível de Goiás - GO	Mandado de Segurança	10/10175-6	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ioneide Alencar de Souza	333122420108090055	3ª Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais	10/6368-8	3.249,15	3.249,15	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Izamário Costa Cardoso	RTOrd - 000015786.2010.5.18.0004	4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO	Reclamatória Trabalhista	10/4533-9	22.721,23	22.721,23	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Geraldo Alves dos Santos Filho	089.2009.055.830-8	Juizado Especial Cível	Indenização por Danos Morais	09/47177-5	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Valdemar Batista dos Santos	0109-015.500-2	Procon	Carta de Investigação Preliminar	09/46026-1	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Oduvaldo Santana	200905174695	2ª Vara Cível de Porangatu - GO	Mandado de Segurança	09/48223-2	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Antônio Fernandes Cardoso	200904492286	Juizado Especial Cível de Cidade Ocidental-GO	Ação de Indenização por Danos Morais por Negativação Indevida	09/40704-0	18.600,00	18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Cícera Martins Arruda	0109.009.045-7	Procon de Anápolis-GO	Reclamação em face da taxa de revelia	09/43363-4	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Florisvaldo Francisco da Costa	574511.35.2009.8.0.001	2ª Juizado Esp. Cível de Ap. de Goiânia	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais	09/43362-2	18.600,00	18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria Madalena de Paula	0109-009.021-0	Procon de Anápolis-GO	Revisão de Faturamento referente aos meses de junho a novembro de 2009	09/43364-6	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Sandra Alves de Oliveira	487034.32	Juizado Especial Cível	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Repetição de Indébito	09/39204-8	15.366,12	15.366,12	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Fátima da Silva Tavares	122.2009.046.698-0	Juizado Especial Cível de Senador Canedo	Declaratória de cobrança indevida c/c Indenização por Danos Morais	09/34837-0	3.275,45	3.275,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Carvalho Empreendimentos Educacionais Ltda	2,00905E+11	9ª Vara Cível de Goiânia	Indenização por Perdas e Danos	10/2747-7	15.456,58	15.456,58	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Edite Machado de Lima	201000013892	7ª Juizado Especial Cível de Goiânia	Negativa de Débito	10/1183-4	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Helvécio Urias de Castilho	523174.54	1ª Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Obrigação de Fazer	10/1185-8	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Levi José Moreira	604404.83	3ª Juizado Especial Cível de Anápolis-GO	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	09/48386-8	465,00	465,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Lisberia Rosa Machado	008.2009.003.482-6	1ª Juizado Cível de Ap. de Goiânia-GO	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	09/34835-7	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Norma Suely Costa	FA 0309-007-.626-7	Procon de Anápolis-GO	Reclamação de cobrança indevida e religação da energia	09/36143-x	88,28	88,28	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Sandra Alves de Oliveira	019.2009.049.008-7	Juizado Especial Cível	Declaratória	09/38481-7	3.109,04	3.109,04	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Sandra Alves de Oliveira	019.2009.049.016-0	Juizado Especial Cível	Declaratória de Inexistência de Débito c/c Repetição de Indébito	09/38457-x	894,08	894,08	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Raimundo Aguiar Alves da Silva	200901380959	7ª Vara Cível Goiânia	Ação Anulatória de Processo Administrativo c/c Reparação de Danos	09/14237-8	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Warlei Borges	03,9.2009.016.544-5	5ª Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Ação Declaratória de Prescrição de Faturas de Energia	09/14546-x	2.520,00	2.520,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Allianz Seguros S/A	200804110934	4ª Vara Cível de Goiânia - GO	Indenização por Danos Materiais	09/34101-6	4.128,04	4.128,04	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	André Alves Pereira de Oliveira	089.2009.039.399-5	Juizado Especial Cível de Quirinópolis-GO	Reparação por dano moral e material	09/31409-8	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	André da Silva Goes	039.2009.025.645-2	1ª Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Ação Dano moral, visando condenação por não ter devolvido valor pago em duplicidade	09/22339-1	9.300,00	9.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ary Moisés Mariano	200900756645	Juizado Especial Cível de Goiânia-GO	Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Morais	09/31639-3	415,00	415,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Fernando Urbano da Silva e Outros	200604490113	2ª Vara Cível de Cidade Ocidental-GO	Mandado de Segurança	09/34592-7	260,00	260,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Juliano Francisco Alves	200902939950	10ª Juizado Especial Cível de Goiânia-GO	Ação Negativa de Débito	09/32165-0	5.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	2,00903E+11	1ª Vara Cível de Rio Verde-GO	Obrigação de Fazer	09/32131-5	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Oswaldo Custódio de Resende	089.2009.035.806-3	Juizado Especial de Quirinópolis-GO	Ação de reparação de danos	09/30128-6	12.275,00	12.275,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Cirleene Camelo da Silva	064.2009.030.442-5	Juizado Especial de Luziânia - GO	Ação de Cobrança de taxa de relogiação lançada indevidamente	09/25734-0	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Francisco Correia da Silva Júnior	091.2009.024.767-6	1ª Juizado Especial de Rio Verde - GO	Ação Reparação de Danos Morais por negatização indevida	09/24646-9	18.600,00	18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Deusmar de Souza Silva	Rtord-00687-2009-009-18-00-9	9ª Vara Trabalho Goiânia-GO	Reclamatória Trabalhista, dano moral por acidente de trabalho	09/11642-2	50.000,00	50.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luciano Lopes de Oliveira	039.2009.013.332-1	5º Juizado Especial Cível de Goiânia - GO	Ação Declaratória por débito supostamente indevido	09/12123-5	4.043,16	4.043,16	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Videplast Indústria de Embalagens	200901146778	3ª Vara Cível de Rio Verde - GO	Ação de reparação de danos por oscilações constantes de energia	09/13195-2	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	André Luiz Damas David	FA 0110-002.552-2	rocon de Rio Verde - G	Carta de Investigação Preliminar	10/14342-8	0,00	0,00	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ângelo de Souza Falcão	201001070750	especial Cível de Plana	Reparação de Danos	10/12995-X	0,00	0,00	0,00	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Braz Fernandes Teixeira	201001000000	Vara Cível de Goiânia -	Cautelar Inominada	10/13825-1	100,00	100,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Catarina Erclia Braga	39891-41.2010.8.09.016	especial Cível de Novo G	Indenização	10/11813-6	0,00	0,00	0,00	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Crystal Plaza Hotel Ltda	201000877412	Vara Cível de Goiânia -	Declaratória	10/13294-7	1000,00	1000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Josué Macena da Flora	RTOrd 0515-45.2010	do Trabalho de Goiã	Reclamatória Trabalhista	10/10604-3	29660,10	29660,10	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Márcia Pereira Cabral de Sousa	FA 0110-002.686-3	rocon de Rio Verde - G	Reclamação	10/14344-1	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Nelchello Pereira da Silva	200901791240	5ª Família e Cível	Declaratória	10/13295-9	30000,00	30000,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Valdinei José Elias	5020991.48.2010.8.09.0061	b Especial Cível de Goi	Ação Declaratória	10/12485-9	0,00	-	0,00	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Wilma Guimarães de Freitas	FA 0110-002.648-2	rocon de Rio Verde - G	Reclamação	10/14345-3	831,00	831,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Cicero de Faria Silva	FA 0110-003.421-0	rocon de Rio Verde - G	Reclamação	10/17227-1	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ivonete Pereira Evangelista	5031586.21	ª Juizado Especial Cível	Declaratória de Inexistência de Débito	10/14862-1	2.303,64	2.303,64	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Jonas Justiniano de Jesus	5033397.67.2010	zado Esp. Cível de Rio	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/16007-4	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	José Braz de Rezende Neto	179182.91.2010	ado Especial Cível de C	Indenização por Danos Morais	10/17101-1	479,90	479,90	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	José Maria Nunes Magalhães	201000983956	ara Cível de Águas Lir	Mandado de Segurança	10/14672-7	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Renaldo Limiro Advogados Associados	5021770.09.2010.8.09.0059	ª Juizado Especial Cível	Repetição de Indébito	10/11814-8	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Vinícios Gonçalves de Souza	201001635293	especial Cível de Goiã	Indenização por Danos Morais	10/17103-5	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Lindomar José Moraes	200803654639	Vara Cível de Goiânia-G	Indenização por Danos Morais e Materiais	10/18794-8	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Anuar Salomão Skaf	200904525133	ª Vara Cível de Anápol	Cautelar Inominada	10/20194-5	465,00	465,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Caissandra Oliveira Prado Matos	5049238.60.2010	ado Especial Cível de C	Revisão de cláusulas contratuais	10/20831-9	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Carlos Eduardo Fagundes	50450707.8	ª Juizado Especial Cível	Obrigação de Fazer	10/20199-4	15.000,00	15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Cleonice Marques Pereira	2010.03.1.017024-6	Juizado Especial Cível	Declaratória c/c Indenização	10/20827-7	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Divino Pacheco da Silva	5046701.85	Juizado Especial Cível	Declaratória c/c Danos Morais	10/20193-3	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Francisco Anacleto Santiago	201000669461	ª Vara Cível de Anicun	Declaratória c/c Danos Morais	10/20901-4	18.900,00	18.900,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Nicéia Urbano	5046334.61	do Especial Cível de U	Indenização por Danos Morais e Materiais	10/20195-7	18.350,00	18.350,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Thaís Felix de Melo	201002145826	Especial Cível de Nov	Cancelamento de Protesto	10/20814-9	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Claudinei Pereira Magalhães	FA 03100-007.535-5	Procon de Anápolis-GO	Reclamação	10/36600-4	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luiz Augusto de Oliveira Neto	043030.54.2010.8.09.015	Especial Cível de Uru	Indenização por Danos Morais	10/36601-6	510,00	510,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luiz Lourenço da Silva	060229.39.2010.8.09.000	Especial Cível de An	Indenização por Danos Morais	10/36220-5	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria Marluce de Medeiros	06408-49.2010.8.09.016	do Cível da Cidade Oc	Obrigação de Fazer	10/36608-9	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Silvio Nunes Caetano	7000113.80.2010.8.09.0057	b Especial Cível de Goi	Declaratória de Inexistência de Débito	10/36602-8	20.000,00	20.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Lilian de Jesus Diamantino e Outro	7006374.15.2010	b Especial Cível de Rio	Reparação de Danos	10/38170-4	8.669,33	8.669,33	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Lourival Simão dos Santos Filho	215499.12.2010	ado Especial Cível de C	Indenização por Danos Morais e Materiais	10/38169-8	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luis Barbosa Perreira	5061947.21.2010	b Especial Cível de Goi	Declaratória de Nulidade de Débito	10/36603-x	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Sidnei Gomes da Silva	201002979891	especial Cível de Novo	Obrigação de Fazer	10/36599-1	1.910,48	1.910,48	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Camila Borges dos Santos	7005430.47.2010.8.09.0061	1º Juizado Cível de Goiânia	Declaratória	10/42017-5	250,00	250,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Carlindo de Souza Teles	7016563.39.2010.8.09.0012	2º Juizado Cível de Aparecida de Goiânia - GO	Reclamação	10/42016-3	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Luisa Silva de Oliveira	FA 0310-009.809-0	Procon de Anápolis - GO	Reclamação	10/41991-4	1.839,84	1.839,84	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luiz Mauro Machado Fontes	201002777121	Juizado Cível de Corumbáiba - GO	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/41990-2	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ana Lúcia Francisca de Souza	7011117.34.2010.8.09.0016	Juizado Especial Cível	Indenização por Danos Materiais e Morais	10/41679-2	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Dorvalino Francisco de Oliveira	7041013.90.2010.8.09.0159	Cível de Santo Ant. do	Obrigação de Fazer, Repetição de Indébito e Indenização por danos morais	10/44819-7	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Etza Campus Ribeiro de Oliveira	5033351.79.2010.8.09.0169	cial de Águas Lindas d	Ação de Conhecimento	10/44696-6	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Luciano Rodrigues Carneiro	7027112.42.2010.8.09.0131	b Especial Cível de Por	Obrigação de Fazer c/c Indenização por Dano Moral	10/43028-4	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Rita Gonçalves Abrão	201093517433	2ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento	10/19456-4	-	-	-	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Vilmar da Silva Ribeiro	7042904.58.2010.8.09.0059	Juizado Cível de Goiã	Indenização por danos morais	10/45295-4	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Gabriel Inácio Siqueira	419358-74.2010.8.09.0173	ira Cível de São Simão	Indenização por Danos Morais	10/47817-5	100.000,00	100.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Vanda Martins Ferreira - EPP	7032885.50.2010.8.09.0137	Especial Cível de Rio	Indenização por Danos Morais e Materiais	10/47816-5	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Administrativa	Edilson Antônio da Silva	FA 0110-007.819-9	rocon de Rio Verde - G	Reclamação	10/47123-7	421,74	421,74	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Rita Gonçalves Abrão	201093517433	2ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento	7.500,00	7.500,00	-	POSSÍVEL	
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Bradesco Auto/Re Cia. De Seguros x C	201003717246	1ª Vara Cível de Goiânia -	Indenização	10/47700-8	4.894,80	4.894,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Celso Balduino da Silva	RTSum 0552.41.2011	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/7523-7	6.991,41	6.991,41	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Gilson Carlos Braga	RTSum 0557.66.2011	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/7522-5	2.380,98	2.380,98	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Irene Rosa do Nascimento Sobrinho	7110438.44	1ª Vara Cível de Minaçu -	Indenização por Danos Materiais e Morais	05/11517-0	12.598,80	12.598,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria de Fátima Pereira	7101500.43	1º Juizado Cível de Formosa	Indenização por Danos Morais e Materiais	11/6079-9			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Maria Neci Brasi Duarte	FA 0111-000.453-9	Procon de Valparaíso - GO	CIP	11/7057-4	450,00	450,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Nelson Cardoso de Oliveira	RTSum 0560.18.2011	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/7393-9	4.262,00	4.262,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Rita Gonçalves Abrão	201093517433	2ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Belmiro Campos Coriolano	201101570568	Cível de Montes Claros	Indenização	11/10915-6	11.800,00	11.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Divino José da Silva	7086979.70.2011.8.09.0085	1ª Vara Especial Cível de Itapuranga	Ação Declaratória	11/8356-8	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Dvinomar Arantes de Freitas	7119229.82.2011.8.09.0142	1ª Vara Especial Cível de Santa Helena	Indenização Danos Morais	11/9872-9	891,00	891,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Donizeth da Silva Pereira	RTSum0000719-55.2011.5.18.0006	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Reclamatória Trabalhista	11/10429-8	7.198,04	7.198,04	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Elivania Bernarda da Silva	FA 0111-016.480-4	Procon de Anápolis-GO	Reclamação	11/8706-9	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ismael Ribeiro de Paiva	201002524312	1ª Vara Cível de Anápolis -	Declaratória de inexistência de débito	11/10310-5	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Jairo André Pereira	RT 00577-2011-001-16-000	1ª Vara do Trabalho de São Luís	Reclamatória Trabalhista	11/10399-3	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Joana Rodrigues Rego	7096824.68.2011.8.09.0169	1ª Vara Especial Cível de Água Fria	Devolução de Quantia Paga	11/10042-6	1.111,24	1.111,24	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Jonas Castro Muniz	RT 00578-2011-016-16-000	1ª Vara do Trabalho de São Luís	Reclamatória Trabalhista	11/10517-5	-	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	José de Paula Castro	201002327649	1ª Vara de Família de Goiânia	Declaratória	11/10856-5	500,00	500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Laticínios Oliveira e Souza LTDA	2006.35.00.021425-5	1ª Turma do TRF 1ª Região	Mandado de Segurança	06/35901-8	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Laticínios Oliveira e Souza LTDA	200803285951	7ª Vara Cível Goiânia	Repetição de Indébito	08/31793-5	40.288,52	40.288,52	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Nelson Cardoso de Oliveira	m0000676-24.2011.5.18	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/9219-3	2.054,35	2.054,35	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Pedro Chiqueti	200704864031	1ª Vara de Família de Goiânia	Cautelar Inominada	07/33922-3	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Posto Presidente de Natividade LTDA	2008.34.00.007382-8	1ª Vara Federal de Brasília	Restituição de Área	08/22008-3	15.000.000,00	15.000.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Rita Gonçalves Abrão	201093517433	2ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Sirlei Machado Gonçalves	RTOrd0000625-16.2011.5.18.0101	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/8511-5	42.095,91	42.095,91	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Valdivino Lima Correia	7077153.98.2010.8.09.0135	1ª Vara Especial Cível de Quirinópolis	Indenização Danos Morais/Materiais	11/10391-9	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Aclício de Souza Filho	94979-09.2011.8.09.0109	1º Juizado Cível de Mossamedes	Indenização por Danos Materiais	11/12252-5	R\$1.821,60	R\$1.821,60	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Edson César da Silva Parreira	RTOrd. 844.29.2011	1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	Reclamatória Trabalhista	11/12022-x	28.385,63	28.385,63	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Cecivan Augusto da Fonseca	7131588.40	1º Juizado Cível de Goiânia	Indenização por Danos Morais e Materiais	11/13976-8	9.800,00	9.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ivana Maria Alves	877.93.2011.8.09.041	1ª Vara Especial Cível de Goiânia	Declaratória de inexistência de débito	11/12357-8	1.000,85	1.000,85	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ivonide Escher Martins	7137389.13.2011.8.09.0060	1º Juizado Cível de Goiânia	Declaratória c/c Indenização	11/13353-5	323,33	323,33	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Ivoni Francisca Pereira Matias	FA 0111-011.173-0	Procon Rio Verde - GO	Reclamação	11/13085-6	445,00	445,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Ivoni Francisca Pereira Matias	FA 0111-011.416-2	Procon Rio Verde - GO	Reclamação	11/13084-4	110,00	110,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Manoel Messias Goulart	FA 0111-011.843-4	Procon de Rio Verde - GO	Reclamação	11/14289-5			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Manoel Messias Goulart	FA 0111-011.869-7	Procon de Rio Verde - GO	Reclamação	11/14257-3			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maria Célia Gayer	201100700921	1ª Vara Especial Cível de Goiânia	Declaratória de Inexistência de Débito	11/12403-0	11.588,44	11.588,44	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maxuel de Freitas Paula	136670.91.2011.8.09.0030	1º Juizado Cível de Rio Verde	Indenização Danos Morais e Materiais	11/1894-7	20.400,00	20.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Moraci Inácio da Silva	7149622.45.2011	1º Juizado Cível de Goiânia	Anulatória de Débito	11/13885-5	5.575,70	5.575,70	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Regiane Aparecida Diniz	FA 0111-011.886-6	Procon de Rio Verde - GO	Reclamação	11/14635-9			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Rita Gonçalves Abrão	201093517433	2ª Câmara Cível	Agravo de Instrumento				-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ronald Costa Ferreira	00579-2011.004.16.00.0	1ª Vara do Trabalho de São Luís	Reclamatória Trabalhista	11/12845-X	27.858,91	27.858,91	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Saba Alberto Matrak	7143281.03	1º Juizado Cível de Goiânia	Indenização	11/12707-9	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Wesley Luiz Pereira	7140796.89	1º Juizado Cível de Goiânia	Negatória de Débito e Danos Morais	11/13975-6	153,62	153,62	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ademilton Alves Correia	201001053065	1º Juizado Especial Cível de São Simão - GO	Declaratória	10/12043-x	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Cora Gomes de Andrade	7159680.69.2011.8.09.0007	1º Juizado Cível de Anápolis	Indenização Danos Morais	11/17218-8	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Darci Alves Borges	FA-0111-001.321-6	Procon Senador Canedo - GO	Reclamação	11/18476-2	32,28	32,28	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Eliane Pereira Nogueira	FA-0111-000.505-7	Procon Valparaíso de Goiás	Reclamação	11/18823-8	0,00	R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Maurício Cardoso da Silva	166338.68.2011.8.09.0050	1º Juizado Cível de Trindade - GO	Obrigação de Fazer	11/18548-1	884,45	884,45	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Barreto Indústria e Comércio de Madeira	201102679865	1ª Vara Cível de Goiânia/GO	Declaratória	11/20405-0	63.095,66	63.095,66	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Eli Ferreira da Costa	181309.33.2011.8.09.0020	1º Juizado Cível de Pirenópolis	Indenização Danos Morais e Materiais	11/21732-9	12.000,00	12.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Gleiza Maria Sobrinho	7151677.60.2011.8.09.0061	1º Juizado Cível de Goiânia	Indenização por Danos Materiais	11/23014-0	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Jailis Pereira Dourado	7192739.46.2011.8.09.0037	1º Juizado Cível de Rio Verde	Indenização Danos Morais e Materiais	11/24498-9	5.468,00	5.468,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Lenilson Araujo de Souza	7150800.23	1º Juizado Cível de Goiânia	Restituição c/c Danos Morais	11/22906-X	10.900,00	10.900,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	MW Projetos e Construções: Arca Eletr	201103692288	1ª Vara Cível de Goiânia -	Cobrança	11/24494-1	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Prefeitura de Goiânia (COMURG)	201100482932	1ª Fazenda Municipal	Exceção de Incompetência	07/28327-8			-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Paulo Dornelles	7197106.16.2011.8.09.0037	1º Juizado Cível de Rio Verde	Declaratória de inexistência de débito	11/25393-0	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Adeides Alves Ferreira	FA 1912.181.924-0	Procon Goiânia -GO	Reclamação	12/1469-5	R\$355,06	R\$355,06	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Ana Márcia Vieira Leão Cabral	7233285.46.2011.8.09.0037	1º Juizado Cível de Rio Verde - GO	Indenização c/c Obrigação de Fazer	11/33445-0	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Carlos Fernandes Matos	201104732690	1ª Vara Cível de Mara Rosa	Indenização	11/32491-2	32.700,00	32.700,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Divino José da Silva	7139121.51.2011	1ª Vara Especial Cível de Itapuranga	Ação Declaratória	11/32495-X	21.600,00	21.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Horizan João da Silva	7196506.35.2011	1º Juizado Cível de Anápolis	Indenização	11/31935-7	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Dorizan João da Silva	7213769.42.2011	zado Cível de Anápolis	Indenização	11/31976-X	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Dorizan João da Silva	721368.95.2011	zado Cível de Anápolis	Indenização	11/31936-9	21.800,00	21.800,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	João Ferreira Chaves	FA 0411.171.185.6	Procon Goiânia -GO	Reclamação	11/31796-8	705,03	705,03	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Kade Engenharia e Construção LTDA	201100681544	ara Cível de Rio Verde	Declaratória c/c Danos Morais	11/32651-9	31.649,33	31.649,33	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Trabalhista	Judicial	Sidnei da Costa Marinho	RTOrd 1827	a do Trabalho de Goiár	Reclamatória	11/24618-4	207.589,28	207.589,28	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Videplast Indústria de Embalagens	174399.28.2011.8.09.0137	ara Cível de Rio Verde	Revisional	02/4763-0	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Cível	Judicial	Videplast Indústria de Embalagens	163291.02.2001.8.09.0137	ara Cível de Rio Verde	Cautelar Inominada	01/27803-5	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lasmar e Lanna Advogados	Procon	Administrativa	Wersley Augusto Lopes	FA 0111.168.304.5	Procon Goiânia -GO	Reclamação	11/30714-8	442,62	442,62	-	POSSÍVEL
	<b>Lasmar e Lanna Advogados Total</b>								R\$ 16.528.797,50	R\$ 16.528.797,50	R\$	-
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	MARCELO LIMA DE SALES MORAIS	0094-70.2010.5.18.000	1ª VT GOIÂNIA	VERBAS TRABALHISTAS - responsabilidade subsidiária - horas extras e reflexos; integração dos plantões e diárias; diferença adicional noturno; vale transporte; vale-refeição; multas	10/3379-9	90.783,04	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	RODRIGO SOUZA SOARES	00143-2010.111.18.00.5	VT JATAÍ	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - revogação do ato administrativo que transferiu o empregado	10/4940-0	1.000,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	EMERSON BERNARDES PEREIRA	00212-25.2010.5.18.000	8ª VT GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - responsabilidade subsidiária - plantão, sobreaviso, dano moral	10/6069-9	27.568,58	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	JOSÉ DA ROCHA SANTIAGO	01106-2010-012-18-00-2	12ª VT GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA -horas extras e reflexos	10/19000-5	25.000,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	NILVAN PEREIRA GONÇALVES	00544-62.2010.5.18.02	VT FORMOSA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - vinculo empregatício ou responsabilidade subsidiária - horas extras e reflexos; acidente de trabalho dano moral, dano material, plano de saúde, honorários advocatícios	10/22868-9	30.000,00	-	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	FABIO JUNIOR ABRENHOSA	002069-27.2010.5.18.000	2ª VT GOIÂNIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - responsabilidade subsidiária	10/43512-9	25.057,32	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	GEUTE SILVA DE SOUSA	001505-56.2010.5.18.016	VT CALDAS NOVAS	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - responsabilidade subsidiária	10/43256-6	71.154,81	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	JAILSON GOMES DA SILVA	002204-12.2010.5.18.00	11ª VT GOIANIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - responsabilidade subsidiária	10/45496-3	140.000,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	002217-05.2010.5.18.00	13ª VT GOIANIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - responsabilidade subsidiária	10/45581-5	29.613,56	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	FABIO DE SOUSA AUN	000922-26.2011.5.18.000	3ª VT GOIÂNIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/8826-8	22.242,44	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	VALDISON LINO ROCHA	001067-76.2011.5.18.010	2ªVT RIO VERDE	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/13779-6	6.678,75	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	AMAURY FERREIRA ALVES	001317-91.2011.5.18.000	11ªVT GOIANIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/17991-2	139.372,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	ADÃO FERREIRA DA SILVA	000927-15.2011.5.18.01	VT DE JATAÍ	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/20862-6	94.189,08	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	JOACIR LUIZ DE MIRANDA	001604-15.2011.5.18.012	VT ITUMBIARA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	11/21220-4	68.000,00	-	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados	Trabalhista	Judicial	VALDIVINO APARECIDO DA SILVA NERIS	001378-64.2011.5.18.000	6ª VT GOIANIA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA responsabilidade subsidiária	08/28035-3	25.734,48	-	-	PROVÁVEL
	<b>Lobo, Machado e Wernick Advogados Associados Total</b>								R\$ 796.394,06	R\$ -	R\$ -	-
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ELENI ABADIO DA SILVA	200803763438	cível de Aparecida de	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS	09/2325-0	4.630,20	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	WALMACY TEODORO DE OLIVEIRA	200900077993	7ª Vara cível de Goiânia	NULIDADE DO ACORDO ADMINISTRATIVO	09/3401-6	100,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LEDA RAQUEL BEZERRA VASCONCELOS	006.2009.003.273-8	ado Especial Cível de A	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS PELO CONTE INDEVIDO - CONTA PAGA	09/6599-2	8.000,00	7.400,00	7.400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VALDETE FERREIRA DA SILVA	200900427889	pecial Cível Aguas Lind	RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	09/7285-6	4.024,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GILBRAIR RIBEIRO NAZARIO	006.2009.007.752-7	ado Especial Cível de A	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO	09/7859-7	5.000,00	5.600,00	5.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARIA ANGELICA DIAS FERREIRA	006.2009.007.534-9	ado Especial Cível de A	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	09/8260-6	18.600,00	7.000,00	7.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ALEXANDRE BEDRAN NETO	200900627055	1ª Vara Cível de Poranga	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	09/9229-6	40.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ZILDA MARIA DE SOUZA	200901043626	ado Especial Cível de C	REPARAÇÃO DE DANOS	09/9227-2	2.982,44	2.982,44	2.982,44	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	FRANCISCA GECINELDA BERNARDO SOUZA MOURA	200901462920	ADO ESPECIAL DE G	DECLARATÓRIA	09/12913-1	9.300,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	IVO BARBOSA	200803901172	1ª Vara Cível de Itajá	INDENIZAÇÃO	09/13881-8	7.248,00	7.248,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MILTON LIMA DA SILVA	200901700872	do Especial Cível de Sit	Indenização Danos Morais	09/15216-5	18.600,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARINALVA ROSA DA SILVA X CELG	200901306473	Especial Cível Cidade C	RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	09/15761-8	5.044,14	3.044,14	3.044,14	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	SIMENON BISPO DE ALCANTARA X CELG	200901099656	Especial Cível Cidade C	RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	09/15764-3	44,14	44,14	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JAIR TOLENTINO DE MELO	200901121139	Especial Cível Cidade C	RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	09/16014-9	44,14	44,14	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	POUSADA BECO DAS PEDRAS	200901413504	12ª Vara Cível Goiânia	ORDINÁRIA	09/20139-5	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ELAINE DE CASTRO MELO	6820090221794	JUIZADO ESPECIAL DE MORRINHOS	INDENIZAÇÃO	09/22338-X	10.000,00	5.000,00	-	POSSÍVEL



PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LINDA COELHO DE MAGALHAES	200902266610	ADO ESPECIAL DE G	DECLARATORIA	09/21386-5	1.101,04	100,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANDREIA ALFO FREIRES	200902051606	8ª Vara Cível de Catalã	INDENIZAÇÃO	09/23684-1	19.015,42	15.000,00	15.000,00	PROVAVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	SORAIA PEREIRA DOS SANTOS	3920090286087	ADO ESPECIAL DE G	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	09/24515-5	9.454,99	9.454,99	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	ELISANGELA MARIANO BORGES DOS SANTOS	0109-005.080-9	Procon de Anápolis	COBRANÇA INDEVIDA	09/26579-8	44,14	44,14	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Administrativa	VALDIVINO ARAUJO FIGUEIREDO	820090297949	JO DE APARECIDA DE	DECLARATORIA	09/25666-9	3.964,93	3.964,93	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LAZARO HENRIQUE DE OLIVEIRA	060.2009.033.967-6	JUIZADO ESPECIAL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO	09/28542-6	18.440,46	10.000,00	10.000,00	PROVAVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Administrativa	DIVINO DA SILVA	0109-005.680-5	Procon de Anápolis	RESSARCIMENTO	09/29198-0	353,00	353,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA	006.2009.032.289-9	3º JUIZADO CÍVEL DE ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO	09/30383-0	19.000,00	10.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GLAYSON ANTONIO DE ALMEIDA	103.2009.033.376-8	JUIZADO ESPECIAL URUAGUÁ	INDENIZAÇÃO	09/31637-X	5.000,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	200903351727	2º Juizado Cível de Goiânia	REPARAÇÃO DE DANOS	09/31925-4	5.949,06	4.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VICENTE PAULO FERNANDES DA SILVA	060.2009.041.697-9	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO	09/33387-1	4.000,00	2.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	SANDRA MARIA DE MACEDO	200902197473	Juizado Especial Cível de Paranaiguara	INDENIZAÇÃO	09/34436-4	70,00	70,00	70,00	PROVAVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	RAIMUNDO NONATO CHAVES CAMPOS	200702418450	1ª Juiz da Quinta Vara de Família Goiânia	CONSIGNATÓRIA	09/34707-9	3.250,36	3.250,36	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARILENE DE FREITAS SOUZA	8720090453173	Juizado Especial Cível de Porangatu	Indenização	09/34858-8	500,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GLAUBER EUSTAQUIO AJAD FORTE	008.2009.046.417-6	2º Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia	Ação declaratória de Indebito c/c indenização	09/35758-9	1.000,00	1.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	WELLINGTON ALVE DE MACEDO	3920090497361	5º Juizado especial cível de Goiânia	INDENIZAÇÃO	09/36903-8	9.300,00	2.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	NORA SAAD DO ROSÁRIO FARIA DE QUEIROZ	064.2009.048.274-2	Juizado Especial Cível de Luziânia	Declaratória de Inexistencia de Débito	09/39454-9	1.602,08	500,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ADALBERTO DO AMARAL NAVARRO	108.2009.050.344-3	Juizado de Santo Antonio do Descoberto	Ação de repetição de indebito	09/37456-3	9.300,00	2.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JORGE LUIZ MOURA	200903609317	Juizado de Aragarças	Ação de Indenização	09/39451-3	9.420,00	5.000,00	5.000,00	PROVAVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MERCIA APARECIDA GUIMARÃES	008.2009.052.406-0	1º Juizado Especial de Araprecida de Goiânia	Ação declaratória de Inexistencia de Débito	09/39706-X	100,00	100,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	200902057159	Juizado Especial de Quirinópolis	Ação declaratória de Inexistencia de Débito	09/21009-8	18.600,00	5.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LAURENTINO MARTINS RODRIGUES NETO	200804285270	2ª Vara Cível de Goianésia	Ação declaratória de Inexistencia de Débito	09/45163-6	2.000,00	2.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LAURENTINO MARTINS RODRIGUES NETO	200804016083	2ª Vara Cível de Goianésia	Ação Cautelar	08/25641-7	100,00	100,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARONICE DA SILVA	0601502.92.2009.8.09.0159	Juizado Especial de Santo Antonio do Descoberto	Ação de repetição de indebito	09/46228-2	132,43	132,43	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANAIDES BERALDO DOS SANTOS	200904346573	Juizado Especial de Corumbaiba	Ação de Cobrança	09/47339-5	990,00	990,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	0603820.49.2009.8.09.0094	2º Juizado Especial de Jataí	Ação anulatória de Débito C/c danos morais	09/46246-4	18.600,00	5.000,00	5.000,00	PROVAVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA	101.2009.059.671-5	Juizado Especial de Trindade	Ação declaratória de Inexistencia de Débito	09/46576-3	18.600,00	5.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	ALESSANDRA GONÇALVES FIDELIS	0809-007.952-9	ITUMBIÁRA	COBRANÇA INDEVIDA	09/48827-1	44,14	44,14	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VERA LUCIA DA COSTA	0602338.40.2009.8.09.0135	Juizado Especial de Quirinópolis	Ação de Indenização	09/48838-6	18.600,00	8.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARIA JACINTA DA SILVA	5001658.82.2010.8.09.0135	Juizado Especial de Quirinópolis	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	10/2644-8	20.000,00	6.000,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DAVID PEREIRA DA SILVA	5000217.62.2010.8.09.0007	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	10/2570-5	20.400,00	20.400,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	HELENA SANTANA DE SOUZA	5002403.87.2010.8.09.0159	Juizado Especial de Santo Antonio do Descoberto	Ação de repetição de indebito	10/3375-1	9.300,00	9.300,00	-	POSSIVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	SEBASTIÃO PEREIRA BRAGA	5001032.63.2010.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL DE Quirinópolis	INDENIZAÇÃO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO	10/4759-2	20.400,00	5.000,00	-	POSSIVEL

PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	CARLOS BAUER VASCONCELOS	5007268.75.2010.8.09.0088	JUIZADO ESPECIAL DE ITUMBIARA	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	10/5174-1	220,00	220,00	220,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VINICIOS GONÇALVES DE SOUZA	464944-61.2009.8.09.0047	JUIZADO ESPECIAL DE GOIANÁPOLIS	DECLARATÓRIA	10/6255-6	18.600,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ADRIANA MORAIS PEREIRA	5004127.09.2010.8.09.0004	JUIZADO ESPECIAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	10/6066-3	7.200,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	EDILSON JOSE DA SILVA	0410-001.256-8	Procon de Anápolis	REPARAÇÃO DE DANOS	10/7978-7	2.000,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	CLEUNICE MENDES DA SILVA	0110-000.885-3	Procon de Anápolis	COBRANÇA INDEVIDA	10/7373-6	122,27	0,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	VANDA CARNEIRO CHAGAS	0210-001.305-7	Procon de Anápolis	COBRANÇA INDEVIDA	10/7977-5	60,00	60,00	60,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	AMARO PRADO GARCIA	459285-74.2009.8.09.0143	1ª Cível da Comarca São Miguel do Araguaia	AÇÃO DE COBRANÇA	10/10452-6	504,00	504,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DENIA VICENTE DA SILVA	5016550-24.2010.8.09.0061	Juizado Especial Cível Goiânia	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/10171-9	10.200,00	10.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOACIR MONTEIRO BRASIL	046.2009.932.804-2	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó	AÇÃO DE DANOS MORAIS	10/9750-9	18.600,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	RONALDO GUIMARÃES	57009-86.2010.8.09.0051	5ª Vara Cível da Comarca Goiânia	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/9462-4	100,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	VALDEVINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0310-001.566-0	Procon de Anápolis	COBRANÇA INDEVIDA	10/10574-9	2.500,00	2.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DEDIMAR RIBEIRO SABOIA	5020594-04.2010.8.09.0056	4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/11490-8	10.200,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	FELICIANO RAMOS DE JESUS	5019053-67.2010.8.09.0147	Juizado Especial Cível da Comarca de Senador Canedo	AÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO	10/11445-3	3.132,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	EDILSON LEANDRO BARBOSA	5017248-54.2010.8.09.0150	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Trindade	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/11447-7	100,00	100,00	100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	SALATIEL MARIANO RODRIGUES	FA 0110.000458-1	Procon de Catalão	CANCELAMENTO DE COBRANÇA	10/11494-5	25,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GILVADO CARDOSO BATISTA	608881-54.2009.8.09.0169	Juizado Especial Cível da Comarca de Aguas Lindas de Goias	Ação de Indenização	10/11902-5	9.300,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ADRIANA GONÇALVES BARBOSA	82214-80.2010.8.09.0128	Juizado Especial Cível da Comarca de Planaltina de Goias	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/12397-1	100,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JORJA ANTONIA DE MESQUITA	124951-07.2010.8.09.0029	2ª Vara Cível de Catalão	Mandado de Segurança	10/12792-7	100,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	PAULO ROBERTO DE SOUZA DIAS	FA 0210.002.237-0	Procon de Rio Verde	REPARO NA REDE	10/13166-9	100,56	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	WELITON DE SOUZA FARIA	118627-23.2010.8.09.0151	Juizado Especial Cível da Comarca de Turvania	Ação de Indenização	07/34073-0	1.012,50	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Genialda Beltrão da Silva	136116-31.2010.8.09.0165	Juizado Especial Cível da Comarca de Cidade Ocidental	Ação de Obrigação de Fazer	10/14343-X	5.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	OFAILE SABINA DE ALENCAR MONTOVANI	5028193.29.2010.8.09.0012	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia	Ação de repetição de indebito	10/14490-1	22.400,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ARNALDO SANTIAGO DA COSTA	123164.16.2010.8.09.0134	1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis	Ação Declaratória	10/14915-7	20.935,36	6.000,00	6.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GERALDO CRECIO DE SOUZA CALDAS	132586-33.2010.8.09.0128	Juizado Especial Cível de Planaltina	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/15293-4	3.500,00	0,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	CLOVIS ARRUDA ROSA	2024999.67.2010.8.09.0029	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CATALÃO	INDENIZAÇÃO	10/16451-1	20.400,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	201001672105	2ª Vara Cível de Jussara	DECLARATÓRIA	10/16129-7	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Margarida Rodrigues Do Nascimento	72285.83.2010.8.09.0008	4ª vara Cível de Aparecida de Goiânia	DECLARATÓRIA	10/18529-0	5.778,90	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Ricardo Pereira Borges	5042564.10.2010.8.09.0008	3º juizado especial Cível - Anápolis	Reparação de Lucros Cessantes	10/19460-6	13.200,00	4.000,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Izabel Pires de Abreu	5043673.21.2010.8.09.0150	Juizado especial Cível e Criminal - Trindade	Declaratória	10/19461-8	100,00	0,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Jesus Pereira Da Silva	5039218.86.2010.8.09.0061	1º Juizado especial Cível de Goiânia	Indenização	10/18793-6	20.400,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Eliana Ferreira Brito Santos	5042429.05.2010.8.09.0054	Juizado especial Cível e Criminal da comarca de Quirinópolis	Reparação de Danos Materiais e Morais	10/19291- 9	18.600,00	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Maria da Paz dos Reis	197966.31.2010.8.09.0054	7º Juizado Cível da Comarca de Goiânia	Indenização	10/19459-X	20.600,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	Cristiane da Silva Ramos e Sousa	FA - nº- 0110-004.408-7	Procon - Anapolis -Go	CANCELAMENTO DE COBRANÇA	10/19463-1	2.670,91	2.670,00	2.670,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	Nora Nei da Silva Cavalcante	Fa - nº- 0410-004.329-0	Procon - Anapolis -Go	LIGAÇÃO DE NOVA UNIDADE	10/19464-3	2.805,72	2.805,72	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Idelberto Ferreira Lima	241913-35.2010.8.09.0055	3º Juizado cível da comarca de Goiânia	Ação de Repetição de Indebitos	10/20818-6	3.462,63	4.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	FRANCIANE DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	220840-95.2010.8.09.0058	8º Juizado Especial Cível de Goiânia	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/21911-1	10.200,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	REINALDO DE JESUS ANDRADE	30886-41.2010.4.01.3500	8ª Vara Federal de Goiânia	MANDADO DE SEGURANÇA	10/22167-1	100,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Margarida Rodrigues do Nascimento	238030.18.2010.8.09.0011	2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia	MANDADO DE SEGURANÇA	10/21898-2	100,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ODAIR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	201002585249	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	REPARAÇÃO DE DANOS	10/22689-9	9.903,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GERALDA CASEMIRA	201002585729	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/22688-7	10.400,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	TADEU APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA	201002057340	1ª VARA Cível de Rio Verde	Cautelar Inominada	10/22008-3	500,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ADEMIR FONSECA DE MELO	177312.53.2010.8.09.0044	2ª Vara Cível da Comarca de FORMOSA	MANDADO DE SEGURANÇA	10/23661-3	1.000,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	IVAN CARVALHO DE SOUZA	5048348.98.2010.8.09.0094	2º Juizado Especial de Jatai	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/36061-0	6.110,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	FA. 0110-005.364-6	RIO VERDE	COBRANÇA	10/35797-0	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	ADEMAR JOSE MARTINS	FA. 0110-005.431-9	RIO VERDE	COBRANÇA	10/35798-2	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	201002296735	2ª VARA CÍVEL DE GOIATUBA	DECLARATORIA	10/36064-6	10.000,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANTONIO ALVES DA SILVA	287888.41.2010.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL	COBRANÇA	10/36059-2	2.700,00	2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	CLEIA PERICOLI OLIVEIRA	87151-14.2010.8.09.0006-6	6ª Vara Cível de Anápolis	DECLARATÓRIA	10/22171-3	20.000,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	HERNANDA SEBASTIANA DOS SANTOS	277812.21.2010.8.09.0047	JUIZADO ESPECIAL DE GOIANÁPOLIS	DECLARATORIA	10/41269-5	3.000,00	1.500,00	1.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	38869-90.2010.8.09.0161	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NOVO GAMA - GO	REVISIONAL	10/43103-3	553,57	0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	3878008-30.2010.8.09.151	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TURVANIA	INDENIZAÇÃO	10/43755-2	2.441,60	2.400,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ABDEL QAZER ZAKI ABDEL QADER KAUDUR	7021654.58.2010.8.09.0094	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JATAI	DECLARATORIA	10/43748-5	20.000,00	15.000,00	15.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JERRY FALEIROS DOS SANTOS	238939.46.2010.8.09.0048	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANDIRA	INDENIZAÇÃO	10/43917-2	17.809,84	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	AFONSO DE SOUZA ALVES	7021712.87.2010.8.09.0150	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TRINDADE	DECLARATORIA	10/43874-x	5.774,40	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	RONAN DE ASSUNÇÃO NAVES	7022716.06.2010.8.09.0007	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANAPÓLIS	INDENIZAÇÃO	10/43102-1	838,00	500,00	500,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	AMARO PRADO GARCIA	199834.68.2010.8.09.0143	2ª Vara Cível de São Miguel do Araguaia	COBRANÇA	10/44560-3	1.243,44	850,00	850,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	THAIS CONCEIÇÃO DE MORAIS COSTA ALENCAR	7022691.10.2010.8.09.0163	JUIZADO ESPECIAL DE VALPARAISO DE GOIAS	INDENIZAÇÃO	10/44564-0	6.935,33	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOSÉ IVAN MONTEIRO DE SOUZA	401265-87.2010.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL DE CIDADE OCIDENTAL	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/45266-8	1.825,72	800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LEIDE AVELAR FERREIRA PAULINO	7018256.89.2010.8.09.0131	JUIZADO ESPECIAL DE PORANGATU	INDENIZAÇÃO	10/44767-3	100,43	0,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	7008654.62.2010.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL DE Quirinópolis	Reparação de Danos Materiais e Morais	10/44695-4	8.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	DIVINO VENANCIO DE OLIVEIRA	FA 0110-007.057-8	Procon de Rio Verde	COBRANÇA	10/44401-5	100,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ASTOLFO TADEU SALAZAR	7010485.48.2010.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL DE Quirinópolis	INDENIZAÇÃO	10/44699-1	20.400,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	FA 0110-001.293-6	PROCON DE VALPARAISO	COBRANÇA	10/44396-5	44,13	44,13	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DIVINO LOURENCO ALVES	389676.03.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	INDENIZAÇÃO	10/44622-X	22.400,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ELXIRO OLIVEIRA SOARES	7035912.43.2010.8.09.0007	4º JUIZADO ESPECIAL DE ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO	10/45378-8	5.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANTONIO PEREIRA LOURENCO	7016410.37.2010.8.09.0131	JUIZADO ESPECIAL DE PORANGATU	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/45870-1	674,68	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GUILHERME MATIAS DA SILVA	201003140038	VARA CÍVEL DE JOVIANIA	DECLARATÓRIA	10/47823-2	5.244,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	RITA DE CASSIA TONIN IPLINSKY	7076055.69.2010.8.09.0138	VARA CÍVEL DE RIO VERDE	Mandado de Segurança	10/48088-3	1.000,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	FA 0110-008.027-6	Procon de Rio Verde	REEMBOLSO	10/47818-9	247,50	247,50	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	MARIA AMELIA SILVA VIEIRA	FA 0110-007.438-3	PROCON DE RIO VERDE	REEMBOLSO	10/47819-0	22,07	22,07	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DALMI ROSA DE FARIA	438261-29.2010.8.09.0151	JUIZADO ESPECIAL DE TURVANIA	INDENIZAÇÃO	10/48087-1	715,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	WENDER DOS SANTOS	7066325.29.2010.8.09.0075	JUIZADO ESPECIAL DE IPAMERI	DECLARATORIA	10/47822-0	20.400,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DEZUITA ALVES DOS SANTOS	7071361.46.2010.8.09.0077	JUIZADO ESPECIAL DE IPORA	DECLARATORIA	10/47689-2	20.600,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO NORTE - URUNORTE /JOÃO DOS REIS MOREIRA	7059172.02.2010.8.09.0153	JUIZADO ESPECIAL DE URUAÇU	DECLARATORIA	10/48192-9	4.900,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO NORTE - URUNORTE /JOÃO DOS REIS MOREIRA	7059054.26.2010.8.09.0153	JUIZADO ESPECIAL DE URUAÇU	DECLARATORIA	10/48191-7	16.364,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ROSIMEIRE DE LIMA FRANCELINO	4339794.78.2010.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL CIDADE OCIDENTAL	REVISIONAL	10/48438-4	400,00	400,00	400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	AMELIA MARQUES DOS SANTOS	440730.06.2010.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL CIDADE OCIDENTAL	COBRANÇA	10/48439-6	512,00	512,00	512,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARIA DE JESUS MENDES	432071.08.2010.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL CIDADE OCIDENTAL	COBRANÇA	10/48437-2	5.000,00	3.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VALDEMIR GOMES DA SILVA	7052435.16.2010.8.09.0045	JUIZADO ESPECIAL DE FORMOSA	ANULATÓRIA DE COBRANÇA	10/47825-6	14.499,64	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VALDECI DANIEL DA SILVA	FA N.º 0111.000.005-3	PROCON - VALPARAISO	RESSARCIMENTO	11/1569-1	138,14	136,14	136,14	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Procon	Judicial	SEBASTIÃO EDVAR VOPPINI	7049539.21.2010.8.09.0135	JUIZADO DE QUIRINÓPOLIS	INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	11/1567-8	20.400,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MAURO SATURNINO BORGES	423263.16.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3528-8	4.490,00	4.430,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	424562.28.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3527-6	6.398,00	6.398,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ANTONIO ZACHARIAS VIEIRA	421271.20.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3524-0	7.858,00	7.858,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARIA ABADIA NAVES DOS REIS	419055.86.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3529-x	8.860,00	8.860,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DERVAL RIBEIRO CARNEIRO	419081-04.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3523-9	13.260,00	13.260,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOÃO RODRIGUES NAVES	430072.22.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3522-7	2.614,00	2.614,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MIRIAM FERREIRA	419073.10.2010.8.09.0035	Juizado Especial de Corumbaba	Reparação de danos	11/3526-4	4.920,00	4.320,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	OLIVEIROS DE MATA FERREIRA	32181.80.2011.8.09.0151	JUIZADO ESPECIAL DE TURVANIA	INDENIZAÇÃO	11/4761-8	628,53	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ITALO CASSIANO DUARTE	7099678.45.2011.8.09.0101	JUIZADO ESPECIAL DE LUZIÂNIA	REPARAÇÃO DE DANOS	11/4762-x	3.727,00	3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ROBERTO DA MATA CABRAL	30205.38.2011.8.09.0151	JUIZADO ESPECIAL DE TURVANIA	INDENIZAÇÃO	11/4763-1	489,10	400,00	400,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VILMAR ALVES DE ALMEIDA	7072033.03.2010.8.09.0094	JUIZADO ESPECIAL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO	11/6604-2	10.200,00	8.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VIRGINIA FERREIRA DE MORAIS	7102349.81.2011.8.09.0120	Juizado Especial de Parauna	COBRANÇA	11/7176-1	4.585,08	5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOSINALDO DE SOUSA VIEIRA	7100079.92.2011.8.09.0085	JUIZADO ESPECIAL DE ITAPURANGA	INDENIZAÇÃO	11/8417-2	12.250,00	13.000,00	13.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	50781.10.2011.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	11/9060-3	792,85	300,00	300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ERLI ESTEVES DE ALMEIDA	73659.26.2001.8.09.0165	JUIZADO ESPECIAL DE CIDADE OCIDENTAL	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	11/9056-1	10.800,00	0,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LF DE CASTRO & CIA LTDA	200801848355	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	REMUNERAÇÃO JUDICIAL	08/16662-3	688.101,39	688.101,39	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOSE MILTON DA SILVA CARDOSO	200601622809	2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	DECLARATÓRIA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	06/18485-1	80.000,00	90.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	JOSE MILTON DA SILVA CARDOSO	200600765959	2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	CAUTELAR INOMINADA	06/10460-0	1.000,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MIGUEL DA COSTA LIMA	40190.40.2011.8.09.0051	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	11/8194-8	36.015,00	37.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	GILBERTO ARANTES CARVALHO	7034687.80.2010.8.09.0138	FAZENDA PUBLICA DE RIO VERDE	MANDADO DE SEGURANÇA	11/7174-8	510,00	545,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	TEC LIMP TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	200804046055	3ª VARA CÍVEL DE Goiânia	Cautelar Inominada	08/28273-8	1.000,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	200504087066	2ª VARA CÍVEL DE ALTO PARAISO	AÇÃO CIVIL PUBLICA	05/32994-7	1.000,00	500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LUJ IRRIGAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	930137433	11ª vara cível de Goiânia	AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA	08/23020-9	1.000,00	500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ITALO CASSIANO DUARTE	7142509.11.2011.8.09.0101	JUIZADO ESPECIAL DE LUZIÂNIA	AÇÃO DE CONHECIMENTO	11/13145-9	3.727,00	3.727,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	WALMACY TEODORO DE OLIVEIRA x CELG D	200805000431	7ª Vara Cível de Goiânia	Cautelar Inominada	08/34127-5	100,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	Tadeu Aparecido Costa de Oliveira	300262.76.2010.8.09.0137	Vara Cível de Montividiu	declaratória	11/14062-X	500,00	100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VALDECI DANIEL DA SILVA	7118118.97.2011.8.09.0163	JUIZADO ESPECIAL DE VALPARAISO DE GOIAS	emenda a inicial	11/14085-0	10.200,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	ALEXANDRE MARCHESI	7117364.59.2011.8.09.0098	JUIZADO ESPECIAL DE JUSSARA	REPARAÇÃO DE DANOS	11/18026-4	8.051,00	8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VALCI FAUSTINO DA SILVA	7166598.22.2011.8.09.0094	JUIZADO ESPECIAL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	11/18078-1	10.900,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL

PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	EDSON JOSE FERREIRA	7089919.48.2011.8.09.0007	4º JUIZADO ESPECIAL DE ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/18175-X	21.600,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ZANELLA	7077569.62.2010.8.09.0007	4º JUIZADO ESPECIAL DE ANÁPOLIS	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	11/12215-7	20.400,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	LAUDELINO BELARMINO DA SILVA	7166989.02.2011.8.09.0021	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAÇU	INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS	11/22126-6	3.900,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	MARCOS CÉSAR SILVA VALADARES	7242939.24.2011.8.09.0051	8º Juizado Especial Cível de Goiânia	INDENIZAÇÃO	11/32921-1	1.000,00	100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	DIVINO RODRIGUES BARBOSA	7210145.15.2011.8.09.0094	2º Juizado Especial Cível de Jataí	INDENIZAÇÃO	11/33143-6	20.052,80	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	LOURENÇO ADVOCACIA S/S	Cível	Judicial	EDNILSON DE OLIVEIRA ABRANTES	7209312.94.2011.8.09.0094	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JATAÍ	INDENIZAÇÃO	11/33142-4	21.000,00	4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
	<b>LOURENÇO ADVOCACIA S/S Total</b>								R\$ 1.973.005,20	R\$ 1.361.551,80	R\$ 238.244,72	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Wilson Gilberto de Melo x CELG Distribuição	2992-29.2010.8.09.0062	10º Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização por danos morais	10/8220-8	15.235,32	1.090,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Wilson Gilberto de Melo x CELG Distribuição	Não Consta	Não Consta	Irregularidade na Medição	09/22068-7	-	-	-	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Administrativa	Elany Martins Godinho Pereira x CELG Distribuição	008772.68.2010.8.09.010	Juizado Especial Cível	Indenização	10/8988-4	20.400,00	20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Alexandre de Araújo e Outros x CELG Distribuição	3820098090105 (200905)	2ª Vara Cível de Mineiros	Cominatória com pedido de tutela antecipada.	09/48224-4	3.379,08	3.379,08	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lucelmario Nunes Vieira x CELG Distribuição	2,00905E+11	2ª Vara Cível de Uruaçu	Mandado de Segurança	10/133-6	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	MVO Terra Maria Vaz Oliveira Terra x CELG Distribuição	2.2008.8.09.0026 (20080)	2ª Cível	Ação de Indenização	10/3376-3	R\$ 9.000,00	R\$ 8.142,72	8.142,72	PROVÁVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gabriel José Garcia x CELG Distribuição	0892009050631-5	Juizado Especial Cível de Quirinópolis	O requerente é proprietário de uma Mercadoria e alega que no dia 06/09/2009 por volta das 17h00min o fornecimento de energia elétrica foi interrompido em decorrência de fortes chuvas. A energia foi restabelecida 36 horas depois do acontecido. Ficando o mes	09/41390-8	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Denis Cláudio Pereira x CELG Distribuição	0892009050671-1	Juizado Especial Cível de Quirinópolis	O requerente é proprietário de uma fábrica de sorvetes e alega que no dia 06/09/2009 por volta das 17h00min o fornecimento de energia elétrica foi interrompido em decorrência de fortes chuvas. A energia foi restabelecida 36 horas depois do acontecido. Fic	09/41400-7	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Joselita de Souto Silva x CELG Distribuição	0892009050591-1	Juizado Especial Cível de Quirinópolis	O requerente é proprietário de um estabelecimento comercial localizado no terminal rodoviário da cidade de Inaciolândia e alega que no dia 06/09/2009 por volta das 17h00min o fornecimento de energia elétrica foi interrompido em decorrência de fortes chuva	09/41398-2	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Clinica radiológica São Marcelo x CELG Distribuição	2,00905E+11	2ª Vara Cível de Goiânia	O requerente alega que no dia 11/7/2008 entre às 14horas e as 18 horas e novamente no dia 07/08/2008 entre às 08h50min e 10h20min foi surpreendida por uma falta de energia elétrica. Com a falta de energia a requerente deixou de atender diversos clientes.	09/43961-2	17.229,63	17.229,63	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Zidival Franco de Oliveira x CELG Distribuição	060.2009.058.326-5	2º Juizado Especial Cível de Jataí	A requerente alega que ocorreu a queda de fio de alta tensão provocando a morte de alguns animais.	09/44393-7	R\$ 14.685,81	R\$ 12.023,30	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Natalino Ildio da Costa x CELG Distribuição	2,00904E+11	10º Juizado Especial Cível de Goiânia	O autor recebeu notificação sobre irregularidades no dia 08 de agosto de 2009, onde foi constatado no termo de acordo, que a suposta irregularidade à referente ao período de Novembro de 2004 à Setembro de 2005 desconhecendo dessa maneira a ligação à revel	09/47127-1	3.799,23	3.799,23	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Joaquim Ferreira Lima x CELG Distribuição	1222009049294-5	Vara Cível de Seador Canedo	O requerente alega que o funcionário da Celg Alcione Gonçalves propositalmente adulterou o medidor de energia de sua residência e agora a Celg está querendo lhe cobrar uma multa de R\$ 7.231,56.	09/38225-0	7.231,56	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Selma Alves Batista x CELG Distribuição	2,00903E+11	Juizado Especial Cível e Criminal de Pirajuba	A consumidora Selma Alves Batista alega que a Celg Distribuição inscreveu seu nome como responsável por uma respectiva unidade consumidora. Não sendo autorizada por ela tal inscrição.	09/33876-5	18.600,00	800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Saulo Fraga Campos x CELG Distribuição	2,00903E+11	Vara Cível de Jataí	O impetrante é funcionário da impetrada, que em junho de 2009 solicitou a sua transferência de Mineiros para Jataí junto ao seu superior imediato, para trabalhar no setor de operações na subseção. A transferência é pelo fato de ter sido aprovado no curso	09/34357-8	100,00	-	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luís Antônio Rodrigues x CELG Distribuição	200901679539	2ª Cível de São Miguel do Araguaia	O requerente é produtor de leite e alega que houve uma falta de energia em sua propriedade acarretando uma perda de 5.957 litros de leite. Sendo assim, o requerente requer a condenação da requerida ao pagamento de indenização por danos materiais no valor	09/24509-x	3.872,05	3.872,05	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sebastião Lacerda x CELG Distribuição	20090195785	7ª Vara Cível de Goiânia	Indenização devido a um curto circuito ocasionado pelo rompimento de um fio de energia elétrica da rede construída em sua propriedade sem a devida autorização.	09/24899-5	R\$ 3.872,05	R\$ 3.872,05	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Divino Manoel dos Santos x CELG Distribuição	2,00902E+11	10º Juizado Especial Cível de Goiânia	Declaratória com Indenização por Danos Morais.	09/22584-3	6.812,70	6.812,70	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dilma Eterna de Paula Barbosa x CELG Distribuição	2,00804E+11	6ª Vara de Família e Cível de Goiânia	A requerente teve seu nome negativo por conta de uma religação realizada em seu nome em uma propriedade que tinha sido sua a 03 anos atrás. Sem saber que havia um débito em seu nome, acabou tendo seu nome negativado e alega não ter conseguido negociar seu	09/29812-3	100,00	50.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maurício Antônio Dahas Gebrin x CELG Distribuição	2,00903E+11	Juizado Especial Cível da Cidade Ocidental.	O requerente alega que a requerida (Celg) não deu baixa nas faturas pagas (14/09/2006, 08/11/2006, 16/11/2006 e 14/12/2006) onde gerou certos transtornos. Devido as faturas supostamente em aberto, o fornecimento de energia em uma outra propriedade não pod	09/28642-x	18.600,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Procon	Administrativa	Hilda Cruvinel Guimarães x CELG Distribuição	0109-009.064-2	Procon Município de Rio Verde	Reclamação em razão da demora de corte no fornecimento de energia em imóvel ocupado por inquilino da reclamante.	09/7566-3	451,68	451,68	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Neirberto de Catro x CELG Distribuição	2,00901E+11	2º Juizado Especial Cível de Jataí	Ação de Indenização por Queda de Rede de Transmissão	09/8202-3	12.375,20	5.200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Ana de Jesus x CELG Distribuição	370764-25.2009.8.09.0024	2ª Vara Cível de Caldas Novas	Indenização	10/13822-6	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Senhorinha Maria dos Santos x CELG Distribuição	113307-42.2010.8.09.005	Juizado Especial Cível e Criminal de Alvorado do Norte	Indenização	10/14518-8	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Jacira Borges de Souza x CELG Distribuição	47155-87.2010.8.09.0174	1ª Vara Cível de Senador Canedo	Declaratória	10/16839-5	R\$ 10.748,70	R\$ 10.748,70	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Ildeci do Nascimento	185668-72.2010.8.09.0174	Suc. Inf. Juv e Cível de Cocalzinho de Goiás	Reparação de Danos	10/20617-7	R\$ 76.650,00	R\$ 76.650,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Deidson Barbosa Guimarães e Outros	357689-69.2009.8.09.0168	Fazendas Pub. Reg. Pub Amb e 2ª Cível de Águas Lindas	Indenização	10/20679-7	R\$ 54.242,00	R\$ 54.242,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Leonam Rodrigues Vieira	0110-006.181-3	Procon - GO	Reclamação	10/21620-1	R\$ 822,22	R\$ 4.720,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Gerônimo do Carmo Batista do Nascimento	5048677-45.2010.8.09.0051	8º Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização	10/21623-7	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dinomedes Gervásio da Silva	200904965125	10º Juizado Especial Cível de Goiânia	Declaratória	09/46229-4	R\$ 824,18	R\$ 0,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aparecido Alves Ribeiro	#####	2º Juizado Especial Cível de Anápolis	Reparação de Danos	10/43982-2	10.200,00	10.200,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Cassimiro Dias da Silva	#####	Jataí	Anulatória de Débito	10/39464-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Dinomedes Gervásio da Silva	2010013944792	10º Juizado Especial Cível de Goiânia	Indenização	10/24441-5	R\$ 20.400,00	R\$ 10.900,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Procon	Administrativa	Edllamar Alves da Silva	1100075209	Procon - Anápolis	Reclamação	10/36086-5	R\$ 426,00	R\$ 426,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Procon	Administrativa	Érica Alves Oliveira	4100089149	Procon - Anápolis	Cancelamento Débito	10/39468-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Luis Antônio Rodrigues	#####	Juizado Especial Cível - Carmo do Rio Verde	Indenização	10/42259-7	R\$ 20.400,00	R\$ 9.711,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Autá Vieira de Freitas	129642-85.2010	Caçú - Juizado Cível	Obrigação de Fazer	10/13826-3	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria das Dores Ferreira	7055727.71	Ivolândia - Vara Faz. Pública	Indenização	11/2913-6	R\$ 50.098,80	R\$ 50.098,80	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elenice Bernardo Borges	7012917.53	Valparaíso de Goiás - Juizado Cível	Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais	11/7983-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eliene de Souza Silva	71144357.94	Goiânia - 7º Juizado Cível	Ação de Declaratória	11/7830-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Francisco José dos Santos	29455-87.2011	Quirinópolis - 1ª Vara Cível	Indenização	11/7754-4	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Itaú Seguros S/A	583.03.2005.016735-6/000000-000	Jabaguara/SP - 5ª Vara Cível	Ação Regressiva de Ressarcimento	05/33116-4	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José Maciel Montes	7104487.15	Caldas Novas - Juizado Cível	Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais	11/7982-6	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Nilva Lopes Pereira	7104907.96	Pontalina - 2º Juizado Cível	Ação de Reparação de Danos	11/8073-7	R\$ 1.226,40	R\$ 1.226,40	-	REMOTA
	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Silva Bernardino da Cruz	7110022.98	Pontalina - 1º Juizado Cível	Ação de Reparação de Danos	11/8072-5	R\$ 3.480,83	R\$ 3.480,83	-	REMOTA
	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônia da Silva Mateus	7120908.65	Pires do Rio - Cível	Ação de Indenização	11/10121-2	R\$ 21.632,00	R\$ 1.361,66	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Davi Jiinger de Oliveira	392112-09.2005	Cidade Ocidental - 2ª Vara Cível	Ação de Reparação de Danos	05/14726-2	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Hanilton Reis de Oliveira	7117407.25	Goiânia - 4º Juizado Cível	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	11/8602-8	R\$ 1.448,65	R\$ 1.448,65	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ivis Soares de Souza	412616-31.2005	Alto Paraíso - 1ª Vara Cível	Ação de Indenização	05/41208-5	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	José da Silva Gravia	428858-83.2010	Anápolis - 5ª Vara Cível	Ação Reintegração de Posse c/c Indenização	11/8254-0	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Mailson da Silva Rodrigues	7098476.28	Quirinópolis - Juizado Especial Cível	Obrigação de Fazer c/c Inexistência de Débito	11/8509-7	R\$ 20.400,00	R\$ 3.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Luiza de Souza Mendes	329397-10.2003.8.09.0128	Planaltina - 2ª Vara Cível	Ação de Perdas e Danos	03/26234-3	R\$ 700.000,00	R\$ 8.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Município de Rio Quente	360616-18.2010	Caldas Novas - 2ª Vara Cível	Ação de Indenização	11/8748-3	R\$ 3.687.468,94	R\$ 3.687.468,94	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Suprema Tubos	115329-31.2005	Aparecida de Goiânia - 4ª Vara Cível	Ação Declaratória e Anulatória de Débito	05/17351-0	R\$ 49.148,29	R\$ 49.148,29	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elivaldo Baleeiro de Carvalho	7132991.75	Ipameri - Juizado Especial Cível	Indenização	11/11047-X	R\$ 1.650,00	R\$ 2.200,18	R\$ 0,00	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Janice Afonso dos Santos	167606.88.2011	Goiânia - 5ª Vara Cível	Indenização	11/12533-2	R\$ 30.000,00	R\$ 17.580,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria Helena Fernandes de Souza	242552-06.2007	Rio Verde - 2ª Vara Cível	Mandado de Segurança	07/21158-9	R\$ 380,00	R\$ 380,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Romilda Pereira da Cunha	151781-85.2003	Goiânia - 7ª Vara Cível	Usucapião	04/6340-9	R\$ 16.008,69	R\$ 16.008,69	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Supermercado Estrela do Norte Ltda.	214125.38.2002	Goiânia - 1ª Vara Cível	Cautelar Inominada	03/5337-7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Supermercado Estrela do Norte Ltda.	62706.35.2003	Goiânia - 1ª Vara Cível	Declaratória	03/15062-0	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	-	REMOTA



PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdir Alves da Silva e Zuleika Camilo de Souza Alves	13906-14.2000	Rio Verde - 1ª Vara Cível	Execução de Setença	90/6120-0	R\$ 79.950,11	R\$ 79.950,11	79.950,11	PROVÁVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Cruzeiro e Região	378147.97.2009	Rubiataba - 2ª Vara Cível	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	09/37018-1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Augusto Resende Duarte	7162917.94	Santa Helena - Juizado Cível	Indenização	11/17665-0	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Prefeitura Comunitária da Bela Vista	2493-06.2010.4.01.3501	Formosa - Vara Única da Justiça Federal	Cautelar Inominada	11/18042-2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aurea Moura dos Santos	575235-67.2008	Aragarças - Juizado Cível	Indenização	09/4747-3	R\$ 16.600,00	R\$ 310,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Sofia Lobo de Alexandria	7181310.18	Pirenópolis - Juizado Cível	Indenização	11/21733-0	R\$ 12.000,00	R\$ 6.498,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Vander Ribeiro de Souza	7181305.93	Pirenópolis - Juizado Cível	Indenização	11/21738-X	R\$ 12.000,00	R\$ 5.287,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Algomiro Tomaz Filho	7173524.32	Caldas Novas - Juizado Cível	Declaratória c/c Indenização	11/24956-2	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Amaury Eustaquio Nunes	452652-37.2009	Bela Vista de Goiás - Vara do Crime e Fazendas Públicas	Mandado de Segurança	11/17688-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Aureo Eduardo Carvalho Freitas	7173773.67	Jataí - 2º Juizado Cível	Indenização	11/20185-1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Condomínio Brasil	218105-84.2011	Niquelândia - 2ª Vara Cível	Mandado de Segurança	11/17056-8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Elaine Borges Ribeiro	7192146.19	Anápolis - 2º Juizado Cível	Declaratória	11/24957-4	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Express Reforma e Comércio de Pneus Ltda.	36553-81.2011	Goiânia - 12ª Vara Cível	Indenização	11/16803-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Ubaldo Lopes de Miranda	244831-32.2011	Quirinópolis - 1ª Vara Cível	Obrigação de Fazer	11/16883-5	R\$ 1.669,25	R\$ 1.669,25	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES E OUTROS	2,00703E+11	1ª VARA CÍVEL DE VIANÓPOLIS	USUCUPIÃO	08/16979-X	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Izabel Alencar Silva	238474-62.2009	Goiânia - 10ª Vara Cível	Declaratória	09/24901-X	R\$ 334,98	R\$ 334,98	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Barcelos Lima e Madureira Ltda.	7194508.06	Alexânia - Juizado Cível	Ressarcimento por Danos Materiais e Morais	11/25052-7	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Lazaro Barbosa	7195319.98	Uruaçu - Juizado Cível	Indenização	11/25437-5	R\$ 21.600,00	R\$ 1.020,18	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria de Lourdes de Oliveira Aguiar	002486-63.2010.4.01.3500	Goiânia - 1ª Vara Federal	Mandado de Segurança	10/16378-6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Teodolina Fátima Gonçalves	7175943.14	Goiânia - 1º Juizado Cível	Declaratória c/c Indenização	11/30047-6	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eliete Leite de Almeida	221934-42.2011	Jaraguá - 2ª Vara Cível	Indenização	11/30611-9	R\$ 293.760,00	R\$ 293.760,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Maria de Fátima Pereira da Silva	144515-60.2009	Aparecida de Goiânia - 3ª Vara Cível	Ação Ordinária	09/15641-9	R\$ 20.738,05	R\$ 5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Rosângela de Ávila Alves	7214064.64	Aparecida de Goiânia - 2º Juizado Cível	Obrigação de Fazer	11/30295-3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Valdinei Teles da Silva	7215488.18	Trindade - Juizado	Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais	11/31533-9	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Antônia Saraiva dos Santos Ascêncio	7220353.46	Jussara - Juizado Cível	Indenização	11/30404-4	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Eletro Motorei Ltda.	7245376.20	Goiânia - 5º Juizado Cível	Indenização	12/1467-1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S	Cível	Judicial	Simonise Gomes Pereira	7219605.93	Anápolis - 1º Juizado Cível	Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais	11/33113-8	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	-	REMOTA
	Marques, Barreto, Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S Total								R\$ 5.808.252,40	R\$ 4.950.602,10	R\$ 99.092,83	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ALEXANDRE DELFINO DE BRITO NE	0015900-27.2009.5.18.0	ÃO LUIZ DOS MONTE	INDENIZAÇÃO AC. TRABALHO- FALHA OPERAÇÃO	09/2727-9	5.207,04	5.207,04	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	0053400-79.2009.5.18.0	03ª VT GOIÂNIA	ESTABILIDADE, VERBAS RESCISÓRIAS, INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO	09/8991-1	38.539,41	38.539,41	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MARCIO HENRIQUE FELIPE	0069700-25.2009.5.18.0	01ª VT GOIÂNIA	VINCULO EMPREGATÍCIO, SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS.	09/12122-3	26.157,92	26.157,92	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SINDICATO DOS TRABALHADORES	0105500-08.2009.5.18.0004	04ª VT DE GOIÂNIA	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	09/21462-6	21.470,00	21.470,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	EDLAMAR PEREIRA MENDES TEXEIRA	0141400-25.2009.5.18.0	13ª VT GOIANIA	INDENIZAÇÃO AC. TRABALHO	09/29043-4	15.905,00	15.905,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO APARECIDO DE PAULA	0380900-81.2009.5.18.0	ITUMBIARA	HORAS EXTRAS, SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS, INTEGRAÇÃO DIÁRIAS	09/48153-7	32.989,99	32.989,99	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	WASHINGTON DIAS MACHADO	0000428-86.2010.5.18.0	07ª VT GOIANIA	HORAS EXTRAS, SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS, INTEGRAÇÃO DIÁRIAS	10/8987-2	50.494,66	50.494,66	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ANSELMO CARLOS DA SILVA	0000425-40.2010.5.18.0	02ª VT RIO VERDE	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS	10/10029-6	38.539,41	38.539,41	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	0000975-38.2010.5.18.0	04ª VT GOIÂNIA	HORAS EXTRAS	10/16834-6	32.053,11	32.053,11	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LOURIVAL DE OLIVEIRA	0002452-96.2010.5.18.0	01ª VT RIO VERDE	RESCISÃO INDIRETA, HORAS EXTRAS, FÉRIAS, 13º SALARIO, HORAS DE SOBREVISO	10/42492-2	100.000,00	100.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ESPOLIO DE ADRIANO DE OLIVEIRA	0002113-19.2010.5.18.0	11ª VT GOIANIA	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, SALARIOS, PREMIO DE VIDA, SEGURO	10/441131-2	21.726,79	25.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOAO RODRIGUES DA SILVA	000000196-33.2011.5.18.0	VT DE CERES	SOBREVISO, ADICIONAL NOTURNO, ADIC. PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS	11/39975-9	35.427,00	950.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSE DAMASO DE BRITO	0000529-86.2011.5.18.0	08ª VT DE GOIANIA	VERBAS RESCISORIAS	11/75560-2	1.383.025,33	300.000,00	300.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO POSSIDONIO DE FARIA	0000196-33.2011.5.18.0	CERES	HORAS EXTRAS	11/3959-9	20.000,00	100.000,00	100.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FRANCENILSON MORENO MALAIA	0000922-96.2011.5.18.0	12ª VT DE GOIÂNIA	HORAS EXTRAS	11/12802-3	1.383.025,33	373.500,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LESLEY SANTOS RIBEIRO	0000368-35.2011.5.18.0	VT DE IPORÁ	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16887-2	114.809,61	20.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	WILSON BARBOSA NETO	0000369-20.2011.5.18.0	VT DE IPORÁ	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16886-0	50.000,00	50.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FLAVIO LOUIZ DE ABREU PEREIRA	0000378-79.2011.5.18.0	VT DE IPORÁ	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/17287-8	30.000,00	10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	CARLOS ROBERTO FELIPE	0001415-73.2011.5.18.0	12ª VT DE GOIÂNIA	HORAS EXTRAS	11/19448-2	16400,00	16400,00	0,00	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DANIEL JESUS CABRAL	0001806-61.2011.5.18.0	01ª VT DE GOIÂNIA	HORA SEXTRAS	11/24617-2	24.000,00	24.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIONES VITORINO ROSA	0001363-71.2011.5.18.0	VT DE JATAI	VERBAS RESCISÓRIAS E REVERSÃO DE JUSTA CAUSA	11/28248-6	63.505,33	63.505,33	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	0001009-26.2011.5.18.0	03ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS	11/29264-9	0	0	-	-
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SILVIO HONORATO COSTA	0001002-37.2011.5.18.0	02ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS	11/29830-5	0,00	0,00	-	-
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOÃO RODRIGUES DE SILVA	0001029-17.2011.5.18.0	03ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS/DIFERENÇA SALARIAL	11/30294-1	6.000,00	6.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MANOEL CARVALHO	0001015-30.2011.5.18.0	04ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS/DIFERENÇA SALARIAL	11/31501-7	29.478,64	29.478,64	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DANIEL JESUS CABRAL	0002357-32.2011.5.18.0	04ª VT DE GOIÂNIA	HORA EXTRAS	11/32701-9	43.163,80	43.163,80	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO POSSIDONIO DE FARIA	0001127-05.2011.5.18.0	02ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS	11/33123-0	27.264,95	27.264,95	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SILVIO HONORATO COSTA	0001125-35.2011.5.18.0	02ª VT DE ANAPOLIS	HORAS EXTRAS	11/33124-2	0,00	0,00	-	-
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MARCOS ANTONIO FONSECA SANTOS	0000025-95.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1587-0	25.969,86	25.969,86	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	CÉLIO ANTONIO DA SILVA	0000028-50.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1579-1	0	0	-	-
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SANDRO BARBOSA SILVA	0000029-35.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1619-9	46722,99	46722,99	46.722,99	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSÉ RICARDO MARTINS	0000030-20.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1580-8	46722,99	46722,99	46.722,99	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JULIO CEZAR MANOEL DE SOUZA	0000024-13.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1584-5	21875,00	21875,00	21.875,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DOUGLAS RODRIGUES HORÁRIO	0000031-05.2012.5.18.0	VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL	12/1585-7	45000,00	45000,00	45.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	RONALDO ALVES DE ARAUJO	0000374-42.2011.5.18.0	VT DE IPORÁ	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16967-0	57896,01	57896,01	57.896,01	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ANTONIO JOSE FERREIRA			VERBAS RESCISORIAS, HORAS EXTRAS, FERIAS, 13 SALARIO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	10/44751-8	64.804,98	97552,21	97.552,21	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JONES DE SOUZA RODRIGUES			RESCISÃO INDIRETA, HORAS EXTRAS, FÉRIAS, 13º SALARIO, HORAS DE SOBREVISO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DANO MORAL	10/45696-0	109.810,00	109810,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ENESI MARTINS MEDEIROS			DIFERENÇAS SALARIAIS, HORAS EXTRAS, DSR, FOLGAS FGTS, AD. PERICULOSIDADE	10/46053-7	101.936,56	101936,56	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	VANDERSON MARQUES DA SILVA			VERBAS RESCISORIAS	11/1713-0	60.000,00	60000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ADAIR RODRIGUES DOS SANTOS			DIFERENÇA SALARIAL	11/1872-2	-	0,00	-	-

PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	IVONICIO FERREIRA	VERBAS RESCISÓRIAS, AVISO PREVIO, SALDO DE SALARIO, FERIAS, 13 SALARIO	11/3127-1	103.468,99	103468,99	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SILVIO HONORATO COSTA	SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, ADIC. PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS	11/3505-7	121.687,82	121687,82	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, ADIC. PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS	11/3128-3	70.738,20	70738,20	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DENIAS JORGES SANTOS	VERBAS RESCISÓRIAS, AVISO PREVIO, SALDO DE SALARIO, FERIAS, 13 SALARIO	11/2993-8	68.728,00	68728,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOAO RODRIGUES DA SILVA	SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, ADIC. PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS	11/39975-9	306.000,00	306000,00	306.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FRANCISCA NAZARÉ GOMES DE SOUZA	INDENIZAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO	10/23085-4	27.975,18	27975,18	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	REINALDO CARDOSO TEIXEIRA	HORA EXTRAS	11/5064-2	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ALEXANDRO OLIVEIRA ARAUJO	HORA EXTRAS	11/5063-0	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ADEMIR NATAL DA PENHA	HORAS EXTRAS, SOBREAVISO	09/448522-2	36.671,24	36671,24	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	VALDECIR COSME DE ARAUJO	HORAS EXTRAS, VERBAS RESCISÓRIAS/CAIXA 2	10/38173-X	250.000,00	250000,00	250.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSÉ BALBINO FERREIRA	INDENIZAÇÃO AC. TRABALHO	11/7753-2	34.534,43	34534,43	34.534,43	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSE DAMACENO DE BRITO	VERBAS RESCISÓRIAS	11/75560-2	96.247,49	96247,49	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LAZARO MESSIAS PINTO	HORA EXTRAS	11/7829-9	22.075,80	22075,80	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	OSMAIR MOREIRA DA SILVA	HORAS EXTRAS	11/7817-2	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	PAULO BENTO DE CARVALHO	HORAS EXTRAS	11/7984-X	31.786,53	40000,00	40.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	BALBINO MACHADO GONÇALVES	RESCISÃO INDIRETA	11/8113-4	59.000,00	59000,00	59.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LUIZ MARQUES FILHO	RESCISÃO INDIRETA	11/811-0	6.041,03	6041,03	6.041,03	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MIGUELINO DA SILVA	VERBAS RESCISÓRIAS	11/10857-7	63.728,00	63728,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO POSSIDONIO DE FARIA	HORAS EXTRAS	11/3959-9	11.376,85	11376,85	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	RENATO RODRIGUES DA COSTA	VERBAS RESCISÓRIAS	11/11486-3	40.000,00	40000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FERNANDO BUENO MACHADO DE LOS SANTOS	VERBAS RESCISÓRIAS HORAS EXTRAS	11/12402-9	26.724,24	26724,24	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FRANCENILSON MORENO MALAIA	HORAS EXTRAS	11/12802-3	50.000,00	50000,00	50.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	REINALDO BISPO DOS SANTOS	RECONHECIMENTO DE VINCULO VERBAS RESCISÓRIAS	11/15508-7	25.000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSE DAMACENO DE BRITO	DANO MORAL	11/13434-5	1.174,16	1174,16	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	VERBAS RESCISÓRIAS	11/16556-1	10.554,13	10554,13	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	RONALDO ALVES DE ARAUJO	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16967-0	15.893,85	15893,85	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LESLEY SANTOS RIBEIRO	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16887-2	18.376,92	18376,92	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	WILSON BARBOSA NETO	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO	11/16886-0	-	0,00	-	

PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ADEMIR NATAL DA PENHA	HORAS EXTRAS, SOBREAVISO			09/44852-2	24.270,54	24270,54	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	LAERCIO FERREIRA HONORIO	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO			11/17221-8	23.304,39	23304,39	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FLAVIO LOUIZ DE ABREU PEREIRA	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO			11/17287-8	11.424,48	11424,48	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ORLEY BARBOSA GOUVEIA	AVISO PREVIO INDENIZAÇÃO, FGTS, SALDO DE SALARIO			11/17226-7	3.791,00	3791,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	TAMARA LOPES DE ABREU	REVERSÃO JUSTA CAUSA			11/20277-6	24.909,00	24909,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ENESI MARTINS MEDEIROS	HORAS EXTRAS			11/21366-X	156.500,00	156500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOÃO BATISTA DE SOUZA	HORAS EXTRAS E INDENIZAÇÃO AC. TRABALHO			11/22182-5	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Tributário	Administrativa	ABRASCONSP	ORDINARIA			10/6401-2	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	WILSON FRANCISCO VAZ	HORAS EXTRAS			11/24615-9	135.474,00	135474,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DANIEL DE JEUS	HORA SEXTRAS			11/24617-2	339.748,15	339748,15	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSÉ MODESTO DA SILVA	VERBAS RESCISÓRIAS E HORAS EXTRAS			11/25747-9	5.390,40	5390,40	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	CICERO TELES LIME	VERBAS RESCISÓRIAS E HORAS EXTRAS			11/25746-7	5.390,40	5390,40	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	0001182-17.2011.5.180161	RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA			11/27078-2	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JAIRO RODRIGUES RAMANO	VERBAS RESCISÓRIAS E HORAS EXTRAS			11/28824-5	25.000,00	25000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIONES VITORINO ROSA	VERBAS RESCISÓRIAS E REVERSÃO DE JUSTA CAUSA			11/28248-6	108.897,03	108897,03	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	HORAS EXTRAS			11/29264-9	30.000,00	30000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SILVIO HONORATO COSTA	HORAS EXTRAS			11/29830-5	30.000,00	30000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO POSSIDONIO DE FARIA	HORAS EXTRAS			11/30293-x	-	0,00	-	
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOÃO RODRIGUES DE SILVA	HORAS EXTRAS/DIFERENÇA SALARIAL			11/30294-1	30.000,00	30000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	PAULO BENTO DE CARVALHO	HORAS EXTRAS			11/7984-X	31.786,53	31786,53	31.786,53	PROVÁVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MANOEL CARVALHO	HORAS EXTRAS/DIFERENÇA SALARIAL			11/31501-7	30.000,00	30000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DANIEL JESUS CABRAL	HORA EXTRAS			11/32701-9	36.000,00	36000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DIVINO POSSIDONIO DE FARIA	0001127-05.2011.5.18.02ª VT DE ANÁPOLIS	HORAS EXTRAS	R\$	11/33123-0	50.000,00	50000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SILVIO HONORATO COSTA	0001125-35-2011.5.18.02ª VT DE ANÁPOLIS	HORAS EXTRAS		11/33124-2	21821,25	21821,25	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MARCOS ANTONIO FONSECA SANTOS	0000025-95.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1587-0	25000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	CÉLIO ANTONIO DA SILVA	0000028-50.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1579-1	25000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	SANDRO BARBOSA SILVA	0000029-35.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1619-9	26000,00	26000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JOSÉ RICARDO MARTINS	0000030-20.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1580-8	26000,00	26000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	JULIO CEZAR MANOEL DE SOUZA	0000024-13.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1584-5	26000,00	26000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	GABRIEL HENRIQUE LUIZ SILVA	000023-28.2012.5.18.01 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1586-9	25000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	FELISMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	0000026-80.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1582-1	25000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MARCELO VIEIRA DA SILVA	0000024-65.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1581-X	25000,00	25000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	DOUGLAS RODRIGUES HORÁRIO	0000031-05.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1585-7	27000,00	27000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	VANILDO GARCIA OLIVEIRA	0000032-87.2012.5.18.0 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1577-8	26075,00	26075,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	MARIOZAN RIBEIRO DA SILVA	0000033-72.2012.5.18.01 VT DE ITUMBIARA	VERBAS RESCISÓRIAS, HORAS EXTRAS DANO MORAL		12/1578-X	26075,00	26075,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ROBERTO RIBEIRO DOS REIS	000024-67.2012.5.18.006ª VT DE GOIÂNIA	HORA EXTRAS		12/1583-3	200000,00	200000,00	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	BRAGA SANTOS	Trabalhista	Judicial	ALEXANDRE FREITAS DIAS SANTOS	0000174-31-2012.5.18.0	CATALÃO	VERBAS RESCISÓRIAS HORAS EXTRAS	12/2371-4	207921,74	207921,74	-	POSSÍVEL
BRAGA SANTOS Total												
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA CRISTINA ROMERO PRETE	200900436543	DO CÍVEL DE PORANG	INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/3677-3	R\$ 908,82	R\$ 306,28	R\$ 306,28	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO CARLOS TIARLING	034.2009.005.089-8	DO CÍVEL DE FORMO	INDENIZAÇÃO	09/5582-2	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DALVACIR MARIA DA SILVA	006.2008.020.607-8	J.E.C DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO	09/6600-5	R\$ 16.600,00	R\$ 4.044,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	MAURO WISNEY DE FREITAS	364.09.161.18.00.6	DE CALDAS NOVAS/GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, férias+1/3, 13º salários, FGTS+40%, salário produtividade, seguro-desemprego e JCM.	09/7244-3	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JAIR MIGUEL BENTO	006.2009.013.657-0	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO	09/12680-4	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDERI FRANCISCO RODRIGUES	200901475437	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/13032-7	R\$ 18.000,00	R\$ 17.716,94	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NILSON PITA DE LOUREDO	0024.0824.0786-7	CÍVEL DE BELO HORIZONTE/GO	ANULATÓRIA C/C DANOS MORAIS	09/14674-8	R\$ 20.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	REGINA PEREIRA DE SOUSA	039.2009.014.545-7	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/17031-3	R\$ 18.127,60	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEMIVALDO JOSE DE LIMA	200901864514	CÍVEL E MENORES DE IDADE	COMINATÓRIA	09/18262-5	R\$ 465,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RUTE BARBOSA OLIVEIRA	039.2009.020.819-8	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	DECLARATÓRIA	09/18513-4	R\$ 465,00	R\$ 2.710,30	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RAIMUNDA LIDIUNA DOS SANTOS	200903040209	CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL/GO	INDENIZAÇÃO	09/29529-8	R\$ 6.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE GONÇALVES DIAS	200902253462	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	DECLARATÓRIA	09/21365-8	R\$ 5.500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO RENATO ABDALLA DA CUNHA	200901819826	EL E MENORES DE IDADE	INDENIZAÇÃO	09/21388-9	R\$ 134.287,61	R\$ 134.287,61	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE MARTINS DE MELO	200804622935	VEL DE CIDADE OCIDENTAL/GO	ANULATÓRIA C/C DANOS MORAIS	09/24650-0	R\$ 3.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDERI FRANCISCO RODRIGUES	200901403053	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	REPETIÇÃO DO INDEBITO C/C DANOS MORAIS	09/19329-5	R\$ 17.716,94	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FATIMA RODRIGUES DE ARAUJO	200600895259	RA CÍVEL DE LUZIÂNIA/GO	DECLARATÓRIA com pedidos de pagamento dos salários, gratificações, adicionais, salário família, férias, 13º salário, auxílio-alimentação, licença-prêmio, abonos, contribuições previdenciárias, revisão de salários, honorários advocatícios e JCM.	09/28641-8	R\$ 121.513,80	R\$ 90.000,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	EBERTH DOUGLAS BASTOS DE SOUZA	01425.2009.006.18.00.2	DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras e reflexos, integração de diárias, férias+1/3, 13º salário, FGTS+40%, adicional noturno, multa do art. 467 da CLT e JCM.	09/29257-1	R\$ 31.135,90	R\$ -	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	JANIO VIEIRA DE FREITAS	01668.2009.006.18.00.0	DO TRABALHO DE GOIÁS	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras, DSR, integração de diárias, aviso prévio, férias+1/3, 13º salário, saldos de salários, FGTS+40%, seguro-desemprego, adicional noturno, descontos indevidos, multa do art. 467 da CLT e JCM.	09/32991-0	R\$ 19.210,56	R\$ 5.000,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS	066.2009.044.938-1	JAL CÍVEL E CRIMINAL/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS	09/34099-1	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SUPER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	200803098908	EL E FAZENDAS DE RIO VERDE/GO	MANDADO DE SEGURANÇA	09/34654-3	R\$ 500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANA NEVES DO CARMO OLIVEIRA	200901573005	RA CÍVEL DE URUAGUARA/GO	INDENIZAÇÃO	09/35054-6	R\$ 86.884,80	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JULMIRA DE OLIVEIRA SOUTO	200903603700	CÍVEL DE ALVORADA D'OESTE/GO	INDENIZAÇÃO	09/36141-6	R\$ 1.340,00	R\$ 350,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	AUGUSTO DE ANDRADE BISPO	200903016219	ADO CÍVEL DE GOIÁS	DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/36340-1	R\$ 17.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCENDA LOURENÇO PIMENTA	006.2009.046.544-1	ADO CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	09/35910-0	R\$ 3.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ELISEU SERGIO LIRA DE MEDEIROS	200904158696	JAL CÍVEL DE CIDADE OCIDENTAL/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/37447-2	R\$ 932,60	R\$ 773,51	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRÁDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE TRANSPORTES	200903881343	EL DA COMARCA DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO	09/37448-4	R\$ 8.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	PPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	200904350708	ARA CÍVEL DE GOIÁS	CAUTELAR INOMINADA	09/39206-1	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MERCANTIL ALIMENTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS	200904350724	ARA CÍVEL DE GOIÁS	CAUTELAR INOMINADA	09/39117-2	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	200904342322	ARA CÍVEL DE GOIÁS	CAUTELAR INOMINADA	09/39118-4	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ARMENIA DE PAULA BASTOS	200903658369	RA CÍVEL DE GOIÁS	DECLARATÓRIA	09/39113-5	R\$ 4.536,20	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DAS GRAÇAS PASSO	060.2009.051.572-1	D ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	ANULATÓRIA DE DÉBITO	09/40096-3	R\$ 465,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCISCA JHONE DA CONCEIÇÃO	2009.0344.11.57	PECIAL CÍVEL DE PLANALTO/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/34530-7	R\$ 1.946,09	R\$ 1.788,29	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUJIZ SILVA	200402676429	CAS E 2º VARA CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO	09/41153-5	R\$ 30.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	JOSE DE SOUZA	109-014.794-3	DCON DE RIO VERDE/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/41957-1	R\$ 250,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCIA MARIA DA SILVA	039.2009.055.106-8	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	09/42133-4	R\$ 200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	200904246170	ARA CÍVEL DE GOIÁS	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09/42475-X	R\$ 100.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MERCANTIL ALIMENTOS COMÉRCIO	200904251939	ARA CÍVEL DE GOIÁS	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	09/42474-8	R\$ 100.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CARMEM RODRIGUES OLIVEIRA	114.2009.035.413-4	ECIAL CÍVEL DE AGUAS DE SÃO CARLOS/GO	INDENIZAÇÃO	09/43315-4	R\$ 416,00	R\$ 416,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	GENESSI SOUZA SILVA	0109-015.045-7	DCON DE RIO VERDE/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REVERSÃO DE VALOR	09/43365-8	R\$ 56,36	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LEONARDO MACHADO MELO	056.2009.059.562-2	DO CÍVEL DE ITUMBERAÍ/GO	INDENIZAÇÃO	09/44835-2	R\$ 18.600,00	R\$ 12.000,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SOLANGE BORGES DA SILVA	0309-009.083-4	ROCON ANAPOLIS/GO	ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	09/45443-1	R\$ 2.566,42	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	DELZA SOARES BUENO	0209-371.526-2	ROCON SÃO PAULO/GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/45843-6	R\$ 43,22	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDMAR BORGES DA COSTA	200901374835	ESPECIAL CÍVEL DE ANAPOLIS/GO	INDENIZAÇÃO	09/11481-4	R\$ 1.294,00	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	IRANI FRANCISCA DOS SANTOS	200900227618	ADO CÍVEL DE GOIÂN	DECLARATORIA	09/2184-8	R\$ 8.300,00	R\$ 2.500,00	2.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE TORRONTÉGUY DE OLIVEIRA	064.2009.013.093-7	SPECIAL CÍVEL DE LU	INDENIZAÇÃO	09/12495-9	R\$ 9.300,00	R\$ 500,00	500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	RONALDO DE SOUZA SANTOS	1433.77.2009.5.18	TRABALHO DE LUZI	RECALMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras, horas in itinere, intervalo intrajornada, DSR, adicional de periculosidade, integração da verba "produtividade" e auxílio refeição, férias+1/3, 13º salários, FGTS+40%, descontos indevidos, multa do art. 467 da CLT e JCM.	09/47163-5	R\$ 42.012,00	R\$ 30.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	200904252064	DEL DE APARECIDA DE	INDENIZAÇÃO	09/46843-0	R\$ 1.000,00	R\$ 8.600,00	8.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA D	200904702175	ARA CÍVEL DE GOIÂN	INDENIZAÇÃO	09/46583-0	R\$ 6.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDECI GONÇALVES DA FONSECA	200904835124	ON CÍVEL DE NOV	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ DANOS MATERIAIS	09/47484-3	R\$ 362,00	R\$ 362,00	362,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA	0109-005.509-1	ION MUNICIPAL DE GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	9/48075-2	R\$ 300,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	ROBERTO FRANCO VEIRA	2313.00-52.2009.5.18	DO TRABALHO DE G	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras	09/47593-8	R\$ 27.327,40	R\$ 5.417,93	5.417,93	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JAZIVA GERODANI ISAAC FANSTON	05716.97.2009.8.09.000	ADO CÍVEL DE ANÁPO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/47606-2	R\$ 200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDEMAR VICENTE FERREIRA	200904825595	RA CÍVEL DE NAZARI	INDENIZAÇÃO	09/48710-2	R\$ 20.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NILZAIR DE OLIVEIRA	200904860242	RA CÍVEL DE GOIANES	MANDADO DE SEGURANÇA	09/48716-3	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROSA MONICA DE OLIVEIRA	200904814933	RA CÍVEL DE GOIANES	MANDADO DE SEGURANÇA	09/48731-X	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDINALVA GOMES DA SILVA	066667.91.2009.8.09.010	ADO CÍVEL DE MINAÇ	INDENIZAÇÃO	10/540-8	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDERVAN APARECIDO SIMÕES e OL	200902819903	DA COMARCA DE CAT	INDENIZAÇÃO	10/1796-4	R\$ 500.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA EUNICE BORGES	201000115490	ESPECIAL CÍVEL DE	DECLARATORIA	10/2569-9	R\$ 1.548,29	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCIANO MUNIZ BARBOSA	200902737257	ARA CÍVEL DE GUAP	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/4266-1	R\$ 40.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCIENE DE ATAIDE SANTOS	004617.31.2010.8.09.010	SPECIAL CÍVEL DE LU	INDENIZAÇÃO	10/5343-2	R\$ 353,60	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRI	200905163680	RA CÍVEL DE ANÁPOL	DECLARATORIA	10/6367-6	R\$ 84.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CONSTANTINO FERREIRA PITALUGA	200904654260	ADO CÍVEL DE GUAP	INDENIZAÇÃO	10/7863-1	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EMERSON BARROSO MASSAO	009754.86.2010.8.09.013	CÍVEL DE QUIRINÓP	INDENIZAÇÃO	10/7433-9	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	007186.93.2010.8.09.000	SPECIAL CÍVEL DE A	INDENIZAÇÃO	10/8477-1	R\$ 4.925,12	R\$ 3.000,00	3.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	APARECIDA DIAS	200904610505	ZADO CÍVEL DE GOIÂN	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/9492-2	R\$ 8.061,80	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LOURIVADO TOSTA DE OLIVEIRA	008456.53.2010.8.09.013	ADO CÍVEL DE RIO VE	INDENIZAÇÃO	10/101167-7	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HENRIMAR ALBERNAZ ROCHA	200901924029	RA CÍVEL DE ANÁPOL	ANULATÓRIA	10/10031-4	R\$ 6.276,05	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HELENO MAROS FURTADO	06673-69.2010.8.09.016	CÍVEL DE CIDADE OC	INDENIZAÇÃO	10/10438-1	R\$ 10.200,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE VALDECI BRAGA MENDONÇA	00307-68.2010.8.09.016	O CÍVEL DE NOVO GA	INDENIZAÇÃO	10/10683-3	R\$ 10.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LINDOMAR ARAUJO BARRETO	017034-39.2010.8.09.006	LIZADO CÍVEL DE GOI	INDENIZAÇÃO	10/10453-8	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JORGE CANEDO RIESCO DE MATOS	09766-39.2010.4.01.3500	IA FEDERAL DE GOIÂN	MANDADO DE SEGURANÇA	10/11449-0	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SILVIO DIAS DE OLIVEIRA	200903238785	IRA CÍVEL DE GOIÂN	DECLARATORIA	10/11663-2	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDIREI JOSE ELIAS	022431.79.2010.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	DECLARATORIA	10/12648-0	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RAINHA DA BORRACHA LTDA	76.265-15.2010.8.09.005	ARA CÍVEL DE GOIÂN	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO	10/12793-9	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	74947-44.2010.8.09.000	ARA CÍVEL DE ALEXA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/12396-X	R\$ 10.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ELEIUMA LOPES MONTEIRO	18138-41.2010.8.09.016	E CRIMINAL DE CIDA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/13067-7	R\$ 6.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LINDOMAR DIAS PINTO	19968-07.2010.8.09.017	FENDAS PUBLICAS DE	DECLARATORIA	10/13164-5	R\$ 10.606,34	R\$ 5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WILTON CESAR GONÇALVES DE SO	012656.52.2010.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	DECLARATORIA	10/13298-4	R\$ 7.544,61	R\$ 1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIO LINO DE FARIA	09074-16.2010.8.09.005	ARA CÍVEL DE GOIÂN	CAUTELAR INOMINADA	10/13291-1	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EXPLORER NET GAMES	29520-71.2010.8.09.008	ARA CÍVEL ITUMBIA	DECLARATORIA	10/13606-9	R\$ 25.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	201000971540	CÍVEL DE MOSSAME	INDENIZAÇÃO	10/13596-1	R\$ 725,20	R\$ 700,00	700,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LEONARDO PUCCINELLI	5022871.47	CÍVEL DE QUIRINÓP	INDENIZAÇÃO	10/13600-X	R\$ 18.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEBASTIANA DE MELO PIMENTA	5022079.93	SPECIAL CÍVEL DE QU	INDENIZAÇÃO	10/13601-1	R\$ 10.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HAASE E MANZI LTDA	06953-79.2010.8.09.015	ARA CÍVEL DE URUAC	DECLARATORIA	10/14143-2	R\$ 22.170,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE	05768-25.2010.8.09.003	LE FAZENDAS DE CH	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	10/14519-X	R\$ 2.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MIDIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE F	2.00905E+11	EL DE APARECIDA DE	AÇÃO DECLARATORIA	10/14914-5	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA S	201.001.586.071	O CÍVEL DE MARA RO	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO	10/14989-3	R\$ 10.200,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NÉRIO BATISTA DA SILVA	023642.25.2010.8.09.013	CÍVEL DE QUIRINÓP	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/14910-8	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDETE CABRAL GOULART	000516.43.2010.8.09.013	CÍVEL DE QUIRINÓP	REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS	10/14144-4	R\$ 18.421,28	R\$ 5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CELSO SOARES BARBOSA	023975.17.2010.8.09.005	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS	10/13824-X	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	023792.06.2010.8.09.013	CÍVEL E CRIMINAL DE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/15707-5	R\$ 18.600,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	THUANE ALVES OLIVEIRA	006397.27.2010.8.09.009	CÍVEL E CRIMINAL D	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	10/15295-8	R\$ 5.285,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RICARDO GOMES VIEIRA	001515-93.2010.8.17.81	ADO CÍVEL DE PERN	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/16074-8	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	TRARCILIO PEDRO STEIGER	035734.87.2010.8.09.015	SPECIAL CÍVEL DE TR	AÇÃO DECLARATORIA	10/16001-3	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CARLOS ALBERTO VIEIRA O MINEIR	43556-32.2010.8.09.005	ARA CÍVEL DE GOIÂN	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO	10/15769-3	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ZILA NIVALDA VIVALDA ANTUNES	19081-25.2010.8.09.007	ARA CÍVEL DE ITUMB	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/1563-7	R\$ 53.182,51	R\$ 53.182,51	53.182,51	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	TEREZINHA DIAS LEMES	08790.51.2009.8.09.016	ARA CÍVEL DE NOVO GA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/16128-5	R\$ 6.307,28	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA D	09227-98.2009.8.09.005	ARA CÍVEL DE GOIÂN	INDENIZAÇÃO	10/16125-X	R\$ 12.500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROBERTO MELO DE OLIVEIRA	24418-70.2010.8.09.005	ESPECIAL CÍVEL DE	DECLARATORIA	10/16003-7	R\$ 354,16	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROSA MARIA GOMES DE SOUSA	026537.81.2010.8.09.015	VEL DE SANTO ANTO	OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER	10/17013-4	R\$ 1.330,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDIREI JOSE ELIAS	028262.11.2010.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DECLARATORIA	10/16455-9	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA

PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	IONEIDES MARIA DO CARMO	0110-002.936-2	ROCON RIO VERDE/G	DECLARATÓRIA	10/16375-0	R\$ 230,72	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	41103-04.2010.8.09.016	2ª VARA CÍVEL DE AC	MANDADO DE SEGURANÇA	10/17099-7	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RONALDO DE SOUZA LEMES	309447-43.2009.8.09.008	CÍVEL DA COMARCA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/17376-7	R\$ 3.162,38	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	GILBERTO BATISTA GUIMARÃES	000400-88.2010.5.18.021	TRABALHO DE FOM	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de reversão da justa causa, horas extras e reflexos, férias+1/3, 13º salários, FGTS+40%, aviso prévio, saldo de salário, seguro-desemprego, indenização por danos morais, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e JCM.	10/15634-4	R\$ 95.000,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OTÁCILIA DE OLIVEIRA SOUSA	030108.60.2010.8.09.019	VEL DE SANTO ANTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/17152-7	R\$ 7.005,50	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCENIO SOUZA SILVA	040424.64.2010.8.09.002	0 CÍVEL DE CACHOEIR	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/17329-9	R\$ 610,15	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	AL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E C	46068-37.2010.8.09.006	LICA MUNICIPAL DE	MANDADO DE SEGURANÇA	10/17476-0	R\$ 100,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MUNICIPIO DE GOIANIA	2,00805E+11	ANDA MUNICIPAL DE C	EXECUÇÃO DE IPTU	10/18580-0	R\$ 251.465,14	R\$ 251.465,14	251.465,14	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ODENIR JOSE DE OLIVEIRA	7761-02.2010.8.13.04401	IM MUTUM - MINAS G	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE RELAÇÃO JURIDICA	10/18167-3	R\$ 25.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GEOVANE MOREIRA FERNANDES	019531.89.2010.8.09.013	DO CÍVEL DE RIO VE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/18343-8	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCISCA JULIETA QUEIROZ DE C	042644.32.2010.8.09.002	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE RELAÇÃO JURIDICA	10/18747-X	R\$ 15.582,96	R\$ 10.000,00	10.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	VERONICE DE CASTRO BORGES	001490-13.2010.5.18.012	TRABALHO DE ITUM	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/PEDIDO DE VINCULO EMPREGATÍCIO com pedidos de rescisão indireta, horas extras, indenização por dano moral, FGTS+40%, férias+1/3, 13º salários, salários retidos, aviso prévio, seguro-desemprego, reflexos sobre DRS e JCM.	10/17865-0	R\$ 148.484,00	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MUNICIPIO DE ITAPURANGA	2,01002E+11	ZENDAS DA COMARCA	CAUTELAR INOMINADA	10/19466-7	R\$ 3.161,86	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HELIO FERREIRA DA SILVA SOBRIN	045356.20.2010.8.09.004	DO ESPECIAL DE FOR	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/20081-3	R\$ 500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MC ALIMENTOS LTDA	047898.66.2010.8.09.005	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/20079-5	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO CARVALHO COUTINHO	043609.48.2010.8.09.007	DO CÍVEL DE INHUMA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/19417-5	R\$ 300,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GRIMAR PIRES DE MORAES	201002076506	VARA CÍVEL DE MINA	DECLARATÓRIA	10/20078-3	R\$ 30.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CAETANA PEREIRA SOARES	048755.30.2010.8.09.005	ESPECIAL CÍVEL DE	NEGATIVA DE DÉBITO COM OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/20622-0	R\$ 8.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SENHA CONSTRUTORA LTDA	200903224350	RA CÍVEL DE GOIÂN	RESCISÃO CONTRATUAL	10/20826-5	R\$ 390.000,00	R\$ 70.000,00	70.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	ANESIO FERREIRA SOUSA	000289-90.2010.5.18.015	DO TRABALHO DE IPC	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de rescisão indireta, aviso prévio, férias+1/3, 13º salário, saldo de salário, FGTS+40%, saguro-desemprego, contribuição previdenciária, honorários advocatícios e JCM.	10/21637-7	R\$ 620,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARCOS AURELIO DE SOUZA IKEDA	008.2010.025.348.6	DE BARRA DO GARÇA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/22214-6	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALDIREI JOSE ELIAS	020991.48.2010.8.09.006	9 JEC DE GOIÂNIA/GC	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/12485-9	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MINERADORA TITARA LTDA	201002704809	PUBLICA DA COMARCA	MANDADO DE SEGURANÇA	10/22602-4	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	WALDETTE LAGE POLI	001356-22.2010.5.18.001	DO TRABALHO DE G	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA / DIFERENÇAS DA MULTA RESCISÓRIA DO FGTS PELA APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS PROGRESSIVOS (EXPURGOS INFLACIONÁRIOS).	10/22302-3	R\$ 11.286,76	R\$ -	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LINDOMAR DA SILVA OLIVEIRA	052708.46.2010.8.09.010	9 JEC DE MINAÇU/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/22606-1	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DAGUIMAR CRISOSTOMO PIRES	055372.97.2010.8.09.009	9 JEC DE GOIANIA/GC	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/22604-8	R\$ 376,96	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VERILDA FRANCISCA DOS SANTOS	052658.20.2010.8.09.010	9 JEC DE MINAÇU/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	10/22603-6	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ARMANDO DOS SANTOS MORAIS J	06292-74.2010.8.09.011	0 CÍVEL DE MOZARLA	AÇÃO REVISIONAL	10/23538-4	R\$ 2.580,00	R\$ 780,00	780,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVINO WEBST DE SOUZA	055414.55.2010.8.09.005	0 ESPECIAL CÍVEL D	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS	10/23087-8	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GRAN PEDRAS COMÉRCIO DE PREC	81017-38.2010.8.09.005	0 VARA CÍVEL DE GOIÂN	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/23196-2	R\$ 2.650,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROGÉRIO FERREIRA DE MOURA	5ª VARA CÍVEL DE GOIÂN		AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	10/23458-6	R\$ 1.996,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	0110-127.202-8	PROCON/DF	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	10/23402-1	R\$ 320,10	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CLEVDIRENE BATISTA DE SOUZA	200.900.710.831	EL E CRIMINAL DE NO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/7158-X	R\$ 1.026,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MANOEL PEREIRA DE LACERDA	78174-88.2010.8.09.005	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	10/16458-4	R\$ 300,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUIZ CRUVINEL TEIXEIRA	044322.59.2010.8.09.006	VEL DE APARECIDA D	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	10/19290-7	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FERNANDA FERREIRA ALVES	5041724.70.2010.8.09.0114	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NIQUELÂNDIA /GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS	10/22867-7	R\$ 24.400,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FARID DAVID	572.01.2010.004059-3	1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/ GO	AÇÃO DECLARATÓRIA C/REPETIÇÃO DE INDEBITO	10/24358-7	R\$ 22.051,22	R\$ -	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	JOÃO NITO DA SILVA	0000655-46.2010.8.18.0211	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA /GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de horas extras e reflexos, aviso prévio, adicional de periculosidade, FGTS+40%, adicional de periculosidade sobre saldo de salário, multas dos arts. 467 e 477 da CLT e JCM.	10/24559-6	R\$ 26.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOVANIL PEREIRA JÚNIOR	349077-08.2009.8.09.0051	1ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA /GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS	10/19416-3	R\$ 41.735,40	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALCINO VIEIRA CARDOSO	2010.0117.9379	3ª VARA CÍVEL DE RIO VERDE / GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.	10/24971-1	R\$ 5.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	GILDO BARBOSA DOS SANTOS	0001536-38.2010.5.18.0012	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de diferenças de verbas rescisórias, horas extras e reflexos, DSR, dobra de domingos trabalhados, aviso prévio, 13º salários, férias+1/3, adicional de periculosidade, seguro-desemprego, FGTS+40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT.	10/24967-X	R\$ 38.285,16	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RUBENS FERNANDES DE CASTRO	239235-03.2010.8.09.0005	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE ALVORADA DO NORTE/ GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/24968-1	R\$ 200,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Administrativa	IARA ALONSO	0110-005.517-7	PROCON - RIO VERDE - GO	CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	10/36693-4	a apurar	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	JUDICIAL	JOSE AURELIO SILVA PEREIRA	0233700-12.2009.5.18.0011	11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de diferenças de verbas rescisórias, horas extras e reflexos, DSR, dobra de domingos trabalhados, aviso prévio, 13º salários, férias+1/3, adicional de periculosidade, seguro-desemprego, FGTS+40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT.	09/47483-1	R\$ 4.080,94	R\$ -	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ADEJAIR FERNANDES ANDRE	201002746170	VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E CÍVEL	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO DE PIS E CONFINS SOBRE FATURAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	10/37085-8	R\$ 2.413,20	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GERACINA VIEIRA DE SOUZA	2009.35.00.934.757-2	14ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS PAGAS	10/37180-2	R\$ 27.900,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JONAS DE ARAUJO GODINHO	200904865767	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E 2ª CÍVEL	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.	10/36248-5	R\$ 200,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO	201000798750	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS, AMBIENTAL E 2ª CÍVEL	MANDADO DE SEGURANÇA	10/37086-X	R\$ 100,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO ANTONIO TEODORO	001834.07.2010.8.09.0114	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SENARANA/ GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.	10/36597-8	R\$ 6.235,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CONSUELO DE ARAUJO CARVALHO	7002002.96.2010.8.09.004	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTO PARAISO - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/37084-6	R\$ 10.200,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	IVANILDO BARBOSA DO NASCIMENTO	5061134.64.2010.8.09.0163	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/37080-9	R\$ 9.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JEOVA BARBOSA	7002236.63.2010.8.09.0053	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.	10/37082-2	R\$ 4.157,28	R\$ -	POSSÍVEL



PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ELIANE MARIA DA SILVA	5057669.66.2010.8.09.092	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JARAGUÁ - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	10/35799-4	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VILMARCIO ELIAS DA COSTA	319212-88.2010.8.09.0055	3º JUIZADO CÍVEL DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS PAGAS	10/37354-9	R\$ 115,60	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS	7002510.24.2010.8.09.054	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GOIÂNIA	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.	10/37353-7	R\$ 17.113,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GENILSON MEDEIROS TEIXEIRA	0000353-54.2010.5.18.0231	VARA DO TRABALHO DE POSSE - GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA/ RESP. SUBSIDIÁRIA com pedidos de rescisão indireta do contrato de trabalho, pagamento de férias, horas extras, FGTS e as demais verbas rescisórias, danos morais e multa do art. 467 da CLT.	10/37883-3	R\$ 34.060,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VALESKA DA SILVA ANTONIO	7001415.03.2010.8.09.07	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANÁPOLIS - GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.	10/37637-X	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALLIANZ SEGUROS S/A	2010.809.0051	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/39466-8	R\$ 9.675,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	0001979-10.2010.5.18.000	2ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RIO VERDE - GO	AÇÃO DE RECLAMATORIA TRABALHISTA	10/37350 - 1	R\$ 17.707,51	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANA PORTELA DE AGUIAR	322271 - 45 . 2010.8.09.0165	VARA CÍVEL DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL	DEBITO DE ENERGIA	10/6961 - 7	R\$ 2.094,77	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRUNO ALVES DA NOBREGA	2010.0259.1362	FAMÍLIA, SUCESSOES, INFÂNCIA, JUVENTUDE E CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRA DOURADA - GO	AÇÃO DE IDENIZAÇÃO	10/37787 - 7	R\$ 15.107,50	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VERA LUCIA FERNANDES DE MACEDO	7003466.91.2010.8.09.037	VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRITALINA - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/38163 - 7	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CLEONICE DO CARMO BATISTA	302330 -30 .2010.8.09.0062	10ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA/GO	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITO	10/37793 - 2	R\$ 3.997,49	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OLINDINA DE CARVALHO SILVA	265412-18.2010.8.09.0162	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE	10/38409-2	R\$ -	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ITAMAR DANIEL VIEIRA	208652 - 91 . 2010.8.09.0051	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	10/38166 - 2	R\$ 14.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DERICK WILKER CARLES MENDONÇA DE ABREU	310434-44.2010.8.09.0051	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C ANULATÓRIA.	10/38410-9	R\$ 5.135,65	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANCISCO LUIZ SILVA	2009.04401507	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HIDROLINDIA/GO	AÇÃO ORDINARIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/37087-1	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIMARINS MOREIRA DA SILVA	7003469.37.2010.8.09.137	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE - GO	AÇÃO DECLARATORIA 0	10/37888-2	R\$ -	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VIVALDO REZENDE	305218-19.2010.8.09.00147	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGARÇAS -GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/37792 - 0	R\$ 24.202,04	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARGARETE RAINHA DE JESUS	5043015.08.2010.8.09.009.114	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NIQUELANDIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/37786-5	R\$ -	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALEX ALVES MOREIRA	7004140.21.2010.8.09.0150	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TRINDADE - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10 / 38160 - 1	R\$ 20.400,00	R\$ 8.000,00	-	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIA DE MORAIS PESSOA	7005639.81.2010.8.09.007	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO	10 / 39226 - X	R\$ 15.000,00	R\$ 4.000,00	8.000,00	PROVÁVEL
											4.000,00	

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HOMERO ANTONIO DA SILVA	0210 - 007.838 - 2	PROCON	O RECLAMANTE REQUER A REVISÃO DA FATURA DO MÊS 08/2010	10 / 39227 - 1	R\$ 10.313,84	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VICENTE INACIO DOS SANTOS	340782 - 33.2010.8.09.0055	3ª JUIZADO CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO RECLAMATORIA	10/39376 - 7	R\$ 127,51	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VAINA TEIXEIRA ROCHA SILVA	7005266.16.2010.8.09.0083	1ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ITAPACI - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/ 38953 - 3	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	TANIA APARECIDA DE PAULA	7001886.51.2010.8.09.0061	1ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAO	10 / 39754 - 2	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEBASTIAO JOSE DE MACEDO	7011301.81.2010.8.09.0021	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACU	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/39629 - X	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ADRIANA ANTUNES	349541- 44.2010.8.09.0165	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/39839-X	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDUARDO ERNESTO CARDOZO	7010840- 63.2010.8.09.0004	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ALTO PARAIZO DE GOIAS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/39753 - 0	R\$ 239,42	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OMARINO CASTANHEIRA	39893-57.2010.4.01.35	8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIANIA/GO	MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	10/39751 - 7	R\$ 7.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RUBENS FERNANDES DE CASTRO	334964- 56.2010.8.09.0005	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NORTE - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO	10/38778-0	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA ELIZETE RIBEIRO	7011923.26.2010.8.09.0098	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE JUSSARA - GO	AÇÃO DE IDENIZAÇÃO	10 / 39951-4	R\$ 200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ASPAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONSUMIDORES	250459- 91.2010.8.09.0051	12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO CIVEL PUBLICA	10 / 39532 - 4	R\$ 720,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO BAPTISTA PEREIRA DE SOUSA	7004798.27.2010.8.09.0059	9ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DECLARATORIA 0	10/39821-2	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OSMANO LOPES DOS SANTOS E OUTRO	7013845.62.2010.8.09.0079	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITABERAÍ - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/37179-6	R\$ -	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CLEONICE DE JESUS TAVARES DANTAS	254607- 67.2010.8.09.0174	2ª CIVEL DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/41169 - 1	R\$ 14.700,54	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GARDEN TAMBURIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS LTDA	244601- 79.2010.8.09.0051	11ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	10/41468 - 0	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SANDRA ANDRE DA SILVA	7005308.83.2010.8.09.00174	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SENADOR CANEDO	AÇÃO NEGATIVA	10/41686-X	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDNILSON DE OLIVEIRA ABRANTES	7014736.38.2010.8.09.0094	1ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE JATAÍ - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/38249 - 6	R\$ 130,28	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LINDALVA SOUZA BITTENCOURT	322623- 17.2010.8.09.0128	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PLANALTINA - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/40519 - 8	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HÉLIO FERREIRO DA SILVA SOBRINHO	5045356.20.2010.8.09.0 045	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORMOSA - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/40350 - 5	R\$ 5.100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	IASMINY CAMARGO DOS SANTOS	191093- 24.2010.8.09.0051	9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/20081 - 3	R\$ 500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CAROLINA MACHADO FONSECA MELO	7017602.56.2010.8.09.0 114	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NIQUELANDIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/5675-9	R\$ 21.500,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIAJOSE CORNELIO	7018516.08.2010.8.09.0 007.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/42648-7	R\$ 10.310,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SALOMÃO GAUY NETO	7008333.55.2010.8.09.0 061	1ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/42646 - 3	R\$ 2.145,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WALTENO BERNADO DA SILVA	270053- 58.2010.8.09.0062	1ª JUIZADO CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/42578-1	R\$ 20.400,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUIZ EVANGELISTA LUCINDO	7008582.56.2010.8.09.0 012	1ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA-GO	OFÍCIO	10/41272-5	R\$ 18.623,40	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDIVALDO FARIA FIGUEREDO	7015294.09.2010.8.09.0 159	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/42964 - 6	R\$ -	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZENY BARBOSA RODRIGUES	N - 0110-010.578-2	NOTIFICAÇÃO PROCON -F	RECLAMANTE REQUE QUE SEU NOME SEJA TIRADO DA COBRANÇA DE MÊS DE AGOSTO DE 2010	10/42660-8	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZIA FRANCO REZENDE PACHECO	2010.0347.9337	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TURVANIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAS	10/42891 - 5	R\$ 125,00	R\$ 685,34	685,34	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ZÉLIA VIEIRA NOVO	342293- 30.2010.8.9.0164	1ª VARA CIVEL, FAMILIA, SUC CESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL/GO	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	10/41465 - 5	R\$ 685,34	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEBASTIÃO DEVID DE MORAIS	461053-20.2009.8.09.0	1ª JUIZADO DA 4ª VARA DE FAMILIA SUC E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/32153 - 7	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RONALDO XAVIER DE ANDRADE E FABRICIA EVARISTO DE MOURA	0122877.97.2009.8.09.0 163	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIAS - GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL	10 / 38848 - 6	R\$ 17.568,14	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALBERTO MARTINS PINTO	465414- 23.2009.8.09.007	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUAPÓ/GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/40451 - 0	R\$ 4.724,80	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROGERIO FERREIRA DE MOURA	244714- 33.2010.8.09.0051	5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	CARTA DE CITAÇÃO	10/23458 - 6	R\$ 1.996,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALLAN KARDE PIRES DOS SANTOS	235483- 88.2010.8.09.0048	1ª VARA CIVEL, FAMILIA, SUCESSÕES, INFAN CIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIANDIRA/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/39746-3	R\$ 390.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DERICK WILKER CARLES	310434-	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA	08/18908-8	R\$	5.135,65	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MENDONÇA DE ABREU	44.2010.8.09.0051	POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DP	AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA	10/41460-6	R\$	15.920,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE AILSON NASCIMENTO SOUTO	0000138-	TRABALHO DE QUIRINOPOLIS - GO							
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANIMUS ASSOCIAÇÃO NACIONAL	290907-	8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO CÍVEL PÚBLICA	10/38777-9	R\$	1.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DE DEFESA AO CONSUMIDOR	09.2010.8.09.0051	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GO.	AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/43404-6	R\$	1.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LAZARA RIBEIRO DOS SANTOS	324142-	1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIAS PAGAS	10/43405-8	R\$	10.200,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCÉLIA FATIMA PASSOS LICODIE	7008619.33.2010.8.09.0061	12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA -GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/43984-6	R\$	100,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIO LINO DE FARIA	178367-	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS -GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/43873-8	R\$	1.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	THALES DE PINA REIS	7023294.66.2010.8.09.007	REVISÃO DE FATURAS COM VENCIMENTO	ADMINISTRATIVO - PROCON	10/43842-8	R\$	134,77	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO BATISTA MATIAS	0310-011.744-0	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/41166-6	R\$	571,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ILDA UMBELINA DA SILVA	7013229.92.2010.8.09.461053-	1º JUÍZADO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA SUC E CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/38848-6	R\$	17.568,14	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SEBASTIAO DAVID DE MORAIS	20.2009.8.09.0051	8º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/44439-9	R\$	6.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CREUZA CHAVES ALMEIDA	7011392.81.2010.8.09.0051	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS -GO	AÇÃO DECRARATÓRIA DE INEXISTENCIA	10/43170-7	R\$	1.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	252395-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO	10/44563-9	R\$	12.480,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DOS SANTOS	92.2010.8.09.0006	8º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/44820-3	R\$	1.468,10	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CONDOMÍNIO SHOPPING BOUGAINVIL	75.2010.8.09.0051	2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DE INEXISTENCIA	10/45190-1	R\$	20.400,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZIA AGUIAR DE FARIAS	7014529.71.2010.8.09.0051	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/45377-6	R\$	2.000,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO MOREIRA SILVA	7037156.07.2010.8.09.007	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TRINDADE - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/45375-2	R\$	100,00	R\$	-	REMOTA
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NAUR BERNARDES DE SOUZA	339006-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO A FAZER	10/45280-2	R\$	1.049,78	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO ERNANI CARNEIRO	7040909.28.2010.8.09.0051	12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA -GO	AÇÃO REGRESSIVA	10/45409-4	R\$	13.300,00	R\$	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO VITAL DE FARIAS	7043173.88.2010.8.09.0051								
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ITAÚ XL SEGUROS CORPORATIVOS	330836-								

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SORAIA PEREIRA DOS SANTOS	7032061.43.2010.8.09.0056	4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/44399-0	R\$ 100,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	AGNALDO ANTONIO TAVARES	7018795.82.2010.8.09.0025	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO	10/44397-7	R\$ 10.200,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUIS SOARES BARBOSA	7040280.95.2010.8.09.0007	2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/45265-6	R\$ 8.000,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GONZAGA E MARTINS LTDA	357186-10.2010.8.09.0137	2ª VARA CIVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO VERDE - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/45078-7	R\$ 1.000,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VANILDA MARTINS DE OLIVEIRA	411509-59.2009.8.09.0117	2ª VARA CIVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIAS-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	10/45714-9	R\$ 100,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCAS BASSAN TRERVISOLLI	001.162-0/0110	PROCON - PRESIDENTE EPITÁCIO	ADMINISTRATIVO - PROCON	10/45120-2	R\$ 100,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZINEI NUNES DA SILVA	7015263.61.2010.8.09.00135	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE QUIRINOPOLIS-GO	AÇÃO POR DANOS MORAIS	10/44136-1	R\$ 20.400,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SERGIO CARLOS STANGER	7053387.47.2010.8.09.0060	2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/46347-2	R\$ 654,00	R\$ 654,00	654,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA GOMES DOS SANTOS	7047839.06.2010.8.09.0007	2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/46083-5	R\$ 20.400,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	RHONISIE JULYANNA DE SIQUEIRA	7047512.97.2010.8.09.0092	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARAGUA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/46349-6	R\$ 20.400,00	R\$ 5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SONIA MARIA VENANCIO	7049394.17.2010.8.09.00150	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TRINDADE - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/46460-9	R\$ 7.554,11	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	IVANEIDE FERNANDA DE MIRANDA	224520-49.2010.8.09.0168	FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2º CIVEL DA COMARCA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO.	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	10/46781-7	R\$ 5.858,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CELTINS - CIA DE ENERGIA ELETTRICA	2008.0005.3646-2/0	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE COLINAS TOCANTINS-TO	AÇÃO DE TRANSFERENCIA DE IMOVEIS	10/45706-X	R\$ 999,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CARMELITA MARTINS MELO	0110-012.633-4	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS -GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46175-X	R\$ 44,14	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA SANTA JULIA	0110-0011.623-9	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/45945-6	R\$ 183,25	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JERONIMO FERREIRA GOULART FILH	0110-007.784-8	PROCON MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46845-7	R\$ 247,50	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ÓVIDIO PEREIRA MARQUES	0210-013.117-1	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46847-0	R\$ 350,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALICE BIAM DE ZOUSA	0210-012.350-3	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46174-8	R\$ 1.395,41	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO PETRONILHO FERREIRA FIHLO	252398-47.2010.8.09.0006	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/45943-2	R\$ 1.000,00	R\$ -		POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GNESY DA ROCHA MIRANDA	7021786.33.2010.8.09.089	JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE IVOLANDIA-GO	AÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/47114-6	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LIVIA RAFALLA DA SILVA	7066558.74.2010.8.09.059	9º JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/47111-0	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SERGIO AUGUSTO DE SA BELFER	0110-012.656-2	SUPERINTENDENTE DO PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/45944-2	R\$ 150,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CLAUDIO CAMARGOS SALES	0410-012.606-8	SUPERINTENDENCIA DO PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46320-4	R\$ 460,29	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OLAVINA ALVES BARBOSA	0210-012.649-3	SUPERINTENDENCIA DO PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	10/46321-6	R\$ 418,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MAXSUEL SANTOS ADRIANO OLIVEIRA	0002119-44.2010.5.18.0102	2ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	RECAMATORIA TRABALHISTA	10/38951-X	R\$ 99.108,40	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FERNANDO SERGIO FERREIRA BUTA	702652853.2010.8.09.008	3º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	AÇÃO DECLARATORIA	10/44541 - X	R\$ 20.400,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	PROVAVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVINA ELICIA TEODORO	415572.88.2010.8.09.0151	JUIZADO CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE TURVANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/45729-0	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SUELIDA LOUZA DE CASTRO ARAUJO PINTO	0110-001-.640-3	PROCON - MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO	CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	10/41678 -0	R\$ 130,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSÉ DORNELES DOS SANTOS	353212-61.2010.8.09.0105	2ª VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, REGISTRO PÚBLICO E AMBIENTAL DA COMARCA DE MINEIROS-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	10/42878-2	R\$ 500,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO PEDRO DA SILVA	359259-58.2010.8.09.0038	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE CRIVAS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/46054 - 9	R\$ 31.050,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CONFECÇÕES TWISTER PIMENTEL LTDA	312373-56.2010.8.09.0149	1ª CÍVEL, FAMÍLIA E ENFANCIA E JUVENTUDE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/47533-4	R\$ 1.016,50	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO VALDEMIRO VELOSO DE MELO	237379-57.2010.8.09.0149	FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE - GO	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	10/47693 - 4	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ESPOLIO DE KATHERINE MONACO BALAKIREV	5049644.90.2010.8.09.0051	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	10/47560-7	R\$ 100,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VERÔNICA STELLA DOS SANTOS NASCIMENTO	399568.07.2010.8.09.0173	1ª VARA CÍVEL E FAMÍLIA DA COJMARCA DE SÃO SIMÃO-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/47826-8	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Procon	Administrativa	DAYANE SIMÕES DE SÁ	0110.013.143-6	PROCON DE ANAPOLIS-GO	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	10/48254-5	R\$ 130,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUIS ANTÔNIO RODRIGUES	7055756.13.2010.8.09.0028	JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE CARMO DO RIO VERDE-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/47820-7	R\$ 20.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOÃO SARDINHA DE JESUS	7011395.87.2010.8.09.0131	JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE PORANGATU-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/461-9	R\$ 1.986,48	R\$ -	-	POSSIVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO - ME	7058096.90.2010.8.09.007	2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INDEBITO	10/47532-2	R\$ 14.773,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BENEDITA MARIA PEREIRA	7059107.54.2010.8.09.008	3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	10/47691-0	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS	7063894.16.2010.8.09.0174	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS	10/47695-8	R\$ 6.235,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FERNANDO MARANHA FERREIRA	0111-0000120	PROCON DE SENADOR CANEDO-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	11/850-9	R\$ 57,16	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JABES ELIAS CUNHA JUNIOR	42651-09.2010.4.01.3500	8ª VARA FEDERAL DE SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIANIA-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	10/40456-X	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SINVAL JOSÉ VIEIRA	0210-013.548-6	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	10/48359-8	R\$ 44,14	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSÉ GERALDO DA FONSECA FILHO	0410-013.633-2	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	10/48444-X	R\$ 1.599,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WALDECIDE DA SILVA	0410-013.808-3	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	11/510-7	R\$ 6.000,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALFREDO NERY FILHO	311195-89.2010.8.09.0014	ALFREDO NERY FILHO	FAMILIA,SUC.INF JUVENTUDE E CIVEL DA COMARCA DE ARAGARCAS	11/140-0	R\$ 510,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA	7059716.10.2010.8.09.0114	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NIQUELANDIA-GO	AÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS	10/48196-6	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDMILSON SEBASTIÃO ANTUNES	313085-37.2010.8.09.0152	2ª VARA CIVEL E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/46084-7	R\$ 100,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	THIAGO ABDÃO FERREIRA	412195-11.2010.8.09.0119	FAMILIA,SUC.INF JU V.1ª CIVEL DA COMARCA DE PARANAIGUARA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/47538-3	R\$ 100.000,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	REGINALDO MARIA TIAGO	70609012220108-090102	2ª CIVEL DA COMARCA DE MARA ROSA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS	11/851-0	R\$ 10.200,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	GERSON BARBOSA LISBOA	023750055.20105020012	12ªVARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO /SP	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	10/46459-2	R\$ 25.000,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CLAUDECI CARVALHO INACIO	0001679.55.2011.8.09.0056	4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1953-2	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DE LOURDES E SILVA	7079351.44.2010.8.09.0027	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPOS BELOS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1951-9	R\$ 10.800,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GUICELMA DE MACEDO	7065900.28.2010.8.09.0131	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PORANGATU	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/1889-8	R\$ 10.200,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NADIR JOSÉ VICENCIO	7082003.64.2011.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIRINOPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1854-0	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JALLES MACHADO S/A	135848-34.2010.8.09.0049	VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANESIA	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/1866-7	R\$ 20.000,00	R\$ -	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WELLINGTON DE OLIVEIRA LOPES	394556-50.2010.8.09.0128	JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PLANALINA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/2028-5	R\$ 5.144,14	R\$ -	POSSIVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSÉ ROBERTO SANTANA DINIZ	7006863.71.2010.8.09.0163	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO	11/1643-9	R\$ 7.985,84	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANDREIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7072480.58.2010.8.09.0007	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS	11/1198-3	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUCIANA TESI	16.2011.8.09.0059	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1568-X	R\$ 15.665,90	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial		0111-014.667-6	PROCON - MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	ADMINISTRATIVO - PROCON	11/1193-4	R\$ 130,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALTAMIRO FERREIRA DA COSTA	7084415.67.2011.8.09.0102	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARA ROSA-GO	AÇÃO ANULATÓRIA	11/2058-3	R\$ 400,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDUARDO BORGES MARIANE	7077316.83.2010.8.09.0101	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LUZIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1952-0	R\$ 20.395,04	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVINA MARCIA PEREIRA E CINTRA	7047906.03.2010.8.09.0061	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	11/2125-3	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	APARECIDA ALVES DA SILVA	7077555.68.2010.8.09.0075	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IPAMERI/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/2027-3	R\$ 19.568,45	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DANIEL CESAR DE LIMA	7080525.02.2011.8.09.0012	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1571-X	R\$ 10.097,08	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIRMA BORGES DE MATOS	253093-60.2010.8.09.0051	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1774-2	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO ALVES DE CASTRO	0002156.31.2011.8.09.0104	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MINAÇU-GO	AÇÃO INDENIZAÇÃO	11/2239-7	R\$ 19.710,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	VILMARCIO MOREIRA BRAZ	7025849.22.2010.8.09.0083	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ITAPACI-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/2025-X	R\$ 19.571,89	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SONIA SOUTA MAIOR	7073728.89.2010.8.09.0094	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JATAÍ-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/2455-2	R\$ 8.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVINO VENANCIO DE OLIVEIRA	7076664.55.2010.8.09.0137	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO	11/2582-9	R\$ 20.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROBSON PEREIRA DE MENESES	7013655.81.2010.8.09.0085	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPURANGA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/2593-3	R\$ 4.833,97	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ABATEDOURO BARRINHA LTDA	7036751.28.2010.8.09.0085	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPURANGA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	11/2594-5	R\$ 6.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA LUIZA MOREIRA	7085453.64.2011.8.09.0054	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECRARATÓRI	11/2457-6	R\$ 706,70	R\$ -	-	POSSIVEL



PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIA CAROLINA LIMA	7081761.02.2011.8.09.0137	3º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/2583-0	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JASON GARCIA GUIMARAES	2011.01.1.001670-0	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DO DISTRITO FEDERAL - DF	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO	11/3124-6	R\$ 1.881,90	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ORLANDO BATISTA VILELA FILHO	2010.0422.5614	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAIAPONIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/3507-0	R\$ 92.627,45	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ERCIL LUCIANO DE MOURA	7081699.65.2011.8.09.0135	JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIRINOPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/3828-9	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE RUBENS BATISTA	26502-02.2011.8.09.0151	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TURVANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/3659-1	R\$ 446,22	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EDUARDO GALDINO BEZERRA	0001048.96.2011.8.09.0061-1	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/3829-0	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EURIPEDES FELIPE FARIA	7043997.16.2010.8.09.0137	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/2987-2	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	7064598.34.2010.8.09.0043	JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE FIRMINOPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4303-0	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	7091733.34.2011.8.09.0092	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JARAGUA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4442-3	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	7083807.80.2011.8.09.0136	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALPARAISO-GO	AÇÃO DE PEDIDO RESSARCIMENTO	11/4444-7	R\$ 7.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE	377586-12.2010.809.0051	12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4516-6	R\$ 7.300,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ALINE TIEKO PIRES IWATA	0111-008.949-7	PROCON MUNICIPAL DA COMARCA DE RIO VERDE - GO	PROCON	11/3660-8	R\$ 267,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	30167-81.2011.8.09.0165	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/3959-2	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	PAULO CEZAR DE PAULA	7080969.92.2011.8.09.0090	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JANDAIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4568-3	R\$ 1.960,10	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVANILDA MACHADO DE LIMA	7096254.03.2011.8.09.0066	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIAS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4964-0	R\$ 19.600,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JUCELINO FRUTUOSO DE ARAUJO	21836-94.2011.8.09.0041	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE -GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4736-9	R\$ 8.583,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LEONARDO MARQUES DIAS MARTINS	7026324.74.2010.8.09.0051	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4680-8	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DIVINO CESAR DA CUNHA	7096003.24.2011.8.09.0150	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TRINDADE-GO	AÇÃO DE DECLARAÇÃO	11/5320-5	R\$ 10.800,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DALMO GONÇALES DA SILVA	7072019.19.2010.8.09.04-2	2º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JATAÍ-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/4859-3	R\$ 680,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HUMBERTO MACHADO DE ARAUJO	263264-29.2009.8.09.0175	FAMILIA,SUC INF,JUV E CÍVEL DA COMARCA DE ARUANA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	11/5687-5	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARGARETE ALVES DE ALMEIDA	7100197.67.2011.8.09.0150	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TRINDADE-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/5318-7	R\$ 10.800,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GEORTON FLAVIO DE SOUSA	326472-84.2009.8.09.0175	FAMILIA, SUC, INF,JUV E CÍVEL DA COMARCA DE ARUANA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/5682-6	R\$ 167,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	TEXTIL SENA LTDA ME	60411-82.2011.809.0006	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	CAUTELAR INOMINADA	11/5883-5	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO JOSÉ BUENO	7104026.84.2011.8.09.0076	6ª VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS DA COMARCA DE IPORA-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	11/5959-1	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EUNICE ALVES PEREIRA	7075211.45.2010.8.09.0001	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ABADIÂNIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	11/5688-7	R\$ 510,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	KENSA IWAMOTO JÚNIOR	7100499.37.2011.8.09.0008	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	11/5528-7	R\$ 14.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	7098250.54.2011.8.09.0060	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	11/5438-6	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CARLOS HELI ELIAS	0411-015.597-7	PROCON MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	MORAIS E MATERIAIS REQUER PARCELAMENTO	11/6196-2	R\$ 252,53	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LEONARDO MARQUES	7044800.74.2010.8.09.0015	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE AURILÂNDIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/1867-9	R\$ 549,50	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	001.2010.001.679-7	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA DO NUCLEO BANDEIRANTES	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/38168-6	R\$ 10.200,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MILTON ALVES PINTO	5045179.20.2010.8.09.0057	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/NAO FAZER	10/38413-4	R\$ 5.000,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	7069159.52.2010.8.09.0027	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPOS BELOS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	11/5526-3	R\$ 510,37	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	DOURIVAL SOUZA DE ARAUJO	7004518.02.2010.8.09.0174	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO	NEGATIVA PARCIAL DE DÉBITO	10/38250-2	R\$ 2.315,55	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GILSON LIMA VIEIRA	112900-92.2010.8.09.0051	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	07/13820-5	R\$ 1.674,29	R\$ -	-	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EURIDES NUNES DE OLIVEIRA	7096902.63.2011.8.09.0104	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MINAÇU/GO	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	11/5550-0	R\$ 3.085,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIO ALVES RIBEIRO	2005.0216.7925	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	05/32761-6	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SILVINO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO	0000501.21.2011.5.18.0008	8ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE REPARATÓRIA DE DANOS POR ATO ILÍCITO DECORRENTE POR DOENÇA PROFISSIONAL	11/6789-7	R\$ 150.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JANETE NOGUEIRA DA SILVA YAMAMOTO	0411-015.324-4	SUPERINTENDENTE DO PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	11/6195-0	R\$ 300,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FABRICIO CARDOSO DE SOUZA BEZE	10459-96.2011.8.09.0051	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/23207-0	R\$ 1.557,43	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROGERIO ROSE DE OLIVEIRA	2005.0380.6115	COMARCA DE NOVO GAMA -GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	06/347-9	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIA CAROLINA LIMA	2005.0380.6182	COMARCA DE NOVO GAMA -GO	AÇÃO CONSIGNATORIA	07/28890-2	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOANA PEREIRA DE SOUZA	7117045.71.2011.8.09.0137	3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/8819-0	R\$ 10.200,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE ALBERTO NOBRE ME	608276.29.2009.8.09.0163	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIAS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/8723-9	R\$ 8.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	USINA GLOBAL GOIAS S/A	298956-18/2011	VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DECLARATORIA C/C COMPENSAÇÃO	11/9220-X	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MILTON ALVES DA PAIXÃO	39.2010.809.0051	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBERÃO PRETO-SP	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/4302-9	R\$ 17.087,03	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JOSE ADEMIR DA SILVA	7101433.90.2011.8.09.0128	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PLANALTIMA - GO	AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO	11/9971-0	R\$ 3.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GABRIELLY FERNANDES SALAZAR DA SILVA	7119437.42.2011.8.09.0053	6ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/9269-7	R\$ 20.400,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ADAIR ABADIO SANTANA	21354-19.2011.8.09.0051	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/10120-0	R\$ 80.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARAISSA ALVES FERREIRA E OUTROS	427394-72.2007.8.09.0024	2ª VARA CÍVEL, FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	07/30295-9	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRIGORIFICO MATABOI ALIMENTOS S/A	480363-84.2008.8.09.0006	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS-GO	AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	08/31316-4	R\$ 1.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	IRON RESENDE DA SILVEIRA	0070980-44.2011.8.13.0035	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/9997-7	R\$ 454.225,82	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	GIVALDO CARNEIRO DA SILVA	39588-42.2011.8.09.0021	FAMÍLIA,SUC.INF.JU V. E 1ª CÍVEL DA COMARCA DE CAÇUÍ-Go	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/9816-X	R\$ 910.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	GIVALDO CARNEIRO DA SILVA	0000623-49.2011.5.18.0003	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/11058-4	R\$ 1.784.570,72	R\$ -	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SALUS LABOISSIRE DE CARVALHO	7132682.49.2011.8.09.0012	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DE DANOS MORAIS	11/11336-6	R\$ 4.500,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	WM CHURRASCARIA ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA E OUTRO	91479-12.2011.8.09.0051	9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUATIAS PAGAS	11/12552-6	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS	0021087-08.2009.4.01.3500	5ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	MANDADO DE SEGURANÇA	09/43367-1	R\$ 1.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	SANDRA DA ROSA GUTERRES	31826-26.2006.8.09.0093	2ª VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, REGISTRO E AMBIENTAL DA COMARCA DE JATAÍ-GO	AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	06/7471-1	R\$ 300,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARCOS CORREA PAIS	714028.60.2011.8.09.0068	JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL DE GOIATUBA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	11/12842-4	R\$ 270,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	JONAIR ROSA DA SILVA	0111-018.270-4	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO	ADMINISTRATIVO - PROCON	11/12977-5	R\$ 300,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUZIA DE AGUIAR DE FARIAS	7096075.17.2011.8.09.0051	8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/7058-6	R\$ 1.023,80	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARCELO DE SOUSA RIBEIRO	0000311-68.2011.5.18.0231	VARA DO TRABALHO DE POSSE - GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/13293-2	R\$ 24.870,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	184364-30.2001.8.09.0137	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO	AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO DE META DE CONSUMO DE ENERGIA	02/4764-2	R\$ 1.500,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LINDOMAR FERNANDES DE AZEVEDO	123798-96.2009.8.09.0085	2ª VARA CÍVEL E FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE ITAPURANGA-GO	AÇÃO REVISIONAL	09/4145-8	R\$ 424,12	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	EMENIAS DE OLIVEIRA E CIA LTDA	123177-88.2009.8.09.0024	2ª VARA CÍVEL, FAZENDAS PÚBLICAS, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	09/9979-5	R\$ 500,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA LUZIA DE JESUS	7148724.23.2011.8.09.0159	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER	11/16299-7	R\$ 4.092,58	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	363572-72.2010.8.09.0067	VARA DA FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE GOIATUBA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	11/20022-6	R\$ 6.354,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	KI-JÓIA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	261172-91.2011.8.09.0051	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	MATERIAIS c/c DANOS MORAIS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/19514-0	R\$ 100.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	MAURI ESTAQUIO CARDOSO DOS SANTOS	0001490-42.2011.5.18.0003	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA TRABALHISTA	11/20279-X	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ANTONIO RAMOS DE MORAIS	7169660.71.2011.8.09.0126	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PIRENÓPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	11/19198-5	R\$ 15.000,00	R\$ -	-	POSSIVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	HELIO ROSA CARDOSO	338035- 83.2011.8.09.0085	2ª CÍVEL E FAZENDAS DA COMARCA DE ITAPURANGA-GO	MANDADO DE SEGURANÇA	11/22332-9	R\$ 100,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA	0001675- 50.2011.5.18.0013	13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/22750-5	R\$ 45.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA APARECIDA RODRIGUES	0111-100.149-1	SUPERINTENDENTE DO PROCON ESTADUAL DE GOIÂNIA/GO	CARTA DE INSVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	11/1143-0	R\$ 126,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	JOÃO BATISTA DE CAMARGOS	0001664- 42.2011.5.18.0006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO	AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/23015-2	R\$ 157.957,90	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	2010.0410.6070	COMARCA DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS	10/47542-5	R\$ 100.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	FRANÇA NAYANY ALVES DE ANDRADE E	331238- 14.2011.8.09.0143	PARANAIGUARA-GO FAMILIA, SUC. INF. JU V. E 1. CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	AÇÃO ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO	11/23426-1	R\$ 317.735,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	OUTROS MARCIA MELO ROSA TEIXEIRA	7140585.03.2011.8.09.0 056	4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO	AÇÃO CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE	11/12846-1	R\$ 200,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	JUAREZ MONTEIRO DA SILVA	0001319- 50.2011.5.18.0241	VARA DO TRABALHO DE VALPARAISO DE GOIAS-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/24202-6	R\$ 31.769,45	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	RUBENS SANTANA DA SILVA	0000469- 72.2011.5.18.0151	VARA DO TRABALHO DE IPORA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/24160-5	R\$ 717.144,43	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CONSTRUTORA BETER S/A	583.00.2008.195566-4	1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP	RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 21.790,70	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ROBERTO CARLOS BUCHMANN	7189129.97.2011.8.09.0 031	CARTÓRIO DE FAMILIA, ORFÃO, SU CESSÕES, INFÂNCIA , JUVENTUDE E CÍVEL, DA COMARCA DE CAVALCANTE/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO c/c OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/47-X	R\$ 867,43	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	7195408.30.2011.8.09.0 054	7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/24873-9	R\$ 230,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	CELSO DAVI DE MELO	7195859.37.2011.8.09.0 060	2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	11/24800-4	R\$ 21.800,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	IRANY ROSA DA SILVA MOREIRA	0002204- 93.2011.5.18.0102	2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/25054-0	R\$ 2.362,76	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	HÉLIO DA SILVA GOMES	0001908- 37.2011.5.18.0081	1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/26332-7	R\$ 120.000,00	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	CAMILO AUGUSTO FIRMO DA SILVA	0002145- 30.2011.5.10.0102	2ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF	AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/27038-1	R\$ 50.696,59	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	ALCIDES DOS REIS SILVA	0002464.36.2011.5.18.0 082-2	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/29483-X	R\$ 1.485.605,20	R\$ -	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LUIZ GUILHERME CAMPOS COELHO	7211110.91.2011.8.09.0 029	2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO/GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/30256-4	R\$ 10.900,00	R\$ -	POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	PAULO ANDRÉ DA SILVA VAZ	7193116.92.2011.8.09.0015	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE AURILÂNIDA-GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS		R\$ -	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Trabalhista	Judicial	CAMILO AUGUSTO FIRMO DA SILVA	0002145-30.2011.5.10.0102	2ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF	AÇÃO RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/28781-2	R\$ 120.000,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	0210-001-350.5	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/16002-5	R\$ 1.000,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	NIVALDO ALVES DA CUNHA E OUTROS	473377-15.2011.8.09.0102	VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E 2ª CÍVEL DA COMARCA DE MARA ROSA-GO	AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO	11/30919-4	R\$ 32.700,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BARU INDUSTRIAL LTDA	468024-50.2011.8.09.0051	8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO MONITÓRIA	11/123032-9	R\$ 35.733,92	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	411408-55.2011.8.09.0051	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO	11/30987-X	R\$ 23.148,50	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	IRANY ROSA DA SILVA MOREIRA	0002606-80.2011.5.18.0101	1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/30863-3	R\$ 65.725,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	AGNON ROSA VAZ	387415-17.2010.8.09.0051	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL c/c LUCRO CESSANTE	09/21942-9	R\$ 2.509,63	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MATADOURO CARBOL LTDA	462189-87.2011.8.09.0146	FAMILIA, SUCESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	11/31795-6	R\$ 192.470,68	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MAURO WISNEY DE FREITAS	0001910-60.2011.5.18.0128	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DO POSTO AVANÇADO DE GOIATUBA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	11/31360-4	R\$ 15.019,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	409422-66.2011.8.09.0051	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO	11/32274-5	R\$ 17.698,50	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	LIBERTY SEGUROS S/A	455524-49.2011.8.09.0051	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/31972-2	R\$ 77.127,92	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MATADOURO CARBOL LTDA	462189-87.2011.8.09.0146	1ª VARA CÍVEL, FAMILIA, SUCESSÕES, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO.	11/20508-X	R\$ 192.470,68	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	MUNICIPIO DE ANÁPOLIS - (ADILSON RODRIGUES PIRES)	0110-010.460-2	PROCON ANÁPOLIS/GO	AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO c/c DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA	10/1542-6	R\$ 750,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	Cível	Judicial	ELISA FERREIRA GODOI DA CUNHA	342170-51.2008.8.09.0051	5ª VARA DE FAMILIA, SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/13433-3	R\$ 1.000,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	VILMAR DIAS DA SILVA	0002378-02.2011.5.18.0006	6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1588-2	R\$ 34.800,00	R\$ -		POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	ALCIDES DOS REIS DA SILVA	0002829-90.2011.5.18.0082	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1728-3	R\$ 69.581,70	R\$ -		POSSÍVEL

PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	VIRMONDES FERNANDES BORGES	0002814-24.2011.5.18.0082	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1725-8	R\$ 393.345,23	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	VIRMONDES FERNANDES BORGES	0002815-09.2011.5.18.0082	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1726-X	R\$ 23.850,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	CLEUSMAR MACIEL MARQUES	0000119-94.2012.5.18.0201	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/2059-2	R\$ 30.136,62	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	MANOEL INÁCIO DA SILVA	0000121.64.2012.5.18.0201	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/2064-6	R\$ 561.997,73	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	CARLOS PEDRO DE OLIVEIRA DE SOUZA	0000118-12.2012.5.18.0201	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/2024-5	R\$ 36.216,48	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	PRUDÊNCIO JACOB DE ALMEIDA NETO	0000159-2012.5.18.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/2176-6	R\$ 13.062,70	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	TRABALHISTA	Judicial	CEZAR JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	0000015-05.2012.5.18.0201	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/GO	AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	12/1849-4	R\$ 29.291,96	R\$ -	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PAULO IVO	CÍVEL	Judicial	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA	7004798.27.2010.8.09.059	9ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DECLARATORIA 0	10/37786-5	R\$ 20.400,00	R\$ -	-	POSSÍVEL
<b>PAULO IVO Total</b>									<b>R\$ 1.014.141.186,07</b>	<b>R\$ 774.239,85</b>	<b>R\$ 721.239,85</b>	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Abadia Aparecida Lima Oliveira		Juizado Especial Cível São Simão	Revisional-Tributos	08/10050-8	R\$ -	R\$ -	-	
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Valmir da Conceição Neves	2.00904E+11	Cível de Goiânia	Declaratoria Condenatoria	07/22211-3	0,00	-	-	
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Jairo Benedito Perillo	2.00806E+11	2a. Cível de Jussara	Indenizatoria	09/16082-4	236.243,97	70.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Administrativa	Luiza Santos Cruvinel Silva	0108-004-219-5	Procon - Rio Verde	Indenização	0/18356-6	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Ademar de Sousa Hardy	200704638856	4. Juizado Cível de Goiânia	Declaratoria	08/5377-4	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Alessandro Rodrigues de Melo	3968/03	2ª Vara de Fazendas Públicas de Pontalina	Indenização	06/10576-8	1.000,00	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Almiro Pereira Duarte	1322/08	Ribeirão Preto - SP	Indenização	08/22251-1	0,00	16.600,00	16.600,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	AMADEU ROCHA REIS	2987/2007	PROCON - RIO VERDE	RECLAMATÓRIA	07/23866-2	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	ANA PAULA DE CARVALHO	200703022541	1ª JUIZADO CÍVEL - JATAÍ	INDENIZAÇÃO	07/21581-9	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	André Luiz de Jesus	20080005653	1. Juizado Cível de Goiânia	Indenização	08/1887-7	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Anízia Umbelina Leite	20060206047	2ª Vara Cível de Rio Verde	Indenização	97/6611-9	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Árisco Produtos Alimentícios	9801439424	2a. Vara Fazenda Pública Estadual	Declaratoria	01/4668-9	25.471,99	25.471,99	-	Remota
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Arnaldo Lourenço de Oliveira	200804687069	1. Juizado Loureço de Oliveira	Indenização	08/31674-8	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Aurelio Gomes de Oliveira	200800364923	1. Juizado de Goiânia	Reparação	08/16978-8	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Betinho Soares Silva	200603680865	9. Juizado de Goiânia	Declaratoria	05/32536-X	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	Procon	Administrativa	Carlos Marques Alves Ferreira		Procon	Reclamação	07/28587-1	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	200235000117733	1ª Vara Federal	Declaratória.	02/22988-4	10.000,00	10.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Casa de Saude Nossa Senhora de Lourdes Ltda	2,009E+11	Tribunal de justiça	Agravo de Instrumento	08/35574-2	4.500,00	4.500,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Celina Gomes Lopes	2,00805E+11	Cível de Palmeiras de Goiás	Indenização	08/35302-2	122.139,49	5.000,00	5.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	César Rodrigues Santos	200804762230	Juizado Cível de Jataí	Indenização	08/32727-8	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Cynthia de Souza Mota Cruz	0108-003.001-9	Procon Rio Verde	Reclamatoria	08/11914-1	893,00	-	-	remota
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	CLAUDIANO EUSTÁCHIO DE LIMA	200702750624	7ª JC GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO - TRÂNSITO	07/18139-1	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Conceição Aparecida Lopes	200600124708	2A. Vara Cível de Jataí	Indenização	07/4632-3	8.053,92	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	DANTE NASCIBENI FILHO	200602460047	2ª VARA CÍVEL JATAÍ	INDENIZAÇÃO	07/14886-7	50.000,00	20.000,00	20.000,00	Provável
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Frigorífico Trevo	200503354419	1a. Fazenda Publica Itaipu	Declaratória	05/6694-8	1.000,00	110.368,42	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	George Paulo Pereira Silva	08/21661-4	1o. Juizado Especial Rio Verde	Indenizacao	08/21661-4	16.400,00	2.000,00	2.000,00	Provável
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Geralda Gomes de Souza	3.968-03	2. Fazenda Publica Mineiros	Mandado de segurança	02/6626-0	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Geralda Maria Nogueira	08/12941-9	Procon	Reclamatoria	08/12941-9	0,00	1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	Procon	Administrativa	Gilberto de Freitas Barbosa	0107-000-107-C	Procon - Rio Verde	Reclamatoria	07/28717-X	0,00	-	-	
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Gislene da Costa Ataíde	2,00403E+11	Iporá	indenização	07/29697-2	190.000,00	45.000,00	-	Possível
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Administrativa	Glenio José de Freitas Silva	0109-002-208-8	Procon de Rio Verde	Reclamatória	08/6782-7	842,12	842,12	-	Possível
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Irene Rodrigues Silva	1.803/2005	Procon Caldas Novas	Reclamatoria	08/9974-9	430,31	430,31	430,31	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Jairo Benedito Perillo	08/22704-1	2a. Vara Jussara	Produção de Prova	08/22704-1	512,00	512,00	512,00	Provável

PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Jairo Gonçalves	200804797910	1a. Cível de Palmeiras de Goiás	Interdito Proibitorio	08/32261-X	60.000,00	5.000,00	5.000,00	Provável
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	JARDIM GOÍAS EMPREENDIMENTOS LTDA	200435000186543	9ª Vara Federal	Encargo emergencial.	"04/35036-8	1.000,00	R\$ 1.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Joana Lucia de Souza Brito	200802338270	7. Juizado Cível de Goiânia	Declaratoria	08/14902-9	0,00	R\$ 0,00	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	João Carlos Pereira de Souza	200100702150	1. Cível de Jataí	Indenização	02/ 21477-7	50.000,00	R\$ 50.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	JOAO PAULO BATISTA	2007020447273	10ª Cível/Goiânia	INDENIZAÇÃO	06/36739-8	10.000,00	10.000,00	-	Possível
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Joao Pereira Batista	200704201350	8. Juizado de Goiânia	Indenização	07/28511-1	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Joaquim Pinheiro Magalhães	200801530908	Juizado de Caldas Novas	Indenização	08/18450-9	5.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Jorcilene Santos Soares	200704083463	10. Juizado de Goiânia	Declaratoria	08/3844-X	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	José Abadio Nunes	2,00804E+11	1a. Cível de Caldas Novas	Ordinária	08/35365-4	200,00	200,00	200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Laboratório TEUTO	2004.11.403-6.2100	3. Vara da Justiça Federal	Revisional-Tributos	04/28149-8	1.000,00	R\$ 60.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Leles Luiz de Oliveira	0800.003.457-5	PROCON de Itumbiara	Reclamatoria	08/14281-3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Linda Coelho Magalhães	2,00804E+11	3. Juizado Cível de Goiânia	Declaratoria	08/2871-2	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Lindamar Alves da Silva	200001395933	6ª Vara de Família de Goiânia	Danos Morais	01/24619-8	230.090,00	-	-	remota
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Administrativa	Lucilia Aparecida da Silva	0208-002-532-0	Procon de Rio Verde	Reclamatória	08/8850-8	188,26	188,26	-	possível
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Marcelo Alves Bernardes	039.2008.011.223-6	9º Juizado Especial	Indenização	08/26535-2	16.600,00	2.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	MATINGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	200602941665	8ª CÍVEL GOIÂNIA	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	06/33953-6	100,00	100,00	100,00	Provável
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Mauro Pizzanatto	2.987/07	Rio Verde	Indenizacao	07/28942-6	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Meire Alves da Silva	200800906157	10. Juizado Cível de Goiânia	Indenização	08/9146-5	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Michel Pires Marques	2,00801E+11	Acreúna	indenização	08/9063-1	15.200,00	15.200,00	15.200,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Mirian dos Reis Aguiar	2,00806E+11	1a. Cível de Itumbiara	Declaratoria	08/35347-2	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Município de Jaraguá	2,00806E+11	2a. Cível de Jaraguá	Revisional-Tributos	09/1004-8	153.000,00	153.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Murilo José de Souza Pires	200800263570	8. Juizado de Goiânia	Indenização	08/1889-0	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Ney Carvalho Barros	200802132620	2. Juizado de Goiânia	Indenização	08/13037-9	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Orlando Batista Vilela Filho	200804523775	Juizado de Caiapônia	Indenização	08/33180-4	14.420,00	4.000,00	4.000,00	Provável
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Paulo Alves de Souza	3.194-03	1. Cível de Mneiros	Mandado de segurança	02/13857-X	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Pedro Vieira Gonçalves	887-04	2. Família e Cível de Ivolandia	Divisão	04/24228-6	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	PROCON DE JATAÍ	1107/2007	Procon Jataí	ObrigaÇao de fazewr	07/29527-X	0,00	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Ricardo Cunha Braga	200802345101	2a. Cível de Caldas Novas	Declaratoria	08/19424-2	14.085,83	-	-	REMOTA
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Ricardo Zanetti	1.322/2008	9a. Vara Cível de Ribeirão Preto	Indenização	03/22975-3	179.771,17	80.000,00	80.000,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	RIOCOTOM USINAGEM E COM.	200401931182	1. Cível de Rio Verde	Declaratória	04/24078-2	200,00	200,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	SANDRA MARIA DA SILVA	200702766504	10º JC GOIÂNIA	Obrigaçao de Fazer	07/18052-0	-	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	SANDRA MARIA DA SILVA	0107-110.441-0	PROCON - GOIÂNIA	RECLAMATÓRIA	07/18678-9	-	-	-	-
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	VALDECI ANTÔNIO DE ANDRADE	200700614901	10º JEC - GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	07/6490-8	14.000,00	14.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	VALDIR DE ROSSI E OUTROS	200701528294	1º JC RIO VERDE	INDENIZAÇÃO	07/13574-5	33.989,50	33.989,50	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	PINHEIRO & POTIGUAR	CÍVEL	Judicial	Valdivino dos Reis Moreira	200801908536	Juizado Especial Caldas Novas	Indenização	08/11466-0	0,00	-	-	-
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	David Uander dos Santos	200402508585	2. Cível de Ipora	Indenização	05/7322-9	11.000,00	11.000,00	11.000,00	Provável
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Eduardo Fonseca da Gama	475-04	Águas Lindas	Indenização	05/12095-5	5.200,00	3.000,00	-	Remota
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Jorcilene Santos Soares	200704083463	10. Juizado Cível de Goiânia	Declaratoria	08/3844-X	0,00	-	-	-
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Administrativa	Abadia Aparecida de Oliveira	472/06	Juizado Cível de São Simão	Indenização	08/10050-8	569,55	569,55	-	Remota
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Administrativa	Ariomar Rezende Vilela	200805058669	1a. Cível Mineiros	Indenização	08/35142-6	9.525,84	9.525,84	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Ermani Teixeira	200802974966	Juizado Caldas novas	Indenização	08/18813-8	16.600,00	5.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Geralda Maria de Souza	200302838524	2a. Cível Mineiros	MS	03/30981-5	-	-	-	-
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Lucilene Francisca Mendes e outros	200802624787	3a. Cível Rio Verde	Indenização	08/23485-9	800.000,00	800.000,00	-	REMOTA
PR-SBPT	Pinheiro Potiguar Adv. Assoc.	CÍVEL	Judicial	Marselhy Gonçalves de Oliveira Pinto	200604311774	2a. Cível Bela Vista de Goiás	Indenização	06/25261-3	10.000,00	2.000,00	-	-
	<b>Pinheiro Potiguar Adv. Assoc. TOTAL</b>								<b>R\$ 2.322.226,95</b>	<b>R\$ 1.582.697,99</b>	<b>R\$ 171.042,31</b>	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	PROCON	Administrativa	ANGELINA DE SOUZA BARBOSA PIRES X CELG	0209-001.146-7	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - REVISÃO DE FATURA	09/7050-1	294,44	294,44	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	CÍVEL	Judicial	CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MENDONÇA X CELG	2,00805E+11	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS	09/7999-1	297,85	297,85	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	CÍVEL	Judicial	AMADO ARTHUR DE OLIVEIRA X CELG	2,00902E+11	10ª JUZADO CÍVEL DE GOIÂNIA/GO	AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/28211-5	500,00	250,00	250,00	PROVÁVEL



PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	SEBASTIÃO BORGES GOUVEIA X CELG	2,00902E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPOLIS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	09/19332-5	18.600,00	9.300,00	9.300,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	SELHO MUNIZ VIEIRA X CELG	2,00902E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPOLIS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/18128-1	14.558,00	7.279,00	7.279,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	BIBIANO LISBOA NETO X CELG	114.2009.018.942-3	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	09/18127-X	9.300,00	9.300,00	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA X CELG	066.2009.025.774-3	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MINAÇU - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	09/24902-1	18.600,00	18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JOANA SALES DE ALMEIDAS X CELG	2,00903E+11	JARIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/27098-8	67,26	67,26	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MANOEL FLORENCIO DO REGO	089.2009.030.857-1	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPOLIS - GO	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C INDENIZAÇÃO	09/27772-7	11.980,52	5.990,26	5.990,26	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ADRIANA ALVES	039.2009.011.485-9	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO	09/23944-1	5.129,61	5.129,61	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ADELIA APARECIDA DINIZ	2,00902E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPOLIS - GO	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO	09/19328-3	18.600,00	18.600,00	18.600,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA DELITA NASCIMENTO DE JESUS	2,00902E+11	JARIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO	INDENIZAÇÃO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	09/23280-X	9.000,00	4.500,00	4.500,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	EDSON MAURILHO LIMA DA SILVA	108.2009.034.964-9	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/29530-4	7.399,15	3.639,50	3.639,50	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	WAGNER DA SILVA PRADO	108.2009.034.964-9	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE ALTOFORO DA BOMBAZINA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/31641-1	2.200,00	1.100,00	1.100,00	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLGA NERY DE ARAUJO	200903245773	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/32488-2	-	-	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CÁTIA LUCENA DE OLIVEIRA	006.2009.005.269-4	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO	09/6259-0	10.000,00	5.000,00	5.000,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA X CELG	200901407849	JUIZO DA COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS	09/21465-1	306.800,00	153.400,00	153.400,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	DIVINO LUIZ DE CARVALHO X CELG	2,009E+11	JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE MINAÇU - GO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/2674-3	4.155,60	2.077,80	2.077,80	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	GENESI APARECIDA DE OLIVEIRA X CELG	2,00901E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - GO	INDENIZAÇÃO POR CORTE INDEVIDO	09/9364-1	18.600,00	9.300,00	9.300,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	INACIO CANDIDO DA SILVA X CASEL - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA E CELG	00849-2009-004-18-00-7	4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	09/16008-3	100.000,00	50.000,00	50.000,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	LELES ALMEIDA E LELES LTDA X CELG	0809-000.851-2	PROCON MUNICIPAL DE ITUMBIARA	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	09/4537-3	4.312,50	2.156,25	2.156,25	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	PROCON	Administrativa	LOESTER GOMES	0209-000.654-2	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - PARCELAMENTO DE FATURA	09/6253-X	216,72	216,72		Remota

PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARCELO OTÁVIO SEVERO X CELG	2,00901E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA ALVORADA DO NORTE - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/9819-5	4.000,00	4.000,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARCIO GLEIK REZENDE & CIA LTDA E MÁRCIO GLEIK REZENDE - ME X CELG	2,009E+11	JUIZO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS - GO	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES	09/13887-9	3.186,98	3.186,98	3.186,98	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA DIVINA BAUTISTA X CELG	0109-000.572-9	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - REVISÃO DE FATURA	09/3815-0	-	-	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS X CELG	039.2009.014.602-6	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	09/13384-5	9.300,00	4.650,00	4.650,00	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA TEREZINHA DE JESUS BRAGA X CELG	0109-001.881-4	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - CANCELAMENTO DE DÉBITOS	09/11484-X	-	-	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIANO MIRANDA DE MOURA X CELG	0109-010.164-7	PROCON MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - REVISÃO DE FATURA COM CANCELAMENTO DE DÉBITOS	09/13880-6	110,38	110,38	-	REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLIVEIRA DIAS DA SILVA X CELG	2,00901E+11	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO	09/11671-9	214,91	107,45	107,45	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	ROGÉRIO JACINTO DE ALMEIDA X CELG	0209-002.815-6	PROCON MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA - REVISÃO DE FATURA COM CANCELAMENTO DE DÉBITOS	09/16471-4	44,14	44,14	44,14	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	VERÍSSIMA CARDOSO DA SILVA X CELG	2,00806E+11	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO	ANULAÇÃO DE DÉBITO	09/8617-X	322,68	161,34	161,34	Provável
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	PAULO RITTER	8637-61.2010.8.09.0060	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO	INDENIZAÇÃO	10/11624-3	0,00	0,00	0,00	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARLY BENTO CARDOSO DOS SANTOS	470112-92.2009.8.09.0128	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PLANALTINA - GO	AÇÃO REVISIONAL	10/14545-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RAIMUNDO NETO LOPES	187284.84.2010.8.09.0161	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOVO GAMA - GO	DECLARATÓRIA	10/17016-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	5038755.55.2010.8.09.0159	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO /GOANTÔNIO DO DESCOBERTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO	10/17014-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	FRANCISCO DE FRANCA ARAÚJO	220318-38.2010.8.09.0165	EL E CRIMINAL DE C	REVISIONAL	10/19852-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CLESIA MARCIA RODRIGUES DE MATOS	5045354.76.2010.8.09.0004	DA COMARCA DE AL	DECLARATÓRIA	10/19851-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	5036549.58.2010.8.09.0094	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JATAÍ - GO	INDENIZAÇÃO	10/19850-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	5040163.70.2010.8.09.0159	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO /GOANTÔNIO DO DESCOBERTO	OBRIGAÇÃO	10/17373-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MATEUS ANTONIO DA COSTA BARBO	5027021.96.2010.8.09.0159	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO /GOANTÔNIO DO DESCOBERTO	INDENIZAÇÃO	10/17306-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	

PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLGA NERY DE ARAUJO	11677.96.2010.8.09.005 1	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO	CAUTELAR INOMINADA	10/18166-1	-	-	-	-	-	-
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RODRIGO ALVES DA SILVA	5048288.14.2010.8.09.0 131	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PORANGATU -GO								
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RODRIGO ALVES DA SILVA	5048288.14.2010.8.09.0 131	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PORANGATU -GO		10/20616-5						
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	JERÔNIMO RODRIGUES FILHO X CE		GOIÂNIA	AÇÃO DE COBRANÇA	05/10653-3	-	-	-	-	-	-
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	ODAIR FRANCELINO COUTINHO	01750-2009-171-18-00-2	DO TRABALHO DE C	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	09/30656-9	155.976,00	77.988,00	77.988,00	PROVÁVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	CLEVERSON FERREIRA ALVES	01475-2009-013-18-00-8	DO TRABALHO DE GC	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	09/29986-3	R\$ 21.666,67	R\$ 10.833,28	10.833,28	PROVÁVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARCELO APARECIDO FERREIRA LOPES	7006876-60-2010-8-09-0163	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIAS	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/42352-8	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	IVAN SILVERIO DA CRUZ	513904-36-2009-9-8	CIVEL DA COMARCA T	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/2571-7	18.600,00	18.600,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ROSY MAY MARQUES DA SILVA SIM	200902819750	A CIVEL E INF. JUV. C	AÇÃO E INDENIZAÇÃO	09/26499-x	1.000.000,00	1.000.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MILTON CAETANO DE ALMEIDA	7073605.26.2010	CIVEL DA COMARCA	AÇÃO E INDENIZAÇÃO	11/7394-0	3.698,00	3.698,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	NATANY CRISTINA MARTINS ALVES	319550.27.2010	DA COMARCA DE AC	AÇÃO E INDENIZAÇÃO	11/6788-5	102.000,00	102.000,00	102.000,00	PROVÁVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	COMERCIAL ALIMENTOS	201001264252	EL DA COMARCA DE V	REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VEICULO	07/25164-2	828,93	828,93		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ROSELI PARREIRA DE BARROS	00438-24.2011.5.18.012	REGIAO DO TRABAL	RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/8251-5	100.000,00	100.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	JOSE FAVA NETO	PROC.ADM		ESCLARECIMENTO COBRANÇA IMPOSTOS SOBRE CONSUMO HORARIO RESERVADO	11/7574-2	-	-				
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	ROSENILDO DOS SANTOS M	PROC.ADM		SOLICITA LIGAÇÃO DE ENERGIA	11/7810-x						
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ALIOMAR SOUZA DA SILVA	111258.63.2011.8.09.000	JUZADO CÍVEL DE ANA	AÇÃO E INDENIZAÇÃO	11/8098-1	21.800,00	21.800,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JOAQUIM AQUINO DA ROCHA	200902942276	CIVEL DA COMARCA	CAUTELAR INOMINADA	09/27096-4	100,00	100,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ALMIR VIEIRA RIBEIRO	90513645585	VEL DA COMARCA DE	CHEQUE DEVOLVIDO	95/3987-1	3.524,69	3.524,69		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	9701156943	DA COMARCA DE L	AÇÃO E INDENIZAÇÃO	98/1573-X	400.000,00	400.000,00		Remota		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CARLOS FERREIRA DE REZENDE	036015.19.2010.8.09.006	DO ESPECIAL CIVEL	AÇÃO DECLARATORIA	10/40714-6	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	HUMBERTO A.C.BRANCO E OUTRO	200402066230	COMARCA DE GOIÂNIA	MANDADO DE SEGURANÇA	04/35737-5	200,00	200,00		Remota		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	CELG DA - SPLS		COMARCA DE GOIÂNIA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DE EMPRES	11/1115-6						
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	MARCELO OTÁVIO SEVERO X CELG			COBRANÇA DE DÉBITOS	09/160768-1	R\$ 2.196,67	R\$ 2.196,67		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JOAQUIM AQUINO DA ROCHA	200903335322	CIVEL DA COMARCA	AÇÃO DECLARATORIA	09/43321-X	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CARLOS FERREIRA DE REZENDE	039.2009.050.369-7	DO ESPECIAL CIVEL	AÇÃO DECLARATORIA	09/38480-5	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	2.000,00	PROVÁVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	NIVEA MARIA MARTINS	201003311800	VEL E CRIMINAL DE F	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/42350-4	R\$ 164,60	R\$ 164,60		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MATEUS ANTONIO DA COSTA BARB	027021.96.2010.8.09.019	CRIMINAL DE SANTO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/17306-8	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	040163.70.2010.8.09.019	CRIMINAL DE SANTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/17373-1	R\$ 2.937,64	R\$ 2.937,64		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CLESIA MARCIA RODRIGUES DE MA	5045354.76.2010.8.09.0	PECIAL CIVEL DE AL	AÇÃO DECLARATORIA	10/19851-X	R\$ 2.088,28	R\$ 2.088,28		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	VIVIAN CRISTINE DA COSTA BARCE	201003129840	COMARCA DE APAR	AÇÃO DECLARATORIA	10/42353-X	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CRUZ QUEIROS LTDA	200800296863	CAMPOS BELOS - CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/42351-6	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	LUCINEIDE GANZAROLI	16690.70.2010.8.09.005	CIAL CIVEL DA COMA	AÇÃO REVISIONAL	10/10172-0	R\$ 2.159,59	R\$ 2.159,59		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARLY BENTO CARDOSO DOS SAN	200904701128	VEL E CRIMINAL DE F	AÇÃO REVISIONAL	10/14545-0	R\$ 100,00	R\$ 100,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	VALDIVINO RAMIRO TEIXEIRA	50873.61.2010.8.09.005	CIAL CIVEL DA COMA	AÇÃO DECLARATORIA	10/7367-0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	VALDEMAR REIS	200902827396	CIAL CIVEL DA COMA	AÇÃO DECLARATORIA	09/35830-2	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	VALDEMAR REIS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/9854-7	R\$ 2.530,36	R\$ 2.530,36		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	7133898.40.2011.8.09.0	CRIMINAL DE SÃO MIG	AÇÃO DE RECLAMAÇÃO	11/11465-6	R\$ 1.743,12	R\$ 1.743,12		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA	0110-000.384-1	PROCON RIO VERDE	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	10/2400-2	R\$ 231,24	R\$ 231,24		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CICERO LIMA PEREIRA	200900912779	CIVEL E CRIMINAL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/9980-1	R\$ 400,00	R\$ 400,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	FRANCISCA CARDOSO DE MOURA	200900138062	CIVEL E CRIMINAL DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/5475-1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	ADÃO GONÇALVES	01681-2009-011-18-00-5	DO TRABALHO DE GC	RECLAMATORIA TRABALHISTA	09/33097-3	R\$ 10.700,83	R\$ 10.700,83		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	EDSON DA SILVA	200902320585	CIAL E CRIMINAL DE	INDENIZAÇÃO	09/20739-7	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	BRADESCO AUTO/RE CONPNHANIA D	200903657982	IVEL DA COMARCA D	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	09/34706-7	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA DIVINA BATISTA	0109-000.572-9	PROCON ANAPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	09/3815-0	R\$ 103,31	R\$ 103,31		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	EDUARDO POLICENA DA CUNHA	0118-39.2010.5.18.0053	DO TRABALHO DE ANA	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	10/5344-0	R\$ 408.154,38	R\$ 408.154,38		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	038755.55.2010.8.09.019	CRIMINAL DE SANTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/17014-6	R\$ 230,00	R\$ 230,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JAQUEBEDE MARIA DA CONCEIÇÃO	029380.19.2010.8.09.019	CRIMINAL DE SANTO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	10/14478-0	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		POSSÍVEL		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	036549.58.2010.8.09.009	CIVEL E CRIMINAL D	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/19850-8	R\$ 4.627,00	R\$ 4.627,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLGA NERY DE ARAUJO E OUTROS	200902731755	VEL DA COMARCA DE	CAUTELAR INOMINADA	09/25334-6	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLGA NERY DE ARAUJO E OUTROS	200903245773	VEL DA COMARCA DE	DECLARATORIA	09/32488-2	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	OLGA NERY DE ARAUJO E OUTROS	11677-96.2010.8.09.005	VEL DA COMARCA DE	CAUTELAR INOMINADA	10/18166-1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		REMOTA		
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	OLGA NERY DE ARAUJO E OUTROS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/17345-4	R\$ 673,34	R\$ 673,34		REMOTA		

PR-SBPT SUB. PROCESSOS TERCEIRIZADOS / DPCJ DEP. DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
CONTINGÊNCIAS DE AÇÕES CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012  
RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM Nº 489 DE 03/10/2005.

Página 139

PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	OLGA NERY DE ARAUJO E OUTROS			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/8106-7	R\$ 6.711,07	R\$ 6.711,07		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA TEREZINHA DE JESUS BRAG	0109-001.881-4	PROCON ANAPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	09/11484-X	R\$ 156,64	R\$ 156,64		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA HELENA CORREA DE ALCANT	200904365306	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/40287-X	R\$ 7.807,21	R\$ 7.807,21		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	BARBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL	200903530974	EL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/36566-5	R\$ 66,70	R\$ 66,70		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	VALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0109.008.801-5	PROCON ANAPOLIS	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	09/41922-4	R\$ 158,99	R\$ 158,99		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	IVO LUIS DE FREITAS	200905125392	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/48391-1	R\$ 3.297,45	R\$ 3.297,45		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	UESLEY FERNANDES DE SOUSA	0209-013.688-6	PROCON RIO VERDE	RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	09/33805-4	R\$ 499,00	R\$ 499,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	PAULO RITTER	36374-61.2010.8.09.0068	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/11624-3	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIO XAVIER PISSARRO	308278.38.2009.8.09.015	CRIMINAL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/2748-9	R\$ 2.716,56	R\$ 2.716,56		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Administrativa	MARIO XAVIER PISSARRO			IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	09/19561-9	R\$ 2.414,54	R\$ 2.414,54		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CORSINO VIANA DE BRITO	02115.1.51.2010.8.09.000	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/3380-5	R\$ 16.056,52	R\$ 16.056,52		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MARIA LUCIDALVA SOARES DE AMO	039.2009.040.927-5	CIVEL DA COMARCA DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	09/35829-6	R\$ 2.900,13	R\$ 2.900,13		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RAIMUNDO NETO LOPES SAMPAIO	87284.84.2010.8.09.016	CRIMINAL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	10/17016-X	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JADSON PINTO DE FIGUEIREDO JUN	200904339992	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA	09/46460-6	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	RODRIGO ALVES DA SILVA	048288.14.2010.8.09.013	LE CRIMINAL DA COMARCA DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/20616-5	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ALEXANDRI RIBEIRO DE SOUZA E O	83885.60.2011.8.09.011	1ª VARA CÍVEL DE NI	MANDADO DE SEGURANÇA	11/19636-3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	ELENIDE DOS SANTOS DE MATOS	0111-001.512.8	CON SENADOR CAN	VARIAÇÃO DE CONSUMO	11/20859-6	R\$ -	R\$ -		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA SONIA TERBINO	0211-021.288-9	PROCON ANAPOLIS	COBRANÇA DE RELIÇÃO	11/20856-0	R\$ 22,07	R\$ 22,07	22,07	PROVÁVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	JOSE ESTEVES DA SILVA	7175020.55.2011.8.09.071	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE HIDROLÂNDIA	RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO	11/20408-6	R\$ 69,34	R\$ 69,34		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ANDERSON DE OLIVEIRA	166902.88.2011.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/20858-4	R\$ 310,00	R\$ 310,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	WIDNEY DIAS MOREIRA	604326.89.2009.8.09.000	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS	11/20860-2	R\$ 18.600,00	R\$ 3.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	IBER LEMES DA COSTA E OUTROS	72255.94.2011.8.09.001	CIAL CÍVEL DE APARECIDA DO NORTE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/20024-X	R\$ 21.800,00	R\$ 2.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	MANOEL GANDOPHO BACELAR	171929.37.2011.8.09.000	CIAL CÍVEL DE APARECIDA DO NORTE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/20023-X	R\$ 21.840,48	R\$ 2.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	LEANDRA GARCIA CARDOSO	174813.51.2011.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/21223-X	R\$ 700,00	R\$ 700,00		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	SIVALDO ANDRADE SILVA	0111-021.693-2	PROCON ANAPOLIS	IRREGULARIDADE NA MEDIÇÃO	11/21401-8	R\$ 2.152,00	R\$ 4.305,62		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	AILTON RODRIGUES DA SILVA	184466.38.2011.8.09.000	ESPECIAL CÍVEL DE	RETRIDA DE POSTE	11/21913-2	R\$ 100,00	R\$ 100,00		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Procon	Administrativa	MARIA SUZETE MARTINS AMORIM	0111-022.247-9	PROCON ANAPOLIS	RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO	11/22183-7	R\$ 132,42	R\$ 132,42		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Trabalhista	Judicial	ANDRÉ GONÇALVES SOUZA XAVIER	011627-03.2011.5.18.000	IA DO TRABALHO DE	RECLAMATORIA TRABALHISTA	11/22357-3	R\$ 26.996,50	R\$ 5.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	CELMA SILVA MENEZES	182862.34.2011.8.09.000	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO	11/23019-8	R\$ 798,81	R\$ 798,81		REMOTA
PR-SBPT	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS	Cível	Judicial	ALDO MARTINS FERNANDES	196950.83.2011.8.09.000	CIAL CÍVEL DA COMARCA DE	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO	11/25295-0	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	PROVÁVEL
	RODRIGUES FERREIRA GOMES E DIAS Total								R\$ 3.134.394,72	R\$ 2.702.458,31	R\$ 476.586,07	
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	OLIMPO ALVES DOS SANTOS	283488-94.2011	NÍVEL DE PALMEIRAS	INDENIZAÇÃO	11/22206-4	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	WILMA RIBEIRO PINTO	200900027510	VARA CÍVEL DE JATUBÁ	DECLARATÓRIA	09/2452-7	R\$ 4.756,31	R\$ 4.756,31		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	TRANSMONTE ENGENHARIA LTDA.	200904719817	RA CÍVEL DE NIQUELINA	REPARAÇÃO DE DANOS	09/48392-3	R\$ 20.425,00	R\$ 20.425,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	SAMARA GINA BEZERRA	5060774.58.2010	PECIAL CÍVEL DE CALDAS VERDE	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS	10/3668-8	R\$ 5.709,70	R\$ 5.709,70		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	MARIA DAS GRAÇAS	7185865.44.2011	ESPECIAL CÍVEL DE	REVISÃO DE FATURAS	11/23482-0	R\$ 11.946,28	R\$ 11.946,28		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA	5041104-86.2010	ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO	10/22863-X	R\$ 20.235,00	R\$ 20.235,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	RAIMUNDO ALVES MARTINS	7155045.98.2011	O ESPECIAL CÍVEL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/18747-3	R\$ 100,00	R\$ 100,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	LATICINIO GUERREIRO LTDA.	201002625690	VARA CÍVEL DE INHUMAETANGA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/15636-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	5024542.51.2010	ESPECIAL CÍVEL DE	REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO	10/16576-X	R\$ 5.044,14	R\$ 5.044,14		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	LUISMAR SILVA ARAÚJO	7155625.09.2011	ESPECIAL CÍVEL DE	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/16049-6	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	PATRICIA ROBERTA DOS SANTOS	7167501-75.2011	ESPECIAL CÍVEL DE	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	11/17820-8	R\$ 8.910,00	R\$ 8.910,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	JOSÉ REIS MARQUES DA SILVA	200903868878	O ESPECIAL CÍVEL DE	REPARAÇÃO DE DANOS	09/39705-8	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	JOSÉ ROBERTO BORDON	201004432644	ARA CÍVEL DE ANAPOLIS	CAUTELAR INOMINADA	11/11321-4	R\$ 510,00	R\$ 510,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	JOSEFA GOMES DA SILVA	5056144.22.2010	ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	10/23189-5	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	ILDA RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA	324319-	1ª JUIZ DA 4ª DE FAMILIA SUC.E CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	10/17303-2	R\$ 256.400,00	R\$ 256.400,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	JULIANA CORREIA ROQUE	200901592735	RA DE FAMÍLIA DE GOIÂNIA	INDENIZAÇÃO	09/355219-X	R\$ 232.500,00	R\$ 232.500,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	LADIR VIEIRA MEDEIROS	5039939-04-2010	ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	10/22527-5	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	GUILHERMINO PEREIRA CARDOSO	7108233-74.2011	O ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	11/6282-6	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00		POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	GUSTAVO RIBEIRO SPINDOLA	5055370.50.2011	ESPECIAL CÍVEL DE NI	INDENILZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL	10/22526-3	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00		POSSÍVEL

139 DE 141

PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	HERICA DO NASCIMENTO FRASÃO	0248244.49.2009	O ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	09/34834-5	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	REMOTA
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	STRIA E COMÉRCIO CARNES OTTO	0454130-13.2009	O ESPECIAL CÍVEL DE	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL	09/36872-1	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	IVONETE LEITE DA SILVA VITORINO	2010001845565	O ESPECIAL CÍVEL DE	DECLARATÓRIA	10/23088-X	R\$ 339,57	R\$ 339,57	-	POSSÍVEL
PR-SBPT	TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S	Cível	Judicial	IULA RICARTE BATISTA	7167293272011	ECIAL CÍVEL DE SENA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	11/18077-X	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	POSSÍVEL
	<b>TIBÚRCIO, PEÑA e ASSOCIADOS S/S Total</b>								R\$ 691.626,00	R\$ 691.626,00	R\$ -	R\$ -
	<b>Total geral</b>								<b>2.074.353.747,31</b>	<b>950.495.737,21</b>	<b>73.131.791,95</b>	
											<b>44.796.265,00</b>	
											<b>23.245.107,28</b>	
											<b>9.065,60</b>	
											<b>5.081.354,07</b>	
											<b>73.131.791,95</b>	

( 1 ) O processo 200700661101 de ALCIMAR DE ALMEIDA consta a provisão apenas dos juros e correção, pois o principal foi contabilizado através do termo PRGE 326/06

**PR-DPCJ - DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**  
**CONSOLIDAÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS FISCAIS/CÍVEIS/TRABALHISTAS/ADMINISTRATIVAS - JANEIRO 2012**  
**RELATÓRIO ELABORADO CONFORME DELIBERAÇÃO CVM N.º 489, DE 03/10/2005.**

NATUREZA DA CAUSA	PROCURADORIA CÍVEL E TRABALHISTA - PR-SBAC ADVOGADOS INTERNOS	SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS - PR-SBPT ADVOGADOS EXTERNOS	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PR-SBCT ADVOGADOS INTERNOS	TOTAL GLOBAL POR NATUREZA DA CAUSA
CAUSAS CÍVEIS <sup>2</sup>	R\$ 800.000,00	R\$ 45.950.428,36	R\$ 11.695.509,50	R\$ 58.445.937,86
CAUSAS TRABALHISTAS <sup>24</sup>	R\$ 300.000,00	R\$ 27.286.955,27	R\$ 1.195.616,78	R\$ 28.782.572,05
CAUSAS AJUIZADAS (PROCON) <sup>1</sup>	R\$ -	R\$ 9.198,37	R\$ -	R\$ 9.198,37
CAUSAS FISCAIS / TRIBUTÁRIAS <sup>235</sup>	R\$ 78.249.013,46	R\$ 5.081.354,07	R\$ 203.261.734,97	R\$ 286.592.102,50
<b>TOTAL GLOBAL POR PROCURADORIA</b>	<b>R\$ 79.349.013,46</b>	<b>R\$ 78.327.936,07</b>	<b>R\$ 216.152.861,25</b>	<b>R\$ 373.829.810,78</b>

NATUREZA DA PERDA	PROCURADORIA CÍVEL E TRABALHISTA - PR-SBAC ADVOGADOS INTERNOS	SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS - PR-SBPT ADVOGADOS EXTERNOS	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PR-SBCT ADVOGADOS INTERNOS	TOTAL DE CAUSAS POR NATUREZA DA PERDA
REMOTA	5	537	89	631
POSSÍVEL	1	2.457	12	2.470
PROVÁVEL	23	729	200	952
<b>TOTAL GLOBAL POR PROCURADORIA</b>	<b>29</b>	<b>3.723</b>	<b>301</b>	<b>4.053</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1- As causas ajuizadas (PROCON) dependem do arbitramento do referido órgão. Nesse sentido, estão contingenciadas apenas as causas cujo valor já está definitivamente estipulado;

2 - O valor da contingência dos processos de autuação da SRF em relação à exclusão do ICMS da base de cálculo da PIS/COFINS é calculado diretamente pelo Setor de Contabilidade, portanto, não estão incluídos neste relatório;